46	Papel oficio c/ 10 - A-4 resma	Cx	200	145,80	29.000,00
47	Papel sulfite A4 colorido c/ 25	Pt	1241	4,35	5.398,35
48	Pasta classificadora em papel - 35,5 X 23 cm	Unid	267	2,50	667,50
49	Pasta com elástico fina-plastica 235 X 335 mm	Unid	590	2,30	1.357,00
50	Pasta polyonda c/ aba 35 mm-plástica	Und	615	2,60	1.599,00
51	Pasta suspensa 24 X 36cm	Unid	431	2,15	926,65
52	Perfurador adeck p/ 18 fls - 75g/m²	Und	98	19,30	1.891,40
53	Pincel atômico-pilot WBM-7	Cx	57	35,75	2.037,75
54	Pincel para quadro branco pilot	Cx	64	60,15	3.849,60
55	Pistola de cola quente grande - bivolt autom. GT-005	Und	128	21,50	2.752,00
56	Pistola de cola quente pequena - bivolt autom. GT-005	Und	251	19,65	4.932,15
57	Placa de isopor - 1,5cm	Und	148	3,99	590,52
58	Tinta Reabastecedor p/ pincel quadro branco - coloridas 10ml	Unid	160	6,25	1.000,00
59	Tinta Reabastecedor p/ Pincel Atomico - 40 ml	Cx	22	62,00	1.364,00
60	Régua - 30cm	Unid	738	0,75	553,50
61	Tesoura Escolar sortidas	Und	2310	1,78	4.111,80
62	Tesoura Grande	und	246	6,90	1.697,40
63	Tinta guache - 15ml	Und	2.175	2,30	5.002,50
64	Tinta p/carimbo - 40ml	Cx	5	52,50	262,50
65	Estilete pequeno	Cx	73	1,45	105,85
	VALOR GLOBAL				241.990,48

Validade da Proposta: 30 dias

Forma de Pagamento: A vista

Assinatura do Responsável

20/12/2014

CS SUPRIMENTOS LTDA-EPP
CNPJ: 15.430.638/0001-30
I.E. 048341274
Av. da Integração,501 - Km 2
CEP: 56.328-0[illegible] Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Comp.	Banco	Agência	DV	Conta	DV	Série	Cheque nº	DV	R$
018	104	2991	6	03001464-7	7	AAA	000360	3	# 3.488,80 #

Pague por este cheque a quantia de Três mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta Centavos

a Censo - Centro de Saúde Ocupacional S/S Ltda.

Petrolina, 15 de maio de 20 15

Maria do Socorro Andrade Nogueira da Silva

CAIXA

SHOPPING PETROLINA, PE
AV MONS ANGELO SAMPAIO, 100
PETROLINA - PE, PE
CONFECÇÃO : 02/15

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
GNPJ 11.470.259/0001-12
CLIENTE BANCÁRIO DESDE: 04/2013

≡104≡2991 3≡ 018000360 5≡ 80030014647 9≡

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

CENSO

Centro de Saúde Ocupacional
Medicina do Trabalho
CNPJ: 11.304.460/0001-20

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

RECIBO

R$ 3.488,80

Recebi da empresa **Associação dos Amigos Petrape,** inscrita sob o **CNPJ sob nº 11.470.259/0001-12,** a importância de R$ 3.488,80 (três mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), referente à prestação de serviços médicos em exames ocupacionais, seus funcionários no mês de abril/2015. Conforme nota fiscal de nº 1830.

Petrolina, 15 de Maio de 2015.

CENSO
Centro de Saúde Ocupacional
- Medicina do Trabalho -

Rua Dr. Júlio de Melo, 82
2º andar (por trás do Itaú)
Fone: (87) 3861-0066

ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Not
0000
SI
ELETRÔN

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	14/05/2015	Competência	MAI/2015	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	PETROLINA-PE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	CENSO CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL S/S LTDA				
Nome Fantasia	CENSO				
Endereço	RUA DR. JULIO DE MELO, 82 - CENTRO 56302150			Cidade	PETROLINA
CPF/CNPJ	11.304.460/0001-20	Insc.Municipal	23163	Insc. Estadual	0

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS PETRAPE			E-mail	petrape@g.com.br
Endereço	AV. DA INTEGRAÇÃO, S/N GERCINO COELHO 56300150 PETROLINA-PE				
CPF/CNPJ	11.470.259/0001-12	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	ISENTO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE AOS SERVIÇOS MÉDICO PRESTADOS EM EXAMES OCUPACIONAIS, EM SEUS FUNCIONÁRIOS NO MÊS DE ABRIL/20

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

403 / 863050300 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, pronto-socorros

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO	CÁLCULO DO ISS	
Valor dos Serviços	3.560,00	Natureza da Operação	Valor dos Serviços	3.560,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	**Tributada no Município**	(-) Deduções Legais	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	**0-Nenhum**	Base de Cálculo	3.560,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Alíquota do ISS	2,0000 %
(-) ISS Retido	71,20	**0123E4000**	ISS a Reter	(X)Sim ( ) Não
(=) Valor Líquido	3.488,80	www.petrolina.pe.gov.br	(=) Valor do ISS	71,20

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 14/05/15 17:00

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EXAMES COMPLEMENTARES

Pelo presente instrumento particular, de um lado **Associação dos Amigos do Petrape,** associação privada sediada na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, à Av. da Integração, s/n, Gercino Coelho, Petrolina-PE, CEP.- 56.306-105, inscrita no CNPJ/ MJ sob o nº11.470.259/0001-12, Inscrição Estadual: Isenta, representada por seu diretor **Sr. José Vieira da Silva**, Cédula de Identidade nº 748038 SSP/ PB, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado **Censo-Centro de Saúde Ocupacional S/S Ltda.** inscrita no CNPJ/ MF sob nº 11.304.460/0001-20, Inscrição Estadual nº Isento, representada pelo Dr. Pedro de Alcântara Teixeira Moura CRM nº 7586, inscrito pelo CPF/MF sob o nº 102.596.784-49, com endereço na Rua Dr. Júlio de Melo, nº 82- 2º Andar- Bairro - centro, CEP 56.302-150, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O Objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços, única e exclusivamente para a realização de **EXAMES**, conforme constante na tabela de exames do item 4.1 do presente contrato, aos funcionários encaminhados pela CONTRATANTE.

1.2 – A Prestação de serviços de que trata este contrato terá caráter eventual, não se constituindo, em hipótese alguma, em vínculo empregatício entre a empresa CONTRATANTE e os funcionários da empresa CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

2.1 – A CONTRATADA obriga-se nesta oportunidade, a realizar os exames laboratoriais, dos funcionários encaminhados pela CONTRATANTE, obedecendo ao Programa de controle Médico de Saúde Ocupacional elaborado pela CONTRATANTE.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

2.1.1 – Os serviços serão prestados pela CONTRATADA, em seu horário normal de funcionamento, sob sua responsabilidade direta, bastando que os beneficiários apresentem documento de identidade, além da guia de solicitação de exames complementares fornecida pela CONTRATANTE pera o devido atendimento;

2.2 – A CONTRATADA não poderá recusar atendimento aos funcionários da CONTRATANTE, desde que o exame tenha sido previamente agendado;

2.3 – A CONTRATADA compromete-se a prestar atendimento ao funcionário encaminhado pela CONTRATANTE nas mesmas condições em que o presta aos seus demais clientes;

2.4 - Até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, impreterivelmente, a CONTRATANTE deverá receber da CONTRATADA as Notas Fiscais devidamente acompanhadas de Guias de Encaminhamento e Relatório discriminativo dos serviços prestados no mês anterior;

2.5 – A CONTRATADA, em nenhuma hipótese, poderá se utilizar de mão-de-obra infantil, ainda que de forma indireta, para a prestação dos serviços ora contratados, constituindo o descumprimento da presente cláusula, infração que ensejará a rescisão contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

3.1 – A CONTRATANTE obriga-se a encaminhar os funcionários à CONTRATADA, para realização dos exames complementares, devidamente munido de formulário de autorização próprio da CONTRATANTE, devendo também apresentar um documento de identidade.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1 – A CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA, a quantia referente aos valores constantes na tabela de exames abaixo, quando realizados quaisquer alterações dos valores será aditada ao presente instrumento previamente, com anuência das partes:

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

EXAMES REALIZADOS	
ADMISSIONAL	R$20,00
PERIODICO	R$20,00
DEMISSIONAL	R$20,00
MUDANÇA DE FUNÇÃO	R$20,00
RETORNO AO TRABALHO	R$20,00

4.2 – O pagamento será efetuado até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do recebimento pela CONTRATANTE do relatório e notas fiscais referidos no item 2.4 deste contrato;

4.3 – O pagamento será efetuado nos Bancos autorizados através da Ficha de Compensação.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1 – O contrato terá vigência de **04 (quatro) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo este, ter seu prazo prorrogado ou ser rescindido, se assim for a vontade das partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO:

6.1 – O presente contrato será considerado rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus, independente de notificação extrajudicial ou judicial, no caso de não cumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, por qualquer das partes envolvidas.

6.2 – O presente contrato poderá ser denunciado, por qualquer das partes independente do tempo decorrido, sem qualquer ônus para a parte que tomar iniciativa, desde que haja notificação nesse sentido, por escrito, da parte interessada à outra, com antecedência mínima de 30 dias.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

7.1 – Os **CONTRATANTES** deste municipio de Petrolina, sediado à Av. da integração, S/N, Gercino Coelho, para dirimir todo as questões emergentes do presente contrato e suas alterações, com renuncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Petrolina, 01 de setembro de 2013.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

JOSE VIEIRA DA SILVA

CONTRATANTE

CENSO
Centro de Saúde Ocupacional
• Medicina do Trabalho •

CENSO- CENTRO DE SAÚDE OCUPACIONAL S/S LTDA.

PEDRO ALCANTARA TEIXEIRA MOURA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF nº 000 359 624/96

CPF nº 681.575.684-04

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Associação dos Amigos do PETRAPE

COTAÇÃO

ORD	*PRODUTO*	*QUANT.*	*V. UNIT.*	*V. TOTAL*
01	EXAMES OCUPACIONAIS	01	20,00	20,00
02				
03				
04				
	TOTAL			20,00

CARIMBO DA EMPRESA

11.304.460/0001-20
CENSO - Centro de Saúde
Ocupacional S/S Ltda
Rua Dr. Júlio de Melo,92
2º Andar - Centro
CEP: 56.300-008
Petrolina-PE

28-08-13

ASSINATURA

Associação dos Amigos do PETRAPE

COTAÇÃO

ORD	*PRODUTO*	*QUANT.*	*V. UNIT.*	*V. TOTAL*
01	EXAMES OCUPACIONAIS	01	20,00	20,00
02				
03				
04				
	TOTAL			20,00

CARIMBO DA EMPRESA

03.81[illegible].242/0001-53
MEDICAT
Medicina do Trabalho Ltda.
Rua da Pedreira,22 - Sala A
São José - CEP 56300-000
Petrolina-PE

ASSINATURA

28/03/13

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Associação dos Amigos do PETRAPE

COTAÇÃO

PETROLINA, 28 DE AGOSTO DE 2013

ORD	*PRODUTO*	*QUANT.*	*V. UNIT.*	*V. TOTAL*
01	EXAMES OCUPACIONAIS	01	20,00	20,00
02				
03				
04				
	TOTAL			20,00

CARIMBO DA EMPRESA

EPP.

Diego Brito
ASSINATURA

11.269.767/0001-37
PRESTMED LTDA
R. Dr. Júlio da Mata, 1
Centro
CEP: 56.302-150
Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE E CENSO – CENTRO DE SAÚDE OCUPACIONAL S/S LTDA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado **Associação dos Amigos do Petrape,** associação privada sediada na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, à Av. da Integração, s/n, Gercino Coelho, Petrolina-PE, CEP.- 56.306-105, inscrita no CNPJ/ MJ sob o nº11.470.259/0001-12, Inscrição Estadual: Isenta, representada por seu diretor **Sr. José Vieira da Silva**, Cédula de Identidade nº 748038 SSP/ PB, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado **Censo-Centro de Saúde Ocupacional S/S Ltda.** inscrita no CNPJ/ MF sob nº 11.304.460/0001-20, Inscrição Estadual nº Isento, representada pelo Dr. Pedro de Alcântara Teixeira Moura CRM nº 7586, inscrito pelo CPF/MF sob o nº 102.596.784-49, com endereço na Rua Dr. Júlio de Melo, nº 82- 2º Andar- Bairro - centro, CEP 56.302-150, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O Presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO tem por objeto a prorrogação e ampliação da prestação de serviços, única e exclusivamente para a realização de **EXAMES**, conforme constante na tabela de exames do item 3.1 do presente contrato, aos funcionários encaminhados pela CONTRATANTE.

1.2 – A Prestação de serviços de que trata este contrato terá caráter eventual, não se constituindo, em hipótese alguma, em vínculo empregatício entre a empresa CONTRATANTE e os funcionários da empresa CONTRATADA.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Os serviços objeto deste CONTRATO serão aditivados em 12(doze) meses e deverão ser iniciados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da assinatura deste contrato.

2.2. O prazo para a prestação de serviços será até 31 de Dezembro de 2014 a contar da assinatura neste instrumento, podendo ser prorrogado por mutuo consentimento das partes, mediante instrumento de renovação de contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1 – A CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA, a quantia referente aos valores constantes na tabela de exames abaixo, quando realizados quaisquer alterações dos valores será aditada ao presente instrumento previamente, com anuência das partes:

EXAMES REALIZADOS	
ADMISSIONAL	R$20,00
PERIODICO	R$20,00
DEMISSIONAL	R$20,00
MUDANÇA DE FUNÇÃO	R$20,00
RETORNO AO TRABALHO	R$20,00

3.2 – O pagamento será efetuado até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do recebimento pela CONTRATANTE do relatório e notas fiscais.

3.3 – O pagamento será efetuado nos Bancos autorizados ou através de cheques.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todas as demais cláusulas do Contrato 01/2013 permanecem inalteradas, sendo vigentes até o vencimento deste termo aditivo.

Petrolina, 02 de Janeiro de 2014.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

JOSE VIEIRA DA SILVA

CONTRATANTE

CENSO- CENTRO DE SAÚDE OCUPACIONAL S/S LTDA.

PEDRO ALCANTARA TEIXEIRA MOURA

CONTRATADA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE E CENSO – CENTRO DE SAÚDE OCUPACIONAL S/S LTDA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado **Associação dos Amigos do Petrape,** associação privada sediada na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, à Av. da Integração, s/n, Gercino Coelho, Petrolina-PE, CEP.- 56.306-105, inscrita no CNPJ/ MJ sob o nº11.470.259/0001-12, Inscrição Estadual: Isenta, representada por seu diretor **Sr. José Vieira da Silva**, Cédula de Identidade nº 748038 SSP/ PB, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado **Censo-Centro de Saúde Ocupacional S/S Ltda.** inscrita no CNPJ/ MF sob nº 11.304.460/0001-20, Inscrição Estadual nº Isento, representada pelo **Dr. Pedro de Alcântara Teixeira Moura** CRM nº 7586, inscrito pelo CPF/MF sob o nº 102.596.784-49, com endereço na Rua Dr. Júlio de Melo, nº 82- 2º Andar- Bairro - centro, CEP 56.302-150, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O Presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO tem por objeto a prorrogação e ampliação da prestação de serviços, única e exclusivamente para a realização de **EXAMES**, conforme constante na tabela de exames do item 3.1 do presente contrato, aos funcionários encaminhados pela CONTRATANTE.

1.2 – A Prestação de serviços de que trata este contrato terá caráter eventual, não se constituindo, em hipótese alguma, em vínculo empregatício entre a empresa CONTRATANTE e os funcionários da empresa CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

2.1. Os serviços objeto deste CONTRATO serão aditivados em 12 (doze) meses e deverão ser iniciados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da assinatura deste contrato.

2.2. O prazo para a prestação de serviços será até 31 de Dezembro de 2015 a contar da assinatura neste instrumento, podendo ser prorrogado por mutuo consentimento das partes, mediante instrumento de renovação de contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1 – A CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA, a quantia referente aos valores constantes na tabela de exames abaixo, quando realizados quaisquer alterações dos valores será aditada ao presente instrumento previamente, com anuência das partes.

EXAMES REALIZADOS	
ADMISSIONAL	R$20,00
PERIÓDICO	R$20,00
DEMISSIONAL	R$20,00
MUDANÇA DE FUNÇÃO	R$20,00
RETORNO AO TRABALHO	R$20,00

3.2 – O pagamento será efetuado até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do recebimento pela CONTRATANTE do relatório e notas fiscais.

3.3 – O pagamento será efetuado nos Bancos autorizados ou através de cheques.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

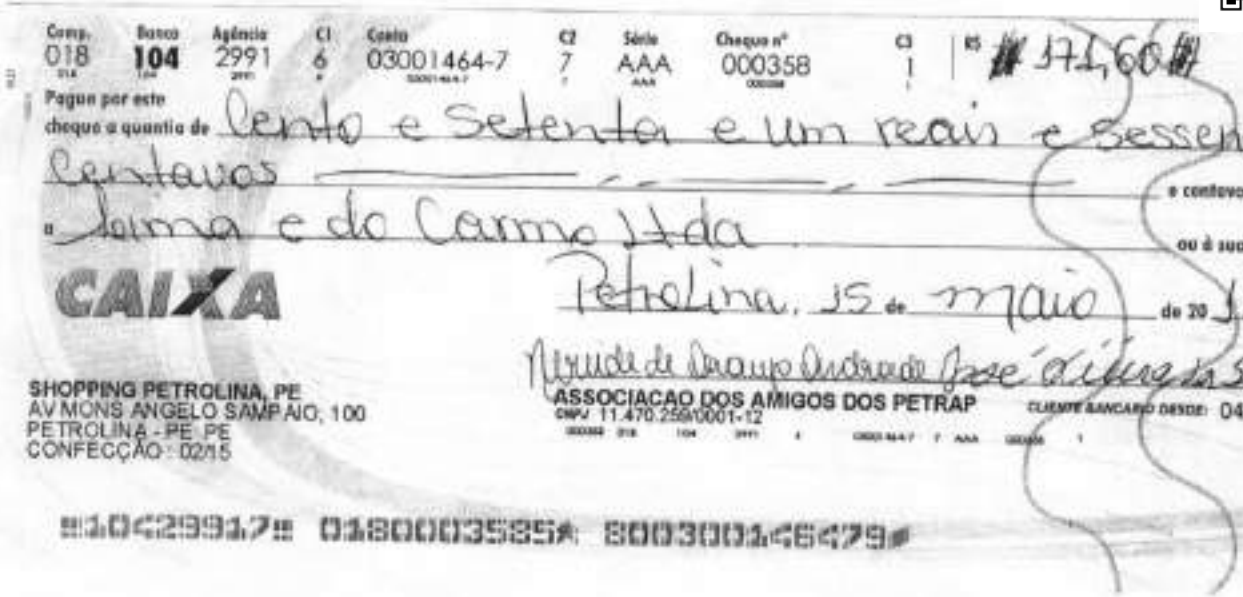
4.1. Todas as demais cláusulas do Contrato 01/2013 permanecem inalteradas, sendo vigentes até o vencimento deste termo aditivo.

Petrolina, 02 de Janeiro de 2015.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
JOSE VIEIRA DA SILVA
CONTRATANTE

CENSO- CENTRO DE SAÚDE OCUPACIONAL S/S LTDA.
PEDRO ALCANTARA TEIXEIRA MOURA
CONTRATADA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76



Comp. 018 | Banco 104 | Agência 2991 | CI 6 | Conta 03001464-7 | CI 7 | Série AAA | Cheque nº 000358 | CI 1 | R$ #171,60#

Pague por este cheque a quantia de Cento e Setenta e um reais e Sessen

Centavos

a Igreja e do Carmo Ltda

e contrave

ou à sua

CAIXA

Petrolina, 15 de maio de 20

Nirude de Araujo Andrade José Diniz da S

SHOPPING PETROLINA, PE
AV MONS ANGELO SAMPAIO, 100
PETROLINA - PE PE
CONFECÇÃO : 02/15

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CNPJ 11.470.258/0001-12

CLIENTE BANCARIO DESDE: 04/

#10429917# 018000035854 80030014647 9#

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

-- Loja do Algodãozinho --

LIMA E DO CARMO LTDA
Rua Dom Vital, 595 - Centro
Fone:(087) 3861-9595 - CEP:56.304-260 - Petrolina - PE
CNPJ: 40.853.376/0001-63 - INSC. EST.: .0177416-61

RECIBO *00062*

R$ 371,60

Recebemos do(a) Sr.(a) Associação dos Amigos do Petrolpe

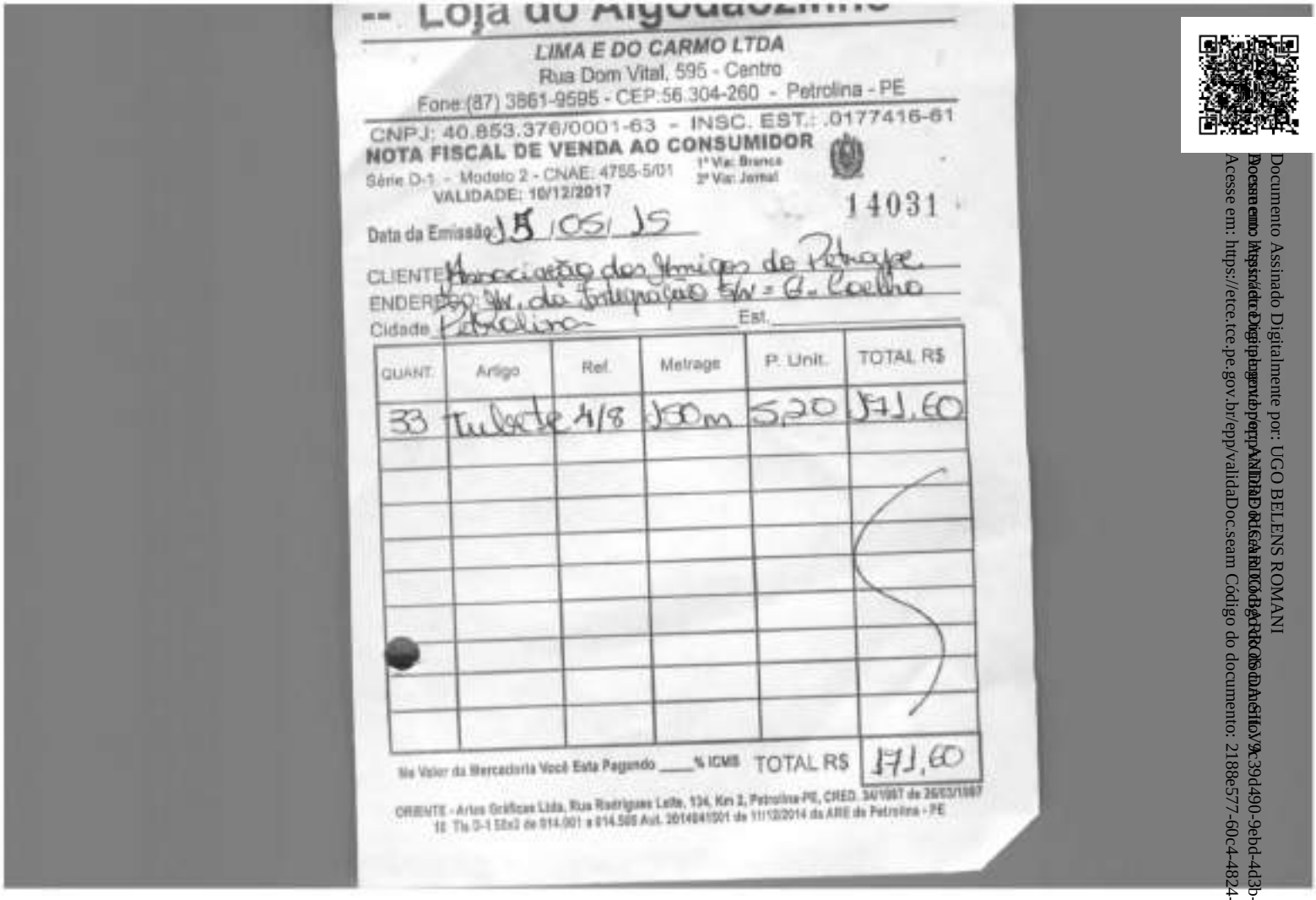
a importância de R$ Trezentos e Setenta e um Reais e Sessenta Centavos

Referente a Nota Fiscal 14031, e cheque Nº 358

Petrolina, 15 /05/2015

Priscila Taya N. de Brito
Assinatura

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76



-- Loja do Algodãozinho

LIMA E DO CARMO LTDA
Rua Dom Vital, 595 - Centro
Fone:(87) 3861-9595 - CEP:56.304-260 - Petrolina - PE

CNPJ: 40.853.376/0001-63 - INSC. EST.: .0177416-61

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Série D-1 - Modelo 2 - CNAE: 4755-5/01 — 1ª Via: Branca, 2ª Via: Jornal

VALIDADE: 10/12/2017

14031

Data da Emissão 15/05/15

CLIENTE Associação dos Amigos de Petrolina

ENDEREÇO: Av. da Integração S/N - G. Coelho

Cidade Petrolina — Est.

QUANT.	Artigo	Ref.	Metragem	P. Unit.	TOTAL R$
33	Tule Ste	1/8	30m	5,20	171,60

Na Valor da Mercadoria Você Esta Pagando ____ % ICMS — TOTAL R$ 171,60

ORIENTE - Artes Gráficas Ltda, Rua Rodrigues Leite, 134, Km 2, Petrolina-PE, CRED. 34/1997 de 26/03/1997
1E Tls 0-1 50x2 de 014.001 a 014.500 Aut. 2014041001 de 11/12/2014 da ARE de Petrolina - PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Associação dos Amigos do
PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

ORÇAMENTO

EMPRESA: _____
CNPJ: _____

ORD	PRODUTO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	BARBANTE Ref. 4/8 1.50 m	33	5,20	171,60
	TOTAL			171,60

04/05/15

40.853.376/0001-63
Lima e do Carmo Ltda-ME
Rua Dom Vital,595
Centro
CEP: 56.304-260
Petrolina-PE

André Fellipe
Assinatura do Responsável

Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

ORÇAMENTO

EMPRESA: _____

CNPJ: 04.003.858/0001-60

05/05/2015

ORD	PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01 -	Barbante Ref. 4/8 150 m	UN	33	6.25	206,25
				TOTAL	206,25

Assinatura do Responsável

04 003.858/0001-60

Ronny Marcio David Barbosa-MF

Av Da Integração, 300 Jardim Maravilha

CEP-56 300-000

Associação dos Amigos do
PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

ORÇAMENTO

EMPRESA: _____
CNPJ: 10.911.743/0001-77 05-05-2015

ORD	PRODUTO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	BARBANTE Ref. 4/8 1.50 m	33	9,80	323,40
	TOTAL			323,40

10.911.743/0001-77
Simone Maria Higino da Silva
Tv. Souza Filho,185-A
Centro
CEP: 56.304-001
Petrolina-PE

Assinatura do Responsável

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76



Comp. 018 | Banco 104 | Agência 2991 | DV 6 | Conta 03001464-7 | DV 7 | Série AAA | Cheque nº 000357 | DV 3 | R$ ##171,60##

Pague por este cheque a quantia de Cento e Um reais

e centavos acima

ou à sua ordem

de de 20

CAIXA

Cancelado

SHOPPING PETROLINA, PE
AV MONS ANGELO SAMPAIO, 100
PETROLINA - PE_PE
CONFECÇÃO : 02/15

Assinatura do Cheque Nominal

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CNPJ 11.470.259/0001-12

CLIENTE BANCÁRIO DESDE: 04/2013

⑈104299189⑈ 018000357⑆ 800300146479⑈

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Compe. 018 | Banco 104 | Agência 2991 | C1 6 | Conta 03001464-7 | C2 7 | Série AAA | Cheque nº 000356 | C3 5 | R$ #1.000,00#

Pague por este cheque a quantia de Hum mil reais

e centavos acima

a Extinvale Comercio e Serviços de Extintores Ltda-ME

ou à sua ordem

CAIXA

Petrolina, 15 de maio de 20 15

Ulrich de Queiroz Andrade José Pereira da Silva

SHOPPING PETROLINA, PE
AV MONS ANGELO SAMPAIO, 100
PETROLINA - PE PE
CONFECÇÃO 02/15

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CNPJ 11.470.259/0001-12

CLIENTE BANCÁRIO DESDE: 04/2013

#104:2991# 018000035654 80030014647 9#

Comp. 018 | Banco 104 | Agência 2991 | CI 6 | Conta 03001464-7 | CI 7 | Série AAA | Cheque nº 000359 | CI 0 | R$ #2.111,90#

Pague por este cheque a quantia de Dois mil Cento e onze reais e noventa Centavos e centavos acima

a Extinvale Comércio e serviços de Extintores Ltda-ME ou à sua ordem

CAIXA

Petrolina 15 de maio de 20 15

Assinatura do Emitente José Célio da Silva

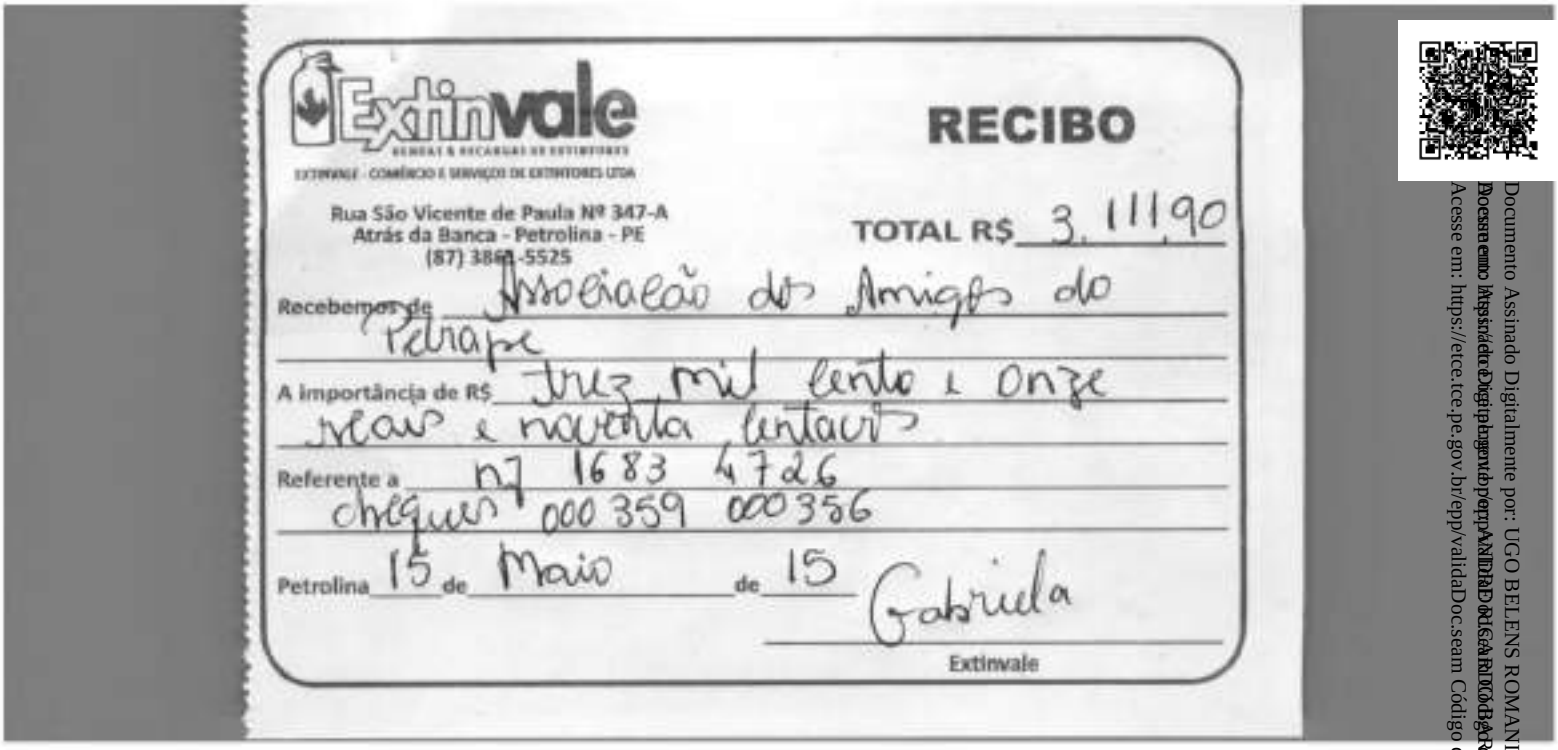
SHOPPING PETROLINA, PE
AV MONS ANGELO SAMPAIO, 100
PETROLINA - PE PE
CONFECÇÃO : 02/15

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CNPJ 11.470.259/0001-12

CLIENTE BANCÁRIO DESDE: 04/2013

=10429916= 018000035954 800300146479#

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76



Extinvale
REMESAS & RECARGAS DE EXTINTORES
EXTINVALE - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES LTDA

Rua São Vicente de Paula Nº 347-A
Atrás da Banca - Petrolina - PE
(87) 3861-5525

RECIBO

TOTAL R$ 3.111,90

Recebemos de Associação dos Amigos do Petrolina

A importância de R$ Três mil cento e onze reais e noventa centavos

Referente a NF 1683 4726
cheques 000359 000356

Petrolina 15 de Maio de 15

Gabriela

Extinvale

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA - ME
RUA SÃO VICENTE DE PAULA,347 A - ATRAS DA BANCA
56308-050-PETROLINA-PE
(87) 3861-5525
extinvale.extintores@yahoo.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - SAÍDA
1 - ENTRADA [1]

Nº: 1683
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

Chave de acesso

Protocolo de Autorização de Uso
126150022477382 13/05/2015 08:51:56

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA

CNPJ: 09.260.398/0001-70

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 036023892

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO:

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAPE

CNPJ/CPF: 11.470.259/0001-12

DATA DA EMISSÃO: 13/05/2015

ENDEREÇO: AV DA INTEGRACAO - SN

BAIRRO/DISTRITO: GERCINO COELHO

CEP: 56306-150

DATA DA SAÍDA: 13/05/2015

MUNICÍPIO: PETROLINA

FONE / FAX: ( ) -

UF: PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

HORA DA SAÍDA: 08:52:13

FATURA

NF1683/1	13/05/2015	1.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00	VALOR DO ICMS: 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 1.000,00	
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00	VALOR DO IPI: 0,00	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA: 1.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL:

FRETE POR CONTA: 9

CÓDIGO ANTT:

PLACA VEÍCULO:

UF:

CNPJ/CPF:

ENDEREÇO:

UF:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				0,000	0,000

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1ª via
Forma Pgto:DINHEIRO Condição Pgto:0 Complemento:A VISTA
64 - ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAPE

RESERVADO AO FISCO

DADOS DO PRODUTO

Código	Descrição do Produto	SCM/SH	CST/CSOSN	CSOP	Unidade	QTDE	Valor Unitário	Total Bruto	Acréscimo	Desconto	Total Líquido	Base Calc. ICMS	Alq. ICMS	Valor ICMS	Alq. IPI	Valor IPI	Valor Aprox. dos Tributos	(%) MVA
29	EXTINTOR PQS 06KG	84241000	0102	5102	UN	4,000	250,000	1000,00	0,00	0,00	1000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE EXTINVALE COMERCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES LTDA - ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: / /

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

1.000,00

Nº: 1683
SÉRIE: 1

EX - ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAPE

ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Nota N
0000004736
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	12/05/2015	Competência	MAI/2015	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	PETROLINA-PE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	EXTINVALE COM E SERV DE EXTINTORES LTDA - ME
Nome Fantasia	CHAMA EXTINTORES
Endereço	SAO VICENTE DE PAULA, 347 - ATRAS DA BANCA Cidade PETROLINA
CPF/CNPJ	09.260.398/0001-70 Insc.Municipal 20441 Insc. Estadual 0

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAPE E-mail SEM
Endereço	AV DA INTEGRACAO ,S/N, 0 GERCINO COELHO 56300000 PETROLINA-PE
CPF/CNPJ	11.470.259/0001-12 INSC.MUNICIPAL 0 INSC ESTADUAL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
1	RECARGA EXTINTOR PQS 06 KG	3,00	50,00	150,00
2	RECARGA EXTINTOR PQS 04 KG	13,00	35,00	455,00
3	RECARGA EXTINTOR PQS 05 KG	38,00	40,00	1.520,00
4	TESTE HIDROSTATICO	3,00	10,00	30,00

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1401 / 331471000 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA ART DA OBRA

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS 0,00 COFINS 0,00 INSS 0,00 CSLL 0,00 IRRF 0,00

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor dos Serviços	2.155,00	Natureza da Operação		Valor dos Serviços	2.155,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	**Tributada no Município**		(-) Deduções Legais	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	**0-Nenhum**		Base de Cálculo	2.155,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	2,0000 %
(-) ISS Retido	43,10	**0122C1343**		ISS a Reter	(X)Sim ( ) Não
(=) Valor Líquido	2.111,90	www.petrolina.pe.gov.br		(=) Valor do ISS	43,10

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em 12/05/15 11:43

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

EXTINVALE COMÉRCIO E SERVIÇO DE EXTINTORES LTDA - ME
C.N.P.J. - 09.260.398/0001-70

A
Petrape
Att: Sr. Vieira

Prezado Senhor:

Mediante solicitação de VS.ª segue proposta de nossos preços de VENDA e RECARGA de extintores de incêndio, conforme discriminação abaixo:

Recarga de Extintores

QUANT.	MERCADORIA	P. UNIT	TOTAL
13	Recarga Extintor PQS 04 Kg	R$ 35,00	R$ 455,00
38	Recarga Extintor PQs 06 Kg	R$ 40,00	R$ 1.520,00
03	Recarga Extintor PQs 08 Kg	R$ 50,00	R$ 150,00
03	Teste Hidrostatico	R$ 10,00	R$ 30,00
00			R$ -
	Total	R$	2.155,00

Extintores Novos

QUANT.	MERCADORIA	P. UNIT	TOTAL
04	Extintor PQs 06 Kg	R$ 250,00	R$ 1.000,00
00			R$ -
	Total	R$	1.000,00

OBSERVAÇÕES:

- OS EXTINTORES DEVEM SER TESTADOS A CADA 5 ANOS CONFORME NBR 12962
- CASO SEJA NECESSARIO PEÇAS OU TESTE HIDROSTATICO COBRAMOS A PARTE
- VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

Atenciosamente,

Carolina Brito
Gerente Administrativo

09.260.398/0001-70
Extinvale Com. e Serv. de Extintores - Ltda-ME
Rua São Vicente de Paula 347 -
Atrás da Banca
CEP 56308-050
Petrolina-PE

Rua São Vicente de Paula, 347A - Atrás da Banca
Petrolina - PE - CEP: 56.308-050 - Fone: (87)3861-5525
E-mail: extinvale.extintores@yahoo.com.br

PROTEÇÃO
Equipamentos de Segurança
Você merece cuidado!

PROTEÇÃO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA
Av. Barão do Rio Branco, 965 - Centro - Petrolina/PE
FONE: (87) 3031-8998/ 8816-2759
CNPJ: 16.567.839/0001-46

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL

ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
RECARGA EXTINTOR PQS 4KG	13	R$ 45,00	R$ 585,00
RECARGA EXTINTOR PQS 06 KG	38	R$ 50,00	R$ 1.900,00
RECARGA EXTINTOR PQS 8KG	03	R$ 60,00	R$ 180,00
TESTE HIDROSTATICO	03	R$ 12,00	R$ 36,00
EXTINTOR PQS 06 KG	04	R$ 300,00	R$ 1.200,00
		VALOR TOTAL	R$ 3.901,00

Atenciosamente,

DANIEL PEDROSO
DEPART. VENDAS
Fone: (87) 3031-8998

Av. Barão do Rio Branco, 965 - Centro - Petrolina/PE - CEP: 56.304-290
FONE: (87) 3031-8998/ 8816-2759
16.567.839/0001-46
Proteção Equipamentos de
Segurança Ltda - EPP
Av. das [illegible]ações, nº. 115 - Centro
CEP 56.304-360 - Petrolina-PE

ORÇAMENTO

A
Petrape

Prezado Senhor:

Mediante solicitação de VS.ª segue abaixo nossa proposta de extintores de incêndio:

QUANT.	MERCADORIA	P. UNIT	TOTAL
13	Recarga de Extintor PQS 04 Kg	R$ 50,00	R$ 650,00
03	Recarga de Extintor PQS 08 Kg	R$ 70,00	R$ 210,00
38	Recarga de Extintor PQS 06 Kg	R$ 65,00	R$ 2.470,00
03	Teste Hidrostatico	R$ 15,00	R$ 45,00
04	Extintores PQS 06 Kg	R$ 350,00	R$ 1.400,00
	Total		**R$ 4.775,00**

Atenciosamente,

05.123.056/0001-57
Fire Extintores Ltda-ME
Av. Governador Nilo Coelho,53
Gercino Coelho
CEP: 56.300-000
Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

CAIXA

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	2991 / 003 / 00001464-7
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CPF/CNPJ:	11.470.259/0001-12

Banco:	BANCO BRADESCO S/A
Conta destino:	3101 / 00000093470-4
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA
CPF/CNPJ:	10.592.694/0001-57
Valor:	R$ 6.654,00
Valor da tarifa:	R$ 3,65
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	ALIMENTAÇÃO
Histórico:	REF. NF 219

Data / Hora da operação:	14/05/2015 - 14:45:45

Código da operação:	00127724
Chave de segurança:	WWC04ZQHWCN2TVPK

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

RECEBEMOS DE HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.21 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA ME

AVENIDA MARIO RODRIGUES COELHO, 512
O A COHAB MASSANGANO
PORTAL DA CIDADE
PETROLINA
PE
TEL/FAX:
CEP: 56304320

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.219
SÉRIE :1
FOLHA:1 de 1

CHAVE DE ACESSO
2615 0510 5926 9400 0157 5500 1000 0002 1911 2051 9836

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Ven. de Mer. Adq. e/o. Rec. de Ter.	126150022568515 - 13/05/2015 15:26:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
037563270		10.592.694/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE			11.470.259/0001-12	13/05/2015
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
AV DA INTEGRACAO, SN		GERCINO COELHO	56.300-000	13/05/2015
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
PETROLINA	8738633970	PE		00:00:00

FATURA/DUPLICATA

Número	Data Vcto.	Valor
1	13/05/2015	6.654,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
6.654,00	1.131,18	0,00	0,00	6.654,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.654,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2218				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
1515	REFEICAO DIARIA CINCO VEZES AO DIA	21069090	060	5102	UN	2.218,0000	3,0000	6.654,00	6.654,00	1.131,18	0,00	17,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD5: 8C6589LD0845OCE1EUF1812E2D01SED REFERENTE A RETROATIVO DE TRE E UNIDADES INAUGURADAS NO MES DE ABRIL 2015.	

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

CONTRATO Nº 01 /2014.
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRA A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE E A EMPRESA HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA.

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, Policial Militar, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade nº 27036/PM-PE, residente e domiciliado na RUA Antonio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Sete de Setembro Nº 238, Ouro Preto, na cidade de Petrolina - PE, , inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.592.694/0001-57, neste ato representado por **REGINA TORRES DE MEDEIROS E SILVA** , inscrito no CPF/MF sob o n.º 026.638.664/40, residente e domiciliado na Rua Cirilo Correia, nº 22 – Bairro Parque Bandeirante, Petrolina - PE, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente CONTRATO o fornecimento de 05 (cinco) refeições diárias por aluno, sendo dejejum, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar nas unidades do Programa NOVA SEMENTE, com fornecimento de insumos e treinamento da mão-de-obra, conforme solicitação do **CONTRATANTE** e as especificações técnicas constantes da proposta da **CONTRATADA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

2.1. Os serviços, objeto deste CONTRATO deverão ser iniciados, no prazo máximo de **05 (cinco) dias,** após a solicitação oficial do **CONTRATANTE**, contado da assinatura do contrato.

2.2. O prazo para a prestação de serviços será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato, podendo o mesmo ser rescindido ou ter o seu prazo prorrogado se assim for da vontade das partes.

2.2.1. Os serviços serão desempenhados nas unidades do Programa NOVA SEMENTE com economicidade e aproveitamento da melhor maneira dos insumos e de todos os materiais a serem utilizados no fornecimento das refeições, mantendo os ambientes em bom estado de conservação, asseio e higiene, com o cumprimento da carga horária de 12 (doze) horas diárias, de segunda a sexta-feira, nos horários e conforme o funcionamento das unidades.

2.3. O fornecimento de refeições, objeto deste contrato deverá fazer-se acompanhar da Nota fiscal/fatura discriminativa, contendo a descrição dos produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor diário por aluno para o fornecimento da alimentação, objeto deste contrato é de R$ 3,00 (três reais), sendo o valor por mensal de 439.296,00 (Quatrocentos e trinta e

nove mil, duzentos e noventa e seis reais) e global de R$ 5.271.552,00 (Cinco milhões duzentos e setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais)

3.2. O pagamento será realizado **mensalmente, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente** ao fornecimento das refeições, mediante requerimento da Contratada, considerando a verificação pela Fiscalização da execução dos serviços, após a apresentação da nota fiscal devidamente atestada e solicitação do Petrape, obedecendo ao cronograma de pagamentos da instituição.

3.3. No processamento da medição, a contratada deverá apresentar a Nota Fiscal dos produtos efetivamente executados.

3.4. O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente, na agência do Banco indicada pela Contratada.

3.5. Nenhum pagamento isentará a Contratada da responsabilidade pelos fornecimentos dos produtos ou implicará em sua aceitação.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O contrato terá vigência de 12 **(doze) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo este, ter seu prazo prorrogado ou ser rescindido, se assim for a vontade das partes.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Arcar com toda e qualquer despesa relativa ao fornecimento do produto ora pactuado, dentre elas, carga, descarga, armazenagem, frete, impostos, mão-de-obra, taxas, contribuições, encargos sociais.

5.2. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano e/ou prejuízo que, eventualmente, venha a sofrer a **CONTRATANTE** ou terceiros, em decorrência do fornecimento, objeto deste contrato.

5.3. Responsabilizar-se por todos e quaisquer acidentes ou sinistros que venham a prejudicar funcionários e/ou bens da **CONTRATADA**, da **CONTRATANTE** ou terceiros, verificados em decorrência dos produtos do objeto deste contrato.

5.4. Responsabilizar-se civil e penalmente por todo e qualquer dano que venha causar a **CONTRATANTE** ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência do fornecimento dos produtos, não sendo a CONTRATANTE, em nenhuma hipótese, responsável por danos indiretos ou lucros cessantes.

5.5. Permitir que a **CONTRATANTE**, sempre que convier, fiscalize o fornecimento dos produtos objeto deste contrato.

5.6. Prestar esclarecimentos à **CONTRATANTE** sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva independente de solicitação.

5.7. Emitir Nota Fiscal referente ao fornecimento dos produtos durante o mês de referência, para fins de atestação e liquidação pela **CONTRATANTE.**

5.8. Recolher taxas, encargos trabalhistas, sociais, tributos federais, estaduais e municipais.

5.9. Comunicar verbalmente, de imediato, e confirmar por escrito à CONTRATANTE, a ocorrência de qualquer impedimento da execução do fornecimento.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

5.10. Fornecimento diário das refeições (de acordo com o Anexo I) tendo como referência o cardápio padrão, e de acordo com as normas técnicas da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (Portarias: nº 326, 10/07/97 e nº 1428, 26/11/93).

5.11. Realizar junto com o(a) Nutricionista/Técnico(a) responsável a avaliação sistemática da aceitação das refeições diárias por parte dos usuários.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e nas condições estabelecidas na **Cláusula Terceira** deste instrumento.

6.2. Designar, por meio da **Contratante**, pessoas responsáveis pelo encaminhamento e fiscalização dos produtos ora pactuado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1. Constitui motivo para a rescisão do presente instrumento, independentemente de Notificação Judicial, o descumprimento por qualquer uma das partes, das cláusulas contratuais, ficando facultado a sua denúncia, desde que a parte denunciante notifique formalmente a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sem prejuízo das sanções legais.

7.2. As penalidades estabelecidas em Lei, não excluem qualquer outra prevista neste Contrato, nem a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em conseqüência do inadimplemento das condições contratuais.

7.3. O presente contrato poderá ser rescindido, de imediato, por inadimplemento de qualquer das partes, através de simples notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, e ainda:

a) Por conveniência da CONTRATANTE, através de manifestação unilateral, espontânea, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, não cabendo à CONTRATADA direito a reclamação ou indenização;

b) Fica o contrato extinto de pleno direito, independentemente de aviso, interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

b.1 - Falência ou liquidação da CONTRATADA;

b.2 - Concordata ou incorporação da CONTRATADA a outra firma ou empresa, ou ainda, sua fusão ou cisão, sem prévio e expresso conhecimento do CONTRATANTE;

b.3 - Interrupção ou atraso no serviço, objeto deste contrato;

b.4- Incapacidade, desaparecimento, inidoneidade financeira, ou, ainda, má fé da CONTRATADA;

b.5 - Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar, ou alienar de qualquer forma os direitos decorrentes deste contrato.

7.4. O presente Contrato poderá ser rescindido, no todo ou em parte, por mútuo acordo, desde que ocorram fatos supervenientes, imperiosos e alheios da vontade do CONTRATANTE e que tornem impossível a execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A execução do fornecimento dos produtos constantes neste contrato será fiscalizada por funcionário ou comissão de funcionários designados pelo Petrape, doravante denominados "Fiscalização", que terá autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

8.2. À Fiscalização compete, entre outras atribuições:

I – solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

processo correspondente, cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências.
II – acompanhar a entrega e atestar seu recebimento definitivo;
7A ação da Fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

9.2. Para os efeitos de direito valem para este Contrato as normas legais que lhe sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Petrolina, Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer dúvida ou controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando expressamente a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

Petrolina, 02 de janeiro de 2014.

José Vieira da Silva
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
JOSE VIEIRA DA SILVA
CONTRATANTE

Regina Torres de Medeiros e Silva
HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA
REGINA TORRES DE MEDEIROS E SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Eunice dos Santos Silva
CPF/MF n.º 000.359.624/96

Fabiana Pilotto de Araújo
CPF/MF n.º 019.871.145-50

Associação dos Amigos do
PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP. 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

EMPRESA: Hipper Restaurante Petrolina
CNPJ: 10592694 0001-57

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	QTD	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL DIARIO	VALOR TOTAL MENSAL
	Fornecimento de 5 (cinco) refeições diária por crianças, sendo dejejum, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar, para o Programa Nova Semente que atende crianças de 00 a 06 anos, de segunda a sexta das 06 às 18 horas. Conforme cardápio anexo.	**Unidade**	6656	3,00	19.968,00	439.296,00

Data: 12 / 12 / 2013

Validade da Proposta: 30 dias

Forma de Pagamento: à combinar

Assinatura

10.592.694/0001-57
HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA ME
Av. Sete de Setembro, 238
Ouro Preto
CEP.56308-000-Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

EMPRESA: ALA ALIMENTOS
CNPJ: 17.332.665/0001-03

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	QTD	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL DIARIO	VALOR TOTAL MENSAL
	Fornecimento de 5 (cinco) refeições diária por crianças, sendo dejejum, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar, para o Programa Nova Semente que atende crianças de 00 a 06 anos, de segunda a sexta das 06 às 18 horas. Conforme cardápio anexo.	Unidade	6656	3.90	25.958,40	571089,80

Data: 16/12/2013

Validade da Proposta: 30 DD

Forma de Pagamento: 30 DD

Daniella S. de Araújo Nunes
Assinatura do Responsável

17.332.665/0001-03
Alexsandro Feitosa Neves-ME
Ala Distribuidora
Av. Mario Rodrigues Coêlho, 6555
Portal da Cidade
CEP 56313-275 - Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

EMPRESA: Comércio com Prazer
CNPJ: 09.327.489/0001-85

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	QTD	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL DIARIO	VALOR TOTAL MENSAL
	Fornecimento de 5 (cinco) refeições diária por crianças, sendo dejejum, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar, para o Programa Nova Semente que atende crianças de 00 a 06 anos, de segunda a sexta das 06 às 18 horas. Conforme cardápio anexo.	Unidade	6656	3,30	21.964,80	483.225,60

Data: 16 / 12 / 2013

Validade da Proposta: 60 dias

Forma de Pagamento: à vista

Assinatura do Responsável

Fernanda de Santana Moura & CIA LTDA/ME
CNPJ 09.327.489/0001-85
Rua Vital Brasil 605 - Maria Auxiliadora
CEP 56.330.260 Petrolina/PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Associação dos Amigos do
PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

EMPRESA: Viuda Refeições e Festas
CNPJ: 05.873.678/0001-00

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	QTD	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL DIARIO	VALOR TOTAL MENSAL
	Fornecimento de 5 (cinco) refeições diária por crianças, sendo dejejum, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar, para o Programa Nova Semente que atende crianças de 00 a 06 anos, de segunda a sexta das 06 às 18 horas. Conforme cardápio anexo.	Unidade	6656	3,50	23,296,00	512.544,00

Data: 11 / 12 / 2013

Validade da Proposta: 60 dias

Forma de Pagamento: A vista

Assinatura do Responsável

05.873.678/0001-
GEIMISON JUVINO ALVARO-ME
RUA VISCONDE DE MAUA Nº279 GERCINO COELHO
CEP: 56.306-290
Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 01 /2014.
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRA A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE E A EMPRESA HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA.

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, Policial Militar, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade nº 27036/PM-PE, residente e domiciliado na RUA Antonio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Sete de Setembro Nº 238, Ouro Preto, na cidade de Petrolina - PE, , inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.592.694/0001-57, neste ato representado por **REGINA TORRES DE MEDEIROS E SILVA** , inscrito no CPF/MF sob o n.º 026.638.664/40, residente e domiciliado na Rua Cirilo Correia, nº 22 – Bairro Parque Bandeirante, Petrolina - PE, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO tem por objeto a prorrogação e ampliação do fornecimento das 05 (cinco) refeições diária por aluno, sendo desjejum, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar nas unidades do programa Nova Semente, com fornecimento de insumos e treinamentos da mão de obra, conforme solicitação do **CONTRATANTE** e as especificações técnicas constante na proposta da **CONTRATADA.**

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DA EXECUÇÃO

2.1. O fornecimento das refeições, objeto deste CONTRATO serão aditivados em 06 (seis) meses e deverão ser iniciados, no prazo máximo de **05 (cinco) dias,** após a solicitação oficial do **CONTRATANTE**, contado da assinatura do contrato.

2.2. O prazo para o fornecimento da alimentação será de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, podendo o mesmo ser rescindido ou ter o seu prazo prorrogado se assim for da vontade das partes.

2.2.1. O fornecimento da alimentação será desempenhado nas unidades do Programa NOVA SEMENTE com economicidade e aproveitamento da melhor maneira dos insumos e de todos os materiais a serem utilizados na prestação dos serviços, mantendo os ambientes em bom estado de conservação, asseio e higiene, com o cumprimento da carga horária de 12 (doze) horas diárias, de segunda a sexta-feira, nos horários e conforme o funcionamento das unidades.

2.3. Os produtos, objeto deste contrato deverá fazer-se acompanhar da Nota fiscal/fatura discriminativa, contendo a descrição dos produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor diário por criança para o fornecimento da alimentação, objeto deste contrato é de R$ 3,00 (três reais), sendo o valor mensal de R$ 660.000,00 (Seiscentos e sessenta mil reais) e global de R$ 3.960.000,00 (Três milhões e novecentos e sessenta mil reais).

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

3.2. O pagamento será realizado **mensalmente, até o 10° (décimo) dia do mês subsequente** ao fornecimento da alimentação, mediante requerimento da Contratada, considerando a verificação pela Fiscalização da execução, após a apresentação da nota fiscal devidamente atestada, obedecendo ao cronograma de pagamentos da instituição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1. Todas as demais cláusulas do Contrato 001/2014 permanecem inalteradas, sendo vigentes até o vencimento deste termo aditivo.

E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

Petrolina, 02 de janeiro de 2015.

José Vieira da Silva

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
JOSE VIEIRA DA SILVA
CONTRATANTE

Regina Torres de Medeiros e Silva

HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA
REGINA TORRES DE MEDEIROS E SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF n.°

CPF/MF n.°

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Compe 018 | Banco 104 | Agência 2991 | DV 6 | Conta 03001464-7 | DV 7 | Série AAA | Cheque nº 000355 | DV 7 | R$ ##2.677,11#

Pague por este cheque a quantia de Dois mil Seiscentos e setenta e Sete Reais e onze Centavos ——— ½ ——— e centavos acima

HB Techdos Confecções Ltda

ou à sua ordem

CAIXA

Petrolina-PE, 14 de maio de 2015

Nome do Emitente Endereço e Cidade

SHOPPING PETROLINA, PE
AV MONS ANGELO SAMPAIO, 100
PETROLINA - PE PE
CONFECÇÃO : 02/15

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CNPJ 11.470.259/0001-12

CLIENTE BANCÁRIO DESDE: 04/2013

⑆10629910⑆ 018000355⑈ 800300146679⑈

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

HB TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA

AV. GUARARAPES, Nº 1739- CENTRO

PETROLINA/PE

FONE: (87) 3861-3650

CEP: 56.302-00

CNPJ: 35.603.612/0001-53

I.E: 017107458

RECIBO

Recebemos da **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE** a importância de R$:2.677,11 (dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e onze centavos) referente á compras NF 1902 .

Petrolina, 14 de Maio de 2015

35.603.612/0001-53
HB TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA.
Av. Guararapes, 1739 - Centro
CEP 56.302-000 PETROLINA-PE

RECEBEMOS DE HB TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: *ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE - R. AV INTEGRAÇÃO, SN, 0 GERCINO COELHO - CENTRO - PETROLINA - PE - EMISSÃO: 14-05-2015 - VALOR TOTAL: R$ 2.677,11

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 1902
Série: 1

HB TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA
AV GUARARAPES, 1739
CENTRO
PETROLINA
PE (87) 3861-3650
56.332-175

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1

FL 1 / 1
Nº: 1902
Série: 1

CHAVE DE ACESSO
2615 0535 6036 1200 0153 5500 1000 0019 0211 6477

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizad

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIAS [DENTRO DO ESTADO]	126150022747912 14/05/2015 11:20:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB TRIBUTÁRIA	CNPJ
017107458		35.603.612/0001-53

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
*ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE	11.470.259/0001-12	14-05-20

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA
R. AV INTEGRAÇÃO, SN, 0 GERCINO COELHO	Centro	56.300-000	14-05-20

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INDICADOR IE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA
Petrolina	3863-3970	PE	2-Isento		11:19:2

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODU
2.677,11	455,11	0,00	0,00	3.9

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	669,28	0,00	0,00	2.0

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1 - Dest/Rem				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2053					36.8

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

Cód. Prod.	Descrição do Produto/Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UMD	QTD	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
6021937	TNT CORES LARG 1.40	56031290	000	5102	MTS	2053,0000	1,6300	3.346,39	2.677,11	455,11	0,00	17,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Desenvolvido pela Atlantida Software - www.atlantida.com.br

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Venda gerada a partir do Orçamento nº 0000708533 - VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R$ 659,00 (Lei da Transparência - 12.741/12)	

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-6004-4824-bcb9-a749a5584a76

Associação dos Amigos do
PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

ORÇAMENTO

EMPRESA: HB Tecidos e Confecções Ltda.
CNPJ: 35.603.612/0001-53

ORD	PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01 -	TNT CORES LARG. 1.40	MTS	2053	1,63	3.349,39

Desc. 20%

TOTAL 2.679,11

05-05-15

35.603.612/0001-53
HB TECIDOS & CONFECÇÕES LTDA.
Av. Guararapes, 1739 - Centro
CEP 56.302-000 PETROLINA-PE

Assinatura do Responsável

Associação dos Amigos do
PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259\0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

ORÇAMENTO

EMPRESA: Lojas HB Ltda
CNPJ: 02.493.321/0001-09

05/05/2015

ORD	PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01 -	TNT CORES LARG. 1.40	MTS	2053	1,63	3346,39

– 10%

TOTAL 3.011,75

02.493.321/0001-09
LOJAS HB LTDA.
Rua Góes Calmon, 26 - Centro
CEP 48.903-510 JUAZEIRO-BA

Assinatura do Responsável

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Associação dos Amigos do
PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259\0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

JUAZEIRO-BA, 05-05-15

ORÇAMENTO

EMPRESA: HBR CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 03.786.389/0001-30

ORD	PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01 -	TNT CORES LARG. 1.40	MTS	2053	1.65	3387,45

Desc 10%.

TOTAL 3.048,70

03.786.389/0001-30
HBR CONFECÇÕES LTDA
Travessa Ribeiro,07
Centro
CEP: 48.903-515
Juazeiro-BA

Assinatura do Responsável

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

CAIXA

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	2991 / 003 / 00001464-7
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CPF/CNPJ:	11.470.259/0001-12

Banco:	BANCO BRADESCO S/A
Conta destino:	3101 / 00000093470-4
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA
CPF/CNPJ:	10.592.694/0001-57
Valor:	R$ 400.000,00
Valor da tarifa:	R$ 3,65
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	ALIMENTAÇÃO
Histórico:	REF. NF 220

Data / Hora da operação:	14/05/2015 - 14:22:53

Código da operação:	00125669
Chave de segurança:	F36K7W19JGG2H4PV

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

CAIXA

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	2991 / 003 / 00001464-7
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CPF/CNPJ:	11.470.259/0001-12

Banco:	BANCO BRADESCO S/A
Conta destino:	3101 / 00000093470-4
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA
CPF/CNPJ:	10.592.694/0001-57
Valor:	R$ 101.006,00
Valor da tarifa:	R$ 3,65
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	ALIMENTAÇÃO
Histórico:	RESTANTE NF 220

Data / Hora da operação:	14/05/2015 - 14:25:53

Código da operação:	00125925
Chave de segurança:	QAMP89KXWM84N36S

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

RECEBEMOS DE HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000. SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA ME

AVENIDA MARIO RODRIGUES COELHO, 512
O A COHAB MASSANGANO
PORTAL DA CIDADE
PETROLINA
PE
TEL/FAX:
CEP: 56304320

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.220
SÉRIE :1
FOLHA:1 de 1

CHAVE DE ACESSO
2615 0510 5926 9400 0157 5500 1000 0002 2011 2051 98[illegible]

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Ven. de Mer. Adq. e/o. Rec. de Ter.	126150022569734 - 13/05/2015 15:30:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ
037563270		10.592.694/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE			11.470.259/0001-12	13/05/2015
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
AV DA INTEGRACAO, SN		GERCINO COELHO	56.300-000	13/05/2015
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
PETROLINA	8738633970	PE		00:00:00

FATURA/DUPLICATA

Número	Data Vcto.	Valor
1	12/05/2015	501.006,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
501.006,00	85.171,02	0,00	0,00	501.006,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501.006,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
167002				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
1515	REPESCAO DIARIA CINCO VEZES AO DIA	21069090	000	5102	UN	167.002,0000	3,0000	501.006,00	501.006,00	85.171,02	0,00	17,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
[illegible]	

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

CONTRATO Nº 01 /2014.
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRA A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE E A EMPRESA HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA.

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, Policial Militar, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade nº 27036/PM-PE, residente e domiciliado na RUA Antonio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Sete de Setembro Nº 238, Ouro Preto, na cidade de Petrolina - PE, , inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.592.694/0001-57, neste ato representado por **REGINA TORRES DE MEDEIROS E SILVA** , inscrito no CPF/MF sob o n.º 026.638.664/40, residente e domiciliado na Rua Cirilo Correia, nº 22 – Bairro Parque Bandeirante, Petrolina - PE, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente CONTRATO o fornecimento de 05 (cinco) refeições diárias por aluno, sendo dejejum, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar nas unidades do Programa NOVA SEMENTE, com fornecimento de insumos e treinamento da mão-de-obra, conforme solicitação do **CONTRATANTE** e as especificações técnicas constantes da proposta da **CONTRATADA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

2.1. Os serviços, objeto deste CONTRATO deverão ser iniciados, no prazo máximo de **05 (cinco) dias,** após a solicitação oficial do **CONTRATANTE**, contado da assinatura do contrato.

2.2. O prazo para a prestação de serviços será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato, podendo o mesmo ser rescindido ou ter o seu prazo prorrogado se assim for da vontade das partes.

2.2.1. Os serviços serão desempenhados nas unidades do Programa NOVA SEMENTE com economicidade e aproveitamento da melhor maneira dos insumos e de todos os materiais a serem utilizados no fornecimento das refeições, mantendo os ambientes em bom estado de conservação, asseio e higiene, com o cumprimento da carga horária de 12 (doze) horas diárias, de segunda a sexta-feira, nos horários e conforme o funcionamento das unidades.

2.3. O fornecimento de refeições, objeto deste contrato deverá fazer-se acompanhar da Nota fiscal/fatura discriminativa, contendo a descrição dos produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor diário por aluno para o fornecimento da alimentação, objeto deste contrato é de R$ 3,00 (três reais), sendo o valor por mensal de 439.296,00 (Quatrocentos e trinta e

nove mil, duzentos e noventa e seis reais) e global de R$ 5.271.552,00 (Cinco milhões duzentos e setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais)

3.2. O pagamento será realizado **mensalmente, até o 10° (décimo) dia do mês subsequente** ao fornecimento das refeições, mediante requerimento da Contratada, considerando a verificação pela Fiscalização da execução dos serviços, após a apresentação da nota fiscal devidamente atestada e solicitação do Petrape, obedecendo ao cronograma de pagamentos da instituição.

3.3. No processamento da medição, a contratada deverá apresentar a Nota Fiscal dos produtos efetivamente executados.

3.4. O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente, na agência do Banco indicada pela Contratada.

3.5. Nenhum pagamento isentará a Contratada da responsabilidade pelos fornecimentos dos produtos ou implicará em sua aceitação.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O contrato terá vigência de 12 **(doze) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo este, ter seu prazo prorrogado ou ser rescindido, se assim for a vontade das partes.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Arcar com toda e qualquer despesa relativa ao fornecimento do produto ora pactuado, dentre elas, carga, descarga, armazenagem, frete, impostos, mão-de-obra, taxas, contribuições, encargos sociais.

5.2. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano e/ou prejuízo que, eventualmente, venha a sofrer a **CONTRATANTE** ou terceiros, em decorrência do fornecimento, objeto deste contrato.

5.3. Responsabilizar-se por todos e quaisquer acidentes ou sinistros que venham a prejudicar funcionários e/ou bens da **CONTRATADA**, da **CONTRATANTE** ou terceiros, verificados em decorrência dos produtos do objeto deste contrato.

5.4. Responsabilizar-se civil e penalmente por todo e qualquer dano que venha causar a **CONTRATANTE** ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência do fornecimento dos produtos, não sendo a CONTRATANTE, em nenhuma hipótese, responsável por danos indiretos ou lucros cessantes.

5.5. Permitir que a **CONTRATANTE,** sempre que convier, fiscalize o fornecimento dos produtos objeto deste contrato.

5.6. Prestar esclarecimentos à **CONTRATANTE** sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva independente de solicitação.

5.7. Emitir Nota Fiscal referente ao fornecimento dos produtos durante o mês de referência, para fins de atestação e liquidação pela **CONTRATANTE.**

5.8. Recolher taxas, encargos trabalhistas, sociais, tributos federais, estaduais e municipais.

5.9. Comunicar verbalmente, de imediato, e confirmar por escrito à CONTRATANTE, a ocorrência de qualquer impedimento da execução do fornecimento.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

5.10. Fornecimento diário das refeições (de acordo com o Anexo I) tendo como referência o cardápio padrão, e de acordo com as normas técnicas da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (Portarias: nº 326, 10/07/97 e nº 1428, 26/11/93).

5.11. Realizar junto com o(a) Nutricionista/Técnico(a) responsável a avaliação sistemática da aceitação das refeições diárias por parte dos usuários.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e nas condições estabelecidas na **Cláusula Terceira** deste instrumento.

6.2. Designar, por meio da **Contratante**, pessoas responsáveis pelo encaminhamento e fiscalização dos produtos ora pactuado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1. Constitui motivo para a rescisão do presente instrumento, independentemente de Notificação Judicial, o descumprimento por qualquer uma das partes, das cláusulas contratuais, ficando facultado a sua denúncia, desde que a parte denunciante notifique formalmente a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sem prejuízo das sanções legais.

7.2. As penalidades estabelecidas em Lei, não excluem qualquer outra prevista neste Contrato, nem a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em conseqüência do inadimplemento das condições contratuais.

7.3. O presente contrato poderá ser rescindido, de imediato, por inadimplemento de qualquer das partes, através de simples notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, e ainda:

a) Por conveniência da CONTRATANTE, através de manifestação unilateral, espontânea, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, não cabendo à CONTRATADA direito a reclamação ou indenização;

b) Fica o contrato extinto de pleno direito, independentemente de aviso, interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

b.1 - Falência ou liquidação da CONTRATADA;

b.2 - Concordata ou incorporação da CONTRATADA a outra firma ou empresa, ou ainda, sua fusão ou cisão, sem prévio e expresso conhecimento do CONTRATANTE;

b.3 - Interrupção ou atraso no serviço, objeto deste contrato;

b.4- Incapacidade, desaparecimento, inidoneidade financeira, ou, ainda, má fé da CONTRATADA.

b.5 - Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar, ou alienar de qualquer forma os direitos decorrentes deste contrato.

7.4. O presente Contrato poderá ser rescindido, no todo ou em parte, por mútuo acordo, desde que ocorram fatos supervenientes, imperiosos e alheios da vontade do CONTRATANTE e que tornem impossível a execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A execução do fornecimento dos produtos constantes neste contrato será fiscalizada por funcionário ou comissão de funcionários designados pelo Petrape, doravante denominados "Fiscalização", que terá autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

8.2. À Fiscalização compete, entre outras atribuições:

I – solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do

processo correspondente, cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências.
II – acompanhar a entrega e atestar seu recebimento definitivo;
7A ação da Fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

9.2. Para os efeitos de direito valem para este Contrato as normas legais que lhe sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Petrolina, Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer dúvida ou controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando expressamente a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

Petrolina, 02 de janeiro de 2014.

José Vieira da Silva
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
JOSE VIEIRA DA SILVA
CONTRATANTE

Regina Torres de Medeiros e Silva
HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA
REGINA TORRES DE MEDEIROS E SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Lenise dos Santos Silva
CPF/MF n.º 000.359.624/96

Sabrina Cristina de Araújo
CPF/MF n.º 019.071.145-50

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Associação dos Amigos do
PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

EMPRESA: Hepper Restaurante Petrolina
CNPJ: 10.592.694/0001-57

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	QTD	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL DIARIO	VALOR TOTAL MENSAL
	Fornecimento de 5 (cinco) refeições diária por crianças, sendo dejejum, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar, para o Programa Nova Semente que atende crianças de 00 a 06 anos, de segunda a sexta das 06 às 18 horas. Conforme cardápio anexo.	Unidade	6656	3,00	19.968,00	439.296,00

Data: 12 / 12 / 2013

Validade da Proposta: 30 dias

Forma de Pagamento: à combinar

Assinatura

10.592.694/0001-57
HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA-ME
Av. Sete de Setembro, 238
Ouro Preto
CEP.56308-000-Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Associação dos Amigos do
PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

EMPRESA: ALA ALIMENTOS
CNPJ: 17.332.665/0001-03

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	QTD	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL DIARIO	VALOR TOTAL MENSAL
	Fornecimento de 5 (cinco) refeições diária por crianças, sendo dejejum, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar, para o Programa Nova Semente que atende crianças de 00 a 06 anos, de segunda a sexta das 06 às 18 horas. Conforme cardápio anexo.	Unidade	6656	3.90	25.958,40	571084,80

Data: 16/12/2013

Validade da Proposta: 30 DD

Forma de Pagamento: 30 DD

Daniella S. de Araújo Nunes
Assinatura do Responsável

17.332.665/0001-03
Alexsandro Feitosa Neves-ME
Ala Distribuidora
Av. Mario Rodrigues Coelho, 6555
Portal da Cidade
CEP 56313-275 - Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: ANDRE LUIS SANTOS DA SILVA
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

EMPRESA: Comer com Prazer
CNPJ: 09.327.489/0001-85

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	QTD	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL DIARIO	VALOR TOTAL MENSAL
	Fornecimento de 5 (cinco) refeições diária por crianças, sendo dejejum, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar, para o Programa Nova Semente que atende crianças de 00 a 06 anos, de segunda a sexta das 06 às 18 horas. Conforme cardápio anexo.	Unidade	6656	3,30	21.964,80	483.225,60

Data: 16 / 12 / 2013

Validade da Proposta: 60 dias

Forma de Pagamento: à vista

Assinatura do Responsável

Fernanda de Santana Moura & CIA LTDA/ME
CNPJ 09.327.489/0001-85
Rua Vital Brasil 605 - Maria Auxiliadora
CEP 56.330.260 Petrolina/PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Associação dos Amigos do
PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

EMPRESA: Uilda Refeições e Festas
CNPJ: 05 873 678/0001-00

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	QTD	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL DIARIO	VALOR TOTAL MENSAL
	Fornecimento de 5 (cinco) refeições diária por crianças, sendo dejejum, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar, para o Programa Nova Semente que atende crianças de 00 a 06 anos, de segunda a sexta das 06 às 18 horas. Conforme cardápio anexo.	Unidade	6656	3,50	23,296,00	512.544,00

Data: 11 / 12 / 2013

Validade da Proposta: 60 dias

Forma de Pagamento: A vista

Assinatura do Responsável

05.873.678/0001-
GEIMISON JUVINO ALVARO-ME
RUA VISCONDE DE MAUA Nº279 GERCINO COELHO
CEP: 56.306-290
Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 01 /2014.
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRA A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE E A EMPRESA HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA.

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, Policial Militar, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade nº 27036/PM-PE, residente e domiciliado na RUA Antonio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Sete de Setembro Nº 238, Ouro Preto, na cidade de Petrolina - PE, , inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.592.694/0001-57, neste ato representado por **REGINA TORRES DE MEDEIROS E SILVA** , inscrito no CPF/MF sob o n.º 026.638.664/40, residente e domiciliado na Rua Cirilo Correia, nº 22 – Bairro Parque Bandeirante, Petrolina - PE, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO tem por objeto a prorrogação e ampliação do fornecimento das 05 (cinco) refeições diária por aluno, sendo desjejum, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar nas unidades do programa Nova Semente, com fornecimento de insumos e treinamentos da mão de obra, conforme solicitação do **CONTRATANTE** e as especificações técnicas constante na proposta da **CONTRATADA.**

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DA EXECUÇÃO

2.1. O fornecimento das refeições, objeto deste CONTRATO serão aditivados em 06 (seis) meses e deverão ser iniciados, no prazo máximo de **05 (cinco) dias,** após a solicitação oficial do **CONTRATANTE**, contado da assinatura do contrato.

2.2. O prazo para o fornecimento da alimentação será de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, podendo o mesmo ser rescindido ou ter o seu prazo prorrogado se assim for da vontade das partes.

2.2.1. O fornecimento da alimentação será desempenhado nas unidades do Programa NOVA SEMENTE com economicidade e aproveitamento da melhor maneira dos insumos e de todos os materiais a serem utilizados na prestação dos serviços, mantendo os ambientes em bom estado de conservação, asseio e higiene, com o cumprimento da carga horária de 12 (doze) horas diárias, de segunda a sexta-feira, nos horários e conforme o funcionamento das unidades.

2.3. Os produtos, objeto deste contrato deverá fazer-se acompanhar da Nota fiscal/fatura discriminativa, contendo a descrição dos produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor diário por criança para o fornecimento da alimentação, objeto deste contrato é de R$ 3,00 (três reais), sendo o valor mensal de R$ 660.000,00 (Seiscentos e sessenta mil reais) e global de R$ 3.960.000,00 (Três milhões e novecentos e sessenta mil reais).

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

3.2. O pagamento será realizado **mensalmente, até o 10° (décimo) dia do mês subsequente** ao fornecimento da alimentação, mediante requerimento da Contratada, considerando a verificação pela Fiscalização da execução, após a apresentação da nota fiscal devidamente atestada, obedecendo ao cronograma de pagamentos da instituição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1. Todas as demais cláusulas do Contrato 001/2014 permanecem inalteradas, sendo vigentes até o vencimento deste termo aditivo.

E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

Petrolina, 02 de janeiro de 2015.

José Vieira da Silva

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
JOSE VIEIRA DA SILVA
CONTRATANTE

Regina Torres de Medeiros e Silva

HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA
REGINA TORRES DE MEDEIROS E SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF n.º

CPF/MF n.º

CAIXA

Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
Conta de débito:	2991 / 003 / 00001464-7

Representação numérica do código de barras:

10492.23264 34900.205641 39703.000008 1 64290000489255

Data do vencimento:	15/05/2015
Nome do banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor (R$):	4.892,55
Identificação da operação:	ISS

Data de débito:	14/05/2015
Data/hora da operação:	14/05/2015 14:58:10

Código da operação: 00391323
Chave de segurança: ZULML8TMZTFRSJSQ

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
SETOR DE TRIBUTOS

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM

Inscrição Cadastral	Inscrição do Contribuinte	No. Crédito	Venctm Original
10303	119530	5639703	15/05/2015

Dados do Contribuinte
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE
INTEGRACAO AYRTON SENNA, DA
GERCINO COELHO PETROLINA-PE 56306150

Classificacao do Contribuinte
Eventual em Geral

Observacoes
REFERENTE A D.M.S No.04/2015 002

Via do contribuinte

MENSAGEM

Parcela: UNICA
VENCIMENTO: 15/05/2015
CPF: . . - 0
CNPJ: 11.470.259/0001-12
Localização Cartográfica: 00.00.000.0000.000
Base de Calculo: 0,00
EMITIDO POR:

ISS/2015

VALOR DO IMPOSTO	4.892,55
(+) ATUALIZAÇÃO	0,00
(+) MULTA	0,00
(+) JUROS	0,00
(+) TX EXPEDIENTE	0,00
(-) DESCONTOS	0,00
VALOR COBRADO	4.892,55

PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
SETOR DE TRIBUTOS

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM

Inscrição Cadastral 10303 | Inscrição do Contribuinte 119530 | No. Crédito 5639703 | Venctm Original 15/05/2015
Dados do Contribuinte
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE
INTEGRACAO AYRTON SENNA, DA
GERCINO COELHO PETROLINA-PE 56306150
Classificacao do Contribuinte
Eventual em Geral
Observacoes
REFERENTE A D.M.S No.04/2015 002
Via da Prefeitura
MENSAGEM
Parcela: UNICA
VENCIMENTO: 15/05/2015
CPF: . . - 0
CNPJ: 11.470.259/0001-12
Localização Cartográfica: 00.00.000.0000.000
Base de Calculo: 0,00
EMITIDO POR:
ISS/2015
VALOR DO IMPOSTO 4.892,55
(+) ATUALIZAÇÃO 0,00
(+) MULTA 0,00
(+) JUROS 0,00
(+) TX EXPEDIENTE 0,00
(-) DESCONTOS 0,00
VALOR COBRADO 4.892,55

CAIXA 1040 10492.23264 34900.205641 39703.000008 1 64290000489255

LOCAL DE PAGAMENTO: CAIXA OU CORRESPONDENTE BANCÁRIO
VENCIMENTO: 15/05/2015

CEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA
AGENCIA DO CEDENTE: 0812/33263-

DATA DOCUM	Nº. DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NUMERO
14/05/2015	5639703.000	REAL	N	14/05/2015	24900056397030000 8
USO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE DOC	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DO DOCUMENTO 4.892,55
	SR	REAL			(-) DESCONTO/ABATIMENTO 0,00

INSTRUCOES/OBSERVACOES

(-) OUTRAS DEDUÇÕES
(+) MORA/MULTA 0,00
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS 0,00
(=) VALOR COBRADO 4.892,55

SACADO: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE
INTEGRACAO AYRTON SENNA, DA
GERCINO COELHO PETROLINA-PE 56306150
SACADOR/AVALISTA

Ficha de Compensação - RVA
CÓDIGO DA BAIXA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

RELAÇÃO DE NOTAS DECLARADAS POR CRÉDITO

INSCRIÇÃO: 10303 **RAZÃO SOCIAL** ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE

MÊS: 04 **14/05/15**

ANO: 2015

Nº CRÉDITO: 5639703

NUMERO	SERIE	PRESTADOR	Nº DECL.	DATA EMIS	DATA DECLAR	SERV.	ST	RETIDA	VALOR NOTA	ALIQ.	VALOR ISS
1807	NFE	CENSO CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL S/S LTDA	2	30/04/2015	14/05/2015	403	1	SIM	4.700,00	2,0000	94,00
49	NFE	UMO-UNIDADE MOVEL DE ODONTOLOGIA LTDA-ME	2	30/04/2015	14/05/2015	421	1	SIM	91.320,61	5,0000	4.566,03
2539	NFE	LACESP LABORATORIO DE ANALISES CLIN ESPEC DE PETRO	2	28/04/2015	14/05/2015	402	1	SIM	100,00	5,0000	8,40
640	NFE	CARLOS ANDRE HENRIQUES VIEIRA	2	14/04/2015	14/05/2015	104	1	SIM	1.250,00	5,0000	62,50
20870	NFE	SINDICATO DAS EMP.TRANS.COL.DE PASS.DO VALE DO S.F	2	13/04/2015	14/05/2015	1681	4	NÃO	100,00	0,0000	0,00
639	NFE	CARLOS ANDRE HENRIQUES VIEIRA	2	08/04/2015	14/05/2015	1701	1	SIM	1.600,00	5,0000	80,00
20648	NFE	SINDICATO DAS EMP.TRANS.COL.DE PASS.DO VALE DO S.F	2	07/04/2015	14/05/2015	1681	4	NÃO	450,80	0,0000	0,00
233	NFE	ELDO LIMA E SILVA -ME	2	07/04/2015	14/05/2015	702	1	SIM	350,00	5,0000	17,50
2086	NFE	PEDRO HENRIQUE ARAUJO E SILVA-ME	2	07/04/2015	14/05/2015	1305	1	SIM	836,13	2,0000	17,02
232	NFE	ELDO LIMA E SILVA -ME	2	07/04/2015	14/05/2015	702	1	SIM	350,00	5,0000	17,50
2087	NFE	PEDRO HENRIQUE ARAUJO E SILVA-ME	2	07/04/2015	14/05/2015	1305	1	SIM	1.435,00	2,0000	28,70
20647	NFE	SINDICATO DAS EMP.TRANS.COL.DE PASS.DO VALE DO S.F	2	07/04/2015	14/05/2015	1681	4	NÃO	2.016,80	0,0000	0,00

Total de Notas 12 **Total Faturado** 104.637,34 **Valor Total ISS** 4.892,55

LEGENDA SITUAÇÃO
1- TRIBUTADA NO MUNICIPIO 2-TRIBUTADA FORA DO MUNICIPIO 3- CANCELADA 4-ISENTA 5- SUSPENSA POR AÇÃO ADMINIS. 6- SUSPENSA POR AÇÃO JUDICIAL 7- DECLARADA

Comp. 018 | Banco 104 | Agência 2991 | CI 6 | Conta 03001464-7 | C2 7 | Série AAA | Cheque nº 000354 | C3 9 | R$ ## 1852,20 ##

Pague por este cheque a quantia de Hum mil oitocentos e cinquenta e dois reais e Vinte Centavos e contidos acima

a Artemidia Comunicação Ltda ou à sua ordem

Petrolina, 14 de maio de 20 15

Yzaide de Araujo Andrade José Oliveira da Silva

CAIXA

SHOPPING PETROLINA, PE
AV MONS ANGELO SAMPAIO, 100
PETROLINA - PE PE
CONFECÇÃO 02/15

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CNPJ 11.470.259/0001-12

CLIENTE BANCÁRIO DESDE: 04/2013

018 104 2991 6 03001464-7 7 AAA 000354

=104299116= 018000355<5# 8003001465479#

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

artemidia
COMUNICAÇÃO VISUAL

Rua Tchecoslováquia, 618 - Areia Branca
Petrolina/PE - Fone: 87 3862 5886
CNPJ: 03.707.537/0001-84 / E-mail: artemidia@artemidia.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

RECIBO

Petrolina, 14 de maio de 2015

Recebemos de **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE** a importância de **R$ 1.852,20 (** UM MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS**)**, referente À NF 1556.

Assinatura e Carimbo

ARTEMÍDIA
COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ: 03.707.537/0001-84
Rua Tchecoslováquia, 618 - Areia Branca
Petrolina/PE - Fone: (87) 3862.5886

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Nota Nº 0000001556
SÉRIE ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	10/05/2015	Competência	MAI/2015	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	PETROLINA-PE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	ARTEMIDIA COMUNICACAO LTDA
Nome Fantasia	ARTEMIDIA COMUNICACAO
Endereço	RUA TCHECOSLOVAQUIA, 618 - AREIA BRANCA — Cidade: PETROLINA
CPF/CNPJ	03.707.537/0001-84 — Insc.Municipal: 16038 — Insc. Estadual: 0

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE	E-mail	petrape@ig.com.br
Endereço	AV. DA INTEGRAÇÃO, S/N, 0 GERCINO COELHO PETROLINA-PE		
CPF/CNPJ	11.470.259/0001-12 — INSC.MUNICIPAL: 0	INSC ESTADUAL	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	TROCA DE LONA DE PLACA CEGA MEDINDO 3X1M - UNIDADE SANTA LUZIA	1,00	180,00	180,00
2	TROCA DE LONA DE PLACA CEGA MEDINDO 3X1M - UNIDADE SITIO SAO JOAO	1,00	180,00	180,00
3	PLACA CEGA (ESTRUTURA EM METALON C/ LONA EM IMPRESAO DIGITAL) MED 3X1M UNIDADE VILA MARC	1,00	390,00	390,00
4	PLACA CEGA (ESTRUTURA EM METALON C/ LONA EM IMPRESAO DIGITAL) MED 3X1M UNIDADE JARDIM SA	1,00	390,00	390,00
5	PLACA CEGA (ESTRUTURA EM METALON C/ LONA EM IMPRESAO DIGITAL) MED 3X1M UNIDADE JOSE E MA	1,00	390,00	390,00
6	TROCA DE LONA DE PLACA CEGA MEDINDO 3X1M - UNIDADE IZACOLANDIA (LUCIA MOREIRA)	1,00	180,00	180,00
7	TROCA DE LONA DE PLACA CEGA MEDINDO 3X1M - UNIDADE IZACOLANDIA (CANTINHO MARIA LINS)	1,00	180,00	180,00

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1304 / 161300100 - Reprografia, microfilmagem e digitalização

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA — ART DA OBRA

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00

VALORES DO PRESTADOR

Valor dos Serviços	1.890,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00
Outras Retenções	0,00
(-) ISS Retido	37,80
(=) Valor Líquido	1.852,20

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

Natureza da Operação
Tributada no Município
Regime Especial de Tributação
0-Nenhum
Código de Validação/Link
0011W1001
www.petrolina.pe.gov.br

CÁLCULO DO ISS

Valor dos Serviços	1.890,00
(-) Deduções Legais	0,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00
Base de Cálculo	1.890,00
(X) Alíquota do ISS	2,0000 %
ISS a Reter	(X)Sim ( ) Não
(=) Valor do ISS	37,80

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 10/05/15 09:30

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2014

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado, como CONTRATANTE, a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, com endereço na AV. da Integração, s/n - Gercino Coelho, Petrolina/PE. CE: 56.306.150 CNPJ/MF sob o nº 11.470.259/0001-12, por seus representantes legais ao final assinados; e do outro lado, como CONTRATADA, ARTEMIDIA COMUNICAÇÃO LTDA - ME, com sede na Rua da Tchecoslovaquia, nº 618, Areia Branca - Petrolina/PE, CEP: 56.330-250, inscrita no CNPJ sob nº 03.707.537/0001-84.
Tem entre si justo e contratado o seguinte

CLÁUSULA I-OBJETIVO

O objeto do presente contrato é a execução, pela CONTRATADA dos serviços de sua especialidade, com o pessoal do quadro funcional, quando solicitado pela ,CONTRATATE consistentes na execução dos serviços de confecção de placa cega com estrutura em metalon com impressão digital medindo 3 x 1m troca de lona de placa cega medindo 3x1m, de acordo com locais e especificações indicados pela mesma CONTRATANTE.

Paragrafo Único
A CONTRATADA se obriga a utilizar todos os equipamentos necessários á perfeita execução dos serviços ora contratados, bem como os EPIs Equipamento de Proteção Individual necessários, ficando a cargo da CONTRATANTE o fornecimento das tintas necessárias á execução dos serviços.

CLÁUSULA II- PRAZO

O prazo de vigência deste contrato é de 04 (quatro) meses, com inicio em 01 de setembro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014, podendo ser destratado a qualquer tempo, livre de pagamento de indenização ou perdas e danos de qualquer especie, desde que a parte que assim o desejar comunique a outra sua intenção, mediante aviso expresso e por escrito com 30(trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA III- PREÇO

O preço total estimado dos serviços é de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, em parcelas mensais, podendo variar para menos sem limite ou para mais em até 20% (vinte por cento), de acordo com as medições realizadas pelo preposto da CONTRATANTE.

CLÁUSULA IV- FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados pela CONTRATANTE, através quitação de Notas Fiscais emitidas pela CONTRATADA, após mediação e aprovação, pela CONTRATANTE, dos serviços ora contratados, sendo vedado à CONTRATADA o direito de sacar e/ou descontar duplicatas ou títulos de qualquer natureza, em cobertura de tais pagamentos.

CLÁUSULA V- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Submeter à prévia autorização CONTRATANTE, orçamento para a realização de quaisquer serviços não previstos neste contrato, somente produzindo efeitos a autorização dada por escrito pela CONTRATANTE a CONTRATADA;

b) Fica entendido que os trabalhadores porventura utilizados pela CONTRATADA na execução dos trabalhos ora contratados não tem, sob qualquer forma, vinculo empregatício com a CONTRATANTE, seja laboral ou qualquer natureza, carente como é de elemento de

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

dependência e subordinação, indispensáveis ao vínculo laboral, cabendo assim exclusivamente à CONTRATADA, todas as obrigações trabalhistas, sociais e previdenciárias vigentes e que vieram a entrar em vigência, relativas às pessoas utilizadas na execução dos serviços de que trata este contrato, que foram computadas no custo do presente instrumento para efeito de fixação do preço ajustado. A CONTRATADA arcará, também, com o pagamento de todos os tributos incidentes ou que vierem a incidir sobre os referidos serviços;

c) A CONTRATADA se responsabilizar por todo e qualquer acidente de trabalho, sofrido pelo pessoal que utilizar na execução dos serviços ora contratados, assim como, acidentes que causem prejuízos ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, cabendo à mesma CONTRATADA, em ambos os casos, toda a responsabilidade pelo pronto atendimento das obrigações decorrentes;

d) Visando a preservação das normas de segurança e medicina do trabalho previstas na legislação específica a CONTRATADA se obriga a adotar as medidas necessárias à utilização dos EPIs, pelos seus empregados, no desempenho dos serviços que exijam a utilização de tais equipamentos nas dependências da CONTRATANTE;

e) Assegurar à CONTRATANTE, desde já credenciar um ou mais Engenheiros para verificação, a qualquer tempo ou em caráter permanente, se assim lhe convier, de execução dos serviços objeto deste contrato, a adequação dos equipamentos respeitando as normas da AUNI. Além dessa verificação por parte da CONTRATANTE, a CONTRADA, se obriga a proceder, através de profissionais qualificados, fiscalização e observância de tudo quanto se fizer necessário para dar pleno e perfeito cumprimento as obrigações assumidas e relacionadas com os serviços ora contratados, sem prejuízo, todavia, das responsabilidades legais pertinentes;

f) A CONTRATADA assume a integral responsabilidade pela segurança e solidez dos trabalhos, bem com pela eficiência e adequado funcionamento dos mesmos e ainda pela correção de cada um e todos os serviços que executar por força deste contrato, seja eles considerados em conjunto, ou em quaisquer de suas partes.

g) A CONTRATADA providenciará, as suas expensas, todos os pagamentos relativos a alvarás, certidões, licenças, impostos e taxas e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do presente contrato;

h) A CONTRATADA, obriga-se a empregar os mais eficientes métodos de trabalho para obter o maior rendimento possível dos serviços;

i) A CONTRATADA responderá por quaisquer erros e falhas técnicas, obrigando-se a corrigi-los ou refazer os trabalhos que se afastarem das especificações determinadas, por sua inteira e exclusiva conta e dentro do prazo estabelecido neste contrato, repondo a CONTRATANTE os materiais que, em consequência, venham a ser danificados ou inutilizados;

j) A CONTRATADA obriga-se a entregar, pelo prazo correspondente a duração do serviço, a CONTRATANTE, cópias das quitações das obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias de todos os seus empregados porventura utilizados na execução dos serviços ora contratados, ficando condicionados os pagamentos das parcelas do preço, a comprovação da quitação das aludidas obrigações;

k) A CONTRATADA obriga-se a fornecer, diariamente uma cópia do relatório diário dos serviços, onde devem constar todos os trabalhos ocorridos, bem como a mão-de-obra e materiais utilizados, o qual será assinado, diariamente, pelos prepostos das contratantes;

l) A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir o presente contrato, no todo ou em parte, a quem quer que seja, sem prévia autorização, por escrito, da CONTRATANTE;

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

m) A CONTRATADA deverá fornecer, em 03 (três) dias úteis antes do início dos serviços, uma relação em duas vias, em papel timbrado, na qual deverá constar nome, n da CTPS, data de admissão, RG, data de nascimento e cargo juntamente com a CTPS, para comprovação do registro dos empregados que terá acesso às instalações da CONTRATANTE, a fim de executar os serviços, objetivos desde contrato;

n) Só terão acesso às áreas da CONTRATANTE, os empregados da CONTRATADA cujos nomes estejam na lista mencionada no item anterior, e ao se apresentarem na portaria da CONTRATANTE deverão estar munidos de crachá, capacete bota e vestimenta (fardamento) adequada. No crachá deverá constar além do nome do empregado, foto atualizada, numero do RG e da CTPS;

o) A CONTRATADA obriga-se comunicar também formalmente à CONTRATANTE, os desligamentos e novas contrações de pessoal, envolvido na prestação dos serviços, ora contratado;

p) A CONTRATADA obriga-se a recolher, rigorosamente em dia, as contribuições da previdência social e demais encargos sociais e trabalhista que tiver com o pessoal utilizado nos serviços ora contratados, bem obriga-se a fazer todos os seguros obrigatórios em decorrência de estipulação legal, reconhecendo que o valor de tais encargos está incluído no preço ajustado;

q) A CONTRATADA deverá entregar a CONTRATANTE, no ato da assinatura deste instrumento, fotocópia autenticada dos seguintes documentos:

- Contrato Social registrado perante a Junta Comercial e sua última alteração;
- Cartão do CNPJ;
- Alvara de licença de funcionamento;
- Recibo de entrega da declaração do Imposto de Renda (renovado anualmente) ou certidão negativa expedida pela Receita Federal;
- Contribuição Patronal do Exercício (renovado anualmente);
- Balaço Anual;
- Certidões negativas dos Cartórios de Protestos e Títulos;
- Inscrição Estadual ou Municipal;
- Certidão de Registro e Quitação emitida pela entidade de classe, do profissional responsável e da CONTRATADA;

r) Na hipótese da CONTRATANTE vir a ser acionada judicialmente pelos empregados da CONTRATADA ou por qualquer terceiros prestadores de serviços, em virtude de ato ou de fato decorrente do cumprimento do presente contrato, bem com o não pagamento das verbas rescisórias e demais direitos trabalhistas, obriga-se a CONTRATADA assumir "in totum" todos os ônus decorrentes das demandas judiciais por ventura ajuizadas, excluindo a CONTRATANTE da relação processual;

s) No caso da CONTRATANTE vir a ser condenada judicialmente de forma solidária ou subsidiária em processo judiciais movidos por empregados da CONTRATADA a mesma desde já concorda e permite expressamente que a CONTRATANTE sempre proceda ao bloqueio do montante do credito a ser apurado judicialmente, bem como ao desconto do dito crédito do valor a ser pago a CONTRATADA pelos serviços ora contratados e futuros;

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

c) A CONTRATADA deverá adotar, durante a vigência do presente contrato, as normas de segurança e medicina do trabalho, bem como, fornecer os equipamentos de proteção individual, necessários ao desempenho da função de seu empregado, fiscalizando o uso dos mesmos.

Todos os empregados da CONTRATADA deverão estar devidamente registrados, fardados, identificados por crachá e caberá a CONTRATADA responsabilizar-se a sua inteira custa, pelo fornecimento de transporte e alimentação dos mesmos.

CLÁUSULA VI – RESCISÃO

a) Fica facultado às partes contratantes, o direito de rescisão amigável do presente instrumento desde que uma delas comunique a outra, por escrito, o seu desejo com, antecedência de 20 (vinte) dias, obrigada a CONTRATANTE, apenas, ao pagamento de parcelas vencidas desde instrumento com o que anui expressamente a CONTRATADA, ficando, ainda, rescindido de pleno direito o presente contrato, independente de notificação ou aviso judicial ou extrajudicial, caso ocorra dissolução amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;

CLÁUSULA VII- DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Ajustem as partes desde logo, que caso de infração legal ou contratual cometida pela CONTRATADA, fica expressamente facultado a CONTRATANTE, o direito de dar por findo o presente contrato, de pleno direito, sem necessidade de interpelação judicial ou extrajudicial, conforme o disposto na primeira parte do artigo 474, do código civil Brasileiro, quando serão pagas as parcelas correspondentes aos serviços até então executados, por se configurar a infração legal ou contratual como justa causa para os fins de parágrafo único, do artigo 602, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA VII – DISPOSIÇÃO GERAIS

Caso a CONTRATADA deixe de cumprir qualquer das obrigações convencionadas neste contrato, sem a imediata e consequente aplicação das respectivas cominações contratuais, qualquer que seja a circunstancia, ou fato, mesmo reiterado, não impedirá a CONTRATANTE, de sanar o erro a qualquer tempo, sendo certo que a sua atitude não induzirá novação, renuncia ou alteração de qualquer avença, permanecendo todas as cláusulas desde instrumento, íntegras e exigíveis.

CLÁUSULA VIII – ACEITAÇÃO FINAL DOS SERVIÇOS

A aceitação final dos serviços dependerá de verificação, pela CONTRATANTE, de conformidade com o estipulado neste contrato.

CLÁUSULA IX- VALOR DO CONTRATO

O valor do presente contrato, para todos os efeitos e fins de direito é de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

CLÁUSULA X- FORO

FICA eleito o Foro da comarca de Petrolina, Estado de Pernambuco, como o competente p dirimir as dúvidas porventura oriundas desde contrato, com renúncia expressa de outro qualquer por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim extraído, juntamente com as testemunhas abaixo.

Petrolina, 01 de setembro de 2014

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
JOSE VIEIRA DA SILVA
CONTRATANTE

ARTEMIDIA COMUM. LTDA - ME
EVALDO OLIVEIRA
CONTRATADA

ARTEMÍDIA COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ: 03.707.537/0001-84
Rua Tchecoslováquia, 618 - Areia Branca
Petrolina/PE - Fone: (87) 3862.5886

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração s/n - Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J: 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

ORÇAMENTO

EMPRESA: Artemidia Comunicação Ltda
CNPJ: 03.707.537/0001-93

ORD	PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Placa cega em Metalon 3x1m	UN	01	390,00	390,00
02	Troca de Lona placa cega medindo 3x1m	UN	01	180,00	180,00
	TOTAL				570,00

18/08/2014

Assinatura do Responsável

ARTEMIDIA
COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ: 03.707.537/0001-93
Rua Tchecoslováquia, 615 - Areia Branca
Petrolina/PE - Fone: (87) 3982.5886

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J. 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

ORÇAMENTO

EMPRESA: Eldo Lima e Silva - Me
CNPJ: 07.260.104/0001-84
Petrolina, 28/03/14

ORD	PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Placa cega em Metalon 3x1m	UN	01	400,00	400,00
02	Troca de Lona placa cega medindo 3x1m	UN	01	190,00	190,00
	TOTAL				590,00

ELDO ART
ELDO LIMA E SILVA-ME
Rua 5 Nº. 51 - Jardim São Paulo
CNPJ 07.260.104/0001-84
Insc. Mun.: 0013946
Fone: (87) 8846-3335
Petrolina-PE

Assinatura do Responsável

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração s/n – Geremo Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J. 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@rg.com.br

ORÇAMENTO

EMPRESA: Jackson Nunes Fatima - ME
CNPJ: 08.936.136/0001-83

ORD	PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Placa cega em Metalon 3x1m	UN	01	395,00	395,00
02	Troca de Lona placa cega medindo 3x1m	UN	01	195,00	195,00
	TOTAL				590,00

20.03.2019

Assinatura do Responsável

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2014. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRA A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE E A EMPRESA ARTEMIDIA COMUNICAÇÃO LTDA - ME.

CONTRATADA: ARTEMIDIA COMUNICAÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua da Tchecoslováquia, nº 618, Areia Branca - Petrolina/PE, CEP: 56.330-250, inscrita no CNPJ sob nº 03.707.537/0001-84, neste ato representado por **EVALDO OLIVEIRA** , inscrito no CPF sob o n.º 021.593.544-65, residente e domiciliado na Rua das Rosas, 578-A, Dom Malan, Petrolina – PE.

CONTRATANTE: A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade 748038 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Antonio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE.

Tem entre si justo e acordado o seguinte: as partes acima identificadas resolvem firmar o presente primeiro termo aditivo ao contrato de confecção de placa cega, mediante as cláusulas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto a prorrogação e ampliação da prestação de serviços de confecção de placa cega com estrutura de metalon, em consonância com a descrição abaixo:

Item	Descrição do serviço	QTD	Valor Unitário
01	Placa cega com estrutura de metalon, com lona em impressão digital 3x1 metros	20	R$ 390,00
02	Troca de lona placa cega com estrutura de metalon, impressão digital 3x1 metros	20	R$ 180,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1 Os serviços objeto deste contrato serão aditivado em 6 (seis) meses .

2.2 O prazo para prestação de serviços será até 30 de junho de 2015 a contar da assinatura neste instrumento, podendo ser prorrogado por mutuo consentimento das partes, mediante renovação de contrato.

3. CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 O valor a ser pago pelo serviço objeto deste contrato será de acordo com as mediações realizadas pelo contratante.

3.2 O pagamento será realizado mensalmente, mediante a apresentação de nota fiscal, conforme medições.

4. CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não expressamente alterado por este termo aditivo.

Petrolina (PE), 01 de janeiro de 2015.

Associação dos Amigos do Petrape
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
José Vieira da Silva
José Vieira da Silva-Presidente

ARTEMIDIA COMUNICAÇÃO LTDA - ME
ARTEMIDIA COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ: 11.[illegible]/0001-84
Rua Tchecoslováquia, 618 - Areia Branca
Petrolina/PE - Fone: (87) 3862.5886

TESTEMUNHAS:

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Compe.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	2991	6	03001464-7	7	AAA	000353	0	##1.117,20

Pague por este cheque a quantia de Hum mil Cento e dezessete reais e [illegible] Centavos

a Artemidia Comunicação Ltda.

CAIXA

Petrolina, 14 de maio de 20[illegible]

Assinatura do Grupo Andrade Gonçalves da Silva

SHOPPING PETROLINA, PE
AV MONS ANGELO SAMPAIO, 100
PETROLINA - PE PE
CONFECÇÃO: 0215

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CNPJ: 11.470.259/0001-12

CLIENTE BANCÁRIO DESDE: 04

=1042991 2= 0180003535= 800300146479=

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

artemídia
COMUNICAÇÃO VISUAL

Rua Tchecoslováquia, 618 - Areia Branca
Petrolina/PE - Fone: 87 3862 5886
CNPJ: 03.707.537/0001-84 / E-mail: artemidia@artemidia.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

RECIBO

Petrolina, 14 de maio de 2015

Recebemos de **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE** a importância de **R$ 1.117,20** (UM MIL CENTO E DEZESSETE REAIS E VINTE CENTAVOS), referente À **NF 1458.**

Assinatura e Carimbo

ART & MÍDIA
ARTEMÍDIA
COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ: 03.707.537/0001-84
Rua Tchecoslováquia, 618 - Areia Branca
Petrolina/PE - Fone: (87) 3862.5886

ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Nota 000000
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	13/12/2014	Competência	DEZ/2014	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	PETROLINA-PE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	ARTEMIDIA COMUNICAÇAO LTDA					
Nome Fantasia	ARTEMIDIA COMUNICACAO					
Endereço	RUA TCHECOSLOVAQUIA, 618 - AREIA BRANCA			Cidade	PETROLINA	
CPF/CNPJ	03.707.537/0001-84	Insc.Municipal	16038	Insc. Estadual	0	

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE			E-mail	petrape@ig.com.br
Endereço	AV. DA INTEGRAÇÃO, S/N, 0 GERCINO COELHO PETROLINA-PE				
CPF/CNPJ	11.470.259/0001-12	INSC MUNICIPAL	0	INSC ESTADUAL	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	PLACA CEGA (ESTRUTURA EM METALON C/ LONA EM IMPRESAO DIGITAL) MED 3X1M UNIDADE SAO JOSE	1,00	390,00	390,00
2	TROCA DE LONA DE PLACA CEGA MEDINDO 3X1M - UNIDADE JARDIM MARAVILHA	1,00	180,00	180,00
3	TROCA DE LONA DE PLACA CEGA MEDINDO 3X1M - UNIDADE DOM AVELAR	1,00	180,00	180,00

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1304 / 161300100 - Reprografia, microfilmagem e digitalização

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO	CÁLCULO DO ISS	
Valor dos Serviços	750,00	Natureza da Operação	Valor dos Serviços	750,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	**Tributada no Município**	(-) Deduções Legais	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	**0-Nenhum**	Base de Cálculo	750,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Alíquota do ISS	2,0000 %
(-) ISS Retido	15,00	01204034M	ISS a Reter	(X)Sim ( ) Não
(=) Valor Líquido	735,00	www.petrolina.pe.gov.br	(=) Valor do ISS	15,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em13/12/14 17:38

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Nota N
0000001399
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	12/09/2014	Competência	SET/2014	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	PETROLINA-PE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	ARTEMIDIA COMUNICAÇAO LTDA				
Nome Fantasia	ARTEMIDIA COMUNICACAO				
Endereço	RUA TCHECOSLOVAQUIA, 618 - AREIA BRANCA			Cidade	PETROLINA
CPF/CNPJ	03.707.537/0001-84	Insc.Municipal	16038	Insc. Estadual	0

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE			E-mail	petrape@ig.com.br
Endereço	AV. DA INTEGRAÇÃO, S/N, 0 GERCINO COELHO PETROLINA-PE				
CPF/CNPJ	11.470.259/0001-12	INSC.MUNICIPAL	0	INSC ESTADUAL	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	PLACA CEGA (ESTRUTURA EM METALON C/ LONA EM IMPRESAO DIGITAL) MED 3X1M UNIDADE JESUS PEQ	1,00	390,00	390,00

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1304 / 181300100 - Reprografia, microfilmagem e digitalização.

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA	ART DA OBRA

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00

VALORES DO PRESTADOR

Valor dos Serviços	390,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00
Outras Retenções	0,00
(-) ISS Retido	7,80
(=) Valor Líquido	382,20

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

Natureza da Operação	Tributada no Município
Regime Especial de Tributação	0-Nenhum
Código de Validação/Link	0101W2251
	www.petrolina.pe.gov.br

CÁLCULO DO ISS

Valor dos Serviços	390,00
(-) Deduções Legais	0,00
(-) Descontos Incondicionado	0,00
Base de Cálculo	390,00
(X) Alíquota do ISS	2,0000 %
ISS a Reter	(X)Sim ( ) Não
(=) Valor do ISS	7,80

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em 12/09/14 14:13

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2014

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado, como CONTRATANTE, a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, com endereço na AV. da Integração s/n - Gercino Coelho, Petrolina/PE. CE: 56.306.150 CNPJ/MF sob o nº 11.470.259/0001-12, por seus representantes legais ao final assinados; e do outro lado, como CONTRATADA, ARTEMIDIA COMUNICAÇÃO LTDA - ME, com sede na Rua da Tchecoslovaquia, nº 618, Areia Branca - Petrolina/PE, CEP: 56.330-250, inscrita no CNPJ sob nº 03.707.537/0001-84.
Tem entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA I-OBJETIVO

O objeto do presente contrato é a execução, pela CONTRATADA dos serviços de sua especialidade, com o pessoal do quadro funcional, quando solicitado pela ,CONTRATATE consistentes na execução dos serviços de confecção de placa cega com estrutura em metalon com impressão digital medindo 3 x 1m troca de lona de placa cega medindo 3x1m, de acordo com locais e especificações indicados pela mesma CONTRATANTE.

Parágrafo Único
A CONTRATADA se obriga a utilizar todos os equipamentos necessários á perfeita execução dos serviços ora contratados, bem como os EPIs Equipamento de Proteção Individual necessários, ficando a cargo da CONTRATANTE o fornecimento das tintas necessárias á execução dos serviços.

CLÁUSULA II- PRAZO

O prazo de vigência deste contrato é de 04 (quatro) meses, com inicio em 01 de setembro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014, podendo ser destratado a qualquer tempo, livre de pagamento de indenização ou perdas e danos de qualquer espécie, desde que a parte que assim o desejar comunique a outra sua intenção, mediante aviso expresso e por escrito com 30(trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA III- PREÇO

O preço total estimado dos serviços é de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), a ser pago pela CONTRATANTE á CONTRATADA, em parcelas mensais, podendo variar para menos sem limite ou para mais em até 20% (vinte por cento), de acordo com as medições realizadas pelo preposto da CONTRATANTE.

CLÁUSULA IV- FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados pela CONTRATANTE, através quitação de Notas Fiscais emitidas pela CONTRATADA, após mediação e aprovação, pela CONTRATANTE, dos serviços ora contratados, sendo vedado á CONTRATADA o direito de sacar e/ou descontar duplicatas ou títulos de qualquer natureza, em cobertura de tais pagamentos.

CLÁUSULA V- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Submeter á prévia autorização CONTRATANTE, orçamento para a realização de quaisquer serviços não previstos neste contrato, somente produzindo efeitos a autorização dada por escrito pela CONTRATANTE a CONTRATADA;

b) Fica entendido que os trabalhadores porventura utilizados pela CONTRATADA na execução dos trabalhos ora contratados não tem, sob qualquer forma, vinculo empregatício com a CONTRATANTE, seja laboral ou qualquer natureza, carente como é de elemento de

dependência e subordinação, indispensáveis ao vínculo laboral, cabendo assim, exclusivamente à CONTRATADA, todas as obrigações trabalhistas, sociais e previdenciárias vigentes e que vieram a entrar em vigência, relativas às pessoas utilizadas na execução dos serviços de que trata este contrato, que foram computadas no custo do presente instrumento para efeito de fixação do preço ajustado. A CONTRATADA arcará, também, com o pagamento de todos os tributos incidentes ou que vierem a incidir sobre os referidos serviços;

c) A CONTRATADA se responsabilizar por todo e qualquer acidente de trabalho, sofrido pelo pessoal que utilizar na execução dos serviços ora contratados, assim como, acidentes que causem prejuízos ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, cabendo à mesma CONTRATADA, em ambos os casos, toda a responsabilidade pelo pronto atendimento das obrigações decorrentes;

d) Visando a preservação das normas de segurança e medicina do trabalho previstas na legislação específica a CONTRATADA se obriga a adotar as medidas necessárias à utilização dos EPIs pelos seus empregados, no desempenho dos serviços que exijam a utilização de tais equipamentos nas dependências da CONTRATANTE;

e) Assegurar à CONTRATANTE, desde já credenciar um ou mais Engenheiros para verificação a qualquer tempo ou em caráter permanente, se assim lhe convier, de execução dos serviços objeto deste contrato, a adequação dos equipamentos respeitando as normas da AUNI. Além dessa verificação por parte da CONTRATANTE, a CONTRADA, se obriga a proceder através de profissionais qualificados, fiscalização e observância de tudo quanto se fizer necessário para dar pleno e perfeito cumprimento as obrigações assumidas e relacionadas com os serviços ora contratados, sem prejuízo, todavia, das responsabilidades legais pertinentes;

f) A CONTRATADA assume a integral responsabilidade pela segurança e solidez dos trabalhos, bem com pela eficiência e adequado funcionamento dos mesmos e ainda pela correção de cada um e todos os serviços que executar por força deste contrato, seja eles considerados em conjunto ou em quaisquer de suas partes;

g) A CONTRATADA providenciará, as suas expensas, todos os pagamentos relativos a alvará, certidões, licenças, impostos e taxas e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do presente contrato;

h) A CONTRATADA, obriga-se a empregar os mais eficientes métodos de trabalho para obter o maior rendimento possível dos serviços;

i) A CONTRATADA responderá por quaisquer erros e falhas técnicas, obrigando-se a corrigi-los ou refazer os trabalhos que se afastarem das especificações determinadas, por sua inteira e exclusiva conta e dentro do prazo estabelecido neste contrato, repondo à CONTRATANTE os materiais que, em consequência, venham a ser danificados ou inutilizados;

j) A CONTRATADA obriga-se a entregar, pelo prazo correspondente a duração do serviço, a CONTRATANTE, cópias das quitações das obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias de todos os seus empregados porventura utilizados na execução dos serviços ora contratados, ficando condicionados os pagamentos das parcelas do preço, a comprovação da quitação das aludidas obrigações;

k) A CONTRATADA obriga-se a fornecer, diariamente uma cópia do relatório diário dos serviços, onde devem constar todos os trabalhos ocorridos, bem como a mão-de-obra e materiais utilizados, o qual será assinado, diariamente, pelos prepostos das contratantes;

l) A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir o presente contrato, no todo ou em parte, a quem quer que seja, sem prévia autorização, por escrito, da CONTRATANTE;

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

m) A CONTRATADA deverá fornecer, em 03 (três) dias úteis antes do inicio dos serviços, uma relação em duas vias, em papel timbrado, na qual deverá constar nome, n da CTPS, data da admissão, RG, data de nascimento e cargo juntamente com a CTPS, para comprovação do registro dos empregados que terá acesso às instalações da CONTRATANTE, a fim de executar os serviços, objetivos desde contrato;

n) Só terão acesso às áreas da CONTRATANTE, os empregados da CONTRATADA cujos nomes estejam na lista mencionada no item anterior, e ao se apresentarem na portaria da CONTRATANTE deverão estar munidos de crachá, capacete bota e vestimenta (fardamento) adequada. No crachá deverá constar além do nome do empregado, foto atualizada, numero do RG e da CTPS;

o) A CONTRATADA obriga-se comunicar também formalmente à CONTRATANTE, os desligamentos e novas contrações de pessoal, envolvido na prestação dos serviços, ora contratado;

p) A CONTRATADA obriga-se a recolher, rigorosamente em dia, as contribuições de previdência social e demais encargos sociais e trabalhista que tiver com o pessoal utilizado nos serviços ora contratados, bem obriga-se a fazer todos os seguros obrigatórios em decorrência de estipulação legal, reconhecendo que o valor de tais encargos está incluído no preço ajustado;

q) A CONTRATADA deverá entregar a CONTRATANTE, no ato da assinatura deste instrumento, fotocópia autenticada dos seguintes documentos:

- Contrato Social registrado perante a Junta Comercial e sua última alteração;
- Cartão do CNPJ;
- Alvará de licença de funcionamento;
- Recibo de entrega da declaração do Imposto de Renda (renovado anualmente) ou certidão negativa expedida pela Receita Federal;
- Contribuição Patronal do Exercício (renovado anualmente);
- Balaço Anual;
- Certidões negativas dos Cartórios de Protestos e Títulos;
- Inscrição Estadual ou Municipal;
- Certidão de Registro e Quitação emitida pela entidade de classe, do profissional responsável e da CONTRATADA;

r) Na hipótese da CONTRATANTE vir a ser acionada judicialmente pelos empregados da CONTRATADA ou por qualquer terceiros prestadores de serviços, em virtude de ato ou de fato decorrente do cumprimento do presente contrato, bem com o não pagamento das verbas rescisórias e demais direitos trabalhistas, obriga-se a CONTRATADA assumir "in totum" todos os ônus decorrentes das demandas judiciais por ventura ajuizadas, excluindo a CONTRATANTE da relação processual;

s) No caso da CONTRATANTE vir a ser condenada judicialmente de forma solidária ou subsidiária em processo judiciais movidos por empregados da CONTRATADA a mesma desde já concorda e permite expressamente que a CONTRATANTE sempre proceda ao bloqueio do montante do credito a ser apurado judicialmente, bem como ao desconto do dito crédito do valor a ser pago a CONTRATADA pelos serviços ora contratados e futuros;

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

I) A CONTRATADA deverá adotar, durante a vigência do presente contrato, as normas de segurança e medicina do trabalho, bem como, fornecer os equipamentos de proteção individual, necessários ao desempenho da função de seu empregado, fiscalizando o uso dos mesmos;

Todos os empregados da CONTRATADA deverão estar devidamente registrados, fardados, identificados por crachá e caberá a CONTRATADA responsabilizar-se a sua inteira custa, pelo fornecimento de transporte e alimentação dos mesmos.

CLÁUSULA VI – RESCISÃO

a) Fica facultado às partes contratantes, o direito de rescisão amigável do presente instrumento desde que uma delas comunique a outra, por escrito, o seu desejo com, antecedência de 20 (vinte) dias, obrigada a CONTRATANTE, apenas, ao pagamento de parcelas vencidas desde instrumento com o que anui expressamente a CONTRATADA, ficando, ainda, rescindido de pleno direito o presente contrato, independente de notificação ou aviso judicial ou extrajudicial, caso ocorra dissolução amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;

CLÁUSULA VII- DISPOSIÇÕES GERAIS

b) Anuem as partes desde logo, que caso de infração legal ou contratual cometida pela CONTRATADA, fica expressamente facultado a CONTRATANTE, o direito de dar por findo o presente contrato, de pleno direito, sem necessidade de interpelação judicial ou extrajudicial, conforme o disposto na primeira parte do artigo 474, do código civil Brasileiro, quando serão pagas as parcelas correspondentes aos serviços até então executados, por se configurar a infração legal ou contratual como justa causa para os fins de parágrafo único, do artigo 602, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA VII – DISPOSIÇÃO GERAIS

Caso a CONTRATADA deixe de cumprir qualquer das obrigações convencionadas neste contrato, sem a imediata e consequente aplicação das respectivas cominações contratuais, qualquer que seja a circunstancia, ou fato, mesmo reiterado, não impedirá a CONTRATANTE, de sanar o erro a qualquer tempo, sendo certo que a sua atitude não induzirá novação, renúncia ou alteração de qualquer avença, permanecendo todas as cláusulas desde instrumento, integras e exigíveis.

CLÁUSULA VIII – ACEITAÇÃO FINAL DOS SERVIÇOS

A aceitação final dos serviços dependerá de verificação, pela CONTRATANTE, de conformidade com o estipulado neste contrato.

CLÁUSULA IX- VALOR DO CONTRATO

O valor do presente contrato, para todos os efeitos e fins de direito é de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

CLÁUSULA X- FORO

Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J: 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

ORÇAMENTO

EMPRESA: Intermidia Comunicação Ltda
CNPJ: 03.707.537/0001-44

ORD	PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Placa cega em Metalon 3x1m	UN	01	390,00	390,00
02	Troca de Lona placa cega medindo 3x1m	UN	01	180,00	180,00
	TOTAL				570,00

19/08/2014

Assinatura do Responsável

ARTEMÍDIA
COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ: 03.707.537/0001-44
Rua Tchecoslováquia, 618 - Areia Branca
Petrolina/PE - Fone: (87) 3862.5886

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J. 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.159 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

ORÇAMENTO

EMPRESA: Eldo Lima e Silva - Me
CNPJ: 07.260.104/0001-84
Petrolina, 28/03/14

ORD	PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. T
01	Placa cega em Metalon 3x1m	UN	01	400,00	400
02	Troca de Lona placa cega medindo 3x1m	UN	01	190,00	190
	TOTAL				590,00

ELDO ART
ELDO LIMA E SILVA-ME
Rua 5 Nº. 51 - Jardim São Paulo
CNPJ 07.260.104/0001-84
Insc. Mun.: 0013946
Fone: (87) 8846-3335
Petrolina-PE

Assinatura do Responsável

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J: 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

ORÇAMENTO

EMPRESA: Joelson Nunes Freitas - ME
CNPJ: 09.936.136/0001-33

ORD	PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Placa cega em Metalon 3x1m	UN	01	395,00	395,00
02	Troca de Lona placa cega medindo 3x1m	UN	01	195,00	195,00
	TOTAL				590,00

20 - 08 - 2019

Assinatura do Responsável

Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2014. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRA A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE E A EMPRESA ARTEMIDIA COMUNICAÇÃO LTDA - ME.

CONTRATADA: ARTEMIDIA COMUNICAÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua da Tchecoslováquia, nº 618, Areia Branca - Petrolina/PE, CEP: 56.330-250, inscrita no CNPJ sob nº 03.707.537/0001-84, neste ato representado por **EVALDO OLIVEIRA** , inscrito no CPF sob o n.º 021.593.544-65, residente e domiciliado na Rua das Rosas, 578-A, Dom Malan, Petrolina – PE.

CONTRATANTE: A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade 748038 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Antonio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE.

Tem entre si justo e acordado o seguinte: as partes acima identificadas resolvem firmar o presente primeiro termo aditivo ao contrato de confecção de placa cega, mediante as cláusulas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto a prorrogação e ampliação da prestação de serviços de confecção de placa cega com estrutura de metalon, em consonância com a descrição abaixo:

Item	Descrição do serviço	QTD	Valor Unitário
01	Placa cega com estrutura de metalon, com lona em impressão digital 3x1 metros	20	R$ 390,00
02	Troca de lona placa cega com estrutura de metalon, impressão digital 3x1 metros	20	R$ 180,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1 Os serviços objeto deste contrato serão aditivado em 6 (seis) meses .

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

2.2 O prazo para prestação de serviços será até 30 de junho de 2015 a contar da assinatura neste instrumento, podendo ser prorrogado por mutuo consentimento das partes, mediante renovação de contrato.

3. CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 O valor a ser pago pelo serviço objeto deste contrato será de acordo com as mediações realizadas pelo contratante.

3.2 O pagamento será realizado mensalmente, mediante a apresentação de nota fiscal, conforme medições.

4. CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não expressamente alterado por este termo aditivo.

Petrolina (PE), 01 de janeiro de 2015.

José Vieira da Silva

Associação dos Amigos do Petrape

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

José Vieira da Silva

José Vieira da Silva-Presidente

ARTEMIDIA COMUNICAÇÃO LTDA - ME

ARTEMIDIA
COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ: 07.[illegible]/0001-84
[illegible] O OLIVEIRA
Rua Tchecoslováquia, 618 - Areia Branca
Petrolina/PE - Fone: (87) 3862.5886

TESTEMUNHAS:

_____

_____

CAIXA

Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
Conta de débito:	2991 / 003 / 00001464-7

Representação numérica do código de barras:

34191.57460 06062.880361 10390.920006 4 64620000477058

Data do vencimento:	17/06/2015
Nome do banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Valor (R$):	4.770,58
Identificação da operação:	REF. NF 040

Data de débito:	14/05/2015
Data/hora da operação:	14/05/2015 07:48:54

Código da operação:	00037278
Chave de segurança:	8USF1LMQVF19C1M6

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Cobrança Expressa - Emissão de Boleto

Banco Itaú S.A. | 341-7 | **RECIBO DO PAGADO**

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento: 17/06/2015
Beneficiário: ERIKA C. BEZERRA -ME — CNPJ 19.788.471/0001-34					Agência/Código Beneficiário: 0361/03909-2
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista: RUA FREI CANECA 59 SALA 404 SANTO ANTONIO RECIFE PE 50010-120					
Data do documento: 06/05/2015	No. Do documento: 40	Espécie doc.: DM	Aceite: N	Data Processamento: 06/05/2015	Nosso Número: 157/46060628-8
Uso do Banco	Carteira: 157	Espécie: R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento: 4.770,58
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado

Pagador: ASSOCIACAO DOSAMIGOS DOPETRAPE CNPJ/CPF 11470259000112
Endereço: AVENIDA INTEGRACAO S/N 56306-150 GERCINO COELHO PETROLINA PE
Sacador/Avalista:

Autenticação mecânica

Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.57460 06062.880361 10390.920006 4 64620000477058

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento: 17/06/2015
Beneficiário: ERIKA C. BEZERRA -ME — CNPJ 19.788.471/0001-34					Agência/Código Beneficiário: 0361/03909-2
Data do documento: 06/05/2015	No. Do documento: 40	Espécie doc.: DM	Aceite: N	Data Processamento: 06/05/2015	Nosso Número: 157/46060628-8
Uso do Banco	Carteira: 157	Espécie: R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento: 4.770,58
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado

Pagador: ASSOCIACAO DOSAMIGOS DOPETRAPE CNPJ/CPF 11470259000112
Endereço: AVENIDA INTEGRACAO S/N 56306-150 GERCINO COELHO PETROLINA PE
Sacador/Avalista:

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

ERIKA CAMPOS BEZERRA - ME

RUA FREI CANECA, 59 - SALA 404 - SANTO ANTONIO, Recife, PE - CEP: 50010120

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.040
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
2615 0519 7884 7100 0134 5500 1000 0000 4010 0

Consulta de autenticidade no portal nacion... NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	126150021346669 - 06/05/2015 19:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
056674023		19.788.471/0001-34

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE		11.470.259/0001-12	06/05/2015
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV DA INTEGRACAO, S/N -	GERCINO COELHO	56306-150	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX** / **UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Petrolina	PE		

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.770,

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.770,

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
27	CX				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
11	PENTE	96151100	0102	5102	UN	1.308,0000	0,6850	895,98					
01	ESPONJA DUPLA FACE	76151100	0102	5102	UN	256,0000	0,9800	245,00					
06	ESPONJA DE LA ACO	73231000	0102	5102	PCT	210,0000	2,6000	546,00					
10	LENCO UMEDECIDO REFIL	3401.1900	0102	5102	UN	384,0000	2,1500	825,60					
03	SACO DE LIXO 100L	39232910	0102	5102	PCT	1.000,0000	1,8500	1.850,00					
17	ALGODAO HID BOLA 500	30059090	0102	5102	UND	160,0000	2,5500	408,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

CONTRATO Nº 05/2015.

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENEE LIMPEZA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE**, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA: **ERIKA CAMPOS BEZERRA-ME**

A **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE**, pessoa jurídica de Direito Privado Interno, inscrito no CNPJ sob Nº 11.470.259/0001-12, com sede na Av. da integração S/Nº Bairro Gercino Coelho, Petrolina/PE, representada neste ato pelo Presidente, José Vieira da Silva, brasileiro, casado, servidor público, portador da carteira de identidade sob nº 748038 SSP/PB e do CPF nº 355.989.054-34, doravante denominada **CONTARTANTE**, e do outro lado, a Empresa: **ERIKA CAMPOS BEZERRA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 19.788.471/0001-34, com sede na Rua Frei Caneca, nº 59, sala 404, Bairro Santo Antônio-Recife/PE, , CEP: 50.010-120, representada neste ato pelaSrª. **Erika Campos Bezerra**, brasileira, casada, empresária, portador de RG sob o nº 5836525, SDS/PE e inscrito no CPF nº 654.606.33-87, residente na Rua Itaporanga, nº 521, Bairro San Martin, em Recife/PE.

Doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e demais disposições, a homologação do processo das **cotações**, tem entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATADO

1.1 – O objeto do presente contato é aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades do programa nova semente.

1.2 – As especificações técnicas detalhadas e as normas de fornecimento e de medição dos serviços ora contratados encontram-se dispostos nos seguintes anexos ao presente contrato:

a) **ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA**
b) **ANEXO II – PROPOSTA DA CONTRATADA**

CLÁSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

2.1 – Este instrumento vigorará até 30/06/2015, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que haja simultaneamente o interesse do **CONTRATANTE.**

CLÁSULA TERCEIRA – DO REGIME DO FORNECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 – O presente contrato subordina-se ao **regime de entrega parcial**, ou seja, de acordo com as necessidades do **CONTRATANTE**, sendo deles decorrentes as seguintes obrigações:

3.1.1 pela **CONTRATADA:**

I. Realizar os serviços descritos na **Cláusula 1º** desde contrato, observados os termos dos seus **ANEXOS I e II.**

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

II. Entregar os objetos do presente contrato conforme ordem de fornecimento, em até 10 (dez) da referida solicitação.

III. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATANTE.**

IV. Manter, durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que estejam a contratação, particularmente no que tange a regularidade fiscal, qualificação técnica e cumprimento da proposta.

V. Nomear preposto para, durante o período de vigência, representa-lo na execução do contrato;

VI. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

VII. Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

VIII. Relatar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados;

IX. Responsabilizar-se por todas as providencias e obrigações estabelecidas na legislação especificam de acidentes de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes, taxas, impostos, e contribuições, indenizações, vales-transportes, vales-refeições, e outras que por ventura venham a ser ciadas e exigidas por lei.

X. Responsabilizar-se por quaisquer ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a serem exigidos por força de lei, ligados aos cumprimentos de contrato;

XI. Dar esclarecimentos sobre qualquer procedimento, o mais breve possivel, a contar do recebimento de notificação para tal mister.

XII. Submeter-se à fiscalização a ser realizada pela **CONTRATANTE**, ou qualquer órgão fiscalizador, relativa à prestação dos serviços pactuados, conforme regras estabelecidas nos protocolos internos e padronização da **CONTRATANTE.**

CLÁSULA QUARTA – DO PREÇO, DA FORMA E DO PRAZO DE PAGAMENTO

4.1 – O contradoapresentará a Nota Fiscal da própria empresa, em 02 (duas) vias, referente ao mês do fornecimento, a qual será encaminhada para pagamento após a conferencia da entrega do material;

4.2 – Após a devida conferencia pelo setor competente o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, ao Departamento Financeiro;

4.3 – Os pagamentos das faturas, devidamente atestadas pela fiscalização, serão realizados pela contratante através de deposito em conta corrente da titularidade da contratada;

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

4.4 – Os valores são irreajustáveis, exceto no caso de aumento do fabricante de forma abrupta comprovada através da nota fiscal de entrada e ou a contratação ultrapassar 12 (doze) meses.

4.5 – **O CONTRATANTE** não está obrigado a pedir as quantidades e valores mensais estimadas, que podem oscilar de acordo com as sazonalidades e com o consumo médio periódico apurado.

4.6 – **O CONTRATADO** fica obrigado a fornecer pedidos até 20% (vinte por cento) acima do estimado nos ANEXOS do presente contrato, ou em qualquer percentual abaixo das referidas estimadas.

4.7 – O preço acima é bruto e nele encontram-se computados todas as despesas com os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, premio de seguro, fretes, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto desta contratação.

4.8 – **À CONTRATANTE** fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação dos serviços, estes não estiverem satisfeitos e de acordo com os anexos deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - VALOR GLOBAL

O Valor Global do contrato é de R$ 375.896,88(Trezentos e Setenta e Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos) de acordo com o anexo II desse contrato.

E por estarem as partes de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Petrolina, 02 de Janeiro de 2015.

José Vieira da Silva, Presidente da
Associação dos Amigos do Petrape
CPF: 355.989.054-34

Erika C. Bezerra - Sócia administrativa
ERIKA CAMPOS BEZERRA–ME

PB Atacadista Nordeste
Erika C. Bezerra - ME
19788471/0001-34

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

Item	Quantidades		UND	Produto	Valor Unitário	Valor Total
	Mensal	Semestral				
1	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 30Lt COM 10 UNIDADES	R$ 1,55	R$ 9.765,00
2	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 50Lt COM 10 UNIDADES	R$ 2,39	R$ 15.057,00
3	1500	9000	PCT	SACO PARA LIXO 100Lt COM 5 UNIDADES	R$ 1,85	R$ 16.650,00
4	2106	12636	UND	SABONETE LIQUIDO INFANTIL 250ml	R$ 9,99	R$ 126.233,64
5	192	1152	PCT	ESPONJA DE LAN DE AÇO	R$ 2,60	R$ 2.995,20
6	456	2736	UND	ESPONJA DUPLA FACE	R$ 0,98	R$ 2.681,28
7	180	1080	FRASCO	COLÔNIA INFANTIL 750ml	R$ 29,16	R$ 31.492,80
8	768	4608	UND	CONDICIONADOR INFANTIL 500ML	R$ 7,74	R$ 35.665,92
9	675	4050	UND	CREME DE PENTEAR INFANTIL 300ML	R$ 5,74	R$ 23.247,00
10	768	4608	UND	SHAMPOO INFANTIL 500ML	R$ 7,74	R$ 35.665,92
11	2340	14040	BISNAGA	CREME DENTAL INFANTIL 50G	R$ 3,05	R$ 42.822,00
12	1080	6480	PCT	ESCOVA DE DENTE INFANTIL C/ 3 UNIDADES	R$ 4,99	R$ 32.335,20
13	180	1080	CX	HASTE FLEXIVEL COM 75 PALITOS	R$ 1,24	R$ 1.339,20
14	180	1080	UND	LENÇO UMIDECIDO REFIL	R$ 2,15	R$ 2.322,00
15	1080	6480	UND	PENTE INFANTIL	R$ 0,69	R$ 4.471,20
16	60	360	UND	ALGODÃO HIDROFOLIO 50G	R$ 2,56	R$ 921,60
				Total		R$ 383.664,96

ACADISTA

adista Nordeste
Bezerra-ME
:o: Rua Frei Caneca ,59 Sala 404
ntonio-Recife/PE Cep: 50.010-120 Tel: 81 3062.1680
I.788.471/0001-34 Insc. Estadual: 056674023

Recife/PE,22 de Dezembro de 2014

ÇÃO DOS AMIGOS DO PERTRAPE

: compras

COTAÇÃO DE PREÇO

:m	Quantidades Mensal	Quantidades Semestral	UND	Produto	Valor Unitário	Valor Total
1	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 30Lt COM 10 UNIDADES	R$ 1,50	R$ 9.450,00
2	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 50Lt COM 10 UNIDADES	R$ 2,30	R$ 14.490,00
3	1500	9000	PCT	SACO PARA LIXO 100Lt COM 5 UNIDADES	R$ 1,85	R$ 16.650,00
4	2106	12636	UND	SABONETE LIQUIDO INFANTIL 250ml	R$ 9,86	R$ 124.590,96
5	192	1152	PCT	ESPONJA DE LAN DE AÇO	R$ 2,60	R$ 2.995,20
6	456	2736	UND	ESPONJA DUPLA FACE	R$ 0,98	R$ 2.681,28

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: ANDRE RICARDO DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

7	180	1080	FRASCO	COLÔNIA INFANTIL 750ml	R$ 29,06	R$ 31.384,80
8	768	4608	UND	CONDICIONADOR INFANTIL 500ML	R$ 7,54	R$ 34.744,32
9	675	4050	UND	CREME DE PENTEAR INFANTIL 300ML	R$ 5,00	R$ 20.250,00
10	768	4608	UND	SHAMPOO INFANTIL 500ML	R$ 7,54	R$ 34.744,32
11	2340	14040	BISNAGA	CREME DENTAL INFANTIL 50G	R$ 3,05	R$ 42.822,00
12	1080	6480	PCT	ESCOVA DE DENTE INFANTIL C/ 3 UNIDADES	R$ 4,95	R$ 32.076,00
13	180	1080	CX	HASTE FLEXIVEL COM 75 PALITOS	R$ 1,24	R$ 1.339,20
14	180	1080	UND	LENÇO UMIDECIDO REFIL	R$ 2,15	R$ 2.322,00
15	1080	6480	UND	PENTE INFANTIL	R$ 0,69	R$ 4.438,80
16	60	360	UND	ALGODÃO HIDROFOLIO 50G	R$ 2,55	R$ 918,00
Total				**(trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos)**		**R$ 375.896,88**

e entrega: imediato

e da proposta: 30 (trinta) dias

PB Atacadista Nordeste

PB Atacadista Nordeste
Erika C. Bezerra - ME
19768471/0001-34

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Garanhuns ,26 de Dezembro de 2015

Setor de Compras
Associação dos Amigos do Petrape

Ref.: Cotação de Preço

Item	Quantidades Mensal	Quantidades Semestral	und	Produto	Unitário	Total
1	1050	6300	pct	Saco para lixo 30lt com 10 unidades	1,83	11.529,00
2	1050	6300	pct	Saco para lixo 50lt com 10 unidades	2,64	16.632,00
3	1500	9000	pct	Saco para lixo 100lt com 5 unidades	2,12	19.080,00
4	2106	12636	und	Sabonete liquido infantil 250ml	11,03	130.375,08
5	192	1152	pct	Esponja de lan de aço	3,07	3.536,64
6	456	2736	und	Esponja dupla face	1,36	3.720,96
7	180	1080	frasco	Colônia infantil 750ml	31,21	33.706,80
8	768	4608	und	Condicionador infantil 500ml	8,65	39.859,20
9	675	4050	und	Creme de pentear infantil 300ml	6,59	26.689,50
10	768	4608	und	Shampoo infantil 500ml	8,68	39.997,44
11	2340	14040	bisnaga	Creme dental infantil 50g	4,11	57.704,40
12	1080	6480	pct	Escova de dente infantil c/ 3 unidades	5,98	38.750,40
13	180	1080	cx	Haste flexivel com 75 palitos	2,03	2.192,40
14	180	1080	und	Lenço umidecido refil	2,81	3.034,80

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

5	1080	6480	und	Pente infantil	1,26	8164,80
6	60	360	und	Algodão hidrofolio 50g	3,09	1.112,40
				Total		436.085,82

13.742.015/0001-77
POLO HOSPITALAR LTDA - EPP
Rua Alves Torres, 79
Santo Antônio - CEP 55.294-450
GARANHUNS - PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

DISK DRAGO
COMERCIO LTDA ME

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Recife/PE,23 deDezembro de 2015

Ao Petrape
Dept. de compras
COTAÇÃO DE PREÇO
Cond. De pagamento: 30 (trinta) dias
Val. Da proposta: 30 (trinta) dias
Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias

	quantidades				valor unitário	valor total
	mensal	semestral	und	produto		
1	1050	6300	pct	saco para lixo 30lt com 10 unidades	R$ 1,80	R$ 11.340,00
2	1050	6300	pct	saco para lixo 50lt com 10 unidades	R$ 2,60	R$ 16.380,00
3	1500	9000	pct	saco para lixo 100lt com 5 unidades	R$ 2,05	R$ 18.450,00
4	2106	12636	und	sabonete liquido infantil 250ml	R$ 10,30	R$ 130.150,80
5	192	1152	pct	esponja de lan de aço	R$ 3,03	R$ 3.490,56
6	456	2736	und	esponja dupla face	R$ 1,30	R$ 3.556,80
7	180	1080	fr	colônia infantil 750ml	R$ 31,00	R$ 33.480,00
8	768	4608	und	condicionador infantil 500ml	R$ 8,60	R$ 39.628,80
9	675	4050	und	creme de pentear infantil 300ml	R$ 6,50	R$ 26.325,00
10	768	4608	und	shampoo infantil 500ml	R$ 8,60	R$ 39.628,80
11	2340	14040	bg	creme dental infantil 50g	R$ 4,05	R$ 56.862,00
12	1080	6480	pct	escova de dente infantil c/ 3 unidades	R$ 5,90	R$ 38.232,00
13	180	1080	cx	haste flexivel com 75 palitos	R$ 1,88	R$ 2.030,40
14	180	1080	und	lenço umidecido refil	R$ 2,75	R$ 2.970,00
15	1080	6480	und	pente infantil	R$ 1,20	R$ 7.776,00
16	60	360	und	algodão hidrofolio 50g	R$ 3,04	R$ 1.094,40
				Total		R$ 431.395,56

Rubrica Aqui

01.908.026/0001-03

DISK-DRAGO COMERCIO LTDA ME

Rua Poloni, 455

Várzea - CEP: 50.740-340

Recife - PE

CAIXA

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	2991 / 003 / 00001464-7
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CPF/CNPJ:	11.470.259/0001-12

Banco:	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
Conta destino:	2101 / 00000004001-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA ME
CPF/CNPJ:	19.604.473/0001-26
Valor:	R$ 3.948,80
Valor da tarifa:	R$ 3,65
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	MATERIAL DIDATICO
Histórico:	REF. NF 034

Data / Hora da operação:	14/05/2015 - 07:45:20

Código da operação:	00100837
Chave de segurança:	G67R4Y07SXL924Y4

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Zérak

Materiais e Serviços
YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME
CNPJ: 19.604.473/0001-26
Rua Doutor Manoel Alexandre Nº 156 C – Cohab VI
Petrolina-PE - CEP: 56309-660
Telefone: (87) 8138-4045-9812-1110

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

N.º 000.000.034
SÉRIE 0-FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2615 0519 6044 7300 0126 5500 0000 0000 3410 0

Consulta de autenticidade no portal nacio
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. ADQUIR.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126150022241682 12/05/2015 08:53:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL
056281560

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

C.N.P.J.
19.604.473/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE

CNPJ / CPF
11.470.259/0001-12

DATA DE EMISSÃO
12/05/20

ENDEREÇO
AVENIDA DA INTEGRACAO S/N B

BAIRRO
GERCINO COELHO

CEP
56306-150

DATA DE SAÍDA

MUNICÍPIO
PETROLINA

FONE / FAX

ESTADO
PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.9

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. TRIB	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.114,30	3.9

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSO SSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALO ICMS	VALO IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI	V.A. TRI
0000000044	ESTENCIL	48099000	0101	5102	CX	4,00	60,80	243,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0000000240	PASTA POLIONDA	48209000	0101	5102	UND	80,00	2,34	187,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0000000241	PASTA SUSPENSA	48209000	0101	5102	UND	100,00	1,60	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0000000242	PASTA CLASSIFICADORA	48209000	0101	5102	UND	100,00	2,10	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0000000157	HIDROCOR PEN	29372120	0101	5102	CX	270,00	8,50	1.755,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0000000101	COLA COLORIDA	35019020	0101	5102	CX	280,00	3,98	1.114,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0000000245	PINCEL ATOMICO	96082000	0101	5102	CX	6,00	46,50	279,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD-5 4F2E4A154EE3A4E3270B15C1ACEA3CD55 Val Aprox Tributos R$1114,3 (28,21%) Fonte: IBPT CFOP 5102=3948,80	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 12/05/2015 08:53:37

Desenvolvido por Digisat Tecnologia - www.digisat.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

CONTRATO Nº 06/2015
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PAPELARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE E ZERAK – YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME.

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade 748038 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Antônio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **ZERAK – YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 19.604.473/0001-26, com sede na rua Doutor Manoel Alexandre – nº 156 C, bairro Cohab – VI, Petrolina/PE representada neste ato pelo Sr. Sandro Robério Pereira de Sousa, brasileiro, casado, empresário, residente na rua Dr. Manoel Alexandre, nº 156, Cohab VI, Petrolina/PE, portador da carteira de identidade sob o nº 2.713.836 SSP/PE e inscrito no CPF nº 390.313.224-15, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e demais disposições, a homologação do processo das **cotações.**

Tem entre si justo e acordado o seguinte: as partes acima identificadas resolvem firmar o presente contrato de fornecimento de materiais de papelaria, mediante as cláusulas a seguir.

CLÁSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais de papelaria para atender as necessidades do programa nova semente.

1.2 As especificações técnicas detalhadas e as normas de fornecimento e ora contratados encontram se dispostos nos seguintes anexos ao presente contrato:

a) ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA
b) ANEXO II – PROPOSTA DA CONTRATADA

CLÁSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS

2.1 O fornecimento dos materiais objeto deste CONTRATO deverão ser iniciados, após a solicitação do **CONTRATANTE**, contado da assinatura do contrato.

2.2 Este instrumento vigorará até 30 de junho de 2015, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que haja simultaneamente interesse do **CONTRATANTE.**

CLÁSULA TERCEIRA: DO REGIME DE FORNECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 O presente contrato subordina-se ao regime de entrega parcial, ou seja, de acordo com as necessidades do **CONTRATANTE,** sendo dele decorrente as seguintes obrigações:

3.1.1 pela **CONTRATADA:**

I. Realizar o fornecimento dos produtos descritos na Cláusula 1º deste contrato, observados os termos ANEXOS.

II. Entregar os objetos do presente contrato conforme ordem de fornecimento, em até 10 (dez) dias da referida solicitação;

III. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações o que esta obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATATE ;**

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

IV. Manter, durante todo o período de vigência do Contrato, todas as condições que ensejaram a contratação, particularmente no que tange a regularidade fiscal, qualificação técnica e cumprimento da proposta;

V. Nomear proposto para, durante o período de vigência, representa-lo na execução do contrato;

VI. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

VII. Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

VIII. Relatar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados.

IX. Responsabilizar-se por todas as providencias e obrigações estabelecidas na legislação especificam acidentes de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-transportes, vales-refeições e outras que por ventura venham a ser criadas e exigidas por Lei.

X. Responsabilizar-se por quaisquer ações jurídicas movidas por terreiros, que lhe venham a ser exigidas por Lei, ligadas ao cumprimento do contrato;

XI. Dar esclarecimentos sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal mister.

XII. Submeter-se à fiscalização a ser realizada pela **CONTRATANTE,** ou qualquer órgão fiscalizador, relatar a prestação dos serviços pactuados, conforme regras estabelecidas nos protocolos internos e padronização da **CONTRATANTE** e onde serão fornecidos os produtos;

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DA FORMA E DO PRAZO DE PAGAMENTO

4.1 – A CONTRATADA, apresentará a Nota Fiscal da própria empresa, em 02 (duas) vias, referente ao mês de fornecimento, a qual será encaminhada para pagamento após a conferência da entrega do material;

4.2 – Após a devida conferencia pelo setor competente o pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, ao Departamento Financeiro;

4.3 – Os pagamentos das faturas, devidamente atestadas pela fiscalização, serão realizados pela contratante através de deposito em conta corrente de titularidade da contratada;

4.4 – Os valores são irreajustáveis, exceto no caso de aumento do fabricante de forma abrupta comprovada através de Nota Fiscal de entrada e ou a contratação ultrapassar 12 (doze) meses.

4.6 – **A CONTRATANTE** não está obrigado a pedir as quantidades e valores mensais estimados, que podem oscilar de acordo com as sazonalidades e com o consumo médio periódico apurado.

4.7 – A **CONTRATADA** fica obrigado a fornecer pedidos até 20% (vinte por cento) acima do estimado nos ANEXOS do presente contrato, ou em qualquer percentual abaixo das referidas estimativas.

4.8 – O preço acima é bruto e nele encontram-se computados todas as despesas com os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, premio de seguro, fretes, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que se façam in dispensáveis á perfeita execução do objeto desta contratação.

4.9- **À CONTRATANTE** fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação dos produtos, estes não estiverem satisfatórios e de acordo com os anexos deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA: VALOR GLOBAL

O VALOR GLOBAL DO CONTATO É DE **R$ 211.256,86 (Duzentos e onze mil e duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos).** DE ACORDO COM O ANEXO I DESSE CONTRATO.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

6.1 – Fica eleito o foro de Petrolina/PE, para dirimir todas as questões emergentes deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegio que seja.

E por estarem as partes de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Petrolina (PE), 02 de janeiro de 2015.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
José Vieira da Silva-Presidente

ZERAK – YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME
Sandro Robério Pereira de Sousa – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADADE SEMESTRAL
1	Almofada p/ carimbo	Und	98
2	Apagador para quadro branco compacto	Und	338
3	Apontador sem deposito	Und	2755
4	Bastão cola quente fina refil fino - 7,2 X 300 mm	Pct	66
5	Bastão cola quente grossa refil fino - 7,2 X 300 mm	Pct	52
6	Borracha ponteira pct	Und	17.343
7	Borracha record	Unid	1.046
8	Caderno brochura 96 fl - capa dura	Und	8.397
9	Calculadora	Und	4
10	Caneta esferográfica - ponta fina	Cx	38
11	Carbono Preto A4 face simples - 210 X 297 mm	CX	5
12	Cartolina comum com 100 fls - 500 X 660 mm	Und	2.337
13	Clipe de aço - Nº 02/04/06/08	Cx	523
14	Cola branca - 90g	Und	2.922
15	Cola colorida - 25g	Cx	1378
16	Cola gliter - 23g	Und	2.480
17	Cola p/ isopor - 90g	Unid	3.277
18	Corretivo - 18ml	Und	529
19	Fita adesiva colorido 12mm X 10m	Und	1734
20	Emborrachado 40x60	Und	8.585
21	Envelope Ouro papel A-4	Cx	89
22	Estêncil 23 X 33 cm	Cx	11
23	Estilete grande	Und	62
24	Extrator de grampo cx 12un	Und	80
25	Fita adesiva - larga 3m	Und	1.647
26	Gizão de cera - 90g	Und	2.745
27	Grampeador maped 26/6	Und	198
28	Grampo p/ pasta tipo trilho 80cm	Cx	87
29	Grampo para grampeador 26 X 6 cm	Cx	185
30	Hidro cor neo pen 12 cores	Cx	1443
31	Lápis grafite Nº 02	Und	14.701
32	Lápis de cor - 12 unid grande	Cx	2.785
33	liga - 500g	pt	9
34	Livro de atas - com 100 fls	Und	37
35	Livro de ponto - 100 fls	Und	308
36	Massa de Modelar - 12 cores	Cx	4.295
37	Marca Texto - caneta com 12 unidades	Cx	14
38	Papel camurça - 40 X 6cm	Und	2.952
39	Papel cartão - 48 X 66cm c/ 20fls	Und	3.036

40	Papel Seda -	pt	6
41	Papel Celafone - 80 X 8cm	Und	2.460
42	Papel Crepom - 48cm X 2m	Unid	2.177
43	Papel dupla face - 48 X 66cm	Und	2.608
44	Papel laminado - 48 x 60cm	Und	2.952
45	Papel madeira - 660 X 960 mm	Und	1968
46	Papel oficio c/ 10 - A-4 resma	Und	1599
47	Papel sulfite A4 colorido c/ 25	Pt	1241
48	Pasta classificadora em papel - 35,5 X 23 cm	Unid	267
49	Pasta com elástico fina-plastica 235 X 335 mm	Unid	590
50	Pasta polyonda c/ aba 35 mm-plástica	Und	615
51	Pasta suspensa 24 X 36cm	Unid	431
52	Perfurador adeck p/ 18 fls - 75g/m²	Und	98
53	Pincel atômico-pilot WBM-7	Cx	57
54	Pincel para quadro branco pilot	Cx	64
55	Pistola de cola quente grande - bivolt autom. GT-005	Und	128
56	Pistola de cola quente pequena - bivolt autom. GT-005	Und	251
57	Placa de isopor - 1,5cm	Und	148
58	Tinta Reabastecedor p/ pincel quadro branco, coloridas 10ml	Unid	160
59	Tinta Reabastecedor p/ Pincel Atomico - 40 ml	Cx	22
60	Régua - 30cm	Unid	738
61	Tesoura Escolar sortidas	Und	2310
62	Tesoura Grande	und	246
63	Tinta guache - 15ml	Und	2.175
64	Tinta p/carimbo - 40ml	Cx	5
65	Estilete pequeno	Cx	73

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Associação dos Amigos do
PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306-150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

EMPRESA: Yago A. Alcantara Pereira - ME

CNPJ: 19.607.773/0001-26

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADADE SEMESTRAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Almofada p/ carimbo	Und	98	6,52	633,96
2	Apagador para quadro branco compacto	Und	338	4,50	1.521,00
3	Apontador sem deposito	Und	2755	0,62	1.708,10
4	Bastão cola quente fina refil fino - 7,2 X 300 mm	Pct	66	33,81	2.231,46
5	Bastão cola quente grossa refil fino - 7,2 X 300 mm	Pct	52	20,60	1.071,20
6	Borracha ponteira pct	Und	17.343	0,27	4.682,61
7	Borracha record	Unid	1.046	0,50	523,00
8	Caderno brochura 96 fl - capa dura	Und	8.397	2,54	21.328,38
9	Calculadora	Und	4	18,80	75,20
10	Caneta esferográfica - ponta fina	Cx	38	33,09	1.255,90
11	Carbono Preto A4 face simples - 210 X 297 mm	CX	5	19,85	99,25
12	Cartolina comum com 100 fls - 500 X 660 mm	Und	2.337	0,49	1.121,76
13	Clipe de aço - Nº 02/04/06/08	Cx	523	2,00	1.046,00
14	Cola branca - 90g	Und	2.922	0,98	2.863,56
15	Cola colorida - 25g	Cx	1378	3,98	5.484,44

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

16	Cola gliter - 23g	Und	2.480	2,08	5.158,40
17	Cola p/ isopor - 90g	Unid	3.277	1,95	6.390,15
18	Corretivo - 18ml	Und	529	1,35	714,15
19	Fita adesiva colorido 12mm X 10m	Und	1734	0,52	901,68
20	Emborrachado 40x60	Und	8.585	1,75	15.023,75
21	Envelope Ouro papel A-4	Cx	89	29,10	2.616,60
22	Estêncil 23 X 33 cm	Cx	11	60,80	668,80
23	Estilete grande	Und	62	1,68	104,16
24	Extrator de grampo cx 12un	Und	80	1,06	84,80
25	Fita adesiva - larga 3m	Und	1.647	2,75	4.529,25
26	Gizão de cera - 90g	Und	2.745	1,85	5.078,25
27	Grampeador maped 26/6	Und	198	12,27	2.429,46
28	Grampo p/ pasta tipo trilho 80cm	Cx	87	8,49	738,63
29	Grampo para grampeador 26 X 6 cm	Cx	185	4,29	793,65
30	Hidro cor neo pen 12 cores	Cx	1443	6,50	9.379,50
31	Lápis grafite Nº 02	Und	14.701	0,23	3.381,23
32	Lápis de cor - 12 unid grande	Cx	2.785	3,30	9.190,50
33	liga - 500g	pt	9	14,90	179,10
34	Livro de atas - com 100 fls	Und	37	11,80	436,60
35	Livro de ponto - 100 fls	Und	308	11,80	3.634,40
36	Massa de Modelar - 12 cores	Cx	4.295	2,45	10.522,75
37	Marca Texto - caneta com 12 unidades	Cx	14	17,88	250,32
38	Papel camurça - 40 X 6cm	Und	2.952	0,84	2.479,68
39	Papel cartão - 48 X 66cm c/ 20fls	Und	3.036	1,40	4.250,40
40	Papel Seda -	pt	6	15,00	90,00
41	Papel Celafone - 80 X 8cm	Und	2.460	0,84	2.066,40
42	Papel Crepom - 48cm X 2m	Unid	2.177	0,84	1.828,68
43	Papel dupla face - 48 X 66cm	Und	2.608	0,84	2.190,72
44	Papel laminado - 48 x 60cm	Und	2.952	0,84	2.479,68
45	Papel madeira - 660 X 960 mm	Und	1968	1,00	1.968,00

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

46	Papel oficio c/ 10 - A-4 resma	Cx	200	139,50	27.900,00
47	Papel sulfite A4 colorido c/ 25	Pt	1241	4.20	5.212,20
48	Pasta classificadora em papel - 35,5 X 23 cm	Unid	267	2.10	560,70
49	Pasta com elástico fina-plastica 235 X 335 mm	Unid	590	1.75	1.032,50
50	Pasta polyonda c/ aba 35 mm-plástica	Und	615	2.34	1.439,10
51	Pasta suspensa 24 X 36cm	Unid	431	1.60	689,60
52	Perfurador adeck p/ 18 fls - 75g/m²	Und	98	19.30	1.891,40
53	Pincel atômico-pilot WBM-7	Cx	57	35,75	2.037,75
54	Pincel para quadro branco pilot	Cx	64	60,15	3.849,60
55	Pistola de cola quente grande - bivolt autom. GT-005	Und	128	20,60	2.636,80
56	Pistola de cola quente pequena - bivolt autom. GT-005	Und	251	18,90	4.743,90
57	Placa de isopor - 1,5cm	Und	148	3.80	562,40
58	Tinta Reabastecedor p/ pincel quadro branco - coloridas 10ml	Unid	160	5.50	880,00
59	Tinta Reabastecedor p/ Pincel Atomico - 40 ml	Cx	22	56,40	1.240,80
60	Régua - 30cm	Unid	738	0.75	553,50
61	Tesoura Escolar sortidas	Und	2310	1.78	4.111,30
62	Tesoura Grande	und	246	6.90	1.697,40
63	Tinta guache - 15ml	Und	2.175	2.15	4.676,25
64	Tinta p/carimbo - 40ml	Cx	5	45,69	228,45
65	Estilete pequeno	Cx	73	1,40	102,20
	VALOR GLOBAL				211.256,86

Data: 16 / 12 / 2014

Validade da Proposta: 30 DIAS

Forma de Pagamento: _____

Assinatura do Responsável

19.604.473/0001-26
Ygor Antunes Alcântara Pereira-ME
Rua Dr. Manoel Alexandre, 205
CEP 56.309-660 - Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bdb9-a749a5584a76

Associação dos Amigos do
PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306-150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

EMPRESA: Gustavo Rafael da B. S. Gugu Dambay

CNPJ: 06.968.422/0003-31

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADADE SEMESTRAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Almofada p/ carimbo	Und	98	6,58	644,84
2	Apagador para quadro branco compacto	Und	338	5,22	1 764,36
3	Apontador sem deposito	Und	2755	0,78	2 148,90
4	Bastão cola quente fina refil fino - 7,2 X 300 mm	Pct	66	35,32	2 331,12
5	Bastão cola quente grossa refil fino - 7,2 X 300 mm	Pct	52	34,85	1 812,20
6	Borracha ponteira pct	Und	17.343	0,35	6 070,05
7	Borracha record	Unid	1.046	0,53	554,38
8	Caderno brochura 96 fl - capa dura	Und	8.397	3,25	27 290,25
9	Calculadora	Und	4	18,92	75,68
10	Caneta esferográfica - ponta fina	Cx	38	33,98	1 291,24
11	Carbono Preto A4 face simples - 210 X 297 mm	CX	5	19,87	99,35
12	Cartolina comum com 100 fls - 500 X 660 mm	Und	2.337	0,58	1 355,46
13	Clipe de aço - Nº 02/04/06/08	Cx	523	2,19	1 140,14
14	Cola branca - 90g	Und	2 922	1,28	3 740,16
15	Cola colorida - 25g	Cx	1378	4,55	6 269,90

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

16	Cola gliter - 23g	Und	2.480	2,58	6.398,40
17	Cola p/ isopor - 90g	Unid	3.277	1,99	6.521,23
18	Corretivo - 18ml	Und	529	1,55	819,95
19	Fita adesiva colorido 12mm X 10m	Und	1734	0,57	988,38
20	Emborrachado 40x60	Und	8.585	1,98	16.998,30
21	Envelope Ouro papel A-4	Cx	89	32,57	2.898,73
22	Estêncil 23 X 33 cm	Cx	11	65,57	721,27
23	Estilete grande	Und	62	1,85	114,70
24	Extrator de grampo cx 12un	Und	80	1,69	135,20
25	Fita adesiva - larga 3m	Und	1.647	2,97	4.891,59
26	Gizão de cera - 90g	Und	2.745	2,15	5.901,75
27	Grampeador maped 26/6	Und	198	21,35	4.227,30
28	Grampo p/ pasta tipo trilho 80cm	Cx	87	9,26	805,62
29	Grampo para grampeador 26 X 6 cm	Cx	185	4,59	849,15
30	Hidro cor neo pen 12 cores	Cx	1443	9,15	13.203,45
31	Lápis grafite Nº 02	Und	14.701	0,49	7.203,49
32	Lápis de cor - 12 unid grande	Cx	2.785	4,19	11.669,15
33	liga - 500g	pt	9	17,55	157,95
34	Livro de atas - com 100 fls	Und	37	9,10	336,70
35	Livro de ponto - 100 fls	Und	308	13,56	4.176,48
36	Massa de Modelar - 12 cores	Cx	4.295	2,64	11.338,80
37	Marca Texto - caneta com 12 unidades	Cx	14	17,92	250,88
38	Papel camurça - 40 X 6cm	Und	2.952	0,93	2.745,36
39	Papel cartão - 48 X 66cm c/ 20fls	Und	3.036	1,54	4.675,44
40	Papel Seda -	pt	6	15,15	90,90
41	Papel Celafone - 80 X 8cm	Und	2.460	0,98	2.410,80
42	Papel Crepom - 48cm X 2m	Unid	2.177	0,95	2.068,15
43	Papel dupla face - 48 X 66cm	Und	2.608	0,95	2.477,60
44	Papel laminado - 48 x 60cm	Und	2.952	0,89	2.627,28
45	Papel madeira - 660 X 960 mm	Und	1968	1,20	2.361,60

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: ANDRE HENRIQUE DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

46	Papel oficio c/ 10 - A-4 resma	Cx	200	145,50	29.100,00
47	Papel sulfite A4 colorido c/ 25	Pt	1241	4,38	5.435,58
48	Pasta classificadora em papel - 35,5 X 23 cm	Unid	267	2,50	667,50
49	Pasta com elástico fina-plastica 235 X 335 mm	Unid	590	2,35	1.386,50
50	Pasta polyonda c/ aba 35 mm-plástica	Und	615	2,60	1.599,00
51	Pasta suspensa 24 X 36cm	Unid	431	2,20	948,20
52	Perfurador adeck p/ 18 fls - 75g/m²	Und	98	19,40	1.901,20
53	Pincel atômico-pilot WBM-7	Cx	57	35,75	2.037,75
54	Pincel para quadro branco pilot	Cx	64	60,25	3.856,00
55	Pistola de cola quente grande - bivolt autom. GT-005	Und	128	22,00	2.816,00
56	Pistola de cola quente pequena - bivolt autom. GT-005	Und	251	21,00	5.271,00
57	Placa de isopor - 1,5cm	Und	148	4,00	592,00
58	Tinta Reabastecedor p/ pincel quadro branco - coloridas 10ml	Unid	160	7,35	1.176,00
59	Tinta Reabastecedor p/ Pincel Atomico - 40 ml	Cx	22	65,00	1.430,00
60	Régua - 30cm	Unid	738	0,95	701,10
61	Tesoura Escolar sortidas	Und	2310	1,95	4.504,50
62	Tesoura Grande	und	246	7,35	1.808,10
63	Tinta guache - 15ml	Und	2.175	2,50	5.437,50
64	Tinta p/carimbo - 40ml	Cx	5	55,50	277,50
65	Estilete pequeno	Cx	73	1,45	105,85
	VALOR GLOBAL				247.704,91

Data: 18 / 12 / 2014

Validade da Proposta: 30 dias

Forma de Pagamento: _____

Assinatura do Responsável

06.968.422/0001-31
Gustavo Rafael de Barros
Santos Guga Demolay
Rua Cutrel Queimado,269
Jardim Maravilha
CEP: 56.308-660 - Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Associação dos Amigos do
PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J 11.479.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@sg.com.br

EMPRESA: DS SUPRIMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 35.430.638/0001-30

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADADE SEMESTRAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Almofada p/ carimbo	Und	98	6,52	638,96
2	Apagador para quadro branco compacto	Und	338	5,12	1.730,56
3	Apontador sem deposito	Und	2755	0,69	1.900,95
4	Bastão cola quente fina refil fino - 7,2 X 300 mm	Pct	66	35,30	2.329,80
5	Bastão cola quente grossa refil fino - 7,2 X 300 mm	Pct	52	34,80	1.809,60
6	Borracha ponteira pct	Und	17.343	0,30	5.202,90
7	Borracha record	Unid	1.046	0,50	523,00
8	Caderno brochura 96 fl - capa dura	Und	8.397	3,15	26.450,55
9	Calculadora	Und	4	18,80	75,20
10	Caneta esferográfica - ponta fina	Cx	38	33,95	1.290,10
11	Carbono Preto A4 face simples - 210 X 297 mm	CX	5	19,85	99,25
12	Cartolina comum com 100 fls - 500 X 660 mm	Und	2.337	0,50	1.168,50
13	Clipe de aço - Nº 02/04/06/08	Cx	523	2,15	1.124,45
14	Cola branca - 90g	Und	2.922	1,25	3.652,50
15	Cola colorida - 25g	Cx	1378	4,52	6.228,56

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

16	Cola gliter - 23g	Und	2.480	2,50	6.200,00
17	Cola p/ isopor - 90g	Unid	3.277	1,99	6.521,23
18	Corretivo - 18ml	Und	529	1,55	819,95
19	Fita adesiva colorido 12mm X 10m	Und	1734	0,55	953,70
20	Emborrachado 40x60	Und	8.585	1,96	16.826,60
21	Envelope Ouro papel A-4	Cx	89	32,50	2.892,50
22	Estêncil 23 X 33 cm	Cx	11	65,50	720,50
23	Estilete grande	Und	62	1,85	114,70
24	Extrator de grampo cx 12un	Und	80	1,69	135,20
25	Fita adesiva - larga 3m	Und	1.647	2,95	4.858,65
26	Gizão de cera - 90g	Und	2.745	2,15	5.901,75
27	Grampeador maped 26/6	Und	198	21,35	4.227,30
28	Grampo p/ pasta tipo trilho 80cm	Cx	87	9,25	804,75
29	Grampo para grampeador 26 X 6 cm	Cx	185	4,50	832,50
30	Hidro cor neo pen 12 cores	Cx	1443	9,15	13.203,45
31	Lápis grafite Nº 02	Und	14.701	0,49	7.203,49
32	Lápis de cor - 12 unid grande	Cx	2.785	4,15	11.557,75
33	liga - 500g	pt	9	17,50	157,50
34	Livro de atas - com 100 fls	Und	37	9,00	333,00
35	Livro de ponto - 100 fls	Und	308	13,50	4.158,00
36	Massa de Modelar - 12 cores	Cx	4.295	2,60	11.167,00
37	Marca Texto - caneta com 12 unidades	Cx	14	17,88	250,32
38	Papel camurça - 40 X 6cm	Und	2.952	0,89	2.627,28
39	Papel cartão - 48 X 66cm c/ 20fls	Und	3.036	1,50	4.554,00
40	Papel Seda -	pt	6	15,00	90,00
41	Papel Celafone - 80 X 8cm	Und	2.460	0,95	2.337,00
42	Papel Crepom - 48cm X 2m	Unid	2.177	0,89	1.937,53
43	Papel dupla face - 48 X 66cm	Und	2.608	0,89	2.321,12
44	Papel laminado - 48 x 60cm	Und	2.952	0,88	2.597,76
45	Papel madeira - 660 X 960 mm	Und	1968	1,20	2.361,60

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

46	Papel oficio c/ 10 - A-4 resma	Cx	200	145,00	29.000,00
47	Papel sulfite A4 colorido c/ 25	Pt	1241	4,35	5.398,35
48	Pasta classificadora em papel - 35,5 X 23 cm	Unid	267	2,50	667,50
49	Pasta com elástico fina-plastica 235 X 335 mm	Unid	590	2,30	1.357,00
50	Pasta polyonda c/ aba 35 mm-plástica	Und	615	2,60	1.599,00
51	Pasta suspensa 24 X 36cm	Unid	431	2,15	926,65
52	Perfurador adeck p/ 18 fls - 75g/m²	Und	98	19,30	1.891,40
53	Pincel atômico-pilot WBM-7	Cx	57	35,75	2.037,75
54	Pincel para quadro branco pilot	Cx	64	60,15	3.849,60
55	Pistola de cola quente grande - bivolt autom. GT-005	Und	128	21,50	2.752,00
56	Pistola de cola quente pequena - bivolt autom. GT-005	Und	251	19,65	4.932,15
57	Placa de isopor - 1,5cm	Und	148	3,99	590,52
58	Tinta Reabastecedor p/ pincel quadro branco - coloridas 10ml	Unid	160	6,25	1.000,00
59	Tinta Reabastecedor p/ Pincel Atomico - 40 ml	Cx	22	62,00	1.364,00
60	Régua - 30cm	Unid	738	0,75	553,50
61	Tesoura Escolar sortidas	Und	2310	1,78	4.111,80
62	Tesoura Grande	und	246	6,90	1.697,40
63	Tinta guache - 15ml	Und	2.175	2,30	5.002,50
64	Tinta p/carimbo - 40ml	Cx	5	52,50	262,50
65	Estilete pequeno	Cx	73	1,45	105,85
	VALOR GLOBAL				241.990,48

Validade da Proposta: 30 dias

Forma de Pagamento: A vista

Assinatura do Responsável

20/12/2014

CS SUPRIMENTOS LTDA-EPP
CNPJ: 15.430.638/0001-30
I.E. 048341274
Av. da Integração, 501 - Km 2
CEP: 56.328-[illegible] Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

CAIXA

Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
Conta de débito:	2991 / 003 / 00001464-7

Representação numérica do código de barras:

10493.15904 34586.102880 70000.001647 2 64360000072500

Data do vencimento:	22/05/2015
Nome do banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor (R$):	725,00
Identificação da operação:	REF. NF 82064

Data de débito:	13/05/2015
Data/hora da operação:	13/05/2015 16:13:32

Código da operação:	00494307
Chave de segurança:	XK6G6A0P5T84WZVC

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

CAIXA
A vida pede mais que um banco

COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA

DISQUE CAIXA	0800 726 0101
OUVIDORIA	0800 725 7474
www.caixa.gov.br	

Cedente: DEPOSITO GERAL DE SUP HOSPITALARES LTDA
Ag./Cód. Cedente: 1028.870.00000164.0
Nosso Número: 3159034586.9
Nº Documento: 82064/A
Espécie Docto.: DM
Data Docto.: 27/04/2015

Vencimento: 22/05/2015
Valor R$: 725,00
Carteira: CS
Aceite: 2
Data Proces.: 27/04/2015
Moeda: R$

Sacado: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAPE
AV DA INTEGRACAO S/N PETROLINA
CPF/CNPJ: 011470259/0001-12
PE CEP: 56306-150
CPF:
Sacador/Avalista:

Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente):

MULTA: 14,50 REAIS APOS VENC.
JUROS DE MORA: 2,39 REAIS AO DIA
DEVOLVER APOS 30 DIAS

ATE O VALOR LIMITE PAGAVEL NAS LOTERICAS

Autenticação Mecânica - **Recibo do Sacado**

Recebimento através do cheque n. do Banco
Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo Banco Sacado.

CAIXA | 104-0 | 10493.15904 34586.102880 70000.001647 2 64360000072500

Local de Pagamento: PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS E AGENCIAS DA CAIXA
Vencimento: 22/05/2015

Cedente: DEPOSITO GERAL DE SUP HOSPITALARES LTDA
Agência / Código do Cedente: 1028.870.00000164.0

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie Docto.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
27/04/2015	82064/A	DM	2	27/04/2015	3159034586.9
Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento: 725,00
	CS	R$			

Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente):

MULTA: 14,50 REAIS APOS VENC.
JUROS DE MORA: 2,39 REAIS AO DIA
DEVOLVER APOS 30 DIAS

ATE O VALOR LIMITE PAGAVEL NAS LOTERICAS

(-) Desconto
(-) Outras Deduções/Abatimentos
(+) Mora/Multa/Juros
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

CO373F.IMG

Sacado: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAPE
AV DA INTEGRACAO S/N PETROLINA
CPF/CNPJ: 011470259/0001-12
PE CEP: 56306-150
CPF/CNPJ:
Sacador/Avalista:

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-b6b9-a749a5584a76

DEPOSITO GERAL SUP. HOSP. LTDA
ROD BR 408 KM 76, SN - BAIRRO NOVO - CARPINA- PE
CEP:55.819-329 FONE: (81)2102-6464

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
No 82064
SÉRIE 1 FL 1/1

CHAVE DE ACESSO
26.1504.06224321000156.55.001.000082064.145668361

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
BAIXE O ARQUIVO DA NF-e NO PORTAL WWW.VIACODIGANFE.COM.BR

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126150018947010 22/04/2015 17:33:46

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA NORMAL NO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
032190700		06224321000156

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
ASSOC. DOS AMIGOS DOS PETRAPE(4465)			11479259000112	22/04/20
ENDEREÇO	COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
AV. DA INTEGRACAO, S/N		GERCINO COELHO	56306150	22/04/20
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA/ENTRADA
PETROLINA	38633970	PE		17:22:00

FATURA
[082064A | 22/05/2015 | R$ 725,00]

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
DEPOSITO HOSPITALAR	0				06224321000156
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RODOVIA BR 408, KM 76, KM 76	CARPINA			PE	032190700

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	CAIXA			1,000	

DADOS DOS PRODUTOS

COD.	DESCRIÇÃO	LOTE	DCB	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO	TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS
122398	VITAMINA A+D (THEODERM) 45G (SOBRA)	14126/1	01580699	060	5102	BG	250	2,9000	0,00 %	725,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PEDIDO: 196952 SEPRES.: 193 OPERAÇÃO: 91 AG. CONVIACOM: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
FANTASIA: ASSOC. DOS AMIGOS DO PETR.
Vol. Aprox. Impostos R$793,34 (28,73%) Fonte:IBPT.

DADOS BANCÁRIOS
CEF 104 AG 1020 C C 77 9 OP 003

VALOR DO DOCUMENTO
Positiva: 725,00
Negativa: 0,00
Tributo: 0,00
Cuenta: 0,00

RESERVADO AO FISCO

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

São Paulo, 24 de abril de 2015

CARIMBO PADRONIZADO CNPJ

CNPJ:06.224.321/0[illegible]
Insc. Est.:03.219.07[illegible]
Depósito Geral Sup. Hosp. L[illegible]
Rod. BR 408 KM 76, S/N°
Bairro Novo - Carpina - PE
CEP: 55.819 - 320

À

DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA

ROD BR 408 KM 76,SN - BAIRRO NOVO - CARPINA /PE

REF: CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO FISCAL E COMUNICAÇÃO DE INCORREÇÕES

NOTA FISCAL N°0 SÉRIE ÚNICA DE 2015

DE NOSSA EMISSÃO DE SUA EMISSÃO

Em face do que determina a legislação fiscal vigente, vimos comunicar-lhes que a Nota Fiscal em referência contém irregularidades que abaixo apontamos, cujas correções indicadas solicitamos sejam providenciadas dentro do prazo legal.

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO
	1	Razão Social
	2	Endereço
	3	Município
	4	Estado
	5	N° de inscrição no CGC(MF)
	6	N° de inscrição Estadual
	7	Natureza da Operação
	8	Via de Transporte
	9	Data da Emissão
	10	Data da Saída dos Produtos
	11	Unidade (Produto)
	12	Quantidade (Produto)
	13	Descrição dos Produtos
	14	Preço Unitário
	15	Valor do Produto

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO
	16	Alíquota do IPI
	17	Valor do IPI
	18	Valor Total da Nota
	19	Alíquota do ICMS
	20	Valor do ICMS
X	21	Nome do Transportador
	22	Endereço do Transportador
	23	Placa do Veículo
	24	Classificação Fiscal
	25	Termo de Isenção do IPI
	26	Termo de Isenção do ICMS
	27	Base de Cálculo do IPI
	28	Base de Cálculo do ICMS
	29	
	30	

CÓDIGO COM IRREGULARIDADES	RETIFICAÇÕES A SEREM CONSIDERADAS
21	INFORMAMOS QUE AS SEGUINTES NOTAS: 82064 - ESTAMOS CORRIGINDO O TRANSPORTADOR PARA VIAÇÃO PROGRESSO. INFORMANDO QUE A PARTIR DE HOJE, QUE IRÁ TRANSPORTAR ESTAS NOTAS SERÁ A VIAÇÃO PROGRESSO.

Para por a salvo de qualquer sanção fiscal, solicitamos acusarem o recebimento desta na cópia que a acompanha, ficando certo que, em qualquer caso, uma via desta, ficará arquivada juntamente com a Nota Fiscal em questão.

ACUSAMOS O RECEBIMENTO DA 1ª VIA

local e data

carimbo e assinatura

Sem outro motivo para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Fabio Dornelas
Assistente Logístico

DEPOSITO GERAL DE SUP HOSPITALARES LTDA

FABIO COSTA DORNELAS CAMARA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

DECLARO QUE RECEBI AS MERCADORIAS DESTE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE EM PERFEITO ESTADO, E DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRA

NOME	ASSINATURA/CARIMBO	MODELO	Série	Filial	Número	FL	DATA E HO
		57	0	JAB	123385	1/1	24/04/201
RG							
DATA/HORA CHEGADA	DATA/HORA SAÍDA						

2615.0410.5809.3800.0181.5700.0000.1233.8510.0142

PROGRESSO

PROGRESSO LOGISTICA E TRANSP. LTDA

R OITENTA 100 - LOTE 01 QUADRA B
CURADO IV - JABOATAO DOS GUARARAPES/PE
CEP: 54270165 - FONE: 8121219077

CNPJ: 10.580.936/0001-81
INSCR. ESTADUAL: 037773089

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: Rodoviário

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FL	DATA E HORA DE EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DES
57	0	123385	1/1	24/04/2015 18:13:31	

Chave de Acesso: 2615.0410.5809.3800.0181.5700.0000.1233.8510.0142.9

Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Se Autorizadora ou em www.cte.fazenda.gov.br

Protocolo de Autorização de Uso: 526150021167112 24/04/2015 18:16:07

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO	TOMADOR DO SERVIÇO	FORMA PAGTO
Normal	Normal	Remetente	Pago

Filial Origem	Filial Destino	Rota
JAB	PNZ	PEAPEB

CFOP - NATUREZA DA OPERAÇÃO
5353 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE

ORIGEM DA PRESTAÇÃO
RECIFE - PE

DESTINO DA PRESTAÇÃO
PETROLINA - PE

REMETENTE	DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA		
ENDEREÇO	RODOVIA BR 408 KM 76 76 BAIRRO NOVO		
MUNICÍPIO	CARPINA - PE	CEP	55819320
CNPJ/CPF	06224321000156	INSCRIÇÃO ESTADUAL	032190700
PAÍS	BRASIL	FONE	8134456087

DESTINATÁRIO	ASSOCIACAO DOS AM DO PETRAPE		
ENDEREÇO	AV.INTEGRACAO, SN GERSINO COELHO		
MUNICÍPIO	PETROLINA - PE	CEP	56300000
CNPJ/CPF	11470259000112	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ISENTO
PAÍS	BRASIL	FONE	8134456

EXPEDIDOR	PROGRESSO LOGISTICA E TRANSP. LTDA		
ENDEREÇO	R OITENTA 100 - LOTE 01 QUADRA B CURADO IV		
MUNICÍPIO	JABOATAO DOS GUARARAPES - PE	CEP	54270165
CNPJ/CPF	10580936000181	INSCRIÇÃO ESTADUAL	037773089
PAÍS	BRASIL	FONE	8121219077

RECEBEDOR	ASSOCIACAO DOS AM DO PETRAPE		
ENDEREÇO	AV.INTEGRACAO, SN GERSINO COELHO		
MUNICÍPIO	PETROLINA - PE	CEP	56300000
CNPJ/CPF	11470259000112	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ISENTO
PAÍS	BRASIL	FONE	8134456

TOMADOR DO SERVIÇO	DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICÍPIO	CARPINA - PE	CEP	55819320
ENDEREÇO	RODOVIA BR 408 KM 76 76 - BAIRRO NOVO			PAÍS	BRASIL
CNPJ/CPF	06224321000156	INSCRIÇÃO ESTADUAL	032190700	FONE	8134456087

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA MERCADORIA
DIVERSOS	DIVERSOS	725,00

QNT. UN. MEDIDA	QNT. UN. MEDIDA	QNT. UN. MEDIDA	QNT. UN. MEDIDA	QNT. UN. MEDIDA
PESO BRUTO	PESO CUBADO	VOLUMES		
1,000 KG	1,000 KG	3 UN		

NOME DA SEGURADORA		
RESPONSÁVEL	NÚMERO DA APÓLICE	VALOR AVERBADO
Emitente do CT-e		7

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR TOTAL DO SERVIÇO	
FRETE PESO	54,00						
TAS	1,40					VALOR A RECEBER	55,40

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR ICMS (Normal/ST/Ser Outros)	% RED.BC.CALC	CRÉD. PRESUMIDO
ICMS isenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

DOC	Cnpj / Cpf Emit.	Mod/Ser	Número	Controle	DOC	Cnpj / Cpf Emit.	Mod/Ser	Número	Controle	DOC	Cnpj / Cpf Emit.	Mod/Ser	Número	Controle
NFe	261504 06224321000156	55	031	000082064	1456683611									

OBSERVAÇÕES

Tipo Frete: CIF **Cliente:** CORRENTISTA - **Obs.**ISENTO ICMS ART. 9 INCISO CXIX, DEC. 14876/91
Emitente: JAB-MARCOS

DADOS ESPECÍFICOS DO MODAL RODOVIÁRIO - CARGA FRACIONADA

RNTRC DA EMPRESA	LOTAÇÃO	DATA PREVISTA DE ENTREGA	
45947558	Não	27/04/2015	ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

DADOS ADICIONAIS DO EMITENTE

RESERVADO AO FISCO

***** LOCAL DE ENTREGA *****

AV.INTEGRACAO, S/N
CENTRO - PETROLINA - PE
56300000

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a584a76

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

C.N.P.J 11.470.259/0001-12
Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE - Fone: (87)3863-3970
E-mail: petrape@ig.com.br /www.petrape.org.br

CONTRATO N º03/ 2014)

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. **JOSÉ VIEIRA DA SILVA,** brasileiro, casado, Policial Militar, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade nº 27036/PM-PE, residente e domiciliado na RUA Antonio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE, DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 06.224.321/0001-56, com sede na Rodovia BR 408, Km 76, Bairro Novo, Carpina/PE, CEP 55.819-320, representado neste ato, nos termos do Contrato Social, pela Sra. **Caitano Lourenço dos Santos neto**, brasileiro, casado, ADM, com RG de n.º 4765453, SSP/PE, portadora do CPF de n.º 961.052.754-04, residente na Rua Celso Gomes de Barros, n.º 120, São José, em Petrolina/PE.

têm entre si justo e acordado o seguinte: As partes acima identificadas resolvem firmar o presente contrato de fornecimento de materiais de higiene e limpeza, mediante as cláusulas e condições dispostas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades do programa nova semente.

1.2 As especificações técnicas detalhadas e as normas de fornecimento e de medição dos serviços ora contratados encontram-se dispostos nos seguintes anexos ao presente contrato:

a) **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**
b) **ANEXO II – PROPOSTA DA CONTRATADA**

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS

2.1 Este instrumento vigorará **até 31 de dezembro de 2014**, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que haja simultaneamente o interesse do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REGIME DE FORNECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 O presente Contrato subordina-se ao **regime de entrega parcial,** ou seja, de acordo com as necessidades do **CONTRATANTE**, sendo dele decorrentes as seguintes obrigações:

3.1.1 pela **CONTRATADA:**

I. Realizar os serviços descritos na **Cláusula 1°** deste contrato, observados os termos dos seus **ANEXOS I e II**.

II. Entregar os objetos do presente contrato conforme ordem de fornecimento, em até 10 (dez) dias da referida solicitação.

III. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATANTE**.

IV. Manter, durante todo o período de vigência do Contrato, todas as condições que ensejaram a contratação, particularmente no que tange à regularidade fiscal, qualificação técnica e cumprimento da proposta.

V. Nomear preposto para, durante o período de vigência, representá-lo na execução do contrato;

VI. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

VII. Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

VIII. Relatar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados;

IX. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação especificam de acidentes de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes, taxas, impostas e contribuições, indenizações, vales-transportes, vales-refeições, e outras que por ventura venham a ser criadas e exigidas por Lei.

X. Responsabilizar-se por quaisquer ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do contrato;

XI. Dar esclarecimentos sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal mister.

XII. Submeter-se à fiscalização a ser realizada pela **CONTRATANTE**, ou qualquer órgão fiscalizador, relativa à prestação dos serviços pactuados, conforme regras estabelecidas nos protocolos internos e padronização da **CONTRATANTE** e do nosocômio onde será prestado os serviços.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DA FORMA E DO PRAZO DE PAGAMENTO

4.1 **O CONTRATADO**, apresentará a Nota Fiscal da própria empresa, em 02(duas) vias, referente ao mês do fornecimento, a qual será encaminhada para pagamento após a conferência da entrega do material;

4.2 Após a devida conferência pelo setor competente o pagamento será realizado no prazo de até 30(trinta) dias a contar da apresentação da respectiva Nota Fiscal/ Fatura devidamente atestada, ao Departamento Financeiro;

4.3 Os pagamentos das faturas, devidamente atestadas pela fiscalização, serão realizados pela contratante através de deposito em conta corrente de titularidade da contratada;

4.4 Os valores são irreajustáveis, exceto no caso de aumento do fabricante de forma abrupta comprovada através de nota fiscal de entrada e ou a contratação ultrapassar 12(doze) meses.

4.6 **O CONTRATANTE** não está obrigado a pedir as quantidades e valores mensais estimados, que podem oscilar de acordo com as sazonalidades e com o consumo médio periódico apurado.

4.7 **O CONTRATADO** fica obrigado a fornecer pedidos até 20% (vinte por cento) acima do estimado nos ANEXOS do presente contrato, ou em qualquer percentual abaixo das referidas estimativas.

4.8 O preço acima é bruto e nele encontram-se computadas todas as despesas com os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, prêmio de seguro, fretes, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto desta contratação.

4.9 **À CONTRATANTE** fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação dos serviços, estes não estiverem satisfatórios e de acordo com os anexos deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA: VALOR GLOBAL

O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$ 449.790,00 (QUATROCENTROS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETECENTOS E NOVENTA REAIS) DE ACORDO COM O ANEXO II DESSE CONTRATO.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

6.1 Fica eleito o Foro de Petrolina/PE, para dirimir todas as questões emergentes deste Contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilégio que seja.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

E por estarem às partes de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Petrolina (PE), 19 de Maio de 2014.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
JOSÉ VIEIRA DA SILVA- PRESIDENTE

DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA,
CAITANO LOURENÇO DOS SANTOS NETO- REPRESENTANTE LEGAL.

TESTEMUNHAS

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

C.N.P.J 11.470.259/0001-12
Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE - Fone: (87)3863-3970
E-mail: petrape@ig.com.br /www.petrape.org.br

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo I						
Item	Quantidades		Und	Produto	P.Unit.	P.Total
	Mensal	Semestral				
1	300	1800	Pct	Fralda P descartavel c/24 und	R$ 15,40	R$ 27.720,00
2	400	2400	Pct	Fralda M descartavel c/20 und	R$ 12,90	R$ 30.960,00
3	2800	16800	Pct	Fralda G descartavel c/20und	R$ 12,90	R$ 216.720,00
4	2800	16800	Frs	Fralda EG descartavel c/16 und	R$ 10,30	R$ 173.040,00
5	250	1500	Und	Vitamina A + D pomada 45gr	R$ 2,95	R$ 4.425,00
Valor Global						R$ 452.865,00

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

DEPÓSITO HOSPITALAR

ROD BR 408 KM 76 – SN – BAIRRO NOVO - CARPINA - PE - CEP: 55.819-320
C.N.P.J.: 06.224.321/0001-56 - INSCR. EST.: 18.1.001.03219076
TEL.: (81) 2102-6464 \ FAX: (81) 2102-6452

CARPINA, 02 DE JUNHO 2.014

À
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
REF. COTAÇÃO DE PREÇOS

Item	Quantidades		Und	Produto	P.Unit.	P.Total
	Mensal	Semestral				
1	300	1800	Pct	Fralda P descartavel c/24 und	R$ 15,36	R$ 27.648,00
2	400	2400	Pct	Fralda M descartavel c/20 und	R$ 12,80	R$ 30.720,00
3	2800	16800	Pct	Fralda G descartavel c/20und	R$ 12,80	R$ 215.040,00
4	2800	16800	Frs	Fralda EG descartavel c/16 und	R$ 10,24	R$ 172.032,00
5	250	1500	Und	Vitamina A + D pomada 45gr	R$ 2,90	R$ 4.350,00
Valor Global						R$ 449.790,00

06.224.321/0001-56
DH-Depósito G. Sup. Hospitalar Ltda
Rod. BR 408,Km 76,S/N
Bairro Novo
CEP: 55.819-320
Carpina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Juazeiro-Ba, 02 de Junho de 2014.

A
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

Item	Quantidades		Und	Produto	P.Unit.	P.Total
	Mensal	Semestral				
1	300	1800	Pct	Fralda P descartavel c/24 und	R$ 16,30	R$ 29.340,00
2	400	2400	Pct	Fralda M descartavel c/20 und	R$ 12,94	R$ 31.056,00
3	2800	16800	Pct	Fralda G descartavel c/20und	R$ 12,94	R$ 217.392,00
4	2800	16800	Frs	Fralda EG descartavel c/16 und	R$ 11,20	R$ 188.160,00
5	250	1500	Und	Vitamina A + D pomada 45gr	R$ 3,10	R$ 4.650,00
Valor Total						**R$ 470.598,00**

Responsável pela cotação: Geam Carlos

01340394/0001-90

JUAZEIRO COMERCIAL DE PROD. FARM. E HOSP. NE LTDA
01.340.394/0001-90

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

À

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

Item	Quantidades		Und	Produto	P.Unit.	P.Total
	Mensal	Semestral				
1	300	1800	Pct	Fralda P descartavel c/24 und	R$ 16,90	R$ 30.420,00
2	400	2400	Pct	Fralda M descartavel c/20 und	R$ 15,00	R$ 36.000,00
3	2800	16800	Pct	Fralda G descartavel c/20und	R$ 15,00	R$ 252.000,00
4	2800	16800	Frs	Fralda EG descartavel c/16 und	R$ 13,00	R$ 218.400,00
5	250	1500	Und	Vitamina A + D pomada 45gr	R$ 4,10	R$ 6.150,00
TOTAL						R$ 542.970,00

Garanhuns, 02 de junho de 2014.

13.742.015/0001-77
POLO HOSPITALAR LTDA - EPP
Rua Alves Torres, 79
Santo Antônio - CEP 55.294-450
GARANHUNS - PE

POLO HOSPITALAR LTDA - EPP
(Representante Legal)

ALAGOAS
Comercial Medica

Maceió, 02 de junho de 2014

A

Associação dos Amigos do Petrape
Referente a cotação de preços

Produto

Item	Quantidades		Und	Produto	P.Unit.	P.Total
	Mensal	Semestral				
1	300	1800	Pct	Fralda P descartavel c/24 und	R$ 15,99	R$ 28.782,00
2	400	2400	Pct	Fralda M descartavel c/20 und	R$ 13,33	R$ 31.992,00
3	2800	16800	Pct	Fralda G descartavel c/20und	R$ 13,33	R$ 223.944,00
4	2800	16800	Frs	Fralda EG descartavel c/16 und	R$ 11,90	R$ 199.920,00
5	250	1500	Und	Vitamina A + D pomada 45gr	R$ 3,12	R$ 4.680,00
TOTAL						R$ 489.318,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 DIAS
FRETE: CIF
PRAZO DE ENTREGA: 07 DIAS
ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS EXIGÊNCIAS.

ALAGOAS COMERCIAL MEDICA
CNPJ: 11.232.365/0001-68

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 03 /2014.
CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA QUE ENTRE SI CELEBRA A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE E A EMPRESA DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA.

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, Policial Militar, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade nº 27036/PM-PE, residente e domiciliado na RUA Antonio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrito no cnpj sob nº 06.224.321/0001-56, COM SEDE NA Rodovia BR 408, Km 76, Bairro Novo, Carpina/PE, CEP 55819-320, representada neste ato, nos termos do Contrato Social, pelo senhor Caitano Lourenço dos Santos Neto, brasileiro, casado, ADM, com RG de nº 4765453, SSP/PE, portador do CPF de nº 961.052.754-04, residente a Rua Celso Gomes de Barros, nº 120, São José, Petrolina/PE, ora em diante denominada **CONTRATADA.**

Tem entre si justo e acordado o seguinte: as partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de fornecimento de materiais de higiene e limpeza, mediante as cláusulas e condições dispostas a seguir:

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO tem por objeto a prorrogação e ampliação do fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades do Programa Nova Semente.

1.2. As especificações técnicas detalhadas e as normas de fornecimento e de medição dos produtos ora contatados encontram se dispostos no anexo I, que faz parte deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O fornecimento dos materiais objeto deste CONTRATO serão aditivados em 06 (seis) meses e deverão ser iniciados, após a solicitação oficial do **CONTRATANTE**, contado da assinatura do contrato.

2.2. O prazo para o fornecimento dos materiais de higiene e limpeza será até 30 de junho de 2015 a contar da data de assinatura do termo aditivo, podendo o mesmo ser rescindido ou ter o seu prazo prorrogado se assim for da vontade das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. A **CONTRATADA**, apresentará a Nota Fiscal da própria empresa em 02 (duas) vias, referente ao mês de fornecimento, a qual será encaminhada para pagamento após a conferência da entrega do material.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

3.2. Após a devida conferência pelo setor competente o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da apresentação da respectiva nota fiscal devidamente atestada, ao departamento financeiro.

3.3. Os Pagamentos das faturas, devidamente atestadas pela fiscalização, serão realizados pela contratante através de boleto bancário da contratada.

3.4. A **CONTRATANTE** não está obrigada a pedir as quantidades e valores mensais estimados, que podem oscilar de acordo com as sazonalidades e com o consumo médio periódico apurado.

3.5. A CONTRATADA fica obrigada a fornecer pedidos até 20% (vinte por cento) acima do estimado nos anexos do presente termo aditivo, ou em qualquer percentual abaixo das referidas estimativas.

3.6. O preço dos produtos é bruto e neles encontram se computados todas as despesas com impostos, encargos sociais, trabalhista, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, prêmios de seguros, fretes, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que façam indispensáveis à execução do objeto desta contratação.

3.7. A CONTRATANTE fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação dos produtos, estes não estiverem satisfatório e de acordo com os anexos deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 O valor global deste termo aditivo é de R$ 496.104,00 (Quatrocentos e noventa e seis mil e cento e quatro reais) de acordo com o anexo I deste termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1. Todas as demais cláusulas do Contrato 003/2014 permanecem inalteradas, sendo vigentes até o vencimento deste termo aditivo.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

Petrolina, 02 de janeiro de 2015.

Associação dos Amigos do Petrape
José Vieira da Silva
Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
JOSE VIEIRA DA SILVA
CONTRATANTE

DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA
CAITANO LOURENÇO DOS SANTOS NETO – REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF n.º

CPF/MF n.º

06.224.321/0001-56
DH-Depósito G. Sup. Hospitalar Ltda
Rod. BR 408,Km 76,S/N
Bairro Novo
CEP: 55.819-320
Carpina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Quantidades Mensal	Quantidades Semestral	UND	Produto	Valor Unitário	Valor Total
1	450	2700	PCT	Fralda descartável, tamanho médio com 20 unidades.	R$ 13,60	R$ 36.720,00
2	2900	17400	PCT	Fralda descartável, tamanho grande com 20 unidades	R$ 13,60	R$ 236.640,00
3	2900	17400	PCT	Fralda descartável, tamanho extragrande com 16 unidades	R$ 10,88	R$ 189.312,00
4	350	2100	PCT	Fralda descartável, tamanho pequeno com 24 unidades	R$ 13,60	R$ 28.560,00
5	280	1680	UND	Vitamina A + D pomada 45g	R$ 2,90	R$ 4.872,00
				VALOR GLOBAL		R$ 496.104,00

06.224.321/0001-56
DH-Depósito G. Sup. Hospitalar Ltda
Rod. BR 408,Km 76,S/N
Bairro Novo
CEP: 55.819-320
Carpina-PE

018 | 104 | 2991 | 6 | 03001464-7 | 7 | AAA | 000352 | 2 | 1.520,00

Pague por este cheque a quantia de Hum mil quinhentos e Vinte reais

e centavos

a Carlos André Henriques Vieira - ME ou à sua ordem

CAIXA

Petrolina, 13 de maio de 2015

Nivia de Araujo Andrade Aparecida da Silva

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CNPJ 11.470.259/0001-12

CLIENTE BANCÁRIO desde: 04/2013

SHOPPING PETROLINA, PE
AV MONS ANGELO SAMPAIO, 100
PETROLINA - PE PE
CONFECÇÃO : 02/15

=1042991 3= 018000352 5= 8003001 46479=

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

ALFHA
Consultoria e Serviços

RECIBO

Recebemos da ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE a importância de 1.520,00(um mil ,quinhentos e vinte reais), referente à quitação da NF Nº 641. O qual dou plena e total quitação.

PETROLINA , 13 de Maio de 2015

ALFHA CONSULTORIA E SERVIÇOS

CNPJ 10.922.579/0001-01

ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Nota
0000000
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	07/05/2015	Competência	MAI/2015	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	PETROLINA-PE	Optante do Simples	NÃO

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	CARLOS ANDRE HENRIQUES VIEIRA					
Nome Fantasia	ALFHA CONSULTORIA E SERVIÇOS					
Endereço	JOAO ALFREDO, 2017 - CENTRO 56300000			Cidade	PETROLINA	
CPF/CNPJ	10.922.579/0001-01	Insc.Municipal	22237	Insc. Estadual	0	

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	Associação dos Amigos do Petrape			E-mail	PETRAPE@IG.COM.BR
Endereço	av INTEGRAÇÃO, S/N 56306150 PETROLINA-PE				
CPF/CNPJ	11.470.259/0001-12	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

locação de um caminhão tipo baú com capacidade mínima de 3.000kg, para fazer a distribuição dos materiais de higiene , limpeza e didáticos nas unidades do programa nova semente.

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1701 / 702040001 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO	CÁLCULO DO ISS	
Valor dos Serviços	1.600,00	Natureza da Operação	Valor dos Serviços	1.600,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	**Tributada no Município**	(-) Deduções Legais	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	**0-Nenhum**	Base de Cálculo	1.600,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Alíquota do ISS	5,0000 %
(-) ISS Retido	80,00	**0113E3352**	ISS a Reter	(X)Sim ( ) Não
(=) Valor Líquido	1.520,00	www.petrolina.pe.gov.br	(=) Valor do ISS	80,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 07/05/15 14:37

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

CONTRATO N º02/ 2014)

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº - Gercino Coelho - Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, Policial Militar, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade nº 27036/PM-PE, residente e domiciliado na RUA Antonio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA-ME.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua, joao alfredo Nº 2017, centro, na cidade de Petrolina - PE, , inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.922.579/0001-01, neste ato representado por **CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA** , inscrito no CPF/MF sob o n.º 989.131.744/72, residente e domiciliado na Rua 10, nº 250 - Bairro Parque Massngano, Petrolina - PE, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

1 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À LOCAÇÃO DE VÉICULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3000Kg PARA FAZER A DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAL DIDÁTICO NAS UNIDADES DO PROGRAMA NOVA SEMENTE.

2 – DOS PRAZOS

2.1 - O prazo de execução contratual será até o dia 31.12.2014, contados a partir da data de assinatura do contrato , que poderá ser rescindido ou ter seu prazo prorrogado, se assim for da vontade das partes, nos termos da lei 8.666/93.

3 – DOS VALORES CONTRATADOS

3.1 - Valor mensal: R$ 1.600,00(um mil e seiscentos reais).

3.2 - Valor total deste contrato: R$16.000,00(dezesseis mil reais).

4 – DA FORMA DE PAGAMENTO:

4.1 - O pagamento será efetuado mensalmente, logo após a prestação dos serviços, no valor mensal contratado. A **CONTRATADA** apresentará nota fiscal referente aos serviços prestados a **CONTRATANTE**, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

5 – DOS REAJUSTES

5.1- Não haverá reajustamento dos valores acordados.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE:

6.1 - Obrigações da contratada:

6.1.1 –FAZER A DISTRIBUIÇÃO NOS PRAZOS ESTABELECIDOS PELA CONTRATANTE .

7 - Obrigações da contratante: Efetuar o pagamento conforme acordado.

Pelo presente instrumento fica a empresa **CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.579/0001-01, **AUTORIZADA** a iniciar a prestação de serviço objeto deste **CONTRATO**, para a Contratante, conforme condições estipuladas neste contrato

PETROLINA - PE, 01 de MARÇO de 2014.

José Vieira da Silva

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRAPE
CONTRATANTE

CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA-ME
CONTRATADA

ALFHA
Consultoria e Serviços

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

PETROLINA , 26 FEVEREIRO DE 2014

Proposta Financeira

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	ALUGUEL DE CAMINHÃO TIPO BAÚ, COM CAPACIDADE DE 3.000KG, PARA ENTREGA DE MATÉRIAIS DIDÁTICO/HIGIENE E LIMPEZA.	01	1.600,00	1.600,00

ALFHA CONSULTORIA E SERVIÇOS
CARLOS ANDRE HENRIQUES VIEIRA
CNPJ:10.922.579.0001.01

R.FREIRE
Consultoria & Serviços

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

JUAZEIRO, 26 DE FEVERREIRO DE 2014

Proposta Financeira

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	ALUGUEL DE CAMINHÃO TIPO BAÚ, COM CAPACIDADE DE 3.000KG, PARA ENTREGA DE MATERIAIS DIDÁTICO/HIGIENE E LIMPESA..	01	R$ 1.725,00	R$ 1.725,00

Validade da proposta 30 dias após entrega.

R. FREIRE Consultoria e Serviços

CNPJ 07660121/0001-09

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

M & C consultoria e serviços

CNPJ: 08.645.174/0001-13

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE .

PETROLINA , 26 DE FEVERREIRO DE 2014

Proposta Financeira

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	ALUGUEL DE CAMINHÃO TIPO BAÚ, COM CAPACIDADE DE 3.000KG, PARA ENTREGA DE MATÉRIAIS DIDÁTICO/HIGIENE E LIMPEZA.	01	1.850,00	1.850,00

MC CONSULTORIA E SERVIÇOS

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

TERMO ADITIVO N°02/2015)

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da integração, s/n° - Gercino Coelho - Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o n° 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIERA DA SILVA,** brasileiro, casado, Policial Militar, inscrito no CPF/MF n° 355.989.054-34 e portador da cédula de identidade n° 27036/PM-PE, residente e domiciliado na RUA Antonio Vieira Silva, n° 106, Cohab Massangano, Petrolina –PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.922.579/0001-01, neste ato representado por **CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA,** inscrito no CPF/MF sob o n° 989.131.744-72, residente e domiciliado na RUA 10, n° 250 – Bairro Parque Massangano, Petrolina – PE, de ora em diante denominada **CONTRATADA,** têm entre si justo e acordado o seguinte:

1- OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À LOCAÇÃO DE VÉICULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3000Kg PARA FAZER A DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAL DIDÁTICO NAS UNIDADES DO PROGRAMA NOVA SEMENTE.

2- DOS PRAZOS

2.1- O prazo de execução contratual será até o dia 30.06.2015, contados a partir da data de assinatura do contrato, que poderá ser rescindido ou ter seu prazo prorrogado, se assim for da vontade das partes, nos termos da lei 8.666/93.

3- DOS VALORES CONTRATADOS

3.1- Valor mensal: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reias)

3.2- Valor total deste contrato: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

4- DA FORMA DE PAGAMENTO:

4.1- O pagamento será efetuado mensalmente, logo após a prestação dos serviços, no valor mensal contratado. A **CONTRATADA** apresentará nota fiscal referente aos serviços prestados a **CONTRATANTE,** que encaminhará ao setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

5- DOS REAJUSTES

5.1- Não haverá reajustamento dos valores acordados.

6- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE:

6.1- Obrigações da contratada:

6.1.1- FAZER A DISTRIBUIÇÃO NOS PRAZOS ESTABELECIDOS PELA CONTRATANTE.

7. Obrigações da contratante: Efetuar o pagamento conforme acordado.

Pelo presente instrumento fica a empresa **CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.579/0001-01, **AUTORIZADA** a iniciar a prestação de serviços objetos deste **CONTRATO,** para a Contratante, conforme condições estipuladas neste contrato.

PETROLINA – PE, 02 de JANEIRO DE 2015

Associação dos Amigos do Petrape
José Vieira da Silva
Presidente

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRAPE
CONTRATANTE

CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA-ME
CONTRATADA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Comp. 018 | Banco 104 | Agência 2991 | DV 6 | Conta 03001464-7 | DV 7 | Série AAA | Cheque nº 000351 | DV 4 | R$ ### 1.187,50 ###

Pague por este cheque a quantia de Hum mil Cento e Oitenta e Sete reais e Cinquenta Centavos

a Carlos André Henriques Vieira - ME

e centavos acima

ou à sua ordem

CAIXA

Petrolina, 13 de maio de 20 15

Nerivaldo de Araujo Andrade José Vieira da Silva

SHOPPING PETROLINA, PE
AV MONS ANGELO SAMPAIO, 100
PETROLINA - PE PE
CONFECÇÃO: 02/15

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CNPJ 11.470.259/0001-12

CLIENTE BANCÁRIO DESDE: 04/2013

⑈104299⑆ 018000351⑸⑈ 80030014647⑈

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

ALFHA
Consultoria e Serviços

RECIBO

Recebemos da ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE a importância de 1.187,50(um mil ,cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), referente à quitação da NF Nº 642. O qual dou plena e total quitação.

PETROLINA , 13 de Maio de 2015

ALFHA CONSULTORIA E SERVIÇOS

CNPJ 10.922.579/0001-01

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Nota
000000064
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	13/05/2015	Competência	MAI/2015	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	PETROLINA-PE	Optante do Simples	NÃO

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	CARLOS ANDRE HENRIQUES VIEIRA				
Nome Fantasia	ALFHA CONSULTORIA E SERVIÇOS				
Endereço	JOAO ALFREDO, 2017 - CENTRO 56300000			Cidade	PETROLINA
CPF/CNPJ	10.922.579/0001-01	Insc.Municipal	22237	Insc. Estadual	0

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	Associação dos Amigos do Petrape			E-mail	PETRAPE@IG.COM.BR
Endereço	av INTEGRAÇÃO, S/N 56306150 PETROLINA-PE				
CPF/CNPJ	11.470.259/0001-12	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Locação e manutenção do sistema de gerenciamento de almoxarifado central do programa nova semanta.

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

104 / 620230000 - Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos.

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00

VALORES DO PRESTADOR

Valor dos Serviços	1.250,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00
Outras Retenções	0,00
(-) ISS Retido	62,50
(=) Valor Líquido	1.187,50

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

Natureza da Operação	**Tributada no Município**
Regime Especial de Tributação	**0-Nenhum**
Código de Validação/Link	**0103E0022**
	www.petrolina.pe.gov.br

CÁLCULO DO ISS

Valor dos Serviços	1.250,00
(-) Deduções Legais	0,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00
Base de Calculo	1.250,00
(X) Alíquota do ISS	5,0000 %
ISS a Reter	(X)Sim ( ) Não
(=) Valor do ISS	62,50

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 13/05/15 10:35

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

CONTRATO N º01/ 2014)

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, Policial Militar, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade nº 27036/PM-PE, residente e domiciliado na RUA Antonio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA-ME.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua, joao alfredo Nº 2017, centro, na cidade de Petrolina - PE, , inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.922.579/0001-01, neste ato representado por **CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA** , inscrito no CPF/MF sob o n.º 989.131.744/72, residente e domiciliado na Rua 10, nº 250 – Bairro Parque Massngano, Petrolina - PE, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

1 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À DISPONIBILIZAÇÃO DE USO DE SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSOS, CONTRATOS E ALMOXARIFADO.

2 – ESPECIFICAÇÕES/ CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO SISTEMA/ AÇÕES E RELATÓRIOS MÍNIMOS DO SISTEMA: conforme proposta da **CONTRATADA,** que passa a fazer parte deste instrumento, como de transcrita fosse.

3 – DOS PRAZOS

3.1 - O prazo de execução contratual será até o dia 31.12.2014, contados a partir da data de assinatura do contrato , que poderá ser rescindido ou ter seu prazo prorrogado, se assim for da vontade das partes, nos termos da lei 8.666/93.

4 – DOS VALORES CONTRATADOS

4.1 - Valor mensal: R$ 1.250,00(_um mil duzentos e cinquenta reais).

4.2 - Valor total deste contrato: R$15.000,00(quinze mil reais).

5 – DA FORMA DE PAGAMENTO:

5.1 - O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia do mês subseqüente a prestação dos serviços, no valor mensal contratado. A **CONTRATADA** apresentará nota fiscal referente aos serviços prestados a **CONTRATANTE**, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

5.2 - O valor correspondente a instalação e implantação do software, será pago após a sua comprovada execução.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

6 – DOS REAJUSTES

6.1- Não haverá reajustamento dos valores acordados.

7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE:

7.1 - Obrigações da contratada:

7.1.1 - instalar os software e realizar o treinamento dos funcionários que executarão os serviços. A manutenção do sistema também é por conta da contratada.

7.1.2 – Cumprir rigorosamente as **ESPECIFICAÇÕES/ CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO SISTEMA/ AÇÕES E RELATÓRIOS MÍNIMOS DO SISTEMA,** conforme proposta apresentada.

7.2 - Obrigações da contratante: Efetuar o pagamento conforme acordado.

Pelo presente instrumento fica a empresa **CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.579/0001-01, **AUTORIZADA** a iniciar a prestação de serviço objeto deste **CONTRATO**, para a Contratante, conforme condições estipuladas neste contrato

PETROLINA - PE, 02 de JANEIRO de 2014.

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRAPE
CONTRATANTE

CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA-ME
CONTRATADA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

M & C consultoria e serviços

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRAPE

PETROLINA , 02 DE JANEIRO DE 2014

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO SISTEMA

1. SISTEMA (SOFTWARE) DE CONTROLE DE PROCESSO ESTOQUE E ALMOXARIFADO

O sistema de Controle de Processos, Contratos, Estoque deve conter as seguintes características:

1. Permitir a utilização de um usuário, através da rede, assegurando total integridade dos dados;
2. Banco de dados de materiais e produtos;
3. Atualizar as movimentações cadastrais realizadas pelo usuário;
4. Permitir o uso de código reduzido do material em todas as funções (movimentação, entrada, saída e descarte);
5. Permitir controlar a entrega dos pedidos parciais e as requisições feitas pelas unidades;
6. Disponibilizar gerenciamento de impressão.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS

Item	Características Gerais Mínimas dos módulos
1	Prover o controle efetivo do uso dos módulos do sistema, oferecendo total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, através do uso de senhas, permitindo configuração das permissões de acesso individualizadas por usuário e função.
2	Permitir a configuração dos menus de acessos dos usuários, personalizados através de senhas.
3	Os módulos do sistema deverão possuir registro de transações próprio (rotina de LOG). Mostrando usuário, data, hora e dados acessados ou alterados. Não se considera a possibilidade de o SGBD ser responsável por este controle.
4	Possuir atualização, dos dados de entrada, permitindo acesso as

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

	informações atualizadas, imediatamente após o término da transação.
5	Visualização das tabelas dos módulos do Sistema, no momento da atualização de campos que as utilizem.
6	Garantir que os relatórios tenham totalização e quebras de item e geral conforme determinação do usuário (possibilidade de classificações).
7	Todos os cálculos e seleções dos módulos deverão ser feitos em tabelas e parâmetros de fácil entendimento e utilização pelo usuário final, nunca através de artifícios de programação, alterações em códigos fontes ou linguagens de programação.
8	Os relatórios gerados nos diversos módulos do sistema deverão permitir visualização em vídeo antes da impressão e também possibilitar a geração em arquivo (salvar em disco) para consulta posterior.
9	O Licitante vencedor deverá disponibilizar versões com evoluções técnicas e tecnológicas no mínimo quadrimestrais. Além das legais em tempo hábil para o cumprimento da legislação.
10	Os módulos de Compras / Almoxarifado, deverão integrar com os fornecedores do módulo Contábil, em uso, de forma que os módulos gerem automaticamente os empenhos na Contabilidade.
11	O sistema deverá estar concebido com a função de TOTAL integração e consolidação das informações contábeis. Assim, tanto o orçamento como a execução orçamentária, deverão ser consolidados em períodos determinados pelos usuários do sistema.
12	Ser desenvolvido para ambiente totalmente Windows. Interface Gráfica e totalmente intuitiva. Não serão aceitas propostas com ambiente de servidor e estações em diferentes plataformas (Ex. Windows com Linux, Linux com Windows etc.,...).
13	Os sistemas deverão ser desenvolvidos em uma mesma linguagem de programação, 32 e 64 BITS, possuir a mesma definição de telas e teclas de atalho, e rodar na mesma plataforma de Banco de Dados, buscando manter a padronização e homogeneidade de todos os produtos utilizados.

AÇÕES e RELATÓRIOS

1. Listagem de Tabelas; Materiais; Fornecedores;
2. Saldo por local físico e almoxarifado;
3. Movimentações de um Período;
4. Consumo por Unidade;
5. Inventário;
6. Inventário Mensal;

7. Balancete de envios de material para Unidades;
8. Mapa de Levantamento;
9. Nota de Entrega;
10. Controle de Validade dos Itens;
11. Devoluções (Requisitante e Fornecedor);
12. Por processos;
13. Por Contratos e Fornecedores;

Proposta Financeira

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO MENSAL	12	R$ 1.500,00	R$ 18.000,00
	TOTAL			R$ 18.000,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS.)

Os serviços relativos à locação e manutenção do Sistema de Gestão de Processos, Contratos e Estoque serão pagos mensalmente no período de vigência do contrato e a implantação será paga em parcela única, após a efetivação.

Validade da proposta 60 dias após entrega a comissão.

MC CONSULTORIA E SERVIÇOS

CNPJ: 08.645.174/0001-13

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 21f8e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

PETROLINA , 02 DE JANEIRO DE 2014

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO SISTEMA

1. SISTEMA (SOFTWARE) DE CONTROLE DE PROCESSO ESTOQUE E ALMOXARIFADO

O sistema de Controle de Processos, Contratos, Estoque deve conter as seguintes características:

1. Permitir a utilização de um usuário, através da rede, assegurando total integridade dos dados;
2. Banco de dados de materiais e produtos;
3. Atualizar as movimentações cadastrais realizadas pelo usuário;
4. Permitir o uso de código reduzido do material em todas as funções (movimentação, entrada, saída e descarte);
5. Permitir controlar a entrega dos pedidos parciais e as requisições feitas pelas unidades;
6. Disponibilizar gerenciamento de impressão.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS

Item	Características Gerais Mínimas dos módulos
1	Prover o controle efetivo do uso dos módulos do sistema, oferecendo total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, através do uso de senhas, permitindo configuração das permissões de acesso individualizadas por usuário e função.
2	Permitir a configuração dos menus de acessos dos usuários, personalizados através de senhas.
3	Os módulos do sistema deverão possuir registro de transações próprio (rotina de LOG). Mostrando usuário, data, hora e dados acessados ou alterados. Não se considera a possibilidade de o SGBD ser responsável por este controle.
4	Possuir atualização , dos dados de entrada, permitindo acesso as informações atualizadas, imediatamente após o término da transação.
5	Visualização das tabelas dos módulos do Sistema, no momento da atualização de campos que as utilizem.
6	Garantir que os relatórios tenham totalização e quebras de item e geral conforme determinação do usuário (possibilidade de classificações).
7	Todos os cálculos e seleções dos módulos deverão ser feitos em tabelas e

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

	parâmetros de fácil entendimento e utilização pelo usuário final, nunca através de artifícios de programação, alterações em códigos fontes ou linguagens de programação.
8	Os relatórios gerados nos diversos módulos do sistema deverão permitir visualização em vídeo antes da impressão e também possibilitar a geração em arquivo (salvar em disco) para consulta posterior.
9	O Licitante vencedor deverá disponibilizar versões com evoluções técnicas e tecnológicas no mínimo quadrimestrais. Além das legais em tempo hábil para o cumprimento da legislação.
10	Os módulos de Compras / Almoxarifado, deverão integrar com os fornecedores do módulo Contábil, em uso, de forma que os módulos gerem automaticamente os empenhos na Contabilidade.
11	O sistema deverá estar concebido com a função de TOTAL integração e consolidação das informações contábeis. Assim, tanto o orçamento como a execução orçamentária, deverão ser consolidados em períodos determinados pelos usuários do sistema.
12	Ser desenvolvido para ambiente totalmente Windows. Interface Gráfica e totalmente intuitiva. Não serão aceitas propostas com ambiente de servidor e estações em diferentes plataformas (Ex. Windows com Linux, Linux com Windows etc.,...).
13	Os sistemas deverão ser desenvolvidos em uma mesma linguagem de programação, 32 E 64 BITS, possuir a mesma definição de telas e teclas de atalho, e rodar na mesma plataforma de Banco de Dados, buscando manter a padronização e homogeneidade de todos os produtos utilizados.

AÇÕES e RELATÓRIOS

1. Listagem de Tabelas; Materiais; Fornecedores;
2. Saldo por local físico e almoxarifado;
3. Movimentações de um Período;
4. Consumo por Unidade;
5. Inventário;
6. Inventário Mensal;
7. Balancete de envios de material para Unidades;
8. Mapa de Levantamento;
9. Nota de Entrega;
10. Controle de Validade dos Itens;
11. Devoluções (Requisitante e Fornecedor);
12. Por processos;
13. Por Contratos e Fornecedores;

ALFHA
Consultoria e Serviços

Proposta Financeira

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO MENSAL	12	R$ 1.250,00	R$ 15.000,00
	TOTAL			R$ 15.000,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ 15.000,00 (QUINZE E QUATRO MIL REAIS.)

Os serviços relativos à locação e manutenção do Sistema de Gestão de Processos, Contratos e Estoque serão pagos mensalmente no período de vigência do contrato e a implantação será paga em parcela única , após a efetivação do mesmo.

Validade da proposta 60 dias após entrega a comissão.

ALFHA CONSULTORIA E SERVIÇOS
CARLOS ANDRE HENRIQUES VIEIRA
CNPJ:10.922.579.0001.01

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

R.FREIRE
Consultoria & Serviços

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

JUAZEIRO 02 DE JANEIRO DE 2014

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO SISTEMA

1. SISTEMA (SOFTWARE) DE CONTROLE DE PROCESSO ESTOQUE E ALMOXARIFADO

O sistema de Controle de Processos, Contratos, Estoque deve conter as seguintes características:

1. Permitir a utilização de um usuário, através da rede, assegurando total integridade dos dados;
2. Banco de dados de materiais e produtos;
3. Atualizar as movimentações cadastrais realizadas pelo usuário;
4. Permitir o uso de código reduzido do material em todas as funções (movimentação, entrada, saída e descarte);
5. Permitir controlar a entrega dos pedidos parciais e as requisições feitas pelas unidades;
6. Disponibilizar gerenciamento de impressão.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS

Item	Caracteristicas Gerais Minimas dos módulos
1	Prover o controle efetivo do uso dos módulos do sistema, oferecendo total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, através do uso de senhas, permitindo configuração das permissões de acesso individualizadas por usuário e função.
2	Permitir a configuração dos menus de acessos dos usuários, personalizados através de senhas.
3	Os módulos do sistema deverão possuir registro de transações próprio (rotina de LOG). Mostrando usuário, data, hora e dados acessados ou alterados. Não se considera a possibilidade de o SGBD ser responsável por este controle.
4	Possuir atualização , dos dados de entrada, permitindo acesso as informações atualizadas, imediatamente após o término da transação.
5	Visualização das tabelas dos módulos do Sistema, no momento da atualização de campos que as utilizem.
6	Garantir que os relatórios tenham totalização e quebras de item e geral conforme determinação do usuário (possibilidade de classificações).
7	Todos os cálculos e seleções dos módulos deverão ser feitos em tabelas e parâmetros de fácil entendimento e utilização pelo usuário final, nunca através de artifícios de programação, alterações em códigos fontes ou linguagens de programação.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

8	Os relatórios gerados nos diversos módulos do sistema deverão permitir visualização em vídeo antes da impressão e também possibilitar a geração em arquivo (salvar em disco) para consulta posterior.
9	O Licitante vencedor deverá disponibilizar versões com evoluções técnicas e tecnológicas no mínimo quadrimestrais. Além das legais em tempo hábil para o cumprimento da legislação.
10	Os módulos de Compras / Almoxarifado, deverão integrar com os fornecedores do módulo Contábil, em uso, de forma que os módulos gerem automaticamente os empenhos na Contabilidade.
11	O sistema deverá estar concebido com a função de TOTAL integração e consolidação das informações contábeis. Assim, tanto o orçamento como a execução orçamentária, deverão ser consolidados em períodos determinados pelos usuários do sistema.
12	Ser desenvolvido para ambiente totalmente Windows. Interface Gráfica e totalmente intuitiva. Não serão aceitas propostas com ambiente de servidor e estações em diferentes plataformas (Ex. Windows com Linux, Linux com Windows etc.,...).
13	Os sistemas deverão ser desenvolvidos em uma mesma linguagem de programação, 32 E 64 BITS, possuir a mesma definição de telas e teclas de atalho, e rodar na mesma plataforma de Banco de Dados, buscando manter a padronização e homogeneidade de todos os produtos utilizados.

AÇÕES e RELATÓRIOS

1. Listagem de Tabelas; Materiais; Fornecedores;
2. Saldo por local físico e almoxarifado;
3. Movimentações de um Período;
4. Consumo por Unidade;
5. Inventário;
6. Inventário Mensal;
7. Balancete de envios de material para Unidades;
8. Mapa de Levantamento;
9. Nota de Entrega;
10. Controle de Validade dos Itens;
11. Devoluções (Requisitante e Fornecedor);
12. Por processos;
13. Por Contratos e Fornecedores;

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

R.FREIRE

Consultoria & Serviços

Proposta Financeira

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO MENSAL	12	R$ 1.600,00	R$ 19.200,00
	TOTAL			R$ 19.200,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ 25.700,00 (DEZENOVE MIL, E DUZENTOS REAIS)

Os serviços relativos à locação e manutenção do Sistema de Gestão de Processos, Contratos e Estoque serão pagos mensalmente no período de vigência do contrato e a implantação será paga em parcela única, após a efetivação.

Validade da proposta 60 dias após entrega a comissão.

R. FREIRE Consultoria e Serviços

CNPJ 07660121/0001-09

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

TERMO ADITIVO N°01/2015)

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da integração, s/n° - Gercino Coelho - Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o n° 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIERA DA SILVA,** brasileiro, casado, Policial Militar, inscrito no CPF/MF n° 355.989.054-34 e portador da cédula de identidade n° 27036/PM-PE, residente e domiciliado na RUA Antonio Vieira Silva, n° 106, Cohab Massangano, Petrolina –PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.922.579/0001-01, neste ato representado por **CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA,** inscrito no CPF/MF sob o n° 989.131.744-72, residente e domiciliado na RUA 10, n° 250 – Bairro Parque Massangano, Petrolina – PE, de ora em diante denominada **CONTRATADA,** têm entre si justo e acordado o seguinte:

1 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À DISPONIBILIZAÇÃO DE USO DE SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSOS, CONTRATOS E ALMOXARIFADO.

2 – ESPECIFICAÇÕES/ CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO SISTEMA/ AÇÕES E RELATÓRIOS MÍNIMOS DOS SISTEMA: conforme proposta da **CONTRATADA,** que passa a fazer parte deste instrumento, como de transcrita fosse.

3 - DOS PRAZOS

3.1 - O prazo de execução contratual será até o dia 30.06.2015, contados a partir da data de assinatura do contrato, que poderá ser rescindido ou ter seu prazo prorrogado, se assim for da vontade das partes, nos termos da lei 8.666/93.

4 - DOS VALORES CONTRATADOS

4.1 - Valor mensal: R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).

4.2 - Valor total deste contrato: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

5 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

5.1 - O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10° (décimo) dia do mês subseqüente a prestação dos serviços, no valor mensal contratado. A **CONTRATADA** apresentará nota fiscal referente aos serviços prestados a **CONTRATANTE,** que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

5.2 - O valor correspondente a instalação e implantação do software, será pago após a sua comprovada execução.

6 - DOS REAJUSTES

6.1 - Não haverá reajustamento dos valores acordados.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE:

7.1 - Obrigações da contratada:

7.1.1 – instalar os software e realizar o treinamento dos funcionários que executarão os serviços. A manutenção do sistema também é por conta da contratada.

7.1.2 – Cumprir rigorosamente as **ESPECIFICAÕES/ CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO SISTEMA/ AÇÕES E RELATÓRIOS MÍNIMOS DO SISTEMA** , conforme proposta apresentada.

7.2 Obrigações da contratante: Efetuar o pagamento conforme acordado.

Pelo presente instrumento fica a empresa **CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.579/0001-01, **AUTORIZADA** a iniciar a prestação de serviços objetos deste **CONTRATO,** para a Contratante, conforme condições estipuladas neste contrato.

PETROLINA – PE, 02 de JANEIRO DE 2015

Associação dos Amigos do Petrape

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRAPE

Presidente

CONTRATANTE

CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA-ME

CONTRATADA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Comp. 018 | Banco 104 | Agência 2991 | CI 6 | Conta 03001464-7 | C2 7 | Série AAA | Cheque nº 000350 | C3 6 | R$ 4.489,38

Pague por este cheque a quantia de Quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e Oito Centavos

a Posto Nossa Sra de Fatima

CAIXA

Petrolina, 08 de maio de 20

Nilde de Araujo Andrade Ferreira da Silva

SHOPPING PETROLINA, PE
AV MONS ANGELO SAMPAIO, 100
PETROLINA - PE PE
CONFECÇÃO : 02/15

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CNPJ 11.470.259/0001-12

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 04/20

⑈10029915⑈ 018000035054 80030014647 9⑈

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

POSTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Manoel Josino Neto & Cia Ltda
Av. das Nações Nº 170 Centro – CEP 56304-360
Petrolina-PE Fone: (87) 3867-5697
CNPJ: 00.199.825/0001-87 Insc. Est.0204336-03

R E C I B O.....R$ 4.489,38

Recebemos de PETRAPE-ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE a importância supra de R$4.489,38(QUATRO MIL,QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) referente ao fornecimento de combustivel conf .notas fiscal nº1533 anexa.

Da importância recebida damos total quitação

Petrolina, 08 de Maio de 2015

MSGalliano

Manoel Josino Neto & Cia Ltda

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 = Entrada
1 = Saída [1]

Nº 000001533 - Fl. 1 / 1
Série 1

MANOEL JOSINO NETO & CIA LTDA
AV DAS NACOES 170 - CENTRO - PETROLINA/PE
CEP: 56304360 FONE: 8738675697
CNPJ: 00199825000187 Insc. Estadual: 020433603

Chave de acesso
26.15.05.00.199.825/0001-87-55-001.000.001.533-100.12

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autor

Natureza de operação
5929 - LANCAMENTO EFETUADO EM DECORRENCIA DE EMISSAO DE DOCUMENTO FISCAL RELATIVO A OPERACAO OU PRESTACAO TAMBEM REGISTRADA EM EQUIPAMENTO

Protocolo de autorização de uso
126150021016570 05/05/2015 12:53:32

Inscrição Estadual	Insc. Estadual do Subst.Tributário	CNPJ
020433603		00199825000187

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Data de Emissão
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE	11470259000112	05/05/2015

Endereço	Bairro/Distrito	CEP	Data de Entrada/Saída
AV. DA INTEGRAÇÃO,SNº	GERCINO COELHO	56306150	05/05/2015

Município	Fone/Fax	UF	Inscrição Estadual	Hora de saída
PETROLINA	8738633970	PE	ISENTO	12:53

Fatura

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	4.4

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor do total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.4

Transportador/Volumes transportados

Razão Social	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0			0		

Dados do produto/serviço

Cód. produto	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	Unid.	Qtde.	Vlr. Unitário	Vlr. Total	B. Calc. ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	ALÍQUOTA % Alíq. ICMS	Alíq.IPI	Vlr. Trib
000001	GASOLINA PETROBRAS GRID	27101159	090	5929	LT	169,35	3,5900	596,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000001	GASOLINA PETROBRAS GRID	27101159	090	5929	LT	556,484	3,6600	2036,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000003	GASOLINA COMUM	27101159	090	5929	LT	27,577	3,5900	99,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000003	GASOLINA COMUM	27101159	090	5929	LT	213,781	3,6600	782,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000004	DIESEL B S 500	27101921	090	5929	LT	66	2,8700	189,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000105	DIESEL S10	27101921	090	5929	UND	269,686	2,9500	795,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Cálculo de ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN

Dados adicionais

Informações complementares

Trib aprox R$: 132,49 Federal Nacional e 167,45 Estadual Fonte: IBPT
005-NOTA À PRAZO -R$ 4.489,38 ;
Nota referente ao(s) cupom(s): 013477, 123300, 123327, 123470, 013478, 123736, 123738, 123742, 123844, 123845, 123979, 013579, 124121, 013652, 013653, 124391, 124524, 124758, 124827, 125012, 125083, 125224, 125225, 125227, 014010, 125457, 014049, 014054, 125559, 125614, 125894, 125995, 126061, 126062, 126136, 126137, 126177, 126178 , 126333, 126334, 126389, 126405, 126550, 126706, 014473 e outros

Reservado ao Fisco

Versão 1.00

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

ORÇAMENTO

EMPRESA: _____
CNPJ: 00.199.825/0001-87

23 - 04 - 2015

ORD	PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Gasolina	Lt	961,132	3,660	3.517,7
02	Diesel S10	Und	269,688	2,950	795,5
	Diesel B S 500	Und	66	2,870	189,4
	TOTAL				4.502

00.199.825/0001-87
Manoel Josino Neto
& cia Ltda.
Av. das Nações, 170 - Centro
CEP 56.304-360 PETROLINA-PE

Assinatura do Responsável

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Associação dos Amigos do
PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

ORÇAMENTO

EMPRESA: POSTO IPÊ LTDA
CNPJ: 08.106732/0001-72 24/04/15

ORD	PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Gasolina Comum	Lt	961,132	3,639	3497,
02	Diesel S10	Und	269,688	3,074	829,
	Diesel B S 500	Und	66	2,889	190,
	TOTAL		(Dez: 5,99)		4511,

Assinatura do Responsável

08.106.732/0001-72
POSTO IPE LTDA.
AV. DA INTEGRAÇÃO,1554-A
MARIA AUXILIADORA
CEP: 56.330-290
PETROLINA-PE

Giliard Dantas
Gerente Comercial
Rede Ipê

Associação dos Amigos do
PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259\0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

24/04/2015

ORÇAMENTO

EMPRESA: _____
CNPJ: 10.475.640/0001-01

ORD	PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Gasolina	Lt	961,132	3,655	3.512,93
02	Diesel S10	Un	269,688	3,075	829,29
03	Diesel B S 500	Un	66	2,880	190,08
	TOTAL				4.532,30

10.475.640/0001-01
J C RAMOS & CIA LTDA EPP
RUA ARCO VERDE - Nº 274
ATRÁS DA BANCA
PETROLINA - PE
CEP: 56.308-130

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

CAIXA

Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAF
Conta de débito:	2991 / 003 / 00001464-7

Representação numérica do código de barras:

34191.73616 79776.320800 72046.490008 1 64240000026129

Data do vencimento:	10/05/2015
Nome do banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Valor (R$):	261,29
Identificação da operação:	ALTERDATA

Data de débito:	08/05/2015
Data/hora da operação:	08/05/2015 10:02:59

Código da operação: 00204418
Chave de segurança: HPUSN5SXAU7QEHU0

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Prefeitura Municipal de Teresópolis

Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de fiscalização Tributária
Av. Feliciano Sodré, nº 675 - Bairro Várzea - Teresópolis - RJ

Número da Nota
201500000085729

NOTA FISCAL ELETRÔNICA INTELIGENTE - NFeI ®

Código de verificação
EC5J-RTBK

Data da Emissão: 15/04/2015
Período de Competência: 04/2015
Natureza da Operação: 3 - Isencao
Município de prestação do Serviço: Teresopolis - RJ3305802
Reg. Especial tributação: ISENCAO DE ISS-Lei 1.937/1999,Proc.2567/2007

ALTERDATA SOFTWARE

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: ALTERDATA TEC. EM INF. LTDA
CNPJ: 36.462.778/0001-60
Insc. Municipal: 112420-5
Incentivador Cultural: NAO
Endereço: R. Prefeito Sebastiao Teixeira, 323
Bairro: Varzea
Cidade/UF: Teresopolis - RJ
CEP: 25953-202

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAPE
Cod: 186452
Endereço: AV DA INTEGRACAO, S/N
CEP: 56306-150
Bairro: GERCINO COELHO
Cidade/UF: PETROLINA PE
Fone/Fax: (87) 3863-3970
CPF/CNPJ: 11.470.259/0001-12
Insc. Est/Munic: ISENTO
Email: admpetrape@yahoo.com.br

Código do serviço: 1.05

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Aluguel de sistema	261,29

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$):
COFINS (R$):
INSS (R$):
IR (R$):
CSLL (R$):
Outras retenções (R$):

VALORES

Vl. Serviços (R$): 261,29
Deduções (R$):
Desc. Condicionado (R$):
ISS (R$):
ISS Retido (R$):
Desc. Incondicionado (R$):
Base de Cálculo (R$):
Valor Líquido (R$): 261,29
Alíquota (%):

Valor total da nota (R$): 261,29

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nr.RPS 1321407
Duvidas estamos a disposicao atraves do telefone 4009-9999 e-mail faturamento@alterdata.com.br

PACK SHOP PONTO ELETRÔNICO ERP CARDS IMMOBILE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

'173/61797763-2'

Itaú Unibanco S.A. **|341-7|** 34191 73616 79776 320800 72046 490008 1 64240000026129

Local de Pagamento: ATE O VCTO., PAGUE PREFERENCIALMENTE NO BANCO ITAU
APOS O VENCIMENTO, PAGUE SOMENTE NO ITAU

Vencimento: 10/05/2015

Beneficiário: BENEFIC - ALTERDATA TECNOL INFORM LTDA
CNPJ: 36.462.778/0001-60
Agência/Código Cedente: 0807/20464-9

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso número
15/04/15	1321407-1/	01	N	17/04/15	173/61797763-2

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	173	R$			261,29

Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente):
APOS VENCIMENTO MULTA 02% + JUROS DIARIOS DE 0,13% RETENCAO DE TRIBUTOS: Atualizacao Cadastral: Cadastro@alterdata.com.br.
Mes passado 95% dos clientes pagaram manutencoes em dia, acelerando investimentos nos softwares que voce usa.

(-) Desconto/Abatimento
(+) Mora/Multa
(=) Valor Cobrado

PAGADOR -Cod 186452 ASSOCIACAO DOS AMI
AV DA INTEGRACAO, S/N
56306-150 GERCINO COEL PETROLINA PE
CNPJ/CPF- 11470259000112

Sacador/Avalista:

Código de Baixa

Autenticação Mecânica/FICHA DE COMPENSAÇÃO

Banco Itaú S.A. - CNPJ 60.701.190

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Prefeitura Municipal de Teresópolis

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Fiscalização Tributária

Av. Feliciano Sodré, nº 675 - Bairro Várzea - Teresópolis - RJ

Nota: 2015
000857
Código Verifi
EC5J-RTBK

NOTA FISCAL ELETRÔNICA INTELIGENTE-NFeI®

RPS número 1321407 Série 1 emitido em 15/04/2015

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
16/04/2015 01:27	**4/2015**	**Teresópolis - RJ**

Reg. Especial Tributação	Natureza da Operação
Nenhum	**Isenção**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA**

CPF/CNPJ: **36.462.778/0001-60**

Inscrição Municipal	Fone/Fax	Simples Nacional	Incentivador Cultural	E-mail
1124205	(02)12643-9520	Não	Não	gtf.contabilidade@alterdata.com.br

Endereço: Rua Prefeito Sebastião Teixeira, 227 Bairro Várzea CEP 25953-200 Teresópolis - RJ

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAPE**

CPF/CNPJ: **11.470.259/0001-12**

Inscrição Municipal	Fone/Fax	E-mail
	(87)3863-3970	admpetrape@yahoo.com.br

Endereço: AV DA INTEGRACAO, S/N Bairro GERCINO COELHO CEP 56306-150 Petrolina - PE

Código Tributação Município: 0105-Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Aluguel de sistema - R$ 261,29 - Valor total dos tributos R$ 9,54

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
261,29	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS (R$)	**ISS Retido (R$)**	**Desconto Condicionado (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
0,00	0,00	0,00	261,29	**261,29**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

ALTERDATA
SOFTWARE

Aviso Importante

Prezado cliente,

Toda vez que você mantêm contato com nossa empresa, seja por telefone, por e-mail ou por chat, você encontra por trás de cada profissional, toda uma estrutura de treinamento, atualização e gerenciamento de uma equipe, que tem por finalidade proporcionar um atendimento rápido e de qual dade para você.

Por outro lado também, toda vez que você navega em um de nossos produtos, utiliza o que existe de mais sofisticado no desenvolvimento de software, realizado por uma equipe que também não mede esforços para melhor atendê-lo, seja na qualidade de recursos como na facilidade de utilização.

Para manter todo este padrão que você escolheu, a Alterdata não pára de investir em toda sua equipe e algumas medidas são fundamentais para que possamos continuar a proporcionar um atendimento de qualidade.

Por este motivo, a partir do próximo mês, o valor da sua manutenção mensal sofrerá o reajuste anual, previsto em nosso contrato, conforme descrito abaixo.

Contratos reajustados

Código cliente	Produto	Indexador	%
186452	Pack - Pack Standard	IGPM	6,96

Lembramos que nosso atendimento está à sua disposição das 08:00h às 19:00h, de segunda a sexta e aos sábados das 09:00h às 18:00h para o sistema de automação comercial.

Você pode ainda ser atendido através do Chat ao vivo, como também por e-mail nos endereços listados em nosso site, além de utilizar dicas que enviamos periodicamente via e-mail ou publicadas em nossos sites (Alterdata, Documento center).

Atendimento de qualidade: é isto que buscamos constantemente manter.

Atencionamente,

Aterdata Software
Administração
www.alterdata.com.br

ISO 9001
QUALIDADE CERTIFICADA

A Alterdata está no seleto grupo de empresas de tecnologia com certificação de qualidade ISO 9001



ALTERDATA
SOFTWARE

Alterdata Com. e Dist. de Sistemas e Produtos de Informática Ltda.
Rua Prefeito Sebastião Teixeira Nº 20 - Sala 127
Centro - Teresópolis - RJ CEP: 25953-001 Telefone: 0800-704-1418
CNPJ: 03.282.458/0001-79 - Insc. Estadual: 86.381.672

1869

DATA 01/12

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

VENDA DE SISTEMA

CLIENTE

NOME: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO TETRAPE
ATIVIDADE: ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS
ENDEREÇO: AV. INTEGRAÇÃO
BAIRRO: SANTA CRUZ CIDADE: PETROLINA CEP: 56306-150 UF: PE
TELEFONE: CONTATO: ADAO FUNÇÃO:
CNPJ/CPF: 11.470.259/0001-12 IE/CI: IM:
T.EMPRESA: E-MAIL: HOME PAGE:

SISTEMAS

DESCRIÇÃO	VERSÃO	VALOR DA VENDA	VALOR DE MANUTENÇÃO	TIPO	1º VENCIMENTO
Pack Start 2000			200,00	P	10/01/12
Treinamento Folha 2000		288,00			
SUB-TOTAL		288,00	200,00		
FRETE		32,00			
TOTAL		320,00	200,00		

PAGAMENTO

1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA	5ª PARCELA
VALOR 320,00	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
DATA 10/01/2011	DATA	DATA	DATA	DATA
TIPO BOLETO	TIPO DOLFIN	TIPO	TIPO	TIPO

6ª PARCELA	7ª PARCELA	8ª PARCELA	9ª PARCELA	10ª PARCELA
VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
DATA	DATA	DATA	DATA	DATA
TIPO	TIPO	TIPO	TIPO	TIPO

GERAIS

CURSO: 05/12/2011
AGENDAR NO MÁXIMO EM 15 DIAS NO TELEFONE:
IMPLANTAÇÃO: 05/12/2011
FORMA DE CONTATO: VISITA
VENDEDOR: Adonias Petrolina C.
OBSERVAÇÕES:

REPRES.

EQUIPAMENTO

TIPO DE EQUIPAMENTO:
TIPO DE REDE - VERSÃO:
QUANTIDADE DE MICROS: 2 COM ANTIVIRUS
IMPRESSORA PARA NOTAS FISCAIS:

USO INTERNO

VENDA	SUPORTE	ADMINISTRAÇÃO

1) Condições Gerais

O pagamento da primeira parcela do financiamento não está condicionado à instalação do sistema; este será enviado por via postal. A utilização dos sistemas está condicionada à liberação de senhas pela Alterdata Tecnologia em Informática. Sendo o pagamento parcelado, será liberada senha provisória, renovável até total pagamento do sistema.
Em caso de Locação de sistemas, ao receber o sistema será liberada senha renovável no período indicado pelo sistema, condicionada ao pagamento da mensalidade.

a Alterdata Tecnologia em Informática Ltda não se responsabiliza por promessas verbais relacionadas às vendas dos sistemas ou negociações em discordância com o descrito no verso deste pedido.

A garantia das condições da venda deste pedido está condicionada ao pagamento das parcelas em dia, ou ainda, em caso de atraso, com os acréscimos devidos.

O pagamento das parcelas de manutenção, quando contratada, deverá ser efetuado pelo usuário por recolhimento bancário, cujo aviso será enviado pela Alterdata Tecnologia em Informática Ltda, acrescido das tarifas bancárias correspondentes.

No valor dos sistemas deste pedido, não estão incluídos os valores referentes ao percentual do IRRF, estes serão incluídos na nota fiscal de venda, para recolhimento pelo cliente. As tarifas bancárias serão cobradas em separado, nos boletos de manutenção, aluguel ou vendas.

Na hipótese de contratação de cursos relativos aos sistemas quando especificados no Pedido, estes serão ministrados nas sedes da Alterdata Tecnologia em Informática Ltda, limitados a duas pessoas por vez. Caso o cliente não faça o curso dentro de 90 (noventa) dias corridos a partir da data da compra, incidirão custos para a realização do curso.

A Alterdata Tecnologia em Informática Ltda garante pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o perfeito funcionamento do sistema, de acordo com suas especificações e da mídia digital na qual o software está gravado, desde que este não sofra modificação, acidente, abuso ou utilização inadequada ou que o mau funcionamento não seja decorrente de problemas de hardware. Caso o software apresente algum defeito que comprometa a garantia supra, de acordo com avaliação realizada pela Alterdata, esta compromete-se a substituí-lo por outro igual, desde que seja devolvido a Alterdata, juntamente com uma cópia da respectiva nota fiscal, dentro do prazo de garantia. O software dado em substituição será garantido pelo prazo remanescente da garantia original ou por 30 (trinta) dias, contados da substituição, o que for maior. A substituição poderá ser realizada dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

O sistema adquirido somente poderá ser instalado no endereço da empresa constante neste pedido. A instalação do mesmo em outro estabelecimento ou no domicílio residencial do usuário, configura pirataria, de acordo com a lei 9609/98, ficando o responsável sujeito às penalidades legais.

Os usuários não terão direitos autorais por sugestões de alterações nos sistemas. Em caso de qualquer alteração, modificação ou atualização nos sistemas, a pedido dos usuários, por deliberação da Alterdata ou por exigência legal, fica ressalvado o direito de propriedade da Alterdata sobre os sistemas, suas versões ou releases.

2) Manutenção dos Sistemas

O usuário receberá inserido nos CDs de instalação, o Contrato de Prestação de Manutenção em Software (contrato de adesão), ao qual aderirá, concordando com as suas cláusulas e condições, no momento em que aceitá-lo e utilizar o serviço de manutenção oferecido pela Alterdata, ou se efetuar o pagamento do boleto bancário enviado para o pagamento das taxas mensais de manutenção. Este contrato poderá ser impresso pelo usuário, se assim o desejar.

cobradas quando ocorrerem problemas ensurdos de caso fortu operacional por parte do usuário ou em caso de questões re sistemas operacionais, rede e hardware.

O pagamento da Manutenção garante a atualização dos sis internet, gratuitamente. Caso o usuário opte pelo envio através Correios, serão cobrados a mídia utilizada para a gravação e os custo postagem.

O usuário declara estar ciente da aquisição de um produto pron acabado, ao qual deverá adaptar-se no tangente às suas caracterís As solicitações de modificações absolutamente necessárias nos siste deverão ser feitas por escrito, para análise de viabilidade, orçame prazo pela Alterdata Tecnologia em Informática Ltda.

Os valores relativos à manutenção dos sistemas, destinam-se, (cinquenta por cento) para os serviços de atendimento e 50% (cinquen cento) para atualização de versões.

As versões dos sistemas terão prazo de validade técnica, delimitan período em que o usuário poderá proceder a qualquer reclamação.

A Alterdata não se responsabiliza pela atualização dos layouts dos bo bancários. Por isto, solicita aos usuários que validem junto aos banc envio destes boletos e informem à Alterdata qualquer modifica ocorridas nos layouts para que sejam atualizados no sistema.

Sendo os sistemas criados dentro de uma tecnologia específica em u época de sua fabricação, a Alterdata não se responsabiliza por mudança de tecnologia quanto a sistemas operacionais e processad das CPUs, no decurso da utilização destes sistemas, que dificult inviabilize a utilização dos mesmos.

3) Condições de Venda

O usuário declara que recebeu demonstração e/ou informa satisfatórias do sistema, as quais apresentaram as princi características do produto, a sua destinação e possibilidades de portanto a Alterdata não se compromete a devolver quaisquer qua pagas, sob alegação de que o sistema não atende às exigências necessidades do usuário.

Caso o usuário não faça a opção pela manutenção dos sistemas, qual serviço prestado pela Alterdata Tecnologia em Informática Ltda após o prazo de garantia, será cobrado, de acordo com a tabela de serviços em vigor.

O usuário reconhece que tem ciência dos requisitos mínimos necessários para a utilização do software que está adquirindo, uma vez ter lido os mesmos no manual do software - opção "**Requisitos Necessários**" apresentados no ato da venda do sistema.

Para garantir o funcionamento do Sistema de Automação Comercial, a Alterdata possui layout para as seguintes impressoras: MP20FI (Bematech), FS7000I (SWEDA) e FS7000IE (SWEDA).

De acordo com as condições acima.

Vendedor

Cidimar Wendland
Datavale Consultorias
Representante Alterdata

Cliente

Associação dos Amigos do Petrape
José Vieira da Silva
Presidente

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bd99-a749a5584a76

Comp. 018 | Banco 104 | Agência 2991 | CI 6 | Conta 03001464-7 | DV 7 | Série AAA | Cheque nº 000349 | CI 2 | R$ 2.613,42

Pague por este cheque a quantia de Dois mil Seiscentas e treze reais e qua-
renta e dois Centavos
e centavos acima
Pedro Henrique Araujo e Silva - ME
ou à sua ordem
CAIXA
Petrolina, 06 de maio de 20 15

SHOPPING PETROLINA, PE
AV MONS ANGELO SAMPAIO, 100
PETROLINA - PE PE
CONFECÇÃO : 02/15

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CNPJ 11.470.259/0001-12
CLIENTE MAIS ANTIGO DESDE: 04/2013

≈10629919≈ 018000034954 80030014647 9≈

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Netclips

PEDRO HENRIQUE ARAUJO E SILVA-ME
R. DO CAJUEIRO 157 - CENTRO
PETROLINA - PE -
FONE: 87 3861-9566
gráfica - copiadora - plotter
CNPJ.: 06.249.285/0001-85

RECIBO

R$ 2.613,42

Recebi (emos) do(as) Sr(s) ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRUS

a importância supra de R$ 2.613,42 (DOIS MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

Referente NFS - 2138/2139

pelo que para clareza firmamos o presente recibo.

Petrolina, 06 de 05 de 20 15

Assinatura

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Nota N
0000002139
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	05/05/2015	Competência	MAI/2015	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	PETROLINA-PE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	PEDRO HENRIQUE ARAUJO E SILVA-ME				
Nome Fantasia	NETCLIPS COPIAS				
Endereço	CAJUEIRO, DO, 157 - CENTRO			Cidade	PETROLINA
CPF/CNPJ	06.249.285/0001-85	Insc.Municipal	17849	Insc. Estadual	0

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	ASSOCIAÇAO DOS AMIGOS DO PETRAPE			E-mail	SEM
Endereço	AV DA INTEGRAÇAO S/N, 0 PETROLINA-PE				
CPF/CNPJ	11.470.259/0001-12	INSC MUNICIPAL	0	INSC ESTADUAL	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	RECARGA TONER HP 85A	14,00	35,00	490,00
2	RECARGA TONER 83A	8,00	35,00	280,00
3	RECARGA TONER SAMSUNG	5,00	50,00	250,00
4	MANUTENÇÃO IMPRESSORA HP LASER E TROCA DE ENGRENAGEM	2,00	195,00	390,00

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1305 / 476100301 - Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia.

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00

VALORES DO PRESTADOR

Valor dos Serviços	1.410,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00
Outras Retenções	0,00
(-) ISS Retido	28,20
(=) Valor Líquido	1.381,80

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

Natureza da Operação	Tributada no Município
Regime Especial de Tributação	0-Nenhum
Código de Validação/Link	0013E3341
	www.petrolina.pe.gov.br

CÁLCULO DO ISS

Valor dos Serviços	1.410,00
(-) Deduções Legais	0,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00
Base de Cálculo	1.410,00
(X) Alíquota do ISS	2,0000 %
ISS a Reter	(X)Sim ( ) Não
(=) Valor do ISS	28,20

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em05/05/15 16:49

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Netclips
gráfica e copiadora
Pedro Henrique Araújo e Silva-ME
CNPJ.: 06.249.285/0001-85

Petrolina-PE, 27 de abril de 2015

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	P. Unitário	Total
1	RECARGA TONER HP 85A	UND	14	R$ 35,00	R$ 490,00
2	RECARGA TONER HP 83A	UND	8	R$ 35,00	R$ 280,00
3	RECARGA TONER SAMSUNG	UND	5	R$ 50,00	R$ 250,00
4	MANUTENÇÃO IMPRESSORA HP LASER E TROCA DE ENGRENAGEM	UND	2	R$ 195,00	R$ 390,00
				TOTAL	1410,00

06.249.285/0001-85
Pedro Henrique Araújo e Silva ME
CNPJ: 06.249.285/0001-85
Rua do Cajueiro, 157 - Centro
CEP 56.304-420 - Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

CAD'S Arte Gráfica
Papelaria
Porque tudo começa a partir de um desenho
(74) 3612-5823
F.L. de Araújo Gráfica ME

À
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
Petrolina-PE, 27 de abril de 2015

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.U	V.T
1	RECARGA TONER HP 85A	UND	14	R$ 37,00	R$ 518,00
2	RECARGA TONER HP 83A	UND	8	R$ 37,00	R$ 296,00
3	RECARGA TONER SAMSUNG	UND	5	R$ 52,00	R$ 260,00
4	MANUTENÇÃO IMPRESSORA HP LASER E TROCA DE ENGRENAGEM	UND	2	R$ 198,00	R$ 396,00
				TOTAL	R$ 1.470,00

FL DE ARAUJO GRÁFICA E PAPELARIA ME
CNPJ: 06.645.243/0001-63
Francimar Leoniza de Araújo

06.645.243/0001-63
F. L. de Araújo Gráfica - ME
Trav. Machado de Assis, 85 - Pio XI
CEP 48.903-970 - Juazeiro-BA

REMANUTEC

CARTUCHOS E IMPRESSORAS
JORGE LUIZ HENDGES JÚNIOR-ME

Rua Conde dos Arcos, 261 - Casa - CEP: 56306-070
Gercino Coelho - Petrolina-PE - E-mail: jorgeremanutec@hotmail.com
Fone/Fax: (87) 3861-6661

ORÇAMENTO

AO PETRAPE
Petrolina, 27 de abril de 2015

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	P. Unitário	Total
1	RECARGA TONER HP 85A	UND	14	R$ 38,50	R$ 539,00
2	RECARGA TONER HP 83A	UND	8	R$ 38,50	R$ 308,00
3	RECARGA TONER SAMSUNG	UND	5	R$ 55,00	R$ 275,00
4	MANUTENÇÃO IMPRESSORA HP LASER E TROCA DE ENGRENAGEM	UND	2	R$ 199,00	R$ 398,00
					1520,00

JORGE LUIZ HENDGES JUNIOR ME
CNPJ: 07.591.850/0001-50

07.591.850/0001-50
Jorge Luiz Hendges Júnior-ME
Rua Conde dos Arcos, 261 - Gercino Coelho
CEP 56.308-000 - Petrolina -PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Nota N
0000002138
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	05/05/2015	Competência	MAI/2015	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	PETROLINA-PE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	PEDRO HENRIQUE ARAUJO E SILVA-ME				
Nome Fantasia	NETCLIPS COPIAS				
Endereço	CAJUEIRO, DO, 157 - CENTRO			Cidade	PETROLINA
CPF/CNPJ	06.249.285/0001-85	Insc.Municipal	17849	Insc. Estadual	0

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	ASSOCIAÇAO DOS AMIGOS DO PETRAPE			E-mail	SEM
Endereço	AV DA INTEGRAÇAO S/N, 0 PETROLINA-PE				
CPF/CNPJ	11.470.259/0001-12	INSC. MUNICIPAL	0	INSC ESTADUAL	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	XEROX	13964,00	0,09	1.256,76

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1305 / 476100301 - Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia.

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor dos Serviços	1.256,76	Natureza da Operação		Valor dos Serviços	1.256,76
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município		(-) Deduções Legais	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	1.256,76
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	2,0000 %
(-) ISS Retido	25,14	0121W1421		ISS a Reter	(X)Sim ( ) Não
(=) Valor Líquido	1.231,62	www.petrolina.pe.gov.br		(=) Valor do ISS	25,14

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em05/05/15 16:46

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Netclips
gráfica e copiadora
Pedro Henrique Araújo e Silva-ME
CNPJ.: 06.249.285/0001-85

Petrolina-PE, 27 de abril de 2015

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	P. Unitário	Total
1	XEROX	UND	13964	R$ 0,09	R$ 1.256,76
				TOTAL	1256,76

06.249.285/0001-85
Pedro Henrique Araújo e Silva-ME
Rua do Cajueiro, 497 - Centro
CEP 56.304-420 - Petrolina-PE

Pedro Henrique Araújo e Silva ME
CNPJ: 06.249.285/0001-85

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

CAD'S Arte Gráfica
Papelaria
Porque tudo começa a partir de um desenho
(74) 3612-5823
F.L. de Araújo Gráfica ME

AO
PETRAPE
Petrolina-PE, 27 de abril de 2015

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.U	V.T
1	XEROX	UND	13964	R$ 0,10	R$ 1.396,40
				TOTAL	**1396,40**

FL DE ARAÚJO GRÁFICA E PAPELARIA ME
CNPJ: 06.645.243/0001-63
Francimar Leoniza de Araújo

06.645.243/0001-63
F. L. de Araújo Gráfica - ME
Trav. Machado de Assis, 85 - Pio XI
CEP 48.903-970 - Juazeiro-BA

REMANUTEC

CARTUCHOS E IMPRESSORAS
JORGE LUIZ HENDGES JÚNIOR-ME

Rua Conde dos Arcos, 261 - Casa - CEP: 56306-070
Gercino Coelho - Petrolina-PE - E-mail: jorgeremanutec@hotmail.com
Fone/Fax: (87) 3861-6661

ORÇAMENTO

AO PETRAPE
Petrolina, 27 de abril de 2015

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	P. Unitário	Total
1	XEROX	UND	13964	R$ 0,11	R$ 1.536,04

1536,04

JORGE LUIZ HENDGES JUNIOR ME
CNPJ: 07.591.850/0001-50

07.591.850/0001-50
Jorge Luiz Hendges Júnior-ME
Rua Conde dos Arcos, 261 - Gercino Coelho
CEP 56.308-000 - Petrolina - PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Comp. 018 | Banco 104 | Agência 2991 | CI 6 | Conta 03001464-7 | DC 7 | Série AAA | Cheque nº 000348 | DC 4 | R$ 5.290,00

Pague por este cheque a quantia de Cinco mil duzentos e noventa reais

a Aurecy Ferreira da Silva Simples - ME

CAIXA

Petrolina 06 de maio de 20 15

SHOPPING PETROLINA, PE
AV MONS ANGELO SAMPAIO, 100
PETROLINA - PE PE
CONFECÇÃO : 02/15

Marcelle de Araujo Quadrado Jose Alexandre da Silva

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CNPJ 11.470.298/0001-12

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 04/2013

⑈10429910⑈ 01800034851⑆ 80030014647⑈

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Clips Papelaria
Fone: 3861-9566

AURECY FERREIRA DA SILVA SIMPLES - ME
Rua do Cajueiro 153 - A - Centro
Petrolina - PE
Tudo em Papelaria Material de escritório escolar e toda linha de Informática.
CNPJ.: 04.356.868/0001-80

RECIBO

R$ 5.290,00

Recebi (emos) do(as) Sr(s) Associados dos Amigos do Petrolina

a importância supra de R$ 5.290,00 (Cinco mil duzentos e noventa reais

Referente NFS 2253 / 2252

pelo que para clareza firmamos o presente recibo.

Petrolina, 06 de maio de 20 15

Assinatura

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

RECEBEMOS DE Aurecy Ferreira Silva OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000002253
SÉRIE: 1

Gilas Papelaria

Aurecy Ferreira Silva
Rua do Capeim, nº 153
centro PETROLINA-PE
87386190B9, CEP: 56304420

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0- ENTRADA
1- SAÍDA [1]

Nº: 000002253
Série: 1

CHAVE DE ACESSO
26150504356868000180655001000000225310000022030
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
028141881		04356868000180	126150021082638 05/05/2015 17:07:45

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
ASSOCIAÇAO DOS AMIGOS DO PETRAPE			11470259000112	05/05/2015
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DE SAÍDA**
AV.DA INTEGRAÇAO, nº S/N		GERCINO COELHO	56300000	05/05/2015
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
PETROLINA	8738633970	PE	ISENTO	17:01:25

FATURA (N. de fatura | Data de vencimento | Valor)
A VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (1-Emitente, 2-Destinatário)	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	2				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0.000	0

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000031	CARTUCHO 60 PRE DJF4280 CC640WB HP	84439923	500	5403	UN	6	60,000	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000028	CARTUCHO 60 COL DJF4280 CC643WB HP	84439923	500	5403	UN	6	65,000	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000943	CARTUCHO 662 PRETO HP	84439923	500	5403	UN	4	55,000	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000944	CARTUCHO 662 COLOR HP	84439923	500	5403	UN	4	60,000	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000035	CARTUCHO 74 PRE PS5780 CB335WB HP	84439923	500	5403	UN	2	70,000	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000034	CARTUCHO 75 COL PS5780 CB337WB HP	84439923	500	5403	UN	2	75,000	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000153	ENVELOPE KRAFT NATU 240X340 FORONI	48171000	101	5102	UN	1500	0,350	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000273	TINTA GUACHE 15ML 6 CORES ACRILEX	32131000	101	5102	CX	15	3,000	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001608	LAPIS DE COR LEOFROG	96091000	101	5102	UN	200	2,500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000808	HIDROCOR TRIS WAVE C/12 CORES	96082000	101	5102	CX	176	3,000	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000809	MASSA MODELAR KOALA GR	34070010	101	5102	CX	176	2,000	352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000611	CADERNO BROCHURA FORONI 48FLS	48202000	101	5102	UN	250	1,000	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000474	GIZ DE CERA KOALA PQ	96099000	101	5102	CX	70	1,500	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ESTE DOCUMENTO NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. Val Aprox. Tributos R$1.089,22 (28,63%)	

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76



AURECY FERREIRA DA SILVA SIMPLES - ME
Rua do Cajueiro 153 - A - Centro
Petrolina - PE
Tudo em Papelaria Material de escritório escolar e toda linha de Informática.
CNPJ.: 04.356.868/0001-80

A
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
Petrolina-PE, 27 de abril de 2015

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	P. Unitário	Total
1	CARTUCHO HP 60 PRETO	UND	6	R$ 60,00	R$ 360,00
2	CARTUCHO HP 60 COLOR	UND	6	R$ 65,00	R$ 390,00
3	CARTUCHO HP 662 PRETO	UND	4	R$ 55,00	R$ 220,00
4	CARTUCHO HP 662 COLOR	UND	4	R$ 60,00	R$ 240,00
5	CARTUCHO HP 74 PRETO	UND	2	R$ 70,00	R$ 140,00
6	CARTUCHO HP 75 COLOR	UND	2	R$ 75,00	R$ 150,00
7	ENVELOPE 24X34	UND	1500	R$ 0,35	R$ 525,00
8	TINTA GUACHE	CX	15	R$ 3,00	R$ 45,00
9	LAPIS DE COR	UND	200	R$ 2,50	R$ 500,00
10	HIDROCOR C/12	CX	176	R$ 3,00	R$ 528,00
11	MASSA DE MODELAR	CX	176	R$ 2,00	R$ 352,00
12	CADERNO BROCHURA 48 FLS	UND	250	R$ 1,00	R$ 250,00
13	GIZ DE CERA	CX	70	R$ 1,50	R$ 105,00
				TOTAL	3805,00

04.356.868/0001-80
Aurecy Ferreira Silva
Rua do Cajueiro, 153 - Centro
CEP 56.304-421 - Petrolina-PE

Aurecy Ferreira Silva ME
06.249.285/0001-85

COMERCIAL CESAR FIUSA LTDA

ORÇAMENTO

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
Petrolina, 27 de abril de 2015

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	P. Unitário	Total
1	CARTUCHO HP 60 PRETO	UND	6	R$ 62,00	R$ 372,00
2	CARTUCHO HP 60 COLOR	UND	6	R$ 67,00	R$ 402,00
3	CARTUCHO HP 662 PRETO	UND	4	R$ 57,00	R$ 228,00
4	CARTUCHO HP 662 COLOR	UND	4	R$ 62,00	R$ 248,00
5	CARTUCHO HP 74 PRETO	UND	2	R$ 72,00	R$ 144,00
6	CARTUCHO HP 75 COLOR	UND	2	R$ 77,00	R$ 154,00
7	ENVELOPE 24X34	UND	1500	R$ 0,37	R$ 555,00
8	TINTA GUACHE	CX	15	R$ 3,10	R$ 46,50
9	LAPIS DE COR	UND	200	R$ 2,65	R$ 530,00
10	HIDROCOR C/12	CX	176	R$ 3,10	R$ 545,60
11	MASSA DE MODELAR	CX	176	R$ 2,10	R$ 369,60
12	CADERNO BROCHURA 48 FLS	UND	250	R$ 1,15	R$ 287,50
13	GIZ DE CERA	CX	70	R$ 1,55	R$ 108,50
				TOTAL	3990,70

AV. Cel. Antônio Honorato Viana, 766
Gercino Coelho - Petrolina - PE - CEP 56.308-000
Tel: (87) 3861-2758 - E-mail: gutenberg@gmail.com
CNPJ: 41.043.332/0001-30

41.043.332/0001-30
Comercial César Fiusa Ltda
Av. Cel. Antonio Honorato Viana,766
Gercino Coelho
CEP: 56.308-000
Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

CAD'S Arte Gráfica
Papelaria
Porque tudo começa a partir de um desenho
(74) 3612-5823
F.L. de Araújo Gráfica ME

À
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
Petrolina-PE. 27 de abril de 2015

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.U.	VT
1	CARTUCHO HP 60 PRETO	UND	6	R$ 63,50	R$ 381,00
2	CARTUCHO HP 60 COLOR	UND	6	R$ 68,00	R$ 408,00
3	CARTUCHO HP 662 PRETO	UND	4	R$ 56,50	R$ 226,00
4	CARTUCHO HP 662 COLOR	UND	4	R$ 32,50	R$ 130,00
5	CARTUCHO HP 74 PRETO	UND	2	R$ 73,40	R$ 146,80
6	CARTUCHO HP 75 COLOR	UND	2	R$ 78,35	R$ 156,70
7	ENVELOPE 24X34	UND	1500	R$ 0,40	R$ 600,00
8	TINTA GUACHE	CX	15	R$ 3,15	R$ 47,25
9	LAPIS DE COR	UND	200	R$ 2,55	R$ 510,00
10	HIDROCOR C/12	CX	176	R$ 3,15	R$ 554,40
11	MASSA DE MODELAR	CX	176	R$ 2,15	R$ 378,40
12	CADERNO BROCHURA 48 FLS	UND	250	R$ 1,10	R$ 275,00
13	GIZ DE CERA	CX	70	R$ 1,70	R$ 119,00
				TOTAL	R$ 3.932,55

FL DE ARAÚJO GRÁFICA E PAPELARIA ME
CNPJ: 06.645.243/0001-63
Francimar Leoniza de Araújo

06.645.243/0001-63
F. L. de Araújo Gráfica - ME
Trav. Machado de Assis, 85 - Pio XI
CEP 48.903-970 - Juazeiro-BA

RECEBEMOS DE Aurecy Ferreira Silva OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000002252
SÉRIE: 1

Gilbs Papelaria

Aurecy Ferreira Silva
Rua do Cajueiro, nº 153
centro-PETROLINA-PE
87388193568, CEP: 56304430

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0- ENTRADA
1- SAÍDA [1]

Nº. 000002252
Série: 1

CHAVE DE ACESSO
26150504356868000180550010000022521000022024
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
028141881		04356868000180	126150021078698 05/05/2015 16:55:18

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIAÇAO DOS AMIGOS DO PETRAPE			11470259000112	05/05/2015
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DE SAÍDA**
AV.DA INTEGRAÇAO, nº S/N		GERCINO COELHO	56300000	05/05/2015
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
PETROLINA	8738633970	PE	ISENTO	16:48:57

FATURA (N. da fatura | Data de vencimento | Valor)
A VISTA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.48[illegible]

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.48[illegible]

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (1-Emitente, 2-Destinatário)	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	2				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
001519	CLIPS 3/0 ECCOCLIPS	83089095	101	5102	CX	10	1,800	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000315	CANETA ESF. CRISTAL PRETA BIC	96081000	101	5102	UN	100	0,800	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000300	GRAMPO 26/6 COBREADO C/5000 CHAPARRAU	83052000	101	5102	CX	10	6,500	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000459	GRAMPO TRILHO CHAPARRAU	83059000	101	5102	CX	10	12,000	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000351	ARQUIVO MORTO PAPELAO OFICIO FRAMA	48191000	101	5102	UN	100	2,000	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000678	BLOCO REQ SEGURO-DESEMPREGO	48239000	101	5102	UN	8	12,000	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000521	PASTA SUSPENSA MARIM DELLO	42021900	101	5102	UN	50	1,900	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000052	PASTA AZ OF. LL TIGRADA FRAMA	42021900	101	5102	UN	40	6,900	276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001554	PAPEL A4 DATAPEL	48025610	101	5102	UN	20	14,500	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000153	ENVELOPE KRAFT NATU 240X340 FORONI	48171000	101	5102	UN	700	0,350	245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.ESTE DOCUMENTO NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. Vlr Aprox. Tributos R$536,47 (36,13%)	

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76



AURECY FERREIRA DA SILVA SIMPLES - ME
Rua do Cajueiro 153 - A - Centro
Petrolina - PE
Tudo em Papelaria Material de escritório escolar e toda linha de Informática.
CNPJ.: 04.356.868/0001-80

A
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
Petrolina-PE, 27 de abril de 2015

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	P. Unitário	Total
1	CLIPS 3/0	CX	10	R$ 1,80	R$ 18,00
2	CANETA ESFEROGRAFICA	UND	100	R$ 0,80	R$ 80,00
3	GRAMPO 26/6	CX	10	R$ 6,50	R$ 65,00
4	GRAMPO TRILHO	CX	10	R$ 12,00	R$ 120,00
5	ARQUIVO MORTO PAPELÃO	UND	100	R$ 2,00	R$ 200,00
6	BLOCO SEGURO DESEMPREGO	UND	8	R$ 12,00	R$ 96,00
7	PASTA SUSPENSA	UND	50	R$ 1,90	R$ 95,00
8	PASTA AZ	UND	40	R$ 6,90	R$ 276,00
9	PAPEL A4 - RESMA	UND	20	R$ 14,50	R$ 290,00
10	ENVELOPE 24X34	UND	700	R$ 0,35	R$ 245,00
				TOTAL	1485,00

04.356.868/0001-80
Aurecy Ferreira Silva
Rua do Cajueiro, 153 - Centro
CEP 56304-421 - Petrolina-PE

Aurecy Ferreira Silva ME
06.249.285/0001-85

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

CAD'S® Arte Gráfica
Papelaria
Porque tudo começa a partir de um desenho
(74) 3612-5823
F.L. de Araújo Gráfica ME

À
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
Petrolina-PE, 27 de abril de 2015

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.U	VT
1	CLIPS 3/0	CX	10	R$ 1,85	R$ 18,50
2	CANETA ESFEROGRAFICA	UND	100	R$ 0,85	R$ 85,00
3	GRAMPO 26/6	CX	10	R$ 6,60	R$ 66,00
4	GRAMPO TRILHO	CX	10	R$ 12,30	R$ 123,00
5	ARQUIVO MORTO PAPELÃO	UND	100	R$ 2,15	R$ 215,00
6	BLOCO SEGURO DESEMPREGO	UND	8	R$ 12,35	R$ 98,80
7	PASTA SUSPENSA	UND	50	R$ 1,95	R$ 97,50
8	PASTA AZ	UND	40	R$ 6,95	R$ 278,00
9	PAPEL A4 - RESMA	UND	20	R$ 15,00	R$ 300,00
10	ENVELOPE 24X34	UND	700	R$ 0,40	R$ 280,00
				TOTAL	R$ 1.561,80

FL DE ARAÚJO GRÁFICA E PAPELARIA ME
CNPJ: 06.645.243/0001-63
Francimar Leoniza de Araújo

F. L. de Araújo Gráfica - ME
Trav. Machado de Assis, 85 - Pio XI
CEP 48.903-970 - Juazeiro-BA
06.645.243/0001-63

COMERCIAL CESAR FIUSA LTDA

ORÇAMENTO

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
Petrolina, 27 de abril de 2015

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	P. Unitário	Total
1	CLIPS 3/0	CX	10	R$ 1,95	R$ 19,50
2	CANETA ESFEROGRAFICA	UND	100	R$ 0,90	R$ 90,00
3	GRAMPO 26/6	CX	10	R$ 6,65	R$ 66,50
4	GRAMPO TRILHO	CX	10	R$ 13,00	R$ 130,00
5	ARQUIVO MORTO PAPELÃO	UND	100	R$ 2,25	R$ 225,00
6	BLOCO SEGURO DESEMPREGO	UND	8	R$ 12,65	R$ 101,20
7	PASTA SUSPENSA	UND	50	R$ 1,95	R$ 97,50
8	PASTA AZ	UND	40	R$ 6,95	R$ 278,00
9	PAPEL A4 - RESMA	UND	20	R$ 15,00	R$ 300,00
10	ENVELOPE 24X34	UND	700	R$ 0,38	R$ 266,00
				TOTAL	1573,70

AV. Cel. Antônio Honorato Viana, 766
Gercino Coelho - Petrolina - PE - CEP 56.308-000
Tel: (87) 3861-2758 - E-mail: gutenberg@gmail.com
CNPJ: 41.043.332/0001-30

41.043.332/0001-30
Comercial Cesar Fiusa Ltda
Av. Cel. Antonio Honorato Viana 766
Gercino Coelho
CEP: 56.308-000
Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

CAIXA

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	2991 / 003 / 00001464-7
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CPF/CNPJ:	11.470.259/0001-12

Banco:	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
Conta destino:	2101 / 00000004001-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA ME
CPF/CNPJ:	19.604.473/0001-26
Valor:	R$ 22.765,43
Valor da tarifa:	R$ 3,65
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	MAT.IIMPEZA
Histórico:	REF. NF 031

Data / Hora da operação:	06/05/2015 - 14:44:48

Código da operação:	00135675
Chave de segurança:	H1MQ42EFY70QX42V

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Zerak

Multivendas e Serviços
YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME
CNPJ: 19.604.473/0001-26
Rua Dioone Manoel Alexandre Nº 150 C – Cohab VI
Petrolina-PE - CEP: 56306-650
Telefone: (87) 8138-4045/9612-1110

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

N.º 000.000.031
SÉRIE 0-FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2615 0519 6044 7300 0126 5500 0000 0000 3110 00

Consulta de autenticidade no portal nacior
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126150021103761 05/05/2015 18:41:03

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
VENDA MERC. ADQUIR.		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	C.N.P.J.
056281560		19.604.473/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE			11.470.259/0001-12	05/05/20
ENDEREÇO	BAIRRO		CEP	DATA DE SAÍDA
AVENIDA DA INTEGRACAO S/N B	GERCINO COELHO		56306-150	
MUNICÍPIO	FONE / FAX	ESTADO / INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA
PETROLINA		PE		

FATURA/DUPLICATAS

NÚMERO DA FATURA	VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
000031	22.765,43	0,00	22.765,43

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VA
00003100	06/05/2015	22.765,43						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	22.76

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. TRIB	VALOR TOTAL DA NOTA FIS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.780,81	22.76

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSO SN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALO ICMS	VALO IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI	VA TRI
0000000334	SABAO EM PO	34012010	0101	5102	PC	278,80	2,67	1.069,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0000000338	SABAO DE PISO	34012010	0101	5102	UND	144,80	12,22	1.759,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0000000375	PANO DE CHAO	63071000	0101	5102	UND	250,00	4,69	1.172,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0000000287	VASSOURA DE PELO	96039000	0101	5102	CX	21,00	91,80	1.927,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0000000289	VASSOURA NYLON	96039000	0101	5102	CX	21,00	91,81	1.927,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0000000344	RODO GRANDE	96039000	0101	5102	CX	17,00	59,03	1.003,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0000000378	PA	82051000	0101	5102	UND	100,00	4,99	499,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0000000038	VERONA (HERBAL,LAVANDA MUSK,PALMOLIVE)	33261000	0101	5102	CX	62,00	54,68	3.390,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0000000366	PAPEL HIGIENICO 30 M	48181000	0101	5102	FD	180,00	39,13	7.043,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0000000340	SABAO EM BARRA	34013010	0101	5102	CX	12,00	48,20	578,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0000000339	BALDE PLASTICO COM ALCA DE FERRO	39261000	0101	5102	UND	80,00	5,20	416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0000000018	AGUA SANITARIA 5 L	28011100	0101	5102	CX	128,00	15,96	2.042,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD-5:4F2E4A554E3A6E3210B15C3ACEA3CD05 Val Aprox Tributos R$6780,81 (29,78%) Fonte: IBPT CFOP:5102=22765,43	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 05/05/2015 18:41:24

Desenvolvido por Digisat Tecnologia - www.digisat.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

CONTRATO Nº 11/2014

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade 748038 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Antonio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **ZERAK – YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 19.604.473/0001-26, com sede na rua Doutor Manoel Alexandre – nº 156 C, bairro Cohab – VI, Petrolina/PE representada neste ato pelo Sr. Sandro Robério Pereira de Sousa, brasileiro, casado, empresário, residente na rua Dr. Manoel Alexandre, nº 156, Cohab VI, Petrolina/PE, portador da carteira de identidade sob o nº 2.713.836 SSP/PE e inscrito no CPF nº 390.313.224-15, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e demais disposições, a homologação do processo das **cotações.**

Tem entre si justo e acordado o seguinte: as partes acima identificadas resolvem firmar o presente contrato de fornecimento de materiais de higiene e limpeza, mediante as cláusulas a seguir

CLÁSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades do programa nova semente.

1.2As especificações técnicas detalhas e as normas de fornecimento ora contratados encontram se dispostos nos seguintes anexos ao presente contrato:

a) ANEXO I – PROPOSTA DA CONTRATADA

CLÁSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS

2.1 Este instrumento vigorará **até 31 de dezembro de 2014**, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que haja simultaneamente interesse do **CONTRATANTE**.

CLÁSULA TERCEIRA: DO REGIME DE FORNECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 O presente contrato subordina-se ao regime de entrega parcial, ou seja, de acordo com as necessidades do **CONTRATANTE**, sendo dele decorrente as seguintes obrigações:

3.1.1 pela **CONTRATADA**:

I. Realizar o fornecimento dos produtos descritos na Cláusula 1º deste contrato, observados os termos ANEXOS.

II. Entregar os objetos do presente contrato conforme ordem de fornecimento, em até 10 (dez) dias da referida solicitação.

III. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações o que esta obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATATE** ;

IV. Manter, durante todo o período de vigência do Contrato, todas as condições que ensejaram a contratação, particularmente no que tange a regularidade fiscal, qualificação técnica e cumprimento da proposta;

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

V. Nomear proposto para, durante o período de vigência, representa-lo na execução do contrato;

VI. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

VII. Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

VIII. Relatar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados.

IX. Responsabilizar-se por todas as providencias e obrigações estabelecidas na legislação especificam acidentes de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-transportes, vales-refeições e outras que por ventura venham a ser criadas e exigidas por Lei.

X. Responsabilizar-se por quaisquer ações jurídicas movidas por terreiros, que lhe venham a ser exigidas por Lei, ligadas ao cumprimento do contrato;

XI. Dar esclarecimentos sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal mister.

XII. Submeter-se à fiscalização a ser realizada pela **CONTRATANTE,** ou qualquer órgão fiscalizador, relatar a prestação dos serviços pactuados, conforme regras estabelecidas nos protocolos internos e padronização da **CONTRATANTE** e onde serão fornecido os produtos;

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DA FORMA E DO PRAZO DE PAGAMENTO

4.1 – A CONTRATADA, apresentará a Nota Fiscal da própria empresa, em 02 (duas) vias, referente ao mês de fornecimento, a qual será encaminhada para pagamento após a conferência da entrega do material;

4.2 – Após a devida conferencia pelo setor competente o pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, ao Departamento Financeiro;

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

4.3 – Os pagamentos da fatura, devidamente atestadas pela fiscalização, serão realizados pela contratante através de deposito em conta corrente de titularidade da contratada.

4.4 – Os valores são irreajustáveis, exceto no caso de aumento do fabricante de forma abrupta comprovada através de Nota Fiscal de entrada e ou a contratação ultrapassar 12 (doze) meses.

4.6 – **A CONTRATANTE** não esta obrigado a pedir as quantidades e valores mensais estimados, que podem oscilar de acordo com as sazonalidades e com o consumo médio periódico apurado.

4.7 – A **CONTRATADA** fica obrigado a fornecer pedidos até 20% (vinte por cento) acima do estimado nos ANEXOS do presente contrato, ou em qualquer percentual abaixo das referidas estimativas.

4.8 – O preço acima é bruto e nele encontram-se computados todas as despesas com os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, premio de seguro, fretes, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que se façam in dispensáveis á perfeita execução do objeto desta contratação.

4.9- **À CONTRATANTE** fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação dos produtos, estes não estiverem satisfatórios e de acordo com os anexos deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA: VALOR GLOBAL

O VALOR GLOBAL DO CONTATO É DE **R$ 97.525,07 (Noventa e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sete centavos).** DE ACORDO COM O ANEXO I DESSE CONTRATO.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

6.1 – Fica eleito o foro de Petrolina/PE, para dirimir todas as questões emergentes deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegio que seja.

E por estarem as partes de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Petrolina (PE), 01 de julho de 2014.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
José Vieira da Silva-Presidente

ZERAK YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME
Sandro Robério Pereira de Sousa – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

446.089 694-04.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Associação dos Amigos do
PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3870 C.N.P.J 11.470.259\0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@g.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

COTAÇÃO DE PREÇO

EMPRESA: M. Emidina de Lima e Silva Costa ME
CNPJ: 06.968.439/0001-99

Petrolina, 27 de junho de 2014.

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Sabão em pó 500g	Unid	1300	2,68	3484,00
02	Sabão de piso - balde 5lt	Bd	720	12,50	9.000,00
03	Pano de chão	Unid	814	3,80	3.093,20
04	Vassoura de pêlo (Cx c/ 12 unidades)	Cx	22	92,15	2.027,30
05	Vassoura de nylon (Cx c/ 12 unidades)	Cx	22	75,99	1.671,78
06	Rodo grande (Cx c/ 12 unidades)	Cx	26	65,49	1.702,74
07	Balde de 10lt	Unid	122	6,25	762,50
08	Pá	Unid	132	5,15	679,80
09	Água sanitária 5 lt (Cx / 2 unidades)	Cx	712	22,05	15.699,60
10	Papel Higiênico 60 mt (fardo com 4 pacotes)	Fd	1200	37,75	45.300,00
11	Desinfetante 5 lt (Cx com 2 unidades)	Cx	455	32,78	14.914,90
12	Sabão em barra (Cx c/ 10 unidades)	Cx	75	49,50	3.712,50
13	Luva latex (tamanho M e G)	Unid	122	2,99	364,78
14	Mascara descartável	Unid	122	1,99	242,78
15	Alcool 1 lt	Unid	50	5,35	267,50
	TOTAL				102.923,38

Maria Emidina de Lima Silva Costa
Assinatura do Responsável

06.968.439/0001-99
M. Emidina de Lima e Silva Costa-ME
Rua João Correia dos Santos, nº 305

Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

COTAÇÃO DE PREÇO

EMPRESA: YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA-ME
CNPJ: 19.604.473/0001-26
PETROLINA, 26/06/2014

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Sabão em pó 500 g	Un	1300	2,67	3.471,00
02	Sabão de piso - balde 5 lt	Bd	720	12,22	8.798,4
03	Pano de chão	Un	814	3,74	3.044,3
04	Vassoura de pêlo (Cx c/ 12 unidades)	Cx	22	91.80	2.019,6
05	Vassoura de nylon (Cx c/ 12 unidades)	Cx	22	68.00	1.496,0
06	Rodo grande (Cx c/ 12 unidades)	Cx	26	59,03	1.534,7
07	Balde de 10 lt	Un	122	6,16	751,5
08	Pá	Un	132	4,99	658,6
09	Água sanitária 5 lt (Cx / 2 unidades)	Cx	712	15,96	11.363,
10	Papel Higiênico 60 mt (fardo com 4 pacotes)	Fd	1200	37,60	45.120,
11	Desinfetante 5 lt (Cx com 2 unidades)	Cx	455	32,71	14.883,0
12	Sabão em barra (Cx c/ 10 unidades)	Cx	75	48,20	3.615,0
13	Luva látex (tamanho M e G)	Un	122	2,55	311,10
14	Mascara descartável	Un	122	1,98	241,56
15	Álcool 1 lt	Un	50	4,33	216,50
	TOTAL				97.525,07

P/
Assinatura do Responsável

19.604.473/0001-26
Ygor Antunes Alcântara Pereira-ME
Rua Dr. Manoel Alexandre, 156-C - Cohab VI
CEP 56.309-660 - Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Associação dos Amigos do
PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56.308.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2488e577-60c4-4824-bcb9-a749a5384a76

COTAÇÃO DE PREÇO

EMPRESA: J N S Comercio de Prod. Alimenticios Ltda - ME
CNPJ: 24.333.585/0001-20

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Sabão em pó 500 g	Un	1300	2,67	3.471,00
02	Sabão de piso - balde 5 lt	Bd	720	12,35	8.892,00
03	Pano de chão	Un	814	3,75	3.052,50
04	Vassoura de pêlo (Cx c/ 12 unidades)	Cx	22	79,85	1.756,70
05	Vassoura de nylon (Cx c/ 12 unidades)	Cx	22	75,00	1.650,00
06	Rodo grande (Cx c/ 12 unidades)	Cx	26	59,03	1.534,78
07	Balde de 10 lt	Un	122	6,18	753,96
08	Pá	Un	132	5,05	666,60
09	Água sanitária 5 lt (Cx / 2 unidades)	Cx	712	28,10	20007,20
10	Papel Higiênico 60 mt (fardo com 4 pacotes)	Fd	1200	38,25	45.900,00
11	Desinfetante 5 lt (Cx com 2 unidades)	Cx	455	35,00	15925,00
12	Sabão em barra (Cx c/ 10 unidades)	Cx	75	49,00	3.675,00
13	Luva látex (tamanho M e G)	Un	122	3,75	457,50
14	Mascara descartável	Un	122	2,00	244,00
15	Álcool 1 lt	Un	50	5,38	269,00
	TOTAL				108.255,24

Petrolina, 26/06/2024

Assinatura do Responsável

24.333.585/0001-20
J.N.S. Comércio de Produtos
Alimenticios Ltda - ME
Av. da Integração, 526
Areia Branca
CEP.56300-000-Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 11/2014
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE E ZERAK – YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME.

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade 748038 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Antônio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **ZERAK – YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 19.604.473/0001-26, com sede na rua Doutor Manoel Alexandre – nº 156 C, bairro Cohab – VI, Petrolina/PE representada neste ato pelo Sr. Sandro Robério Pereira de Sousa, brasileiro, casado, empresário, residente na rua Dr. Manoel Alexandre, nº 156, Cohab VI, Petrolina/PE, portador da carteira de identidade sob o nº 2.713.836 SSP/PE e inscrito no CPF nº 390.313.224-15, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e demais disposições, a homologação do processo das **cotações.**

CLÁSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO tem por objeto a prorrogação e ampliação do fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades do Programa Nova Semente.

1.2 As especificações técnicas detalhadas e as normas de fornecimento ora contratados encontram se no anexo I, que faz parte deste instrumento independentemente de transição.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

CLÁSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS

2.1 O fornecimento dos materiais objeto deste CONTRATO serão aditivados em 06 (seis) meses e deverão ser iniciados, após a solicitação do **CONTRATANTE**, contado da assinatura do contrato.

2.2 O prazo para o fornecimento dos materiais de higiene e limpeza será até 30 de junho de 2015 a contar da data de assinatura do termo aditivo, podendo o mesmo ser rescindido ou ter o seu prazo prorrogado se assim for da vontade das partes.

CLÁSULA TERCEIRA: DO REGIME DE FORNECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 O presente contrato subordina-se ao regime de entrega parcial, ou seja, de acordo com as necessidades do **CONTRATANTE,** sendo dele decorrente as seguintes obrigações:

3.1.1 pela **CONTRATADA:**

I. Realizar o fornecimento dos produtos descritos na Cláusula 1º deste contrato, observado o termo ANEXO.

II. Entregar os objetos do presente contrato conforme ordem de fornecimento, em até 10 (dez) dias da referida solicitação;

III. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações o que esta obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATATE ;**

IV. Manter, durante todo o período de vigência do Contrato, todas as condições que ensejaram a contratação, particularmente no que tange a regularidade fiscal, qualificação técnica e cumprimento da proposta;

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

V. Nomear proposto para, durante o período de vigência, representa-lo na execução do contrato;

VI. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

VII. Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

VIII. Relatar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados.

IX. Responsabilizar-se por todas as providencias e obrigações estabelecidas na legislação especificam acidentes de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-transportes, vales-refeições e outras que por ventura venham a ser criadas e exigidas por Lei.

X. Responsabilizar-se por quaisquer ações jurídicas movidas por terreiros, que lhe venham a ser exigidas por Lei, ligadas ao cumprimento do contrato;

XI. Dar esclarecimentos sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal mister.

XII. Submeter-se à fiscalização a ser realizada pela **CONTRATANTE,** ou qualquer órgão fiscalizador, relatar a prestação dos serviços pactuados, conforme regras estabelecidas nos protocolos internos e padronização da **CONTRATANTE** e onde serão fornecido os produtos;

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DA FORMA E DO PRAZO DE PAGAMENTO

4.1 – A CONTRATADA, apresentará a Nota Fiscal da própria empresa, em 02 (duas) vias, referente ao mês de fornecimento, a qual será encaminhada para pagamento após a conferência da entrega do material;

4.2 – Após a devida conferencia pelo setor competente o pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, ao Departamento Financeiro;

4.3 – Os pagamentos da fatura, devidamente atestadas pela fiscalização, serão realizados pela contratante através de deposito em conta corrente de titularidade da contratada;

4.4 – Os valores são irreajustáveis, exceto no caso de aumento do fabricante de forma abrupta comprovada através de Nota Fiscal de entrada e ou a contratação ultrapassar 12 (doze) meses.

4.6 – **A CONTRATANTE** não esta obrigado a pedir as quantidades e valores mensais estimados, que podem oscilar de acordo com as sazonalidades e com o consumo médio periódico apurado.

4.7 – A **CONTRATADA** fica obrigado a fornecer pedidos até 20% (vinte por cento) acima do estimado nos ANEXOS do presente contrato, ou em qualquer percentual abaixo das referidas estimativas.

4.8 – O preço acima é bruto e nele encontram-se computados todas as despesas com os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, premio de seguro, fretes, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis á perfeita execução do objeto desta contratação.

4.9- **À CONTRATANTE** fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação dos produtos, estes não estiverem satisfatórios e de acordo com os anexos deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA: VALOR GLOBAL

5.1 O VALOR GLOBAL DO CONTATO É DE R$ 165.993,64 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). DE ACORDO COM O ANEXO I DESSE CONTRATO.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Todas as demais cláusulas do Contrato 11/2014 permanecem inalteradas, sendo vigentes até o vencimento deste termo aditivo.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

E por estarem as partes de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Petrolina (PE), 02 de janeiro de 2015.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
José Vieira da Silva-Presidente

ZERAK – YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME
Sandro Robério Pereira de Sousa – Representante Legal

19.604.473/0001-26
Ygor Antunes Alcântara Pereira-ME
Rua Dr. Manoel Alexandre, 156-C - Cohab VI
CEP 56.309-660 - Petrolina-PE

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Sabão em pó 500g	Unid	2876	R$ 2,67	R$ 7.678,92
2	Sabão de piso - balde 5lt	Bd	1224	R$ 12,22	R$ 14.957,28
3	Pano de chão - 44 X 68cm	Unid	1650	R$ 3,74	R$ 6.171,00
4	Vassoura de pêlo (Cx c/ 12 unidades)	Cx	60	R$ 91,80	R$ 5.508,00
5	Vassoura de nylon (Cx c/ 12 unidades)	Cx	57	R$ 68,00	R$ 3.876,00
6	Rodo grande (Cx c/ 12 unidades)	Cx	53	R$ 59,03	R$ 3.128,59
7	Balde de plastico 10lt	Unid	284	R$ 6,16	R$ 1.749,44
8	Pá de plastico - cabo de madeira	Unid	305	R$ 4,99	R$ 1.521,95
9	Água sanitária 5 lt (Cx / 2 unidades)	Cx	966	R$ 15,96	R$ 15.417,36
10	Papel Higiênico 60 mt (fardo com 4 pacotes)	Fd	1613	R$ 37,60	R$ 60.648,80
11	Desinfetante 5 lt (Cx com 2 unidades)	Cx	1170	R$ 32,71	R$ 38.270,70
12	Sabão em barra (Cx c/ 10 unidades)	Cx	128	R$ 48,20	R$ 6.169,60
13	Luva latex (tamanho M e G)	Unid	150	R$ 2,55	R$ 382,50
14	Mascara descartavel	Unid	150	R$ 1,98	R$ 297,00
15	Alcool 1 lt	Unid	50	R$ 4,33	R$ 216,50
VALOR GLOBAL					R$ 165.993,64

CAIXA

Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
Conta de débito:	2991 / 003 / 00001464-7

Representação numérica do código de barras:

34191.57452 25823.310369 10390.920006 2 64310000888792

Data do vencimento:	17/05/2015
Nome do banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Valor (R$):	8.887,92
Identificação da operação:	REF. NF 039

Data de débito:	06/05/2015
Data/hora da operação:	06/05/2015 14:37:26

Código da operação: 00460026
Chave de segurança: 0XNF3XK4HZKXFLMZ

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Cobrança Expressa - Emissão de Boleto

Itaú Banco Itaú S.A. | **341-7** |

RECIBO DO PAGADO

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento: 17/05/201
Beneficiário: ERIKA C. BEZERRA -ME — CNPJ 19.788.471/0001-34					Agência/Código Beneficiário: 0361/03909
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista: RUA FREI CANECA 59 SALA 404 SANTO ANTONIO RECIFE PE 50010-120					
Data do documento: 04/05/2015	No. Do documento: 39		Espécie doc.: DM	Aceite: N	Data Processamento: 04/05/2015
Uso do Banco:	Carteira: 157	Espécie: R$	Quantidade:		Valor:

Nosso Número: 157/45258233	
(=) Valor do Documento: 8.887,9	
(-) Descontos/Abatimento	
(+) Mora/Multa	
(=) Valor Cobrado	

Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.

Pagador: ASSOCIACAO DOSAMIGOS DOPETRAPE — CNPJ/CPF 11470259000112
Endereço: AVENIDA INTEGRACAO S/N — 56306-150 GERCINO COELHO PETROLINA PE
Sacador/Avalista:

Autenticação mecân

Itaú Banco Itaú S.A. | **341-7** | **34191.57452 25823.310369 10390.920006 2 64310000888792**

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento: 17/05/2015
Beneficiário: ERIKA C. BEZERRA -ME — CNPJ 19.788.471/0001-34					Agência/Código Beneficiário: 0361/03909-2
Data do documento: 04/05/2015	No. Do documento: 39		Espécie doc.: DM	Aceite: N	Data Processamento: 04/05/2015
Uso do Banco:	Carteira: 157	Espécie: R$	Quantidade:		Valor:

Nosso Número: 157/45258233-1	
(=) Valor do Documento: 8.887,92	
(-) Descontos/Abatimento	
(+) Mora/Multa	
(=) Valor Cobrado	

Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.

Pagador: ASSOCIACAO DOSAMIGOS DOPETRAPE — CNPJ/CPF 11470259000112
Endereço: AVENIDA INTEGRACAO S/N — 56306-150 GERCINO COELHO PETROLINA PE
Sacador/Avalista:

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

ERIKA CAMPOS BEZERRA - ME

RUA FREI CANECA, 59 - SALA 404 - SANTO ANTONIO, Recife, PE - CEP: 50010120

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.039
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
2615 0419 7884 7100 0134 5500 1000 0000 3910 18

Consulta de autenticidade no portal nacion
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	126150020529346 - 30/04/2015 18:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
056674023		19.788.471/0001-34

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE		11.470.259/0001-12	30/04/2015
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV DA INTEGRACAO, S/N -	GERCINO COELHO	56306-150	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF / INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Petrolina		PE	

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	8.887,9

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.887,9

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
57	601			200Kg	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
14	CREME DE PENTEAR INFANTIL	33059000	0102	5102	UN	348,0000	5,0000	1.740,00					
09	SHAMPOO TRA LA LA	33051000	0102	5101	UND	948,0000	7,5400	7.147,92					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

CONTRATO Nº 05/2015.

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENEE LIMPEZA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE**, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA: **ERIKA CAMPOS BEZERRA-ME**

A **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE,** pessoa jurídica de Direito Privado Interno, inscrito no CNPJ sob Nº 11.470.259/0001-12, com sede na Av. da integração S/Nº Bairro Gercino Coelho, Petrolina/PE, representada neste ato pelo Presidente, José Vieira da Silva, brasileiro, casado, servidor público, portador da carteira de identidade sob nº 748038 SSP/PB e do CPF nº 355.989.054-34, doravante denominada **CONTARTANTE**, e do outro lado, a Empresa: **ERIKA CAMPOS BEZERRA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 19.788.471/0001-34, com sede na Rua Frei Caneca, nº 59, sala 404, Bairro Santo Antônio-Recife/PE, , CEP: 50.010-120, representada neste ato pelaSrª. **Erika Campos Bezerra**, brasileira, casada, empresária, portador de RG sob o nº 5836525, SDS/PE e inscrito no CPF nº 654.606.33-87, residente na Rua Itaporanga, nº 521, Bairro San Martin, em Recife/PE.

Doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e demais disposições, a homologação do processo das **cotações,** tem entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATADO

1.1 – O objeto do presente contato é aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades do programa nova semente.

1.2 – As especificações técnicas detalhadas e as normas de fornecimento e de medição dos serviços ora contratados encontram-se dispostos nos seguintes anexos ao presente contrato:

a) **ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA**
b) **ANEXO II – PROPOSTA DA CONTRATADA**

CLÁSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

2.1 – Este instrumento vigorará até 30/06/2015, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que haja simultaneamente o interesse do CONTRATANTE.

CLÁSULA TERCEIRA – DO REGIME DO FORNECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 – O presente contrato subordina-se ao **regime de entrega parcial,** ou seja, de acordo com as necessidades do **CONTRATANTE,** sendo deles decorrentes as seguintes obrigações:

3.1.1 pela **CONTRATADA:**

I. Realizar os serviços descritos na **Cláusula 1ª** desde contrato, observados os termos dos seus **ANEXOS I e II.**

II. Entregar os objetos do presente contrato conforme ordem de fornecimento, em até 10 (dez) da referida solicitação.

III. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATANTE**.

IV. Manter, durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que estejam a contratação, particularmente no que tange a regularidade fiscal, qualificação técnica e cumprimento da proposta.

V. Nomear preposto para, durante o período de vigência, representa-lo na execução do contrato;

VI. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

VII. Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

VIII. Relatar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados;

IX. Responsabilizar-se por todas as providencias e obrigações estabelecidas na legislação especificam de acidentes de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes, taxas, impostos, e contribuições, indenizações, vales-transportes, vales-refeições, e outras que por ventura venham a ser ciadas e exigidas por lei.

X. Responsabilizar-se por quaisquer ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a serem exigidos por força de lei, ligados aos cumprimentos de contrato;

XI. Dar esclarecimentos sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal mister.

XII. Submeter-se à fiscalização a ser realizada pela **CONTRATANTE**, ou qualquer órgão fiscalizador, relativa à prestação dos serviços pactuados, conforme regras estabelecidas nos protocolos internos e padronização da **CONTRATANTE**.

CLÁSULA QUARTA – DO PREÇO, DA FORMA E DO PRAZO DE PAGAMENTO

4.1 – O contradoapresentará a Nota Fiscal da própria empresa, em 02 (duas) vias, referente ao mês do fornecimento, a qual será encaminhada para pagamento após a conferencia da entrega do material;

4.2 – Após a devida conferencia pelo setor competente o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, ao Departamento Financeiro;

4.3 – Os pagamentos das faturas, devidamente atestadas pela fiscalização, serão realizados pela contratante através de deposito em conta corrente da titularidade da contratada;

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

4.4 – Os valores são irreajustáveis, exceto no caso de aumento do fabricante de forma abrupta comprovada através da nota fiscal de entrada e ou a contratação ultrapassar 12 (doze) meses.

4.5 – **O CONTRATANTE** não está obrigado a pedir as quantidades e valores mensais estimadas, que podem oscilar de acordo com as sazonalidades e com o consumo médio periódico apurado.

4.6 – **O CONTRATADO** fica obrigado a fornecer pedidos até 20% (vinte por cento) acima do estimado nos ANEXOS do presente contrato, ou em qualquer percentual abaixo das referidas estimadas.

4.7 – O preço acima é bruto e nele encontram-se computados todas as despesas com os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, premio de seguro, fretes, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto desta contratação.

4.8 – **À CONTRATANTE** fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação dos serviços, estes não estiverem satisfeitos e de acordo com os anexos deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - VALOR GLOBAL

O Valor Global do contrato é de R$ 375.896,88(Trezentos e Setenta e Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos) de acordo com o anexo II desse contrato.

E por estarem as partes de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Petrolina, 02 de Janeiro de 2015.

José Vieira da Silva, Presidente da
Associação dos Amigos do Petrape
CPF: 355.989.054-34

Erika C. Bezerra - Sócia administrativa
ERIKA CAMPOS BEZERRA–ME.

PB Atacadista Nordeste
Erika C. Bezerra - ME
19788471/0001-34

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

Item	Quantidades		UND	Produto	Valor Unitário	Valor Total
	Mensal	Semestral				
1	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 30Lt COM 10 UNIDADES	R$ 1,55	R$ 9.765,00
2	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 50Lt COM 10 UNIDADES	R$ 2,39	R$ 15.057,00
3	1500	9000	PCT	SACO PARA LIXO 100Lt COM 5 UNIDADES	R$ 1,85	R$ 16.650,00
4	2106	12636	UND	SABONETE LIQUIDO INFANTIL 250ml	R$ 9,99	R$ 126.233,64
5	192	1152	PCT	ESPONJA DE LAN DE AÇO	R$ 2,60	R$ 2.995,20
6	456	2736	UND	ESPONJA DUPLA FACE	R$ 0,98	R$ 2.681,28
7	180	1080	FRASCO	COLÔNIA INFANTIL 750ml	R$ 29,16	R$ 31.492,80
8	768	4608	UND	CONDICIONADOR INFANTIL 500ML	R$ 7,74	R$ 35.665,92
9	675	4050	UND	CREME DE PENTEAR INFANTIL 300ML	R$ 5,74	R$ 23.247,00
10	768	4608	UND	SHAMPOO INFANTIL 500ML	R$ 7,74	R$ 35.665,92
11	2340	14040	BISNAGA	CREME DENTAL INFANTIL 50G	R$ 3,05	R$ 42.822,00
12	1080	6480	PCT	ESCOVA DE DENTE INFANTIL C/ 3 UNIDADES	R$ 4,99	R$ 32.335,20
13	180	1080	CX	HASTE FLEXIVEL COM 75 PALITOS	R$ 1,24	R$ 1.339,20
14	180	1080	UND	LENÇO UMIDECIDO REFIL	R$ 2,15	R$ 2.322,00
15	1080	6480	UND	PENTE INFANTIL	R$ 0,69	R$ 4.471,20
16	60	360	UND	ALGODÃO HIDROFOLIO 50G	R$ 2,56	R$ 921,60
				Total		R$ 383.664,96

ACADISTA

adista Nordeste
Bezerra-ME
:o: Rua Frei Caneca ,59 Sala 404
ntonio-Recife/PE Cep: 50.010-120 Tel: 81 3062.1680
).788.471/0001-34 Insc. Estadual: 056674023

Recife/PE,22 de Dezembro de 2014

ÇÃO DOS AMIGOS DO PERTRAPE

: compras

COTAÇÃO DE PREÇO

em	Quantidades Mensal	Quantidades Semestral	UND	Produto	Valor Unitário	Valor Total
1	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 30Lt COM 10 UNIDADES	R$ 1,50	R$ 9.450,00
2	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 50Lt COM 10 UNIDADES	R$ 2,30	R$ 14.490,00
3	1500	9000	PCT	SACO PARA LIXO 100Lt COM 5 UNIDADES	R$ 1,85	R$ 16.650,00
4	2106	12636	UND	SABONETE LIQUIDO INFANTIL 250ml	R$ 9,86	R$ 124.590,96
5	192	1152	PCT	ESPONJA DE LAN DE AÇO	R$ 2,60	R$ 2.995,20
6	456	2736	UND	ESPONJA DUPLA FACE	R$ 0,98	R$ 2.681,28

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

7	180	1080	FRASCO	COLÔNIA INFANTIL 750ml	R$ 29,06	R$ 31.384,80
8	768	4608	UND	CONDICIONADOR INFANTIL 500ML	R$ 7,54	R$ 34.744,32
9	675	4050	UND	CREME DE PENTEAR INFANTIL 300ML	R$ 5,00	R$ 20.250,00
10	768	4608	UND	SHAMPOO INFANTIL 500ML	R$ 7,54	R$ 34.744,32
11	2340	14040	BISNAGA	CREME DENTAL INFANTIL 50G	R$ 3,05	R$ 42.822,00
12	1080	6480	PCT	ESCOVA DE DENTE INFANTIL C/ 3 UNIDADES	R$ 4,95	R$ 32.076,00
13	180	1080	CX	HASTE FLEXIVEL COM 75 PALITOS	R$ 1,24	R$ 1.339,20
14	180	1080	UND	LENÇO UMIDECIDO REFIL	R$ 2,15	R$ 2.322,00
15	1080	6480	UND	PENTE INFANTIL	R$ 0,69	R$ 4.438,80
16	60	360	UND	ALGODÃO HIDROFOLIO 50G	R$ 2,55	R$ 918,00
Total				**(trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos)**		**R$ 375.896,88**

e entrega: imediato

e da proposta: 30 (trinta) dias

PB Atacadista Nordeste

PB Atacadista Nordeste
Erika C. Bezerra - ME
19788471/0001-34

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Garanhuns ,26 de Dezembro de 2015

Setor de Compras
Associação dos Amigos do Petrape

Ref.: Cotação de Preço

Item	Quantidades Mensal	Quantidades Semestral	und	Produto	Unitário	Total
1	1050	6300	pct	Saco para lixo 30lt com 10 unidades	1,83	11.529,00
2	1050	6300	pct	Saco para lixo 50lt com 10 unidades	2,64	16.632,00
3	1500	9000	pct	Saco para lixo 100lt com 5 unidades	2,12	19.080,00
4	2106	12636	und	Sabonete liquido infantil 250ml	11,03	130.375,08
5	192	1152	pct	Esponja de lan de aço	3,07	3.536,64
6	456	2736	und	Esponja dupla face	1,36	3.720,96
7	180	1080	frasco	Colônia infantil 750ml	31,21	33.706,80
8	768	4608	und	Condicionador infantil 500ml	8,65	39.859,20
9	675	4050	und	Creme de pentear infantil 300ml	6,59	26.689,50
10	768	4608	und	Shampoo infantil 500ml	8,68	39.997,44
11	2340	14040	bisnaga	Creme dental infantil 50g	4,11	57.704,40
12	1080	6480	pct	Escova de dente infantil c/ 3 unidades	5,98	38.750,40
13	180	1080	cx	Haste flexivel com 75 palitos	2,03	2.192,40
14	180	1080	und	Lenço umidecido refil	2,81	3.034,80

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

5	1080	6480	und	Pente infantil	1,26	8164,80
6	60	360	und	Algodão hidrofolio 50g	3,09	1.112,40
				Total		436.085,82

13.742.015/0001-77
POLO HOSPITALAR LTDA - EPP
Rua Alves Torsiri, 79
Santo Antônio - CEP 55.294-450
GARANHUNS - PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

DISK DRAGO
COMERCIO LTDA ME

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

ecife/PE,23 deDezembro de 2015

Ao Petrape
Dept. de compras
COTAÇÃO DE PREÇO
Cond. De pagamento: 30 (trinta) dias
Val. Da proposta: 30 (trinta) dias
Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias

m	quantidades mensal	quantidades semestral	und	produto	valor unitário	valor total
1	1050	6300	pct	saco para lixo 30lt com 10 unidades	R$ 1,80	R$ 11.340,00
2	1050	6300	pct	saco para lixo 50lt com 10 unidades	R$ 2,60	R$ 16.380,00
3	1500	9000	pct	saco para lixo 100lt com 5 unidades	R$ 2,05	R$ 18.450,00
4	2106	12636	und	sabonete liquido infantil 250ml	R$ 10,30	R$ 130.150,80
5	192	1152	pct	esponja de lan de aço	R$ 3,03	R$ 3.490,56
6	456	2736	und	esponja dupla face	R$ 1,30	R$ 3.556,80
7	180	1080	fr	colônia infantil 750ml	R$ 31,00	R$ 33.480,00
8	768	4608	und	condicionador infantil 500ml	R$ 8,60	R$ 39.628,80
9	675	4050	und	creme de pentear infantil 300ml	R$ 6,50	R$ 26.325,00
10	768	4608	und	shampoo infantil 500ml	R$ 8,60	R$ 39.628,80
11	2340	14040	bg	creme dental infantil 50g	R$ 4,05	R$ 56.862,00
12	1080	6480	pct	escova de dente infantil c/ 3 unidades	R$ 5,90	R$ 38.232,00
13	180	1080	cx	haste flexivel com 75 palitos	R$ 1,88	R$ 2.030,40
14	180	1080	und	lenço umidecido refil	R$ 2,75	R$ 2.970,00
15	1080	6480	und	pente infantil	R$ 1,20	R$ 7.776,00
16	60	360	und	algodão hidrofolio 50g	R$ 3,04	R$ 1.094,40
				Total		R$ 431.395,56

Rosivaldo Araújo
11.908.026/0001-03
DISK-DRAGO COMERCIO LTDA ME
Rua Poloni, 455
Várzea - CEP: 50.740-340
Recife - PE

Comp. 018 | Banco 104 | Agência 2991 | CI 6 | Conta 03001464-7 | CI 7 | Série AAA | Cheque nº 000347 | CI 6 | R$ ##159,60##

Pague por este cheque a quantia de Cento e Cinquenta e nove reais e Sessenta Centavos

e centavos acima

a Lacesp - Laboratorio de Analises Clin Espec. de Petrolina ou à sua ordem

CAIXA

Petrolina, 05 de maio de 20 15

Lacesp Quadrante José Cícero da Silva

SHOPPING PETROLINA, PE
AV MONS ANGELO SAMPAIO, 100
PETROLINA - PE PE
CONFECÇÃO : 02/15

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CNPJ 11.470.259/0001-12

CLIENTE BANCÁRIO DESDE: 04/2013

=1042991=1 018000364754 300300146079#

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

RECIBO

RS 159,60

RECEBI DO PETRAPE

A QUANTIA DE RS 159,60 (CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

PELO QUAL FIRMO O PRESENTE DANDO PLENA E GERAL QUITAÇAO

PETROLINA, 05 DE MAIO DE 2015

LABORATORIO DE ANALISES C. ESP - PETROLINA
CNPJ: 11.165.743/0001-38
RUA DR. JULIO DE MELO, 196

LACESP- LAB.ANAL. CLINICA DE PETROLINA
CNPJ: 11.165.743/0001-38

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Nota
000000252
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	28/04/2015	Competência	ABR/2015	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	PETROLINA-PE	Optante do Simples	NÃO

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	LACESP LABORATORIO DE ANALISES CLIN ESPEC DE PETRO				
Nome Fantasia	-				
Endereço	DOUTOR JULIO DE MELO, 196 - CENTRO 56302150	Cidade	PETROLINA		
CPF/CNPJ	11.165.743/0001-38	Insc.Municipal	6784	Insc. Estadual	0

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE			E-mail	SEM
Endereço	AV. DA INTEGRAÇÃO S/N, 0 PETROLINA-PE				
CPF/CNPJ	11.470.269/0001-12	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

402 / 884020201 - Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor dos Serviços	168,00	Natureza da Operação		Valor dos Serviços	168,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	**Tributada no Município**		(-) Deduções Legais	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	**0-Nenhum**		Base de Cálculo	168,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	5,0000 %
(-) ISS Retido	8,40	**0021W3420**		ISS a Reter	(X)Sim ( ) Não
(=) Valor Líquido	159,60	www.petrolina.pe.gov.br		(=) Valor do ISS	8,40

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 28/04/15 16:51

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

LACESP - LAB. DE ANAL. CLIN. ESPEC. DE PETROLINA

Fatura N.º: 003567 de 01/04/2015 00:00 a 28/04/2015 23:59

Convênio: 0042 - PETRAPE — Organizado pela data de faturam

Pedido	Data	Paciente / AutorizacaoGuia	Código	Matricula/Exame	Endereço	C.H.	
010062436	01/04/2015 09:20	ANA KARINE DOS SANTOS MOREIRA					
Dr. KAREN LIMA		M. Bonfim	28.04.048-1	Hemograma Completo		30,00	
			28.06.100-4	VDRL - Lues		20,00	
			28.03.014-1	Parasitológico de Fezes		20,00	
					Total do Pedido	**70,00**	
010062666	07/04/2015 06:26	MARIA JOSE DE SOUZA					
Dr.		M. Bonfim	28.04.048-1	Hemograma Completo		30,00	
			28.06.100-4	VDRL - Lues		20,00	
			28.03.014-1	Parasitológico de Fezes		20,00	
					Total do Pedido	**70,00**	
010062868	09/04/2015 07:18	ELIZABETE FREIRE DE CARVALHO					
Dr.		N. MARCELINA	28.04.048-1	Hemograma Completo		30,00	
			28.06.100-4	VDRL - Lues		20,00	
			28.03.014-1	Parasitológico de Fezes		20,00	
					Total do Pedido	**70,00**	
010062882	09/04/2015 07:39	JANAYNA LIMA DOS SANTOS			RUA F N 14		
Dr.		N-10-L	28.04.048-1	Hemograma Completo		30,00	
			28.06.100-4	VDRL - Lues		20,00	
			28.03.014-1	Parasitológico de Fezes		20,00	
					Total do Pedido	**70,00**	
010062908	09/04/2015 08:26	ANTONIA AGDA DOS SANTOS		0236660-00			
Dr.		V. MARCELINA	28.04.048-1	Hemograma Completo		30,00	00
			28.03.014-1	Parasitológico de Fezes		20,00	00
			28.06.100-4	VDRL - Lues		20,00	00
					Total do Pedido	**70,00**	**00**
010063290	15/04/2015 07:00	LUCINEIDE SILVA LIMA					
Dr.		ID. IMPERIAL 07/15	28.04.048-1	Hemograma Completo		30,00	00
			28.06.100-4	VDRL - Lues		20,00	00
			28.03.014-1	Parasitológico de Fezes		20,00	00
					Total do Pedido	**70,00**	**00**
010063500	17/04/2015 07:36	MARIA DE LOURDES HIPOLITO DA SILVA			AV LILI AMORIM 485		
Dr.		A. BRANCA	28.04.048-1	Hemograma Completo		30,00	00
			28.06.100-4	VDRL - Lues		20,00	00
			28.03.014-1	Parasitológico de Fezes		20,00	00
					Total do Pedido	**70,00**	**00**
010064135	28/04/2015 07:36	MARIA ROSINALVA MENDES DE SOUZA					
Dr.		N. DESCOBERTA	28.04.048-1	Hemograma Completo		30,00	00
			28.06.100-4	VDRL - Lues		20,00	00
			28.03.014-1	Parasitológico de Fezes		20,00	6,00
					Total do Pedido	**70,00**	**21,00**

Totais:

Bruto	168,00	cento e sessenta e oito reais
Acréscimo	0,00	
Desconto	0,00	
Glosa	0,00	
Faturado	168,00	cento e sessenta e oito reais
Impostos	0,00	
Líquido	168,00	cento e sessenta e oito reais

Detalhamento dos Impostos:

Imposto de Renda	0%	0,00
Imposto Sobre Serviço	0%	0,00
Contribuição Social	0%	0,00
Cofins	0%	0,00
PIS	0%	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EXAMES COMPLEMENTARES

Pelo presente instrumento particular, de um lado **Associação dos Amigos do Petrape,** associação privada sediada na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, à Av. da Integração, s/n, Gercino Coelho, Petrolina-PE, CEP.- 56.306-105, inscrita no CNPJ/ MJ sob o nº11.470.259/0001-12, Inscrição Estadual: Isenta, representada por seu diretor **Sr. José Vieira da Silva**, Cédula de Identidade nº 748038 SSP/ PB, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado LACESP Laboratório de Analises Clinicas Especializada de Petrolina LTDA, com sede em Petrolina, Rua Dr. Júlio de Melo, nº 196, Bairro Centro, Cep 56302-150, no Estado de Pernambuco, inscrita no C.N.P.J. Sob nº 11.165743/0001-38, Inscrição Estadual sob nº 0006784, representada pelo Dr. Gilberto Antônio Maciel Duque Porto, Carteira de Identidade nº 859631, inscrito pelo CPF sob o nº 127926164-15, com endereço na Rua Nestor Cavalcante, n º 158, Bairro – Jardim Paulo Afonso, CEP 56306-420, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O Objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços, única e exclusivamente para a realização de **EXAMES**, conforme constante na tabela de exames do item 4.1 do presente contrato, aos funcionários encaminhados pela CONTRATANTE.

1.2 – A Prestação de serviços de que trata este contrato terá caráter eventual, não se constituindo, em hipótese alguma, em vínculo empregatício entre a empresa CONTRATANTE e os funcionários da empresa CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

2.1 – A CONTRATADA obriga-se nesta oportunidade, a realizar os exames laboratoriais, dos funcionários encaminhados pela CONTRATANTE, obedecendo ao

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Programa de controle Médico de Saúde Ocupacional elaborado pela CONTRATANTE.

2.1.1 – Os serviços serão prestados pela CONTRATADA, em seu horário normal de funcionamento, sob sua responsabilidade direta, bastando que os beneficiários apresentem documento de identidade, além da guia de solicitação de exames complementares fornecida pela CONTRATANTE pera o devido atendimento;

2.2 – A CONTRATADA não poderá recusar atendimento aos funcionários da CONTRATANTE, desde que o exame tenha sido previamente agendado;

2.3 – A CONTRATADA compromete-se a prestar atendimento ao funcionário encaminhado pela CONTRATANTE nas mesmas condições em que o presta aos seus demais clientes;

2.4 - Até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, impreterivelmente, a CONTRATANTE deverá receber da CONTRATADA as Notas Fiscais devidamente acompanhadas de Guias de Encaminhamento e Relatório discriminativo dos serviços prestados no mês anterior;

2.5 – A CONTRATADA, em nenhuma hipótese, poderá se utilizar de mão-de-obra infantil, ainda que de forma indireta, para a prestação dos serviços ora contratados, constituindo o descumprimento da presente cláusula, infração que ensejará a rescisão contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

3.1 – A CONTRATANTE obriga-se a encaminhar os funcionários à CONTRATADA, para realização dos exames complementares, devidamente munido de formulário de autorização próprio da CONTRATANTE, devendo também apresentar um documento de identidade.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1 – A CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA, a quantia referente aos valores constantes na tabela de exames abaixo, quando realizados quaisquer alterações dos valores será aditada ao presente instrumento previamente, com anuência das partes:

EXAMES REALIZADOS	
Hemograma Completo	R$ 9,00
VDRL	R$ 6,00
Parasitológico de Fezes	R$ 6,00

4.2 – O pagamento será efetuado até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do recebimento pela CONTRATANTE do relatório e notas fiscais referidos no item 2.4 deste contrato;

4.3 – O pagamento será efetuado nos Bancos autorizados através da Ficha de Compensação.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1 – O contrato terá vigência de **04 (quatro) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo este, ter seu prazo prorrogado ou ser rescindido, se assim for a vontade das partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO:

6.1 – O presente contrato será considerado rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus, independente de notificação extrajudicial ou judicial, no caso de não cumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, por qualquer das partes envolvidas.

6.2 – O presente contrato poderá ser denunciado, por qualquer das partes independente do tempo decorrido, sem qualquer ônus para a parte que tomar

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

iniciativa, desde que haja notificação nesse sentido, por escrito, da parte interessada à outra, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

7.1 – Os **CONTRATANTES** deste município de Petrolina, sediado à Av. da integração, S/N, Gercino Coelho, para dirimir todo as questões emergentes do presente contrato e suas alterações, com renuncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Petrolina, 1 de setembro de 2013.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

JOSE VIEIRA DA SILVA

CONTRATANTE

LACESP LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ESPECIALIZADA DE PETROLINA LTDA.

GILBERTO ANTONIO MACIEL DUQUE PORTO

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF nº 416.089.694-04

CPF nº

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Associação dos Amigos do PETRAPE

Orçamento 29-08-2013

ORD	PRODUTO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	HEMOGRAMA COMPLETO	01	9,00	9,00
02	VDRL	01	6,00	6,00
03	PARASITOLÓGICO DE FEZES	01	6,00	6,00
04				
05				
TOTAL				21,00

CARIMBO DA EMPRESA:
11.165.743/0001-38
LACESP-Laboratório de Análises
Clín. Espec. de Petrolina Ltda.
Rua Dr. Júlio de Melo, 196
Centro
CEP: 56.302-150
Petrolina - PE
LACESP
Sabrina Mangabeira
Gerente Administrativo
(87) 3861-0398 - 9831-2694

ASSINATURA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Associação dos Amigos do PETRAPE

ORÇAMENTO

ORD	PRODUTO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	HEMOGRAMA COMPLETO	01	12,00	12,00
02	VDRL	01	11,00	11,00
03	PARASITOLÓGICO DE FEZES	01	11,00	11,00
04				
05				
TOTAL				34,00

DADOS DA EMPRESA:

04.953.050/0003-06
CLINICAL CENTER III
Rua José Clemente Amorim, 27
Cohab IV
CEP: 56.310-180
Petrolina - PE

CLINICAL CENTER
Lucimar Vale Cavalcante
Gerente Administrativa
(87) 3863-4581

28/08/13

ASSINATURA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Associação dos Amigos do PETRAPE

Cotação

ORD	PRODUTO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	HEMOGRAMA COMPLETO	01	10,00	10,00
02	VDRL	01	10,00	10,00
03	PARASITOLÓGICO DE FEZES	01	8,00	8,00
04				
05				
TOTAL				28,00

CARIMBO DA EMPRESA:

Petrolina, 26/09/2013

11.178.962/0001-51
LEC Laboratórios de Analise Ltda-ME
Avenida da Integração, 121-B
Gercino Coelho
CEP: 56.300-000
Petrolina-PE

ASSINATURA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2013.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE E LACESP LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS ESPECIALIZADA DE PETROLINA LTDA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado **Associação dos Amigos do Petrape,** associação privada sediada na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, à Av. da Integração, s/n, Gercino Coelho, Petrolina-PE, CEP.- 56.306-105, inscrita no CNPJ/ MJ sob o nº11.470.259/0001-12, Inscrição Estadual: Isenta, representada por seu diretor **Sr. José Vieira da Silva**, Cédula de Identidade nº 748038 SSP/ PB, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado LACESP Laboratório de Analises Clinicas Especializada de Petrolina LTDA, com sede em Petrolina, Rua Dr. Júlio de Melo, nº 196, Bairro Centro, CEP: 56302-150, no Estado de Pernambuco, inscrita no C.N.P.J. Sob nº 11.165743/0001-38, Inscrição Estadual sob nº 0006784, representada pelo Dr. Gilberto Antônio Maciel Duque Porto, Carteira de Identidade nº 859631, inscrito pelo CPF sob o nº 127926164-15, com endereço na Rua: Nestor Cavalcante, n º 158, Bairro – Jardim Paulo Afonso, CEP: 56306-420, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O Presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO tem por objeto a prorrogação e ampliação da prestação de serviços, única e exclusivamente para a realização de **EXAMES**, conforme constante na tabela de exames do item 3.1 do presente contrato, aos funcionários encaminhados pela CONTRATANTE.

1.2 – A Prestação de serviços de que trata este contrato terá caráter eventual, não se constituindo, em hipótese alguma, em vínculo empregatício entre a empresa CONTRATANTE e os funcionários da empresa CONTRATADA.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Os serviços objeto deste CONTRATO serão aditivados em 12(doze) meses e deverão ser iniciados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da assinatura deste contrato.

2.2. O prazo para a prestação de serviços será até 31 de Dezembro de 2014 a contar da assinatura neste instrumento, podendo ser prorrogado por mutuo consentimento das partes, mediante instrumento de renovação de contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1 – A CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA, a quantia referente aos valores constantes na tabela de exames abaixo, quando realizados quaisquer alterações dos valores será aditada ao presente instrumento previamente, com anuência das partes:

EXAMES REALIZADOS	
Hemograma Completo	R$ 9,00
VDRL	R$ 6,00
Parasitológico de Fezes	R$ 6,00

3.2 – O pagamento será efetuado até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do recebimento pela CONTRATANTE do relatório e notas fiscais.

3.3 – O pagamento será efetuado nos Bancos autorizados ou através de cheques.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todas as demais cláusulas do Contrato 01/2013 permanecem inalteradas, sendo vigentes até o vencimento deste termo aditivo.

Petrolina, 02 de janeiro de 2014.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

JOSE VIEIRA DA SILVA

CONTRATANTE

LACESP LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS ESPECIALIZADA DE PETROLINA LTDA.

GILBERTO ANTONIO MACIEL DUQUE PORTO

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF nº 01903114550

CPF nº 098.638.874-60

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2013.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE E LACESP LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS ESPECIALIZADA DE PETROLINA LTDA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado **Associação dos Amigos do Petrape,** associação privada sediada na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, à Av. da Integração, s/n, Gercino Coelho, Petrolina-PE, CEP.- 56.306-105, inscrita no CNPJ/ MJ sob o nº11.470.259/0001-12, Inscrição Estadual: Isenta, representada por seu diretor **Sr. José Vieira da Silva**, Cédula de Identidade nº 748038 SSP/ PB, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado LACESP Laboratório de Analises Clinicas Especializada de Petrolina LTDA, com sede em Petrolina, Rua Dr. Júlio de Melo, nº 196, Bairro Centro, CEP: 56302-150, no Estado de Pernambuco, inscrita no C.N.P.J. Sob nº 11.165743/0001-38, Inscrição Estadual sob nº 0006784, representada pelo **Dr. Gilberto Antônio Maciel Duque Porto**, Carteira de Identidade nº 859631, inscrito pelo CPF sob o nº 127926164-15, com endereço na Rua: Nestor Cavalcante, n º 158, Bairro – Jardim Paulo Afonso, CEP: 56306-420, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O Presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO tem por objeto a prorrogação e ampliação da prestação de serviços, única e exclusivamente para a realização de **EXAMES**, conforme constante na tabela de exames do item 3.1 do presente contrato, aos funcionários encaminhados pela CONTRATANTE.

1.2 – A Prestação de serviços de que trata este contrato terá caráter eventual, não se constituindo, em hipótese alguma, em vinculo empregatício entre a empresa CONTRATANTE e os funcionários da empresa CONTRATADA.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Os serviços objeto deste CONTRATO serão aditivados em 12 (doze) meses e deverão ser iniciados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da assinatura deste contrato.

2.2. O prazo para a prestação de serviços será até 31 de Dezembro de 2015 a contar da assinatura neste instrumento, podendo ser prorrogado por mutuo consentimento das partes, mediante instrumento de renovação de contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1 – A CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA, a quantia referente aos valores constantes na tabela de exames abaixo, quando realizados quaisquer alterações dos valores será aditada ao presente instrumento previamente, com anuência das partes:

EXAMES REALIZADOS	
Hemograma Completo	R$ 9,00
VDRL	R$ 6,00
Parasitológico de Fezes	R$ 6,00

3.2 – O pagamento será efetuado até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do recebimento pela CONTRATANTE do relatório e notas fiscais.

3.3 – O pagamento será efetuado nos Bancos autorizados ou através de cheques.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todas as demais cláusulas do Contrato 001/2013 permanecem inalteradas, sendo vigentes até o vencimento deste termo aditivo.

Petrolina, 02 de janeiro de 2015.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
JOSE VIEIRA DA SILVA
CONTRATANTE

LACESP LAB. DE ANAL. CLINICAS ESPEC. DE PETROLINA LTDA.
GILBERTO ANTONIO MACIEL DUQUE PORTO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF nº 681.575.624-04

CPF nº 000.359.624-96

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

CAIXA

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
Conta origem:	2991 / 003 / 00001464-7
Conta destino:	4028 / 001 / 00000121-1

Nome destinatário:	SAULO RAMOS COELHO MORORO
Valor:	R$ 1.200,00
Identificação da operação:	REF. NF 20150504084

Data de débito:	05/05/2015
Data/hora da operação:	05/05/2015 11:00:06

Código da operação: 00150065
Chave de segurança: JR222QZX6J0H1008

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO.O CREDITO NA CONTA DE DESTINO SERA EFETUADO APOS O PROCESSAMENTO DA TRANSACAO

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

AVENIDA GUARARAPES, 2114 CENTRO
PETROLINA 56302905
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
SETOR DE TRIBUTOS

C.N.P.J. 10358190000177 Insc. Estadual 0

NOTA FISCAL AVULSA ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Competência	Forma Pagamento	Data de Emissão	Nº 20150504084 SÉRIE - A
MAIO/2015	VIA REDE BANCARIA	04/05/2015	

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

NOME / RAZÃO SOCIAL: SAULO RAMOS COELHO MORORO
NIT 0
RUA DO COLISEU 102-A 1° ANDAR
CENTRO PETROLINA 563023090
INSC. MUN.: 88959 0

Numero do Documento
CPF: 74296337491
Inscricao Estadual

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

NOME OU RAZÃO SOCIAL
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE
NIT 0
AV INTEGRAÇÃO S/N
GERCINO COELHO PETROLINA- 56306150
Inscrição Nº: 119530 0

Inscricao Estadual
Inscricao Municipal 0
Documento:
CNPJ: 11470259000112

Cod. Serviço	Discrição dos Serviços
8009	REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

QTDE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VLR UNITÁRIO	VALOR
1,00	UND	REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	1.500,00	1.500,00
			TOTAL DESTA NOTA R$	1.500,00

DEMONSTRATIVO DAS RETENÇÕES INCENDENTE SOBRE A NOTA

Dedução	0,0000 %	R$	0,00
Valor do ISS.	5,0000 %	R$	75,00
Valor do INSS	0,0000 %	R$	0,00
Valor Sest/Senat	0,00 %	R$	0,00
Valor do IRRF	0,0000 %	R$	0,00
Valor dos Serviços Liquidos		R$	1.500,00

NÃO VALE COMO RECIBO

Código de Validação	Observação
00000000002015004897	Valida somente acompanhada do comprovante de pagamento do Documento de Arrecadação Municip

1.200,00

Emitido por RAQUEL | Em 04/05/2015 | A partir do IP 10.0.0.107

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

PETROLINA

Local de Pagamento
CAIXA OU CORRESPONDENTE BANCÁRIO

DOCUMENTO DE ARRECADACAO MUNICIPAL

Cedente
PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA

No. Registro
20150504084

ISS/2015
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

Emissao	Parcela	No. do documento	Venom Original	Agencia/Codigo Cedente	Nosso número
04/05/15	UNICA	5695423	04/05/2015	0812/23263-	26900058386230000

Valor do Título	(+) Atualização	(+) Multa/Mora	(+) Juros	Tx Expediente	(-) Descontos	Valor do Documento
75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00

Dados do Contribuinte
SAULO RAMOS COELHO MORORO
RUA DO COLISEU, 102 -A 1º ANDAR
CENTRO PETROLINA- 563023090

Inscrição Cadastral
88958

Documento
CPF: 742.983.374-91

Historico
REFERENTE A NOTA FISCAL AVULSA No. 20150504084
EMITIDO EM FAVOR DE SAULO RAMOS COELHO MORORO

INSTRUCOES/OBSERVACOES

EMITIDO PORRAQUEL

CAIXA

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	2991 / 003 / 00001464-7
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CPF/CNPJ:	11.470.259/0001-12

Banco:	BANCO BRADESCO S/A
Conta destino:	3101 / 00000115012-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	UMO UNIDADE MOVEL DE ODONTO
CPF/CNPJ:	14.982.476/0001-80
Valor:	R$ 86.754,58
Valor da tarifa:	R$ 3,65
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	DENTISTA
Histórico:	REF. NF 049

Data / Hora da operação:	04/05/2015 - 14:26:47

Código da operação:	00150268
Chave de segurança:	WQYFCFNQ0VAWJ7XF

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Nota
000000004
SÉRIE
ELETRÔNICA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocsea Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	30/04/2015	Competência	ABR/2015	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	PETROLINA-PE	Optante do Simples	NÃO

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	UMO-UNIDADE MOVEL DE ODONTOLOGIA LTDA-ME				
Nome Fantasia	UMO				
Endereço	AV CARDOSO DE SA, 1035 - CENTRO 56328020			Cidade	PETROLINA
CPF/CNPJ	14.982.476/0001-80	Insc.Municipal	29236	Insc. Estadual	0

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE			E-mail	SEM
Endereço	AV DA INTEGRAÇÃO, SN gercino coelho 56306150 PETROLINA-PE				
CPF/CNPJ	11.470.259/0001-12	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	ISENTO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO ESPECIALIZADO A CRIANÇAS DO PROGRAMA NOVA SEMENTE, COM FORNECIMENTO MATERIAIS, DE ACORDO COM O 4º ADITIVO DO CONTRATO 001/2012.

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

421 / 863050403 - Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CODIGO DA OBRA		ART DA OBRA	

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00

VALORES DO PRESTADOR

Valor dos Serviços	91.320,61
(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00
Outras Retenções	0,00
(-) ISS Retido	4.566,03
(=) Valor Líquido	86.754,58

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

Natureza da Operação
Tributada no Município
Regime Especial de Tributação
0-Nenhum
Código de Validação/Link
0013E0420
www.petrolina.pe.gov.br

CÁLCULO DO ISS

Valor dos Serviços	91.320,61
(-) Deduções Legais	0,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00
Base de Cálculo	91.320,61
(X) Alíquota do ISS	5,0000 %
ISS a Reter	(X)Sim ( ) Não
(=) Valor do ISS	4.566,03

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

REFERENTE AO PERÍODO DE 01 A 30/04/2015.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 30/04/15 16:16

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

CONTRATO Nº 001/2012
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRAPE E UMO – UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, entidade beneficente de assistência social, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.470.259/0001-12, com sede na Av. da Integração, s/n, Gercino Coelho, nesta cidade de Petrolina-PE, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ VIEIRA DA SILVA,** brasileiro, militar, inscrito no CPF/MF sob o nº. 355.989.054-34, portador da Identidade nº. 27036, PM/PE, emitida pela Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, residente e domiciliado à Rua Antônio Vieira da Silva, nº. 106, Cohab V, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **UMO – UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA LTDA – ME,** pessoa juridica inscrita no CNPJ sob o nº 14.982.476/0001-80, com seda na Av. Cardoso de Sá, nº 1035, AP.701, sala 01, vila Eduardo, neste ato representado pela Sra. **ANA PAULA MOTTA LÔBO,** brasileira, dentista, portadora de cédula de identidade nº 3487130, inscrita no CPF sob o nº 834.224.204-87, CRO-5135/PE, residente domiciliada na Avenida Cardoso de Sá, nº 1035, Apto 701 – Vila Eduardo – Petrolina/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente **CONTRATO** tem por objeto a prestação de serviços odontológicos às unidades do Programa Nova Semente, com fornecimento dos materiais e mão-de-obra especializada, conforme solicitação do contratante e as especificações da proposta da **CONTRATADA** – Anexo I, que faz parte deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Os serviços objeto deste CONTRATO deverão ser iniciados, no prazo máximo de 05(cinco) dias, contados da assinatura deste contrato.

2.2. O prazo para a prestação de serviços será até 31 de dezembro de 2012 a contar da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por mútuo consentimento das partes, mediante instrumento de renovação de contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

3.1. Os serviços serão desempenhados na Unidade Móvel Odontológica – UMO, prestando atendimento às unidades do Programa NOVA SEMENTE com economicidade dos materiais a serem utilizados na prestação dos serviços, mantendo o ambiente sempre em bom estado de conservação, asseio e higiene, com o cumprimento de 120 (cento e vinte) atendimentos por dia, que contemplarão desde a realização de palestras com crianças, pais e cuidadoras, prévia triagem das crianças, escovação supervisionada,

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

aplicação tópica de flúor até as demais necessidades encontradas, em uma carga horária de 08 (oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira, atendendo 2 (duas) unidades do Programa Nova Semente por dia, conforme o determinado neste contrato.

§ Primeiro – Os serviços abaixo elencados não ultrapassarão o limite máximo de 12 atendimentos por dia:

- Exame clínico;
- Profilaxia;
- Restauração;
- Pulpotomia;
- Exodontia;
- Ulotomia;
- Dentre outros ligados à odontopediatria;

§ Segundo – Não estão contemplados os serviços abaixo elencados:

- Prótese;
- Ortodontia;
- Atendimento a pacientes especiais resistentes

3.2. A Unidade de atendimento móvel funcionará em veículo cedido pela Prefeitura Municipal de Petrolina – PE.

3.3. O serviço, objeto deste contrato deverá fazer-se acompanhar da Nota Fiscal/Fatura discriminativa.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O valor mensal a ser pago pelo serviço e fornecimento de materiais, objeto deste contrato é de R$ 34.537,28 (Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos).

4.2. O pagamento será realizado mensalmente, até o 10º(décimo) dia do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante requerimento da contratada, considerando a verificação pela Fiscalização da execução dos serviços, após a apresentação da nota fiscal devidamente atestada e solicitação do Petrape, obedecendo ao cronograma de pagamentos da instituição.

4.3. O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente, na agência do Banco indicada pela Contratada.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1. Efetuar o pagamento, no prazo e nas condições estabelecidas na cláusula quarta deste instrumento.

5.2. Designar, pessoas responsáveis pelo encaminhamento e fiscalização do serviço ora pactuado.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

6.1. Arcar com toda e qualquer despesa relativa ao serviço ora pactuado, dentre elas, compra de materiais odontológicos, impostos, mão de obra, taxas, contribuições, encargos sociais.

6.2. Realizar as seguintes atividades:

a) 120 (cento e vinte) escovações supervisionadas diárias, com distribuição de escovas;

b) Realizar palestras com os cuidadores acerca do tema: saúde bucal;

c) Realizar palestras com os pais acerca do tema: saúde bucal;

-Triagem:

d) Limpeza;

e) Aplicação de flúor tópica individual;

f) Restauração;

g) Extração;

h) Pulpotomia;

6.3. Responsabilizar-se pela contratação de equipe necessária, bem como qualquer despesa, inclusive material, necessário ao bom funcionamento da Unidade Móvel Odontológica.

6.4. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano e/ou prejuízo que, eventualmente, venha a sofrer a **CONTRATANTE** ou terceiros, em decorrência do serviço, objeto deste contrato.

6.5. Responsabilizar-se por todos e quaisquer acidentes ou sinistros que venham a prejudicar funcionários e/ou bens da **CONTRATADA**, da **CONTRATANTE** ou terceiros, verificados em decorrência dos serviços objeto deste contrato, desde que exista a participação ativa da **CONTRATADA**.

6.6. Permitir que a **CONTRATANTE**, sempre que convier, fiscalize o serviço objeto deste contrato.

6.7. Prestar esclarecimento à **CONTRATANTE** sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva, independente de solicitação.

6.8. Emitir Nota Fiscal referente ao serviço durante o mês de referência, para fins de atestação e liquidação pela **CONTRATANTE**.

6.9. Recolher taxas, encargos trabalhistas, sociais, tributos federais, estaduais e municipais.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

6.10. Comunicar verbalmente, de imediato, e confirmar por escrito à **CONTRATANTE**, a ocorrência de qualquer impedimento da execução do serviço.

6.11. Executar o serviço odontológico para o Programa NOVA SEMENTE, conforme proposta da contratada em anexo.

6.12. Manter em perfeitas condições de uso a Unidade Móvel Odontológica onde serão prestados os serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ESPAÇO DE TRABALHO

7.1. Os serviços serão prestados na Unidade Móvel Odontológica – UMO, que funcionará no veículo pertencente ao Município de Petrolina, no entanto todo equipamento e material a necessários para realização da prestação do serviço fica sob responsabilidade da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E DA RESCISÃO

8.1. Constitui motivo para rescisão do presente instrumento, independentemente de Notificação Judicial, o descumprimento de qualquer das partes, das cláusulas contratuais, ficando facultada a sua denúncia, desde que a parte denunciante notifique formalmente a outra, com antecedência mínima de 30(trinta) dias sem prejuízo das sanções legais.

8.2. As penalidades estabelecidas em Lei, não excluem qualquer outra prevista neste Contrato, nem a responsabilidade da **CONTRATADA** por perdas e danos que causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, em consequência do inadimplemento das condições contratuais.

8.3. O presente contrato poderá ser rescindido, no todo ou em parte, por mútuo acordo, desde que ocorram fatos supervenientes, imperiosos e alheios da vontade do **CONTRATANTE** e que torne impossível a execução dos serviços.

CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A execução dos serviços constantes neste contrato será fiscalizada por funcionário ou comissão de funcionários designados pelo Petrape, doravante denominados "Fiscalização", que terá autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

9.2. À fiscalização compete, entre outras atribuições:

I – Solicitar à **CONTRATADA** e seus prepostos, ou obter, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente, cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências.
II – Acompanhar a entrega e atestar seu recebimento definitivo;

9.3. A ação de Fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

10.2. Para efeitos de direito velem para este contrato as normas legais que lhe sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais do Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Petrolina, Estado de Pernambuco, como competente para dirimir divergências oriundas do presente contrato.

E, estando justos e concordes com os termos deste **CONTRATO,** as partes o subscrevem em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas adiante assinadas.

Petrolina, 11 de abril de 2012.

José Vieira da Silva

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRAPE
José Vieira da Silva
Contratante

ANA PAULA MOTTA LÔBO
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Luiza Mª Vieira e Silva
CPF: 446.089.694-04

2. Denise dos Santos Silva
CPF: 000.359.624-96

Planilha de Custos - Serviço Odontológico			
ESPECIFICAÇÃO	**QTD**	**SALÁRIO**	**TOTAL/MÊS**
01 - Mão de Obra			
01.1 - Auxiliar em Saúde Bucal - ASB	1	R$ 696,00	R$ 696,00
01.2 - Motorista	1	R$ 1.194,00	R$ 1.194,00
01.3 - Odontologista	1	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
Total 01 – Mão de Obra			**R$ 5.390,00**
02 - Encargos Sociais			
02.1 - 8% FGTS			R$ 431,20
02.2 - 20% INSS Patronal			R$ 1.078,00
02.3 - 2% RAT e FAP			R$ 107,80
02.4 - 5,8% Terceiros - Sistema S			R$ 312,62
Total 02 – Encargos Sociais			**R$ 1.929,62**
03 – Férias Acrescidas de 1/3 + 13º Salário			
03.1 - Férias + 1/3			R$ 597,39
03.2 - 13º salários			R$ 449,17
Total 03 – Férias Acrescidas de 1/3 + 13º Salário			**R$ 1.046,56**
04 - Encargos Sociais Sobre 13º e Férias			
04.1 - 8% FGTS			R$ 83,72
04.2 - 20% INSS Patronal			R$ 209,31
04.3 - 2% RAT e FAP			R$ 20,93
04.4 - 5,8% Terceiros - Sistema S			R$ 60,70
Total 04 – Encargos Sociais Sobre 13º e Férias			**R$ 374,67**
05 - Encargos Sobre Verbas Rescisórias (Multa FGTS)			
05.1 - 50% de Multa sobre o Saldo do FGTS Depositado (02.1 + 04.1)			R$ 257,46
Total 05 – Encargos Sobre Verbas Rescisórias (Multa FGTS)			**R$ 257,46**
06 - Benefícios aos Empregados			
05.1 - Vale Transporte	176	R$ 2,25	R$ 396,00
Total 06 – Benefícios aos Empregados			**R$ 396,00**
Subtotal – 01 + 02 + 03 + 04 + 05 + 06			**R$ 9.394,31**
07 - Insumos, Materiais e Serviços Terceirizados			
07.1 - Combustivel do Veiculo	800	R$ 1,99	R$ 1.592,00
07.3 - Manutenção de Veiculo			R$ 500,00
07.4 - Aluguel de Equipamentos			R$ 2.500,00
07.5 - Manutenção de Máquinas e Equipamentos			R$ 622,00
07.6 - Material de Uso / Consumiveis			R$ 11.040,00
07.7 - Serviços Terceirizados - Contabilidade			R$ 622,00
Total 07 – Insumos e Materiais			**R$ 16.876,00**
08 - Lucros do Proprietário	10%		**R$ 2.627,03**
09 - Tributos e Contribuições Sobre Faturamento			
09.1 - PIS sobre Faturamento	0,65%		R$ 224,49

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

09.2 - COFINS sobre Faturamento	3%		R$	1.036,12
09.3 - Imposto de Renda sobre o Lucro	4,80%		R$	1.657,79
09.4 - Contribuição Social sobre o Lucro	2,88%		R$	994,67
09.5 - ISS sobre o Serviço Prestado	5%		R$	1.726,86
Total 09 – Tributos e Contribuições Sobre Faturamento			**R$**	**5.639,94**

Total Geral	**R$**	**34.537,28**

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Planilha de Custos - Serviço Odontológico			
ESPECIFICAÇÃO	QTD	SALÁRIO	TOTAL/MÊS
01 - Mão de Obra			
01.1 - Auxiliar em Saúde Bucal - ASB	1	R$ 700,00	R$ 700,00
01.2 - Motorista	1	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
01.3 - Odontologista	1	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
Total 01 – Mão de Obra			**R$ 5.400,00**
02 - Encargos Sociais			
02.1 - 8% FGTS			R$ 432,00
02.2 - 20% INSS Patronal			R$ 1.080,00
02.3 - 2% RAT e FAP			R$ 108,00
02.4 - 5,8% Terceiros - Sistema S			R$ 313,20
Total 02 – Encargos Sociais			**R$ 1.933,20**
03 – Férias Acrescidas de 1/3 + 13º Salário			
03.1 - Férias + 1/3			R$ 598,50
03.2 - 13º salários			R$ 450,00
Total 03 – Férias Acrescidas de 1/3 + 13º Salário			**R$ 1.048,50**
04 - Encargos Sociais Sobre 13º e Férias			
04.1 - 8% FGTS			R$ 83,88
04.2 - 20% INSS Patronal			R$ 209,70
04.3 - 2% RAT e FAP			R$ 20,97
04.4 - 5,8% Terceiros - Sistema S			R$ 60,81
Total 04 – Encargos Sociais Sobre 13º e Férias			**R$ 375,36**
05 - Encargos Sobre Verbas Rescisórias (Multa FGTS)			
05.1 - 50% de Multa sobre o Saldo do FGTS Depositado (02.1 + 04.1)			R$ 257,94
Total 05 – Encargos Sobre Verbas Rescisórias (Multa FGTS)			**R$ 257,94**
06 - Benefícios aos Empregados			
05.1 - Vale Transporte	176	R$ 2,25	R$ 396,00
Total 06 – Benefícios aos Empregados			**R$ 396,00**
Subtotal – 01 + 02 + 03 + 04 + 05 + 06			**R$ 9.411,00**
07 - Insumos, Materiais e Serviços Terceirizados			
07.1 - Combustível do Veículo	900	R$ 1,99	R$ 1.791,00
07.3 - Manutenção de Veículo			R$ 650,00
07.4 - Aluguel de Equipamentos			R$ 2.800,00
07.5 - Manutenção de Máquinas e Equipamentos			R$ 750,00
07.6 - Material de Uso / Consumíveis			R$ 11.500,00
07.7 - Serviços Terceirizados - Contabilidade			R$ 622,00
Total 07 – Insumos e Materiais			**R$ 18.113,00**
08 - Lucros do Proprietário	10%		**R$ 2.752,40**
09 - Tributos e Contribuições Sobre Faturamento			
09.1 - PIS sobre Faturamento	0,65%		R$ 235,21

09.2 - COFINS sobre Faturamento	3%		R$	1.085,56
09.3 - Imposto de Renda sobre o Lucro	4,80%		R$	1.736,90
09.4 - Contribuição Social sobre o Lucro	2,88%		R$	1.042,14
09.5 - ISS sobre o Serviço Prestado	5%		R$	1.809,27
Total 09 – Tributos e Contribuições Sobre Faturamento			R$	5.909,09

Total Geral	**R$**	**36.185,49**



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Planilha de Custos - Serviço Odontológico			
ESPECIFICAÇÃO	QTD	SALÁRIO	TOTAL/MÊS
01 - Mão de Obra			
01.1 - Auxiliar em Saúde Bucal - ASB	1	R$ 900,00	R$ 900,00
01.2 - Motorista	1	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
01.3 - Odontologista	1	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
Total 01 – Mão de Obra			**R$ 6.100,00**
02 - Encargos Sociais			
02.1 - 8% FGTS			R$ 488,00
02.2 - 20% INSS Patronal			R$ 1.220,00
02.3 - 2% RAT e FAP			R$ 122,00
02.4 - 5,8% Terceiros - Sistema S			R$ 353,80
Total 02 – Encargos Sociais			**R$ 2.183,80**
03 – Férias Acrescidas de 1/3 + 13º Salário			
03.1 - Férias + 1/3			R$ 676,08
03.2 - 13º salários			R$ 508,33
Total 03 – Férias Acrescidas de 1/3 + 13º Salário			**R$ 1.184,42**
04 - Encargos Sociais Sobre 13º e Férias			
04.1 - 8% FGTS			R$ 94,75
04.2 - 20% INSS Patronal			R$ 236,88
04.3 - 2% RAT e FAP			R$ 23,69
04.4 - 5,8% Terceiros - Sistema S			R$ 68,70
Total 04 – Encargos Sociais Sobre 13º e Férias			**R$ 424,02**
05 - Encargos Sobre Verbas Rescisórias (Multa FGTS)			
05.1 - 50% de Multa sobre o Saldo do FGTS Depositado (02.1 + 04.1)			R$ 291,38
Total 05 – Encargos Sobre Verbas Rescisórias (Multa FGTS)			**R$ 291,38**
06 - Benefícios aos Empregados			
05.1 - Vale Transporte	176	R$ 2,25	R$ 396,00
Total 06 – Benefícios aos Empregados			**R$ 396,00**
Subtotal – 01 + 02 + 03 + 04 + 05 + 06			**R$ 10.579,61**
07 - Insumos, Materiais e Serviços Terceirizados			
07.1 - Combustível do Veículo	1200	R$ 1,99	R$ 2.388,00
07.3 - Manutenção de Veículo			R$ 750,00
07.4 - Aluguel de Equipamentos			R$ 3.000,00
07.5 - Manutenção de Máquinas e Equipamentos			R$ 700,00
07.6 - Material de Uso / Consumíveis			R$ 12.000,00
07.7 - Serviços Terceirizados - Contabilidade			R$ 622,00
Total 07 – Insumos e Materiais			**R$ 19.460,00**
08 - Lucros do Proprietário	10%		**R$ 3.003,96**
09 - Tributos e Contribuições Sobre Faturamento			
09.1 - PIS sobre Faturamento	0,65%		R$ 256,70

09.2 - COFINS sobre Faturamento	3%		R$	1.184,78
09.3 - Imposto de Renda sobre o Lucro	4,80%		R$	1.895,65
09.4 - Contribuição Social sobre o Lucro	2,88%		R$	1.137,39
09.5 - ISS sobre o Serviço Prestado	5%		R$	1.974,64
Total 09 – Tributos e Contribuições Sobre Faturamento			**R$**	**6.449,16**

Total Geral	**R$**	**39.492,74**

Dr. Felipe Barros
Endodontia Automatizada
CRO-PE 8094

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2012
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRATE E UMO – UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, entidade beneficente de assistência social, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.470.259/0001-12, com sede na Av. da Integração, s/n, Gercino Coelho, nesta cidade de Petrolina-PE, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, militar, inscrito no CPF/MF sob nº 355.989.054-34, portador da identidade nº 27036, PM/PE, emitida pela Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, residente e domiciliado à Rua Antônio Vieira da Silva, nº 106, Cohab V, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE, e UMO – UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA LTDA – ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.982.476/0001-80, com sede na Av. Cardoso de Sá, nº 1035, AP.701, sala 01, Vila Eduardo, neste ato representado pela Sra. **ANA PAULA MOTTA LOBO**, brasileira, dentista, portadora da cédula de identidade nº 3487130, inscrita no CPF sob o nº 834.224.204-87, CRO-5135/PE, residente domiciliada na Av. Cardoso de Sá, nº 1035, AP.701, sala 01, Vila Eduardo, Petrolina/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO tem por objeto a prorrogação e ampliação da prestação de serviços odontológicos às unidades do Programa Nova Semente**, com fornecimento dos materiais e mão-de-obra especializada, conforme solicitação do contratante e as especificações da proposta da CONTRATADA – Anexo I, que faz parte deste instrumento independentemente de transcrição.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Os serviços objeto deste CONTRATO serão aditivados em 03 (três) meses e deverão ser iniciados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da assinatura deste contrato.

2.2. O prazo para a prestação de serviços será até 31 de março de 2013 a contar da assinatura neste instrumento, podendo ser prorrogado por mutuo consentimento das partes, mediante instrumento de renovação de contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

3.1. Os serviços serão desempenhados por 02 (duas) Unidades Móveis Odontológicas – UMO, prestando atendimento às unidades do Programa NOVA SEMENTE, com economicidade dos materiais a serem utilizados na prestação dos serviços, mantendo o ambiente sempre em bom estado de conservação, asseio e higiene, com cumprimento de 240 (duzentos e quarenta) atendimentos por dia, em carga diária de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, atendendo 4 (quatro) unidades do Programa Nova Semente por dia, nos termos estabelecidos no contrato original.

3.2. A segunda Unidade de atendimento Móvel funcionará em veículo próprio em nome da contratada ou em nome de terceiro a ela cedida ou locada.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O valor mensal a ser pago pelo serviço e fornecimento de materiais, objeto deste contrato é de R$ 73.237,20 (setenta e três mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

4.2. O pagamento será realizado mensalmente até o 5º (quinto) dia do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal fatura devidamente acompanhada de relatório de atividades odontológicas, obedecendo ao cronograma de visitação das unidades.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Todas as demais cláusulas do Contrato 001/2012 permanecem inalteradas, sendo vigentes até o vencimento deste termo aditivo.

Petrolina, 02 de janeiro de 2013

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRAPE
José Vieira da Silva
Contratante

UMO – UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA LTDA – ME
Ana Paula Motta Lôbo
Contratada

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Planilha de Custos - Serviço Odontológico

ESPECIFICAÇÃO	QTD	SALÁRIO	TOTAL/MÊS
01 - Mão de Obra			
01.1 - Auxiliar em Saúde Bucal - ASB	2	R$ 758,66	R$ 1.517,32
01.2 - Motorista	2	R$ 1.301,50	R$ 2.603,00
01.3 - Odontologista	2	R$ 3.815,11	R$ 7.630,22
Total 01 – Mão de Obra			**R$ 11.750,54**
02 - Encargos Sociais			
02.1 - 8% FGTS			R$ 940,04
02.2 - 20% INSS Patronal			R$ 2.350,11
02.3 - 2% RAT e FAP			R$ 235,01
02.4 - 5,8% Terceiros - Sistema S			R$ 681,53
Total 02 – Encargos Sociais			**R$ 4.206,69**
03 – Férias Acrescidas de 1/3 + 13º Salário			
03.1 - Férias + 1/3			R$ 1.302,35
03.2 - 13º salários			R$ 979,21
Total 03 – Férias Acrescidas de 1/3 + 13º Salário			**R$ 2.281,56**
04 - Encargos Sociais Sobre 13º e Férias			
04.1 - 8% FGTS			R$ 182,53
04.2 - 20% INSS Patronal			R$ 456,31
04.3 - 2% RAT e FAP			R$ 45,63
04.4 - 5,8% Terceiros - Sistema S			R$ 132,33
Total 04 – Encargos Sociais Sobre 13º e Férias			**R$ 816,80**
05 - Encargos Sobre Verbas Rescisórias (Multa FGTS)			
05.1 - 50% de Multa sobre o Saldo do FGTS Depositado (02.1 + 04.1)			R$ 561,28
Total 05 – Encargos Sobre Verbas Rescisórias (Multa FGTS)			**R$ 561,28**
06 - Benefícios aos Empregados			
05.1 - Vale Transporte	352	R$ 2,25	R$ 792,00
Total 06 – Benefícios aos Empregados			**R$ 792,00**
Subtotal – 01 + 02 + 03 + 04 + 05 + 06			**R$ 20.408,88**
07 - Insumos, Materiais e Serviços Terceirizados			
07.1 - Combustível do Veículo	1600	R$ 1,99	R$ 3.184,00
07.3 - Manutenção de Veículo			R$ 1.000,00
07.4 - Aluguel de Equipamentos			R$ 5.000,00
07.5 - Aluguel de Veículos			R$ 2.000,00
07.6 - Manutenção de Máquinas e Equipamentos			R$ 1.356,00
07.7 - Material de Uso / Consumíveis			R$ 22.080,00
07.8 - Serviços Terceirizados - Contabilidade			R$ 678,00
Total 07 – Insumos e Materiais			**R$ 35.298,00**
08 - Lucros do Proprietário	10%		**R$ 5.570,69**
09 - Tributos e Contribuições Sobre Faturamento			
09.1 - PIS sobre Faturamento	0,65%		R$ 476,04
09.2 - COFINS sobre Faturamento	3%		R$ 2.197,12
09.3 - Imposto de Renda sobre o Lucro	4,80%		R$ 3.515,39
09.4 - Contribuição Social sobre o Lucro	2,88%		R$ 2.109,23
09.5 - ISS sobre o Serviço Prestado	5%		R$ 3.661,86
Total 09 – Tributos e Contribuições Sobre Faturamento			**R$ 11.959,64**

Total Geral	**R$ 73.237,20**

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2012
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRATE E UMO – UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, entidade beneficente de assistência social, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.470.259/0001-12, com sede na Av. da Integração, s/n, Gercino Coelho, nesta cidade de Petrolina-PE, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, militar, inscrito no CPF/MF sob nº 355.989.054-34, portador da identidade nº 27036, PM/PE, emitida pela Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, residente e domiciliado à Rua Antônio Vieira da Silva, nº 106, Cohab V, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE, e UMO – UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA LTDA – ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.982.476/0001-80, com sede na Av. Cardoso de Sá, nº 1035, AP.701, sala 01, Vila Eduardo, neste ato representado pela Sra. **ANA PAULA MOTTA LOBO**, brasileira, dentista, portadora da cédula de identidade nº 3487130, inscrita no CPF sob o nº 834.224.204-87, CRO-5135/PE, residente domiciliada na Av. Cardoso de Sá, nº 1035, AP.701, sala 01, Vila Eduardo, Petrolina/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO tem por objeto a prorrogação e ampliação da prestação de serviços odontológicos às unidades do Programa Nova Semente**, com fornecimento dos materiais e mão-de-obra especializada, conforme solicitação do contratante e as especificações da proposta da CONTRATADA – Anexo I, que faz parte deste instrumento independentemente de transcrição.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Os serviços objeto deste CONTRATO serão aditivados em 09 (nove) meses e deverão ser iniciados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da assinatura deste contrato.

2.2. O prazo para a prestação de serviços será até 31 de dezembro de 2013 a contar da assinatura neste instrumento, podendo ser prorrogado por mutuo consentimento das partes, mediante instrumento de renovação de contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

3.1. Os serviços serão desempenhados por 02 (duas) Unidades Móveis Odontológicas – UMO, prestando atendimento às unidades do Programa NOVA SEMENTE, com economicidade dos materiais a serem utilizados na prestação dos serviços, mantendo o ambiente sempre em bom estado de conservação, asseio e higiene, com cumprimento de 240 (duzentos e quarenta) atendimentos por dia, em carga diária de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, atendendo 4 (quatro) unidades do Programa Nova Semente por dia, nos termos estabelecidos no contrato original.

3.2. A segunda Unidade de atendimento Móvel funcionará em veículo próprio em nome da contratada ou em nome de terceiro a ela cedida ou locada.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O valor mensal a ser pago pelo serviço e fornecimento de materiais, objeto deste contrato é de R$ 73.237,20 (setenta e três mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

4.2. O pagamento será realizado mensalmente até o 5º (quinto) dia do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal fatura devidamente acompanhada de relatório de atividades odontológicas, obedecendo ao cronograma de visitação das unidades.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Todas as demais cláusulas do Contrato 001/2012 e seus aditivos permanecem inalteradas, sendo vigentes até o vencimento deste termo aditivo.

Petrolina, 01 de abril de 2013

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRAPE
José Vieira da Silva
Contratante

UMO – UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA LTDA – ME
Ana Paula Motta Lôbo
Contratada

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2012
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRATE E UMO – UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, entidade beneficente de assistência social, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.470.259/0001-12, com sede na Av. da Integração, s/n, Gercino Coelho, nesta cidade de Petrolina-PE, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, militar, inscrito no CPF/MF sob nº 355.989.054-34, portador da identidade nº 27036, PM/PE, emitida pela Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, residente e domiciliado à Rua Antônio Vieira da Silva, nº 106, Cohab V, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE, e UMO – UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA LTDA – ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.982.476/0001-80, com sede na Av. Cardoso de Sá, nº 1035, AP.701, sala 01, Vila Eduardo, neste ato representado pela Sra. **ANA PAULA MOTTA LOBO**, brasileira, dentista, portadora da cédula de identidade nº 3487130, inscrita no CPF sob o nº 834.224.204-87, CRO-5135/PE, residente domiciliada na Av. Cardoso de Sá, nº 1035, AP.701, sala 01, Vila Eduardo, Petrolina/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO tem por objeto a prorrogação e reajuste dos valores da prestação de serviços odontológicos às unidades do Programa Nova Semente**, com fornecimento dos materiais e mão-de-obra especializada, conforme solicitação do contratante e as especificações da proposta da CONTRATADA – Anexo I, que faz parte deste instrumento independentemente de transcrição.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Os serviços objeto deste CONTRATO serão aditivados em 12 (doze) meses.

2.2. O prazo para a prestação de serviços será até 31 de dezembro de 2014 a contar da assinatura neste instrumento, podendo ser prorrogado por mutuo consentimento das partes, mediante instrumento de renovação de contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

3.1. Os serviços serão desempenhados por 02 (duas) Unidades Móveis Odontológicas – UMO, prestando atendimento às unidades do Programa NOVA SEMENTE, com economicidade dos materiais a serem utilizados na prestação dos serviços, mantendo o ambiente sempre em bom estado de conservação, asseio e higiene, com cumprimento de 240 (duzentos e quarenta) atendimentos por dia, em carga diária de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, atendendo 4 (quatro) unidades do Programa Nova Semente por dia, nos termos estabelecidos no contrato original.

3.2. A segunda Unidade de atendimento Móvel funcionará em veículo próprio em nome da contratada ou em nome de terceiro a ela cedida ou locada.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O valor mensal a ser pago pelo serviço e fornecimento de materiais, objeto deste contrato será reajustado para R$ 82.864,78 (oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

4.2. O pagamento será realizado mensalmente até o 5º (quinto) dia do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal fatura devidamente acompanhada de relatório de atividades odontológicas, obedecendo ao cronograma de visitação das unidades.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Todas as demais cláusulas do Contrato 001/2012 e seus aditivos permanecem inalteradas, sendo vigentes até o vencimento deste termo aditivo.

Petrolina, 02 de janeiro de 2014

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRAPE
José Vieira da Silva
Contratante

UMO – UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA LTDA – ME
Ana Paula Motta Lôbo
Contratada

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Planilha de Custos - Serviço Odontológico

ESPECIFICAÇÃO	QTD	SALÁRIO	TOTAL/MÊS
01 - Mão de Obra			
01.1 - Auxiliar em Saúde Bucal - ASB	2	R$ 810,13	R$ 1.620,27
01.1.1 - Insalubridade 20% s.m. ASB	2	R$ 144,80	R$ 289,60
01.2 - Motorista	2	R$ 1.389,80	R$ 2.779,60
01.3 - Odontologista	2	R$ 4.073,95	R$ 8.147,90
01.3.1 - Insalubridade 20% s.m. Odontologista	2	R$ 144,80	R$ 289,60
Total 01 – Mão de Obra			**R$ 13.126,97**
02 - Encargos Sociais			
02.1 - 8% FGTS			R$ 1.050,16
02.2 - 20% INSS Patronal			R$ 2.625,39
02.3 - 2% RAT e FAP			R$ 262,54
02.4 - 5,8% Terceiros - Sistema S			R$ 761,36
Total 02 – Encargos Sociais			**R$ 4.699,46**
03 – Férias Acrescidas de 1/3 + 13º Salário			
03.1 - Férias + 1/3			R$ 1.454,91
03.2 - 13º salários			R$ 1.093,91
Total 03 – Férias Acrescidas de 1/3 + 13º Salário			**R$ 2.548,82**
04 - Encargos Sociais Sobre 13º e Férias			
04.1 - 8% FGTS			R$ 203,91
04.2 - 20% INSS Patronal			R$ 509,76
04.3 - 2% RAT e FAP			R$ 50,98
04.4 - 5,8% Terceiros - Sistema S			R$ 147,83
Total 04 – Encargos Sociais Sobre 13º e Férias			**R$ 912,48**
05 - Encargos Sobre Verbas Rescisórias (Multa FGTS)			
05.1 - 50% de Multa sobre o Saldo do FGTS Depositado (02.1 + 04.1)			R$ 627,03
Total 05 – Encargos Sobre Verbas Rescisórias (Multa FGTS)			**R$ 627,03**
06 - Benefícios aos Empregados			
05.1 - Vale Transporte	352	R$ 2,35	R$ 827,20
Total 06 – Benefícios aos Empregados			**R$ 827,20**
Subtotal – 01 + 02 + 03 + 04 + 05 + 06			**R$ 22.741,96**
07 - Insumos, Materiais e Serviços Terceirizados			
07.1 - Combustível do Veículo	1600	R$ 2,51	R$ 4.016,00
07.3 - Manutenção de Veículo			R$ 1.000,00
07.4 - Aluguel de Equipamentos			R$ 5.000,00
07.5 - Aluguel de Veículos			R$ 2.000,00
07.6 - Manutenção de Máquinas e Equipamentos			R$ 1.448,00
07.7 - Material de Uso / Consumíveis			R$ 26.100,00
07.8 - Serviços Terceirizados - Contabilidade			R$ 724,00
Total 07 – Insumos e Materiais			**R$ 40.288,00**
08 - Lucros do Proprietário	10%		**R$ 6.303,00**
09 - Tributos e Contribuições Sobre Faturamento			
09.1 - PIS sobre Faturamento	0,65%		R$ 538,62
09.2 - COFINS sobre Faturamento	3%		R$ 2.485,94
09.3 - Imposto de Renda sobre o Lucro	4,80%		R$ 3.977,51
09.4 - Contribuição Social sobre o Lucro	2,88%		R$ 2.386,51
09.5 - ISS sobre o Serviço Prestado	5%		R$ 4.143,24
Total 09 – Tributos e Contribuições Sobre Faturamento			**R$ 13.531,82**

Total Geral	**R$ 82.864,78**

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2012
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRATE E UMO – UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, entidade beneficente de assistência social, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.470.259/0001-12, com sede na Av. da Integração, s/n, Gercino Coelho, nesta cidade de Petrolina-PE, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 355.989.054-34, portador da identidade nº 748038 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Antônio Vieira da Silva, nº 106, Cohab V, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE, e UMO – UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA LTDA – ME**, pessoa juridica inscrita no CNPJ sob o nº 14.982.476/0001-80, com sede na Av. Cardoso de Sá, nº 1035, AP.701, sala 01, Vila Eduardo, neste ato representado pela Sra. **ANA PAULA MOTTA LOBO**, brasileira, dentista, portadora da cédula de identidade nº 3487130, inscrita no CPF sob o nº 834.224.204-87, CRO-5135/PE, residente domiciliada na Av. Cardoso de Sá, nº 1035, AP.701, sala 01, Vila Eduardo, Petrolina/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO tem por objeto a prorrogação e reajuste dos valores da prestação de serviços odontológicos às unidades do Programa Nova Semente**, com fornecimento dos materiais e mão-de-obra especializada, conforme solicitação do contratante e as especificações da proposta da CONTRATADA – Anexo I, que faz parte deste instrumento independentemente de transcrição.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Os serviços objeto deste CONTRATO serão aditivados em 6 (seis) meses.

2.2. O prazo para a prestação de serviços será até 30 de junho de 2015 a contar da assinatura neste instrumento, podendo ser prorrogado por mutuo consentimento das partes, mediante instrumento de renovação de contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

3.1. Os serviços serão desempenhados por 02 (duas) Unidades Móveis Odontológicas – UMO, prestando atendimento às unidades do Programa NOVA SEMENTE, com economicidade dos materiais a serem utilizados na prestação dos serviços, mantendo o ambiente sempre em bom estado de conservação, asseio e higiene, com cumprimento de 240 (duzentos e quarenta) atendimentos por dia, em carga diária de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, atendendo 4 (quatro) unidades do Programa Nova Semente por dia, nos termos estabelecidos no contrato original.

3.2. A segunda Unidade de atendimento Móvel funcionará em veículo próprio em nome da contratada ou em nome de terceiro a ela cedida ou locada.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O valor mensal a ser pago pelo serviço e fornecimento de materiais, objeto deste contrato será reajustado para R$ 91.320,61 (noventa e um mil, trezentos e vinte reais e sessenta e um centavos).

4.2. O pagamento será realizado mensalmente até o 5º (quinto) dia do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal fatura devidamente acompanhada de relatório de atividades odontológicas, obedecendo ao cronograma de visitação das unidades.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Todas as demais cláusulas do Contrato 001/2012 e seus aditivos permanecem inalteradas, sendo vigentes até o vencimento deste termo aditivo.

Petrolina, 02 de janeiro de 2015

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRAPE
José Vieira da Silva
Contratante

UMO – UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA LTDA – ME
Ana Paula Motta Lôbo
Contratada

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2188e577-60c4-4824-bcb9-a749a5584a76

Associação dos Amigos do PETRAPE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO PREFEITURA /PETRAPE - NOVA SEMENTE
C/C 1464-7 Agência 2991 Caixa Economica Federal

junho-15

UNIDADE EXECUTORA	CONVÊNIO: Prefeitura/Petrape - Nova Semente 01/09/2013
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE	01/06/2015 a 30/06/2015

Saldo em 01 de Junho de 2015	R$	1.160.729,01
Saldo de aplicação	R$	1.045.526,06
Depósito no mês	R$	924.822,73
Rendimento no mês	R$	11.375,93

ITEM	CREDOR	CNPJ/CPF	NAT. DESP.	LICIT.	CH/OB	DATA	TITULO CRÉDITO	DATA	VALOR R$
1	SAULO RAMOS COELHO MORORO	742.963.374-91	Prest. De Serv. PJ	-	41981	02/06/15	Pagtº NF 601112	02/06/15	1.200,00
2	LOTERIAS DIAMANTE DA SORTE	2991	Compesa	-	362	03/06/15	Pagtº Matricula 76681467/18757567/18433664/18644690/18632365/18416905/18592541/18730081/18671719/18546671/18650479/105575674/18571935/18621940/18584999/18547830/103269053/18703645/18702894/18846508/18826224/18461609/18719460/18397226/18816741/18453509/18602341/18815435/18472902/18720922/18557079/18572079/18516764/185516764	03/06/15	8.743,36

Associação dos Amigos do Petrape
João Vieira da Silva
Presidente

Associação dos Amigos do Petrape
Luiza M. Vieira e Silva
Coord. Financeiro

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

3	LOTERIAS DIAMANTE DA SORTE	2991	Celpe	-	362	03/06/15	Pagtº NF 1133448/1098530/166639 5/1370843/2367929/3237 656/1134085/705812/337 78786/3161289/3046559/ 3024591/2997042/289661 2/2919853/2963972/1957 56/3128284/2699679/791 702/2615709/2469443/25 337185/2544707/2449919 /2369163/2150489/22034 38/2150467/2139006/213 2128/1983699/1877221/1 972349/1990887/3123346 /1874240/2016691/14863 88/806904/784138/80221 192/663751/2365190/308 0313/1746679/471570/34 51333/982299/2542520/2 091441/3465006/3517431 /2249453/2366615/18312 21/1068988/641767/7097 89/2680009	03/06/15	10.754,48
4	LOTERIAS DIAMANTE DA SORTE	2991	Telefone	-	362	03/06/15	Pagtº NF 31671/279907/310172/60 8463823/609430771/1397 78/187129/139770/20250 7/139528/195514/51775/1 44368/602881549/312963 /325532	03/06/15	2.045,88
5	CANCELADO.	-	-	-	363	03/06/15	-	03/06/15	-
6	CARLOS ANDRE HENRIQUES VIEIRA	10.922.579/0001-01	Locação de Veiculo	-	364	03/06/15	Pagtº NF 643	03/06/15	1.520,00
7	PEDRO HENRIQUE ARAUJO E SILVA-ME	06.249.285/0001-85	Mat. De Escritorio	-	365	05/06/15	Pagtº NF 2224	05/06/15	2.166,13
8	YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA ME	19.604.473/0001-26	Mat. Didatico	-	121430	05/06/15	Pagtº NF 37	05/06/15	23.011,12
9	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	DOC/TED INTERNET	-	121430	05/06/15	Tarifa Bancaria	05/06/15	3,65
10	AURECY FERREIRA DA SILVA SIMPLES-ME	04.356.868/0001-80	Mat. De Escritorio	-	366	05/06/15	Pagtº NF 2330	05/06/15	4.423,00

Associação dos Amigos do Petrape
José Vieira da Silva
Presidente

Associação dos Amigos do Petrape
Coord. Financeiro

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: JOSE VIEIRA DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

11	LACESP LAB. DE ANAL. CLINICAS ESPC. DE PETROLINA	11.165.743/0001-38	Prest. De Serv. PJ	-	367	05/06/15	Pagtº NF 2574	05/06/15	726,50
12	EXTINVALE COM. E SERV. DE EXTINTORES LTDA-ME	09.260.398/0001-70	Extintores	-	368	05/06/15	Pagtº NF 4807/1717	05/06/15	3.587,10
13	NEOSPEED TELECOMUNICAÇÕES EIRELI-ME	17.728.303/0001-28	Prest. De Serv. PJ	-	761155	08/06/15	Pagtº DOC 5159	08/06/15	69,90
14	ALTERDATA	36.462.778/0001-60	Prest. De Serv. PJ	-	794833	08/06/15	Pagtº NF 109429	08/06/15	261,29
15	MINISTERIO DA FAZENDA	-	RAIS	-	460890	08/06/15	Darf	08/06/15	452,24
16	MINISTERIO DA FAZENDA	-	RAIS	-	469895	08/06/15	Darf	08/06/15	452,24
17	AURECY FERREIRA DA SILVA SIMPLES-ME	04.356.868/0001-80	Maq. E Equipamentos	-	369	09/06/15	Pagtº NF 2338/2339	09/06/15	9.000,00
18	POSTO NOSSA Sª DE FATIMA	00.199.825/0001-87	Combustivel	-	370	10/06/15	Pagtº NF 1568	10/06/15	4.834,44
19	DEP. GERAL SUP. HOSP. LTDA	06.224.321/0001-56	Mat. Higenico	-	370512	11/06/15	Pagtº NF 82722	11/06/15	638,00
20	ERIKA CAMPOS BEZERRA-ME	19.788.471/0001-34	Mat. Higenico	-	368561	11/06/15	Pagtº NF 44	11/06/15	25.257,14
21	DEP. GERAL SUP. HOSP. LTDA	06.224.321/0001-56	Mat. Higenico	-	369846	11/06/15	Pagtº NF 83597	11/06/15	30.551,04
22	CARLOS ANDRE HENRIQUES VIEIRA-ME	10.922.579/0001-01	Manut. de sistema	-	371	11/06/15	NF 644	11/06/15	1.187,50
23	HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA	10.592.694/0001-57	Alimentação	-	143803	12/06/15	Pagtº NF 223	12/06/15	301.006,00
24	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	DOC/TED INTERNET	-	143803	12/06/15	Tarifa Bancaria	12/06/15	3,65
25	HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA	10.592.694/0001-57	Alimentação	-	143997	12/06/15	Pagtº Complemento NF 223		200.000,00
26	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	DOC/TED INTERNET	-	143997	12/06/15	Tarifa Bancaria	12/06/15	3,65
27	ANTONIO AMORIM E S E CIA LTDA ME	16.993.328/0001-96	Aluguel	-	521794	15/06/15	Aluguel	15/06/15	3.000,00
28	PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA	10.358.190/0001-77	ISS	-	837192	15/06/15	ISS	15/06/15	4.917,57
29	CENSO-CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL S/S LTDA	11.304.460/0001-20	Prest. De Serv. PJ	-	372	15/06/15	Pagtº NF 1854	15/06/15	8.232,00
30	DEP. GERAL SUP. HOSP. LTDA	06.224.321/0001-56	Mat. Higienico	-	362957	17/06/15	Pagtº NF 83805	17/06/15	55.520,64
31	YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA ME	19.604.473/0001-26	Mat. De Limpeza	-	122075	19/06/15	Pagtº NF 38/39	19/06/15	25.136,87
32	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	DOC/TED INTERNET	-	122075	19/06/15	Tarifa Bancaria	19/06/15	3,65

Associação dos Amigos do Petrape
José Vieira da Silva
Presidente

Associação dos Amigos do Petrape
Luiza Mª Vieira e Silva
Coord. Financeiro

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

33	LOTERIAS DIAMANTE DA SORTE	2991	Compesa	-	373	19/06/15	Pagtº Matricula 77657195/186323365/188 00683/18820994/1879226 5/18402300/18653460/18 600080/77242777/187824 56/18644690/18433664/1 03788182/18905760/1878 3754/18799197/18607727 /103970118/18754185/18 454374/103170170/18459 833/18433583/78002931/ 18773856/18416905/1869 3550/18700794/18569850 /18772744/18799367/187 01820	19/06/15	7.120,96
34	LOTERIAS DIAMANTE DA SORTE	2991	Celpe	-	373	19/06/15	Pagtº NF 792304/1966488/1599054 /19336615/1549092/1951 064/1520022/1956347/16 1089/86449/26652/18002 33/1564637/1344700/305 3650/3053650/163520/16 33526/1585026/722328/3 07793/751569/950240/13 51773/1199625/1192874/ 471939/891123/335133/4 97758/1111939/3525323/ 1054707/678522/704013/ 786048/501375/3081437/ 375299/275670/2212792/ 2802669/197565/44521/3 329785/2067454/358885/ 1822120/2394280/302586 0/3044314/2503343/1234 193/1234218/952379/821 864/822964/200921/2889 08/237088/1880237	19/06/15	11.387,87

Associação dos Amigos do Petrape
José Vieira da Silva
Presidente

Associação dos Amigos do Petrape

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

35	LOTERIAS DIAMANTE DA SORTE	2991	Telefone	-	373	19/06/15	Pagtº NF 198814/401898/196358/198499/140851/201074/199293/401382/611493199/199330/52017/612585856/377638/196259/276124/137134/309485/37330	19/06/15	2.215,32
36	LIMA E DO CARMO LTDA	40.853.376/0001-63	Mat. Didatico	-	374	22/06/15	Pagtº NF 14040	22/06/15	270,00
37	FRANCINALDO GERALDO DA SILVA	19.612.280/0001-17	Prest. De Serv. PJ	-	375	25/06/15	Pagtº NF 23	25/06/15	1.650,00
38	ERIKA CAMPOS BEZERRA-ME	19.788.471/0001-34	Mat. Higienico	-	650192	25/06/15	Pagtº NF 45	25/06/15	17.069,44
39	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	DB CEST PJ	-	52015	25/06/15	Tarifa Bancaria	25/06/15	21,50
40	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	Manut. De contas	-	0	25/06/15	Tarifa Bancaria	25/06/15	21,30
41	YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA ME	19.604.473/0001-26	Locação de Veiculo	-	127107	26/06/15	Pagtº NF 040	26/06/15	5.388,00
42	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	DOC/TED INTERNET	-	127107	26/06/15	Tarifa Bancaria	26/06/15	3,65
43	UMO UNIDADE MOVEL DE ODONTO	14.982.476/0001-80	Prest. De Serv. PJ	-	127393	26/06/15	Pagtº NF 51	26/06/15	86.754,58
44	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	DOC/TED INTERNET	-	127393	26/06/15	Tarifa Bancaria	26/06/15	3,65
45	YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA ME	19.604.473/0001-26	Mat. Didatico	-	126872	26/06/15	Pagtº NF 41	26/06/15	21.470,94
46	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	DOC/TED INTERNET	-	126872	26/06/15	Tarifa Bancaria	26/06/15	3,65
47	ERIKA CAMPOS BEZERRA-ME	19.788.471/0001-34	Mat. Higienico	-	470315	29/06/15	Pagtº NF 47	29/06/15	7.690,80
48	ERIKA CAMPOS BEZERRA-ME	19.788.471/0001-34	Mat. Higienico	-	469519	29/06/15	Pagtº NF 48	29/06/15	11.516,92
49	ERIKA CAMPOS BEZERRA-ME	19.788.471/0001-34	Mat. Higienico	-	469017	29/06/15	Pagtº NF 46	29/06/15	19.337,52
50	EXTINVALE COM. E SERV. DE EXTINTORES LTDA-ME	09.260.398/0001-70	Prest. De Serv. PJ	-	376	29/06/15	Pagtº NF 4918	29/06/15	3.077,20
51	LOTERIAS DIAMANTE DA SORTE	2991	Compesa	-	377	30/06/15	Pagtº Matricula 18487195/18497980/18730081/18546671/18592541/103789693/18671719/18757567/18431173/18903890/18700794/18703645/18826224/18899710/18719460/103269053	30/06/15	3.996,05

Associação dos Amigos do Petrape
José Vieira da Silva
Presidente

Associação dos Amigos do Petrape
Luiza M. Vieira e Silva
Coord. Financeiro

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36ecce522

52	LOTERIAS DIAMANTE DA SORTE	2991	Celpe	-	377	30/06/15	Pagtº NF 2979692/2394899/2518182/1598997/2346736/1948990/1910356/2127238/2631816/1562774/1659162/1092375/2512365/2474210/3198621/3014919/3168576/2153550/3132398/2512450/3506336/2213194/1899980/1897670/3199056/2692095/244357	30/06/15	4.704,44
53	LOTERIAS DIAMANTE DA SORTE	2991	Telefone	-	377	30/06/15	Pagtº NF 613348875/138346/142223/141104/204784/198501/197747/402093/207096	30/06/15	1.012,88
54	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE	11.470.259/0001-12	Salário Junho/15 Folha ADM	-	365900	30/06/15	Transferencia entre contas	30/06/15	97.644,03
55	GUSTAVO RAFAEL DE BARROS SANTOS	06.968.422/0001-31	Mat. Higienico	-	378	30/06/15	Pagtº NF 14	30/06/15	7.177,30
56	ERIKA CAMPOS BEZERRA-ME	19.788.471/0001-34	Mat. De Limpeza	-	224707	30/06/15	Pagtº NF 49	30/06/15	25.257,14
57	PEDRO HENRIQUE ARAUJO E SILVA-ME	06.249.285/0001-85	Prest. De Serv. PJ	-	379	30/06/15	Pagtº NF 2251/2399	30/06/15	2.176,14
58	AURECY FERREIRA DA SILVA SIMPLES-ME	04.356.868/0001-80	Mat. De Escritorio	-	380	30/06/15	Pagtº NF 2398/2399	30/06/15	3.907,00
59	CANCELADO.	-	-	-	900078	30/06/15	-	30/06/15	-
60	CANCELADO.	-	-	-	900079	30/06/15	-	30/06/15	-
61	ARTEMIDIA COMUNICAÇÃO LTDA	03.707.537/0001-84	Prest. De Serv. PJ	-	900080	30/06/15	Pagtº NF 1609	30/06/15	23.872,80
62	DEP. GERAL SUP. HOSP. LTDA	06.224.321/0001-56	Prest. De Serv. PJ	-	127049	30/06/15	Pagtº NF 83782	30/06/15	638,00
	TOTAL								**1.094.098,12**

Unidade Executora	**Responsável pela Execução**
Assinatura:	**Assinatura:**

Associação dos Amigos do Petrape
José Vieira da Silva
Presidente

Associação dos Amigos do Petrape
Luiza Mª Vieira e Silva

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

CAIXA

Extrato por período

Cliente: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP

Conta: 2991 / 003 / 00001464-7

Data: 08/07/2015 - 11:10

Mês: Junho/2015

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	50,00 C
02/06/2015	041981	ENVIO TEV	1.200,00 D	1.150,00 D
02/06/2015	727220	RESG AUTOM	1.200,00 C	50,00 C
03/06/2015	000362	CHEQUE SAC	21.543,72 D	21.493,72 D
03/06/2015	727220	RESG AUTOM	21.543,72 C	50,00 C
05/06/2015	121430	ENVIO TED	23.011,12 D	22.961,12 D
05/06/2015	121430	DOC/TED INTERNET	3,65 D	22.964,77 D
05/06/2015	000364	CHEQ COMP	1.520,00 D	24.484,77 D
05/06/2015	000365	CHEQ COMP	2.166,13 D	26.650,90 D
05/06/2015	000366	CHEQ COMP	4.423,00 D	31.073,90 D
05/06/2015	727220	RESG AUTOM	31.123,90 C	50,00 C
08/06/2015	460890	PAG DARF	452,24 D	402,24 D
08/06/2015	469895	PAG DARF	452,24 D	854,48 D
08/06/2015	761155	PAG BOLETO	69,90 D	924,38 D
08/06/2015	794833	PAG BOLETO	261,29 D	1.185,67 D
08/06/2015	727220	RESG AUTOM	1.235,67 C	50,00 C
09/06/2015	000367	CHEQ COMP	726,50 D	676,50 D
09/06/2015	727220	RESG AUTOM	726,50 C	50,00 C
11/06/2015	368561	PAG BOLETO	30.551,04 D	30.501,04 D
11/06/2015	369846	PAG BOLETO	25.257,14 D	55.758,18 D
11/06/2015	370512	PAG BOLETO	638,00 D	56.396,18 D
11/06/2015	000370	CHEQ COMP	4.834,44 D	61.230,62 D
11/06/2015	727220	RESG AUTOM	61.280,62 C	50,00 C
12/06/2015	000001	CRED TED	924.822,73 C	924.872,73 C
12/06/2015	143803	ENVIO TED	301.006,00 D	623.866,73 C
12/06/2015	143997	ENVIO TED	200.000,00 D	423.866,73 C
12/06/2015	143803	DOC/TED INTERNET	3,65 D	423.863,08 C

12/06/2015	143997	DOC/TED INTERNET	3,65 D	423.859,4
12/06/2015	000369	CHEQ COMP	9.000,00 D	414.859,4
12/06/2015	000371	CHEQ COMP	1.187,50 D	413.671,93 C
15/06/2015	219251	APLICACAO	413.671,00 D	0,93 C
15/06/2015	512794	PAG BOLETO	3.000,00 D	2.999,07 D
15/06/2015	837192	PAG BOLETO	4.917,57 D	7.916,64 D
15/06/2015	727220	RESG AUTOM	7.966,64 C	50,00 C
16/06/2015	000372	CHEQ COMP	8.232,00 D	8.182,00 D
16/06/2015	727220	RESG AUTOM	8.232,00 C	50,00 C
17/06/2015	362957	PAG BOLETO	55.520,64 D	55.470,64 D
17/06/2015	000368	CHEQ COMP	3.587,10 D	59.057,74 D
17/06/2015	727220	RESG AUTOM	59.107,74 C	50,00 C
19/06/2015	000373	CHEQUE SAC	20.724,15 D	20.674,15 D
19/06/2015	122075	ENVIO TED	25.136,87 D	45.811,02 D
19/06/2015	122075	DOC/TED INTERNET	3,65 D	45.814,67 D
19/06/2015	727220	RESG AUTOM	45.864,67 C	50,00 C
23/06/2015	000374	CHEQ COMP	270,00 D	220,00 D
23/06/2015	727220	RESG AUTOM	270,00 C	50,00 C
25/06/2015	000375	CHEQUE SAC	1.650,00 D	1.600,00 D
25/06/2015	650192	PAG BOLETO	17.069,44 D	18.669,44 D
25/06/2015	052015	DB CEST PJ	21,50 D	18.690,94 D
25/06/2015	000000	MANUT CTA	21,30 D	18.712,24 D
25/06/2015	727220	RESG AUTOM	18.762,24 C	50,00 C
26/06/2015	126872	ENVIO TED	21.470,94 D	21.420,94 D
26/06/2015	127107	ENVIO TED	5.388,00 D	26.808,94 D
26/06/2015	127393	ENVIO TED	86.754,58 D	113.563,52 D
26/06/2015	126872	DOC/TED INTERNET	3,65 D	113.567,17 D
26/06/2015	127107	DOC/TED INTERNET	3,65 D	113.570,82 D
26/06/2015	127393	DOC/TED INTERNET	3,65 D	113.574,47 D
26/06/2015	727220	RESG AUTOM	113.624,47 C	50,00 C
29/06/2015	469017	PAG BOLETO	19.337,52 D	19.287,52 D
29/06/2015	469519	PAG BOLETO	11.516,92 D	30.804,44 D
29/06/2015	470315	PAG BOLETO	7.690,80 D	38.495,24 D
29/06/2015	727220	RESG AUTOM	38.545,24 C	50,00 C
30/06/2015	127049	PAG BOLETO	638,00 D	588,00 D
30/06/2015	224707	PAG BOLETO	25.257,14 D	25.845,14 D
30/06/2015	365900	TEV MESM T	97.644,03 D	123.489,17 D

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

	000378	CHEQ COMP	7.177,30 D	130.666,4
30/06/2015	727220	RESG AUTOM	130.716,47 C	50,0

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SHOPPING PETROLINA, PE	2991	5901	06/07/2015

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC GIRO EMPRESAS REF DI LP	16.916.063/0001-22	27/33/2013

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/05/2015	Cota em: 30/06/2015
1,0377	5,7588	11,4684	1,227636	1,240376

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP	11.470.259/0001-12	003.00001464-7	06/2015	01/02

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Cota de Cotas
Saldo Anterior	1.160.679,02C	945.458,607474
Aplicações	413.671,00C	335.327,171592
Resgates	540.199,88D	437.875,193772
Rendimento Bruto no Mês	12.759,42C	
IRRF	1.383,49D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.045.526,07C	842.910,585294
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Cota de Cotas
02 / 06	RESGATE	1.200,00D	977,724660
	IRRF	1,43D	
	IOF	0,00	
03 / 06	RESGATE	21.543,72D	17.546,749270
	IRRF	28,11D	
	IOF	0,00	
05 / 06	RESGATE	31.123,90D	25.340,160107
	IRRF	43,94D	
	IOF	0,00	
08 / 06	RESGATE	1.235,67D	1.005,000000
	IRRF	1,88D	
	IOF	0,00	
09 / 06	RESGATE	726,60D	591,041963
	IRRF	1,18D	
	IOF	0,00	
11 / 06	RESGATE	61.280,62D	49.816,275517
	IRRF	113,70D	
	IOF	0,00	
15 / 06	APLICACAO	413.671,00C	335.327,171592
15 / 06	RESGATE	7.966,64D	6.471,275400
	IRRF	16,64D	
	IOF	0,00	
[illegible] / 06	RESGATE	8.232,00D	6.584,268234

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	4.860,12	1.383,49

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SHOPPING PETROLINA, PE	2991	5901	06/07/2015

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC GIRO EMPRESAS REF DI LP	16.916.963/0001-22	27/03/2013

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/05/2015	Cota em: 30/06/2015
1,0377	5,7588	11,4684	1,227636	1,240376

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP	11.470.259/0001-12	003.00001464-7	06/2015	02/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.160.679,02C	945.458,607474
Aplicações	413.671,00C	335.327,171692
Resgates	540.199,88D	437.875,193772
Rendimento Bruto no Mês	12.759,42C	
IRRF	1.383,49D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.045.526,07C	842.910,585294
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
	IRRF	16,00D	
	IOF	0,00	
17 / 06	RESGATE	59.107,74D	47.976,269620
	IRRF	135,60D	
	IOF	0,00	
19 / 06	RESGATE	45.864,67D	37.194,448505
	IRRF	113,40D	
	IOF	0,00	
23 / 06	RESGATE	270,00D	218,767171
	IRRF	0,63D	
	IOF	0,00	
25 / 06	RESGATE	18.762,24D	15.191,096541
	IRRF	52,53D	
	IOF	0,00	
26 / 06	RESGATE	113.624,47D	91.962,256974
	IRRF	330,05D	
	IOF	0,00	
29 / 06	RESGATE	38.545,24D	31.184,715528
	IRRF	116,42D	
	IOF	0,00	
30 / 06	RESGATE	130.716,47D	105.714,483607
	IRRF	409,23D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	4.880,12	1.383,49

Informações ao Cotista

A partir de 02 JUL 15, a CAIXA reabre para aplicação o FIC Capital Protegido Ibovespa Cíclico I Multimercado, um Fundo que oferece aos investidores a oportunidade de buscar ganhos compatíveis com a variação da Bolsa, sem exposição do recurso investido. Consulte seu Gerente para conhecer os detalhes da operação de Capital Protegido. Leia o Regulamento e o Prospecto antes de investir.

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

CAIXA

Extrato

Cliente: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP

Conta: 2991 / 003 / 00001464-7

Data: 08/07/2015 - 11:11

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	50,00 C
07/07/2015	900077	CHEQ COMP	5.083,38 D	5.033,38 D
07/07/2015	727220	RESG AUTOM	5.083,38 C	50,00 C

* 670 - Não há lançamentos do dia.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

CAIXA

2ª Via - Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
Conta de débito:	2991 / 003 / 00001464-7

Representação numérica do código de barras:

10493.15961 80460.102884 70000.001647 7 64750000063800

Data do vencimento:	30/06/2015
Nome do banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor (R$):	638,00
Identificação da operação:	REF. NF 83782

Data de débito:	30/06/2015
Data/hora da operação:	30/06/2015

Código da operação:	00127049
Chave de segurança:	7ARQYCL2ZCGE2W5H

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36ece522

CAIXA
A vida pede mais que um banco

COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA

DISQUE CAIXA
OUVIDORIA 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

Cedente: DEPOSITO GERAL DE SUP HOSPITALARES LTDA
Ag./Cód. Cedente: 1028.870.00000164.0
Nosso Número: 3159680460.1
Nº Documento: 83782/A
Espécie Docto.: DM
Data Docto.: 25/06/2015

Vencimento: 30/06/2015
Valor R$: 638,00
Carteira: C$
Aceite: 2
Data Proces.: 26/06/2015
Moeda: R$

Sacado: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAPE
AV DA INTEGRACAO S/N PETROLINA
CPF/CNPJ: 011470259/0001-12
PE CEP: 56306-150
CPF:

Sacador/Avalista:

Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente):

MULTA: 12,76 REAIS APOS VENC.
JUROS DE MORA: 2,11 REAIS AO DIA
DEVOLVER APOS 30 DIAS

ATE O VALOR LIMITE PAGAVEL NAS LOTERICAS

Autenticação Mecânica - **Recibo do Sacado**

Recebimento através do cheque n. do Banco
Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo Banco Sacado.

CAIXA | **104-0** | 10493.15961 80460.102884 70000.001647 7 64750000063800

Local de Pagamento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS E AGENCIAS DA CAIXA

Vencimento: 30/06/2015

Cedente: DEPOSITO GERAL DE SUP HOSPITALARES LTDA

Agência / Código do Cedente: 1028.870.00000164.0

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie Docto.	Aceite	Data do Processamento
25/06/2015	83782/A	DM	2	26/06/2015

Nosso Número: 3159680460.1

Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor
	C$	R$		

(=) Valor do Documento: 638,00

Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente):

MULTA: 12,76 REAIS APOS VENC.
JUROS DE MORA: 2,11 REAIS AO DIA
DEVOLVER APOS 30 DIAS

(-) Desconto

(-) Outras Deduções/Abatimentos

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

ATE O VALOR LIMITE PAGAVEL NAS LOTERICAS

CO373F.IMG

Sacado: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAPE
AV DA INTEGRACAO S/N PETROLINA
CPF/CNPJ: 011470259/0001-12
PE CEP: 56306-150
CPF/CNPJ:

Sacador/Avalista:

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36ece522

DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA

DEPÓSITO HOSPITALAR

DEPOSITO GERAL SUP. HOSP. LTDA
ROD BR 408 KM 76, SN - BAIRRO NOVO - CARPINA- PE
CEP 55.819-320 FONE: (81)2102-6464

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

No 83782
SÉRIE 1 FL 1/1

CHAVE DE ACESSO
26.1506.06224321000156.55.001.000083782.166455144.5

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
BAIXE O ARQUIVO DA NF-e NO PORTAL WWW.VIALOGICANFE.COM.BR

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126150028109753 15/06/2015 15:18:56

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA NORMAL NO ESTADO
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 032190700
INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO:
CNPJ: 06224321000156

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: ASSOC. DOS AMIGOS DOS PETRAPE(4468)
CNPJ/CPF: 11470359000112
DATA DE EMISSÃO: 15/06/2015
ENDEREÇO: AV. DA INTEGRACAO, S/N
COMPLEMENTO:
BAIRRO/DISTRITO: GERCINO COELHO
CEP: 56306150
DATA DE SAÍDA: 15/06/2015
MUNICÍPIO: PETROLINA
FONE/FAX: 38633970
UF: PE
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
HORA DE SAÍDA: 15:12:00

FATURA
[083782A | 15/07/2015 | R$ 638,00]

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	638,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	638,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: DEPOSITO HOSPITALAR
FRETE POR CONTA: 0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO: 0
CÓDIGO ANTT:
PLACA DO VEÍCULO:
UF:
CNPJ/CPF: 06224321000156
ENDEREÇO: RODOVIA BR 408, KM 76, KM 76
MUNICÍPIO: CARPINA
UF: PE
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 032190700
QUANTIDADE: 1
ESPÉCIE: CAIXA
MARCA:
PESO BRUTO: 1,000
PESO LÍQUIDO: 1,000

DADOS DOS PRODUTOS

COD.	DESCRIÇÃO	CSTB	NCM	CST	CFOP	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO	TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
122299	VITAMINA A+D (THEOCSRIM) 45G (SOBRA) F: 30/11/2014 V: 30/11/2016	141/31	20040099	340	5.102	BG	220	2,9000	0,00 %	638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PEDIDO: 15330 REPRES.: 193 OPERAD.: 53 AG. COBRADOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
FANTASIA: ASSOC. DOS AMIGOS DO PETR.
Val. Aprox. Imposto R$170,57 (26,75%) Fonte: IBPT

DADOS BANCÁRIOS
CEF 104 AG 1028 C C 77 9 OP 003

RESUMO DAS LISTAS
Positiva: 638,00
Negativa: 0,00
Neutra: 0,00
Outras: 0,00

RESERVADO AO FISCO

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

C.N.P.J 11.470.259/0001-12
Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE - Fone: (87)3863-3970
E-mail: petrape@ig.com.br /www.petrape.org.br

CONTRATO N °03/ 2014)

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. **JOSÉ VIEIRA DA SILVA,** brasileiro, casado, Policial Militar, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade nº 27036/PM-PE, residente e domiciliado na RUA Antonio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE, DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 06.224.321/0001-56, com sede na Rodovia BR 408, Km 76, Bairro Novo, Carpina/PE, CEP 55.819-320, representado neste ato, nos termos do Contrato Social, pela Sra. **Caitano Lourenço dos Santos neto**, brasileiro, casado, ADM, com RG de n.º 4765453, SSP/PE, portadora do CPF de n.º 961.052.754-04, residente na Rua Celso Gomes de Barros, n.º 120, São José, em Petrolina/PE.

têm entre si justo e acordado o seguinte: As partes acima identificadas resolvem firmar o presente contrato de fornecimento de materiais de higiene e limpeza, mediante as cláusulas e condições dispostas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades do programa nova semente.

1.2 As especificações técnicas detalhadas e as normas de fornecimento e de medição dos serviços ora contratados encontram-se dispostos nos seguintes anexos ao presente contrato:

a) **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**
b) **ANEXO II – PROPOSTA DA CONTRATADA**

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS

2.1 Este instrumento vigorará **até 31 de dezembro de 2014,** a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que haja simultaneamente o interesse do **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REGIME DE FORNECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 O presente Contrato subordina-se ao **regime de entrega parcial,** ou seja, de acordo com as necessidades do **CONTRATANTE**, sendo dele decorrentes as seguintes obrigações:

3.1.1 pela **CONTRATADA:**

I. Realizar os serviços descritos na **Cláusula 1°** deste contrato, observados os termos dos seus **ANEXOS I e II.**

II. Entregar os objetos do presente contrato conforme ordem de fornecimento, em até 10 (dez) dias da referida solicitação.

III. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATANTE.**

IV. Manter, durante todo o período de vigência do Contrato, todas as condições que ensejaram a contratação, particularmente no que tange à regularidade fiscal, qualificação técnica e cumprimento da proposta.

V. Nomear preposto para, durante o período de vigência, representá-lo na execução do contrato;

VI. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

VII. Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

VIII. Relatar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados;

IX. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação especificam de acidentes de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes, taxas, impostas e contribuições, indenizações, vales-transportes, vales-refeições, e outras que por ventura venham a ser criadas e exigidas por Lei.

X. Responsabilizar-se por quaisquer ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do contrato;

XI. Dar esclarecimentos sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal mister.

XII. Submeter-se à fiscalização a ser realizada pela **CONTRATANTE**, ou qualquer órgão fiscalizador, relativa à prestação dos serviços pactuados, conforme regras estabelecidas nos protocolos internos e padronização da **CONTRATANTE** e do nosocômio onde será prestado os serviços.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DA FORMA E DO PRAZO DE PAGAMENTO

4.1 **O CONTRATADO**, apresentará a Nota Fiscal da própria empresa, em 02(duas) vias, referente ao mês do fornecimento, a qual será encaminhada para pagamento após a conferência da entrega do material;

4.2 Após a devida conferência pelo setor competente o pagamento será realizado no prazo de até 30(trinta) dias a contar da apresentação da respectiva Nota Fiscal/ Fatura devidamente atestada, ao Departamento Financeiro;

4.3 Os pagamentos das faturas, devidamente atestadas pela fiscalização, serão realizados pela contratante através de deposito em conta corrente de titularidade da contratada;

4.4 Os valores são irreajustáveis, exceto no caso de aumento do fabricante de forma abrupta comprovada através de nota fiscal de entrada e ou a contratação ultrapassar 12(doze) meses.

4.6 **O CONTRATANTE** não está obrigado a pedir as quantidades e valores mensais estimados, que podem oscilar de acordo com as sazonalidades e com o consumo médio periódico apurado.

4.7 **O CONTRATADO** fica obrigado a fornecer pedidos até 20% (vinte por cento) acima do estimado nos ANEXOS do presente contrato, ou em qualquer percentual abaixo das referidas estimativas.

4.8 O preço acima é bruto e nele encontram-se computadas todas as despesas com os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, prêmio de seguro, fretes, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto desta contratação.

4.9 **À CONTRATANTE** fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação dos serviços, estes não estiverem satisfatórios e de acordo com os anexos deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA: VALOR GLOBAL

O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$ 449.790,00 (QUATROCENTROS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETECENTOS E NOVENTA REAIS) DE ACORDO COM O ANEXO II DESSE CONTRATO.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

6.1 Fica eleito o Foro de Petrolina/PE, para dirimir todas as questões emergentes deste Contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilégio que seja.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

E por estarem às partes de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Petrolina (PE), 19 de Maio de 2014.

José Vieira da Silva

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
JOSÉ VIEIRA DA SILVA- PRESIDENTE

DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA,
CAITANO LOURENÇO DOS SANTOS NETO- REPRESENTANTE LEGAL.

TESTEMUNHAS

Denise dos Santos Silva
NOME:
CPF: 000.359.624-96

Fabio Peixoto de Amorim
NOME:
CPF: 019021145-30

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

C.N.P.J 11.470.259/0001-12
Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE - Fone: (87)3863-3970
E-mail: petrape@ig.com.br /www.petrape.org.br

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo I						
Item	Quantidades		Und	Produto	P.Unit.	P.Total
	Mensal	Semestral				
1	300	1800	Pct	Fralda P descartavel c/24 und	R$ 15,40	R$ 27.720,00
2	400	2400	Pct	Fralda M descartavel c/20 und	R$ 12,90	R$ 30.960,00
3	2800	16800	Pct	Fralda G descartavel c/20und	R$ 12,90	R$ 216.720,00
4	2800	16800	Frs	Fralda EG descartavel c/16 und	R$ 10,30	R$ 173.040,00
5	250	1500	Und	Vitamina A + D pomada 45gr	R$ 2,95	R$ 4.425,00
Valor Global						R$ 452.865,00

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

DEPÓSITO HOSPITALAR

ROD BR 408 KM 76 – SN – BAIRRO NOVO - CARPINA - PE - CEP: 55.819-320
C.N.P.J.: 06.224.321/0001-56 - INSCR. EST.: 18.1.001.03219076
TEL.: (81) 2102-6464 \ FAX: (81) 2102-6452

CARPINA, 02 DE JUNHO 2.014

À
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
REF. COTAÇÃO DE PREÇOS

Item	Quantidades		Und	Produto	P.Unit.	P.Total
	Mensal	Semestral				
1	300	1800	Pct	Fralda P descartavel c/24 und	R$ 15,36	R$ 27.648,00
2	400	2400	Pct	Fralda M descartavel c/20 und	R$ 12,80	R$ 30.720,00
3	2800	16800	Pct	Fralda G descartavel c/20und	R$ 12,80	R$ 215.040,00
4	2800	16800	Frs	Fralda EG descartavel c/16 und	R$ 10,24	R$ 172.032,00
5	250	1500	Und	Vitamina A + D pomada 45gr	R$ 2,90	R$ 4.350,00
Valor Global						R$ 449.790,00

06.224.321/0001-56
DH-Depósito G. Sup. Hospitalar Ltda
Rod. BR 408,Km 76,S/N
Bairro Novo
CEP: 55.819-320
Carpina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

JCPH

Juazeiro Com. de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares NE Ltda.

Juazeiro-Ba, 02 de Junho de 2014.

A
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

Item	Quantidades		Und	Produto	P.Unit.	P.Total
	Mensal	Semestral				
1	300	1800	Pct	Fralda P descartavel c/24 und	R$ 16,30	R$ 29.340,00
2	400	2400	Pct	Fralda M descartavel c/20 und	R$ 12,94	R$ 31.056,00
3	2800	16800	Pct	Fralda G descartavel c/20und	R$ 12,94	R$ 217.392,00
4	2800	16800	Frs	Fralda EG descartavel c/16 und	R$ 11,20	R$ 188.160,00
5	250	1500	Und	Vitamina A + D pomada 45gr	R$ 3,10	R$ 4.650,00
Valor Total						**R$ 470.598,00**

Responsável pela cotação: Geam Carlos

01340394/0001-90
Juazeiro Com. de Prod.
Farmac. e Hosp.
Pça Dr. José Inácio da Silva
Nº 32 - Centro
CEP: 48903-430 - Juazeiro-BA

JUAZEIRO COMERCIAL DE PROD. FARM. E HOSP. NE LTDA
01.340.394/0001-90

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

A

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

Item	Quantidades		Und	Produto	P.Unit.	P.Total
	Mensal	Semestral				
1	300	1800	Pct	Fralda P descartavel c/24 und	R$ 16,90	R$ 30.420,00
2	400	2400	Pct	Fralda M descartavel c/20 und	R$ 15,00	R$ 36.000,00
3	2800	16800	Pct	Fralda G descartavel c/20und	R$ 15,00	R$ 252.000,00
4	2800	16800	Frs	Fralda EG descartavel c/16 und	R$ 13,00	R$ 218.400,00
5	250	1500	Und	Vitamina A + D pomada 45gr	R$ 4,10	R$ 6.150,00
TOTAL						R$ 542.970,00

Garanhuns, 02 de junho de 2014.

13.742.015/0001-77
POLO HOSPITALAR LTDA - EPP
Rua Alves Torod, 79
Santo Antônio - CEP 55.294-450
GARANHUNS - PE

POLO HOSPITALAR LTDA - EPP
(Representante legal)

ALAGOAS
Comercial Medica

Maceió, 02 de junho de 2014

À

Associação dos Amigos do Petrape
Referente a cotação de preços

Produto

Item	Quantidades		Und	Produto	P.Unit.	P.Total
	Mensal	Semestral				
1	300	1800	Pct	Fralda P descartavel c/24 und	R$ 15,99	R$ 28.782,00
2	400	2400	Pct	Fralda M descartavel c/20 und	R$ 13,33	R$ 31.992,00
3	2800	16800	Pct	Fralda G descartavel c/20und	R$ 13,33	R$ 223.944,00
4	2800	16800	Frs	Fralda EG descartavel c/16 und	R$ 11,90	R$ 199.920,00
5	250	1500	Und	Vitamina A + D pomada 45gr	R$ 3,12	R$ 4.680,00
TOTAL						R$ 489.318,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 DIAS
FRETE: CIF
PRAZO DE ENTREGA: 07 DIAS
ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS EXIGÊNCIAS.

ALAGOAS COMERCIAL MEDICA
CNPJ: 11.232.365/0001-66

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36ece522

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 03 /2014.
CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA QUE ENTRE SI CELEBRA A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE E A EMPRESA DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA.

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, Policial Militar, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade nº 27036/PM-PE, residente e domiciliado na RUA Antonio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrito no cnpj sob nº 06.224.321/0001-56, COM SEDE NA Rodovia BR 408, Km 76, Bairro Novo, Carpina/PE, CEP 55819-320, representada neste ato, nos termos do Contrato Social, pelo senhor Caitano Lourenço dos Santos Neto, brasileiro, casado, ADM, com RG de nº 4765453, SSP/PE, portador do CPF de nº 961.052.754-04, residente a Rua Celso Gomes de Barros, nº 120, São José, Petrolina/PE, ora em diante denominada **CONTRATADA.**

Tem entre si justo e acordado o seguinte: as partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de fornecimento de materiais de higiene e limpeza, mediante as cláusulas e condições dispostas a seguir:

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO tem por objeto a prorrogação e ampliação do fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades do Programa Nova Semente.

1.2. As especificações técnicas detalhadas e as normas de fornecimento e de medição dos produtos ora contatados encontram se dispostos no anexo I, que faz parte deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O fornecimento dos materiais objeto deste CONTRATO serão aditivados em 06 (seis) meses e deverão ser iniciados, após a solicitação oficial do **CONTRATANTE**, contado da assinatura do contrato.

2.2. O prazo para o fornecimento dos materiais de higiene e limpeza será até 30 de junho de 2015 a contar da data de assinatura do termo aditivo, podendo o mesmo ser rescindido ou ter o seu prazo prorrogado se assim for da vontade das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. A **CONTRATADA**, apresentará a Nota Fiscal da própria empresa em 02 (duas) vias, referente ao mês de fornecimento, a qual será encaminhada para pagamento após a conferência da entrega do material.

2/..

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

3.2. Após a devida conferência pelo setor competente o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da apresentação da respectiva nota fiscal devidamente atestada, ao departamento financeiro.

3.3. Os Pagamentos das faturas, devidamente atestadas pela fiscalização, serão realizados pela contratante através de boleto bancário da contratada.

3.4. A **CONTRATANTE** não está obrigada a pedir as quantidades e valores mensais estimados, que podem oscilar de acordo com as sazonalidades e com o consumo médio periódico apurado.

3.5. A CONTRATADA fica obrigada a fornecer pedidos até 20% (vinte por cento) acima do estimado nos anexos do presente termo aditivo, ou em qualquer percentual abaixo das referidas estimativas.

3.6. O preço dos produtos é bruto e neles encontram se computados todas as despesas com impostos, encargos sociais, trabalhista, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, prêmios de seguros, fretes, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que façam indispensáveis à execução do objeto desta contratação.

3.7. A CONTRATANTE fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação dos produtos, estes não estiverem satisfatório e de acordo com os anexos deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 O valor global deste termo aditivo é de R$ 496.104,00 (Quatrocentos e noventa e seis mil e cento e quatro reais) de acordo com o anexo I deste termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1. Todas as demais cláusulas do Contrato 003/2014 permanecem inalteradas, sendo vigentes até o vencimento deste termo aditivo.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

Petrolina, 02 de janeiro de 2015.

Associação dos Amigos do Petrape

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

Presidente

JOSE VIEIRA DA SILVA

CONTRATANTE

DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA

CAITANO LOURENÇO DOS SANTOS NETO – REPRESENTANTE LEGAL

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF n.º

CPF/MF n.º

06.224.321/0001-56
DH-Depósito G. Sup. Hospitalar Ltda
Rod. BR 408,Km 76,S/N
Bairro Novo
CEP: 55.819-320
Carpina-PE

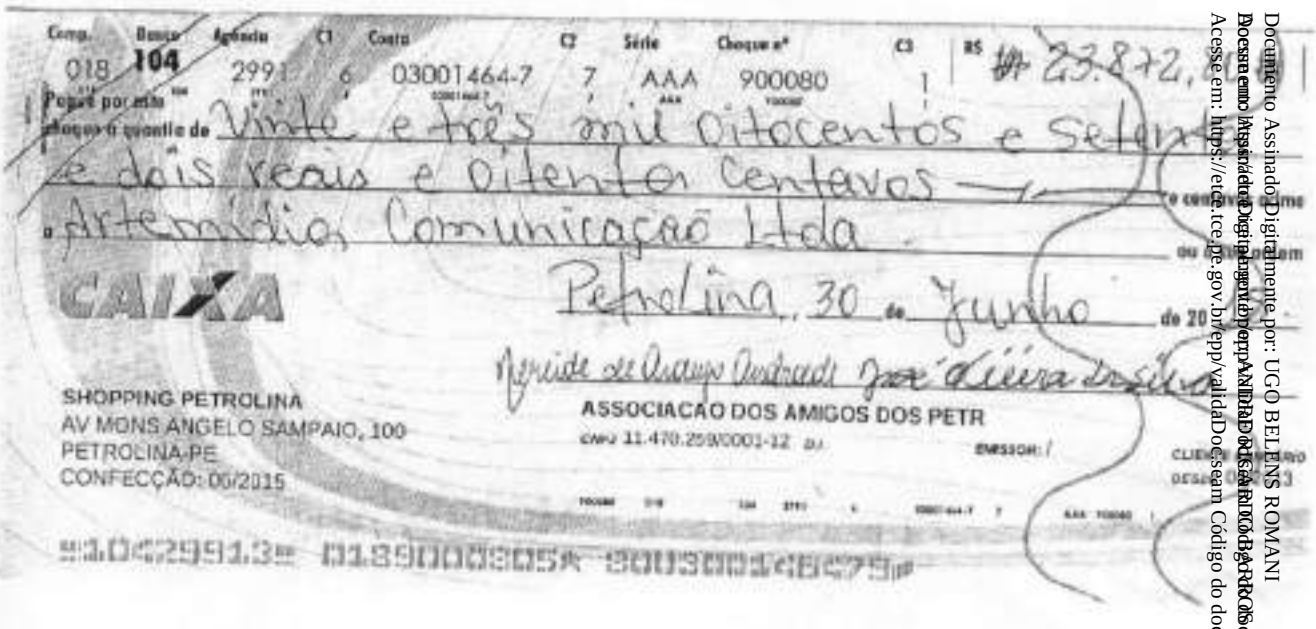
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Quantidades		UND	Produto	Valor Unitário	Valor Total
	Mensal	Semestral				
1	450	2700	PCT	Fralda descartável, tamanho médio com 20 unidades,	R$ 13,60	R$ 36.720,0
2	2900	17400	PCT	Fralda descartável, tamanho grande com 20 unidades	R$ 13,60	R$ 236.640,0
3	2900	17400	PCT	Fralda descartável, tamanho extragrande com 16 unidades	R$ 10,88	R$ 189.312,0
4	350	2100	PCT	Fralda descartável, tamanho pequeno com 24 unidades	R$ 13,60	R$ 28.560,0
5	280	1680	UND	Vitamina A + D pomada 45g	R$ 2,90	R$ 4.872,0
				VALOR GLOBAL		R$ 496.104,0

06.224.321/0001-56
DH-Depósito G. Sup. Hospitalar Ltda
Rod. BR 408,Km 76,S/N
Bairro Novo
CEP: 55.819-320
Carpina-PE



Comp. 018 | Banco 104 | Agência 2991 | C1 6 | Conta 03001464-7 | C2 7 | Série AAA | Cheque nº 900080 | C3 1 | R$ 23.872,

Pague por este cheque a quantia de Vinte e três mil Oitocentos e Setenta e dois reais e Oitenta Centavos

a Artemídia, Comunicação Ltda

Petrolina, 30 de Junho de 20

Agride de Araujo Andrade José Vieira da Silva

CAIXA

SHOPPING PETROLINA
AV MONS ANGELO SAMPAIO, 100
PETROLINA-PE
CONFECÇÃO: 06/2015

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETR
CNPJ 11.470.259/0001-12

EMISSÃO: /

CLIENTE
DESDE

:10429913: 018900008005* 300300146479#

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

artemídia
COMUNICAÇÃO VISUAL

Rua Tchecoslováquia, 618 - Areia Branca
Petrolina/PE - Fone: (87) 3862 5886
CNPJ: 03.707.537/0001-84 / E-mail: artemidia@artemidia.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

RECIBO

Petrolina, 30 de Junho de 2015

Recebemos de **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE** a importância de **R$ 23.872,80** (VINTE E TRÊS MIL OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), referente à NF **1609**.

Assinatura e Carimbo

ARTEMÍDIA
COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ: 03.707.537/0001-84
Rua Tchecoslováquia, 618 - Areia Branca
Petrolina/PE - Fone: (87) 3862.5886

ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Nota N
0000001609
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	29/06/2015	Competência	JUN/2015	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	PETROLINA-PE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	ARTEMIDIA COMUNICAÇAO LTDA				
Nome Fantasia	ARTEMIDIA COMUNICACAO				
Endereço	RUA TCHECOSLOVAQUIA, 619 - AREIA BRANCA			Cidade	PETROLINA
CPF/CNPJ	03.707.537/0001-84	Insc.Municipal	16038	Insc. Estadual	0

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE			E-mail	petrape@ig.com.br
Endereço	AV. DA INTEGRAÇÃO, S/N, 0 GERCINO COELHO PETROLINA-PE				
CPF/CNPJ	11.470.259/0001-12	INSC.MUNICIPAL	0	INSC.ESTADUAL	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	TROCA DE LONA DE PLACA CEGA MEDINDO 3X1M	53,00	180,00	9.540,00
2	PLACA CEGA (ESTRUTURA EM METALON C/LONA EM IMPRESAO DIGITAL) MED 3X1M	38,00	390,00	14.820,00

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1364 / 161300100 - Reprografia, microfilmagem e digitalização

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor dos Serviços	24.360,00	Natureza da Operação		Valor dos Serviços	24.360,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	**Tributada no Município**		(-) Deduções Legais	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	**0-Nenhum**		Base de Cálculo	24.360,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	2,0000 %
(-) ISS Retido	487,20	**0121W1446**		ISS a Reter	(X)Sim ( ) Não
(=) Valor Líquido	23.872,80			(=) Valor do ISS	487,20

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em 30/06/15 14:33

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36ece522

SIMPLES
NACIONAL

Busca

Simples
Serviços

Simei
Serviços

Início | Voltar

sulta Optantes

ta da consulta: 30/06/2015

Identificação do Contribuinte

PJ : 03.707.537/0001-84
me Empresarial : **ARTEMIDIA COMUNICACAO LTDA - ME**

Situação Atual

uação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2014**

ução no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

eríodos Anteriores

ções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

ata Inicial	Data Final	Detalhamento
1/01/2008	31/12/2013	Excluída por Ato Administrativo praticado pelo ente Estado de PERNAMBUCO

ções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

endamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Receita

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36ece522

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2014

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado, como CONTRATANTE, a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, com endereço na AV. da Integração, s/n - Gercino Coelho, Petrolina/PE. CE: 56.306.150 CNPJ/MF sob o nº 11.470.259/0001-12, por seus representantes legais ao final assinados; e do outro lado, como CONTRATADA, ARTEMIDIA COMUNICAÇÃO LTDA - ME, com sede na Rua da Tchecoslovaquia, nº 618, Areia Branca - Petrolina/PE, CEP: 56.330-250, inscrita no CNPJ sob nº 03.707.537/0001-84.
Tem entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA I-OBJETIVO

O objeto do presente contrato é a execução, pela CONTRATADA dos serviços de sua especialidade, com o pessoal do quadro funcional, quando solicitado pela ,CONTRATATE consistentes na execução dos serviços de confecção de placa cega com estrutura em metalon com impressão digital medindo 3 x 1m troca de lona de placa cega medindo 3x1m, de acordo com locais e especificações indicados pela mesma CONTRATANTE.

Parágrafo Único
A CONTRATADA se obriga a utilizar todos os equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços ora contratados, bem como os EPIs Equipamento de Proteção Individual necessários, ficando a cargo da CONTRATANTE o fornecimento das tintas necessárias à execução dos serviços.

CLÁUSULA II- PRAZO

O prazo de vigência deste contrato é de 04 (quatro) meses, com início em 01 de setembro de 2014 e termino em 31 de dezembro de 2014, podendo ser destratado a qualquer tempo, livre de pagamento de indenização ou perdas e danos de qualquer espécie, desde que a parte que assim o desejar comunique a outra sua intenção, mediante aviso expresso e por escrito com 30(trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA III- PREÇO

O preço total estimado dos serviços é de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, em parcelas mensais, podendo variar para menos sem limite ou para mais em até 20% (vinte por cento), de acordo com as medições realizadas pelo preposto da CONTRATANTE.

CLÁUSULA IV- FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados pela CONTRATANTE, através quitação de Notas Fiscais emitidas pela CONTRATADA, após mediação e aprovação, pela CONTRATANTE, dos serviços ora contratados, sendo vedado à CONTRATADA o direito de sacar e/ou descontar duplicatas ou títulos de qualquer natureza, em cobertura de tais pagamentos.

CLÁUSULA V- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Submeter à prévia autorização CONTRATANTE, orçamento para a realização de quaisquer serviços não previstos neste contrato, somente produzindo efeitos a autorização dada por escrito pela CONTRATANTE a CONTRATADA;

b) Fica entendido que os trabalhadores porventura utilizados pela CONTRATADA na execução dos trabalhos ora contratados não tem, sob qualquer forma, vínculo empregatício com a CONTRATANTE, seja laboral ou qualquer natureza, carente como é de elemento de

dependência e subordinação, indispensáveis ao vínculo laboral, cabendo assim, exclusivamente à CONTRATADA, todas as obrigações trabalhistas, sociais e previdenciárias vigentes e que vieram a entrar em vigência, relativas às pessoas utilizadas na execução dos serviços de que trata este contrato, que foram computadas no custo do presente instrumento para efeito de fixação do preço ajustado. A CONTRATADA arcará, também, com o pagamento de todos os tributos incidentes ou que vierem a incidir sobre os referidos serviços;

c) A CONTRATADA se responsabilizar por todo e qualquer acidente de trabalho, sofrido pelo pessoal que utilizar na execução dos serviços ora contratados, assim como, acidentes que causem prejuízos ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, cabendo à mesma CONTRATADA, em ambos os casos, toda a responsabilidade pelo pronto atendimento das obrigações decorrentes;

d) Visando a preservação das normas de segurança e medicina do trabalho previstas na legislação específica a CONTRATADA se obriga a adotar as medidas necessárias à utilização dos EPIs, pelos seus empregados, no desempenho dos serviços que exijam a utilização de tais equipamentos nas dependências da CONTRATANTE;

e) Assegurar à CONTRATANTE, desde já credenciar um ou mais Engenheiros para verificação, a qualquer tempo ou em caráter permanente, se assim lhe convier, de execução dos serviços objeto deste contrato, a adequação dos equipamentos respeitando as normas da AUNI. Além dessa verificação por parte da CONTRATANTE, a CONTRADA, se obriga a proceder, através de profissionais qualificados, fiscalização e observância de tudo quanto se fizer necessário para dar pleno e perfeito cumprimento as obrigações assumidas e relacionadas com os serviços ora contratados, sem prejuízo, todavia, das responsabilidades legais pertinentes;

f) A CONTRATADA assume a integral responsabilidade pela segurança e solidez dos trabalhos, bem com pela eficiência e adequado funcionamento dos mesmos e ainda pela correção de cada um e todos os serviços que executar por força deste contrato, seja eles considerados em conjunto, ou em quaisquer de suas partes;

g) A CONTRATADA providenciará, as suas expensas, todos os pagamentos relativos a alvarás, certidões, licenças, impostos e taxas e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do presente contrato;

h) A CONTRATADA, obriga-se a empregar os mais eficientes métodos de trabalho para obter o maior rendimento possível dos serviços;

i) A CONTRATADA responderá por quaisquer erros e falhas técnicas, obrigando-se a corrigi-los ou refazer os trabalhos que se afastarem das especificações determinadas, por sua inteira e exclusiva conta e dentro do prazo estabelecido neste contrato, repondo à CONTRATANTE os materiais que, em consequência, venham a ser danificados ou inutilizados;

j) A CONTRATADA obriga-se a entregar, pelo prazo correspondente a duração do serviço, a CONTRATANTE, cópias das quitações das obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias de todos os seus empregados porventura utilizados na execução dos serviços ora contratados, ficando condicionados os pagamentos das parcelas do preço, a comprovação da quitação das aludidas obrigações;

k) A CONTRATADA obriga-se a fornecer, diariamente uma cópia do relatório diário dos serviços, onde devem constar todos os trabalhos ocorridos, bem como a mão-de-obra e materiais utilizados, o qual será assinado, diariamente, pelos prepostos das contratantes;

l) A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir o presente contrato, no todo ou em parte, a quem quer que seja, sem prévia autorização, por escrito, da CONTRATANTE;

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

m) A CONTRATADA deverá fornecer, em 03 (três) dias úteis antes do início dos serviços, uma relação em duas vias, em papel timbrado, na qual deverá constar nome, n da CTPS, data de admissão, RG, data de nascimento e cargo juntamente com a CTPS, para comprovação do registro dos empregados que terá acesso às instalações da CONTRATANTE, a fim de executar os serviços, objetivos desde contrato;

n) Só terão acesso às áreas da CONTRATANTE, os empregados da CONTRATADA cujos nomes estejam na lista mencionada no item anterior, e ao se apresentarem na portaria da CONTRATANTE deverão estar munidos de crachá, capacete bota e vestimenta (fardamento) adequada. No crachá deverá constar além do nome do empregado, foto atualizada, numero do RG e da CTPS;

o) A CONTRATADA obriga-se comunicar também formalmente à CONTRATANTE, os desligamentos e novas contrições de pessoal, envolvido na prestação dos serviços, ora contratado;

p) A CONTRATADA obriga-se a recolher, rigorosamente em dia, as contribuições da previdência social e demais encargos sociais e trabalhista que tiver com o pessoal utilizado nos serviços ora contratados, bem obriga-se a fazer todos os seguros obrigatórios em decorrência de estipulação legal, reconhecendo que o valor de tais encargos está incluído no preço ajustado;

q) A CONTRATADA deverá entregar a CONTRATANTE, no ato da assinatura deste instrumento, fotocópia autenticada dos seguintes documentos:

- Contrato Social registrado perante a Junta Comercial e sua última alteração;
- Cartão do CNPJ;
- Alvará de licença de funcionamento;
- Recibo de entrega da declaração do Imposto de Renda (renovado anualmente) ou certidão negativa expedida pela Receita Federal;
- Contribuição Patronal do Exercício (renovado anualmente);
- Balaço Anual;
- Certidões negativas dos Cartórios de Protestos e Títulos;
- Inscrição Estadual ou Municipal;
- Certidão de Registro e Quitação emitida pela entidade de classe, do profissional responsável e da CONTRATADA;

r) Na hipótese da CONTRATANTE vir a ser acionada judicialmente pelos empregados da CONTRATADA ou por qualquer terceiros prestadores de serviços, em virtude de ato ou de fato decorrente do cumprimento do presente contrato, bem com o não pagamento das verbas rescisórias e demais direitos trabalhistas, obriga-se a CONTRATADA assumir "in totum" todos os ônus decorrentes das demandas judiciais por ventura ajuizadas, excluindo a CONTRATANTE da relação processual.

s) No caso da CONTRATANTE vir a ser condenada judicialmente de forma solidária ou subsidiária em processo judiciais movidos por empregados da CONTRATADA a mesma desde já concorda e permite expressamente que a CONTRATANTE sempre proceda ao bloqueio do montante do crédito a ser apurado judicialmente, bem como ao desconto do dito crédito do valor a ser pago a CONTRATADA pelos serviços ora contratados e futuros;

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

b) A CONTRATADA deverá adotar, durante a vigência do presente contrato, as normas de segurança e medicina do trabalho, bem como, fornecer os equipamentos de proteção individual, necessários ao desempenho da função de seu empregado, fiscalizando o uso dos mesmos.

Todos os empregados da CONTRATADA deverão estar devidamente registrados, fardados, identificados por crachá e caberá a CONTRATADA responsabilizar-se a sua inteira custa, pelo fornecimento de transporte e alimentação dos mesmos.

CLÁUSULA VI – RESCISÃO

a) Fica facultado às partes contratantes, o direito de rescisão amigável do presente instrumento desde que uma delas comunique a outra, por escrito, o seu desejo com, antecedência de 20 (vinte) dias, obrigada a CONTRATANTE, apenas, ao pagamento de parcelas vencidas desde instrumento com o que anui expressamente a CONTRATADA, ficando, ainda, rescindido de pleno direito o presente contrato, independente de notificação ou aviso judicial ou extrajudicial, caso ocorra dissolução amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;

CLÁUSULA VII- DISPOSIÇÕES GERAIS

b) Anuem as partes desde logo, que caso de infração legal ou contratual cometida pela CONTRATADA, fica expressamente facultado a CONTRATANTE, o direito de dar por findo o presente contrato, de pleno direito, sem necessidade de interpelação judicial ou extrajudicial, conforme o disposto na primeira parte do artigo 474, do código civil Brasileiro, quando serão pagas as parcelas correspondentes aos serviços até então executados, por se configurar a infração legal ou contratual como justa causa para os fins de parágrafo único, do artigo 602, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA VII – DISPOSIÇÃO GERAIS

Caso a CONTRATADA deixe de cumprir qualquer das obrigações convencionadas neste contrato, sem a imediata e consequente aplicação das respectivas cominações contratuais, qualquer que seja a circunstancia, ou fato, mesmo reiterado, não impedirá a CONTRATANTE, de sanar o erro a qualquer tempo, sendo certo que a sua atitude não induzirá novação, renuncia ou alteração de qualquer avença, permanecendo todas as cláusulas desde instrumento, integras e exigíveis.

CLÁUSULA VIII – ACEITAÇÃO FINAL DOS SERVIÇOS

A aceitação final dos serviços dependerá de verificação, pela CONTRATANTE, de conformidade com o estipulado neste contrato.

CLÁUSULA IX- VALOR DO CONTRATO

O valor do presente contrato, para todos os efeitos e fins de direito é de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

CLÁUSULA X- FORO

FICA eleito o Foro da comarca de Petrolina, Estado de Pernambuco, como o competente para dirimir as dúvidas porventura oriundas desde contrato, com renúncia expressa de outro qualquer por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim extraído, juntamente com as testemunhas abaixo.

Petrolina, 01 de setembro de 2014

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
JOSÉ VIEIRA DA SILVA
CONTRATANTE

ARTEMIDIA COMUM. LTDA - ME
EVALDO OLIVEIRA
CONTRATADA

ARTEMIDIA COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ: 03.707.537/0001-84
Rua Tchecoslováquia, 618 - Areia Branca
Petrolina/PE - Fone: (87) 3862-5885

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3976 C.N.P.J. 11.470.259/0001-12
CEP. 56.306-130 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

ORÇAMENTO

EMPRESA: Artemídia Comunicação Ltda
CNPJ: 03.707.537/0001-82

ORD	PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Placa cega em Metalon 3x1m	UN	01	390,00	390,00
02	Troca de Lona placa cega medindo 3x1m	UN	01	180,00	180,00
	TOTAL				570,00

15/08/2014

Assinatura do Responsável

ARTEMÍDIA COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ: 03.707.537/0001-82
Rua Tchecoslováquia, 618 - Areia Branca
Petrolina/PE - Fone: (87) 3862.5880

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração s/n - Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J. 11.470.259/0001-12
CEP. 56.306-150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

ORÇAMENTO

EMPRESA: Paulino Matias Feitosa Jr
CNPJ: 08.992.136/0001-98

ORD	PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Placa cega em Metalon 3x1m	UN	01	395,00	395,00
02	Troca de Lona placa cega medindo 3x1m	UN	01	195,00	195,00
	TOTAL				590,00

20.03.2019

Assinatura do Responsável

Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração s/n – Geromo Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J. 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail petrape@ig.com.br

ORÇAMENTO

EMPRESA: Eldo Lima e Silva - Me
CNPJ: 07.260.104/0001-84
Petrolina, 23/05/14

ORD	PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Placa cega em Metalon 3x1m	UN	01	400,00	400,00
02	Troca de Lona placa cega medindo 3x1m	UN	01	190,00	190,00
	TOTAL				590,00

Assinatura do Responsável

ELDO ART
ELDO LIMA E SILVA-ME
Rua 5 Nº 51 - Jardim São Paulo
CNPJ 07.260.104/0001-84
Insc. Mun. 0013946
Fone: (87) 8846 8355

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2014. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRA A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE E A EMPRESA ARTEMIDIA COMUNICAÇÃO LTDA - ME.

CONTRATADA: ARTEMIDIA COMUNICAÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua da Tchecoslováquia, nº 618, Areia Branca - Petrolina/PE, CEP 56.330-250, inscrita no CNPJ sob nº 03.707.537/0001-84, neste ato representado por **EVALDO OLIVEIRA** , inscrito no CPF sob o n.º 021.593.544-65, residente e domiciliado na Rua das Rosas, 578-A, Dom Malan, Petrolina – PE.

CONTRATANTE: A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade 748038 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Antonio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE.

Tem entre si justo e acordado o seguinte: as partes acima identificadas resolvem firmar o presente primeiro termo aditivo ao contrato de confecção de placa cega, mediante as cláusulas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto a prorrogação e ampliação da prestação de serviços de confecção de placa cega com estrutura de metalon, em consonância com a descrição abaixo:

Item	Descrição do serviço	QTD	Valor Unitário
01	Placa cega com estrutura de metalon, com lona em impressão digital 3x1 metros	20	R$ 380,00
02	Troca de lona placa cega com estrutura de metalon, impressão digital 3x1 metros	20	R$ 180,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1 Os serviços objeto deste contrato serão aditivado em 6 (seis) meses .

2.2 O prazo para prestação de serviços será até 30 de junho de 2015 a contar da assinatura neste instrumento, podendo ser prorrogado por mutuo consentimento das partes, mediante renovação de contrato.

3. CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 O valor a ser pago pelo serviço objeto deste contrato será de acordo com as mediações realizadas pelo contratante.

3.2 O pagamento será realizado mensalmente, mediante a apresentação de nota fiscal, conforme medições.

4. CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não expressamente alterado por este termo aditivo.

Petrolina (PE), 01 de janeiro de 2015.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

José Vieira da Silva-Presidente

ARTEMIDIA COMUNICAÇÃO LTDA - ME

ARTEMIDIA COMUNICAÇÃO LTDA

Rua Tchecoslováquia, 618 - Areia Branca
Petrolina/PE - Fone: (87) 3862.5895

TESTEMUNHAS:

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2014. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRA A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE E A EMPRESA ARTEMIDIA COMUNICAÇÃO LTDA - ME.

CONTRATADA: ARTEMIDIA COMUNICAÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua da Tchecoslováquia, nº 618, Areia Branca - Petrolina/PE, CEP: 56.330-250, inscrita no CNPJ sob nº 03.707.537/0001-84, neste ato representado por **EVALDO OLIVEIRA** , inscrito no CPF sob o n.º 021.593.544-65, residente e domiciliado na Rua das Rosas, 578-A, Dom Malan, Petrolina – PE.

CONTRATANTE: A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade 748038 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Antônio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE.

Tem entre si justo e acordado o seguinte: as partes acima identificadas resolvem firmar o presente primeiro termo aditivo ao contrato de confecção de placa cega, mediante as cláusulas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto a prorrogação e ampliação da prestação de serviços de confecção de placa cega com estrutura de metalon, em consonância com a descrição abaixo:

Item	Descrição do serviço	QTD	Valor Unitário
01	Placa cega com estrutura de metalon, com lona em impressão digital 3x1 metros	50	R$ 390,00
02	Troca de lona placa cega com estrutura de metalon, impressão digital 3x1 metros	80	R$ 160,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1 Os serviços objeto deste contrato serão aditivado em 7 (sete) meses .

2.2 O prazo para prestação de serviços será até 31 de Dezembro de 2015 a contar da assinatura neste instrumento, podendo ser prorrogado por mutuo consentimento das partes, mediante renovação de contrato.

3. CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 O valor a ser pago pelo serviço objeto deste contrato será de acordo com as mediações realizadas pelo contratante, limitando a R$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais).

3.2 O pagamento será realizado mensalmente, mediante a apresentação de nota fiscal, conforme medições.

4. CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não expressamente alterado por este termo aditivo.

Petrolina (PE), 01 de Junho de 2015.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

José Vieira da Silva-Presidente

ARTEMIDIA COMUNICAÇÃO LTDA - ME

EVALDO OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522


Comp. 018 | Banco 104 | Agência 2991 | C1 6 | Conta 03001464-7 | C2 7 | Série AAA | Cheque nº 900079 | C3 8 | R$ ##22.872,00

Pagüe por este cheque a quantia de Vinte e três reais

e centavos

ou à sua

de de 20

CAIXA

SHOPPING PETROLINA
AV MONS ANGELO SAMPAIO, 100
PETROLINA-PE
CONFECÇÃO: 06/2015

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETR
CNPJ 11.470.259/0001-12

EMISSOR: I

CLIENTE BAN
DESDE 04/2

=104:2991.6= 018300007954 000300126479=

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522



Comp. 018 | Banco 104 | Agência 2991 | DV 6 | Conta 03001464-7 | DV 7 | Série AAA | Cheque nº 900078 | DV 0 | R$ ##23.872,80

Pague por este cheque a quantia de Vinte e tres mil oitocentos e Setenta e Dois reais e Cinquenta Centavos

a Artemidia Comunicação Ltda.

CAIXA

Petrolina, 30 de Junho de 20

SHOPPING PETROLINA
AV MONS ANGELO SAMPAIO, 100
PETROLINA-PE
CONFECÇÃO: 06/2015

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETR
CNPJ 11.470.259/0001-12

104-5 29170 01390007785A 000300346479

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522



Comp. 018 | Banco 104 | Agência 2991 | C1 6 | Conta 03001464-7 | C2 7 | Série AAA | Cheque nº 000380 | C3 8 | R$ # 3.907,00 #

Pague por este cheque a quantia de Três mil novecentos e Sete reais

a Aurecy Ferreira da Silva Simples - ME

CAIXA

Petrolina, 30 de Junho de 20 15

Nivaldo de Araujo Andrade José Ferreira da Silva

SHOPPING PETROLINA, PE
AV MONS ANGELO SAMPAIO, 100
PETROLINA - PE PE
CONFECÇÃO : 03/15

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CNPJ 11.470.259/0001-12

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 04/201

=1042991 9= 018000 3805 # 3003001 46479 #

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522



AURECY FERREIRA DA SILVA SIMPLES - ME
Rua do Cajueiro 153 - A - Centro
Petrolina - PE
Tudo em Papelaria Material
de escritório escolar e
toda linha de informática.
CNPJ.: 04.356.868/0001-80

RECIBO

R$ 3.907,00

Recebi (emos) do(as) Sr(s) Petrope

a importância supra de R$ 3.907,00 (tres mil, novecentos e sete reais) —— 1 ——

Referente NF 2389 e 2398

pelo que para clareza firmamos o presente recibo.

Petrolina, 30 de junho de 20 15

Assinatura

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

Página:

RECEBEMOS DE Aurecy Ferreira Silva OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000002398
SÉRIE: 1

Elias Papelaria
Aurecy Ferreira Silva
Rua do Cajueiro, nº 153
centro-PETROLINA-PE
8738519595 CEP: 56304420

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0- ENTRADA
1- SAÍDA [1]

Nº: 000002398
Série: 1

CHAVE DE ACESSO
26150604356868000180550010000023981000023363

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
028141881		04356868000180	126150030502745 30/06/2015 15:58:09

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIAÇAO DOS AMIGOS DO PETRAPE			11470259000112	30/06/2015
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DE SAÍDA**
AV.DA INTEGRAÇAO, nº S/N		GERCINO COELHO	56300000	30/06/2015
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
PETROLINA	8738633970	PE	ISENTO	15:58:01

FATURA (N. da fatura | Data de vencimento | Valor)

A VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.427

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.427

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (1-Emitente, 2-Destinatário)	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	2				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000550	GRAMPO 25/6 MASTERPRINT	33052000	101	5102	CX	6	3,500	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001519	CLIPS 3/0 ECCOCLIPS	90189095	101	5102	CX	15	1,500	22,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001520	CLIPS 4/0 ECCOCLIPS	90189095	101	5102	CX	15	1,500	22,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000678	BLOCO REQ.SEGURO-DESEMPREGO	48209000	101	5102	UN	5	10,000	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000052	PASTA AZ OF. LL TIGRADA FRAMA	42021900	101	5102	UN	20	7,500	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000391	ARQUIVO MORTO PAPELAO OFICIO FRAMA	48191000	101	5102	UN	30	2,000	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000211	PASTA SUSPENSA MARM.PLASTIF.CAST DELL	42021900	101	5102	UN	50	1,500	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000112	FITA EMP. PP TRANSP 45MMX40M 8802 3M	39191000	101	5102	UN	12	3,000	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000152	ENVELOPE BRANCO 200X300 FORONI	48171000	101	5102	UN	1000	0,350	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000517	GRAMPO TRILHO METAL ACC	83051000	101	5102	CX	6	11,000	66,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001640	PAPEL A4 ECOQUALITY	48025610	101	5102	UN	30	14,900	447,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000015	CANETA ESF. BIC CRISTAL MD AZ C/50 BIC	96081000	101	5102	UN	150	0,780	117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.ESTE DOCUMENTO NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. Val Aprox. Tributos R$234,15 (16,41%)	2.400, 3.107,00

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36ece522

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522



AURECY FERREIRA DA SILVA SIMPLES - ME
Rua do Cajueiro 153 - A - Centro
Petrolina - PE
Tudo em Papelaria Material de escritório escolar e toda linha de Informática.
CNPJ.: 04.356.868/0001-80

A
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
Petrolina-PE, 23 de junho de 2015

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	P. Unitário	Total
1	GRAMPO 26/6	CX	6	R$ 3,50	R$ 21,00
2	CLIPS 3/0	CX	15	R$ 1,50	R$ 22,50
3	CLIPS 4/0	CX	15	R$ 1,50	R$ 22,50
4	BLOCO SEGURO DESEMPREGO	BL	6	R$ 10,00	R$ 60,00
5	PASTA AZ	UND	20	R$ 7,50	R$ 150,00
6	ARQUIVO MORTO PAPELÃO	UND	30	R$ 2,00	R$ 60,00
7	PASTA SUSPENSA	UND	50	R$ 1,50	R$ 75,00
8	FITA TRANSPARENTE LARGA	UND	12	R$ 3,00	R$ 36,00
9	ENVELOPE 26X36	UND	1000	R$ 0,35	R$ 350,00
10	GRAMP TRILHO	UND	6	R$ 11,00	R$ 66,00
11	PAPEL A4 RESMA	UND	30	R$ 14,90	R$ 447,00
12	CANETA ESFEROGRÁFICA	UND	150	R$ 0,78	R$ 117,00
				TOTAL	1427,00

04.356.868/0001-80
Aurecy Ferreira Silva

Aurecy Ferreira Silva-ME
06.249.285/0001-85

Rua do Cajueiro, 153 - Centro
CEP 56.304-421 - Petrolina-PE

COMERCIAL CESAR FIUSA LTDA

ORÇAMENTO

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
Petrolina, 23 de junho de 2015

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	P. Unitário	Total
1	GRAMPO 26/6	CX	6	R$ 3,55	R$ 21,30
2	CLIPS 3/0	CX	15	R$ 1,53	R$ 22,95
3	CLIPS 4/0	CX	15	R$ 1,53	R$ 22,95
4	BLOCO SEGURO DESEMPREGO	BL	6	R$ 11,00	R$ 66,00
5	PASTA AZ	UND	20	R$ 7,60	R$ 152,00
6	ARQUIVO MORTO PAPELÃO	UND	30	R$ 2,10	R$ 63,00
7	PASTA SUSPENSA	UND	50	R$ 1,53	R$ 76,50
8	FITA TRANSPARENTE LARGA	UND	12	R$ 3,20	R$ 38,40
9	ENVELOPE 26X36	UND	1000	R$ 0,40	R$ 400,00
10	GRAMP TRILHO	UND	6	R$ 12,00	R$ 72,00
11	PAPEL A4 RESMA	UND	30	R$ 15,50	R$ 465,00
12	CANETA ESFEROGRÁFICA	UND	150	R$ 0,80	R$ 120,00
				TOTAL	1520,10

AV. Cel. Antônio Honorato Viana, 766
Gercino Coelho - Petrolina - PE - CEP 56.308-000
Tel: (87) 3861-2758 - E-mail: gutenberg@gmail.com
CNPJ: 41.043.332/0001-30

41.043.332/0001-30
Comercial Cesar Fiusa Ltda
Av. Cel. Antonio Honorato Viana,766
Gercino Coelho
CEP: 56.308-000
Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

CAD'S Arte Gráfica
Papelaria
Porque tudo começa a partir de um desenho
(74) 3612-5823
F.L. de Araújo Gráfica ME

À
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
Petrolina-PE, 23 de junho de 2015

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.U	V.T
1	GRAMPO 26/6	CX	6	R$ 3,60	R$ 21,60
2	CLIPS 3/0	CX	15	R$ 1,60	R$ 24,00
3	CLIPS 4/0	CX	15	R$ 1,60	R$ 24,00
4	BLOCO SEGURO DESEMPREGO	BL	6	R$ 10,50	R$ 63,00
5	PASTA AZ	UND	20	R$ 7,85	R$ 157,00
6	ARQUIVO MORTO PAPELÃO	UND	30	R$ 2,20	R$ 66,00
7	PASTA SUSPENSA	UND	50	R$ 1,60	R$ 80,00
8	FITA TRANSPARENTE LARGA	UND	12	R$ 3,15	R$ 37,80
9	ENVELOPE 26X36	UND	1000	R$ 0,38	R$ 380,00
10	GRAMP TRILHO	UND	6	R$ 12,00	R$ 72,00
11	PAPEL A4 RESMA	UND	30	R$ 15,00	R$ 450,00
12	CANETA ESFEROGRÁFICA	UND	150	R$ 0,82	R$ 123,00
				TOTAL	R$ 1.498,40

06.645.243/0001-63

FL DE ARAÚJO GRÁFICA E PAPELARIA ME
CNPJ: 06.645.243/0001-63
Francimar Leoniza de Araújo

F. L. de Araújo Gráfica - ME
Trav. Machado de Assis, 85 - Pio XI
CEP 48.903-970 - Juazeiro-BA

RECEBEMOS DE Aurecy Ferreira Silva OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000002399
SÉRIE: 1

Gilps Papelaria

Aurecy Ferreira Silva
Rua do Capeiro, nº 153
centro-PETROLINA-PE
87388168, CEP: 56304420

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0- ENTRADA
1- SAÍDA [1]

Nº: 000002399
Série: 1

CHAVE DE ACESSO
26150604356868000180550010000023991000023379

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
028141881		04356868000180	126150030515575 30/06/2015 16:33:22

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIAÇAO DOS AMIGOS DO PETRAPE		11470259000112	30/06/2015
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DE SAÍDA**
AV.DA INTEGRAÇAO, nº S/N	GERCINO COELHO	56300000	30/06/2015
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
PETROLINA	8738633970	PE	ISENTO

FATURA (N. da fatura | Data de vencimento | Valor)

A VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.48

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.48

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (1-Emitente, 2-Destinatário)	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	2				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
000666	LAPIS DE COR GRANDE BIC	96091000	101	5102	CX	90	5,000	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000610	GIZ DE CERA PEQ ACRILEX	96099000	101	5102	CX	90	5,000	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000195	TINTA GUACHE 15ML 6 CORES KOALA	32131000	101	5102	CX	40	3,800	152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000646	LAPIS GRAF FANT GLITZ FABER	96091000	101	5102	UN	105	0,600	63,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000028	CARTUCHO 60F E DAY F4280 CC643WB HP	84439923	500	5403	UN	6	60,000	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000026	CARTUCHO 60 COL DJF4280 CC643WB HP	84439923	500	5403	UN	6	65,000	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000152	ENVELOPE BRANCO 2600X380 FORONI	48171000	101	5102	UN	1000	0,350	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000112	FITA EMP. PP TRANSP 45MMX45M 5802 3M	39191000	101	5102	UN	50	3,500	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000255	COLA GLITTER KOALA	35061090	101	5102	UN	90	1,000	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ESTE DOCUMENTO NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. Vol Aprox. Tributos R$460,59 (18,77%)	

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36ece522

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

CAD'S Arte Gráfica
Papelaria
Porque tudo começa a partir de um desenho
(74) 3612-5823
F.L. de Araújo Gráfica ME

À
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
Petrolina-PE, 23 de junho de 2015

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.U	VT
1	LAPIS DE COR GRANDE	CX	90	R$ 5,35	R$ 481,50
2	GIZ DE CERA	CX	90	R$ 5,35	R$ 481,50
3	TINTA GUACHE	CX	40	R$ 3,85	R$ 154,00
4	LAPIS GRAFITE	UND	105	R$ 0,65	R$ 68,25
5	CARTUCHO HP 60 PT	UND	6	R$ 62,00	R$ 372,00
6	CARTUCHO HP 60 COLOR	UND	6	R$ 66,00	R$ 396,00
7	ENVELOPE 26X36	UND	1000	R$ 0,39	R$ 390,00
8	FITA TRANSPARENTE LARGA	UND	50	R$ 3,55	R$ 177,50
9	COLA GLITER	UND	90	R$ 1,05	R$ 94,50
				TOTAL	R$ 2.615,25

06.645.243/0001-63
F. L. de Araújo Gráfica - ME
Rua Machado de Assis, 85 - Pio XI
CEP 48.903-970 - Juazeiro-BA

FL DE ARAÚJO GRÁFICA E PAPELARIA ME
CNPJ: 06.645.243/0001-63
Franelmar Leoniza de Araújo

COMERCIAL CESAR FIUSA LTDA

ORÇAMENTO

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
Petrolina, 23 de junho de 2015

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	P. Unitário	Total
1	LAPIS DE COR GRANDE	CX	90	R$ 5,20	R$ 468,00
2	GIZ DE CERA	CX	90	R$ 5,20	R$ 468,00
3	TINTA GUACHE	CX	40	R$ 3,85	R$ 154,00
4	LAPIS GRAFITE	UND	105	R$ 0,65	R$ 68,25
5	CARTUCHO HP 60 PT	UND	6	R$ 61,00	R$ 366,00
6	CARTUCHO HP 60 COLOR	UND	6	R$ 66,00	R$ 396,00
7	ENVELOPE 26X36	UND	1000	R$ 0,38	R$ 380,00
8	FITA TRANSPARENTE LARGA	UND	50	R$ 3,65	R$ 182,50
9	COLA GLITER	UND	90	R$ 1,10	R$ 99,00
				TOTAL	2581,75

AV. Cel. Antônio Honorato Viana, 766

Gercino Coelho - Petrolina - PE - CEP 56.308-000

Tel: (87) 3861-2758 - E-mail: gutenberg@gmail.com

CNPJ: 41.043.332/0001-30

41.043.332/0001-30
Comercial Cesar Fiusa Ltda
Av. Cel. Antonio Honorato Viana,766
Gercino Coelho
CEP: 56.308-000
Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36ece522

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

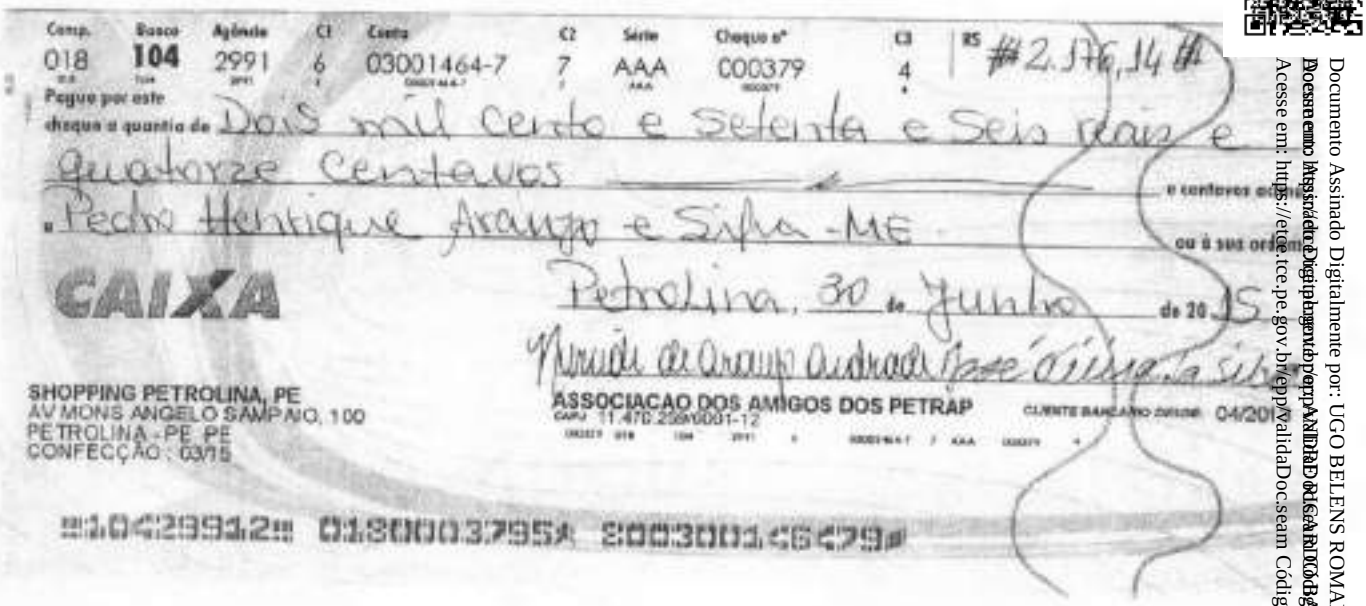


AURECY FERREIRA DA SILVA SIMPLES - ME
Rua do Cajueiro 153 - A - Centro
Petrolina - PE
Tudo em Papelaria Material de escritório escolar e toda linha de Informática.
CNPJ.: 04.356.868/0001-80

À
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
Petrolina-PE, 23 de junho de 2015

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	P. Unitário	Total
1	LAPIS DE COR GRANDE	CX	90	R$ 5,00	R$ 450,00
2	GIZ DE CERA	CX	90	R$ 5,00	R$ 450,00
3	TINTA GUACHE	CX	40	R$ 3,80	R$ 152,00
4	LAPIS GRAFITE	UND	105	R$ 0,60	R$ 63,00
5	CARTUCHO HP 60 PT	UND	6	R$ 60,00	R$ 360,00
6	CARTUCHO HP 60 COLOR	UND	6	R$ 65,00	R$ 390,00
7	ENVELOPE 26X36	UND	1000	R$ 0,35	R$ 350,00
8	FITA TRANSPARENTE LARGA	UND	50	R$ 3,50	R$ 175,00
9	COLA GLITER	UND	90	R$ 1,00	R$ 90,00
				TOTAL	2480,00

04.356.868/0001-80
Aurecy Ferreira Silva ME
06.249.285/0001-85
Aurecy Ferreira Silva
Rua do Cajueiro, 153 - Centro
CEP 56.304-421 - Petrolina-PE



Comp. 018 | Banco 104 | Agência 2991 | DI 6 | Conta 03001464-7 | DI 7 | Série AAA | Cheque nº 000379 | DI 4 | R$ #2.376,14#

Pague por este cheque a quantia de Dois mil Cento e Setenta e Seis reais e Quatorze Centavos e centavos

a Pedro Henrique Araujo e Silva - ME ou à sua ordem

CAIXA

Petrolina, 30 de Junho de 2015

Pedro Henrique Araujo de Andrade Araújo e Silva

SHOPPING PETROLINA, PE
AV MONS ANGELO SAMPAIO, 100
PETROLINA - PE PE
CONFECÇÃO : 03/15

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CNPJ 11.470.259/0001-12

CLIENTE BANCÁRIO DESDE: 04/20

:104299142: 018000037954 000300146479#

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

Netclips

PEDRO HENRIQUE ARAUJO E SILVA-ME
R. DO CAJUEIRO 157 - CENTRO
PETROLINA - PE -
FONE: 87 3861-9566
gráfica - copiadora - plotter
CNPJ.: 06.249.285/0001-85

RECIBO

R$ 2.176,14

Recebi (emos) do(as) Sr(s) Petrape

a importância supra de R$ 2.176,14 (Dois mil cento e setenta e seis reais e quatorze centavos.

Referente NF. 2251 e 2253

pelo que para clareza firmamos o presente recibo.

Petrolina, 30 de junho de 20 15

Assinatura

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36ece522

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Nota
0000002251
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	30/06/2015	Competência	JUN/2015	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	PETROLINA-PE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	PEDRO HENRIQUE ARAUJO E SILVA-ME				
Nome Fantasia	NETCLIPS COPIAS				
Endereço	CAJUEIRO, DO, 157 - CENTRO			Cidade	PETROLINA
CPF/CNPJ	06.249.265/0001-65	Insc.Municipal	17849	Insc. Estadual	0

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE			E-mail	SEM
Endereço	AV DA INTEGRAÇAO S/N, 0 PETROLINA-PE				
CPF/CNPJ	11.470.259/0001-12	INSC.MUNICIPAL	0	INSC ESTADUAL	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	XEROX	9865.00	0.09	890,55

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1305 / 476100301 - Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia.

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor dos Serviços	890,55	Natureza da Operação		Valor dos Serviços	890,55
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município		(-) Deduções Legais	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	890,55
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	2,0000 %
(-) ISS Retido	17,81	0013E2131		ISS a Reter	(X)Sim ( ) Não
(=) Valor Líquido	872,74	www.petrolina.pe.gov.br		(=) Valor do ISS	17,81

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em30/06/15 15:45

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

Netclips
gráfica e copiadora
Pedro Henrique Araújo e Silva-ME
CNPJ.: 06.249.285/0001-85

Petrolina-PE, 23 de junho de 2015

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	P. Unitário	Total
1	XEROX	UND	9895	R$ 0,09	R$ 890,55
				TOTAL	890,55

Pedro Henrique Araújo e Silva ME
CNPJ: 06.249.285/0001-85

06.249.285/0001-85
Pedro Henrique Araújo e Silva-ME
Rua do Cajueiro, 157 - Centro
CEP 56.304-420 - Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

CAD'S Arte Gráfica
Papelaria
Porque tudo começa a partir de um desenho
(74) 3612-5823
F.L. de Araújo Gráfica ME

AO
PETRAPE
Petrolina-PE, 23 de junho de 2015

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	P.U.	V.T.
1	XEROX	UND	9895	R$ 0,10	R$ 989,50
				TOTAL	**989,50**

06.645.243/0001-63
F. L. de Araújo Gráfica - ME

FL DE ARAÚJO GRÁFICA E PAPELARIA ME
CNPJ: 06.645.243/0001-63
Francimar Leoniza de Araújo

Trav. Machado de Assis, 85 - Pio XI
CEP 48.903-970 - Juazeiro-BA

REMANUTEC

CARTUCHOS E IMPRESSORAS
JORGE LUIZ HENDGES JÚNIOR-ME

Rua Conde dos Arcos, 261 - Casa - CEP: 56306-070
Gercino Coelho - Petrolina-PE - E-mail: jorgeremanutec@hotmail.com
Fone/Fax: (87) 3861-6661

ORÇAMENTO

AO PETRAPE
Petrolina, 23 de junho de 2015

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	P. Unitário	Total
1	XEROX	UND	9895	R$ 0,11	R$ 1.088,45

1088,45

07.591.850/0001-50
Jorge Luiz Hendges Júnior-ME
JORGE LUIZ HENDGES JUNIOR ME
CNPJ: 07.591.850/0001-50
Rua Conde dos Arcos, 261 - Gercino Coelho
CEP 56.308-000 - Petrolina PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Nota
0000002253
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	30/06/2015	Competência	JUN/2015	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	PETROLINA-PE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	PEDRO HENRIQUE ARAUJO E SILVA-ME				
Nome Fantasia	NETCLIPS COPIAS				
Endereço	CAJUEIRO, DO, 157 - CENTRO			Cidade	PETROLINA
CPF/CNPJ	06.249.285/0001-85	Insc.Municipal	17849	Insc. Estadual	0

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	ASSOCIAÇAO DOS AMIGOS DO PETRAPE			E-mail	SEM
Endereço	AV DA INTEGRAÇAO S/N, 0 PETROLINA-PE				
CPF/CNPJ	11.470.256/0001-12	INSC.MUNICIPAL	0	INSC ESTADUAL	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	RECARGA TONER HP 85A	14,00	35,00	490,00
2	RECARGA TONER HP 80A	6,00	35,00	210,00
3	RECARGA TONER HP 05	3,00	70,00	210,00
4	RECARGA TONER 0101 SAMSUNG E TROCA DE CHIP	3,00	70,00	210,00
5	MANUTENÇÃO E TROCA DE PEÇA DE IMPRESSORA	3,00	70,00	210,00

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1305 / 476100301 - Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia.

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00

VALORES DO PRESTADOR

Valor dos Serviços	1.330,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00
Outras Retenções	0,00
(-) ISS Retido	26,60
(=) Valor Líquido	1.303,40

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

Natureza da Operação
Tributada no Município
Regime Especial de Tributação
0-Nenhum
Código de Validação/Link
0013E2313
www.petrolina.pe.gov.br

CÁLCULO DO ISS

Valor dos Serviços	1.330,00
(-) Deduções Legais	0,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00
Base de Cálculo	1.330,00
(X) Alíquota do ISS	2,0000 %
ISS a Reter	(X)Sim ( ) Não
(=) Valor do ISS	26,60

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em 30/06/15 15:51

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocs.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

Netclips
gráfica e copiadora
Pedro Henrique Araújo e Silva-ME
CNPJ.: 06.249.285/0001-85

Petrolina-PE. 23 de junho de 2015

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	P. Unitário	Total
1	RECARGA TONER HP 85A	UND	14	R$ 35,00	R$ 490,00
2	RECARGA TONER HP 83A	UND	6	R$ 35,00	R$ 210,00
3	RECARGA TONER HP 05	UND	3	R$ 70,00	R$ 210,00
4	RECARGA DE TONER 85A	UND	3	R$ 70,00	R$ 210,00
5	MANUTENÇÃO E TROCA DE PEÇA DE IMPRESSORA	UND	3	R$ 70,00	R$ 210,00
				TOTAL	1330,00

06.249.285/0001-85
Pedro Henrique Araújo e Silva-ME
Rua de Cajueiro, 157 - Centro
Pedro Henrique Araújo e Silva ME
CEP 56314-428 - Petrolina-PE
CNPJ 06.249.285/0001-85

REMANUTEC

CARTUCHOS E IMPRESSORAS
JORGE LUIZ HENDGES JÚNIOR-ME

Rua Conde dos Arcos, 261 - Casa - CEP: 56306-070
Gercino Coelho - Petrolina-PE - E-mail: jorgeremanutec@hotmail.com
Fone/Fax: (87) 3861-6661

ORÇAMENTO

AO PETRAPE
Petrolina, 23 de junho de 2015

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	P. Unitário	Total
1	RECARGA TONER HP 85A	UND	14	R$ 37,00	R$ 518,00
2	RECARGA TONER HP 83A	UND	6	R$ 37,00	R$ 222,00
3	RECARGA TONER HP 05	UND	3	R$ 75,00	R$ 225,00
4	RECARGA DE TONER 85A	UND	3	R$ 75,00	R$ 225,00
5	MANUTENÇÃO E TROCA DE PEÇA DE IMPRESSORA	UND	3	R$ 75,00	R$ 225,00
					1415,00

JORGE LUIZ HENDGES JUNIOR ME
CNPJ: 07.591.850/0001-50

07.591.850/0001-50
Jorge Luiz Hendges Júnior-ME
Rua Conde dos Arcos, 261 - Gercino Coelho
CEP 56.308-000 - Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36ece522

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

CAD'S Arte Gráfica
Papelaria
Porque tudo começa a partir de um desenho
(74) 3612-5823
F.L. de Araújo Gráfica ME

À
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
Petrolina-PE, 23 de junho de 2015

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.U	VT
1	RECARGA TONER HP 85A	UND	14	R$ 38,00	R$ 532,00
2	RECARGA TONER HP 83A	UND	6	R$ 38,00	R$ 228,00
3	RECARGA TONER HP 05	UND	3	R$ 73,50	R$ 220,50
4	RECARGA DE TONER 85A	UND	3	R$ 73,50	R$ 220,50
5	MANUTENÇÃO E TROCA DE PEÇA DE IMPRESSORA	UND	3	R$ 73,50	R$ 220,50
				TOTAL	R$ 1.421,50

FL DE ARAÚJO GRÁFICA E PAPELARIA LTDA
CNPJ: 06.645.243/0001-63
Francimar Leoniza de Araújo

06.645.243/0001-63
F. L. de Araújo Gráfica - ME
Trav. Machado de Assis, 85 - Pio XI
CEP 48.903-970 - Juazeiro-BA

CAIXA

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
Conta origem:	2991 / 003 / 00001464-7
Conta destino:	2991 / 003 / 00000857-4

Nome destinatário:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
Valor:	R$ 97.644,03
Identificação da operação:	TRANSF. FP MES JUN/2015

Data de débito:	30/06/2015
Data/hora da operação:	30/06/2015 17:21:50

Código da operação: 00365900
Chave de segurança: PEY6VQS5445AGRQG

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO.O CREDITO NA CONTA DE DESTINO SERA EFETUADO APOS O PROCESSAMENTO DA TRANSACAO

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

CAIXA

Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
Conta de débito:	2991 / 003 / 00001464-7

Representação numérica do código de barras:

34191.57551 04500.350360 10390.920006 3 64750002525714

Data do vencimento:	30/06/2015
Nome do banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Valor (R$):	25.257,14
Identificação da operação:	REF. NF 049

Data de débito:	30/06/2015
Data/hora da operação:	30/06/2015 15:09:15

Código da operação: 00224707
Chave de segurança: 0KCFTFSPAUQQ8UHQ

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36ece522

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36ece522

Cobrança Expressa - Emissão de Boleto

Banco Itaú S.A. | 341-7 | RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento: 30/06/2015
Beneficiário: ERIKA C. BEZERRA -ME — CNPJ 19.788.471/0001-34					Agência/Código Beneficiário: 0361/03909-2
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista: RUA FREI CANECA 59 SALA 404 SANTO ANTONIO RECIFE PE 50010-120					
Data do documento: 30/06/2015	No. Do documento: 49		Espécie doc.: DM	Aceite: N	Data Processamento: 30/06/2015
Uso do Banco	Carteira: 157	Espécie: R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento: 25.257,14
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: ASSOCIACAO DOSAMIGOS DOPETRAPE — CNPJ/CPF 11470259000112					
Endereço: AVENIDA INTEGRACAO S/N — 56306-150 GERCINO COELHO PETROLINA PE					
Sacador/Avalista:					

Autenticação mecânica

Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.57551 04500.350360 10390.920006 3 64750002525714

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento: 30/06/2015
Beneficiário: ERIKA C. BEZERRA -ME — CNPJ 19.788.471/0001-34					Agência/Código Beneficiário: 0361/03909-2
Data do documento: 30/06/2015	No. Do documento: 49		Espécie doc.: DM	Aceite: N	Data Processamento: 30/06/2015
Uso do Banco	Carteira: 157	Espécie: R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento: 25.257,14
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: ASSOCIACAO DOSAMIGOS DOPETRAPE — CNPJ/CPF 11470259000112					
Endereço: AVENIDA INTEGRACAO S/N — 56306-150 GERCINO COELHO PETROLINA PE					
Sacador/Avalista:					

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

RECEBEMOS DE ERIKA CAMPOS BEZERRA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.049
SÉRIE: 1

ERIKA CAMPOS BEZERRA - ME

RUA FREI CANECA, 59 - SALA 404 - SANTO ANTONIO, Recife, PE - CEP: 50010120

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.049
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2615 0619 7884 7100 0134 5500 1800 0000 4918 0822 4580

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	126150030462354 - 30/06/2015 13:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ
056674023		19.788.471/0001-34

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE			11.470.259/0001-12	30/06/2015
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV DA INTEGRACAO, S/N -	GERCINO COELHO		56306-150	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Petrolina		PE		

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	25.257,14

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.257,14

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
02	ESPONJA DUPLA FACE	76151100	0102	5102	UN	360,0000	0,9900	392,00					
04	SACO DE LIXO DE 30L	39232910	0102	5102	PCT	500,0000	1,5000	750,00					
05	SACO DE LIXO DE 50L	39232910	0102	5102	PCT	500,0000	2,3000	1.150,00					
03	SACO DE LIXO 60L	39232910	0102	5102	PCT	850,0000	1,6500	1.372,50					
12	CREME DENTAL INFANTIL 90G	33061000	0102	5102	CX	3.024,0000	3,0000	9.223,20					
13	CONDICIONADOR INFANTIL	33059000	0102	5102	UN	600,0000	7,5400	4.524,00					
14	CREME DE PENTEAR INFANTIL	33059000	0102	5102	UN	700,0000	5,0000	3.500,00					
07	COLONIA MY BEBY 120ML	33049100	0102	5102	UN	144,0000	29,0000	4.184,64					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36ece522

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

CONTRATO Nº 05/2015.

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENEE LIMPEZA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE**, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA: **ERIKA CAMPOS BEZERRA-ME**

A **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE,** pessoa jurídica de Direito Privado Interno, inscrito no CNPJ sob Nº 11.470.259/0001-12, com sede na Av. da Integração S/Nº Bairro Gercino Coelho, Petrolina/PE, representada neste ato pelo Presidente, José Vieira da Silva, brasileiro, casado, servidor público, portador da carteira de identidade sob nº 748038 SSP/PB e do CPF nº 355.989.054-34, doravante denominada **CONTARTANTE**, e do outro lado, a Empresa: **ERIKA CAMPOS BEZERRA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 19.788.471/0001-34, com sede na Rua Frei Caneca, nº 59, sala 404, Bairro Santo Antônio-Recife/PE, , CEP: 50.010-120, representada neste ato pelaSrª. **Erika Campos Bezerra**, brasileira, casada, empresária, portador de RG sob o nº 5836525, SDS/PE e inscrito no CPF nº 654.606.33-87, residente na Rua Itaporanga, nº 521, Bairro San Martin, em Recife/PE.

Doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e demais disposições, a homologação do processo das **cotações**, tem entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATADO

1.1 – O objeto do presente contato é aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades do programa nova semente.

1.2 – As especificações técnicas detalhadas e as normas de fornecimento e de medição dos serviços ora contratados encontram-se dispostos nos seguintes anexos ao presente contrato:

a) **ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA**
b) **ANEXO II – PROPOSTA DA CONTRATADA**

CLÁSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

2.1 – Este instrumento vigorará até 30/06/2015, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que haja simultaneamente o interesse do **CONTRATANTE.**

CLÁSULA TERCEIRA – DO REGIME DO FORNECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 – O presente contrato subordina-se ao **regime de entrega parcial,** ou seja, de acordo com as necessidades do **CONTRATANTE**, sendo deles decorrentes as seguintes obrigações:

3.1.1 pela **CONTRATADA:**

I. Realizar os serviços descritos na **Cláusula 1º** desde contrato, observados os termos dos seus **ANEXOS I e II.**

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

II. Entregar os objetos do presente contrato conforme ordem de fornecimento, em até 10 (dez) da referida solicitação,

III. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATANTE.**

IV. Manter, durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que estejam a contratação, particularmente no que tange a regularidade fiscal, qualificação técnica e cumprimento da proposta.

V. Nomear preposto para, durante o período de vigência, representa-lo na execução do contrato;

VI. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

VII. Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

VIII. Relatar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados;

IX. Responsabilizar-se por todas as providencias e obrigações estabelecidas na legislação especificam de acidentes de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes, taxas, impostos, e contribuições, indenizações, vales-transportes, vales-refeições, e outras que por ventura venham a ser ciadas e exigidas por lei.

X. Responsabilizar-se por quaisquer ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a serem exigidos por força de lei, ligados aos cumprimentos de contrato;

XI. Dar esclarecimentos sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal mister.

XII. Submeter-se à fiscalização a ser realizada pela **CONTRATANTE**, ou qualquer órgão fiscalizador, relativa à prestação dos serviços pactuados, conforme regras estabelecidas nos protocolos internos e padronização da **CONTRATANTE.**

CLÁSULA QUARTA – DO PREÇO, DA FORMA E DO PRAZO DE PAGAMENTO

4.1 – O contradoapresentará a Nota Fiscal da própria empresa, em 02 (duas) vias, referente ao mês do fornecimento, a qual será encaminhada para pagamento após a conferencia da entrega do material;

4.2 – Após a devida conferencia pelo setor competente o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, ao Departamento Financeiro;

4.3 – Os pagamentos das faturas, devidamente atestadas pela fiscalização, serão realizados pela contratante através de deposito em conta corrente da titularidade da contratada;

4.4 – Os valores são irreajustáveis, exceto no caso de aumento do fabricante de forma abrupta comprovada através da nota fiscal de entrada e ou a contratação ultrapassar 12 (doze) meses.

4.5 – **O CONTRATANTE** não está obrigado a pedir as quantidades e valores mensais estimadas, que podem oscilar de acordo com as sazonalidades e com o consumo médio periódico apurado.

4.6 – **O CONTRATADO** fica obrigado a fornecer pedidos até 20% (vinte por cento) acima do estimado nos ANEXOS do presente contrato, ou em qualquer percentual abaixo das referidas estimadas.

4.7 – O preço acima é bruto e nele encontram-se computados todas as despesas com os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, premio de seguro, freles, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto desta contratação.

4.8 – **À CONTRATANTE** fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação dos serviços, estes não estiverem satisfeitos e de acordo com os anexos deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - VALOR GLOBAL

O Valor Global do contrato é de R$ 375.896,88(Trezentos e Setenta e Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos) de acordo com o anexo II desse contrato.

E por estarem as partes de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Petrolina, 02 de Janeiro de 2015.

José Vieira da Silva, Presidente da
Associação dos Amigos do Petrape
CPF: 355.989.054-34

Erika C. Bezerra -"Sócia administrativa
ERIKA CAMPOS BEZERRA–ME,

PB Atacadista Nordeste
Erika C. Bezerra - ME
19768471/0001-34

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

Item	Quantidades		UND	Produto	Valor Unitário	Valor Total
	Mensal	Semestral				
1	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 30Lt COM 10 UNIDADES	R$ 1,55	R$ 9.765,00
2	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 50Lt COM 10 UNIDADES	R$ 2,39	R$ 15.057,00
3	1500	9000	PCT	SACO PARA LIXO 100Lt COM 5 UNIDADES	R$ 1,85	R$ 16.650,00
4	2106	12636	UND	SABONETE LIQUIDO INFANTIL 250ml	R$ 9,99	R$ 126.233,64
5	192	1152	PCT	ESPONJA DE LAN DE AÇO	R$ 2,60	R$ 2.995,20
6	456	2736	UND	ESPONJA DUPLA FACE	R$ 0,98	R$ 2.681,28
7	180	1080	FRASCO	COLÔNIA INFANTIL 750ml	R$ 29,16	R$ 31.492,80
8	768	4608	UND	CONDICIONADOR INFANTIL 500ML	R$ 7,74	R$ 35.665,92
9	675	4050	UND	CREME DE PENTEAR INFANTIL 300ML	R$ 5,74	R$ 23.247,00
10	768	4608	UND	SHAMPOO INFANTIL 500ML	R$ 7,74	R$ 35.665,92
11	2340	14040	BISNAGA	CREME DENTAL INFANTIL 50G	R$ 3,05	R$ 42.822,00
12	1080	6480	PCT	ESCOVA DE DENTE INFANTIL C/ 3 UNIDADES	R$ 4,99	R$ 32.335,20
13	180	1080	CX	HASTE FLEXIVEL COM 75 PALITOS	R$ 1,24	R$ 1.339,20
14	180	1080	UND	LENÇO UMIDECIDO REFIL	R$ 2,15	R$ 2.322,00
15	1080	6480	UND	PENTE INFANTIL	R$ 0,69	R$ 4.471,20
16	60	360	UND	ALGODÃO HIDROFOLIO 50G	R$ 2,56	R$ 921,60
				Total		R$ 383.664,96

ACADISTA

adista Nordeste
Bezerra-ME
ço: Rua Frei Caneca ,59 Sala 404
ntonio-Recife/PE Cep: 50.010-120 Tel: 81 3062.1680
3.788.471/0001-34 Insc. Estadual: 056674023

Recife/PE,22 de Dezembro de 2014

AÇÃO DOS AMIGOS DO PERTRAPE

e compras

COTAÇÃO DE PREÇO

em	Quantidades Mensal	Quantidades Semestral	UND	Produto	Valor Unitário	Valor Total
1	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 30Lt COM 10 UNIDADES	R$ 1,50	R$ 9.450,00
2	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 50Lt COM 10 UNIDADES	R$ 2,30	R$ 14.490,00
3	1500	9000	PCT	SACO PARA LIXO 100Lt COM 5 UNIDADES	R$ 1,85	R$ 16.650,00
4	2106	12636	UND	SABONETE LIQUIDO INFANTIL 250ml	R$ 9,86	R$ 124.590,96
5	192	1152	PCT	ESPONJA DE LAN DE AÇO	R$ 2,60	R$ 2.995,20
6	456	2736	UND	ESPONJA DUPLA FACE	R$ 0,98	R$ 2.681,28

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

7	180	1080	FRASCO	COLÔNIA INFANTIL 750ml	R$ 29,06	R$ 31.384,80
8	768	4608	UND	CONDICIONADOR INFANTIL 500ML	R$ 7,54	R$ 34.744,32
9	675	4050	UND	CREME DE PENTEAR INFANTIL 300ML	R$ 5,00	R$ 20.250,00
10	768	4608	UND	SHAMPOO INFANTIL 500ML	R$ 7,54	R$ 34.744,32
11	2340	14040	BISNAGA	CREME DENTAL INFANTIL 50G	R$ 3,05	R$ 42.822,00
12	1080	6480	PCT	ESCOVA DE DENTE INFANTIL C/ 3 UNIDADES	R$ 4,95	R$ 32.076,00
13	180	1080	CX	HASTE FLEXIVEL COM 75 PALITOS	R$ 1,24	R$ 1.339,20
14	180	1080	UND	LENÇO UMIDECIDO REFIL	R$ 2,15	R$ 2.322,00
15	1080	6480	UND	PENTE INFANTIL	R$ 0,69	R$ 4.438,80
16	60	360	UND	ALGODÃO HIDROFOLIO 50G	R$ 2,55	R$ 918,00
Total				**(trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos)**		**R$ 375.896,88**

le entrega: imediato

e da proposta: 30 (trinta) dias

PB Atacadista Nordeste

PB Atacadista Nordeste
Erika C. Bezerra - ME
19788471/0001-34

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36ecce522

Garanhuns ,26 de Dezembro de 2015

Setor de Compras
Associação dos Amigos do Petrape

Ref.: Cotação de Preço

Quantidades					
Mensal	Semestral	und	Produto	Unitário	Total
1050	6300	pct	Saco para lixo 30lt com 10 unidades	1,83	11.529,00
1050	6300	pct	Saco para lixo 50lt com 10 unidades	2,64	16.632,00
1500	9000	pct	Saco para lixo 100lt com 5 unidades	2,12	19.080,00
2106	12636	und	Sabonete liquido infantil 250ml	11,03	130.375,08
192	1152	pct	Esponja de lan de aço	3,07	3.536,64
456	2736	und	Esponja dupla face	1,36	3.720,96
180	1080	frasco	Colônia infantil 750ml	31,21	33.706,80
768	4608	und	Condicionador infantil 500ml	8,65	39.859,20
675	4050	und	Creme de pentear infantil 300ml	6,59	26.689,50
768	4608	und	Shampoo infantil 500ml	8,68	39.997,44
2340	14040	bismaga	Creme dental infantil 50g	4,11	57.704,40
1080	6480	pct	Escova de dente infantil c/ 3 unidades	5,98	38.750,40
180	1080	cx	Haste flexivel com 75 palitos	2,03	2.192,40
180	1080	und	Lenço umidecido refil	2,81	3.034,80

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

1080	6480	und	Pente infantil	1,26	8164,80
60	360	und	Algodão hidrofolio 50g	3,09	1.112,40
			Total		436.085,82

13.742.015/0001-77
POLO HOSPITALAR LTDA - EPP
Rua Alves Torres, 79
Santo Antônio - CEP 55.294-450
GARANHUNS - PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

DISK DRAGO
COMERCIO LTDA ME

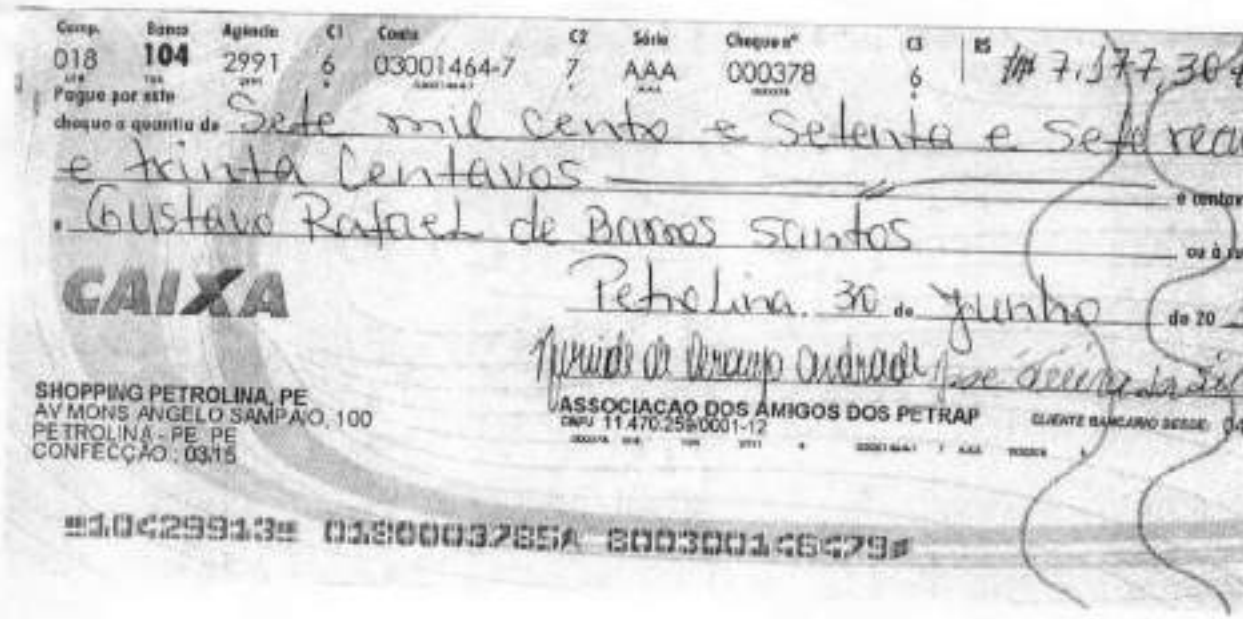
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36ece522

ecife/PE,23 deDezembro de 2015

Ao Petrape
Dept. de compras
COTAÇÃO DE PREÇO
Cond. De pagamento: 30 (trinta) dias
Val. Da proposta: 30 (trinta) dias
Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias

	quantidades				valor	valor
	mensal	semestral	und	produto	unitário	total
1	1050	6300	pct	saco para lixo 30lt com 10 unidades	R$ 1,80	R$ 11.340,00
2	1050	6300	pct	saco para lixo 50lt com 10 unidades	R$ 2,60	R$ 16.380,00
3	1500	9000	pct	saco para lixo 100lt com 5 unidades	R$ 2,05	R$ 18.450,00
4	2106	12636	und	sabonete liquido infantil 250ml	R$ 10,30	R$ 130.150,80
5	192	1152	pct	esponja de lan de aço	R$ 3,03	R$ 3.490,56
6	456	2736	und	esponja dupla face	R$ 1,30	R$ 3.556,80
7	180	1080	fr	colônia infantil 750ml	R$ 31,00	R$ 33.480,00
8	768	4608	und	condicionador infantil 500ml	R$ 8,60	R$ 39.628,80
9	675	4050	und	creme de pentear infantil 300ml	R$ 6,50	R$ 26.325,00
10	768	4608	und	shampoo infantil 500ml	R$ 8,60	R$ 39.628,80
11	2340	14040	kg	creme dental infantil 50g	R$ 4,05	R$ 56.862,00
12	1080	6480	pct	escova de dente infantil c/ 3 unidades	R$ 5,90	R$ 38.232,00
13	180	1080	cx	haste flexivel com 75 palitos	R$ 1,88	R$ 2.030,40
14	180	1080	und	lenço umidecido refil	R$ 2,75	R$ 2.970,00
15	1080	6480	und	pente infantil	R$ 1,20	R$ 7.776,00
16	60	360	und	algodão hidrofolo 50g	R$ 3,04	R$ 1.094,40
				Total		R$ 431.395,56

Reinaldo Araújo
11.908.026/0001-03
DISK-DRAGO COMERCIO LTDA ME
Rua Poloni, 455
Várzea - CEP: 50.740-340
Recife - PE



Comp. 018 | Banco 104 | Agência 2991 | C1 6 | Conta 03001464-7 | C2 7 | Série AAA | Cheque nº 000378 | C3 6 | R$ 7.177,30

Pague por este cheque a quantia de Sete mil cento e Setenta e Sete reais e trinta Centavos

Gustavo Rafael de Barros Santos

CAIXA

Petrolina, 30 de Junho de 20 1

Ilmo. Sr. Diretor Andrade Jose Oliveira da Silva

SHOPPING PETROLINA, PE
AV MONS ANGELO SAMPAIO, 100
PETROLINA - PE PE
CONFECÇÃO : 03/15

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CNPJ 11.470.259/0001-12

CLIENTE BANCÁRIO DESDE: 04/20

⑈10429913⑈ 018000037851 800300146479⑈

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

Recebemos de GUSTAVO RAFAEL DE BARROS SANTOS GUGA DEMOLAY ME os produtos/serviços constantes na nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento: 30/06/2015 - Dest.: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAPE - Valor Total: 7177,30

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.014
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

GUSTAVO RAFAEL DE BARROS SANTOS
GUGA DEMOLAY ME

RUA CURRAL QUEIMADO,269
JARDIM MARAVILHA - 56306 - 660
Petrolina - PE
(87) 3032 - 0352

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.014
SÉRIE: 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2615 0606 9683 2200 0124 5500 1000 0000 1401 0359 7670

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126150030462497 30/06/2015 13:36

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

INSCRIÇÃO ESTADUAL
056089023

INSCRIÇÃO ST DO SUBST. TRIBUTÁRIO

C.N.P.J.
06.968.422/0001-31

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAPE

C.N.P.J/CPF
11.470.259/0001-12

DATA DA EMISSÃO
30/06/2015

ENDEREÇO
AV DA INTEGRACAO, SN

BAIRRO
GERCINO COELHO

CEP
56306 - 150

MUNICÍPIO
Petrolina

FONE/FAX
0 -

UF
PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA/DUPLICATAS

Pagamento à vista

Nº	Vencimento	Valor
001	30/06/2015	7177,30

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.164,67	7177,30
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.177,30

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST/SN	CFOP	UNID.	QTDE.	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	B. C. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1102	LUVA LATEX AMARELA TAMANHO P/M/G	40151900	0102	5102	UN	300,00	4,2	0,00	1.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1109	MASCARA PFF1 DESCARTAVEL MOD 2301/PE	63079010	0102	5102	UN	150,00	1,53	0,00	229,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1101	BOTA 7 LEGUAS BICA PVC CANO MEDIO C/ 07065/AP	64029990	0102	5102	UN	1.000,00	5,69	0,00	5.687,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Ref. Recebimento Tob Apoio RS 5813,53 Ind. R$ 1.726,18 Lei Cons. Tab. Social Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional, não gera direitos a crédito fiscal de qualquer espécie, conforme artigo 23 da LC 123 de 14/12/2006. SEM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

RESERVADO AO FISCO

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 58.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

ORÇAMENTO

EMPRESA: _____
CNPJ: 06.968.422/0001-31

ORD	PRODUTO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Luva Látex	430	3,21	1.380,30
02	Mascara Descartável	150	1,50	225,00
03	Bota 7 Léguas	140	39,80	5.572,00
	TOTAL			7.177,30

20/05/2015

Assinatura do Responsável

06.968.422/0001-31
Gustavo Rafael de Barros
Santos Guga Demolay
Rua Curral Queimado,269
Jardim Maravilha
CEP: 56.306-660 - Petrolina-PE

Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

ORÇAMENTO

EMPRESA: _____
CNPJ: 19.604.473/0001-26

15-05-2015

ORD	PRODUTO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Luva Látex	430	3,52	1.513,60
02	Mascara Descartável	150	1,51	226,5
03	Bota 7 Léguas	140	42,35	5.929,00
	TOTAL			7.669,10

Assinatura do Responsável

19.604.473/0001-26
Ygor Antunes Alcântara Pereira-ME
Rua Dr. Manoel Alexandre, 155-C - Cohab VI
CEP 56.309-660 - Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36ece522

Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

20/05/2015

ORÇAMENTO

EMPRESA: _____
CNPJ: _____

ORD	PRODUTO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Luva Látex	430	3,99	1.715,70
02	Mascara Descartável	150	1,60	240,00
03	Bota 7 Léguas	140	45,80	6.412,00
	TOTAL			8.367,70

07.897.700/0001-70
Herivelto Ferreira da Silva-ME
Av. Sete de Setembro, 268-Ouro Preto
CEP 56.316-000 • Petrolina-PE

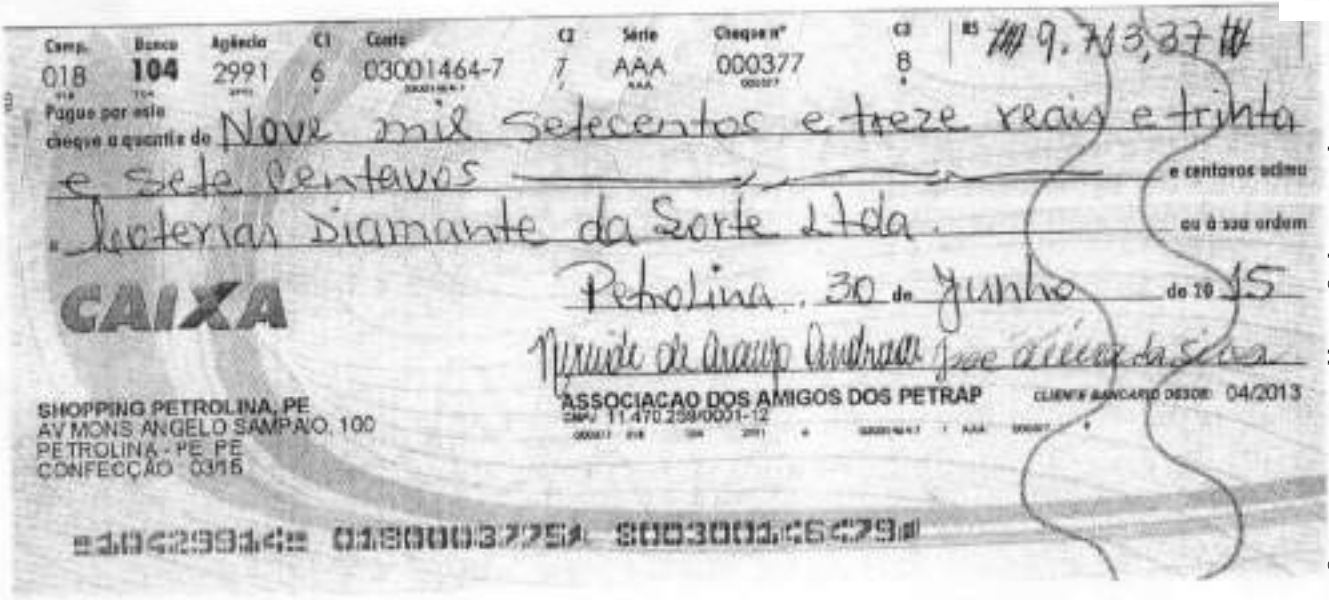
Herivelto Ferreira da Silva
Assinatura do Responsável

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

ADMINISTRATIVO/SETOR PEDAGOGICO/EQUIPE MULTIDISCIPLINAR MÊS DE JUNHO 2015

DESPESAS MÃO DE OBRA		
ESPECIFICAÇÃO	**TOTAL/MÊS**	
01 - Mão de Obra		
01.1 - Assistente (pessoal/financeiro)	R$	4.655,74
01.2 - Auxiliar Administrativo III	R$	1.016,13
01.3 - Auxiliar de Serviços Gerais	R$	790,00
01.4 - Auxiliar de Estoque	R$	1.580,00
01.5 - Motorista	R$	3.122,56
01.6 - Tecnico em Segurança do Trabalho	R$	2.472,02
01.7 - Chefe Departamento Pessoal	R$	7.980,00
01.8 - Financeiro	R$	7.980,00
01.9 - Estoquista	R$	1.178,03
01.10 - Medico do Trabalho	R$	790,00
01.13 - Supervisora Administrativa	R$	6.287,54
01.15 - Assistente Educacional (Reposição) 8h	R$	3.950,00
01.15 - Contador/Controller	R$	7.980,00
01.16 - Supervisora Pedagógica/Supervisora Organizacional	R$	7.752,00
01.17 - Auxiliar Administrativo I	R$	5.125,72
01.18 - Auxiliar de pessoal	R$	1.396,76
01.19 - Tec. Manutenção de computadores	R$	788,00
01.20 - Enfermeira	R$	1.800,00
01.21 - Assistente Social	R$	1.445,74
01.22 - Nutricionista	R$	1.800,00
01.23 - Auxiliar de contabilidade	R$	2.000,87
Total 01 - de Mão de Obra	**R$**	**71.891,11**
02 - Encargos Sociais		
02.1 - 8% FGTS	R$	5.751,29
02.2 - 1% PIS s/ Folha de Pagtº	R$	718,91
Total 02 - Encargos Sociais	**R$**	**6.470,20**
03 - Férias Acrescidas de 1/3 + 13º Salário		
03.1 - Férias + 1/3	R$	7.987,90
03.2 - 13º Salário	R$	5.990,93
Total 03 - Férias Acrescidas 1/3 + 13º Salário	**R$**	**13.978,83**
04 - Encargos Sociais sobre Férias e 13º Salário		
04.1 - 8% FGTS	R$	1.118,31
04.2 - 1% PIS s/ Folha de pagtº	R$	139,79
Total 04 - Encargos Sociais s/ Férias e 13º Salário	**R$**	**1.258,09**
05 - Encargos Sobre Verbas Rescisórias (Multa FGTS)		
05.1 - 50% de Multa sobre o Saldo do FGTS (02.1 + 04.1)	R$	3.434,80
Total 05 - Encargos Sobre Verbas Rescisórias (Multa FGTS)	**R$**	**3.434,80**
06 - Benefícios aos Empregados		
06.1 - Vale Transporte	R$	611,00
Total 06 - Benefícios aos Empregados	**R$**	**611,00**
Total - 01 + 02 + 03 + 04 + 05 + 06	R$	97.644,03

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522



Comp. 018 | Banco 104 | Agência 2991 | CI 6 | Conta 03001464-7 | CI 7 | Série AAA | Cheque nº 000377 | CI 8 | R$ 9.713,37

Pague por este cheque a quantia de Nove mil Setecentos e treze reais e trinta e Sete Centavos — e centavos acima

a Loterias Diamante da Sorte Ltda. — ou à sua ordem

CAIXA

Petrolina, 30 de Junho de 20 15

Nivaldo de Araujo Andrade José Alves da Silva

SHOPPING PETROLINA, PE
AV MONS ANGELO SAMPAIO, 100
PETROLINA - PE, PE
CONFECÇÃO: 03/15

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CNPJ 11.470.239/0001-12

CLIENTE BANCARIO DESDE: 04/2013

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

30/06/2015

ORD	AGUA	LUZ	TELEFONE	
1	197,43	120,19	239,17	
2	109,68	148,59	177,82	
3	324,22	159,75	165,23	
4	162,07	497,14	69,78	
5	514,70	118,62	92,01	
6	91,96	172,95	47,03	
7	344,57	134,29	143,39	
8	208,71	209,70	11,96	
9	116,34	173,30	66,49	
10	144,61	257,93		
11	323,39	172,25		
12	187,88	203,60		
13	405,76	320,08		
14	156,81	211,63		
15	212,67	261,38		
16	495,25	115,86		
17		61,75		
18		123,76		
19		73,56		
20		117,68		
21		206,34		
22		198,39		
23		156,00		
24		146,85		
25		129,91		
26		151,24		
27		61,70		
28				
29				
30				
	3.996,05	4.704,44	1.012,88	9.713,37

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

compesa

CNPJ 09.769.035/0001-84
INSC.EST. Nº 18.1.001.0014188-2

ATENDIMENTO: RUA SIMPATIA - NUM. - 00070 - CENTRO PETROLINA
PE 56304-440

CADASTRO DO CLIENTE — MATRICULA 18487195 — Mai/2015

MARIA BENEDITA ARAUJO DA SILVA
R SEVERINO AZEVEDO BRAZ, N. 00466 - - JOAO DE DEUS PETROLINA
PE 56316-630
INSCRICAO: 111.853.357.0000.380 GRUPO:16 DEB.AUTOMATICO: 18487190

SITUAÇÃO AGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PUBLICA
LIGADO	LIGADO	1			

HIDRÔMETRO	DATA LEIT.ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL	TIPO DE CONSUMO (M3)
A10B242005	13/05/2015	12/06/2015	REAL / N MEDIDO

AGUA:
LEIT ANT: 1833 CONSUMO:29
LEIT ATU: 1862
LEIT FAT: 1862

ESGOTO:
LEIT ANT: VOLUME: 29
LEIT ATU:
LEIT FAT:

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

04/2015	28	/28
03/2015	55	/55
02/2015	37	/37
01/2015	48	/48
12/2014	13	/13
11/2014	42	/42
MEDIA:	37	/37

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS
TURBIDEZ	130	130	121
COR APARENTE	39	39	39
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130	130
E.COLI	130	130	130

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COFIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 32,51 POR UNIDADE	10 M3	32,51
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,75 POR M3	10 M3	37,30
21 M3 A 30 M3 - R$ 4,43 POR M3	9 M3	39,87
ESGOTO 80,00 % DO VALOR DE AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 26,01 POR UNIDADE	10 M3	26,01
11 M3 A 20 M3 - R$ 2,08 POR M3	10 M3	29,84
21 M3 A 30 M3 - R$ 3,54 POR M3	9 M3	31,90

(19) João de Deus 19/06/2015

	197,43	1,65	3,26
	197,43	7,60	15,00

VENCIMENTO: 25/06/2015 TOTAL A PAGAR: 197,43

MENSAGEM:

IMPRESSO EM: 18/06/2015 18:26:49

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

JUINA: sorteios de segunda-feira a sábado

181-405415633-8

30/Jun/2015 HORA DF 16:

.07, 15.20341-1 TERM 0
.OCALIDADE: PETROLINA
NG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 197,43

82040000017 974300181117
R18487195011 052015500031

181-405415633-8

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI e Loterias CAIXA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

compesa

CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC.EST. Nº 18.1.001.0014398-2

ATENDIMENTO: RUA SIMPATIA - NUM. - 00070 - CENTRO PETROLINA PE 56304-440

DADOS DO CLIENTE — MATRICULA 15497985 Mai/2015

JULIO SEBASTIAO DE OLIVEIRA
R DA BEIJA; N. 211 - - DOM AVELAR PETROLINA PE 56323-830

INSCRICAO:111.845.303.0002.190 GRUPO:12 DEB.AUTOMATICO 15497985

LIGADO	POTENCIAL		
HIDROMETRO	DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL	TIPO DE CONSUMO (M/E)
Y08B457368	08/05/2015	06/06/2015	REAL

AGUA:
LEIT ANT: 1622 CONSUMO:29
LEIT ATU: 1651
LEIT FAT: 1651

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

04/2015	27
03/2015	22
02/2015	34
01/2015	04
12/2014	16
11/2014	32
MEDIA:	22

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS
TURBIDEZ	130	130	121
COR APARENTE	39	39	39
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130	130
E. COLI	130	130	130

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS (2)OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA (3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 32,51 POR UNIDADE	10 M3	32,51
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,73 POR M3	10 M3	37,30
21 M3 A 30 M3 - R$ 4,43 POR M3	9 M3	39,87

(HEREDOU 85: 06-06-2015 14:13:39)

46

Dom Avelar I
20/06/2015

	109,68	1,65	1,81
	109,68	7,68	8,34

VENCIMENTO: 20/06/2015 TOTAL A PAGAR: 109,68

MENSAGEM:

Loterias CAIXA

46

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ROTINA: Sorteios de segunda-feira a sábado

181-405415631-1

20/Jun/2015 HORA DF 16:

LOT. 15.20341-1 TERM

LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CTA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 109,68

828500000015 056000181110
018497980013 052015500631

181-405415631-1

VIA DO CLIENTE

compesa

CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC.EST. Nº 18.1.001.0014398-2

ATENDIMENTO: RUA SIMPATIA - NUM. - 00070 - CENTRO PETROLINA PE 56304-440

CÓDIGO DO CLIENTE | MATRÍCULA | 18/30881 | 1451/2015

IRANILDA DA SILVA
R ONZE, N. 00540 - CACHEADO - JARDIM SAO PAULO PETROLINA PE 56314-380
INSCRIÇÃO: 118 330 070 0005 120 GRUPO 15 CEO AUTOMÁTICO 18/30858

SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS: RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
LIGADO	LIGADO	1			

HIDRÔMETRO	DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL	TIPO DE CONSUMO (M3)
#100257719	12/05/2015	20/06/2015	REAL / MEDIDO

AGUA:
LEIT ANT: 528 CONSUMO:40
LEIT ATU: 568
LEIT FAT: 568

ESGOTO:
LEIT ANT: VOLUME: 40
LEIT ATU:
LEIT FAT:

HISTORICO DE CONSUMO

REFERENCIA	CONSUMO	
04/2015	52	/52
03/2015	34	/34
02/2015	20	/20
01/2015	04	/04
12/2014	13	/13
11/2014	36	/36
MEDIA:	28	/28

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS EXIG. PORT. Nº 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS.
TURBIDEZ	130	130	121
COR APARENTE	30	89	39
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130	130
E. Coli	130	130	130

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS (2)OS PARAMETROS COFIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA (3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 32,51 POR UNIDADE	10 M3	32,51
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,73 POR M3	10 M3	37,30
21 M3 A 30 M3 - R$ 4,43 POR M3	10 M3	44,30
31 M3 A 50 M3 - R$ 6,10 POR M3	10 M3	61,00
ESGOTO 80,00 % DO VALOR DE AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 26,01 POR UNIDADE	10 M3	26,01
11 M3 A 20 M3 - R$ 2,98 POR M3	10 M3	29,84
21 M3 A 30 M3 - R$ 3,54 POR M3	10 M3	35,44
31 M3 A 50 M3 - R$ 4,88 POR M3	10 M3	48,80
MULTA P/INPONTUALIDADE 04/2015		9,62

43
Jdm S. Paulo I
22/06/2015

	315,20	1,45	5,38
	315,20	7,68	21,96

VENCIMENTO: 20/06/2015 TOTAL A PAGAR: 324,22

MENSAGEM:

Loteria

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

JOINA: sorteios de segunda-feira a sábad

181-485415629-0

30/Jun/2015 HORA DE 16:0

...01, 15.20341-1
...OCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 324,22

82030000003l 74220018l112
0187300610l2 05201550003l

181-485415629-0

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

compesa

CNPJ 08.769.035/0001-64
INSC.EST. Nº 18.1.001.0014208-2

ATENDIMENTO: RUA SIMPATIA - NUM. - 00070 - CENTRO PETROLINA
PE 56304-440

DADOS DO CLIENTE — MATRICULA 185466/1 — Mês/2015

MARIA EDILEUZA RODRIGUES FERREIRA E SILVA
R DO ABACAXI, N. 00301 - - DOM AVELAR PETROLINA PE 56323-885

INSCRICAO 511.445.527-000; 230 GRUPO:17 DEF AUTOMATICO- 185466/0

SITUAÇÃO AGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
		RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PUBLICA
LIGADO	POTENCIAL	1			

HIDROMETRO	DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL	TIPO DE CONSUMO (LIG)
00884566055	14/05/2015	13/06/2015	REAL

AGUA:
LEIT ANT: 1958 CONSUMO:17
LEIT ATU: 1975
LEIT FAT: 1975

HISTORICO DE CONSUMO

REFERENCIA	CONSUMO
04/2015	32
03/2015	66
02/2015	58
01/2015	04
12/2014	36
11/2014	56
MEDIA:	42

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS.
TURBIDEZ	130	130	121
COR APARENTE	59	59	59
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130	130
E COLI	130	130	130

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COFIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 32,51 POR UNIDADE	10 M3	32,51
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,73 POR M3	10 M3	37,30
21 M3 A 30 M3 - R$ 4,43 POR M3	10 M3	44,30
31 M3 A 50 M3 - R$ 6,10 POR M3	7 M3	42,70
MULTA P/IMPONTUALIDADE 04/2015		2,53
JUROS DE MORA 02/2015		2,73

33
500 Joaquim
22/06/2015

	156,81	1,65	,59
	156,81	7,60	11,92

VENCIMENTO: 25/06/2015 TOTAL A PAGAR: 162,07

MENSAGEM

33

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

JUINA: sorteios de segunda-feira a sábado

181-405415627-3

30/Jun/2015 HORA DE 16:07

OT. 15.20341-1 TERM 441
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 162,07

826200000013 020702151116
018546671015 052015500031

181-405415627-3

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UCO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

compesa

CNPJ 09.769.035/0001-84
INSC.EST. Nº 18.1.001.0014394-2

ATENDIMENTO: RUA SIMPATIA - NUM. - 00000 - CENTRO PETROLINA
PE 56304-640

DADOS DO CLIENTE — MATRÍCULA: 18592541 — 001/2015

MANOEL MARTINS DA SILVA
E RIACHUELO, N. 00288 - PALMEIRAS PETROLINA PE 56308-270

INSCRICAO: 111.830.348.0001.150 GRUPO:13 DEB.AUTOMATICO: 18592546

SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS: RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICA
LIGADO	LIGADO	1			

HIDRÔMETRO	DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL	TIPO DE CONSUMO (AGUA)
A11U180401	08/05/2015	08/06/2015	REAL / N MEDIDO

AGUA:
LEIT ANT: 1401 CONSUMO:56
LEIT ATU: 1457
LEIT FAT: 1457

ESGOTO:
LEIT ANT: VOLUME: 56
LEIT ATU:
LEIT FAT

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

06/2015	56	56
05/2015	51	51
04/2015	54	54
03/2015	69	69
02/2015	27	27
01/2015	60	60
MEDIA:	43	43

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS EXIG. PORT. Nº 518/11	ANALISES REALIZ.	ATENDIM. A LEGIS.
TURBIDEZ	150	150	121
COR APARENTE	39	39	39
CLORO RESIDUAL	150	150	150
COLIF. TOTAIS	150	150	150
E. COLI	150	150	150

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COFIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPETO VISUAL DA AGUA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 32,51 POR UNIDADE	10 M3	32,51
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,75 POR M3	10 M3	37,50
21 M3 A 30 M3 - R$ 4,43 POR M3	10 M3	44,30
31 M3 A 50 M3 - R$ 6,10 POR M3	20 M3	122,00
51 M3 A 90 M3 - R$ 7,23 POR M3	6 M3	43,38
ESGOTO 80,00 % DO VALOR DE AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 26,01 POR UNIDADE	10 M3	26,01
11 M3 A 20 M3 - R$ 2,98 POR M3	10 M3	29,54
21 M3 A 30 M3 - R$ 3,54 POR M3	10 M3	35,44
31 M3 A 50 M3 - R$ 4,88 POR M3	20 M3	97,60
51 M3 A 90 M3 - R$ 5,74 POR M3	6 M3	34,70
[illegible]	0,000 M3	11,62

97/98
Palmeiras 111
25/06/2015

TOTAL	503,48	1,00	0,30
	503,48	7,00	14,23

VENCIMENTO: 20/06/2015 TOTAL A PAGAR: 514,70

RECIBO

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

SUINA: sorteios de segunda-feira a sá

181-405415625-2

30/Jun/2015 HORA DE IM

OT. 15.20341-1
OCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2981

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 514,70

828100000054 147000181113
818592541013 052015540031

181-405415625-7

VIA DO CLIENTE

compesa

CNPJ 09.769.035/0001-04
INSCRIÇÃO Nº 18.1.001.0014308-2

ATENDIMENTO: RUA SIMPATIA - NUM. - 00070 - CENTRO PETROLINA PE 56304-440

DADOS DO CLIENTE — MATRÍCULA 103789693 Mai/2015

GIUVANETE ALENCAR PEREIRA VIANA
R DA GOIABEIRA, N. 00060 - N - II PETROLINA PE 56300-000

INSCRIÇÃO 111.060.320.0001.480 GRUPO:17 DEB.AUTOMATICO 103789693

LIGAÇÃO	POTENCIAL	RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICA
HIDRÔMETRO	DATA LEIT ANTERIOR	DATA LEIT ATUAL	TIPO DE CONSUMO (M3)		
A110112535	14/05/2015	12/06/2015	REAL		

AGUA:
LEIT ANT: 1594 CONSUMO:25
LEIT ATU: 1619
LEIT FAT: 1619

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

04/2015	27
03/2015	27
02/2015	28
01/2015	04
12/2014	06
11/2014	32
MEDIA:	20

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS
TURBIDEZ	130	130	121
COR APARENTE	39	39	39
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130	130
E COLI	130	130	130

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 32,51 POR UNIDADE	10 M3	32,51
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,73 POR M3	10 M3	37,30
21 M3 A 30 M3 - R$ 4,43 POR M3	5 M3	22,15

65
PGNC. N-II II
25/06/2015

PG	91,96	1,65	1,57
	91,96	7,60	6,99

VENCIMENTO: 25/06/2015 TOTAL A PAGAR: 91,96

MENSAGEM:

65

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

LOTERIA: sorteios de segunda-feira a sábado,

181-405415623-0

30/Jun/2015 HORA 16:05:

AG. 15.2834-1 TERM 0413
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 91,96

828[illegible]001 91960181110
103789693012 052015500031

181-405415623-0

VIA DO CLIENTE

Loterias CAIXA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

ATENDIMENTO: RUA SIMPÁTIA - NRH. - 00070 - CENTRO PETROLINA PE 56304-440

DADOS DO CLIENTE — MATRICULA: 18671719 — Mês/2015

PETROLINA PREFEITURA
R DO TRIUNFO, N. 00601 - MARIA AUXILIADORA PETROLINA PE 56330-270

INSCRICAO: 113.000.372.0009.510 GRUPO:16 DEB.AUTOMATICO: 18671713

PARAMETRO	DATA LEIT ANTERIOR	DATA LEIT ATUAL	TIPO DE CONSUMO FAT.
LIGADO	LIGADO		
A145188804	11/05/2015	11/06/2015	REAL / N MEDIDO

AGUA:
LEIT ANT: 338 CONSUMO:42
LEIT ATU: 380
LEIT FAT: 380

ESGOTO:
LEIT ANT: VOLUME: 42
LEIT ATU:
LEIT FAT:

HISTORICO DE CONSUMO

REFERENCIA	CONSUMO	
04/2015	45	/45
03/2015	55	/55
02/2015	53	/53
01/2015	07	/07
12/2014	26	/26
11/2014	48	/48
MEDIA:	39	/39

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS
TURBIDEZ	130	130	121
COR APARENTE	39	39	39
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130	130
E. COLI	130	130	130

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS (2)OS PARAMETROS COFIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA (3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 32,51 POR UNIDADE	10 M3	32,51
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,73 POR M3	10 M3	37,30
21 M3 A 30 M3 - R$ 4,43 POR M3	10 M3	44,30
31 M3 A 50 M3 - R$ 6,10 POR M3	12 M3	73,20
ESGOTO 80,00 % DO VALOR DE AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 26,01 POR UNIDADE	10 M3	26,01
11 M3 A 20 M3 - R$ 2,98 POR M3	10 M3	29,84
21 M3 A 30 M3 - R$ 3,54 POR M3	10 M3	35,44
31 M3 A 50 M3 - R$ 4,88 POR M3	12 M3	58,56
MULTA P/IMPONTUALIDADE 04/2015		7,41

77
1ª Auxiliadora
25/06/2015

	337,16	1,65	5,56
	337,16	7,60	25,62

VENCIMENTO: 25/06/2015 TOTAL A PAGAR: 344,57

MENSAGEM:

77

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado.

181-405415621-4

30/Jun/2015 HORA DE 16:04:

LOT. 15.20341-1 TERM 0413
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 344,57

826000000030 44570010111?
010671719010 05201550003?

181-405415621-4

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36ece522

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

compesa

INSC.EST. Nº 18.1.001.0014396-2

ATENDIMENTO: RUA SIMPATIA - NEH - 00070 - CENTRO PETROLINA
PE 56304-440

DADOS DO CLIENTE — MATRÍCULA: 18757567 Mai/2015

JOSE NARCO DA SILVA
R 25 LOT RECIFE, N. 00030 - - LOT RECIFE PETROLINA PE 56300-000
INSCRICAO: 111.841.085.0001-010 GRUPO: 11 DEB. AUTOMATICO: 18757561

SITUAÇÃO AGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICA
LIGADO	LIGADO	1			

HIDRÔMETRO	DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL	TIPO DE CONSUMO (M3)
Y07P496187	06/05/2015	05/06/2015	REAL / N MEDIDO

AGUA:
LEIT ANT: 2339 CONSUMO: 30
LEIT ATU: 2369
LEIT FAT: 2369

ESGOTO:
LEIT ANT:
LEIT ATU:
LEIT FAT:
VOLUME: 30

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

04/2015	25	/25
03/2015	28	/28
02/2015	18	/18
01/2015	29	/29
12/2014	19	/19
11/2014	30	/30
MEDIA:	25	/25

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS EXIG. PORT. Nº 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS
TURBIDEZ	130	130	121
COR APARENTE	39	39	39
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130	130
E. COLI	130	130	130

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS (2)OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA (3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 32,51 POR UNIDADE	10 M3	32,51
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,73 POR M3	10 M3	37,30
21 M3 A 30 M3 - R$ 4,43 POR M3	10 M3	44,30
ESGOTO 80,00 % DO VALOR DE AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 26,01 POR UNIDADE	10 M3	26,01
11 M3 A 20 M3 - R$ 2,98 POR M3	10 M3	29,84
21 M3 A 30 M3 - R$ 3,54 POR M3	10 M3	35,44
MULTA P/IMPONTUALIDADE 04/2015		3,31

47
Aut. Rio M
26/06/2015

	205,40	1,65	3,39
	205,40	7,60	15,61

VENCIMENTO: 20/06/2015 TOTAL A PAGAR: 208,71

MENSAGEM:

47

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LOTINA: sorteios de segunda-feira a sábado,

181-40541561 9-2

30/Jun/2015 HORA 09 10:04:

LOT. 15.20341-1 TERM 0413
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 208,71

82040000000825 087100181119
018757567013 052015000031

181-40541561 9-2

A VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

compesa

ATENDIMENTO:-RUA SIMPATIA - NUM - 000 % - CENTRO PETROLINA
PE 56304-442

DADOS DO CLIENTE
MARINA LUCIA BARROS DA SILVA
R 36 QUATI II, N. 00234 - - QUATI I / QUATI II PETROLINA PE 5
6100-000
INSCRICAO: 111.837.656.0001.040 GRUPO:9 INSC.AUTOMATICO: 18431178

MATRICULA 18431178 Mai/2015

SITUACAO AGUA	SITUACAO ESGOTO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS RESIDENCIAL COMERCIAL INDUSTRIAL PUBLICO
LIGADO	LIGADO	1

HIDROMETRO	DATA LEIT ANTERIOR	DATA LEIT ATUAL	TIPO DE CONSUMO (M3)
52511	04/05/2015	01/06/2015	MEDIA HD / N RECEBID

AGUA:
LEIT ANT: 2135 CONSUMO:23
LEIT ATU: 2135
LEIT FAT: 2135 HD PARADO

ESGOTO:
LEIT ANT: VOLUME: 23
LEIT ATU:
LEIT FAT:

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

04/2015	23	/23
03/2015	23	/23
02/2015	23	/23
01/2015	23	/23
12/2014	23	/23
11/2014	23	/23
MEDIA	23	/23

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS EXIG. PORT. NS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDIMENTO A LEGIS
TURBIDEZ	130	130	124
COR APARENTE	39	39	39
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130	130
E.COLI	130	130	130

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 32,51 POR UNIDADE	10 M3	32,51
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,73 POR M3	10 M3	37,30
21 M3 A 30 M3 - R$ 4,43 POR M3	3 M3	13,29
ESGOTO 40,00 % DO VALOR DE AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 13,00 POR UNIDADE	10 M3	13,00
11 M3 A 20 M3 - R$ 1,49 POR M3	10 M3	14,92
21 M3 A 30 M3 - R$ 1,77 POR M3	3 M3	5,32

41
Quati II
26/06/2015

	116,34	,65	1,92
	116,34	,00	8,84

VENCIMENTO: 15/06/2015 TOTAL A PAGAR: 116,34

MENSAGEM:

41

Loterias

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LOTINA: sorteios de segunda-feira a sábado,

181-405415617-6

Loterias CAIXA

30/Jun/2015 HORA DE 16:03:4

LOT. 15,20341-1 TERM 04130
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2091

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 116,34

828000000010 163400181112
018431173012 052015000031

181-405415617-6

CAIXA

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

compesa

CNPJ 09.769.035/0001-04
INSC.EST. Nº 18.1.001.0014388-2

ATENDIMENTO: RUA SIMPATIA - NUM. - 00070 - CENTRO PETROLINA
PE 56304-440

DADOS DO CLIENTE — MÊS/ANO 18903894 Mai/2015

CICERA MARIA DA CRUZ
R QUINZE, N. 511 - - LOT MANDACARU - MANDACARU PETROLINA PE 5
6300-000
INSCRIÇÃO: 111 840 469 0002 420 GRUPO: 11 DEB. AUTOMÁTICO: 18903894

SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICA
LIGADO	POTENCIAL	1			

HIDRÔMETRO	DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL	TIPO DE CONSUMO (M³)
A12U138297	06/05/2015	05/06/2015	REAL

AGUA:
LEIT ANT: 773 CONSUMO:35
LEIT ATU: 808
LEIT FAT: 808

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

04/2015	32
03/2015	29
02/2015	30
01/2015	03
12/2014	17
11/2014	39
MEDIA:	25

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS
TURBIDEZ	130	130	121
COR APARENTE	39	39	39
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS E. COLI	130	130	130
	130	130	130

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 32,51 POR UNIDADE	10 M3	32,51
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,75 POR M3	10 M3	37,30
21 M3 A 30 M3 - R$ 4,43 POR M3	10 M3	44,30
31 M3 A 50 M3 - R$ 6,10 POR M3	5 M3	30,50

78
Juridico II
29/06/2015

	144,61	1,65	2,38
	144,61	7,60	10,99

VENCIMENTO: 20/06/2015 TOTAL A PAGAR: 144,61

MENSAGEM:

78

Loter

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado.

181-405415615-0

30/Jun/2015 HORA DF 16:02

LOT. 15.20341-1 TERM 041
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2951

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 144,61

826100000011 446100181136
816903890014 052015500031

181-405415615-0

VIA DO CLIENTE

Loterias CAIXA

CAIXA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

compesa

CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC.EST. Nº 18.1.001.0014398-2

ATENDIMENTO: RUA SIPATIA - NUM. 00070 - CENTRO PETROLINA
PE 56304-440

DADOS DO CLIENTE — MATRICULA: 16700794 Jun/2015

MARIA ISAULINA BARBOSA DE LIMA
R 21 PEDRO RAIMUNDO, N. 00098 - - ALTO COCAR PETROLINA PE 563
00-000
~~INSCRICAO: 110-850-004-0020-1/0 GRUPO:5 DIR AUTOMATICO: 16700794~~

SITUAÇÃO AGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
		RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PUBLICA
LIGADO	LIGADO	1			

HIDRÔMETRO	DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL	TIPO DE CONSUMO (M3)
~~A130132157~~	~~28/05/2015~~	~~29/06/2015~~	REAL - M.MEDIDO

AGUA:
LEIT ANT: 182 CONSUMO:39
LEIT ATU: 221
LEIT FAT: 221

ESGOTO:
LEIT ANT: VOLUME: 89
LEIT ATU:
LEIT FAT:

HISTORICO DE CONSUMO

REFERENCIA	CONSUMO	
05/2015	50	/50
04/2015	45	/45
03/2015	47	/47
02/2015	19	/19
01/2015	02	/02
12/2014	23	/23
MEDIA:	31	/31

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS
TURBIDEZ	130	130	124
COR APARENTE	39	39	39
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130	130
E. COLI	130	130	130

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 33,05 POR UNIDADE	10 M3	33,05
11 M3 A 20 M3 - R$ 1,86 POR M3	10 M3	38,60
21 M3 A 30 M3 - R$ 4,59 POR M3	10 M3	45,90
31 M3 A 50 M3 - R$ 6,31 POR M3	9 M3	56,79
ESGOTO 80,00 % DO VALOR DE AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 26,02 POR UNIDADE	10 M3	26,02
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,09 POR M3	10 M3	30,88
21 M3 A 30 M3 - R$ 3,67 POR M3	10 M3	36,72
31 M3 A 50 M3 - R$ 5,05 POR M3	9 M3	45,43
MULTA P/IMPONTUALIDADE 05/2015		8,50

18
Pedro Raimundo I
29/06/2015

~~314,89~~	~~1,65~~	~~5,20~~	
314,89	7,60	23,93	

VENCIMENTO: 08/07/2015 TOTAL A PAGAR: 323,39

MENSAGEM:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA! sorteios de segunda-feira a sábado.

181-405415613-3

30/Jun/2015 HORA DF 16:02:

.OT. 15,20341-1 TERM 0413
.OCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 323,39

828200000030 233900161116
018700794010 062015300030

181-405415613-3

VIA DO CLIENTE

compesa

CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC.EST. Nº 18.1.001.0014398-2

ATENDIMENTO: RUA SIMPATIA - NUM. - 00070 - CENTRO PETROLINA
PE 56304-440

DADOS DO CLIENTE — MATRÍCULA: 18703645 — Jun/2015

ADALBERTA RODRIGUES
R CILIA GOMES DA SILVA, N. 00272 - - PEDRO RAIMUNDO PETROLINA
PE 56314-270
INSCRIÇÃO: 21.830.094.0050.250 GRUPO:5 DEB.AUTOMÁTICO: 18703645

SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS: RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICA
LIGADO	LIGADO	1			

HIDRÔMETRO	DATA LEIT.ANTERIOR	DATA LEIT.ATUAL	TIPO DE CONSUMO (M3)
A07W022188	28/05/2015	29/06/2015	REAL / N MED190

AGUA:
LEIT ANT: 1980 CONSUMO:27
LEIT ATU: 2017
LEIT FAT: 2017

ESGOTO:
LEIT ANT: VOLUME: 27
LEIT ATU:
LEIT FAT:

HISTORICO DE CONSUMO

REFERENCIA	CONSUMO	
05/2015	31	/31
04/2015	29	/29
03/2015	32	/32
02/2015	23	/23
01/2015	06	/06
12/2014	28	/28
MEDIA:	24	/24

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS
TURBIDEZ	130	130	124
COR APARENTE	39	39	39
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130	130
E. COLI	130	130	130

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS (2)OS PARAMETROS COFIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA (3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 33,65 POR UNIDADE	10 M3	33,65
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,86 POR M3	10 M3	38,60
21 M3 A 30 M3 - R$ 4,59 POR M3	7 M3	32,13
ESGOTO 80,00 % DO VALOR DE ÁGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 26,92 POR UNIDADE	10 M3	26,92
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,09 POR M3	10 M3	30,88
21 M3 A 30 M3 - R$ 3,67 POR M3	7 M3	25,70

(23)
Pedro Raimundo L
29/06/2015

	187,88	1,65	3,10
	187,88	7,00	14,28

VENCIMENTO: 08/07/2015 TOTAL A PAGAR: 187,88

NSAGER:

23

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LOTERIA: sorteios de segunda feira a sáb

181-405415611-7

30/Jun/2015 HORA DF 16

LOT. 15.20341-1 TERM
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 187,88

82870000000 12 878800181112
01870364501 6 062015300030

181-405415611-7

VIA DO CLIENTE

Loterias CAIXA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

compesa

CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC EST. Nº 18.1.001.0014398-2

ATENDIMENTO: RUA SIMPATIA - NUM. - 00070 - CENTRO PETROLINA PE 56304-430

DADOS DO CLIENTE — MATRICULA: 18826224 Jun/2015

EDILMA DANTAS DE MOURA
R NOVE, N. 00491 - 00000 - JARDIM AMAZONAS - JARDIM AMAZONAS P
ETROLINA PE 56304-000
INSCRICAO: 111.830.066.0008.400 GRUPO: A DEB AUTOMATICO: 18826224

SITUAÇÃO AGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
		RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PUBLICA
LIGADO	LIGADO	1			

HIDRÔMETRO	DATA LEIT ANTERIOR	DATA LEIT ATUAL	TIPO DE CONSUMO (AB)
A13A071859	27/05/2015	27/06/2015	REAL / N MEDIDO

AGUA:
LEIT ANT: 1194 CONSUMO:47
LEIT ATU: 1241
LEIT FAT: 1241

ESGOTO:
LEIT ANT: VOLUME: 47
LEIT ATU:
LEIT FAT:

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

05/2015	50	/50
04/2015	42	/42
03/2015	65	/65
02/2015	44	/44
01/2015	00	/00
12/2014	81	/81
MEDIA:	46	/46

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEN A LEI?
TURBIDEZ	150	130	124
COR APARENTE	30	30	30
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130	130
E. COLI	130	130	130

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS (2)OS PARAMETROS COFIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA (3)OS PARAMETROS COR E TURBICEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 33,65 POR UNIDADE	10 M3	33,65
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,86 POR M3	10 M3	38,60
21 M3 A 30 M3 - R$ 4,59 POR M3	10 M3	45,90
31 M3 A 50 M3 - R$ 6,31 POR M3	17 M3	107,27
ESGOTO 80,00 % DO VALOR DE AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 26,92 POR UNIDADE	10 M3	26,92
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,09 POR M3	10 M3	30,84
21 M3 A 30 M3 - R$ 5,67 POR M3	10 M3	36,72
31 M3 A 50 M3 - R$ 5,05 POR M3	17 M3	85,81

14

Id. Amaz. I
29/06/15

VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO	(-) DESCONTO/ABATIMENTO	(+) MORA/MULTA
08/07/2015	405,76	1,65	6,70
	405,76	1,65	30,84

VENCIMENTO: 08/07/2015 TOTAL A PAGAR: 405,76

MENSAGEM:

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LOTOGOL: sorteios de segunda-feira a sábado

181-405415609-5

30/Jun/2015 HORA DF 16:46

...01, 15.20341-1 TERM 04
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2901

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 405,76

828900000040 057600101115
818826224019 002015300030

181-405415609-5

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

compesa

INSC.EST. Nº 18.1.001.0014398-2

ATENDIMENTO: RUA SIMPATIA - NUM. - 00070 - CENTRO PETROLINA, PE 56304-440

DADOS DO CLIENTE — MATRICULA — 18899710 — Mai/2015

MARIA DO SOCORRO ALVES GOMES
R 9 LOT MANDACARU, N. 561 - - MANDACARU PETROLINA PE 56300-00 0
INSCRICAO: 118.040.451.0001.000 GRUPO: 11 DEB. AUTOMATICO: 18899714

LIGADO	POTENCIAL		
A108253478	06/05/2015	05/06/2015	MEDIA HO

AGUA:
LEIT ANT: 1663 CONSUMO:37
LEIT ATU: IMOV FECHADO
LEIT FAT: 1700

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

04/2015	38
03/2015	44
02/2015	39
01/2015	10
12/2014	30
11/2014	59
MEDIA:	36

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS
TURBIDEZ	130	130	121
COR APARENTE	39	39	39
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130	130
E. COLI	130	130	130

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS (2)OS PARAMETROS COFIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA (3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 32,51 POR UNIDADE	10 M3	32,51
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,73 POR M3	10 M3	37,30
21 M3 A 30 M3 - R$ 4,43 POR M3	10 M3	44,30
31 M3 A 50 M3 - R$ 6,10 POR M3	7 M3	42,70

(5) Chamada em 1 29/06/15

	156,81	1,65	2,59
	156,81	7,60	11,82

VENCIMENTO: 20/06/2015 — TOTAL A PAGAR: 156,81

MENSAGEM:

Impresso em: 05/06/2015 09:50:23

Loterias CAIXA

5H

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

LOTUINA: sorteios de segunda-feira a sábado

181-405415607-9

30/Jun/2015 HORA DF 15:

LOT. 15.20341-1 TERM
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2981

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 156,81

82830000015 568100181113
01089971001O 052015000031

181-405415607-9

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

compesa

CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC.EST. Nº 18.1.001.0014398-2

ATENDIMENTO: RUA SIMPATIA - NUM. - 000/0 - CENTRO PETROLINA PE 56304-440

DADOS DO CLIENTE — MATRICULA: 18719460 Jun/2015

MARIA VALDECY DE DEUS
R BARTOLOMEU JOSE CAMILO, N. 00055 - - CONAB MASSANGANO PETROLINA PE 56309-630
INSCRICAO: 111 838 340 0001 600 GRUPO-5 DEB. AUTOMATICO: 18719465

SITUAÇÃO AGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PUBLICA
LIGADO	LIGADO	1			

HIDROMETRO	DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL	TIPO DE CONSUMO (M3)
A095126018	29/05/2015	29/06/2015	REAL / N PEDIDO

AGUA:
LEIT ANT: 1970 CONSUMO:30
LEIT ATU: 2000
LEIT FAT: 2000

ESGOTO:
LEIT ANT:
LEIT ATU:
LEIT FAT:
VOLUME: 30

HISTORICO DE CONSUMO

REFERENCIA	CONSUMO	
05/2015	30	/30
04/2015	33	/33
03/2015	111	/111
02/2015	71	/71
01/2015	38	/38
12/2014	48	/48
MEDIA:	56	/56

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS
TURBIDEZ	130	130	124
COR APARENTE	39	39	39
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130	130
E. COLI	130	130	130

OBS.: COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
CINCO PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
CINCO PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 33,65 POR UNIDADE	10 M3	33,65
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,86 POR M3	10 M3	38,60
21 M3 A 30 M3 - R$ 4,59 POR M3	10 M3	45,90
ESGOTO 80,00 % DO VALOR DE AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 26,92 POR UNIDADE	10 M3	26,92
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,09 POR M3	10 M3	30,88
21 M3 A 30 M3 - R$ 3,67 POR M3	10 M3	36,72

(28)
Cohab-04 II
30/06/2015

VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO	(-) DESCONTO / ABATIMENTO	(+) MORA / MULTA	VALOR COBRADO
08/07/2015	212,67	1,65	3,51	214,53
	212,67	7,60	10,16	

VENCIMENTO: 08/07/2015 TOTAL A PAGAR: 212,67

MENSAGEM:

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

MEGA-SENA: sorteios de segunda-feira a sábado

181-405415605-2

30/Jun/2015 HORA DF 15:56

LOT. 15.20341-1 TERM 041
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 212,67

828900000024 126700101113
010719460010 202015300030

181-405415605-2

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UCO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

compesa

CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC. EST. Nº 18.1.001.0014398-2

ATENDIMENTO: RUA SIMPATIA - NUM. - 00070 - CENTRO PETROLINA
PE 56304-440

JOÃO BATISTA COELHO RODRIGUES — 103269053 Jun/2015
R DEZESSETE, N. 00571 - JARDIM AMAZONAS PETROLINA PE 56300-000
INSCRICAO: 111.830.080.0009.200 GRUPO:4 DEB.AUTOMATICO: 103269053

SITUAÇÃO AGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS
LIGADO	LIGADO	1

HIDROMETRO	DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL	TIPO DE CONSUMO (MES)
A11006318	27/05/2015	26/06/2015	REAL / N MEDIDO

AGUA:
LEIT ANT: 1353 CONSUMO:33
LEIT ATU: 1386
LEIT FAT: 1386

ESGOTO:
LEIT ANT:
LEIT ATU:
LEIT FAT:
VOLUME: 33

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

05/2015	36	/36
04/2015	34	/34
03/2015	38	/38
02/2015	17	/17
01/2015	01	/01
12/2014	29	/29
MEDIA:	25	/25

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. 05 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS
TURBIDEZ	130	130	124
COR APARENTE	39	39	39
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130	130
E. COLI	130	130	130

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
COMERCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 49,51 POR UNIDADE	10 M3	49,51
ACIMA DE 10 M3 - R$ 9,81 POR M3	23 M3	225,63
ESGOTO 80,00 % DO VALOR DE AGUA		
COMERCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 39,61 POR UNIDADE	10 M3	39,61
ACIMA DE 10 M3 - R$ 7,85 POR M3	23 M3	180,50

(57)
Leitura do cavalete 11
30/06/15

	495,25	1,65	8,17
** OUTROS	495,25	7,60	35,64

VENCIMENTO: 08/07/2015
TOTAL A PAGAR: 495,25
MENSAGEM:

IMPRESSO EM: 26/06/2015 09:13:13

Loteria

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado

181-405415603-6

30/Jun/2015 HORA DF 15:5

LOT. 15.20341-1 TERM 04
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 495,25

82830000040 95250181110
10326905301D 062015300070

181-405415603-6

VIA DO CLIENTE

Loterias CAIXA

CAIXA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

celpe
Grupo Neoenergia

Companhia Energética de Pernambuco
Av. Ayrton Senna, 111, Boa Viagem, Recife - PE 51021-410
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0032041-03 | www.celpe.com.br

CÓDIGO DO CLIENTE
[illegible]

CPF: 171.709.414-04

RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DOMAVEL ARPETROLINA
PETROLINA-PE
56323-260

CÓDIGO CONTRATO	Nº FATURA
1427075016	08/2015
DATA DE VENCIMENTO	DATA APRESENTAÇÃO/EMISSÃO
02/07/2015	24/07/2015
TOTAL A PAGAR (R$)	
	120,19

Nº DO MEDIDOR	ESPÉCIE	EMISSÃO
00247882	UNICA	25/06/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
25/06/2015	3000710360	3012267

DISCRIMINAÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	155,0000000	0,5787340	89,70
Acréscimo Bandeira Vermelha			12,29
Contribuição Iluminação Pública			8,97
Multa por atraso-NF 000983977 - 26/05/15			2,53
Juros por atraso-NF 000983977 - 26/05/15			3,04
DOAÇÃO APAE (0800 7222723)			93,00
Pagamento Intermediação Energia			-0,07

TOTAL DA FATURA 120,19

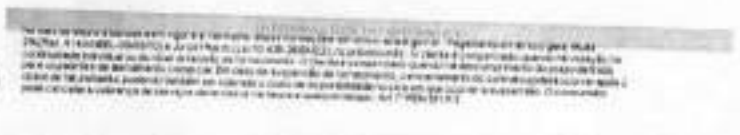
Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO CAT	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
00247882		26/05/2015	7.190,00	25/06/2015	7.345,00	30	1,000000		155,00



	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR (R$) IMPOSTO
ICMS	120,67	25,00	30,16
PIS	120,67	1,65	1,99
COFINS	120,67	7,60	9,17

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Energia	47,53	39,57
Transmissão	2,53	2,11
Distribuição (Celpe)	18,91	15,74
Encargos Setoriais	9,96	8,29
Tributos	41,74	34,75
Total	120,67	100





ATENÇÃO A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Vencto	Referência	Título	Valor	Nº Medidor	Tributos
25/05/14	2005/14	24.21			

CONSUMO	MÉDIA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	LIMITE MÁXIMO
kWh	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS	0,00	0,00	0,00	0,00
COFINS	0,00	0,00	0,00	0,00

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO DE TENSÃO (V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

52

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Loterias CAIXA

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado

181-405415635-4

30/Jun/2015 HORA DF 16:1

LOT. 15.20341-1 TERM 04
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 120,19

83590000000013 20190011001G
42707501G106 022029035432

181-405415635-4

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

celpe
Grupo Neoenergia

Companhia Energética de Pernambuco

DADOS DO CLIENTE
SATYANARA DE SOUZA BARROS

CPF: 071.108.584-10

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

RESIDENCIAL
RUA SETE 182

KLA MARCELA/PETROLINA
PETROLINA PE
56320-000

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7009190419	06/2015
DATA DO VENCIMENTO	DATA PROVÁVEL DA LEITURA
29/06/2015	21/07/2015
TOTAL A PAGAR (R$)	
	148,59

Nº DIAGNÓSTICO	MODO	EMISSÃO
002394550	ÚNICA	19/06/2015

APRESENTAÇÃO	MEIO DE PAGTO	Nº MATRÍCULA/AGÊNCIA
19/06/2015	201764188	5408743

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	217,0000000	0,57034883	123,74
Acréscimo Bandeira VERMELHA			17,21
Contribuição Iluminação Pública			9,78
Pagamento Interrupção Energia			2,12

(10)
Kla Marcela
23/06/2015

TOTAL DA FATURA 148,59

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA MEDIÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
00121944	CAT	21/05/2015	4.917,00	19/06/2015	4.935,00	29	1,00000		217,00

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	140,80	25,00	35,21
PIS	140,80	1,27	1,81
COFINS	140,80	4,67	6,58

	R$	%
Geração de Energia	93,51	62,91
Transmissão	2,90	1,96
Distribuição (Celpe)	26,06	17,54
Encargos Setoriais	9,32	6,27
Tributos	16,24	10,93
Total	148,59	100

CÓDIGO DE BARRAS

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

ATENÇÃO A CELPE NÃO EMITE MAIS FICHA DE COMPENSAÇÃO

	DOMICILIAR	VALOR APURADO mês/2015	LIMITE MÍNIMA	LIMITE TRIBUTÁRIA	LIMITE MÁXIMA
DIC		8,68	8,19	10,98	20,77
FIC		1,20	2,20	6,47	12,95
DMIC		8,68	2,94	5,30	9,39

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMA	MÁXIMA
220	202	231

LEGENDA DOS CÓDIGOS

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LOJINA: sorteios de segunda-feira a sábado.

181-405415637-0

30/Jun/2015 HORA DF 16:14:

LOT. 15,20341-1 TERM 0A13
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2891

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 148,59

83690000013 485902110079
00919041910 021961161739

181-405415637-0

VIA DO CLIENTE

Loterias CAIXA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

celpe
Grupo Neoenergia

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, São Lourenço, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0032943-00 | www.celpe.com.br

[illegible]

CPF: 021.132.714-00

JAROM SAC PAULO/PETROLINA
PETROLINA PE
56314-515

4012542564 | 06/2015

30/06/2015 | 22/07/2015

159,75

Consumo Ativo(kWh)
Ajuste Lei nº Bandeira VERMELHA
Contribuição Iluminação Pública

208.0000000 | 0,67034663 | 131,15 | 19,25 | 10,35

43
Sdms Paulo T
22/06/2015

TOTAL DA FATURA 159,75

[illegible]

ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

[illegible]

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

43

LOTOMANIA: sorteios de segunda-feira a sábado, [illegible]

181-405415639-7

30/Jun/2015 HORA DF 16:14:[illegible]

LOT. 15.20341-1 [illegible]
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 159,75

83870000001 5 97500110047
01254256410 0 02327963505

181-405415639-7

VIA DO CLIENTE

Loterias CAIXA

celpe
Grupo Neoenergia

Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

Companhia Energética de Pernambuco

NOME DO CLIENTE
JENNI DE DOS SANTOS DIOGO ROSA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA S/N/A

CPF: 710.054.885-91

PETROLINA RURAL/PETROLINA RURAL
PETROLINA-PE
56503-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
TIPICO

Nº DA INSTALAÇÃO	MÊDIA	EMISSÃO
00156887	UNICA	15/06/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
15/06/2015	3011660624	5546782

CONTA CONTRATO	REFERÊNCIA
7010240632	06/2015
DATA DE VENCIMENTO	VALOR PRORROGADO PARA O DIA
22/06/2015	15/07/2015
TOTAL A PAGAR (R$)	
	497,14

DISCRIMINAÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Mês(kWh)	715,300000	0,510249	497,72
Acréscimo Bandeira VERMELHA			88,72
Construção Iluminação Pública			49,28
Pagamento Intempção Energia			-3,58

88
Mtra de Mantenopolis
23/06/2015

TOTAL DA FATURA 497,14

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO CONSUMO

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA POSIÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	CAT	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	31	1,00000		715,30
[illegible]	UNI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	31	1,00000		347,00

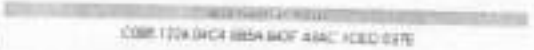


	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DOS IMPOSTOS
ICMS	[illegible]	25,00	118,21
PIS	[illegible]	1,65	4,73
COFINS	[illegible]	4,87	21,88

COMPOSIÇÃO DA CONTA

	R$	%
Consumo de Energia	146,12	41,31
Transmissão	8,24	1,90
Encargos Setoriais	80,71	8,01
Tributos	142,70	32,89
Total	497,14	100

CONSUMO MENSAL



HISTÓRICO DE CONSUMO



ATENÇÃO! A CELPE TUP CORTA O FORNECIMENTO POR FALTA DE CONTAS EM ABERTO



CONSUMO	VALOR APURADO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	LIMITE FINAL
PETROLINA-X	Mês 03/15			
PIC	19,92	15,94	20,93	41,19
DMIC	0,00	7,97	15,94	31,88
	13,94	5,98	0,00	0,00

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE TOLERÂNCIA (V)	
	INFERIOR	SUPERIOR
220	201	231
380	349	380

LIMITE DRC 15,00 DICD - Valor da Energia de Uso do Sistema de Distribuição (R$ / kWh)

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Loterias CAIXA

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

181-405415641-9

30/Jun/2015 HORA DF 16:16:44

LOT. 15,20341-1 TERM 04130/

LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2981

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 497,14

836900000048 97140011087 1
810240632105 021934837535

181-405415641-9

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36ece522

celpe
Grupo Neoenergia

4008193687 | 06/2015

29/06/2015 | 21/07/2015

116,82

Consumo Ativo(kWh)
Arrendamento Iluminação VERMELHA
Contribuição Iluminação Pública
Multa por atraso NF 002415434 - 29/04/15
Juros por atraso NF 002415434 - 29/04/15

2ª via Marcelo II
27/06/2015

TOTAL DA FATURA 116,62

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

LOTOMANIA: sorteios de segunda-feira a sábado, A

101-405415643-5

30/Jun/2015 HORA DF 10:17:13

LOT, 15,20341-1
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2901

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 116,62

83660000011 166701110040
000193687106 022805155539

101-405415643-5

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 941e4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36ece522

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

celpe
Grupo Neoenergia

DADOS DO CLIENTE
JOSELIA DA SILVA ALVES
DEPOS DO OÇARA NA AV DOS PROPERO

CPF 036.786.064-31

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA VINTE E DOIS 181

PEDRO RAIMUNDO/PETROLINA
PETROLINA PE
56316-240

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
001949000	UNICA	17/06/15

APRESENTAÇÃO	Nº DO DOCUMENTO	Nº DA REFERÊNCIA
17/06/2015	300758586	283429

CÓDIGO DO CONTRATO	MÊS/ANO
1144560023	06/2015
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
25/06/2015	17/07/2015
TOTAL A PAGAR (R$)	
	172,95

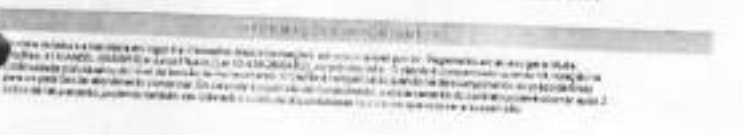
DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Mensal(kWh)	249,000000	0,57034980	141,99
Acréscimo Bandeira VERMELHA			19,75
Contribuição Iluminação Pública			11,21

31
Pedro Raimundo
29/06/2015

TOTAL DA FATURA 172,95







ATENÇÃO A/C. PEDRO INFORMAMOS QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO



Loteria CAIXA

31

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ZUINA: sorteios de segunda-feira a sábado.

181-405415645-1

30/Jun/2015 HORA 16:17

LOT. 15,20341-1 TERM 041
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGÉTICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 172,95

83680000001 7 72950011 0018
14456002 3101 0 21948725 934

181-405415645-1

VIA DO CLIENTE

Loterias CAIXA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

celpe
Grupo Neoenergia

Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CONTA FÍSICA - FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111 - Boa Vista - Recife - Pernambuco - CEP 50050-901
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0032824-63 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
ANTONIA GONCALVES GOMES

CPF 183.313.828-70

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA ANA CLAUDIA DE SOUZA REIS 291

ALTO DO COCAR/PETROLINA
PETROLINA PE
56319-480

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
031613350	UNICA	17/06/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
17/06/2015	3002063972	2468779

CONTA CONTRATO	REFERÊNCIA
1647204011	06/2015
DATA DE VENCIMENTO	DATA PRESENTE PRÓXIMA LEITURA
25/06/2015	17/07/2015
TOTAL A PAGAR (R$)	
134,29	

DISCRIMINAÇÃO DA NOTA FISCAL

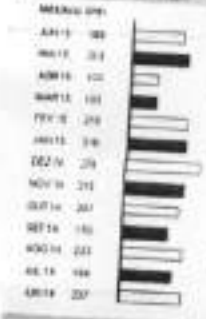
	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	188.0000000	0.57324680	107,77
Acréscimo Bandeira VERMELHA			18,88
Contribuição Iluminação Pública			8,60
Multa por atraso NF 031660887 - 18/05/15			2,64
Juros por atraso NF 031660887 - 18/05/15			0,39

87
Nfs do Cacuri
22/06/2015

TOTAL DA FATURA 134,29

INFORMATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	KWH/FD	CONSUMO (kWh)
1267391	CAT					30	1,00000		188,00

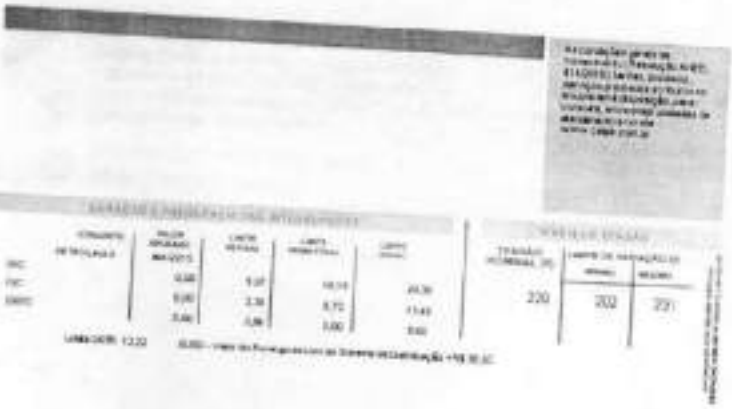


	BASE DE CÁLCULO (R$)	%	VALOR/QUANTIDADE
ICMS	122,70	25,00	30,68
PIS	122,70	1,07	1,31
COFINS	122,70	4,97	6,10

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	51,34	42,23
Transmissão	0,44	1,09
Distribuição (Celpe)	12,66	10,42
Encargos Setoriais	8,11	6,67
Tributos	37,81	31,10
Total	122,70	100

8210 AA77 2840 1400 4760 6067 1004 7 FE2E



Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: Sorteios de Segunda-feira a Sábado

181-405415647-8

30/Jun/2015 HORA 16:1

LOT. 15.20341-1 TERM 04
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 134,29

836000000017 34290011001O
047204011102 022352319934

181-405415647-8

VIA DO CLIENTE

celpe
Grupo Neoenergia

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0032943-80 | www.celpe.com.br

CPF: 010.617.044-04

SACOLANGIA RURAL/SACOLANGIA
PETROLINA-PE
56330-000

2768738010 | 06/2015
26/06/2015 | 20/07/2015
TOTAL A PAGAR (R$) 209,70

Consumo Ativo(kWh)
Acréscimo Bandeira VERMELHA
Contribuição Iluminação Pública
Multa por atraso NF 002138036
Multa por atraso NF 002065811
Juros por atraso NF 002138036
Juros por atraso NF 002065811
CSRPEL - Contribuição Social

94
Jacobina III
22/06/2015

TOTAL DA FATURA 209,70

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado

181-405415649-4

30/Jun/2015 HORA DE 16:

LOT. 15.20341-1 TERM 04
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 209,70

838000000025 897000110070
768738010107 823745014738

181-405415649-4

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

celpe
Grupo Neoenergia

Companhia Energética de Pernambuco

DADOS DO CLIENTE
DIOGO BRUNO SANTOS GOMES

CPF: 074.035.914-23

RUA DEZESSEIS 90

VILA DEBORA/PETROLINA
PETROLINA-PE
56326-017

CLASSIFICAÇÃO
01 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Nº DA INSTALAÇÃO	LEITURA	EMISSÃO
0036191B	ÚNICA	22/06/2015

LEITURA ANTERIOR	Nº DO MEDIDOR	Nº DA INSTALAÇÃO
22/06/2015	2003003761	4202265

CONTA CONTRATO	REFERÊNCIA
4012724050	06/2015
DATA DE VENCIMENTO	**DATA PREVISTA PARA O PRÓXIMO FORNECIMENTO**
30/06/2015	22/07/2015
TOTAL A PAGAR (R$)	
173,30	

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	343,0000000	0,57034900	130,57
Adicional Bandeira VERMELHA			18,27
Contribuição Iluminação Pública			10,94
COMS Suspensão-CDE-NF 80535882-19/05/14			1,17
Multa por atraso-NF 002815108 - 23/05/15			3,10
Juros por atraso-NF 0028151-08 - 23/05/15			9,25

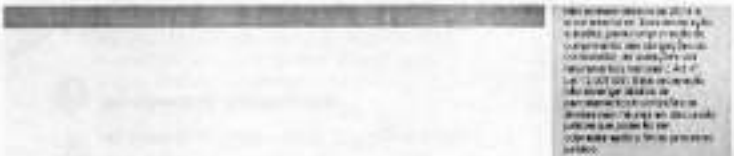
66
Vila Daboia
22/06/2015

TOTAL DA FATURA 173,30













Loterias CAIXA

66

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, A

181-405415651-6

30/Jun/2015 HORA DF 16:19:0

LOT. 15.20341-1 TERM 04130

LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 173,30

836800000011 733000110044
012724050101 022013778531

181-405415651-6

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

celpe
Grupo Neoenergia

INGRID COSTA

CPF: 058.315.024-93

BT RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

RUA RACHUELO 289

PALMEIRAS/PETROLINA
PETROLINA-PE
56306-270

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
001582774	UNICA	15/06/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
15/06/2015	2011186157	3126726

CÓDIGO DO DÉBITO AUTOMÁTICO	REFERÊNCIA
7005756418	06/2015
DATA DE VENCIMENTO	DATA DA PRÓXIMA LEITURA
22/08/2015	15/07/2015
TOTAL A PAGAR (R$)	
	257,93

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	355,0000000	0,51034000	202,43
Adicional Bandeira VERMELHA			39,16
Contribuição Iluminação Pública			23,01
Multa por atraso-NF 001485300 - 14/05/15			2,71
Juros por atraso-NF 001485300 - 14/05/15			0,60

97/38
Palh. dos 11
25/06/2015

TOTAL DA FATURA 257,93

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA MEDIÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	A LEITE	CONSUMO (kWh)
1483203	CAT	14/05/2015	32.797,00	15/06/2015	33.152,00	32	1,00000		355,00

Composição do Consumo

	R$	%
Geração de Energia	97,37	42,23
Transmissão	4,59	1,99
Distribuição (Celpe)	43,83	19,00
Encargos Setoriais	15,05	6,53
Tributos	75,75	32,85
Total	230,59	100

	Valor (R$)	Leitura Anterior	Leitura Atual	Leitura Efetiva	Leitura Média	Tensão Nominal (V)	Limites de Variação (V) Mínimo	Máximo
PETROLINA	0,00	5,07	10,15	20,29		220	201	231
	1,00	3,38	6,73	13,45				
	0,00	2,46	0,00	0,00				

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, A

181-405415653-2

30/Jun/2015 HORA DF 16:19:3

LOT. 15,20341-1 TERM 04130
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2891

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 257,93

83810000000827 57930011007 0
005756418101 82193375693 6

181-405415653-2

Loterias CAIXA

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

celpe
Grupo Neoenergia

CPF: 100.801.974-04

CENTRO SORROTE URUBU/SORROTE URUBU
PETROLINA PE
56303-000

CONTA CONTRATO: 7001827116
MÊS/ANO: 06/2015
DATA DE VENCIMENTO: 23/06/2015
DATA PREVISTA PARA QUITAÇÃO: 16/07/2015
TOTAL A PAGAR (R$): 172,25

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	348.000000	0,570249	141,42
Acréscimo Bandeira VERMELHA			19,67
Contribuição Iluminação Pública			11,16

TOTAL DA FATURA 172,25

89
Sinal de Justiça
15/06/2015

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado,

181-405415655-9

30/Jun/2015 HORA DF 16:19:5

LOT. 15,20341-1 TERM 0413
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2891

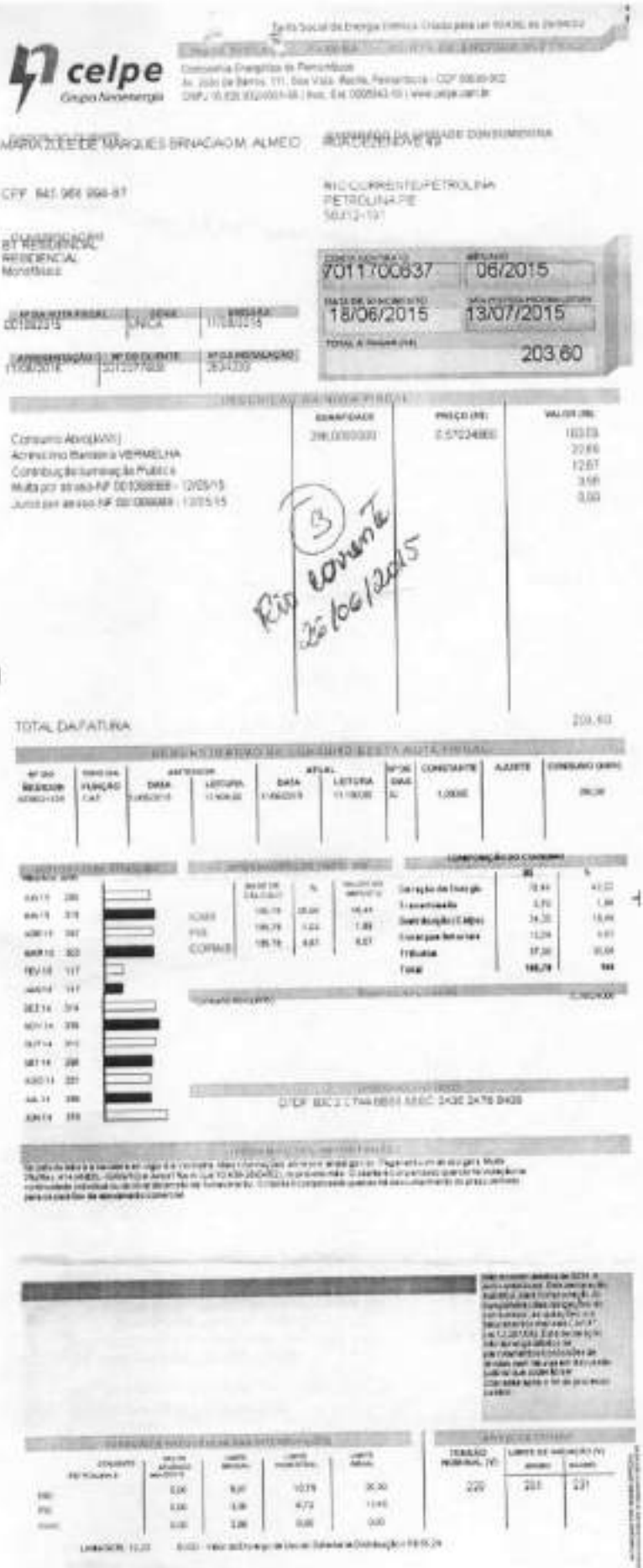
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 172,25

838800000013 722500110072
001827116100 022792552837

181-405415655-9

VIA DO CLIENTE



celpe
Grupo Neoenergia

Consumo Abrp(MWh)
Acrescimo Bandeira VERMELHA
Contribuição Iluminação Pública
Multa por atraso NF 000368888 - 12/05/15
Juros por atraso NF 000368888 - 12/05/15

TOTAL DA FATURA

203,60

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. A

181-405415657-5

30/Jun/2015 HORA DE 15:20:2

LOT. 15,20341-1 TERM 0413

LOCALIDADE: PETROLINA

AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 203,60

181-405415657-5

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

celpe
Grupo Neoenergia

Companhia Energética de Pernambuco

PARCEIRO CLIENTE
GABRIELA DE SOUZA RODRIGUES

CPF: 057.470.974-88

UNIDADE CONSUMIDORA
RUA DES [illegible]

JARDIM SAO PAULO PETROLINA
PETROLINA/PE
56314-426

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Nº DA INSTALAÇÃO	SÉRIE	EMISSÃO
3012312880	UNICA	22/06/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO MEDIDOR	Nº DA LEITURA ANTERIOR
22/06/2015	2097343873	2903484

CONTA CONTRATO	REFERÊNCIA
4004253693	08/2015
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
30/08/2015	22/07/2015
TOTAL A PAGAR (R$)	
320,08	

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	428,000000	0,570249	244,09
Acréscimo Bandeira VERMELHA			33,80
Contribuição Iluminação Pública			28,80
ICMS Subvenção-CDB-NF 002439451-19/08/15			9,18
Multa por atraso-NF 302537185 - 22/09/15			8,22
Juros por atraso-NF 302537185 - 22/09/15			0,19

(44)
Jdm São Paulo II
26/06/2015

TOTAL DA FATURA 320,08

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DE ENERGIA REFERENTE

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA LEITURA	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
4307886	LAT	22/05/2015	21.196,00	22/06/2015	21.624,00	31	1,00000		428,00



	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DOS IMPOSTOS
ICMS	376,29	25,00	80,93
PIS	376,29	1,50	2,83
COFINS	376,29	4,67	3,39

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	117,40	42,21
Transmissão	4,33	1,56
Distribuição (Energia)	51,42	18,49
Encargos Setoriais	18,28	6,57
Tributos	85,21	30,64
Total	276,63	100

BASE DTIG 24SC ADDA DP3 AMT 33C3 E2F

MENSAGENS DA FATURA

UNIDADE PETROLINA	VALOR APLICADO MÊS 07/2015	LIMITE MÍNIMO	LIMITE EXCEDENTE	LIMITE MÁXIMO
DIC	3,86	6,27	10,19	20,39
FIC	3,24	4,36	6,71	13,41
DMIC	3,24	2,85	6,26	12,51

LEITURA: 15,20 ELAB.: Data de divulgação da tarifa e Sistema de tarifação: 15/06/2015

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITES DE TENSÃO (V) PRECÁRIO	ADEQUADO
220	202	231

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

LOTOMANIA: sorteios de segunda-feira a sábado.

181-405415692-3

30/Jun/2015 HORA DF 16:36

LOT. 15.20341-1 TERM 0418
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 320,00

83880000003 20000011004 0
004253693104 024236147231

181-405415692-3

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36ece522

celpe
Grupo Neoenergia

DADOS DO CLIENTE
MARINA LUCIA BARROS DA SILVA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA JOAO AGOSTINHO SOBRINHO 214

CPF 630.506.214-15

QUATI NPETROLINA
PETROLINA PE
56314-175

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
1647872015	06/2015
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
30/06/2015	22/07/2015
TOTAL A PAGAR (R$)	
211,63	

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
00474210	UNICA	22/06/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
22/06/2015	2002231065	3533437

DISCRIMINAÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo (kWh)	356,000000	0,57024663	168,79
Acréscimo Bandeira VERMELHA			22,48
Contribuição Iluminação Pública			13,33
ICMS Subvenção CDE NF 00251224-1900814			1,36
Multa por atraso NF 00244814 - 22/06/15			4,22
Juros por atraso NF 00244814 - 22/06/15			0,30

41
Quota II
26/06/2015

TOTAL DA FATURA 211,63

QUADRO INFORMATIVO DO CONSUMO MENSAL NA UNIDADE

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA LEITURA	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
1067628	LEIT	24/05/2015	46355,00	23/06/2015	46711,00	31	1,00000		356,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

MAI/15	356
ABR/15	351
MAR/15	347
FEV/15	339
JAN/15	312
DEZ/14	354
NOV/14	339
OUT/14	336
SET/14	352
AGO/14	371
JUL/14	354
JUN/14	380

	ALÍQUOTA (%)	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	25,00	46,96
PIS	1,52	1,36
COFINS	6,97	6,37

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	91,19	43,23
Transmissão	3,83	1,84
Distribuição / Encargos	39,93	18,93
Encargos Setoriais	11,71	5,51
Tributos	55,99	26,50
Total	192,27	100

Consumo Ativo (kWh) 0,39534000

01C9F743FABAF1E2 6992 A6E CBED 85C1

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

HISTÓRICO DE CONSUMO DOS ÚLTIMOS 12 MESES

	CONSUMO FATURADO	LIMITE MÍNIMO	LIMITE TRIBUTÁVEL	LIMITE MÁXIMO
DMC	0,00	0,00	15,15	20,20
FIC	0,00	0,00	8,71	11,61
DMIC	0,00	0,00	0,00	0,00

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE TOLERÂNCIA (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

LANÇAMENTOS: 17,33 R$ 0,00 - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 0,00

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, A

181-405415663-0

30/Jun/2015 HORA DF 16:26:1

LOT. 15.20341-1 TERM 0413
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 211,63

63850000021 11030013001?
64767201510? 02327013993?

181-405415663-0

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36ece522

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

celpe
Grupo Neoenergia

CPF: 845.258.864-04

MANDACARU/PETROLINA
PETROLINA/PE
56300-000

RESIDENCIAL
Monofásico

2732494017 | 06/2015
03/07/2015 | 27/07/2015
261,38

Consumo Ativo(kWh) 359,000000 0,57024960 204,71
Adicional Bandeira VERMELHA 29,49
Contribuição Iluminação Pública 24,34
CMS Suvenção-CCE-NF 000115391-24/0814 1,82
Multa por atraso-NF 000025880 - 27/05/15 4,79
Juros por atraso-NF 000025880 - 27/05/15 1,21
Pagamento Interrupção Energia -3,69

79
Mandacaru II
29/06/2015

TOTAL DA FATURA 261,38

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

78

JUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. A

181-405415665-6

30/Jun/2015 HORA DF 16:26:23

LOT. 15.20341-1 TERM 041307
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 261,38

83630000000 6 13000110021
73249401710 7 02263505353 7

181-405415665-6

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

celpe
Grupo Neoenergia

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0800943-31 | www.celpe.com.br

CONTA CONTRATO: 7011333430 | MÊS/ANO: 06/2015
DATA DE VENCIMENTO: 02/07/2016 | DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA: 24/07/2015
TOTAL A PAGAR (R$): 115,86

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Loterias CAIXA
LOTOMANIA: sorteios de segunda-feira a sábado.
181-405415667-2
30/Jun/2015 HORA DF 16:27
LOT. 15,28341-1 TERM 041
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 115,86

83690000000013 15004011007?
811333430102 022629956434

181-405415667-2

VIA DO CLIENTE

Loterias CAIXA

celpe
Grupo Neoenergia

DADOS DO CLIENTE
MARINEJOE CALDAS DO NASCIMENTO
PX AO MERCADINHO ECONOMIA

CPF: 748.156.014-53 NIS: 12998920417

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA CONVNS
Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA NOVE CCS 561

MANDACARU/PETROLINA
PETROLINA PE
56314-410

Nº DA INSTALAÇÃO	SÉRIE	EMISSÃO
3031988576	UNICA	28/06/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
28/06/2015	2001811103	262126

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
4000231431	06/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PARA PAGAMENTO
03/07/2015	27/07/2015

TOTAL A PAGAR (R$)
61,75

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,14476589	4,34
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,24833081	17,37
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	84,0000000	0,37290080	31,37
Acréscimo Bandeira VERMELHA			7,45
Multa por atraso NF 0830443/14 - 27/06/15			1,44
Juros por atraso NF 0830443/14 - 27/06/15			0,28
Pagamento Interrupção Energia			-0,50

39
Chandacaru 1
29/06/15

TOTAL DA FATURA 61,75

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA LEITURA	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
9622318	CAT	27/05/2015	19.903,00	26/06/2015	19.995,20	30	1,00000		84,00

		%	VALOR (R$)
ICMS	60,43	1,00	0,61
PIS	60,43	4,37	2,63

Composição do Consumo	R$	%
Energia de Energia	39,28	59,00
Transmissão	1,84	2,75
Distribuição Celpe	15,28	22,95
Encargos Setoriais	4,90	6,77
Tributos	3,41	5,08
Total	66,41	100

Consumo Ativo até 30 kWh
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh

Mês/Ano	07/14	08/14	09/14	10/14	11/14	12/14	01/15	02/15	03/15	04/15	05/15	06/15
kWh	247	235	180	211	180	184	133	97	97	161	228	198

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

Fonte Social de Energia Elétrica. Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

celpe
Grupo Neoenergia

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-900
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0032645-90 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
EDILMA DANTAS DE MOURA

CPF: 422.103.924-04

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA ERAL DE AZEVEDO CRUZ 497

JARDIM AMAZONAS/PETROLINA
PETROLINA-PE
56330-500

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
4009576849	06/2015
DATA DA LEITURA ANTERIOR	DATA DA PRÓXIMA LEITURA
26/06/2015	20/07/2015
TOTAL A PAGAR (R$)	
	123,76

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
002153850	UNICA	16/06/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
16/06/2015	2000566592	3506380

SOLICITAÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	174,00000000	0,57024600	99,22
Acréscimo Bandeira VERMELHA			13,66
Contribuição Iluminação Pública			7,03
Multa por atraso NF 002203439 - 9/2015			2,07
Juros por atraso NF 002203439 - 10/2015			0,34

Jd. Amazonas 3
29/06/15

TOTAL DA FATURA 123,76

REGISTRO ATIVO DE CONSUMO - NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA LEITURA	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]



	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
COFINS	[illegible]	[illegible]	[illegible]

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	R$	%
Geração de Energia	[illegible]	[illegible]
Transmissão	[illegible]	[illegible]
Distribuição (Celpe)	[illegible]	[illegible]
Encargos Setoriais	[illegible]	[illegible]
Tributos	[illegible]	[illegible]
Total	111,92	100

Consumo Ativo(kWh) [illegible]

[illegible]

	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE TOLERÂNCIA (V)	
		adequada	precária
[illegible]	220	202	231

Leitura ANEEL 12.23 [illegible]

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LOTINA: sorteios de segunda-feira a sábado,

181-405415671-0

30/Jun/2015 HORA DF 16:28:

LOT. 15,20941-1 TERM 0413
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 123,76

836300000012 237508110040
00957684910? 021956149037

181-405415671-0

rios CAIXA

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

celpe
Grupo Neoenergia

CENTRO CURRAL QUEIMADO
PETROLINA PE
56300-000

7012424323 | 04/2015
30/06/2015 | 27/05/2015
73,58

Consumo Ativo kWh
Acréscimo Bandeira VERMELHA
ICMS Subvenção CDE NF 000152475-350814
Multa por atraso NF 002148966 - 27/01/15
Juros por atraso NF 002143883 - 27/01/15

02
Ponta da Serra
30/06/2015

TOTAL DA FATURA 73,58

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

02

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. A

181-405415673-7

30/Jun/2015 HORA 16:25:3

LOT. 15.20341-1 TERM 0413
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 73,56

836000000009 73550011007 6
012424323102 020907662330

181-405415673-7

VIA DO CLIENTE

celpe
Grupo Neoenergia

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ: 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0855943-43 | www.celpe.com.br

NOME DO CLIENTE
CARMEM LUCIA FERREIRA MENDES

CPF: 340.000.474-77 NIS: 20120054888

JAROMI SAO PAULO PETROLINA
PETROLINA-PE
56314-410

CLASSIFICAÇÃO
BT RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
902612450	ÚNICA	23/06/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
22/06/2015	3001827660	2001078

CÓDIGO DEBITO AUTOMÁTICO	REF (MÊS/ANO)
4013196740	06/2015
DATA DE VENCIMENTO	DATA PROVÁVEL DE CORTE
30/06/2015	22/07/2015
TOTAL A PAGAR (R$)	117,68

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,14478369	4,34
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,24620061	17,23
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	120,0000000	0,37230092	44,67
Consumo Ativo superior a 220 kWh	84,0000000	0,41388788	34,78
Acréscimo Bandeira VERMELHA			14,26
Multa por atraso-NF 902644707 - 22/06/15			2,16
Juros por atraso-NF 902644707 - 22/06/15			0,17

Jdm 6. Paulo II
30/06/2015

TOTAL DA FATURA 117,68

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
1006	CAT	22/05/2015	13.931,00	22/06/2015	14.235,00	31	1,00000		304,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	55,26	50,24
Transmissão	3,11	2,71
Distribuição (Celpe)	29,37	25,45
Encargos Setoriais	5,36	5,11
Tributos	5,33	5,00
Total	116,37	100

ICMS	116,37	1,20	1,17	0,00
PIS	116,37	4,87	5,38	0,00
COFINS				

JAN 15	304											
MAI 15	280											
ABR 15	0											
MAR 15	0											
FEV 15	0											
JAN 15	0											
DEZ 14	0											
NOV 14	133											
OUT 14	133											
SET 14	133											
AGO 14	0											
JUL 14	131											
JUN 14	0											

Consumo Ativo até 30 kWh
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh
Consumo Ativo superior a 220 kWh

CONSUMO FATURADO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	LIMITE TRIBUTÁRIO	LIMITE MÁXIMO
	0,00	6,27	10,16	20,32
	0,00	3,26	5,72	11,44
	0,00	3,86	5,00	10,00

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	INFERIOR	SUPERIOR
220	202	231

Loteria CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

SUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, AP

181-405415675-3

30/Jun/2015 HORA DF 16:29:01

LOT. 15.20341-1 TERM 04130/
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 117,68

83670000000010 170300110044
013196740101 024721121230

181-405415675-3

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36ece522

celpe
Grupo Neoenergia

NOME DO CLIENTE
MARIA VALDECY DE DEUS

CPF: 260.185.314-87

CLASSIFICAÇÃO
03 COMERCIAL
OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADE
Monofásico

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
033526339	UNICA	29/06/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
29/06/2015	2600523991	3481810

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA SESSENTA E QUATRO 66

COHAB MASSANGANO/PETROLINA
PETROLINA-PE
56360-000

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0904899011	06/2015
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
06/07/2015	29/07/2015
TOTAL A PAGAR (R$)	
	206,34

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Atual(kWh)	277,000000	0,570324900	157,99
Acréscimo Bandeira VERMELHA			21,87
Contribuição Iluminação Pública			24,84
ICMS Subvenção-COE-NF 000445736-3606814			1,49

(28)
Cobrado 04 II
30/06/15

TOTAL DA FATURA 206,34

HISTÓRICO DE CONSUMO DESTA UNIDADE CONSUMIDORA

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA LEITURA	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]



	kWh	%	VALOR (R$)
ICMS	179,8	20,00	46,39
PIS	179,8	1,23	3,18
COFINS	179,8	4,67	12,05

	R$	%
Energia Elétrica Consumida	73,01	47,22
Transmissão	3,38	1,36
Distribuição (Fio e Cabos)	53,25	33,44
Encargos Setoriais	11,30	5,01
Tributos	55,21	32,97
Total	176,63	100

0400 2ATTAACIE DABO (180 ITCO 0168 EE40

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Valor a ser cobrado de 2014 e anos anteriores. Pelo fornecimento de energia elétrica, serviço de [illegible] consumidores dos municípios de [illegible] Lei nº [illegible] Lei 12.783, [illegible] Conforme [illegible] Lei 12.783, [illegible] Conforme [illegible] Lei 12.783, [illegible] Conforme

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36ece522

celpe
Grupo Neoenergia

Companhia Energética de Pernambuco

JOAO BATISTA COELHO RODRIGUES

CPF 030.442.944-89

ALTO DO COCAR/PETROLINA
PETROLINA-PE
56312-171

CONTA CONTRATO	MES/ANO
7005505040	06/2015
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PROXIMA LEITURA
26/06/2015	20/07/2015
TOTAL A PAGAR (R$)	
	198,39

NF/SÉRIE NORMAL	SÉRIE	EMISSÃO
002213184	UNICA	16/06/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
16/06/2015	3011122602	5310082

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Atualizado(kWh)	276,000000	0,570348000	159,08
Acréscimo Bandeira VERMELHA			22,13
Contribuição Iluminação Pública			12,58
Multa por atraso-NF 002122126 - 16/05/15			4,07
Juros por atraso-NF 002122126 - 16/05/15			0,54

57
Nfs do cocar
17/06/2015

TOTAL DA FATURA 198,39

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA MEDIDA	LEITURA ANTERIOR DATA	LEITURA ANTERIOR LEITURA	LEITURA ATUAL DATA	LEITURA ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
10000000	FUNÇÃO CAT	18/05/2015	4.937,00	16/06/2015	4.938,00	30	1,00000		276,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	R$	%
Geração de Energia	70,33	44,21
Transmissão	3,97	1,99
Distribuição (Custos)	33,56	16,46
Encargos Setoriais	11,98	5,61
Tributos	37,20	31,68
Total	159,08	100

444C 865A 3ADA F9F7 E5CF 4E66 C6 W Loss

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

57

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado.

181-405415679-6

30/Jun/2015 HORA DE 16:25:1

LOT. 15.20341-1 TERM 04136
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 198,39

83890000013 983980110074
005505040100 021950000336

181-405415679-6

VIA DO CLIENTE

Loterias CAIXA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

celpe
Grupo Neoenergia

DADOS DO CLIENTE
ANTONIO LOURENCO ALVES

CPF 187 994 044-49

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA QUATRO 602

OURO PRETO/PETROLINA
PETROLINA PE
56309-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
201555980	UNICA	17/06/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
17/06/2015	2000574370	2925877

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
4007042448	06/2015
DATA DE VENCIMENTO	DATA PROXIMA LEITURA
25/06/2015	17/07/2015
TOTAL A PAGAR (R$)	
156,00	

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo kWh(kWh)	222.2000000	0.57034682	126.69
Acréscimo Bandeira VERMELHA			17.91
Contribuição Iluminação Pública			9.66
Multa por atraso NF 021902898 - 18/05/15			1.66
Juros por atraso NF 021902898 - 18/05/15			0.28

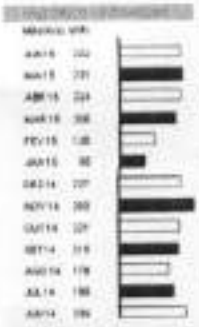
67
Ouro Preto
19/06/2015

TOTAL DA FATURA 156,00

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO - REGISTRO E FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA MEDIÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
7552824	CAT	18/05/2015	18.251,00	17/06/2015	18.473,00	30	1,00000		222,00

HISTÓRICO DE CONSUMO



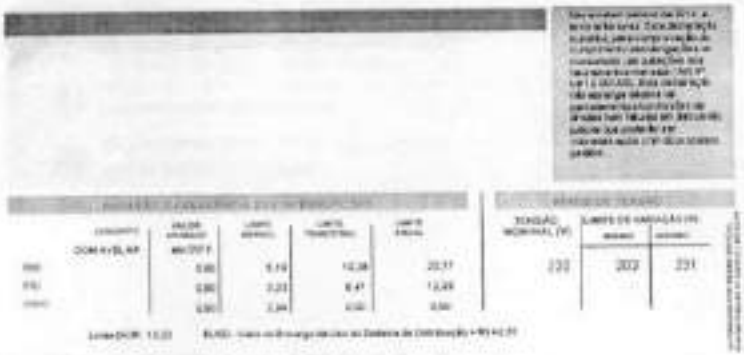
	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DOS IMPOSTOS
ICMS	144,22	25,00	36,06
PIS	144,22	1,63	1,41
COFINS	144,22	7,67	6,77

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Energia Elétrica	80,38	42,21
Transmissão	3,61	1,89
Distribuição (Celpe)	36,98	19,43
Encargos Setoriais	8,54	4,63
Tributos	44,26	23,24
Total	144,38	100

Consumo kWh(kWh) 1.340,1400

OBAO 0736 E8D7 CE7F 7178 5018 AE1C C47B



Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

67

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

181-405415681-6

30/Jun/2015 HORA DF 16:30:35

LOT. 15.20341-1 TERM 04130
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 150,00

838900000013 503020110019
007042448104 021950367331

181-405415681-6

VIA DO CLIENTE

Pedido de serviço para Via para Pagamento Grupo B nº 1169259

IMPRIMIR

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA
RECIFE PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/0
COMERCIAL 0800 0810120 PRONTIDÃO 0800 081
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281
Ouvidoria 0800 282
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delega
do Estado de Pernambuco-ARPE 0800-727-
Ligação Gratuita de Telefones
Agência Nacional de Energia Elétrica - A
167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e m

DADOS DO CLIENTE	DATA DE VENCIMENTO	DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	CONTA CONTRA
ADRIANA KESSIA MEDEIROS DE SOUZA	16/06/2015	18/05/2015	70134663
ENDEREÇO	**TOTAL A PAGAR**	**DATA DA APRESENTAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
RUA D 55 -VALE GRANDE RIO/PETROLINA -56300-000 PETROLINA PE -	R$ 146,85	18/05/2015	RESIDENCIAL Monofásico B1
		NÚMERO DA NOTA FISCAL	
		001B97670	

PERÍODO CONSUMO	CONSUMO
16/04/2015 a 18/05/2015	215

ICMS - BASE DE CÁLCULO R$ 0,00 Alíquota 25,00 valor do imposto R$ 34,37

Pgto do Cliente 26/06/2015

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LOTOMANIA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

181-405415687-7

30/Jun/2015 HORA DE

01, 15,20341-1 TERM
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 146,85

83600000001? 4685001180?1
81346630510M 823?65047631

181-405415687-7

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-4589-a3dd-f5c36eece522

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

celpe
Grupo Neoenergia

DADOS DO CLIENTE
JOAO DE SOUZA CORREA

CPF: 056.128.614-58

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

RUA SETE 10

MANDACARU/PETROLINA
PETROLINA PE
56500-000

Nº DO CONTRATO	MÊS/ANO
7017649250	06/2015
DATA DE VENCIMENTO	ÚLTIMO DIA PARA QUITAR
09/07/2015	27/07/2015
TOTAL A PAGAR (R$)	
	129,91

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
023139053	UNICA	26/06/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
26/06/2015	3013836678	3021470

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	186.000000	0.570240000	107,10
Acréscimo Bandeira VERMELHA			14,51
Contribuição Iluminação Pública			8,40
Pagamento Interrupção Energia			-0,50

55
Terra do Sol
30/06/2015

TOTAL DA FATURA 129,91

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	CAT	25/05/2015	[illegible]	[illegible]	[illegible]	30	1,000000		186,00

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR (R$)
ICMS	132,11	25,00	33,03
PIS	132,11	1,02	1,34
COFINS	132,11	4,81	6,71

	R$	%
Energia	91,28	70,31
Transmissão	3,61	2,78
Distribuição Celpe	13,58	10,46
Encargos Setoriais	5,26	4,05
Tributos	17,40	13,40
Total	129,91	100

Consumo Ativo(kWh) 0,570240

B32A EE40 A267 4024 44A2 1871 7288 C6B1

CONSUMO	VALOR APURADO	LIMITE MÍNIMO	LIMITE CONTRATUAL	LIMITE LEGAL
[illegible]	3,61	6,18	18,36	22,77
[illegible]	1,16	3,23	9,47	11,99
[illegible]	3,61	2,99	9,20	11,22

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

55

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Loterias CAIXA
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado.

181-405415683-4

30/Jun/2015 HORA 16:31

TERM 041

LOT. 15,20341-1
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

Loterias CAIXA
VALOR DO PAGAMENTO: 129,91

858000000017 299108110071
01764925010 3 02283564793 6

181-405415683-4

Loterias CAIXA
VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

celpe
Grupo Neoenergia

CPF: 943.085.408-00

JOAO DE DEUS/PETROLINA
PETROLINA PE
56300-000

CONTA CONTRATO	REFERÊNCIA
4010738771	06/2015
DATA DE VENCIMENTO	APRESENTAÇÃO/PROXIMA LEITURA
01/07/2015	23/07/2015
TOTAL A PAGAR (R$)	
	151,24

LEITURA		
UNICA		

APRESENTAÇÃO	VENCIMENTO	INSTALAÇÃO
23/06/2015	2600941061	2600345

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	213,0000000	0,57024660	121,48
Acréscimo Bandeira VERMELHA			10,99
Contribuição Iluminação Pública			8,56
ICMS Subvenção-CDE-INF 002992016-23/06/15			0,09
Multa por atraso-NF 002888870- 25/05/15			3,04
Juros por atraso-NF 002888870- 25/05/15			0,10
Pagamento Interrupção Energia			-0,42

39
Jose de Ribamar
30/06/15

TOTAL DA FATURA 151,24

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
COFINS	[illegible]	[illegible]	[illegible]

COMPOSIÇÃO CONTÁBIL	R$	%
Geração de Energia	60,42	40,00
Transmissão	2,75	1,82
Distribuição Celpe	20,49	13,56
Encargos Setoriais	2,75	1,82
Tributos	41,84	30,80
Total	151,24	100

Consumo Mensal (kWh)

[illegible]

	VALOR APURADO (R$/kWh)	LIMITE MÍNIMO	LIMITE INTERMEDIÁRIO	LIMITE MÁXIMO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

FAIXA NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
220	202	231

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LOTINA: sorteios de segunda-feira a sábado, [illegible]

181-405415685-0

30/Jun/2015 HORA DE 16:31:12

LOT. 15.20341-1 ITEM 041300
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 151,24

838300000012 512401130040
010738771101 023201050634

181-405415685-0

Loterias CAIXA

VIA DO CLIENTE

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DE PERNAMBUCO
AV.JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0305943-93

celpe
Grupo Neoenergia
www.celpe.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 1
COMERCIAL 0800 0810120/PRONTID
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fa
Ouvidoria 0
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados
de Pernambuco-ARPE 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telef
Agência Nacional de Energia Elétr
167-Ligação Gratuita de telefones fixos

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI, ANDREA RICARDO BARROS VIANA, ANDREA RICARDO BARROS VIANA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-4509-a3a4-f5c36ecce522
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI, ANDREA RICARDO BARROS VIANA, ANDREA RICARDO BARROS VIANA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ad60c4-e94c-4ccb-b78a-7d917771 5baa

DADOS DO CLIENTE

GILDETE CARIRI MOUREIRA

CPF: 021.760.154-91 NIS: 16248822677

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA H 174

SEN NILO COELHO N 1915MASSANGANO
56308-000 PETROLINA PE

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DATA DE VENCIMENTO	DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	CONTA CONTRATO
15/04/2015	06/03/2015	007001723
TOTAL A PAGAR (R$)	DATA DA APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIE
61,70	08/04/2015	2210239
	NÚMERO DA NOTA FISCAL	Nº DA INSTALA
	000244357	000316223

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL - BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

RESERVADO AO FISCO
C46D.B231.869A.3073.BC6C.9983.E93C.1B11

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,00	0,12613	3,78
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,00	0,21631	15,14
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	113,00	0,32447	36,66
Acréscimo Bandeira VERMELHA			5,46
Multa por atraso-NF 000251930 - 05/01/15			0,66
Juros por atraso-NF 000251930 - 06/01/15			0,19
TOTAL DA FATURA			61,70

37
N. 10 II
30/06/15

Tarifas Aplicadas

Consumo Ativo até 30 kWh	0,12613933
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,30761559
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,31142402

HISTÓRICO DO CONSUMO

MAR 15	[illegible]
FEV 15	[illegible]
JAN 15	[illegible]
DEZ 14	[illegible]
NOV 14	[illegible]
OUT 14	[illegible]
SET 14	[illegible]
AGO 14	[illegible]
JUL 14	[illegible]
JUN 14	225
MAI 14	237
ABR 14	287
MAR 14	270

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Tarifação de Energia	29,92	39,66
Transmissão	1,03	1,36
Distribuição (Fio/Uso)	19,82	32,83
Encargos Setoriais	1,43	1,89
Tributos	2,44	4,03
TOTAL	61,04	100

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
			61,04	3,30	2,01			

A FISCAL

CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
1,00000	0,00	213,00

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO (Jan/2015)	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
DIC-Duração de Horas sem Energia	MASSANGANO 1	0,00	6,87	13,74	27,48
FIC-Nº de vezes sem Energia		0,00	3,42	6,85	13,70
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,00	3,37	6,80	6,80
DIC-Nº Duração de interrupção em dia crítico				Limite DICRI: 12,22	

EUSD-Valor da Energia de Uso = R$ 25,36

Todas as unidades são dadas em horas, exceto DIC, FIC, DMIC e DICRI que são dadas em horas

rmações em www.aneel.gov.br
) e Jurvel/Sa.m.(Lei 10.438-26/04/02 - R$ 24,50 .
o definido para os padrões de atendimento comercial.
o consumidor de 2,21% (Res. ANEEL nº 1.858/15).

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Loterias CAIXA

37

AIXA ECONÔMICA FEDERAL

INA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ac

181-485415689-3

30/Jun/2015 HORA DE 16:32:22

LOT. 15.28341-1 TERM 04138
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGÉTICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 61,70

858600000008 617001130870
001723420182 024247700337

181-485415689-3

VIA DO CLIENTE

Loterias CAIXA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36ece522

Emissão em 06/06/2015
Período de 03/05/2015 a 03/05/2015

MARIA LUIZA AMARAL GOMES
RUA PEDRO ANDRADE SILVA 115 CX 115
REF: ANTIGA RUA 22
COHAB MASSANGANO - PETROLINA
56310-710 - PERNAMBUCO

Maria Luiza Amaral Gomes
CPF: 540.900.594-53
Número do cliente: 2173725710
Número da fatura: 613348875
Nº para débito automático: 401110597130

Serviços utilizados

MÓVEL (87) 98857-3706	19,90
Oi Internet Pra Celular	
MÓVEL (87) 98805-6901	29,90
Oi Internet Pra Celular	
FIXO (87) 3867-1517	
Total de mensalidades	229,46
Subtotal	**229,46**

Verifique o detalhamento para entender suas multa e juros.

Subtotal	**9,71**
Total da sua fatura	**239,17**

Precisa de ajuda?

MINHA
www.oi.com.br/minhaoi
Aqui você acessa e imprime suas faturas, analisa seu consumo, consulta saldos e gerencia seus Oi pontos.

Entenda seu consumo

O valor da sua fatura nos últimos meses

Jun 2015	239,17
Mai 2015	229,46
Abr 2015	196,15
Mar 2015	235,73
Fev 2015	235,82
Jan 2015	217,88

Pague sua fatura em dia evitando a Suspensão Parcial/Total dos Serviços (Artigo 61 da Resolução 477 - Reg. do SMP) e a cobrança de 1% de juros pro-rata dia e multa de 2% ao mês por atraso. Evite despesas desnecessárias.

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
LOTINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap
181-405415694-0
30/Jun/2015 HORA DF
LOT. 15,20341-1 TERM
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2901

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI MOVEL-TELEMAR - TNL PCS S/A

VALOR DO PAGAMENTO: 239,17

84680000024 39170113210
37257100613 2 3488754MMMM

Contribuições para o FUST (1%) e FUNTTEL (0,5%) sobre o valor dos serviços, não repassadas às tarifas.
Cadastro Anatel: 1330.
Os códigos de seleção de prestadoras de longa distância são: 12 CTBC Telecom, 13 Fonar, 14 Brasil Telecom, 15 Telefônica, 17 Sercomtel, 21 Embratel, 23 Intelig, 24 Primesa Eunápolis, 25 Global Village Telecom, 27 Amazônia, 31, 01, 36, Ridax, 41 TIM, 43 Sercomtel, 45 AT&T, 80 Vésper SA, 84 Vésper SP, 91 Primesa, 65 Telecom 65.

Telefones de contato com a Oi

103 31
de qualquer telefone

106 31
de qualquer telefone

*144 do seu Oi Móvel
1057 do seu Fixo

1ª Parte do valor é referente à cobrança dos serviços de comercialização de telefonia fixa local (assinatura básica mensal e ligações locais) e dos correspondentes de telefonia fixa de longa distância nacional com 31 ou 14.
A partir de 31 de maio de 2013, os números excluem dos DDDs 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88 e 89 passando a ter 9 dígitos.
Será acrescentado o dígito "9" antes do número local, passando os números (DDD)Nnnn-nnnn. Mais informações em www.oi.com.br/9digito.

Reserva ao Tributos - ISS Fixo Nº 0
Base de Cálculo 0,00
Alíquota 0%
Valor 0,00

Reserva ao Tributos - ISS Móvel Nº 413368878
Base de Cálculo 0,00
Alíquota 0%
Valor 0,00

Reserva ao Estados — ICMS
Serviço Telefonia
Base de Cálculo 115,09
Alíquota 28%
Serviço Não Telecom
Base Alternativa 10,42
Alíquota 0%

NOME: LUCA AMARAL GOMES

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES NÚMERO DA NF: 16551 SÉRIE: 1 SUB-SÉRIE:

RESUMO DOS TRIBUTOS — ICMS
Base de Cálculo 80,70
Alíquota 28%
Valor 22,59

Descrição	Valor(R$)	ICMS(%)
Oferta Serviços Móvel	42,26	28
Seu Plano 10	33,80	28
Descontos	-31,46	0

RESERVADO AO FISCO

FSC1.D68E.4F93.3758.92C6.6626.C3E9.85E1

Total Nota Fiscal 80,70

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES NÚMERO DA NF: 8227 SÉRIE: 4 SUB-SÉRIE:

RESUMO DOS TRIBUTOS — ICMS
Base de Cálculo 138,34
Alíquota 28%
Valor 38,73

Descrição	Valor(R$)	ICMS(%)
Oferta Serviços Fixo	126,73	28
Descontos	-130,43	0
Cadastro Ecrom	0,00	28

RESERVADO AO FISCO

1ED0.5F3F.E87D.304F.5C98.87CB.5968.42DF

Total Nota Fiscal 138,34

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36ece522

FIXO

CNPJ: 76.535.764/0014-60 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0018148-4
RUA DO BRUM,405 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

25900840

0344 - CTC RECIFE PE PL7
HELENA MARIA DA CONCEICAO SANTOS
RUA DUARTE COELHO,165
VILA EDUARDO
56328-160 PETROLINA-PE

721351282006134000006855C0830000015

RUA D BARBOSA // FR IGREJA

Referência
MAIO /2015

Telefone
(87) 3862-5778

Vencimento
16/06/2015

Total a pagar
R$ 177,82

Resumo da sua fatura

OI FIXO.	R$	49,16
OI FIXO		28,17
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL		
SERVICOS DIGITAIS		
OUTROS PACOTES E SERVICOS MENSAIS		20,99
EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R$	128,66
LIGACOES FIXO-MOVEL		
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E DE TERCEIROS		
OUTROS VALORES		

(86) Vila Eduardo II 22/06/2015

A partir de 31 de maio de 2015, os números celulares dos DDDs 81, 82, 83, 84, 85,86, 87, 88 e 89 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx.
Mais informações em www.oi.com.br/9digito.

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, AG
181-405415696-6
30/Jun/2015 HORA 16:42:0
.01, 15,28341-1 TERM 04130/
.OCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI FIXO - TELEMAR RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 177,82

84650000018 778280240300
328495703862 257780415051

181-405415696-6

CAIXA
VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-90 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0018145-4
RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-280
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

FIXO

HELENA MARIA DA CONCEICAO SANTOS
RUA DUARTE COELHO,165
VILA EDUARDO
56328-160 PETROLINA-PE

DATA DE EMISSAO	01/06/2015
CNPJ / CPF	00002311386470
INSCRICAO ESTADUAL	
TIPO DE TERMINAL	RESIDENCIAL
COD. DEB. AUTOMATICO	131201383027
CODIGO DDD	87
TELEFONE/CO	3862-5778 0
VALOR A PAGAR R$	177,82
VENCIMENTO	16/06/2015

PLANO LOCAL: 01 FIXO

HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS: 06/15: 29:00 05/15: 44:00 04/15: 50:00 03/15: 45:00 02/15: 45:00 01/15: 12/14: 30:00

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:
VD - VALOR COM DESCONTO

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A NFST N. 000001365340/SERIE /SUB-SERIE

TELEFONE 34567 3862-5778 0 4

SERVICOS MENSAIS
0001/01 29/05/2015 01 FIXO 200 FIM DE SEMANA 01 A 18/05/15 7,18$ VD ,12
0001/02 29/05/2015 01 FIXO 200 FIM DE SEMANA 19 A 30/05/15 7,18$ VD ,85
SUBTOTAL ,97

SERVICOS EVENTUAIS
0001/03 10/05/2015 COMPLETAMENTO DE CHAMADA LOCAL 873581008B 09:53:58 ,09
SUBTOTAL ,09

LIGACOES LOCAIS
0001/04 29/05/2015 CONSUMO MINUTOS 29:00 FRANQUIA 200:00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA 0:00 ,00
SUBTOTAL ,00

LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR
0001/05 04/05/2015 PE - COD AREA 87 87 9944-7348 10:58:13 00:00:30 NORMAL ,21
0001/06 28/04/2015 PE - COD AREA 87 87 8809-1121 08:19:45 00:01:18 NORMAL ,54
0001/07 28/04/2015 PE - COD AREA 87 87 8865-3959 08:26:31 00:02:54 NORMAL ,21
0001/08 28/04/2015 PE - COD AREA 87 87 8865-3959 08:31:43 00:00:48 NORMAL ,33
0001/09 28/04/2015 PE - COD AREA 87 87 8822-3451 11:05:24 00:04:00 NORMAL ,66
0001/10 28/04/2015 PE - COD AREA 87 87 8803-9346 12:15:32 00:00:30 NORMAL ,21
0001/11 28/04/2015 PE - COD AREA 87 87 8812-7367 14:08:18 00:00:30 NORMAL ,21
0001/12 28/04/2015 PE - COD AREA 87 87 8802-3054 15:35:58 00:01:12 NORMAL ,50
0001/13 28/04/2015 PE - COD AREA 87 87 8804-9036 15:21:20 00:01:06 NORMAL ,45
0001/14 28/04/2015 PE - COD AREA 87 87 8818-1628 17:55:41 00:01:06 NORMAL ,48
0001/15 29/04/2015 PE - COD AREA 87 87 8809-1121 08:51:17 00:01:42 NORMAL ,71
0001/16 29/04/2015 PE - COD AREA 87 87 8806-7614 11:18:58 00:01:54 NORMAL ,79
0001/17 29/04/2015 PE - COD AREA 87 87 8802-5231 12:37:06 00:00:30 NORMAL ,21
0001/18 29/04/2015 PE - COD AREA 87 87 8891-7185 12:48:07 00:00:30 NORMAL ,21
0001/19 29/04/2015 PE - COD AREA 87 87 8856-1801 12:49:46 00:00:30 NORMAL ,21
0001/20 29/04/2015 PE - COD AREA 87 87 8812-7367 14:20:56 00:01:06 NORMAL ,48
0001/21 29/04/2015 PE - COD AREA 87 87 8809-1121 17:17:37 00:02:54 NORMAL 1,21
0001/22 29/04/2015 PE - COD AREA 87 87 8806-1121 17:46:38 00:01:30 NORMAL ,63
0001/23 30/04/2015 PE - COD AREA 87 87 8809-1121 08:21:32 00:01:00 REDUZIDA ,29
0001/24 30/04/2015 PE - COD AREA 87 87 8809-1121 07:14:30 00:01:18 NORMAL ,54
0001/25 30/04/2015 PE - COD AREA 87 87 8809-1121 07:15:45 00:01:12 NORMAL ,50
0001/26 30/04/2015 PE - COD AREA 87 87 8891-7185 01:18:30 00:00:36 NORMAL ,25

PREZADO CLIENTE, ATE 29/05/15 NAO CONFIRMAMOS O PGTO DE CONTA(S) DE MES(ES) ANTERIOR(ES) TOTALIZANDO R$ 116,91. PAGUE SUA CONTA EM DIA E EVITE SUSPENSAO DOS SERVICOS,CONFORME PREVISTO NA REGULAMENTACAO ANATEL.

- **Pagando até o vencimento você evita:**
  - Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês
  - Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 60 dias)
  - **Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número.**

A partir de 31 de maio de 2015, os números celulares dos DDDs 01, 02, 03, 04, 05,06, 07, 08 e 09 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato: (DD)9xxxx-xxxx. Mais informações em www.oi.com.br/9digito.

LOCAL: 04937 TELEFONE/CONTRATO: 3662-6778 CJ: 0 SU: 4 CONTA MES: 05/2015 DATA DE EMISSÃ

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL ORIGEM	TEL CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA
0001/27	30/04/2015	PE - 000 AREA 87	87	8809-1121	07:19:59	00:00:54	NORMAL
0001/28	30/04/2015	PE - 000 AREA 87	87	8815-3514	07:23:59	00:01:17	NORMAL
0001/29	30/04/2015	PE - 000 AREA 87	87	8809-1121	07:58:34	00:00:30	NORMAL
0001/30	30/04/2015	PE - 000 AREA 87	87	8862-1990	08:17:06	00:01:12	NORMAL
0001/31	30/04/2015	PE - 000 AREA 87	87	8831-1382	11:00:38	00:04:54	NORMAL
0001/32	30/04/2015	PE - 000 AREA 87	87	8802-0141	11:14:09	00:00:36	NORMAL
0001/33	30/04/2015	PE - 000 AREA 87	87	8842-1662	11:25:01	00:00:30	NORMAL
0001/34	30/04/2015	PE - 000 AREA 87	87	8841-0190	11:48:57	00:00:42	NORMAL
0001/35	30/04/2015	PE - 000 AREA 87	87	8822-8357	13:00:11	00:00:30	NORMAL
0001/36	30/04/2015	PE - 000 AREA 87	87	8812-7261	13:03:19	00:02:54	NORMAL
0001/37	04/05/2015	PE - 000 AREA 87	87	8863-8690	08:51:36	00:00:30	NORMAL
0001/38	04/05/2015	PE - 000 AREA 87	87	8827-5441	09:00:39	00:00:30	NORMAL
0001/39	04/05/2015	PE - 000 AREA 87	87	8805-5151	09:03:55	00:01:12	NORMAL
0001/40	04/05/2015	PE - 000 AREA 87	87	8804-5833	09:44:33	00:00:30	NORMAL
0001/41	04/05/2015	PE - 000 AREA 87	87	8837-1222	11:09:11	00:01:06	NORMAL
0001/42	04/05/2015	PE - 000 AREA 87	87	8814-8544	11:55:24	00:00:43	NORMAL
0001/43	04/05/2015	PE - 000 AREA 87	87	8814-8544	11:59:32	00:01:24	NORMAL
0001/44	04/05/2015	PE - 000 AREA 87	87	8862-3112	15:06:11	00:24:06	NORMAL
0001/45	04/05/2015	PE - 000 AREA 87	87	8833-8436	17:09:55	00:03:24	NORMAL
0001/46	04/05/2015	PE - 000 AREA 87	87	8811-1805	17:55:35	00:04:00	NORMAL
0001/47	05/05/2015	PE - 000 AREA 87	87	8814-8488	08:16:17	00:00:30	NORMAL
0001/48	05/05/2015	PE - 000 AREA 87	87	8828-9931	08:28:03	00:01:00	NORMAL
0002/01	05/05/2015	PE - 000 AREA 87	87	8814-8488	08:29:17	00:01:18	NORMAL
0002/02	05/05/2015	PE - 000 AREA 87	87	8803-1177	08:31:28	00:01:00	NORMAL
0002/03	05/05/2015	PE - 000 AREA 87	87	8832-3636	09:06:39	00:01:06	NORMAL
0002/04	05/05/2015	PE - 000 AREA 87	87	8844-5848	09:10:11	00:00:30	NORMAL
0002/05	05/05/2015	PE - 000 AREA 87	87	8824-7151	09:19:11	00:01:48	NORMAL
0002/06	05/05/2015	PE - 000 AREA 87	87	8821-1380	10:14:09	00:00:30	NORMAL
0002/07	05/05/2015	PE - 000 AREA 87	87	8823-6254	10:25:12	00:00:48	NORMAL
0002/08	05/05/2015	PE - 000 AREA 87	87	8801-3250	10:54:45	00:00:30	NORMAL
0002/09	05/05/2015	PE - 000 AREA 87	87	8801-3250	11:01:04	00:00:30	NORMAL
0002/10	05/05/2015	PE - 000 AREA 87	87	8817-4551	11:25:55	00:00:42	NORMAL
0002/11	05/05/2015	PE - 000 AREA 87	87	8833-5496	11:43:41	00:00:30	NORMAL
0002/12	05/05/2015	PE - 000 AREA 87	87	8833-5496	11:50:19	00:00:30	NORMAL
0002/13	05/05/2015	PE - 000 AREA 87	87	8806-1085	13:05:14	00:00:30	NORMAL
0002/14	05/05/2015	PE - 000 AREA 87	87	8844-5848	13:15:15	00:00:30	NORMAL
0002/15	05/05/2015	PE - 000 AREA 87	87	8818-0751	13:16:25	00:01:18	NORMAL
0002/16	05/05/2015	PE - 000 AREA 87	87	8829-6583	13:47:38	00:00:54	NORMAL
0002/17	05/05/2015	PE - 000 AREA 87	87	8829-6583	15:24:53	00:00:36	NORMAL
0002/18	05/05/2015	PE - 000 AREA 87	87	8865-1801	18:06:55	00:00:30	NORMAL
0002/19	06/05/2015	PE - 000 AREA 87	87	8815-3514	06:32:02	00:00:30	REDUZIDA
0002/20	06/05/2015	PE - 000 AREA 87	87	8809-1121	08:10:28	00:00:30	NORMAL
0002/21	06/05/2015	PE - 000 AREA 87	87	8865-1801	12:05:18	00:00:48	NORMAL
0002/22	06/05/2015	PE - 000 AREA 87	87	8802-5931	12:09:49	00:00:42	NORMAL
0002/23	06/05/2015	PE - 000 AREA 87	87	8861-1166	12:12:55	00:01:06	NORMAL
0002/24	06/05/2015	PE - 000 AREA 87	87	8802-5931	13:22:05	00:00:30	NORMAL
0002/25	06/05/2015	PE - 000 AREA 87	87	8814-8488	13:31:03	00:00:54	NORMAL
0002/26	06/05/2015	PE - 000 AREA 87	87	8824-6258	13:51:49	00:00:30	NORMAL
0002/27	06/05/2015	PE - 000 AREA 87	87	8809-1121	14:01:44	00:04:24	NORMAL
0002/28	07/05/2015	PE - 000 AREA 87	87	8815-3656	08:47:31	00:01:30	NORMAL
0002/29	07/05/2015	PE - 000 AREA 87	87	8801-1992	10:22:01	00:01:06	NORMAL
0002/30	07/05/2015	PE - 000 AREA 87	87	8809-1121	10:41:09	00:00:48	NORMAL
0002/31	07/05/2015	PE - 000 AREA 87	87	8809-1121	14:36:38	00:00:30	NORMAL
0002/32	07/05/2015	PE - 000 AREA 87	87	8809-1121	14:44:55	00:01:30	NORMAL
0002/33	07/05/2015	PE - 000 AREA 87	87	8805-4108	14:45:23	00:00:30	NORMAL
0002/34	07/05/2015	PE - 000 AREA 87	87	8808-8244	14:46:55	00:00:30	NORMAL
0002/35	08/05/2015	PE - 000 AREA 87	87	8832-1842	08:52:14	00:00:36	NORMAL
0002/37	08/05/2015	PE - 000 AREA 87	87	8817-4551	09:50:36	00:00:43	NORMAL
0002/38	08/05/2015	PE - 000 AREA 87	87	8801-3250	09:51:11	00:01:30	NORMAL
0002/39	08/05/2015	PE - 000 AREA 87	87	8801-3250	09:53:50	00:00:30	NORMAL
0002/40	08/05/2015	PE - 000 AREA 87	87	8828-9931	10:08:01	00:01:36	NORMAL
0002/41	08/05/2015	PE - 000 AREA 87	87	8814-5368	10:47:18	00:00:54	NORMAL
0002/42	08/05/2015	PE - 000 AREA 87	87	8824-5330	11:10:17	00:00:30	NORMAL
0002/43	08/05/2015	PE - 000 AREA 87	87	8869-3959	11:27:55	00:00:30	NORMAL
0002/44	08/05/2015	PE - 000 AREA 87	87	8813-4699	11:59:02	00:00:36	NORMAL
0002/45	08/05/2015	PE - 000 AREA 87	87	8813-4699	11:59:48	00:00:54	NORMAL
0002/46	08/05/2015	PE - 000 AREA 87	87	8861-1166	12:41:50	00:00:30	NORMAL
0002/47	09/05/2015	PE - 000 AREA 87	87	8851-6896	11:11:50	00:00:30	REDUZIDA
0002/48	11/05/2015	PE - 000 AREA 87	87	8815-3514	08:17:08	00:01:30	NORMAL
0003/01	11/05/2015	PE - 000 AREA 87	87	8832-5396	09:42:11	00:00:30	NORMAL
0003/02	11/05/2015	PE - 000 AREA 87	87	8843-5350	10:05:28	00:01:06	NORMAL
0003/03	11/05/2015	PE - 000 AREA 87	87	8814-4548	10:52:07	00:00:30	NORMAL
0003/04	12/05/2015	PE - 000 AREA 87	87	8804-7136	17:57:28	00:01:00	NORMAL
0003/05	12/05/2015	PE - 000 AREA 87	87	8809-1121	07:06:55	00:01:00	NORMAL
0003/06	12/05/2015	PE - 000 AREA 87	87	8801-1776	15:55:13	00:00:54	NORMAL
0003/07	12/05/2015	PE - 000 AREA 87	87	8825-2617	15:57:09	00:00:30	NORMAL
0003/08	12/05/2015	PE - 000 AREA 87	87	8817-3021	15:58:15	00:01:48	NORMAL
0003/09	12/05/2015	PE - 000 AREA 87	87	8811-3021	16:00:37	00:00:30	NORMAL
0003/10	12/05/2015	PE - 000 AREA 87	87	8828-5728	16:21:40	00:00:30	NORMAL

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

ATENDIMENTO AO CLIENTE 1331
INTERNET ..... www.oi.com.br
AUXÍLIO À LISTA 102*
*Serviço sujeito a cobrança. Consulte a operadora.

INFORMAÇÕES

CODIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA:

31 Oi - 12 CTBC - 13 Fonar - 14 Brasil Telecom - 15 Telefônica
17 Transit - 21 Embratel - 23 Intelig - 25 GVT - 26 IDT
28 Algarmaye - 32 Convergia - 34 EMTL - 35 Easyfone - 37 Golden Line
39 Engevox - 41 TIM - 53 Ceara - 60 Telecom 60 - 71 Datorphone
81 Sermatel - 81 IPCorp Telecom - 88 Amigo Telecom

ANATEL -1331
Caixa Postal Oi 711, CEP: 50050-480, Recife - PE

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Autorizo debitar mensalmente em minha conta corrente o valor da nota fiscal / fatura, conta telefônica.

Nome _____ CPF/CNPJ _____

Banco _____ Agência _____ Conta Corrente n _____

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
131201383827

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-90 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0015148-4
RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-160
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

LOCAL: 04957 TELEFONE/CONTRATO: 3862-5778 CJ: 0 SU: 4 CONTA MES: 05/2015 DATA DE EMISSA

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	
0003/10	12/05/2015	PE - COD AREA 87		87 8842-4601	17:18:39	00:00:30	NORMAL	
0003/11	12/05/2015	PE - COD AREA 87		87 8842-4601	17:21:02	00:00:42	NORMAL	
0003/12	12/05/2015	PE - COD AREA 87		87 8842-4601	17:02:18	00:00:30	NORMAL	
0003/13	13/05/2015	PE - COD AREA 87		87 8815-3314	07:21:43	00:01:54	NORMAL	
0003/14	13/05/2015	PE - COD AREA 87		87 8829-1121	09:38:27	00:05:18	NORMAL	
0003/15	13/05/2015	PE - COD AREA 87		87 8832-5886	10:00:57	00:00:30	NORMAL	
0003/16	13/05/2015	PE - COD AREA 87		87 8829-1121	10:08:39	00:00:30	NORMAL	
0003/17	13/05/2015	PE - COD AREA 87		87 8819-6073	15:23:18	00:01:12	NORMAL	
0003/18	13/05/2015	PE - COD AREA 87		87 8853-5106	16:32:19	00:00:30	NORMAL	
0003/19	13/05/2015	PE - COD AREA 87		87 8811-0828	16:36:23	00:00:48	NORMAL	
0003/20	13/05/2015	PE - COD AREA 87		87 8856-1801	17:54:20	00:00:30	NORMAL	
0003/21	14/05/2015	PE - COD AREA 87		87 8815-3314	06:49:57	00:00:36	REDUZIDA	
0003/22	14/05/2015	PE - COD AREA 87		87 8815-3314	06:51:59	00:00:54	REDUZIDA	
0003/23	14/05/2015	PE - COD AREA 87		87 8848-9311	09:00:11	00:06:42	NORMAL	
0003/24	14/05/2015	PE - COD AREA 87		87 8843-7364	09:14:57	00:00:30	NORMAL	
0003/25	14/05/2015	PE - COD AREA 87		87 8829-1121	09:36:03	00:00:36	NORMAL	
0003/26	14/05/2015	PE - COD AREA 87		87 8856-1801	10:12:35	00:00:35	NORMAL	
0003/27	14/05/2015	PE - COD AREA 87		87 8826-6137	15:21:44	00:03:42	NORMAL	
0003/28	14/05/2015	PE - COD AREA 87		87 8829-6353	16:43:57	00:00:30	NORMAL	
0003/29	14/05/2015	PE - COD AREA 87		87 8853-6710	16:57:14	00:01:00	NORMAL	
0003/30	15/05/2015	PE - COD AREA 87		87 8837-1392	10:18:49	00:01:24	NORMAL	
0003/31	15/05/2015	PE - COD AREA 87		87 8808-7135	10:20:48	00:00:30	NORMAL	
0003/32	15/05/2015	PE - COD AREA 87		87 8869-7153	15:19:05	00:01:12	NORMAL	
0003/33	15/05/2015	PE - COD AREA 87		87 8814-0823	16:21:45	00:00:42	NORMAL	
0003/34	15/05/2015	PE - COD AREA 87		87 8852-3021	17:54:36	00:00:30	NORMAL	
0003/35	16/05/2015	PE - COD AREA 87		87 8815-3314	07:10:20	00:00:48	NORMAL	
0003/36	16/05/2015	PE - COD AREA 87		87 8809-1121	08:58:47	00:00:36	NORMAL	
0003/37	16/05/2015	PE - COD AREA 87		87 8829-1121	09:14:33	00:04:36	NORMAL	
0003/38	16/05/2015	PE - COD AREA 87		87 8814-8544	10:02:35	00:01:00	NORMAL	
0003/39	16/05/2015	PE - COD AREA 87		87 8821-0308	10:21:10	00:00:48	NORMAL	
0003/40	16/05/2015	PE - COD AREA 87		87 8837-1392	11:38:05	00:02:36	NORMAL	
0003/41	20/05/2015	PE - COD AREA 87		87 8809-1121	15:11:00	00:00:36	NORMAL	
0003/42	20/05/2015	PE - COD AREA 87		87 8809-1121	15:15:36	00:00:36	NORMAL	
0003/43	20/05/2015	PE - COD AREA 87		87 8818-1628	15:18:27	00:00:30	NORMAL	
0003/44	20/05/2015	PE - COD AREA 87		87 8842-1309	15:44:35	00:00:30	NORMAL	
0003/45	21/05/2015	PE - COD AREA 87		87 8815-3314	07:16:24	00:03:30	NORMAL	
0003/46	21/05/2015	PE - COD AREA 87		87 8837-1392	08:24:11	00:00:00	NORMAL	
0003/47	21/05/2015	PE - COD AREA 87		87 8837-1392	10:29:55	00:01:12	NORMAL	
0003/48	21/05/2015	PE - COD AREA 87		87 8856-1801	12:24:01	00:00:30	NORMAL	
0004/01	22/05/2015	PE - COD AREA 87		87 8837-1392	10:24:16	00:03:00	NORMAL	
0004/02	22/05/2015	PE - COD AREA 87		87 8842-1309	16:13:23	00:01:12	NORMAL	
0004/03	23/05/2015	PE - COD AREA 87		87 8802-3854	09:50:34	00:00:42	NORMAL	
0004/04	23/05/2015	PE - COD AREA 87		87 8802-3854	10:23:02	00:00:30	NORMAL	
0004/05	23/05/2015	PE - COD AREA 87		87 8835-7455	10:32:51	00:00:48	NORMAL	
0004/06	23/05/2015	PE - COD AREA 87		87 8802-3854	10:35:01	00:00:30	NORMAL	
0004/07	25/05/2015	PE - COD AREA 87		87 8837-1392	10:37:45	00:01:36	NORMAL	
0004/08	25/05/2015	PE - COD AREA 87		87 8848-7364	13:51:50	00:04:36	NORMAL	
0004/09	25/05/2015	PE - COD AREA 87		87 8806-7614	15:15:30	00:01:48	NORMAL	
0004/10	25/05/2015	PE - COD AREA 87		87 8806-7614	15:19:53	00:01:15	NORMAL	
0004/11	25/05/2015	PE - COD AREA 87		87 8842-1309	16:55:22	00:00:30	NORMAL	
0004/12	26/05/2015	PE - COD AREA 87		87 8856-1801	08:59:01	00:00:30	NORMAL	
0004/13	26/05/2015	PE - COD AREA 87		87 8853-2586	10:05:29	00:00:30	NORMAL	
0004/14	26/05/2015	PE - COD AREA 87		87 8818-1628	11:09:54	00:00:30	NORMAL	
0004/15	26/05/2015	PE - COD AREA 87		87 8856-1801	11:31:49	00:01:36	NORMAL	
0004/16	26/05/2015	PE - COD AREA 87		87 8869-7153	11:49:10	00:00:48	NORMAL	
0004/17	26/05/2015	PE - COD AREA 87		87 8808-6636	11:50:27	00:00:42	NORMAL	
0004/18	26/05/2015	PE - COD AREA 87		87 8853-0111	13:39:55	00:02:30	NORMAL	
0004/19	26/05/2015	PE - COD AREA 87		87 8856-1858	13:42:59	00:00:30	NORMAL	
0004/20	27/05/2015	PE - COD AREA 87		87 8815-3314	06:46:04	00:01:12	REDUZIDA	
0004/21	27/05/2015	PE - COD AREA 87		87 8829-6353	09:53:42	00:01:46	NORMAL	
0004/22	27/05/2015	PE - COD AREA 87		87 8837-1392	10:27:00	00:02:06	NORMAL	
0004/23	27/05/2015	PE - COD AREA 87		87 8808-0876	11:21:11	00:00:54	NORMAL	
0004/24	27/05/2015	PE - COD AREA 87		87 8805-8815	11:26:37	00:00:30	NORMAL	
0004/25	28/05/2015	PE - COD AREA 87		87 8809-1121	09:53:38	00:00:54	NORMAL	
0004/26	28/05/2015	PE - COD AREA 87		87 8809-1121	10:24:45	00:03:42	NORMAL	
0004/27	28/05/2015	PE - COD AREA 87		87 8837-1392	10:26:42	00:00:30	NORMAL	
0004/28	28/05/2015	PE - COD AREA 87		87 8809-1121	10:38:24	00:01:48	NORMAL	
0004/29	28/05/2015	PE - COD AREA 87		87 8831-0801	10:40:23	00:01:24	NORMAL	
0004/30	28/05/2015	PE - COD AREA 87		87 8857-5857	10:42:14	00:02:30	NORMAL	
0004/31	28/05/2015	PE - COD AREA 87		87 8809-1121	10:44:59	00:03:42	NORMAL	
0004/32	28/05/2015	PE - COD AREA 87		87 8837-1392	10:46:41	00:01:42	NORMAL	
0004/33	28/05/2015	PE - COD AREA 87		87 8809-1121	12:04:40	00:00:48	NORMAL	
0004/34	28/05/2015	PE - COD AREA 87		87 8816-5396	15:01:57	00:00:36	NORMAL	
0004/35	28/05/2015	PE - COD AREA 87		87 8867-3564	16:25:48	00:00:30	NORMAL	
0004/36	28/05/2015	PE - COD AREA 87		87 8867-3564	16:32:26	00:02:06	NORMAL	
0004/37	28/05/2015	PE - COD AREA 87		87 8867-3564	16:49:30	00:08:36	NORMAL	
0004/38	28/05/2015	PE - COD AREA 87		87 8804-5833	17:07:55	00:02:36	NORMAL	
0004/39	28/05/2015	PE - COD AREA 87		87 8803-8072	17:53:33	00:03:42	NORMAL	
0004/40	29/05/2015	PE - COD AREA 87		87 8837-1392	18:06:13	00:00:42	NORMAL	
SUBTOTAL								112,21

BASE DE CALCULO ICMS	128,18	TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS	128,27
ALIQUOTA	28%		
VALOR	35,89		
ISS	0,00		

RESERVADO AO FISCO

dc48.fc3e.b9ca.d1c4.dba9.05ce.76e7.0896

FATURA N.: 120058935893 TELEMAR NORTE LESTE S/A - RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-160
CNPJ: 33.000.118/0014-90 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0015148-4

SERVICO DE TERCEIROS
TELEFONE 04957 3862-5778 0 4

0004/41 29/05/2015 RECARGA IGX ILIMITADO 87860128 19 10,00

TOTAL SERVICOS DE TERCEIROS 10,00

OUTROS VALORES OI FIXO
TELEFONE 04957 3862-5778 0 4

LOCAL: 04957 TELEFONE/CONTRATO: 3952-5778 CJ: 0 SU: 4 CONTA MES: 06/2015 DATA DE EMISSÃ

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA
0004/45	16/06/2015	MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO	CONTA 05/2015				

TOTAL OUTROS VALORES

RESUMO GERAL

LOCAL	TELEFONE	CJ	SU	VALOR
04957	3952-5778	0	4	172,62
TOTAL				172,62

CONTRIBUICOES PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.
*** FIM DO DETALHAMENTO DA CONTA ***

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5cb6ece522

FIXO

CNPJ: 33.000.118/0079-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019145-4
RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

27200326

0994 - CTC RECIFE PE PLT
MARIA GORETE PEREIRA DA SILVA
RUA TRINTA E UM,60
SAO GONCALO
56312-311 PETROLINA-PE

72135126200613400000107219300306 15

PX MERCADO CASULA / PX AV.SAO GONCALO

Referência
MAIO /2015

Telefone
(87) 3867-4467

Vencimento
16/06/2015

Total a pagar
R$ 165,23

Resumo da sua fatura

OI FIXO	R$	114,14
OI FIXO		114,14
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL		
PACOTE DE MINUTOS FIXO-MOVEL LOCAL		
SERVICOS DIGITAIS		
EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R$	51,09
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E DE TERCEIROS		46,56
OUTROS VALORES		4,53

85
São Gonçalo 22/06/2015

A partir de 31 de maio de 2015, os números celulares dos DDDs 81, 82, 83, 84, 85,86, 87, 88 e 89 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx.
Mais informações em www.oi.com.br/9digito.

Loterias CAIXA

85

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. A
181-405415698-2
30/Jun/2015 HORA DF 16:42:30
LOT. 15,28341-1 TERM 04130
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI FIXO - TELEMAR RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 165,23

84640000010 652300248304
320495703862 74467031505 3

181-405415698-2

VIA DO CLIENTE

FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 161.001.0019148-4
RUA DO RPUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG

MARIA CORETE PEREIRA DA SILVA
RUA TRINTA E UM,60
SAO GONCALO
56312-311 PETROLINA-PE

DATA DE EMISSAO
01/06/2015

CNPJ / CPF
00096170862520

INSCRICAO ESTADUAL

TIPO DE TERMINAL
NAO RESIDENCIAL

COD. DEB. AUTOMATICO
13120142821

CODIGO DDD
87

TELEFONE/CON
3867-4467 0

VALOR A PAGAR R$
165,23

VENCIMENTO
16/06/2015

PLANO LOCAL:	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	05/15: 54:48	04/15: 55:42	03/15: 86:42
01 FIXO		02/15: 6:00	01/15: 6:54	12/14: 22:24

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:
P2827 - FRANQUIA 75 MINUTOS FIXO MOVEL

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A NFST N. 000014222/SERIE /SUB-SERIE

TELEFONE 04857 3867-4467 0 3

SERVICOS MENSAIS
0001/01 29/05/2015 01 FIXO -FRANQUIA 300 MINUTOS 01 A 30/05/15 ,50
0001/02 29/05/2015 FRANQ 75MIN - QUALQUER MOVEL 01 A 30/05/15 ,90
SUBTOTAL ,40

LIGACOES LOCAIS
0001/03 29/05/2015 CONSUMO MINUTOS 54:48 FRANQUIA 300:00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA 0:00 ,00
SUBTOTAL ,00

LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR

0001/04 08/05/2015 PE - COD AREA 87	87	9205-7518	08:40:50	00:01:18	NORMAL	P2827	,00
0001/05 18/05/2015 PE - COD AREA 87	87	9121-8991	09:37:50	00:01:06	NORMAL	P2827	,00
0001/06 27/05/2015 PE - COD AREA 87	87	9205-7518	18:04:08	00:00:36	NORMAL	P2827	,00
0001/07 11/05/2015 PE - COD AREA 87	87	9613-9616	16:06:10	00:00:30	NORMAL	P2827	,00
0001/08 28/04/2015 PE - COD AREA 87	87	9822-6394	06:50:12	00:00:30	REDUZIDA	P2827	,00
0001/09 28/04/2015 PE - COD AREA 87	87	9822-6394	07:05:38	00:00:30	NORMAL	P2827	,00
0001/10 28/04/2015 PE - COD AREA 87	87	9831-0744	14:41:05	00:00:36	NORMAL	P2827	,00
0001/11 28/04/2015 PE - COD AREA 87	87	9504-4537	15:48:33	00:00:30	NORMAL	P2827	,00
0001/12 28/04/2015 PE - COD AREA 87	87	9846-4964	15:49:12	00:01:36	NORMAL	P2827	,00
0001/13 28/04/2015 PE - COD AREA 87	87	9846-4964	15:51:36	00:06:00	NORMAL	P2827	,00
0001/14 28/04/2015 PE - COD AREA 87	87	9813-6987	17:08:10	00:00:30	NORMAL	P2827	,00
0001/15 29/04/2015 PE - COD AREA 87	87	9823-6435	14:55:43	00:00:30	NORMAL	P2827	,00
0001/16 29/04/2015 PE - COD AREA 87	87	9962-2907	14:56:48	00:00:30	NORMAL	P2827	,00
0001/17 30/04/2015 PE - COD AREA 87	87	9806-1751	06:45:33	00:00:30	REDUZIDA	P2827	,00
0001/18 30/04/2015 PE - COD AREA 87	87	9951-0807	01:42:01	00:02:00	NORMAL	P2827	,00
0001/19 04/05/2015 PE - COD AREA 87	87	9806-1751	06:13:26	00:01:06	REDUZIDA	P2827	,00
0001/20 05/05/2015 PE - COD AREA 87	87	9601-5848	08:29:13	00:00:30	NORMAL	P2827	0,00
0001/21 05/05/2015 PE - COD AREA 87	87	9601-5848	09:21:11	00:00:30	NORMAL	P2827	0,00
0001/22 05/05/2015 PE - COD AREA 87	87	9838-7453	08:53:46	00:00:30	NORMAL	P2827	0,00
0001/23 05/05/2015 PE - COD AREA 87	87	9838-7453	09:55:09	00:01:06	NORMAL	P2827	0,00
0001/24 06/05/2015 PE - COD AREA 87	87	9847-5901	07:52:12	00:00:30	NORMAL	P2827	0,00
0001/25 06/05/2015 PE - COD AREA 87	87	9954-1593	01:54:48	00:00:30	NORMAL	P2827	0,00
0001/26 06/05/2015 PE - COD AREA 87	87	9502-1042	10:21:29	00:01:42	NORMAL	P2827	0,00
0001/27 06/05/2015 PE - COD AREA 87	87	9804-8388	11:31:55	00:01:54	NORMAL	P2827	0,00
0001/28 06/05/2015 PE - COD AREA 87	87	9855-3937	14:39:25	00:00:30	NORMAL	P2827	0,00
0001/29 07/05/2015 PE - COD AREA 87	87	9813-6587	17:11:06	00:00:48	NORMAL	P2827	0,00

- Pagando até o vencimento você evita:
- Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês.
- Suspensão da prestação de serviços (pense) 30 dias e (ou) 60 dias).
- Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número.

A partir de 31 de maio de 2015, os números celulares dos DDD 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88 e 89 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito 9 antes do número atual, passando ao formato: (DDD)9xxx-xxxx. Mais informações em www.oi.com.br/9digito.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

LOCAL: 04957 TELEFONE/CONTRATO: 3997-1457 CJ: 0 SU: 3 CONTA MES: 05/2015 DATA DE EMISSÃ

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL. ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	
000/30	07/05/2015	PE - COD AREA 87	87	9852-5845	18:10:35	00:0 :12	NORMAL	P2827
000/31	07/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8631-8980	18:31:14	00:00:50	NORMAL	P2827
000/32	07/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8631-8980	18:34:50	00:01:00	NORMAL	P2827
000/33	08/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8801-8047	09:51:07	00:02:30	NORMAL	P2827
000/34	08/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8869-2900	10:05:10	00:00:30	NORMAL	P2827
000/35	08/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8831-0744	14:10:33	00:00:30	NORMAL	P2827
000/36	08/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8814-6161	14:40:51	00:00:30	NORMAL	P2827
000/37	08/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8826-1047	15:25:29	00:00:30	NORMAL	P2827
000/38	08/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8852-5845	15:34:47	00:00:30	NORMAL	P2827
000/39	08/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8829-7473	15:36:18	00:00:30	NORMAL	P2827
000/40	11/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8621-6394	07:10:35	00:00:42	NORMAL	P2827
000/41	11/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8869-2831	07:14:01	00:01:06	NORMAL	P2827
000/42	11/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8621-6394	09:12:28	00:00:30	NORMAL	P2827
000/43	11/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8801-8850	09:14:12	00:00:30	NORMAL	P2827
000/44	11/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8849-2236	09:16:40	00:01:48	NORMAL	P2827
000/45	11/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8829-9654	15:02:09	00:00:30	NORMAL	P2827
000/46	11/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8826-5030	15:30:09	00:00:30	NORMAL	P2827
000/47	11/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8813-6687	17:11:18	00:00:30	NORMAL	P2827
000/48	12/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8841-5831	07:46:59	00:00:30	NORMAL	P2827
000/01	12/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8864-1390	17:37:52	00:0 :06	NORMAL	P2827
000/02	13/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8869-7454	18:10:53	00:00:30	NORMAL	P2827
000/03	13/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8826-8450	10:46:29	00:0 :18	NORMAL	P2827
000/04	13/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8826-8450	11:08:08	00:0 :30	NORMAL	P2827
000/05	13/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8801-8034	13:51:17	00:0 :24	NORMAL	P2827
000/06	13/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8841-5831	13:53:16	00:00:30	NORMAL	P2827
000/07	13/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8869-7457	14:57:18	00:00:30	NORMAL	P2827
000/08	13/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8821-8502	17:49:42	00:00:42	NORMAL	P2827
000/09	14/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8831-4125	08:17:12	00:00:30	REDUZIDA	P2827
000/10	14/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8836-5493	07:16:41	00:00:00	NORMAL	P2827
000/11	14/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8841-5831	08:00:57	00:00:30	NORMAL	P2827
000/12	14/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8868-7454	08:00:57	00:00:42	NORMAL	P2827
000/13	14/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8848-5164	14:11:53	00:00:30	NORMAL	P2827
000/14	15/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8826-5030	07:55:53	00:00:30	NORMAL	P2827
000/15	15/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8841-5831	07:56:12	00:00:30	NORMAL	P2827
000/16	15/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8819-8067	09:21:44	00:00:42	NORMAL	P2827
000/17	15/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8807-6394	13:00:06	00:00:42	NORMAL	P2827
000/18	15/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8848-0470	14:47:58	00:00:30	NORMAL	P2827
000/19	18/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8621-6394	10:52:15	00:00:54	NORMAL	P2827
000/20	18/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8831-7618	11:24:01	00:00:36	NORMAL	P2827
000/21	18/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8869-4688	11:26:55	00:00:48	NORMAL	P2827
000/22	18/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8869-4688	12:36:45	00:01:30	NORMAL	P2827
000/23	18/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8865-8188	12:38:03	00:00:30	NORMAL	P2827
000/24	18/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8807-6394	14:39:03	00:00:42	NORMAL	P2827
000/25	18/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8831-7618	15:56:41	00:00:36	NORMAL	P2827
000/26	18/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8826-0476	16:28:03	00:01:06	NORMAL	P2827
000/27	18/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8816-26 3	16:34:53	00:0 :1	NORMAL	P2827
000/28	19/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8807-6394	07:27:14	00:00:06	NORMAL	P2827
000/29	19/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8846-2697	07:31:05	00:00:42	NORMAL	P2827
000/30	19/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8829-3016	07:36:46	00:00:30	NORMAL	P2827
000/31	19/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8868-7454	10:01:34	00:01:12	NORMAL	P2827
000/32	19/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8819-8067	12:06:24	00:00:30	NORMAL	P2827
000/33	19/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8807-6552	12:08:32	00:00:30	NORMAL	P2827
000/34	19/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8831-7588	15:51:38	00:06:06	NORMAL	P2827
000/35	20/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8816-8690	09:19:01	00:01:18	NORMAL	P2827
000/36	20/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8866-1631	09:52:05	00:00:42	NORMAL	P2827
000/37	20/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8868-8676	10:42:47	00:08:54	NORMAL	P2827
000/38	21/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8621-6394	10:40:32	00:01:12	NORMAL	P2827
000/39	21/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8822-6394	11:27:05	00:00:36	NORMAL	P2827
000/40	21/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8827-6394	11:31:46	00:00:30	NORMAL	P2827
000/41	21/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8813-6687	12:02:11	00:00:30	NORMAL	P2827
000/42	21/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8865-2490	15:31:45	00:0 :18	NORMAL	P2827
000/43	21/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8841-3193	15:33:49	00:02:06	NORMAL	P2827
000/44	21/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8816-1109	15:12:59	00:00:42	NORMAL	P2827
000/45	21/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8822-348	17:46:43	00:0 :06	NORMAL	P2827
000/46	22/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8869-8021	15:54:20	00:00:30	NORMAL	P2827
000/47	22/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8831-1691	09:55:12	00:01:24	NORMAL	P2827
000/48	22/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8848-5164	09:57:18	00:00:36	NORMAL	P2827
000/01	25/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8831-0744	08:26:48	00:00:36	NORMAL	P2827
000/02	25/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8865-2498	15:37:29	00:00:42	NORMAL	P2827
000/03	25/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8819-2822	08:28:50	00:0 :54	NORMAL	P2827
000/04	26/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8817-6018	14:30:29	00:01:06	NORMAL	P2827
000/05	26/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8857-4030	15:31:34	00:00:42	NORMAL	P2827
000/06	26/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8811-1691	15:46:23	00:01:42	NORMAL	P2827
000/07	26/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8813-6687	16:56:07	00:00:30	NORMAL	P2827
000/08	27/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8829-9654	16:47:48	00:00:30	NORMAL	P2827
000/09	27/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8817-6018	14:30:08	00:00:30	NORMAL	P2827
000/10	27/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8804-1390	18:17:54	00:00:30	NORMAL	P2827
000/11	28/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8861-1972	08:16:42	00:0 :18	NORMAL	P2827
000/12	28/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8829-6483	08:18:18	00:00:30	NORMAL	P2827

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

ATENDIMENTO AO CLIENTE 10331
INTERNET ..... www.oi.com.br
AUXÍLIO À LISTA 102*
*Serviço agora com cobrança. Consulte a operadora.

INFORMAÇÕES

CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA:

01 Oi - 12 CTBC - 13 Fonar - 14 Brasil Telecom - 15 Telefônica
17 Transit - 21 Embratel - 23 Intelig - 25 GVT - 28 IDT
29 Algarnayo - 32 Convergia - 34 EMTL - 35 Easyfone - 37 Golden Line
39 Engevox - 41 TIM - 53 Ontara - 65 Telecom 65 - 71 Dolarphone
91 Sermatel - 81 IPCorp Telecom - 00 Antigo Telecom

ANATEL - 1331
Caixa Postal Oi: 711, CEP: 50050-480, Recife - PE

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Autorizo debitar mensalmente em minha conta corrente o valor da nota fiscal / fatura, conta telefônica.

Nome _____ CPF/CNPJ _____

Banco _____ Agência _____ Conta Corrente n _____

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
131201421621

FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019146-4
RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-250
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

LOCAL: 04957 TELEFONE/CONTRATO: 3867-4467 CJ: 0 SU: 3 CONTA MES: 05/2015 DATA DE EMISSAO

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	
0003/13	28/05/2015	PE - COD AREA 87		87 8822-6594	10:38:06	00:00:30	NORMAL	P2527
SUBTOTAL								

BASE DE CALCULO ICMS 74,40
ALIQUOTA 28%
VALOR 20,83

TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS

ISS

RESERVADO AO FISCO

3a69.1bd4.2406.8828.4c31.0cb5.ab42.e8fe

PRESTADORA TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ:02.558.157/0008-39 - INSC.ESTADUAL: 181001029494-45
RUA SEN FABIO DE BARROS,0000 - RECIFE - PE CEP: 50720-725
TELEFONE 04967 3867-4467 0 3

NFST N. 000000178I/SERIE A /SUB-SERIE

LIG. LONGA DISTANCIA NACIONAL PARA CELULAR

0003/14	29/04/2015	BA - COD AREA 74		74 9979-1854	16:22:06	00:07:12	NORMAL	
SUBTOTAL								

BASE DE CALCULO ICMS 8,86
ALIQUOTA 28%
VALOR 2,42

TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS

ISS

RESERVADO AO FISCO

0b27.61a9.0a77.7f55.9fc6.6fa2.5d3a.83e5

FATURA N.: 1SDOCS6940175 TELEMAR NORTE LESTE S/A - RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-250
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.3015145-4

SERVICO DE TERCEIROS
TELEFONE 04967 3867-4467 0 3

0003/15	01/05/2015	DOACAO LIV- 0800-0555095	50
0003/16	29/05/2015	RECARGA 10X ILIMITADO 87861386B7	69
0003/17	29/05/2015	MENSALIDADE SOS FONE DI FIXO	90
		TOTAL SERVICOS DE TERCEIROS	99

OUTROS VALORES DI FIXO
TELEFONE 04967 3867-4467 0 3

0003/18	29/05/2015	PAINEL ASS.DJ FRANQUIA DI FIXO 01 A 30/05/15		54
0003/19	29/05/2015	BLOQ.CHAMADAS AUTOMAT. COBRAR 01 A 30/05/15		20
0003/20	30/04/2015	JUROS DE MORA	CONTA 03/2015	89
0003/21	30/04/2015	MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO	CONTA 03/2015	54
		TOTAL OUTROS VALORES		27

RESUMO GERAL

LOCAL	TELEFONE	CJ	SU	VALOR
04957	3867-4467	0	3	165,22
TOTAL				165,22

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

CONTRIBUIÇÕES:PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVIÇOS, NÃO REPASSADAS AS TARIFAS.
*** FIM DO DETALHAMENTO DA CONTA ***

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

LOCAL: 04957 TELEFONE/CONTRATO: 3867-4467 CJ: 0 SU: 3 CONTA MES: 05/2015 DATA DE EMISSAO

SEQUENCIAL	DATA	DESCRICAO	MINUTOS FRANQUEADOS	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA
DEMONSTRATIVO DE LIGACOES FATURADAS EM CONTA TELEFONICA:								
TELEFONE 04957 3867-4467 0 3								
LIGACOES LOCAIS:								
L000001	30/04/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA	0026:30	87	3003-3030	13:22:12	0026:30	NORMAL
L000002	05/05/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA	0001:00	87	3867-4048	15:07:21	0001:00	NORMAL
L000003	08/05/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA	0001:24	87	3003-3030	16:09:32	0001:24	NORMAL
L000004	08/05/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA	0002:24	87	3003-3030	16:11:20	0002:24	NORMAL
L000005	13/05/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA	0001:00	87	3861-3299	11:33:40	0001:00	NORMAL
L000006	15/05/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA	0001:00	87	3961-4501	15:40:12	0001:00	NORMAL
L000007	18/05/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA	0001:24	81	3861-2208	08:43:34	0001:24	NORMAL
L000008	18/05/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA	0002:00	87	3866-1852	14:24:40	0002:00	NORMAL
L000009	18/05/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA	0002:00	81	3862-3072	16:01:16	0002:00	NORMAL
L000010	19/05/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA	0001:00	81	3867-4148	07:38:47	0001:00	NORMAL
L000011	19/05/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA	0003:00	81	3862-3072	08:13:20	0003:00	NORMAL
L000012	22/05/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA	0002:00	87	3861-3299	14:54:09	0002:00	NORMAL
L000013	22/05/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA	0001:00	81	3861-3299	16:57:38	0001:00	NORMAL
L000014	26/05/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA	0006:06	81	3003-3030	07:27:52	0006:06	NORMAL
L000015	27/05/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA	0002:00	81	3861-3299	09:22:41	0002:00	NORMAL
L000016	27/05/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA	0001:00	81	3861-3299	16:52:38	0001:00	NORMAL
FIM DAS LIGACOES FRANQUEADAS - TOTAL DE MINUTOS:				54:48				
TOTAL MINUTOS CONSUMIDOS:				54:48	MINUTOS COBRADOS:			0:00

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

39	[illegible]		
40	[illegible]		
41	[illegible]		
42	[illegible]		
43	[illegible]		
44	[illegible]		
45	[illegible]		

Total Creditos Diversos Conta C: 0,00

Multas e Juros

	Data	Descrição	Identificação	Valor (R$)
46	30/04/2015	Telemar Norte Leste SA - JUROS DE MORA POR ATRASO DE PGTO	Fatura vencida em 20/04/2015	3,49
47	30/04/2015	[illegible] - JUROS DE MORA POR ATRASO DE PGTO	Fatura vencida em 20/04/2015	3,09
48	30/04/2015	Telemar Norte Leste SA - MULTA ATRASO DE PGTO	Fatura vencida em 20/04/2015	2,78
49	30/04/2015	[illegible] - MULTA ATRASO DE PGTO	Fatura vencida em 20/04/2015	1,58
50	19/05/2015	Telemar Norte Leste SA - JUROS DE MORA POR ATRASO DE PGTO	Fatura vencida em 18/05/2015	0,04
51	19/05/2015	[illegible] - JUROS DE MORA POR ATRASO DE PGTO	Fatura vencida em 18/05/2015	0,03
52	19/05/2015	Telemar Norte Leste SA - MULTA ATRASO DE PGTO	Fatura vencida em 18/05/2015	2,79
53	19/05/2015	[illegible] - MULTA ATRASO DE PGTO	Fatura vencida em 18/05/2015	1,82

9,71

Total a Lançar: 239,17

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

1	Promoção Oi Conta Total 2 Mais	
	200 minutos em ligações locais e em longa distância nacional com a 31	
2	Desconto Promocional Oi	
Subtotal do plano		179,66

(PT) 3867-1512 (87) 98857-3706 (87) 98835-6901

3	Assinatura - Oi Internet pra Celular 300MB	
4	Assinatura - Oi Internet pra Celular 300MB	
Total do plano		229,46

Confira o vencimento para evitar multa e juros

Total de multa e juros	9,71
Total da fatura	239,17

Fim do demonstrativo Oi 87 98857 3706 19,90

Período: 11/01/2015 a 10/02/2015

Oi Tarjeta Rotada Promocional

Assinatura Banrisul

0800000001 Total 0,00

Ligações Locais

	Data	Hora	Telefone	Origem	Destino	Duração	Natureza	Valor (R$)
Ligações locais originadas no Fixo associado: 87 38621517								
Ligações de Oi Fixo pra Oi Móvel e outras celulares								
6	07/01/2015	10:26:14	87996598791	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:00	Normal	0,00
7	07/01/2015	18:10:44	87995150998	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:59	Normal	0,00
8	08/01/2015	07:42:47	87995268403	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:59	Normal	0,00
9	09/01/2015	07:38:04	87991498617	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:31	Normal	0,00
10	09/01/2015	08:17:32	87995171278	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:29	Normal	0,00
11	09/01/2015	10:54:04	87995166059	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:04:47	Normal	0,00
12	09/01/2015	11:46:03	87995151454	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:59	Normal	0,00
13	09/01/2015	16:01:32	87995149617	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:31	Normal	0,00
14	09/01/2015	20:09:43	87995168893	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:59	Normal	0,00
15	11/01/2015	12:04:23	87981159796	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:59	Normal	0,00
16	11/01/2015	12:36:23	87991159796	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:54	Normal	0,00
17	11/01/2015	17:38:02	87995122085	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
18	14/01/2015	09:13:27	87983512990	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:06	Normal	0,00
19	19/01/2015	07:50:59	87981588222	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:05:46	Normal	0,00
20	19/01/2015	09:02:52	87981660221	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:36	Normal	0,00
21	19/01/2015	13:54:25	87995115091	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:02:41	Normal	0,00
22	19/01/2015	16:05:19	87995151229	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
23	20/01/2015	10:19:00	87981183098	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
24	21/01/2015	12:08:12	87987153098	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:18	Normal	0,00
25	22/01/2015	07:00:00	87981151646	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:18	Normal	0,00
26	22/01/2015	07:17:12	87981155007	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:03:24	Normal	0,00
27	23/01/2015	16:55:38	87995151061	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:06	Normal	0,00
28	27/01/2015	09:16:31	87981155818	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:36	Normal	0,00
29	26/01/2015	12:01:59	87981660095	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:12	Normal	0,00
30	26/01/2015	13:19:37	81981644095	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:48	Normal	0,00
31	26/01/2015	13:34:10	87996644095	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:03:36	Normal	0,00
32	27/01/2015	08:58:10	87980971567	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:00	Normal	0,00
33	27/01/2015	09:45:10	87981179825	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:06	Normal	0,00
34	27/01/2015	17:58:30	87983193098	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:03:30	Normal	0,00
35	28/01/2015	10:42:01	87995166661	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:03:30	Normal	0,00
36	29/01/2015	13:28:06	87997159671	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:03:30	Normal	0,00

Duração Total 00:58:54

Total das suas ligações Locais 0,00

Créditos Diversos

Créditos Diversos	
37	Você ganhou o crédito de serviços Oi Tarjeta Rotada por 30 dias

Fim do demonstrativo Oi 87 98835 6901 29,90

Créditos Diversos Conta Oi

Créditos Diversos	
38	Oi, Você ganhou um presente para ligações de longa distância nacional

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36ece522

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-63 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019146-4
RUA DO BRUM, 485 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

FIXO

25900791

0344 - CTC RECIFE PE PLT
MARIA JUDITE RODRIGUES
RUA DA SAFIRA,301
DOM AVELAR
56322-440 PETROLINA-PE

72135128200913400000085459300308 15

MERCADINHO BOM PREÇO// MERCADO SANDA

Referência
MAIO /2015

Telefone
(87) 3864-5487

Vencimento
15/06/2015

Total a pagar
R$ 69,78

Resumo da sua fatura

OI FIXO.....	R$	54,10
OI FIXO		33,10
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL		
SERVICOS DIGITAIS		
OUTROS PACOTES E SERVICOS MENSAIS		21,00
EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R$	15,68
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E DE TERCEIROS		13,00
OUTROS VALORES		2,68

33
São Joaquim
22/06/2015

A partir de 31 de maio de 2015, os números celulares dos DDDs 81, 82, 83, 84, 85,86, 87, 88 e 89 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx. Mais informações em www.oi.com.br/9digito.

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. A
181-400317001-5
30/Jun/2015 HORA DE 16:43:01
TERM 041387
OI, 15.20341-1
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI FIXO - TELEMAR RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 69,78

84660000000 6 97608248304
32049570386 2 45467091505 4

181-400317001-5

VIA DO CLIENTE

FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019148-4
RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG

MARIA JUDITE RODRIGUES
RUA DA SAFIRA,301
DOM AVELAR
56322-440 PETROLINA-PE

DATA DE EMISSAO
01/06/2015

CNPJ / CPF
00061731029420

INSCRICAO ESTADUAL

TIPO DE TERMINAL
RESIDENCIAL

DDD. DEB. AUTOMATICO
12103144866

CODIGO DDD
87

TELEFONE/CON
3864-5487 0 9

VALOR A PAGAR R$
69,78

VENCIMENTO
15/06/2015

PLANO LOCAL	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS	05/15:	04/15:	03/15:
OI FIXO		02/15:	01/15:	12/14:

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A NFST N. 000001411O4/SERIE /SUB-SERIE

TELEFONE 04987 3864-5487 0 9

SERVICOS MENSAIS
0001/01 29/05/2015 OI FIXO ILIMITADO TODO DIA 01 A 19/05/15 24
0001/02 29/05/2015 OI FIXO ILIMITADO TODO DIA 20 A 30/05/15 65
SUBTOTAL 89

LIGACOES LOCAIS
0001/03 29/05/2015 CONSUMO MINUTOS 0:00 FRANQUIA 500:00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA 0:00 CO
SUBTOTAL CO

BASE DE CALCULO ICMS 20,80
ALIQUOTA 29%
VALOR 5,88

TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS 99

ISS

RESERVADO AO FISCO

6363.8290.7eee.2546.d00b.abe8.f80b.cac8

FATURA N.: 1200098938972 TELEMAR NORTE LESTE S/A - RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019148-4

SERVICO DE TERCEIROS
TELEFONE 04987 3864-5487 0 9

0001/04 29/05/2015 RECARGA IOX ILIMITADO 8768732524 60
0001/05 29/05/2015 RECARGA R$ 3,00 A R$ 100,00 8768567389 12,00

TOTAL SERVICOS DE TERCEIROS

OUTROS VALORES OI FIXO
TELEFONE 04987 3864-5487 0 9

0001/06 29/05/2015 PASS ASS.S/ FRANQUIA OI FIXO 01 A 30/05/15 21,00

PREZADO CLIENTE, ATE 20/05/15 NAO CONFIRMAMOS O PGTO DE CONTA(S) DE MES(ES) ANTERIOR(ES) TOTALIZANDO R$ 68,67. PAGUE SUA CONTA EM DIA E EVITE SUSPENSAO DOS SERVICOS,CONFORME PREVISTO NA REGULAMENTACAO ANATEL.

- **Pagando até o vencimento você evita:**
  - Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês.
  - Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 60 dias).
  - **Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número.**

A partir de 31 de maio de 2015, os números celulares dos DDDs 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88 e 89 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx. **Mais informações em** www.oi.com.br/9digito.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36ece522

LOCAL: 04957 TELEFONE/CONTRATO: 3864-5487 CJ: 0 SU: 9 CONTA MES: 05/2015 DATA DE EMISSÃ

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA
0001/007	26/05/2015	ELOG CHAMADAS AUTOMAT. COBRAR 01 A 30/05/15					
0001/008	19/05/2015	JURO DE MORA	CONTA 03/2015				
0001/009	19/05/2015	MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO	CONTA 03/2015				

TOTAL OUTROS VALORES

RESUMO GERAL

LOCAL	TELEFONE	CJ	SU	VALOR
04957	3864-5487	0	9	82,70
TOTAL				82,70

CONTRIBUICOES:PARA O FUST(1%),FUNTELL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.

*** FIM DO DETALHAMENTO DA CONTA ***

ATENDIMENTO AO CLIENTE 10331
INTERNET ..... www.oi.com.br
AUXÍLIO À LISTA 102*
*Serviço sujeito a cobrança. Consulte a operadora.

INFORMAÇÕES

CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA:

01 Oi - 12 CTBC - 13 Facil - 14 Brasil Telecom - 15 Telefônica
17 Transit - 21 Embratel - 23 Intelig - 25 GVT - 26 IDT
28 Algamayo - 32 Convergia - 34 EMTL - 35 Easyfone - 37 Golden Line
38 Engevox - 41 TIM - 53 Ontera - 65 Telecom 65 - 71 Celanphone
81 Bermantel - 91 IPCorp Telecom - 86 Amigo Telecom

ANATEL - 1331
Caixa Postal Oi: 711, CEP: 50050-480, Recife - PE

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Autorizo debitar mensalmente em minha conta corrente o valor da nota fiscal / fatura, conta telefônica.

Nome _____ CPF/CNPJ _____

Banco _____ Agência _____ Conta Corrente n _____

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
121201441856

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.0[illegible]118/0014-53 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019148-4
RUA DO BRUM,466 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG.: 1

MIRIDIANE DE SOUZA MUNIZ RAMOS
RUA C.05
CENTRO
56302-971 APARECIDA-PE

PA BAR DE GALEGO

Referência MAIO /2015

Telefone (87) 3985-6408

Vencimento 16/06/2015

Total a pagar R$ 92,01

Resumo da sua fatura

OI FIXO.	R$	87,84
OI FIXO		87,84
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL		
SERVICOS DIGITAIS		
+ EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R$	4,17
LIGACOES FIXO-MOVEL		1,47
OUTROS VALORES		2,70

62

Pga 12
25/06/2015

A partir de 31 de maio de 2015, os números celulares dos DDDs 81, 82, 83, 84, 85,86, 87, 88 e 89 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx.
Mais informações em www.oi.com.br/9digito.

Loterias CAIXA

62

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ROTINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap
181-408317083-1
30/Jun/2015 HORA DE 10:44:1
LOT. 15.20341-1 TERM 041301
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI FIXO - TELEMAR RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 92,01

84680000000 92210024030
32454050396 56408011505

181-408317083-1

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-63 - INSC. ESTADUAL: 181.001.00.9148-4
RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG.

MIRIDIANE DE SOUZA MUNIZ RAMOS
RUA C,95
CENTRO
56302-971 APARECIDA-PE

DATA DE EMISSAO	TELEFONE/CONTA
01/06/2015	3985-6408 0 1
CNPJ / CPF	
00006065372492	
INSCRICAO ESTADUAL	VALOR A PAGAR R$
TIPO DE TERMINAL	92,01
NAO RESIDENCIAL	
DDD. DEB. AUTOMATICO	VENCIMENTO
131201849885	16/06/2015
CODIGO DDD	
87	

PLANO LOCAL	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS	05/15: 4:00	04/15: 9:54	03/15: 25:48
BASICO		02/15: 6:00	01/15:	12/14:

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A NFST N. 000000047BA/SERIE /SUB-SERIE

TELEFONE 45435 3985-6408 0 1

SERVICOS MENSAIS
0001/01 25/05/2015 ASS. USO NAO RESIDENCIAL 01 A 30/05/15 6
SUBTOTAL

LIGACOES LOCAIS
0001/02 25/05/2015 CONSUMO MINUTOS 4:00 FRANQUIA 150:00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA 0:00 00
SUBTOTAL 00

LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR
0001/03 06/05/2015 PE - DDD AREA 87 87 8809-6092 13 17:31 00:03:30 NORMAL 47
SUBTOTAL 47

BASE DE CALCULO ICMS 77,11 TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS 11
ALIQUOTA 28%
VALOR 21,59

ISS

RESERVADO AO FISCO

a53f.e797.e4d0.fcc8.097c.d5b0.fcc0.64ef

FATURA N.: 120009800629Z TELEMAR NORTE LESTE S/A - RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
CNPJ: 33.000.118/0014-63 - INSC. ESTADUAL 181.001.00.9148-4

OUTROS VALORES DE FIXO
TELEFONE 45435 3985-6408 0 1

0001/04 29/05/2015 BLOQ.CHAMADAS AUTOMAT. COBRAR 01 A 30/05/15 20
0001/05 30/04/2015 JUROS DE MORA CONTA 03/2015 0,91
0001/06 30/04/2015 MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO CONTA 03/2015 1,79
TOTAL OUTROS VALORES 14,90

PREZADO CLIENTE, ATE 29/05/15 NAO CONFIRMAMOS O PGTO DE CONTA(S) DE MES(ES) ANTERIOR(ES) TOTALIZANDO R$ 94,68. PAGUE SUA CONTA EM DIA E EVITE SUSPENSAO DOS SERVICOS,CONFORME PREVISTO NA REGULAMENTACAO ANATEL.

- Pagando até o vencimento você evita:
- Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês.
- Suspensão da prestação de serviços (parcial 20 dias e total 60 dias).
- Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número.

A partir de 31 de maio de 2015, os números celulares nos DDDs 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88 e 89 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx. Mais informações em www.oi.com.br/9digito.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

LOCAL: 45485 TELEFONE/CONTRATO: 3985-6408 CJ: 0 SU: 1 CONTA MES: 05/2015 DATA DE EMISSAO:

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA

RESUME GERAL

LOCAL	TELEFONE	CJ	SU	VALOR
45485	3985-6408	0	1	82,01
TOTAL				82,01

CONTRIBUICOES: PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.

*** FIM DO DETALHAMENTO DA CONTA ***

ATENDIMENTO AO CLIENTE 10331
INTERNET ..... www.oi.com.br
AUXILIO À LISTA 102*
*Tarifa sujeita a cobrança. Consulte a operadora.

INFORMAÇÕES

CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA:

31 Oi - 12 CTBC - 13 Feinet - 14 Brasil Telecom - 15 Telefônica
17 Transit - 21 Embratel - 23 Intelig - 25 GVT - 26 IDT
28 Algarmaya - 32 Convergia - 34 EMTEL - 36 Easytone - 37 Golden Line
39 Engevox - 41 TIM - 53 Ostara - 65 Telecom 65 - 71 Dolarphone
81 Sermatel - 91 PCorp Telecom - 96 Amiga Telecom

ANATEL - 1331
Caixa Postal Oi: 711, CEP: 50050-480, Recife - PE

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Autorizo debitar mensalmente em minha conta corrente o valor da nota fiscal / fatura, conta telefônica.

Nome _____ CPF/CNPJ _____

Banco _____ Agência _____ Conta Corrente n _____

Data / /

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
131201849885

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019148-4
RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-380
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

FIXO

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

27200218

0594 - CTC RECIFE RE PLT
KARLA BARBOSA DANTAS
RUA A,12
CENTRO
56302-970 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 8-PE

72135128230613400000107111200306915

PROXIMO A PADARIA

Referência
MAIO /2015

Telefone
(87) 3986-2167

Vencimento
15/06/2015

Total a pagar
R$ 47,03

Resumo da sua fatura

Oi FIXO	R$	41,12
OI FIXO		41,12
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL		
EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R$	5,91
LIGACOES FIXO-MOVEL		4,23
OUTROS VALORES		1,68

90
PSNC - NTE
23/06/2015

A partir de 31 de maio de 2015, os números celulares dos DDDs 81, 82, 83, 84, 85,86, 87, 88 e 89 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx.
Mais informações em www.oi.com.br/9digito.

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap
181-408317605-6
30/Jun/2015 HORA DF 10:44:54
LOT. 15.20341-1 TERM 04150
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI FIXO - TELEMAR RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 47,03

84618000000005 47030024038 1
32136940398 5 62167011505 7

181-408317605-6

VIA DO CLIENTE

Loterias CAIXA

FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-92 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019148-4
RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG

KARLA BARBOSA DANTAS
RUA A,12
CENTRO
56302-970 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 8-PE

DATA DE EMISSAO	01/06/2015
CNPJ / CPF	00006422652407
INSCRICAO ESTADUAL	
TIPO DE TERMINAL	NAO RESIDENCIAL
COD. DEB. AUTOMATICO	1312019163 10
CODIGO DDD	87
TELEFONE/CO	3986-2167 0
VALOR A PAGAR R	47,03
VENCIMENTO	15/06/2015

PLANO LOCAL:	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	05/15: 31:00	04/15: 15:00	03/15: 41:00
DI FIXO		02/15: 32:00	01/15:	12/14: 8:00

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL ORIGEM	TEL CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:
VD - VALOR COM DESCONTO

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A NFST N. 000001588 01/SERIE /SUB-SERIE

TELEFONE 13694 3986-2167 0 1

SERVICOS MENSAIS
0001/01 29/05/2015 DI FIXO -FRANQUIA 300 MINUTOS 01 A 15/05/15 1,61% VD 4,02
0001/02 29/05/2015 DI FIXO -FRANQUIA 300 MINUTOS 20 A 30/05/15 1,61% VD 0,11
SUBTOTAL 42,13

LIGACOES LOCAIS
0001/03 29/05/2015 CONSUME MINUTOS 31:00 FRANQUIA 300:00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA 0:00 0,00
SUBTOTAL 0,00

LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR
0001/04 27/05/2015 PE - COD AREA 87 87 9920-7210 09:41:29 00:00:42 NORMAL 0,44
0001/05 27/05/2015 PE - COD AREA 87 87 9928-1575 09:47:16 00:02:18 NORMAL 1,46
0001/06 27/05/2015 PE - COD AREA 87 87 9963-8071 16:19:37 00:01:30 NORMAL 0,95
0001/07 04/06/2015 PE - COD AREA 87 87 8801-5848 15:49:04 00:01:24 NORMAL 0,88
0001/08 27/05/2015 PE - COD AREA 87 87 9868-0391 09:13:53 00:00:48 NORMAL 0,50
SUBTOTAL 4,23

BASE DE CALCULO ICMS 26,36
ALIQUOTA 28%
VALOR 7,38

TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS 46,36

ISS

RESERVADO AO FISCO

6d38.c70a.ac1e.8e21.d45d.1623.6c1f.5229

FATURA N.: 120009896867 TELEMAR NORTE LESTE S/A - RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
CNPJ: 33.000.118/0014-92 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019148-4

OUTROS VALORES DI FIXO
TELEFONE 13694 3986-2167 0 1

PREZADO CLIENTE, ATE 29/05/15 NAO CONFIRMAMOS O PGTO DE CONTA(S) DE MES(ES) ANTERIOR(ES) TOTALIZANDO R$ 4,37 PAGUE SUA CONTA EM DIA E EVITE SUSPENSAO DOS SERVICOS,CONFORME PREVISTO NA REGULAMENTACAO ANATEL

- Pagando até o vencimento você evita:
- Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês
- Suspensão da prestação de serviços (período 30 dias a total 60 dias)
- **Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número.**

A partir de 31 de maio de 2015, os números celulares dos DDDs 61, 62, 67, 81, 82, 84, 87, 88 e 98 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando do formato: (DDD)8xxx-xxxx. Mais informações em www.oi.com.br/9digito.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

LOCAL: 13694 TELEFONE/CONTRATO: 3986-2167 CJ: 0 SU: 1 CONTA MES: 05/2015 DATA DE EMISSÃ

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	
0001/09	05/05/2015	PA181 ASS.SV FRANQUIA OI F183 01 A 30/05/15						31,01
0001/10	19/05/2015	JUROS DE MORA	CONTA 03/2015					
0001/11	19/05/2015	MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO	CONTA 03/2015					

TOTAL OUTROS VALORES

RESUMO GERAL

LOCAL	TELEFONE	CJ	SU	VALOR
13694	3986-2167	0	1	47,03
TOTAL				47,03

CONTRIBUICOES:PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.
*** FIM DO DETALHAMENTO DA CONTA ***

ATENDIMENTO AO CLIENTE 10331
INTERNET ..... www.oi.com.br
AUXÍLIO À LISTA 102*
*Serviço sujeito a cobrança. Consulte a operadora.

INFORMAÇÕES

CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA:

01 Oi - 10 CTBC - 13 Fonar - 14 Brasil Telecom - 15 Telefônica
17 Transit - 21 Embratel - 23 Intelig - 25 GVT - 36 GT
29 Algarmayo - 32 Convergia - 34 EMTL - 35 Easytone - 37 Golden Line
39 Engevox - 41 TIM - 53 Ctbtel - 65 Telecom BS - 71 Datarpmone
81 Sermatel - 91 BPCorp Telecom - 98 Amigo Telecom

ANATEL - 1331
Caixa Postal Oi: 711, CEP: 50030-480, Recife - PE

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Autorizo debitar mensalmente em minha conta corrente o valor da nota fiscal / fatura, conta telefônica.

Nome _____ CPF/CNPJ _____

Banco _____ Agência _____ Conta Corrente n _____

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
131201916310

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0015-85 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019148-4
RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

LOCAL: 13554 TELEFONE/CONTRATO: 3986-2167 CJ: 0 SU: 1 CONTA MES: 05/2015 DATA DE EMISS

SEQUENCIAL	DATA	DESCRICAO	MINUTOS FRANQUEADOS	TEL. ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA

DEMONSTRATIVO DE LIGACOES FATURADAS EM CONTA TELEFONICA

TELEFONE 13554 3986-2167 0 1

LIGACOES LOCAIS:

L0000001	04/05/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA	0001:00	87	3867-0767	08:47:39	0001:00 NORMAL
L0000002	04/05/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA	0002:00	87	3863-3870	09:19:54	0002:00 NORMAL
L0000003	04/05/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA	0001:00	87	3867-0767	09:37:10	0001:00 NORMAL
L0000004	04/05/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA	0010:00	87	3861-3299	15:50:57	0010:00 NORMAL
L0000005	06/05/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA	0001:00	87	3596-2118	12:10:46	0001:00 NORMAL
L0000006	08/05/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA	0002:00	87	3596-2118	12:44:20	0002:00 NORMAL
L0000007	13/05/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA	0004:00	87	3861-3299	08:56:22	0004:00 NORMAL
L0000008	20/05/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA	0001:00	87	3596-2091	15:08:06	0001:00 NORMAL
L0000009	27/05/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA	0001:00	87	3596-2118	08:26:13	0001:00 NORMAL
L0000010	27/05/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA	0001:00	87	3863-3870	09:11:58	0001:00 NORMAL
L0000011	27/05/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA	0001:00	87	3861-3229	09:18:55	0001:00 NORMAL
L0000012	27/05/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA	0002:00	87	3861-3299	09:45:44	0002:00 NORMAL
L0000013	27/05/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA	0004:00	87	3861-3299	16:15:45	0004:00 NORMAL

FIM DAS LIGACOES FRANQUEADAS - TOTAL DE MINUTOS: 01:00

TOTAL MINUTOS CONSUMIDOS: 01:00 MINUTOS COBRADOS: 0:00

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0015:40-4
RUA DO ERUM,455 - RECIFE - PE CEP: 50030-280
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG

MARIA DO SOCORRO DIAS RODRIGUES
RUA UM, 11
ZONA RURAL
56302-970 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 5-PE

PE NA RUA DO MERCADO //UNIDADE CLIENTE CLECHE

Referência
MAIO /2015

Telefone
(87) 3985-9077

Vencimento
16/06/2015

Total a pagar
R$ 143,39

Resumo da sua fatura

OI FIXO. ..... R$ 87,84
OI FIXO 87,84
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL
SERVICOS DIGITAIS

EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS R$ 55,55
LIGACOES FIXO-MOVEL 51,93
OUTROS VALORES 3,62

51
PENC. N-5
26/06/2015

A partir de 31 de maio de 2015, os números celulares dos DDDs 81, 82, 83, 84, 85,86, 87, 88 e 89 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx.
Mais informações em www.oi.com.br/9digito.

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

XUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, A

181-40831/607-4

30/Jun/2015 HORA 09 10:45:56

.OI, 15,28341-1 TERM 84138
.OCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2891

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI FIXO - TELEMAR RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 141,39

84680000000016 43598248343
32130803960 59077631505

181-40831/607-4

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019148-4
RUA DO BRUM,486 - RECIFE - PE CEP: 50030-290
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG

MARIA DO SOCORRO DIAS RODRIGUES
RUA UM, 11
ZONA RURAL
56302-970 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 5-PE

DATA DE EMISSAO	TELEFONE/CONTRATO
01/06/2015	3985-9077 0 3
CNPJ / CPF	
00044346537436	
INSCRICAO ESTADUAL	VALOR A PAGAR R$
TIPO DE TERMINAL	143,39
NAO RESIDENCIAL	
COD. DEB. AUTOMATICO	VENCIMENTO
131201658219	16/06/2015
CODIGO DDD	
87	

PLANO LOCAL:
BASICO

HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS: 05/15: 54:36 04/15: 41:30 03/15: 54:00
02/15: 22:42 01/15: 12/14: 42:12

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A NF1T N. 000001187747/SERIE /SUB-SERIE

TELEFONE 10008 3695-9077 0 3

SERVICOS MENSAIS
0001/01 25/05/2015 ASS. USO NAO RESIDENCIAL 01 A 30/05/15
SUBTOTAL

LIGACOES LOCAIS
0001/02 29/05/2015 CONSUMO MINUTOS 54:36 FRANQUIA 100:00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA 0,00
SUBTOTAL

LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR
0001/03 05/05/2015 PE - COD AREA 87
0001/04 05/05/2015 PE - COD AREA 87
0001/05 06/05/2015 PE - COD AREA 87
0001/06 11/05/2015 PE - COD AREA 87
0001/07 11/05/2015 PE - COD AREA 87
0001/08 25/05/2015 PE - COD AREA 87
0001/09 25/05/2015 PE - COD AREA 87
0001/10 03/04/2015 PE - COD AREA 87
0001/11 23/04/2015 PE - COD AREA 87
0001/12 23/04/2015 PE - COD AREA 87
0001/13 05/05/2015 PE - COD AREA 87
0001/14 05/05/2015 PE - COD AREA 87
0001/15 05/05/2015 PE - COD AREA 87
0001/16 08/05/2015 PE - COD AREA 87
0001/17 08/05/2015 PE - COD AREA 87
0001/18 08/05/2015 PE - COD AREA 87
0001/19 08/05/2015 PE - COD AREA 87
0001/20 08/05/2015 PE - COD AREA 87
0001/21 08/05/2015 PE - COD AREA 87
0001/22 08/05/2015 PE - COD AREA 87
0001/23 15/05/2015 PE - COD AREA 87
0001/24 19/05/2015 PE - COD AREA 87
0001/26 19/05/2015 PE - COD AREA 87
0001/26 20/05/2015 PE - COD AREA 87
0001/27 20/05/2015 PE - COD AREA 87
0001/28 20/05/2015 PE - COD AREA 87
0001/29 21/05/2015 PE - COD AREA 87
0001/30 21/05/2015 PE - COD AREA 87
0001/31 25/05/2015 PE - COD AREA 87
0001/32 25/05/2015 PE - COD AREA 87

87	9197-5714	11:58:42	00:00:35	NORMAL	
87	9197-5714	12:33:53	00:00:30	NORMAL	
87	9188-0008	07:06:13	00:00:42	NORMAL	
87	9188-0008	07:15:24	00:00:30	NORMAL	
87	9188-0008	08:17:48	00:00:30	NORMAL	
87	9192-5316	16:16:09	00:00:42	NORMAL	
87	9192-9316	08:22:09	00:01:54	NORMAL	
87	8851-3682	12:22:22	00:00:30	NORMAL	
87	9989-1391	10:23:54	00:01:18	NORMAL	
87	9921-1630	16:11:36	00:00:30	NORMAL	
87	9875-7066	10:11:06	00:00:30	NORMAL	
87	8605-3195	10:12:54	00:00:30	NORMAL	
87	9604-4431	14:29:32	00:04:36	NORMAL	
87	9610-1686	00:42:26	00:01:06	REDUZIDA	
87	8561-5754	07:44:28	00:00:30	NORMAL	
87	9915-1680	12:26:00	00:00:30	NORMAL	
87	9810-1386	12:56:37	00:00:30	NORMAL	
87	9810-1368	12:57:33	00:01:54	NORMAL	
87	9810-1368	13:16:38	00:00:36	NORMAL	
87	9994-2988	14:05:56	00:00:36	NORMAL	
87	9994-2988	15:03:07	00:00:30	NORMAL	
87	9988-1391	06:30:23	00:00:30	REDUZIDA	
87	9994-3888	14:45:18	00:00:30	NORMAL	
87	9985-1589	09:02:41	00:00:36	NORMAL	
87	9995-1585	09:05:33	00:00:36	NORMAL	
87	9994-4437	10:36:14	00:06:42	NORMAL	
87	9994-2988	08:37:34	00:00:30	NORMAL	
87	9920-6378	16:07:48	00:00:48	NORMAL	
87	9604-4431	16:16:50	00:00:30	NORMAL	
87	9004-4437	17:20:09	00:07:12	NORMAL	

0,21	
0,21	
0,21	
0,14	
0,21	
0,21	
2,86	
0,21	
0,34	
0,21	
3,06	

PREZADO CLIENTE, ATE 29/05/15 NAO CONFIRMAMOS O PGTO DE CONTA(S) DE MES(ES) ANTERIOR(ES) TOTALIZANDO R$ 189,02. PAGUE SUA CONTA EM DIA E EVITE SUSPENSAO DOS SERVICOS,CONFORME PREVISTO NA REGULAMENTACAO ANATEL.

- **Pagando até o vencimento você evita:**
  - Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês.
  - Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 60 dias).
  - **Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número.**

A partir de 31 de maio de 2015, os números celulares dos DDDs 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88 e 89 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx. Mais informações em www.oi.com.br/9digitos.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36ece522

LOCAL: 13058 TELEFONE/CONTRATO: 3985-9077 CJ: 0 SU: 3 CONTA MES: 05/2015 DATA DE EMISSA

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA
0001/33	05/05/2015	PE - COD AREA 87					
0001/34	05/05/2015	PE - COD AREA 87					
0001/35	05/05/2015	PE - COD AREA 87					
0001/36	05/05/2015	PE - COD AREA 87					
0001/37	27/05/2015	PE - COD AREA 87					
0001/38	27/05/2015	PE - COD AREA 87					
0001/39	28/05/2015	PE - COD AREA 87					
0001/40	28/05/2015	PE - COD AREA 87					
0001/41	28/05/2015	PE - COD AREA 87					
0001/42	30/04/2015	PE - COD AREA 87					
0001/43	30/04/2015	PE - COD AREA 87					
0001/44	30/04/2015	PE - COD AREA 87					
0001/45	30/04/2015	PE - COD AREA 87					
0001/46	01/05/2015	PE - COD AREA 87					
0001/47	04/05/2015	PE - COD AREA 87					
0001/48	04/05/2015	PE - COD AREA 87					
0002/01	06/05/2015	PE - COD AREA 87					
0002/02	06/05/2015	PE - COD AREA 87					
0002/03	06/05/2015	PE - COD AREA 87					
0002/04	07/05/2015	PE - COD AREA 87					
0002/05	07/05/2015	PE - COD AREA 87					
0002/06	07/05/2015	PE - COD AREA 87					
0002/07	07/05/2015	PE - COD AREA 87					
0002/08	08/05/2015	PE - COD AREA 87					
0002/09	08/05/2015	PE - COD AREA 87					
0002/10	08/05/2015	PE - COD AREA 87					
0002/11	08/05/2015	PE - COD AREA 87					
0002/12	08/05/2015	PE - COD AREA 87					
0002/13	11/05/2015	PE - COD AREA 87					
0002/14	11/05/2015	PE - COD AREA 87					
0002/15	12/05/2015	PE - COD AREA 87					
0002/16	13/05/2015	PE - COD AREA 87					
0002/17	13/05/2015	PE - COD AREA 87					
0002/18	14/05/2015	PE - COD AREA 87					
0002/19	14/05/2015	PE - COD AREA 87					
0002/20	15/05/2015	PE - COD AREA 87					
0002/21	15/05/2015	PE - COD AREA 87					
0002/23	18/05/2015	PE - COD AREA 87					
0002/24	19/05/2015	PE - COD AREA 87					
0002/25	19/05/2015	PE - COD AREA 87					
0002/26	19/05/2015	PE - COD AREA 87					
0002/27	20/05/2015	PE - COD AREA 87					
0002/28	20/05/2015	PE - COD AREA 87					
0002/29	20/05/2015	PE - COD AREA 87					
0002/30	27/05/2015	PE - COD AREA 87					
0002/31	28/05/2015	PE - COD AREA 87					
SUBTOTAL							

				87	8804-4437	17:44:36	00:04:36 NORMAL
				87	9984-2668	14:26:30	00:00:30 NORMAL
				87	9910-9536	14:42:00	00:00:30 NORMAL
				87	9940-0744	15:17:06	00:00:30 NORMAL
				87	9965-0571	09:41:03	00:00:30 NORMAL
				87	8804-4437	16:30:25	00:00:54 NORMAL
				87	8804-2668	14:11:02	00:00:30 NORMAL
				87	8119-0026	12:31:45	00:01:06 NORMAL
				87	8823-0154	10:24:20	00:00:54 NORMAL
				87	8511-6850	16:35:51	00:00:30 NORMAL
				87	8511-6850	16:36:27	00:00:30 NORMAL
				87	8823-0154	10:24:20	00:00:54 NORMAL
				87	8823-0154	10:51:02	00:00:30 NORMAL
				87	8878-2668	08:51:51	00:00:30 REDUZIDA
				87	8578-2668	12:11:59	00:00:36 NORMAL
				87	8547-2367	17:03:56	00:00:30 NORMAL
				87	8965-8851	17:03:56	00:00:42 NORMAL
				87	8545-2367	17:03:56	00:00:36 NORMAL
				87	8823-0154	08:51:51	00:00:30 NORMAL
				87	8823-0154	09:50:33	00:00:30 NORMAL
				87	8804-4437	14:01:19	00:00:30 NORMAL
				87	8511-0858	14:11:56	00:00:30 NORMAL
				87	8854-0815	08:42:11	00:00:30 REDUZIDA
				87	8545-2367	08:42:41	00:00:30 NORMAL
				87	8965-8016	08:43:11	00:00:30 NORMAL
				87	8545-2367	08:43:24	00:00:36 NORMAL
				87	8578-2668	13:34:17	00:00:42 NORMAL
				87	8965-2367	14:39:00	00:00:30 NORMAL
				87	8803-5418	14:39:00	00:00:42 NORMAL
				87	8911-8854	14:39:00	00:01:00 NORMAL
				87	8841-8854	14:39:00	00:00:30 NORMAL
				87	8965-2367	14:39:00	00:00:36 NORMAL
				87	8511-8854	10:44:06	00:00:18 NORMAL
				87	8965-2367	14:51:46	00:04:12 NORMAL
				87	8965-2182	15:38:23	00:00:24 NORMAL
				87	8845-0367	09:54:02	00:00:30 REDUZIDA
				87	8845-0367	09:54:32	00:00:30 REDUZIDA
				87	8511-1855	16:33:47	00:00:30 NORMAL
				87	8511-8854	16:33:47	00:00:54 NORMAL
				87	8512-5181	12:39:59	00:00:30 NORMAL
				87	8965-2182	12:39:59	00:00:30 NORMAL
				87	8511-5366	11:45:31	00:00:30 NORMAL
				87	8501-7187	16:31:36	00:00:30 NORMAL
				87	8511-8850	17:08:36	00:00:30 NORMAL
				87	8535-0330	12:44:52	00:01:30 NORMAL
				87	8965-8567	15:15:54	00:01:18 NORMAL

BASE DE CALCULO ICMS 127,57
ALIQUOTA 18%
VALOR 22,96

TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS 143,36

RESERVADO AO FISCO

Base .c2f9.1c88.8416.622a.63b1.73a9.7c18

FATURA N.: 120005958033 TELEMAR NORTE LESTE S/A - RUA DO BRUM,486 - RECIFE - PE CEP: 50030-060
CNPJ: 33.000.118/0016-53 - INSC. ESTADUAL: 181.001.031814R-4

OUTROS VALORES DI FIXO
TELEFONE 13058 3985-9077 0 3

0002/32	29/05/2015	BLOQ.CHAMADAS AUTOMAT. COBRAR 01 A 30/06/15	
0002/33	30/04/2015	JUROS DE MORA CONTA 03/2015	
0002/34	30/04/2015	MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO CONTA 03/2015	

TOTAL OUTROS VALORES

RESUMO GERAL

LOCAL	TELEFONE	CJ	SU	VALOR
13058	3985-9077	0	3	143,36
TOTAL				143,36

ATENDIMENTO AO CLIENTE 1931
INTERNET ..... www.oi.com.br
AUXILIO À LISTA 102*
*Serviço gratuito e sujeito a cobrança. Consulte a operadora.

INFORMAÇÕES

CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA:

21 Oi - 12 CTBC - 13 Fonar - 14 Brasil Telecom - 15 Telefônica
17 Transit - 31 Embratel - 23 Intelig - 25 GVT - 26 STT
28 Aparelho - 32 Convergia - 34 EMTL - 36 Easyfone - 37 Golden Line
38 Engevox - 41 TIM - 53 Ostara - 65 Telecom 65 - 71 Dolarphone
81 Sermontel - 91 IPComp Telecom - 96 Amigo Telecom

ANATEL - 1331
Caixa Postal Oi: 111, CEP: 50050-460, Recife - PE

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Autorizo debitar mensalmente em minha conta corrente o valor da nota fiscal / fatura, conta telefônica.

Nome _____ CPF/CNPJ _____

Banco _____ Agência _____ Conta Corrente n _____

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
131201558279

FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0015146-4
RUA DO RIACHUELO - RECIFE - PE CEP: 50030-360
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG.

27215305

0304 - CTC RECIFE PE PL7
MARIA DE LOURDES LIMA DO NASCIMENTO
RUA SATURNO,140
VILA MARCELA
56320-775 PETROLINA-PE

72135128200810600000168385302500515

FUNDO DA ESCOLA LAURITA COELHO/SEQUI DIRETO

Referência
MAIO /2015

Telefone
(87) 3867-1781

Vencimento
25/06/2015

Total a pagar
R$ 11,96

Resumo da sua fatura

OI FIXO.	R$	49,75
OI FIXO		28,79
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL		
PACOTE DE MINUTOS FIXO-MOVEL LOCAL		
SERVICOS DIGITAIS		
OUTROS PACOTES E SERVICOS MENSAIS		20,99
EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R$	-37,79
LIGACOES FIXO-MOVEL		5,44
OUTROS VALORES		-43,23

Vila Marcela II
27/06/2015

A partir de 31 de maio de 2015, os números celulares dos DDDs 81, 82, 83, 84, 85,86, 87, 88 e 89 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx.
Mais informações em www.oi.com.br/9digito.

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

532

JUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

101-400317085-0

30/Jun/2015 HORA DF 16:46:36

LOT. 15,20341-I TERM 04130/
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI FIXO - TELEMAR 83

VALOR DO PAGAMENTO: 11,96

846100000005 110608240301
320495703662 717810215052

101-400317085-0

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eee522

FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-53 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0016148-4
RUA DO BRUM,465 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

MARIA DE LOURDES LIMA DO NASCIMENTO
RUA SATURNO,140
VILA NARCELA
56320-775 PETROLINA-PE

DATA DE EMISSAO	TELEFONE/CO
22/06/2015	3867-1781 0
CNPJ / CPF	
00070893389449	
INSCRICAO ESTADUAL	
TIPO DE TERMINAL	VALOR A PAGAR
RESIDENCIAL	11,96
COD. DEB. AUTOMATICO	
141200874393	
CODIGO DDD	VENCIMENTO
87	25/06/2015

PLANO LOCAL	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	05/15: 45:00	04/15: 6:00	03/15:
01 FIXO		02/15:	01/15:	12/14:

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:
VD - VALOR COM DESCONTO
P2797 - FRANQUIA 200 MINUTOS FIXO MOVE

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A NFST N. 000004022093/SERIE /SUB-SERIE

TELEFONE 04987 3867-1781 0 2

SERVICOS MENSAIS
0001/07 22/05/2015 01 FIXO 200 FIM DE SEMANA 01 A 04/05/15 70,32% VD 0,68
0001/02 22/05/2015 01 FIXO 200 FIM DE SEMANA 06 A 30/05/15 70,32% VD 4,28
0001/03 22/05/2015 FRANQ.200MIN PRA 01 MOVEL 01 A 04/05/15 78,17% VD 0,70
0001/04 22/05/2015 FRANQ.200MIN PRA 01 MOVEL 06 A 30/05/15 78,17% VD 4,43
SUBTOTAL 10,07

LIGACOES LOCAIS
0001/05 22/05/2015 CONSUMO MINUTOS 45:00 FRANQUIA 200:00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA 0:00 0,00
SUBTOTAL 0,00

LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR
0001/06 15/05/2015 PE - DDD AREA 87 87 9188-8033 09:23:57 00:03:36 NORMAL P2797 0,88
0001/07 21/05/2015 PE - DDD AREA 87 87 9157-9959 08:40:10 00:01:24 NORMAL P2797 0,77
0001/09 27/04/2015 PE - DDD AREA 87 87 9989-5021 10:31:48 00:01:24 NORMAL P2797 0,77
0001/08 29/04/2015 PE - DDD AREA 87 87 8868-5527 11:26:52 00:03:36 NORMAL P2797 1,33
0001/10 20/05/2015 PE - DDD AREA 87 87 9909-3177 15:46:27 00:00:48 NORMAL P2797 0,44
0001/11 21/05/2015 PE - DDD AREA 87 87 9989-5527 09:26:55 00:03:30 NORMAL P2797 1,27
0001/12 21/05/2015 PE - DDD AREA 87 87 9909-3177 08:36:16 00:01:36 NORMAL P2797 0,88
0001/13 22/04/2015 PE - DDD AREA 87 87 8826-5343 09:11:36 00:00:30 NORMAL P2797 0,00
0001/14 22/04/2015 PE - DDD AREA 87 87 8841-0436 09:51:59 00:08:24 NORMAL P2797 0,00
0001/15 20/04/2015 PE - DDD AREA 87 87 8832-4231 10:13:48 00:00:54 NORMAL P2797 0,00
0001/16 23/04/2015 PE - DDD AREA 87 87 8867-4973 10:28:22 00:02:00 NORMAL P2797 0,00
0001/17 25/04/2015 PE - DDD AREA 87 87 8828-0032 13:32:11 00:00:30 NORMAL P2797 0,00
0001/18 25/04/2015 PE - DDD AREA 87 87 8967-0217 18:02:12 00:00:30 NORMAL P2797 0,00
0001/19 24/04/2015 PE - DDD AREA 87 87 8832-5982 08:07:46 00:01:42 NORMAL P2797 0,00
0001/20 24/04/2015 PE - DDD AREA 87 87 8905-2353 08:18:04 00:00:48 NORMAL P2797 0,00
0001/21 24/04/2015 PE - DDD AREA 87 87 8869-2036 11:10:57 00:00:30 NORMAL P2797 0,00
0001/22 24/04/2015 PE - DDD AREA 87 87 8969-2036 11:11:30 00:01:24 NORMAL P2797 0,00
0001/23 27/04/2015 PE - DDD AREA 87 87 8862-3886 10:12:05 00:00:54 NORMAL P2797 0,00
0001/24 27/04/2015 PE - DDD AREA 87 87 8824-6676 10:35:13 00:02:18 NORMAL P2797 0,00
0001/25 28/04/2015 PE - DDD AREA 87 87 8862-0696 07:56:48 00:01:00 NORMAL P2797 0,00
0001/26 28/04/2015 PE - DDD AREA 87 87 8862-0696 07:59:45 00:00:30 NORMAL P2797 0,00
0001/27 28/04/2015 PE - DDD AREA 87 87 8803-4885 08:00:29 00:00:30 NORMAL P2797 0,00
0001/28 28/04/2015 PE - DDD AREA 87 87 8803-4885 08:33:40 00:00:54 NORMAL P2797 0,00

- Pagando até o vencimento você evita:
- Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês
- Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 60 dias).
- Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número.

A partir de 31 de maio de 2015, os números celulares dos DDDs 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 82 e 98 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, mantendo os formatos (DDD)8xxxx-xxxx. Mais informações em www.oi.com.br/9digito.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

LOCAL: 04957 TELEFONE/CONTRATO: 3967-1781 C.J.: 0 SU: 2 CONTA MES: 05/2015 DATA DE EMISSÃ

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL. ORIGEM	TEL. CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA
0001/28	28/04/2015	PE - CDD AREA 87		87 8829-5343	08:56:02	00:02:24	NORMAL
0001/30	28/04/2015	PE - CDD AREA 87		87 8843-3801	10:01:15	00:00:42	NORMAL
0001/31	28/04/2015	PE - CDD AREA 87		87 8801-8992	08:35:47	00:01:18	REDUZIDA
0001/32	28/04/2015	PE - CDD AREA 87		87 8818-9947	10:56:58	00:00:36	NORMAL
0001/33	28/04/2015	PE - CDD AREA 87		87 8808-5107	11:48:48	00:00:36	NORMAL
0001/34	28/04/2015	PE - CDD AREA 87		87 8813-1237	12:44:04	00:00:36	NORMAL
0001/35	30/04/2015	PE - CDD AREA 87		87 8858-4245	19:34:12	00:00:30	NORMAL
0001/36	30/04/2015	PE - CDD AREA 87		87 8826-3800	07:06:00	00:00:30	NORMAL
0001/37	30/04/2015	PE - CDD AREA 87		87 8861-0894	07:23:33	00:01:42	NORMAL
0001/38	30/04/2015	PE - CDD AREA 87		87 8853-2245	09:37:41	00:00:42	NORMAL
0001/39	30/04/2015	PE - CDD AREA 87		87 8829-4471	15:37:37	00:00:30	NORMAL
0001/40	30/04/2015	PE - CDD AREA 87		87 8801-4866	12:49:57	00:01:14	NORMAL
0001/41	30/04/2015	PE - CDD AREA 87		87 8838-0058	14:51:24	00:00:30	NORMAL
0001/42	30/04/2015	PE - CDD AREA 87		87 8851-7167	08:51:42	00:01:18	NORMAL
0001/43	30/04/2015	PE - CDD AREA 87		87 8803-4865	12:16:15	00:00:30	NORMAL
0001/44	11/05/2015	PE - CDD AREA 87		87 8877-6777	07:45:16	00:00:54	NORMAL
0001/45	12/05/2015	PE - CDD AREA 87		87 8840-1061	11:08:15	00:00:30	NORMAL
0001/46	12/05/2015	PE - CDD AREA 87		87 8829-0332	11:08:15	00:01:18	NORMAL
0001/47	12/05/2015	PE - CDD AREA 87		87 8871-9626	15:00:38	00:00:30	NORMAL
0001/48	12/05/2015	PE - CDD AREA 87		87 8871-9626	15:14:45	00:01:18	NORMAL
0002/01	13/05/2015	PE - CDD AREA 87		87 8875-8902	17:08:50	00:00:30	NORMAL
0002/02	13/05/2015	PE - CDD AREA 87		87 8829-0900	07:00:08	00:00:30	NORMAL
0002/03	13/05/2015	PE - CDD AREA 87		87 8861-7470	17:50:40	00:00:48	NORMAL
0002/04	14/05/2015	PE - CDD AREA 87		87 8867-C217	08:13:29	00:01:48	NORMAL
0002/05	14/05/2015	PE - CDD AREA 87		87 8854-4840	08:00:13	00:01:13	NORMAL
0002/06	14/05/2015	PE - CDD AREA 87		87 8821-9836	15:17:47	00:00:30	NORMAL
0002/07	15/05/2015	PE - CDD AREA 87		87 8837-7181	13:13:29	00:00:30	NORMAL
0002/08	15/05/2015	PE - CDD AREA 87		87 8838-0181	09:54:26	00:00:13	NORMAL
0002/09	15/05/2015	PE - CDD AREA 87		87 8803-4865	12:54:00	00:00:42	NORMAL
0002/10	15/05/2015	PE - CDD AREA 87		87 8839-2245	11:14:22	00:03:24	NORMAL
0002/11	15/05/2015	PE - CDD AREA 87		87 8871-8664	16:17:51	00:01:24	NORMAL
0002/12	15/05/2015	PE - CDD AREA 87		87 8881-3104	08:14:51	00:00:36	NORMAL
0002/13	15/05/2015	PE - CDD AREA 87		87 8864-3111	08:12:15	00:01:24	NORMAL
SUBTOTAL				87 8831-8442	12:36:43	00:00:30	NORMAL

CREDITOS
0002/15 08/05/2015 CREDITO PAGAMENTO EM DUPLICIDADE
SUBTOTAL

BASE DE CALCULO ICMS 15,51
ALIQUOTA 28%
VALOR 4,34

TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS

ISS

RESERVADO AO FISCO

DAFB.e2ed.9042.5f42.96af.d1ed.969f.fec0

FATURA N.: 120009617742 TELEMAR NORTE LESTE S/A - RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-250
CNPJ: 33.000.118/0014-03 - INSC. ESTADUAL: 181.001.00151A8-4

OUTROS VALORES DI FIXO
TELEFONE 04957 3967-1781 D 2

0000/16	22/05/2015	PAGTO ADS S/ FRANQUIA DI FIXO DI A 30/05/15		0,01%	VD
0000/17	22/05/2015	BLOQ CHAMADAS AUTOMAT. COBRAR DI A 30/05/15			
0000/18	22/05/2015	PACOTE FALE DIGITAL DI A 30/05/15		83,80%	VD
0000/19	22/05/2015	PARCELA TABA HARI/ADESAO FIXO	10/12		
0000/20	05/05/2015	JUROS DE MORA	CONTA 03/2015		
0000/21	05/05/2015	JUROS DE MORA	CONTA 02/2015		
0000/22	05/05/2015	MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO	CONTA 03/2015		
0000/23	05/05/2015	MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO	CONTA 02/2015		

TOTAL OUTROS VALORES

RESUMO GERAL

LOCAL	TELEFONE	C/ SU	VALOR
04957	3967-1781	D 2	11,80
TOTAL			11,80

CONTRIBUICOES PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO ABRANGIDAS AS TARIFAS.
*** FIM DO DETALHAMENTO DA CONTA ***

ATENDIMENTO AO CLIENTE 10331
INTERNET ..... www.oi.com.br
AUXÍLIO À LISTA 102*
*Serviço sujeito a cobrança. Consulte a operadora.

INFORMAÇÕES

CODIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA:

31 Oi - 12 CTBC - 13 Fonar - 14 Brasil Telecom - 15 Telefônica
17 Transit - 21 Embratel - 23 Intelig - 25 GVT - 26 IDT
29 Algarmyo - 32 Convergia - 34 EMTL - 35 Easyfone - 37 Golden Line
39 Ingenox - 41 TIM - 53 Ossura - 85 Telesom 15 - 71 Datarphone
81 Sermatel - 91 (PCorp Telecom - 99 Amigo Telecom

ANATEL - 1331
Caixa Postal Oi: 711, CEP: 50050-480, Recife - PE

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Autorizo debitar mensalmente em minha conta corrente o valor da nota fiscal / fatura, conta telefônica.

Nome _____ CPF/CNPJ _____

Banco _____ Agência _____ Conta Corrente n _____

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
141200874393

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-90 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019145-4
RUA DO BRUM, 485 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

FIXO

PAG.

0037022028

0364 - CTC RECIFE PE PL7
MARIA LUZINETE DA SILVA
AV DOS SENTIMENTOS,3
DOM AVELAR
56323-280 PETROLINA-PE

72105128200615500000013856301706 15

D Aulas 11
29/06/15

Referência	Telefone	Vencimento	Total a pagar
MAIO /2015	(87) 3864-5545	01/07/2015	R$ 66,49

Resumo da sua fatura

OI FIXO.	R$	46,50
OI FIXO		25,51
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL		
SERVIÇOS DIGITAIS		
OUTROS PACOTES E SERVIÇOS MENSAIS		20,99
EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R$	19,99
SERVIÇOS OUTRAS PRESTADORAS E DE TERCEIROS		10,00
OUTROS VALORES		9,99

A partir de 31 de maio de 2015, os números celulares dos DDDs 81, 82, 83, 84, 85,86, 87, 88 e 89 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx. **Mais informações em www.oi.com.br/9digito.**

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

52

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

181-408317611-2

30/Jun/2015 HORA DF 16:47:23

OT. 15,2834-1
LOCALIDADE: PETROLINA TERM 041307
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI FIXO - TELEMAR RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 66,49

84850000000 6649902400303
32049570386 2 45545061505 5

181-408317611-2

VIA DO CLIENTE

FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019145-4
RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-280
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG.

MARIA LUZINETE DA SILVA
AV DOS SENTIMENTOS,3
DOM AVELAR
56323-280 PETROLINA-PE

DATA DE EMISSAO	TELEFONE/CONTR
08/06/2015	3864-5545 0 6
CNPJ / CPF	
00065612565487	
INSCRICAO ESTADUAL	
TIPO DE TERMINAL	VALOR A PAGAR R$
RESIDENCIAL	66,49
COD. DEB. AUTOMATICO	
151200160280	
CODIGO DDD	VENCIMENTO
87	01/07/2015

PLANO LOCAL	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	05/15:	04/15:	03/15:
01 FIXO CONTROLE		02/15:	01/15:	12/14:

PAG./LINHA DATA DESCRICAO TEL. ORIGEM TEL. CHAMADO HORARIO DURACAO TARIFA

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:
VD - VALOR COM DESCONTO

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A NIST N. 00000207098/SERIE /SUB-SERIE

TELEFONE 04857 3864-5545 0 6

SERVICOS MENSAIS
0001/01 29/05/2015 FIXO CONTROLE ILIMITADO 01 A 31/05/15 49,99% VD
SUBTOTAL

BASE DE CALCULO ICMS	16,25
ALIQUOTA	28%
VALOR	4,55

TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS

ISS

RESERVADO AO FISCO

1f3f cc50 5da1 4a30 bd4a 95c1 fe0f 89fb

FATURA N. 1200099007680 TELEMAR NORTE LESTE S/A - RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-280
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019145-4

SERVICO DE TERCEIROS
TELEFONE 04857 3864-5545 0 6

0001/02 29/05/2015 RECARGA TIM ILIMITADO 878514652)

TOTAL SERVICOS DE TERCEIROS

OUTROS VALORES OI FIXO
TELEFONE 04857 3864-5545 0 6

0001/03 29/05/2015 PARCELAS S/PRA OI FIXO CONTROLE	01 A 30/05/15		0,01%	VD 20,99
0001/04 29/05/2015 PACOTE FALE DIGITAL	01 A 30/05/15		48,30%	VD 9,22
0001/05 29/05/2015 PARCELA TAXA MANUT/ADESAO FIXO		04/12		9,99
TOTAL OUTROS VALORES				40,20

- Pagando até o vencimento você evita:
  - Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês.
  - Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 60 dias).
  - Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número

A partir de 31 de maio de 2015, os números relativos aos DDDs 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49 passarão a ter 9 dígitos, será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando a ficar: (DDD)9xxxx-xxxx. Para informações se www.oi.com.br/9digito.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

LOCAL: 0435T TELEFONE/CONTRATO: 3864-5645 CJ: 0 SU: 0 CONTA MES: 05/2015 DATA DE EMISSAO:

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL. OP/COM	TEL. CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA

RESUMO GERAL

LOCAL (DDD)	TELEFONE	CJ	SU	VALOR
	3864-5645	0	0	06,49
	TOTAL			06,49

CONTRIBUICOES PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.

*** FIM DO DETALHAMENTO DA CONTA ***

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

ATENDIMENTO AO CLIENTE 10331
INTERNET ..... www.oi.com.br
AVISO À LISTA 102*
*Serviço sujeito a cobrança. Consulte a operadora.

INFORMAÇÕES

CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA:

31 Oi - 12 CTBC - 13 Pamar - 14 Brasil Telecom - 15 Telefônica
17 Transit - 21 Embratel - 23 Intelig - 25 GVT - 26 IDT
28 Aquarayo - 32 Convergia - 34 EMTL - 36 Easytone - 37 Golden Line
39 Ergenius - 41 TIM - 53 Ostara - 65 Telecom 65 - 71 Datorphone
81 Sercomtel - 81 IPCorp Telecom - 96 Amigo Telecom

ANATEL - 1331
Caixa Postal Oi: 711, CEP: 50050-450, Recife - PE

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

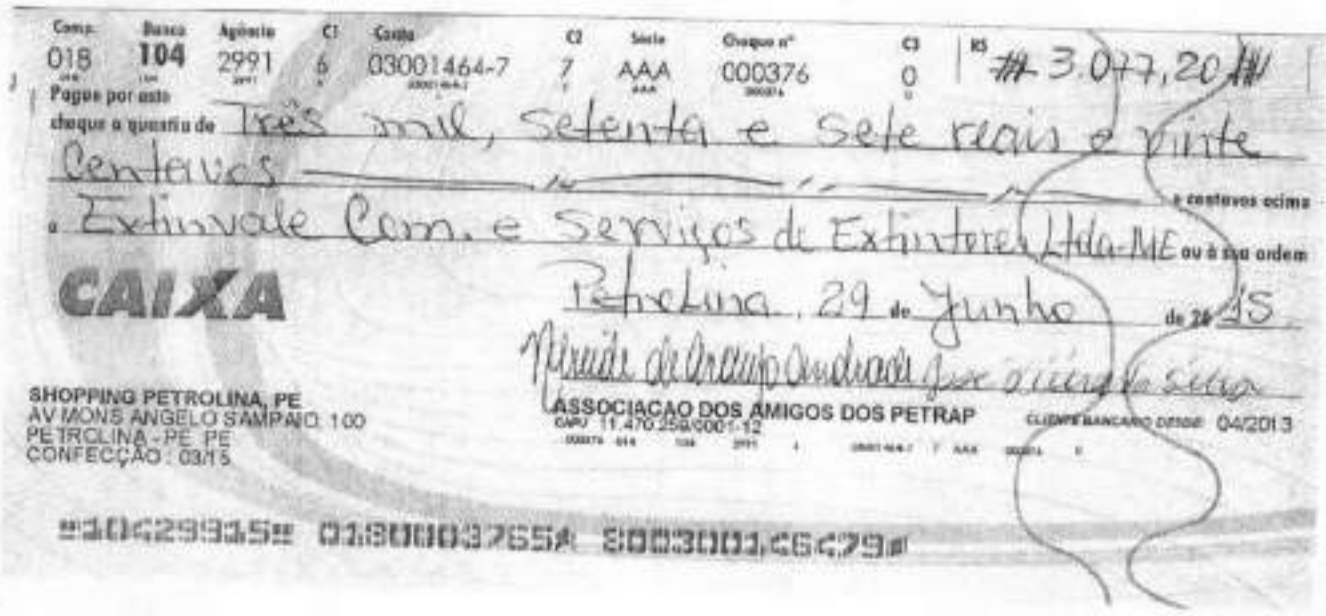
AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Autorizo debitar mensalmente em minha conta corrente o valor da nota fiscal / fatura, conta telefônica

Nome_____ CPF/CNPJ _____

Banco_____ Agência_____ Conta Corrente n_____

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
151200160280



Comp. 018 | Banco 104 | Agência 2991 | C1 6 | Conta 03001464-7 | C2 7 | Série AAA | Cheque nº 000376 | C3 0 | R$ ## 3.077,20 ##

Pague por este cheque a quantia de Três mil, Setenta e Sete reais e Vinte Centavos

a Extinvale Com. e Serviços de Extintores Ltda-ME ou à sua ordem

CAIXA

Petrolina, 29 de Junho de 2015

Ronaldo de Araujo Andrade

SHOPPING PETROLINA, PE
AV MONS ANGELO SAMPAIO, 100
PETROLINA - PE PE
CONFECÇÃO : 03/15

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CNPJ 11.470.259/0001-12

CLIENTE BANCARIO DESDE 04/2013

=10429935= 018000037655 80030014664794

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522



Extinvale
FUNDAS & RELARGAS DE EXTINTORES
EXTINVALE - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES LTDA

Rua São Vicente de Paula Nº 347-A
Atrás da Banca - Petrolina - PE
(87) 3861-5525

RECIBO

TOTAL R$ 3.077,20

Recebemos de Associação dos Juízes do Estado

A importância de R$ Três mil Setenta e Sete Reais
e Vinte Centavos

Referente a NF nº 4918

Petrolina 29 de Junho de 2015

Extinvale

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Nota Nº
00000049
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	25/06/2015	Competência	JUN/2015	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	PETROLINA-PE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social: EXTINVALE COM E SERV DE EXTINTORES LTDA - ME
Nome Fantasia: CHAMA EXTINTORES
Endereço: SAO VICENTE DE PAULA, 347 - ATRAS DA BANCA Cidade: PETROLINA
CPF/CNPJ: 09.260.396/0001-70 Insc.Municipal: 20441 Insc. Estadual: 0

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAPE E-mail: SEM
Endereço: AV DA INTEGRACAO, S/N, 0 GERCINO COELHO 56300000 PETROLINA-PE
CPF/CNPJ: 11.470.259/0001-12 INSC.MUNICIPAL: 0 INSC ESTADUAL:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
1	RECARGA EXTINTOR AP 10 LT	1,00	30,00	30,00
2	RECARGA EXTINTOR CO2 06 KG	1,00	110,00	110,00
3	RECARGA EXTINTOR PQS 06 KG	73,00	40,00	2.920,00
4	TESTE HIDROSTATICO	5,00	16,00	80,00

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1401 / 33147100 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CODIGO DA OBRA: ART DA OBRA:

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00

VALORES DO PRESTADOR

Valor dos Serviços	3.140,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00
Outras Retenções	0,00
(-) ISS Retido	62,80
(=) Valor Líquido	3.077,20

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

Natureza da Operação: Tributada no Município
Regime Especial de Tributação: 9-Nenhum
Código de Validação/Link: 0122C1634
www.petrolina.pe.gov.br

CÁLCULO DO ISS

Valor dos Serviços	3.140,00
(-) Deduções Legais	0,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00
Base de Cálculo	3.140,00
(X) Alíquota do ISS	2,0000 %
ISS a Reter	(X)Sim ( ) Não
(=) Valor do ISS	62,80

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em 25/06/15 15:22

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

EXTINVALE COMÈRCIO E SERVIÇO DE EXTINTORES LTDA - ME
C.N.P.J. - 09.260.398/0001-70

A
Petrape
Att: Sr. Vieira

Prezado Senhor:

Mediante solicitação de VS.ª segue proposta de nossos preços de RECARGA de extintores de incêndio, conforme discriminação abaixo:

Recarga de Extintores

QUANT.	MERCADORIA	P. UNIT	TOTAL
01	Recarga Extintor AP 10 LT	R$ 30,00	R$ 30,00
73	Recarga Extintor PQs 06 Kg	R$ 40,00	R$ 2.920,00
01	Recarga Extintor CO2 06 Kg	R$ 110,00	R$ 110,00
08	Teste Hidrostatico	R$ 10,00	R$ 80,00
00			R$ -
	Total	R$	3.140,00

OBSERVAÇÕES:

- OS EXTINTORES DEVEM SER TESTADOS A CADA 5 ANOS CONFORME NBR 12962
- CASO SEJA NECESSARIO PEÇAS OU TESTE HIDROSTATICO COBRAMOS A PARTE
- VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

Atenciosamente,

Carolina Brito
Gerente Administrativo

09.260.398/0001-70

Rua São Vicente de Paula, 347A - Atrás da Banca
Petrolina - PE - CEP: 56.308-050 - Fone: (87)3861-5525
E-mail: extinvale.extintores@yahoo.com.br

ORÇAMENTO

A
Petrape

Prezado Senhor:

Mediante solicitação de VS.ª segue abaixo nossa proposta de extintores de incêndio:

QUANT.	MERCADORIA	P. UNIT	TOTAL
01	Recarga Ap 10 L	R$ 50,00	R$ 50,00
01	Recarga CO2 06 kg	R$ 150,00	R$ 150,00
73	Recarga PQS 06 kg	R$ 60,00	R$ 4.380,00
08	Teste Hidrostatico	R$ 15,00	R$ 120,00
	Total		R$ 4.700,00

Atenciosamente.

05.123.056/0001-57
Fire Extintores Ltda-ME
Av. Governador Nilo Coelho,53
Gercino Coelho
CEP: 56.300-000
Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

PROTEÇÃO
Equipamentos de Segurança
Você merece cuidado!

PROTEÇÃO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA
Av. Barão do Rio Branco, 965 - Centro - Petrolina/PE
FONE: (87) 3031-8998/ 8816-2759
CNPJ: 16.567.839/0001-45

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

PETRAPE

ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
RECARGA EXTINTOR PQS 06 KG	73	R$ 50,00	R$ 3.650,00
RECARGA EXTINTOR AP 10 LT	01	R$ 45,00	R$ 45,00
RECARGA EXTINTOR CO2 06 KG	01	R$ 125,00	R$ 125,00
TESTE HIDROSTATICO	08	R$ 12,00	R$ 96,00
		VALOR TOTAL	R$ 3.916,00

Atenciosamente,

DANIEL PEDROSO
DEPART. VENDAS
Fone: (87) 3031-8998

16.567.839/0001-46
Proteção Equipamentos de Segurança Ltda - EPP
Av. das Nações, nº. 115 - Centro
CEP 56.304-360 - Petrolina-PE

CAIXA

Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
Conta de débito:	2991 / 003 / 00001464-7

Representação numérica do código de barras:

34191.57544 32412.280367 10390.920006 1 64750001933752

Data do vencimento:	30/06/2015
Nome do banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Valor (R$):	19.337,52
Identificação da operação:	REF. NF 046

Data de débito:	29/06/2015
Data/hora da operação:	29/06/2015 10:27:45

Código da operação:	00469017
Chave de segurança:	1RVMXN5RTCXFLT9K

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

Cobrança Expressa - Emissão de Boleto

Itaú Banco Itaú S.A. | **341-7** | **RECIBO DO PAGADOR**

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO						Vencimento: 30/06/2015
Beneficiário: ERIKA C. BEZERRA -ME CNPJ 19.788.471/0001-34						Agência/Código Beneficiário: 0361/03909-2
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista: RUA FREI CANECA 59 SALA 404 SANTO ANTONIO RECIFE PE 50010-120						
Data do documento: 25/06/2015	No. Do documento: 46		Espécie doc.: DM	Aceite: N	Data Processamento: 25/06/2015	Nosso Número: 157/54324122-8
Uso do Banco	Carteira: 157	Espécie: R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento: 19.337,52
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.						(-) Descontos/Abatimento
						(+) Mora/Multa
						(=) Valor Cobrado

Pagador: ASSOCIACAO DOSAMIGOS DOPETRAPE CNPJ/CPF 11470259000112
Endereço: AVENIDA INTEGRACAO S/N 56306-150 GERCINO COELHO PETROLINA PE
Sacador/Avalista:

Autenticação mecânica

Itaú Banco Itaú S.A. | **341-7** | **34191.57544 32412.280367 10390.920006 1 64750001933752**

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO						Vencimento: 30/06/2015
Beneficiário: ERIKA C. BEZERRA -ME CNPJ 19.788.471/0001-34						Agência/Código Beneficiário: 0361/03909-2
Data do documento: 25/06/2015	No. Do documento: 46		Espécie doc.: DM	Aceite: N	Data Processamento: 25/06/2015	Nosso Número: 157/54324122-8
Uso do Banco	Carteira: 157	Espécie: R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento: 19.337,52
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.						(-) Descontos/Abatimento
						(+) Mora/Multa
						(=) Valor Cobrado

Pagador: ASSOCIACAO DOSAMIGOS DOPETRAPE CNPJ/CPF 11470259000112
Endereço: AVENIDA INTEGRACAO S/N 56306-150 GERCINO COELHO PETROLINA PE
Sacador/Avalista:

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

RECEBEMOS DE ERIKA CAMPOS BEZERRA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.046
SÉRIE 1

ERIKA CAMPOS BEZERRA - ME

RUA FREI CANECA, 59 - SALA 404 - SANTO ANTONIO, Recife, PE - CEP: 50010120

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.046
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2615 0619 7884 7100 0134 5500 1000 0000 4611 2050

Consulta de autenticidade no portal nacional NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	126150029711250 - 25/06/2015 14:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ
056674023		19.788.471/0001-34

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE		11.470.259/0001-12	25/06/2015
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
AV DA INTEGRACAO, S/N -	GERCINO COELHO	56306-150	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF / INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA/ENTRADA**
Petrolina		PE	

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	19.337

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.337

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
12	CREME DENTAL INFANTIL 50G	3306.9000	0102	5102	CX	2.496,000 0	3,0500	7.612,80					
13	HASTE FLEX	5601.2190	0102	5102	CX	108,0000	1,2400	133,92					
09	SHAMPOO INFANTIL	3401.3000	0102	5102	UND	1.023,000 0	7,5800	7.590,83					
14	CREME DE DENTAL INFANTIL	3306.9000	0102	5102	UN	780,0000	1,0000	1.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3bd-f5cb6eece522

ERIKA CAMPOS BEZERRA - ME

RUA FREI CANECA, 59 - SALA 404 - SANTO ANTONIO, Recife, PE - CEP: 50010120

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.046
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
2615 0619 7884 7100 0134 5500 1000 0000 4611 20

Consulta de autenticidade no portal nacional NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizador

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 126150029711250 - 25/06/2015 14:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
056674023		19.788.471/0001-34

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE		11.470.259/0001-12	25/06/2015
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV DA INTEGRACAO, S/N -	GERCINO COELHO	56306-150	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF / INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Petrolina		PE	

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	19.337,

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.337,

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
130				1.300,00	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	B.C ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS
12	CREME DENTAL INFANTIL 500	33061000	0102	5102	CX	2.496,800 0	3,0500	7.612,80				
15	HABITE FLEX	56012190	0102	5102	CX	108,0000	1,2400	133,92				
09	SHAMPOO INFANTIL	3601000	0102	5102	UND	1.020,000 0	7,5400	7.690,80				
14	CREME DE PENTEAR INFANTIL	33059000	0102	5102	UN	780,0000	5,6000	5.908,00				

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocsea Código do documento: 94fd4851-2ea6-4569-a3ad-f5c36eece522

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36ece522

CONTRATO Nº 05/2015.

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENEE LIMPEZA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE**, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA: **ERIKA CAMPOS BEZERRA-ME**

A **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE**, pessoa jurídica de Direito Privado Interno, inscrito no CNPJ sob Nº 11.470.259/0001-12, com sede na Av. da integração S/Nº Bairro Gercino Coelho, Petrolina/PE, representada neste ato pelo Presidente, José Vieira da Silva, brasileiro, casado, servidor público, portador da carteira de identidade sob nº 748038 SSP/PB e do CPF nº 355.989.054-34, doravante denominada **CONTARTANTE**, e do outro lado, a Empresa: **ERIKA CAMPOS BEZERRA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 19.788.471/0001-34, com sede na Rua Frei Caneca, nº 59, sala 404, Bairro Santo Antônio-Recife/PE, , CEP: 50.010-120, representada neste ato pelaSrª. **Erika Campos Bezerra**, brasileira, casada, empresária, portador de RG sob o nº 5836525, SDS/PE e inscrito no CPF nº 654.606.33-87, residente na Rua Itaporanga, nº 521, Bairro San Martin, em Recife/PE.

Doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e demais disposições, a homologação do processo das **cotações**, tem entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATADO

1.1 – O objeto do presente contato é aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades do programa nova semente.

1.2 – As especificações técnicas detalhadas e as normas de fornecimento e de medição dos serviços ora contratados encontram-se dispostos nos seguintes anexos ao presente contrato:

a) **ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA**
b) **ANEXO II – PROPOSTA DA CONTRATADA**

CLÁSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

2.1 – Este instrumento vigorará até 30/06/2015, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que haja simultaneamente o interesse do **CONTRATANTE**.

CLÁSULA TERCEIRA – DO REGIME DO FORNECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 – O presente contrato subordina-se ao **regime de entrega parcial**, ou seja, de acordo com as necessidades do **CONTRATANTE**, sendo deles decorrentes as seguintes obrigações:

3.1.1 pela **CONTRATADA**:

I. Realizar os serviços descritos na **Cláusula 1ª** desde contrato, observados os termos dos seus **ANEXOS I e II**.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

II. Entregar os objetos do presente contrato conforme ordem de fornecimento, em até 10 (dez) da referida solicitação.

III. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATANTE.**

IV. Manter, durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que estejam a contratação, particularmente no que tange a regularidade fiscal, qualificação técnica e cumprimento da proposta.

V. Nomear preposto para, durante o período de vigência, representa-lo na execução do contrato;

VI. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

VII. Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

VIII. Relatar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados;

IX. Responsabilizar-se por todas as providencias e obrigações estabelecidas na legislação especificam de acidentes de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes, taxas, impostos, e contribuições, indenizações, vales-transportes, vales-refeições, e outras que por ventura venham a ser ciadas e exigidas por lei.

X. Responsabilizar-se por quaisquer ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a serem exigidos por força de lei, ligados aos cumprimentos de contrato;

XI. Dar esclarecimentos sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal mister.

XII. Submeter-se à fiscalização a ser realizada pela **CONTRATANTE**, ou qualquer órgão fiscalizador, relativa à prestação dos serviços pactuados, conforme regras estabelecidas nos protocolos internos e padronização da **CONTRATANTE.**

CLÁSULA QUARTA – DO PREÇO, DA FORMA E DO PRAZO DE PAGAMENTO

4.1 – O contradoapresentará a Nota Fiscal da própria empresa, em 02 (duas) vias, referente ao mês do fornecimento, a qual será encaminhada para pagamento após a conferencia da entrega do material;

4.2 – Após a devida conferencia pelo setor competente o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, ao Departamento Financeiro;

4.3 – Os pagamentos das faturas, devidamente atestadas pela fiscalização, serão realizados pela contratante através de deposito em conta corrente da titularidade da contratada;

4.4 – Os valores são irreajustáveis, exceto no caso de aumento do fabricante de forma abrupta comprovada através da nota fiscal de entrada e ou a contratação ultrapassar 12 (doze) meses.

4.5 – **O CONTRATANTE** não está obrigado a pedir as quantidades e valores mensais estimadas, que podem oscilar de acordo com as sazonalidades e com o consumo médio periódico apurado.

4.6 – **O CONTRATADO** fica obrigado a fornecer pedidos até 20% (vinte por cento) acima do estimado nos ANEXOS do presente contrato, ou em qualquer percentual abaixo das referidas estimadas.

4.7 – O preço acima é bruto e nele encontram-se computados todas as despesas com os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, premio de seguro, fretes, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis á perfeita execução do objeto desta contratação.

4.8 – **À CONTRATANTE** fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação dos serviços, estes não estiverem satisfeitos e de acordo com os anexos deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - VALOR GLOBAL

O Valor Global do contrato é de R$ 375.896,88(Trezentos e Setenta e Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos) de acordo com o anexo II desse contrato.

E por estarem as partes de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Petrolina, 02 de Janeiro de 2015.

José Vieira da Silva, Presidente da
Associação dos Amigos do Petrape
CPF: 355.989.054-34

Erika C. Bezerra - Sócia administrativa
ERIKA CAMPOS BEZERRA-ME

PB Atacadista Nordeste
Erika C. Bezerra - ME
19788471/0001-34

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

Item	Quantidades		UND	Produto	Valor Unitário	Valor Total
	Mensal	Semestral				
1	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 30Lt COM 10 UNIDADES	R$ 1,55	R$ 9.765,00
2	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 50Lt COM 10 UNIDADES	R$ 2,39	R$ 15.057,00
3	1500	9000	PCT	SACO PARA LIXO 100Lt COM 5 UNIDADES	R$ 1,85	R$ 16.650,00
4	2106	12636	UND	SABONETE LIQUIDO INFANTIL 250ml	R$ 9,99	R$ 126.233,64
5	192	1152	PCT	ESPONJA DE LAN DE AÇO	R$ 2,60	R$ 2.995,20
6	456	2736	UND	ESPONJA DUPLA FACE	R$ 0,98	R$ 2.681,28
7	180	1080	FRASCO	COLÔNIA INFANTIL 750ml	R$ 29,16	R$ 31.492,80
8	768	4608	UND	CONDICIONADOR INFANTIL 500ML	R$ 7,74	R$ 35.665,92
9	675	4050	UND	CREME DE PENTEAR INFANTIL 300ML	R$ 5,74	R$ 23.247,00
10	768	4608	UND	SHAMPOO INFANTIL 500ML	R$ 7,74	R$ 35.665,92
11	2340	14040	BISNAGA	CREME DENTAL INFANTIL 50G	R$ 3,05	R$ 42.822,00
12	1080	6480	PCT	ESCOVA DE DENTE INFANTIL C/ 3 UNIDADES	R$ 4,99	R$ 32.335,20
13	180	1080	CX	HASTE FLEXIVEL COM 75 PAUTOS	R$ 1,24	R$ 1.339,20
14	180	1080	UND	LENÇO UMIDECIDO REFIL	R$ 2,15	R$ 2.322,00
15	1080	6480	UND	PENTE INFANTIL	R$ 0,69	R$ 4.471,20
16	60	360	UND	ALGODÃO HIDROFOLIO 50G	R$ 2,56	R$ 921,60
				Total		R$ 383.664,96

ACADISTA

adista Nordeste
Bezerra-ME
;o: Rua Frei Caneca ,59 Sala 404
ıntonio-Recife/PE Cep: 50.010-120 Tel: 81 3062.1680
).788.471/0001-34 Insc. Estadual: 056674023

Recife/PE,22 de Dezembro de 2014

\ÇÃO DOS AMIGOS DO PERTRAPE

: compras

COTAÇÃO DE PREÇO

em	Quantidades Mensal	Quantidades Semestral	UND	Produto	Valor Unitário	Valor Total
1	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 30Lt COM 10 UNIDADES	R$ 1,50	R$ 9.450,00
2	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 50Lt COM 10 UNIDADES	R$ 2,30	R$ 14.490,00
3	1500	9000	PCT	SACO PARA LIXO 100Lt COM 5 UNIDADES	R$ 1,85	R$ 16.650,00
4	2106	12636	UND	SABONETE LIQUIDO INFANTIL 250ml	R$ 9,86	R$ 124.590,96
5	192	1152	PCT	ESPONJA DE LAN DE AÇO	R$ 2,60	R$ 2.995,20
6	456	2736	UND	ESPONJA DUPLA FACE	R$ 0,98	R$ 2.681,28

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: ANDREIA MARIA DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36ece522

7	180	1080	FRASCO	COLÔNIA INFANTIL 750ml	R$ 29,06	R$ 31.384,80
8	768	4608	UND	CONDICIONADOR INFANTIL 500ML	R$ 7,54	R$ 34.744,32
9	675	4050	UND	CREME DE PENTEAR INFANTIL 300ML	R$ 5,00	R$ 20.250,00
10	768	4608	UND	SHAMPOO INFANTIL 500ML	R$ 7,54	R$ 34.744,32
11	2340	14040	BISNAGA	CREME DENTAL INFANTIL 50G	R$ 3,05	R$ 42.822,00
12	1080	6480	PCT	ESCOVA DE DENTE INFANTIL C/ 3 UNIDADES	R$ 4,95	R$ 32.076,00
13	180	1080	CX	HASTE FLEXIVEL COM 75 PALITOS	R$ 1,24	R$ 1.339,20
14	180	1080	UND	LENÇO UMIDECIDO REFIL	R$ 2,15	R$ 2.322,00
15	1080	6480	UND	PENTE INFANTIL	R$ 0,69	R$ 4.438,80
16	60	360	UND	ALGODÃO HIDROFOLIO 50G	R$ 2,55	R$ 918,00
Total				**(trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos)**		**R$ 375.896,88**

le **entrega: imediato**

e da proposta: 30 (trinta) dias

PB Atacadista Nordeste

PB Atacadista Nordeste
Erika C. Bezerra - ME
19788471/0001-34

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36ecce522

Garanhuns ,26 de Dezembro de 2015

Setor de Compras
Associação dos Amigos do Petrape

Ref.: Cotação de Preço

m	Quantidades Mensal	Semestral	und	Produto	Unitário	Total
	1050	6300	pct	Saco para lixo 30lt com 10 unidades	1,83	11.529,00
1	1050	6300	pct	Saco para lixo 50lt com 10 unidades	2,64	16.632,00
1	1500	9000	pct	Saco para lixo 100lt com 5 unidades	2,12	19.080,00
4	2106	12636	und	Sabonete liquido infantil 250ml	11,03	130.375,08
5	192	1152	pct	Esponja de lan de aço	3,07	3.536,64
6	456	2736	und	Esponja dupla face	1,36	3.720,96
7	180	1080	frasco	Colônia infantil 750ml	31,21	33.706,80
8	768	4608	und	Condicionador infantil 500ml	8,65	39.859,20
9	675	4050	und	Creme de pentear infantil 300ml	6,59	26.689,50
10	768	4608	und	Shampoo infantil 500ml	8,68	39.997,44
11	2340	14040	bisnaga	Creme dental infantil 50g	4,11	57.704,40
12	1080	6480	pct	Escova de dente infantil c/ 3 unidades	5,98	38.750,40
13	180	1080	cx	Haste flexivel com 75 palitos	2,03	2.192,40
14	180	1080	und	Lenço umidecido refil	2,81	3.034,80

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

1080	6480	und	Pente infantil	1,26	8164,80
60	360	und	Algodão hidrofolio 50g	3,09	1.112,40
			Total		436.085,82

13.742.015/0001-77
POLO HOSPITALAR LTDA - EPP
Rua Alves Torres, 70
Santo Antônio - CEP 55.294-430
GARANHUNS - PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

DISK DRAGO
COMERCIO LTDA ME

ecife/PE,23 deDezembro de 2015

Ao Petrope
Dept. de compras
COTAÇÃO DE PREÇO
Cond. De pagamento: 30 (trinta) dias
Val. Da proposta: 30 (trinta) dias
Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias

	quantidades				valor	valor
m	mensal	semestral	und	produto	unitário	total
1	1050	6300	pct	saco para lixo 30lt com 10 unidades	R$ 1,80	R$ 11.340,00
2	1050	6300	pct	saco para lixo 50lt com 10 unidades	R$ 2,60	R$ 16.380,00
3	1500	9000	pct	saco para lixo 100lt com 5 unidades	R$ 2,05	R$ 18.450,00
4	2106	12636	und	sabonete liquido infantil 250ml	R$ 10,30	R$ 130.150,80
5	192	1152	pct	esponja de lan de aço	R$ 3,03	R$ 3.490,56
6	456	2736	und	esponja dupla face	R$ 1,30	R$ 3.556,80
7	180	1080	fr	colônia infantil 750ml	R$ 31,00	R$ 33.480,00
8	768	4608	und	condicionador infantil 500ml	R$ 8,60	R$ 39.628,80
9	675	4050	und	creme de pentear infantil 300ml	R$ 6,50	R$ 26.325,00
10	768	4608	und	shampoo infantil 500ml	R$ 8,60	R$ 39.628,80
11	2340	14040	bg	creme dental infantil 50g	R$ 4,05	R$ 56.862,00
12	1080	6480	pct	escova de dente infantil c/ 3 unidades	R$ 5,90	R$ 38.232,00
13	180	1080	cx	haste flexivel com 75 palitos	R$ 1,88	R$ 2.030,40
14	180	1080	und	lenço umidecido refil	R$ 2,75	R$ 2.970,00
15	1080	6480	und	pente infantil	R$ 1,20	R$ 7.776,00
16	60	360	und	algodão hidrofolio 50g	R$ 3,04	R$ 1.094,40
				Total		R$ 431.395,56

Rafaela Araújo
11.908.026/0001-03
DISK-DRAGO COMERCIO LTDA ME
Rua Poloni, 455
Várzea - CEP: 50.740-340
Recife - PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36ece522

CAIXA

Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
Conta de débito:	2991 / 003 / 00001464-7

Representação numérica do código de barras:

34191.57544 32613.330367 10390.920006 7 64750001151692

Data do vencimento:	30/06/2015
Nome do banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Valor (R$):	11.516,92
Identificação da operação:	REF. NF 048

Data de débito:	29/06/2015
Data/hora da operação:	29/06/2015 10:28:52

Código da operação:	00469519
Chave de segurança:	EY3T7JFERV7MYVGE

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36ece522

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

Cobrança Expressa - Emissão de Boleto

Banco Itaú S.A. | 341-7 | RECIBO DO PAGA

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO						Vencimento: 30/06/201
Beneficiário: ERIKA C. BEZERRA -ME					CNPJ 19.788.471/0001-34	Agência/Código Beneficiário: 0361/03909
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista: RUA FREI CANECA 59 SALA 404 SANTO ANTONIO RECIFE PE 50010-120						
Data do documento: 25/06/2015	No. Do documento: 48		Espécie doc.: DM	Aceite: N	Data Processamento: 25/06/2015	Nosso Número: 157/54326133-3
Uso do Banco	Carteira: 157	Espécie: R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento: 11.516,92
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário						(-) Descontos/Abatimento
						(+) Mora/Multa
						(=) Valor Cobrado

Pagador: ASSOCIACAO DOSAMIGOS DOPETRAPE CNPJ/CPF 11470259000112
Endereço: AVENIDA INTEGRACAO S/N 56306-150 GERCINO COELHO PETROLINA PE
Sacador/Avalista

Autenticação mecân

Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.57544 32613.330367 10390.920006 7 64750001151692

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO						Vencimento: 30/06/2015
Beneficiário: ERIKA C. BEZERRA -ME					CNPJ 19.788.471/0001-34	Agência/Código Beneficiário: 0361/03909-2
Data do documento: 25/06/2015	No. Do documento: 48		Espécie doc.: DM	Aceite: N	Data Processamento: 25/06/2015	Nosso Número: 157/54326133-3
Uso do Banco	Carteira: 157	Espécie: R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento: 11.516,92
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.						(-) Descontos/Abatimento
						(+) Mora/Multa
						(=) Valor Cobrado

Pagador: ASSOCIACAO DOSAMIGOS DOPETRAPE CNPJ/CPF 11470259000112
Endereço: AVENIDA INTEGRACAO S/N 56306-150 GERCINO COELHO PETROLINA PE
Sacador/Avalista:

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.048
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2615 0619 7884 7100 0134 5500 1000 0000 4810 59

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ERIKA CAMPOS BEZERRA - ME

RUA FREI CANECA, 59 - SALA 404 - SANTO ANTONIO, Recife, PE - CEP: 50010120

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	126150029717287 - 25/06/2015 14:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
056674023		19.788.471/0001-34

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE		11.470.259/0001-12	25/06/2015
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV DA INTEGRACAO, S/N -	GERCINO COELHO	56306-150	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF / INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Petrolina		PE	

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	11.516,9

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.516,9

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
10 CAIXA				5,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	Nº ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2566	ESCOVA DE DENTE INFANTIL	96032100	0102	5102	PCT	2.300,0000	4,9900	11.516,97					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3dd-f5c36ece522

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36ece522

CONTRATO Nº 05/2015.

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENEE LIMPEZA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE**, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA: **ERIKA CAMPOS BEZERRA-ME**

A **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE**, pessoa jurídica de Direito Privado Interno, inscrito no CNPJ sob Nº 11.470.259/0001-12, com sede na Av. da integração S/Nº Bairro Gercino Coelho, Petrolina/PE, representada neste ato pelo Presidente, José Vieira da Silva, brasileiro, casado, servidor público, portador da carteira de identidade sob nº 748038 SSP/PB e do CPF nº 355.989.054-34, doravante denominada **CONTARTANTE**, e do outro lado, a Empresa: **ERIKA CAMPOS BEZERRA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 19.788.471/0001-34, com sede na Rua Frei Caneca, nº 59, sala 404, Bairro Santo Antônio-Recife/PE, , CEP: 50.010-120, representada neste ato pelaSrª. **Erika Campos Bezerra**, brasileira, casada, empresária, portador de RG sob o nº 5836525, SDS/PE e inscrito no CPF nº 654.606.33-87, residente na Rua Itaporanga, nº 521, Bairro San Martin, em Recife/PE.

Doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e demais disposições, a homologação do processo das **cotações,** tem entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATADO

1.1 – O objeto do presente contato é aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades do programa nova semente.

1.2 – As especificações técnicas detalhadas e as normas de fornecimento e de medição dos serviços ora contratados encontram-se dispostos nos seguintes anexos ao presente contrato:

a) **ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA**
b) **ANEXO II – PROPOSTA DA CONTRATADA**

CLÁSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

2.1 – Este instrumento vigorará até 30/06/2015, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que haja simultaneamente o interesse do **CONTRATANTE.**

CLÁSULA TERCEIRA – DO REGIME DO FORNECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 – O presente contrato subordina-se ao **regime de entrega parcial**, ou seja, de acordo com as necessidades do **CONTRATANTE,** sendo deles decorrentes as seguintes obrigações:

3.1.1 pela **CONTRATADA:**

I. Realizar os serviços descritos na **Cláusula** 1º desde contrato, observados os termos dos seus **ANEXOS I e II.**

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

II. Entregar os objetos do presente contrato conforme ordem de fornecimento, em até 10 (dez) da referida solicitação.

III. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATANTE.**

IV. Manter, durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que estejam a contratação, particularmente no que tange a regularidade fiscal, qualificação técnica e cumprimento da proposta.

V. Nomear preposto para, durante o período de vigência, representa-lo na execução do contrato;

VI. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

VII. Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

VIII. Relatar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados;

IX. Responsabilizar-se por todas as providencias e obrigações estabelecidas na legislação especificam de acidentes de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes, taxas, impostos, e contribuições, indenizações, vales-transportes, vales-refeições, e outras que por ventura venham a ser ciadas e exigidas por lei.

X. Responsabilizar-se por quaisquer ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a serem exigidos por força de lei, ligados aos cumprimentos de contrato;

XI. Dar esclarecimentos sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal mister.

XII. Submeter-se à fiscalização a ser realizada pela **CONTRATANTE**, ou qualquer órgão fiscalizador, relativa à prestação dos serviços pactuados, conforme regras estabelecidas nos protocolos internos e padronização da **CONTRATANTE.**

CLÁSULA QUARTA – DO PREÇO, DA FORMA E DO PRAZO DE PAGAMENTO

4.1 – O contradoapresentará a Nota Fiscal da própria empresa, em 02 (duas) vias, referente ao mês do fornecimento, a qual será encaminhada para pagamento após a conferencia da entrega do material;

4.2 – Após a devida conferencia pelo setor competente o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, ao Departamento Financeiro;

4.3 – Os pagamentos das faturas, devidamente atestadas pela fiscalização, serão realizados pela contratante através de deposito em conta corrente da titularidade da contratada;

4.4 – Os valores são irreajustáveis, exceto no caso de aumento do fabricante de forma abrupta comprovada através da nota fiscal de entrada e ou a contratação ultrapassar 12 (doze) meses.

4.5 – **O CONTRATANTE** não está obrigado a pedir as quantidades e valores mensais estimadas, que podem oscilar de acordo com as sazonalidades e com o consumo médio periódico apurado.

4.6 – **O CONTRATADO** fica obrigado a fornecer pedidos até 20% (vinte por cento) acima do estimado nos ANEXOS do presente contrato, ou em qualquer percentual abaixo das referidas estimadas.

4.7 – O preço acima é bruto e nele encontram-se computados todas as despesas com os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, premio de seguro, fretes, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto desta contratação.

4.8 – **À CONTRATANTE** fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação dos serviços, estes não estiverem satisfeitos e de acordo com os anexos deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - VALOR GLOBAL

O Valor Global do contrato é de R$ 375.896,88(Trezentos e Setenta e Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos) de acordo com o anexo II desse contrato.

E por estarem as partes de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Petrolina, 02 de Janeiro de 2015.

José Vieira da Silva, Presidente da
Associação dos Amigos do Petrape
CPF: 355.989.054-34

Erika C. Bezerra - Sócia administrativa
ERIKA CAMPOS BEZERRA–ME.

PB Atacadista Nordeste
Erika C. Bezerra - ME
19788471/0001-34

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

Item	Quantidades		UND	Produto	Valor Unitário	Valor Total
	Mensal	Semestral				
1	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 30Lt COM 10 UNIDADES	R$ 1,55	R$ 9.765,00
2	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 50Lt COM 10 UNIDADES	R$ 2,39	R$ 15.057,00
3	1500	9000	PCT	SACO PARA LIXO 100Lt COM 5 UNIDADES	R$ 1,85	R$ 16.650,00
4	2106	12636	UND	SABONETE LIQUIDO INFANTIL 250ml	R$ 9,99	R$ 126.233,64
5	192	1152	PCT	ESPONJA DE LAN DE AÇO	R$ 2,60	R$ 2.995,20
6	456	2736	UND	ESPONJA DUPLA FACE	R$ 0,98	R$ 2.681,28
7	180	1080	FRASCO	COLÔNIA INFANTIL 750ml	R$ 29,16	R$ 31.492,80
8	768	4608	UND	CONDICIONADOR INFANTIL 500ML	R$ 7,74	R$ 35.665,92
9	675	4050	UND	CREME DE PENTEAR INFANTIL 300ML	R$ 5,74	R$ 23.247,00
10	768	4608	UND	SHAMPOO INFANTIL 500ML	R$ 7,74	R$ 35.665,92
11	2340	14040	BISNAGA	CREME DENTAL INFANTIL 50G	R$ 3,05	R$ 42.822,00
12	1080	6480	PCT	ESCOVA DE DENTE INFANTIL C/ 3 UNIDADES	R$ 4,99	R$ 32.335,20
13	180	1080	CX	HASTE FLEXIVEL COM 75 PALITOS	R$ 1,24	R$ 1.339,20
14	180	1080	UND	LENÇO UMIDECIDO REFIL	R$ 2,15	R$ 2.322,00
15	1080	6480	UND	PENTE INFANTIL	R$ 0,69	R$ 4.471,20
16	90	360	UND	ALGODÃO HIDROFOLIO 50G	R$ 2,56	R$ 921,60
				Total		R$ 383.664,96

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

ACADISTA

:adista Nordeste
Bezerra-ME
;o: Rua Frei Caneca ,59 Sala 404
.ntonio-Recife/PE Cep: 50.010-120 Tel: 81 3062.1680
).788.471/0001-34 Insc. Estadual: 056674023

Recife/PE,22 de Dezembro de 2014

\ÇÃO DOS AMIGOS DO PERTRAPE

: compras

COTAÇÃO DE PREÇO

em	Quantidades		UND	Produto	Valor Unitário	Valor Total
	Mensal	Semestral				
1	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 30Lt COM 10 UNIDADES	R$ 1,50	R$ 9.450,00
2	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 50Lt COM 10 UNIDADES	R$ 2,30	R$ 14.490,00
3	1500	9000	PCT	SACO PARA LIXO 100Lt COM 5 UNIDADES	R$ 1,85	R$ 16.650,00
4	2106	12636	UND	SABONETE LIQUIDO INFANTIL 250ml	R$ 9,86	R$ 124.590,96
5	192	1152	PCT	ESPONJA DE LAN DE AÇO	R$ 2,60	R$ 2.995,20
6	456	2736	UND	ESPONJA DUPLA FACE	R$ 0,98	R$ 2.681,28

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36ecee522

7	180	1080	FRASCO	COLÔNIA INFANTIL 750ml	R$ 29,06	R$ 31.384,80
8	768	4608	UND	CONDICIONADOR INFANTIL 500ML	R$ 7,54	R$ 34.744,32
9	675	4050	UND	CREME DE PENTEAR INFANTIL 300ML	R$ 5,00	R$ 20.250,00
10	768	4608	UND	SHAMPOO INFANTIL 500ML	R$ 7,54	R$ 34.744,32
11	2340	14040	BISNAGA	CREME DENTAL INFANTIL 50G	R$ 3,05	R$ 42.822,00
12	1080	6480	PCT	ESCOVA DE DENTE INFANTIL C/ 3 UNIDADES	R$ 4,95	R$ 32.076,00
13	180	1080	CX	HASTE FLEXIVEL COM 75 PALITOS	R$ 1,24	R$ 1.339,20
14	180	1080	UND	LENÇO UMIDECIDO REFIL	R$ 2,15	R$ 2.322,00
15	1080	6480	UND	PENTE INFANTIL	R$ 0,69	R$ 4.438,80
16	60	360	UND	ALGODÃO HIDROFOLIO 50G	R$ 2,55	R$ 918,00
Total				**(trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos)**		**R$ 375.896,88**

le entrega: imediato

e da proposta: 30 (trinta) dias

PB Atacadista Nordeste

PB Atacadista Nordeste
Erika C. Bezerra - ME
19788471/0001-34

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36ecce522

Garanhuns ,26 de Dezembro de 2015

Setor de Compras
Associação dos Amigos do Petrape

Ref.: Cotação de Preço

	Quantidades					
	Mensal	Semestral	und	Produto	Unitário	Total
	1050	6300	pct	Saco para lixo 30lt com 10 unidades	1,83	11.529,00
	1050	6300	pct	Saco para lixo 50lt com 10 unidades	2,64	16.632,00
	1500	9000	pct	Saco para lixo 100lt com 5 unidades	2,12	19.080,00
	2106	12636	und	Sabonete liquido infantil 250ml	11,03	130.375,08
	192	1152	pct	Esponja de lan de aço	3,07	3.536,64
	456	2736	und	Esponja dupla face	1,36	3.720,96
	180	1080	frasco	Colônia infantil 750ml	31,21	33.706,80
	768	4608	und	Condicionador infantil 500ml	8,65	39.859,20
	675	4050	und	Creme de pentear infantil 300ml	6,59	26.689,50
	768	4608	und	Shampoo infantil 500ml	8,68	39.997,44
	2340	14040	bisnaga	Creme dental infantil 50g	4,11	57.704,40
	1080	6480	pct	Escova de dente infantil c/ 3 unidades	5,98	38.750,40
	180	1080	cx	Haste flexivel com 75 palitos	2,03	2.192,40
	180	1080	und	Lenço umidecido refil	2,81	3.034,80

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

1080	6480	und	Pente infantil	1,26	8164,80
60	360	und	Algodão hidrofolio 50g	3,09	1.112,40
			Total		436.085,82

13.742.015/0001-77
POLO HOSPITALAR LTDA - EPP
Rua Alves Torord, 78
Santo Antônio - CEP 55.294-450
GARANHUNS - PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

DISK DRAGO
COMERCIO LTDA ME

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

ecife/PE,23 deDezembro de 2015

Ao Petrape
Dept. de compras
COTAÇÃO DE PREÇO
Cond. De pagamento: 30 (trinta) dias
Val. Da proposta: 30 (trinta) dias
Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias

m	quantidades mensal	quantidades semestral	und	produto	valor unitário	valor total
1	1050	6300	pct	saco para lixo 30lt com 10 unidades	R$ 1,80	R$ 11.340,00
2	1050	6300	pct	saco para lixo 50lt com 10 unidades	R$ 2,60	R$ 16.380,00
3	1500	9000	pct	saco para lixo 100lt com 5 unidades	R$ 2,05	R$ 18.450,00
4	2106	12636	und	sabonete liquido infantil 250ml	R$ 10,30	R$ 130.150,80
5	192	1152	pct	esponja de lan de aço	R$ 3,03	R$ 3.490,56
6	456	2736	und	esponja dupla face	R$ 1,30	R$ 3.556,80
7	180	1080	fr	colônia infantil 750ml	R$ 31,00	R$ 33.480,00
8	768	4608	und	condicionador infantil 500ml	R$ 8,60	R$ 39.628,80
9	675	4050	und	creme de pentear infantil 300ml	R$ 6,50	R$ 26.325,00
10	768	4608	und	shampoo infantil 500ml	R$ 8,60	R$ 39.628,80
11	2340	14040	bg	creme dental infantil 50g	R$ 4,05	R$ 56.862,00
12	1080	6480	pct	escova de dente infantil c/ 3 unidades	R$ 5,90	R$ 38.232,00
13	180	1080	cx	haste flexivel com 75 palitos	R$ 1,88	R$ 2.030,40
14	180	1080	und	lenço umidecido refil	R$ 2,75	R$ 2.970,00
15	1080	6480	und	pente infantil	R$ 1,20	R$ 7.776,00
16	60	360	und	algodão hidrofolio 50g	R$ 3,04	R$ 1.094,40
				Total		R$ 431.395,56

Rejeitado Anexo
11.908.026/0001-03
DISK-DRAGO COMERCIO LTDA ME
Rua Polonl, 455
Várzea - CEP: 50.740-340
Recife - PE

CAIXA

Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
Conta de débito:	2991 / 003 / 00001464-7

Representação numérica do código de barras:

34191.57544 32519.120367 10390.920006 2 64750000769080

Data do vencimento:	30/06/2015
Nome do banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Valor (R$):	7.690,80
Identificação da operação:	REF. NF 047

Data de débito:	29/06/2015
Data/hora da operação:	29/06/2015 10:36:19

Código da operação: 00470315
Chave de segurança: H7RG82RJJX8T29J5

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36ece522

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

Cobrança Expressa - Emissão de Boleto

Banco Itaú S.A. | 341-7 | RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento: 30/06/2015
Beneficiário: ERIKA C. BEZERRA -ME — CNPJ 19.788.471/0001-34					Agência/Código Beneficiário: 0361/03909-2
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista: RUA FREI CANECA 59 SALA 404 SANTO ANTONIO RECIFE PE 50010-120					
Data do documento: 25/06/2015	No. Do documento: 47		Espécie doc.: DM	Aceite: N	Data Processamento: 25/06/2015
Uso do Banco	Carteira: 157	Espécie: R$	Quantidade	Valor	Nosso Numero: 157/54325191-2
					(=) Valor do Documento: 7.690,80
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado

Pagador: ASSOCIACAO DOSAMIGOS DOPETRAPE CNPJ/CPF 11470259000112
Endereço: AVENIDA INTEGRACAO S/N 56306-150 GERCINO COELHO PETROLINA PE
Sacador/Avalista:

Autenticação mecânica

Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.57544 32519.120367 10390.920006 2 64750000769080

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento: 30/06/2015
Beneficiário: ERIKA C. BEZERRA -ME — CNPJ 19.788.471/0001-34					Agência/Código Beneficiário: 0361/03909-2
Data do documento: 25/06/2015	No. Do documento: 47		Espécie doc.: DM	Aceite: N	Data Processamento: 25/06/2015
Uso do Banco	Carteira: 157	Espécie: R$	Quantidade	Valor	Nosso Número: 157/54325191-2
					(=) Valor do Documento: 7.690,80
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado

Pagador: ASSOCIACAO DOSAMIGOS DOPETRAPE CNPJ/CPF 11470259000112
Endereço: AVENIDA INTEGRACAO S/N 56306-150 GERCINO COELHO PETROLINA PE
Sacador/Avalista:

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

RECEBEMOS DE ERIKA CAMPOS BEZERRA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.047
SÉRIE: 1

ERIKA CAMPOS BEZERRA - ME

RUA FREI CANECA, 59 - SALA 404 - SANTO ANTONIO, Recife, PE - CEP: 50010120

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.047
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
2615 0619 7884 7100 0134 5500 1000 0000 4710 6400

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	126150029712664 - 25/06/2015 14:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
056674023		19.788.471/0001-34

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE		11.470.259/0001-12	25/06/2015
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV DA INTEGRACAO, S/N -	GERCINO COELHO	56306-150	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Petrolina		PE	

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.690

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.690

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	SABONETE LIQ. INF. 250ML	34012010	0102	5102	UN	760,0000	9,8816	7.690,30					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

ERIKA CAMPOS BEZERRA - ME

RUA FREI CANECA, 59 - SALA 404 - SANTO ANTONIO, Recife, PE - CEP: 50010120

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.047

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
3615 0619 7884 7100 0134 5500 1000 0000 4710 84

Consulta de autenticidade no portal nacional NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	126150029712664 - 25/06/2015 14:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ
056674023		19.788.471/0001-34

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE		11.470.259/0001-12	25/06/2015
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
AV DA INTEGRACAO, S/N -	GERCINO COELHO	56306-150	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA/ENTRADA**
Petrolina		PE	

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.690,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.690,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
100				800 KG	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS
80	SABONETE LIQ. ERP 250ML	34013010	0103	5102	UN	780,0000	9,8600	7.690,80				

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

CONTRATO Nº 05/2015.

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENEE LIMPEZA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE**, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA: **ERIKA CAMPOS BEZERRA-ME**

A **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE**, pessoa jurídica de Direito Privado Interno, inscrito no CNPJ sob Nº 11.470.259/0001-12, com sede na Av. da Integração S/Nº Bairro Gercino Coelho, Petrolina/PE, representada neste ato pelo Presidente, José Vieira da Silva, brasileiro, casado, servidor público, portador da carteira de identidade sob nº 748038 SSP/PB e do CPF nº 355.989.054-34, doravante denominada **CONTARTANTE**, e do outro lado, a Empresa: **ERIKA CAMPOS BEZERRA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 19.788.471/0001-34, com sede na Rua Frei Caneca, nº 59, sala 404, Bairro Santo Antônio-Recife/PE, , CEP: 50.010-120, representada neste ato pelaSrª. **Erika Campos Bezerra**, brasileira, casada, empresária, portador de RG sob o nº 5836525, SDS/PE e inscrito no CPF nº 654.606.33-87, residente na Rua Itaporanga, nº 521, Bairro San Martin, em Recife/PE.

Doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e demais disposições, a homologação do processo das **cotações**, tem entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATADO

1.1 – O objeto do presente contato é aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades do programa nova semente.

1.2 – As especificações técnicas detalhadas e as normas de fornecimento e de medição dos serviços ora contratados encontram-se dispostos nos seguintes anexos ao presente contrato:

a) **ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA**
b) **ANEXO II – PROPOSTA DA CONTRATADA**

CLÁSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

2.1 – Este instrumento vigorará até 30/06/2015, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que haja simultaneamente o interesse do **CONTRATANTE.**

CLÁSULA TERCEIRA – DO REGIME DO FORNECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 – O presente contrato subordina-se ao **regime de entrega parcial,** ou seja, de acordo com as necessidades do **CONTRATANTE,** sendo deles decorrentes as seguintes obrigações:

3.1.1 pela **CONTRATADA:**

I. Realizar os serviços descritos na **Cláusula 1ª** desde contrato, observados os termos dos seus **ANEXOS I e II.**

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

II. Entregar os objetos do presente contrato conforme ordem de fornecimento, em até 10 (dez) da referida solicitação.

III. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATANTE**.

IV. Manter, durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que estejam a contratação, particularmente no que tange a regularidade fiscal, qualificação técnica e cumprimento da proposta.

V. Nomear preposto para, durante o período de vigência, representa-lo na execução do contrato;

VI. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

VII. Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

VIII. Relatar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados;

IX. Responsabilizar-se por todas as providencias e obrigações estabelecidas na legislação especificam de acidentes de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes, taxas, impostos, e contribuições, indenizações, vales-transportes, vales-refeições, e outras que por ventura venham a ser ciadas e exigidas por lei.

X. Responsabilizar-se por quaisquer ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a serem exigidos por força de lei, ligados aos cumprimentos de contrato;

XI. Dar esclarecimentos sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal mister.

XII. Submeter-se à fiscalização a ser realizada pela **CONTRATANTE**, ou qualquer órgão fiscalizador, relativa à prestação dos serviços pactuados, conforme regras estabelecidas nos protocolos internos e padronização da **CONTRATANTE**.

CLÁSULA QUARTA – DO PREÇO, DA FORMA E DO PRAZO DE PAGAMENTO

4.1 – O contradoapresentará a Nota Fiscal da própria empresa, em 02 (duas) vias, referente ao mês do fornecimento, a qual será encaminhada para pagamento após a conferencia da entrega do material;

4.2 – Após a devida conferencia pelo setor competente o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, ao Departamento Financeiro;

4.3 – Os pagamentos das faturas, devidamente atestadas pela fiscalização, serão realizados pela contratante através de deposito em conta corrente da titularidade da contratada;

4.4 – Os valores são irreajustáveis, exceto no caso de aumento do fabricante de forma abrupta comprovada através da nota fiscal de entrada e ou a contratação ultrapassar 12 (doze) meses.

4.5 – **O CONTRATANTE** não está obrigado a pedir as quantidades e valores mensais estimadas, que podem oscilar de acordo com as sazonalidades e com o consumo médio periódico apurado.

4.6 – **O CONTRATADO** fica obrigado a fornecer pedidos até 20% (vinte por cento) acima do estimado nos ANEXOS do presente contrato, ou em qualquer percentual abaixo das referidas estimadas.

4.7 – O preço acima é bruto e nele encontram-se computados todas as despesas com os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, premio de seguro, fretes, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto desta contratação.

4.8 – **À CONTRATANTE** fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação dos serviços, estes não estiverem satisfeitos e de acordo com os anexos deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - VALOR GLOBAL

O Valor Global do contrato é de R$ 375.896,88(Trezentos e Setenta e Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos) de acordo com o anexo II desse contrato.

E por estarem as partes de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Petrolina, 02 de Janeiro de 2015.

José Vieira da Silva, Presidente da
Associação dos Amigos do Petrape
CPF: 355.989.054-34

Erika C. Bezerra - Sócia administrativa
ERIKA CAMPOS BEZERRA-ME.

PB Atacadista Nordeste
Erika C. Bezerra - ME
19788471/0001-34

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

Item	Quantidades		UND	Produto	Valor Unitário	Valor Total
	Mensal	Semestral				
1	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 30Lt COM 10 UNIDADES	R$ 1,55	R$ 9.765,00
2	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 50Lt COM 10 UNIDADES	R$ 2,39	R$ 15.057,00
3	1500	9000	PCT	SACO PARA LIXO 100Lt COM 5 UNIDADES	R$ 1,85	R$ 16.650,00
4	2106	12636	UND	SABONETE LIQUIDO INFANTIL 250ml	R$ 9,99	R$ 126.233,64
5	192	1152	PCT	ESPONJA DE LAN DE AÇO	R$ 2,60	R$ 2.995,20
6	456	2736	UND	ESPONJA DUPLA FACE	R$ 0,98	R$ 2.681,28
7	180	1080	FRASCO	COLÔNIA INFANTIL 750ml	R$ 29,16	R$ 31.492,80
8	768	4608	UND	CONDICIONADOR INFANTIL 500ML	R$ 7,74	R$ 35.665,92
9	675	4050	UND	CREME DE PENTEAR INFANTIL 300ML	R$ 5,74	R$ 23.247,00
10	768	4608	UND	SHAMPOO INFANTIL 500ML	R$ 7,74	R$ 35.665,92
11	2340	14040	BISNAGA	CREME DENTAL INFANTIL 50G	R$ 3,05	R$ 42.822,00
12	1080	6480	PCT	ESCOVA DE DENTE INFANTIL C/ 3 UNIDADES	R$ 4,99	R$ 32.335,20
13	180	1080	CX	HASTE FLEXIVEL COM 75 PALITOS	R$ 1,24	R$ 1.339,20
14	180	1080	UND	LENÇO UMIDECIDO REFIL	R$ 2,15	R$ 2.322,00
15	1080	6480	UND	PENTE INFANTIL	R$ 0,69	R$ 4.471,20
16	60	360	UND	ALGODÃO HIDROFOLIO 50G	R$ 2,56	R$ 921,60
				Total		R$ 383.664,96

ACADISTA

adista Nordeste
Bezerra-ME
;o: Rua Frei Caneca ,59 Sala 404
ıntonio-Recife/PE Cep: 50.010-120 Tel: 81 3062.1680
).788.471/0001-34 Insc. Estadual: 056674023

Recife/PE,22 de Dezembro de 2014

AÇÃO DOS AMIGOS DO PERTRAPE

e compras

COTAÇÃO DE PREÇO

em	Quantidades Mensal	Quantidades Semestral	UND	Produto	Valor Unitário	Valor Total
1	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 30Lt COM 10 UNIDADES	R$ 1,50	R$ 9.450,00
2	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 50Lt COM 10 UNIDADES	R$ 2,30	R$ 14.490,00
3	1500	9000	PCT	SACO PARA LIXO 100Lt COM 5 UNIDADES	R$ 1,85	R$ 16.650,00
4	2106	12636	UND	SABONETE LIQUIDO INFANTIL 250ml	R$ 9,86	R$ 124.590,96
5	192	1152	PCT	ESPONJA DE LAN DE AÇO	R$ 2,60	R$ 2.995,20
6	456	2736	UND	ESPONJA DUPLA FACE	R$ 0,98	R$ 2.681,28

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36ecee522

7	180	1080	FRASCO	COLÔNIA INFANTIL 750ml	R$ 29,06	R$ 31.384,80
8	768	4608	UND	CONDICIONADOR INFANTIL 500ML	R$ 7,54	R$ 34.744,32
9	675	4050	UND	CREME DE PENTEAR INFANTIL 300ML	R$ 5,00	R$ 20.250,00
10	768	4608	UND	SHAMPOO INFANTIL 500ML	R$ 7,54	R$ 34.744,32
11	2340	14040	BISNAGA	CREME DENTAL INFANTIL 50G	R$ 3,05	R$ 42.822,00
12	1080	6480	PCT	ESCOVA DE DENTE INFANTIL C/ 3 UNIDADES	R$ 4,95	R$ 32.076,00
13	180	1080	CX	HASTE FLEXIVEL COM 75 PALITOS	R$ 1,24	R$ 1.339,20
14	180	1080	UND	LENÇO UMIDECIDO REFIL	R$ 2,15	R$ 2.322,00
15	1080	6480	UND	PENTE INFANTIL	R$ 0,69	R$ 4.438,80
16	60	360	UND	ALGODÃO HIDROFOLIO 50G	R$ 2,55	R$ 918,00
Total				**(trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos)**		**R$ 375.896,88**

le entrega: imediato

e da proposta: 30 (trinta) dias

PB Atacadista Nordeste

PB Atacadista Nordeste
Erika C. Bezerra - ME
19788471/0001-34

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, anexado ao processo eletrônico com código: 60c4-e94c-4ccb-b78a-7d917771 5baa
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36ecec522

Garanhuns ,26 de Dezembro de 2015

Setor de Compras
Associação dos Amigos do Petrape

Ref.: Cotação de Preço

m	Quantidades Mensal	Semestral	und	Produto	Unitário	Total
	1050	6300	pct	Saco para lixo 30lt com 10 unidades	1,83	11.529,00
	1050	6300	pct	Saco para lixo 50lt com 10 unidades	2,64	16.632,00
	1500	9000	pct	Saco para lixo 100lt com 5 unidades	2,12	19.080,00
	2106	12636	und	Sabonete liquido infantil 250ml	11,03	130.375,08
	192	1152	pct	Esponja de lan de aço	3,07	3.536,64
	456	2736	und	Esponja dupla face	1,36	3.720,96
	180	1080	frasco	Colônia infantil 750ml	31,21	33.706,80
	768	4608	und	Condicionador infantil 500ml	8,65	39.859,20
	675	4050	und	Creme de pentear infantil 300ml	6,59	26.689,50
0	768	4608	und	Shampoo infantil 500ml	8,68	39.997,44
1	2340	14040	bisnaga	Creme dental infantil 50g	4,11	57.704,40
2	1080	6480	pct	Escova de dente infantil c/ 3 unidades	6,98	38.750,40
3	180	1080	cx	Haste flexível com 75 palitos	2,03	2.192,40
4	180	1080	und	Lenço umidecido refil	2,81	3.034,80

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

7	1080	6480	und	Pente infantil	1,26	8164,80
7	60	360	und	Algodão hidrofolio 50g	3,09	1.112,40
				Total		436.085,82

13.742.015/0001-77
POLO HOSPITALAR LTDA - EPP
Rua Alves Torró, 79
Santo Antônio - CEP 55.294-450
GARANHUNS - PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

DISK DRAGO
COMERCIO LTDA ME

Recife/PE,23 deDezembro de 2015

Ao Petrape
Dept. de compras
COTAÇÃO DE PREÇO
Cond. De pagamento: 30 (trinta) dias
Val. Da proposta: 30 (trinta) dias
Praza de entrega: 60 (sessenta) dias

item	quantidades mensal	quantidades semestral	und	produto	valor unitário	valor total
1	1050	6300	pct	saco para lixo 30lt com 10 unidades	R$ 1,80	R$ 11.340,00
2	1050	6300	pct	saco para lixo 50lt com 10 unidades	R$ 2,60	R$ 16.380,00
3	1500	9000	pct	saco para lixo 100lt com 5 unidades	R$ 2,05	R$ 18.450,00
4	2106	12636	und	sabonete liquido infantil 250ml	R$ 10,30	R$ 130.150,80
5	192	1152	pct	esponja de lan de aço	R$ 3,03	R$ 3.490,56
6	456	2736	und	esponja dupla face	R$ 1,30	R$ 3.556,80
7	180	1080	fr	colônia infantil 750ml	R$ 31,00	R$ 33.480,00
8	768	4608	und	condicionador infantil 500ml	R$ 8,60	R$ 39.628,80
9	675	4050	und	creme de pentear infantil 300ml	R$ 6,50	R$ 26.325,00
10	768	4608	und	shampoo infantil 500ml	R$ 8,60	R$ 39.628,80
11	2340	14040	bg	creme dental infantil 50g	R$ 4,05	R$ 56.862,00
12	1080	6480	pct	escova de dente infantil c/ 3 unidades	R$ 5,90	R$ 38.232,00
13	180	1080	cx	haste flexivel com 75 palitos	R$ 1,88	R$ 2.030,40
14	190	1080	und	lenço umidecido refil	R$ 2,75	R$ 2.970,00
15	1080	6480	und	pente infantil	R$ 1,20	R$ 7.776,00
16	60	360	und	algodão hidrofolio 50g	R$ 3,04	R$ 1.094,40
				Total		R$ 431.395,56

Rafaela Araújo
31.908.026/0001-03
DISK-DRAGO COMERCIO LTDA ME
Rua Poloni, 465
Várzea - CEP: 50.740-340
Recife - PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

CAIXA

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	2991 / 003 / 00001464-7
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CPF/CNPJ:	11.470.259/0001-12

Banco:	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
Conta destino:	2101 / 00000004001-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURIDICA
Nome:	YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA ME
CPF/CNPJ:	19.604.473/0001-26
Valor:	R$ 21.470,94
Valor da tarifa:	R$ 3,65
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	MAT.DIDATICO
Histórico:	REF. NF 041

Data / Hora da operação:	26/06/2015 - 14:13:20

Código da operação:	00126872
Chave de segurança:	QH1U5QZZ7T84YZGY

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Zerak

Multiprodutos e Serviços
YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME
CNPJ: 19.604.473/0001-26
Rua Doutor Manoel Alexandre Nº 116 C – Cohab VI
Petrolina-PE - CEP: 56309-660
Telefone: (87) 8138-4045 9612-1110

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1

N.º 000.000.041
SÉRIE 0-FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
2615 0619 6044 7300 0126 5500 0000 0000 4110

Consulta de autenticidade no portal nac
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126150029881457 26/06/2015 10:03:42

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. ADQUIR.

INSCRIÇÃO ESTADUAL
056281560

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
19.604.473/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE

CNPJ / CPF
11.470.259/0001-12

DATA DE EMIS
26/06/2

ENDEREÇO
AVENIDA DA INTEGRACAO S/N B

BAIRRO
GERCINO COELHO

CEP
56306-150

DATA DE SAÍD

MUNICÍPIO
PETROLINA

FONE / FAX

ESTADO
PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍD

FATURA/DUPLICATAS

NÚMERO DA FATURA	VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
000041	21.470,94	0,00	21.470,94

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO
00004100	27/06/2015	21.470,94					

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	21.

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. TRIB	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.592,86	21.

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALO ICMS	VALO IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI	VOL. TO
0000000181	PAPEL A4 OFFICE	48025900	0101	5102	UND	200,00	11,95	1.487,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000001178	PAPEL CHAMEQUINHO A4	48025900	0101	5102	PT	150,00	4,20	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000180	ENVELOPE OURO	48171000	0101	5102	CX	27,00	29,40	793,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000176	MASSA DE MODELAR	39241000	0101	5102	CX	884,00	2,45	1.675,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000179	LAPIS DE COR	96091000	0101	5102	CX	432,00	3,30	1.425,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000271	TINTA GUACHE KOALA 15 ML C/6 CORES	48209000	0101	5102	UND	360,00	2,15	774,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000439	REGUA CRISTAL	39261000	0101	5102	UND	75,00	0,50	37,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000101	COLA COLORIDA	35069029	0101	5102	CX	216,00	1,98	856,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000109	COLA ISOPOR	35052000	0101	5102	UND	504,00	1,95	982,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000100	COLA BRANCA	35052000	0101	5102	UND	288,00	0,98	282,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000924	COLA GLITER	35052000	0101	5102	UND	348,00	2,08	723,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000142	FITA ADESIVA	39261000	0101	5102	UND	302,00	2,75	830,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000075	BORRACHA PONTEIRA	40029930	0101	5102	UND	2200,00	0,27	594,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000030	APONTADOR	84716053	0101	5102	UND	216,00	0,62	133,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000162	LAPIS GRAFITE N 2	96091000	0101	5102	UND	2304,00	0,23	529,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000082	CANETA ESFEROGRAFICA	96081000	0101	5102	CX	5,00	33,05	165,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000093	CLIPE DE ACO REVESTIDO	90189091	0101	5102	CX	60,00	2,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000264	TESOURA ESCOLAR	82130000	0101	5102	UND	300,00	1,79	623,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000112	CORRETIVO	39261000	0101	5102	UND	96,00	1,37	131,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000046	BASTAO DE COLA QUENTE GROSSA	39261000	0101	5102	PT	8,00	33,81	270,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000048	BASTAO P/ COLA QUENTE FINA	39261000	0101	5102	PT	12,00	33,81	405,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000255	PISTOLA COLA QUENTE	48209000	0101	5102	UND	10,00	18,90	189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000274	TINTA REABASTECEDOR P/CARIMBO	48239099	0101	5102	CX	1,00	55,69	55,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000195	PAPEL CARTAO GUACHE CORES SORTIDAS	48021000	0101	5102	UND	480,00	1,40	672,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000200	PAPEL CELAFONE CORES SORTIDAS	48209000	0101	5102	UND	400,00	0,84	336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000190	CARTOLINA COMUM	48209000	0101	5102	UND	600,00	0,48	288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000217	PAPEL MADEIRA	48209000	0101	5102	UND	500,00	1,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000213	PAPEL DUPLA FACE	48209000	0101	5102	UND	400,00	0,84	336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000203	PAPEL CREPOM	48209000	0101	5102	UND	560,00	0,84	470,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000183	PAPEL CAMURCA CORES SORTIDAS	48021000	0101	5102	UND	575,00	0,84	483,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

MD-5 4F2E4A554E3A4E3270B15C74CEA3CD57 Val.Aprox.Tributos R$7592,86 (35,36%) Fonte: IBPT CTOP 5102=21470,94

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 26/06/2015 10:03:45

Desenvolvido por Digisat Tecnologia - www.digisat.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etcce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36ece522

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Zerak

Multivendas e Serviços
YDOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME
CNPJ: 19.604.473/0001-26
Rua Doutor Manoel Alexandre Nº 156 C – Cohab VI
Petrolina-PE - CEP: 56309-660
Telefone: (87) 8118-4041 9812-1110

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

N.º 000.000.041
SÉRIE 0-FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
2615 0619 6044 7300 0126 5500 0000 0000 4110 0000

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. ADQUIR.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126150029881457 26/06/2015 10:03:4

INSCRIÇÃO ESTADUAL
056281560

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
19.604.473/0001-26

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSO SN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALO ICMS	VALO IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0000000313	PAPEL LAMINADO CORES SORTIDAS	48239000	0101	5102	UND	440,00	0,84	369,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000319	EMBORRACHADO 40X60	39261000	0101	5102	UND	1200,00	1,75	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000315	DUREX COLORIDO	39261000	0101	5102	UND	320,00	0,52	166,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000304	LIGA 500 G	75022000	0101	5102	PT	1,00	19,96	9,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000479	MARCA TEXTO	96082000	0101	5102	CX	1,00	17,88	7,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

CONTRATO Nº 06/2015
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PAPELARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE E ZERAK – YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME.

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade 748038 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Antônio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **ZERAK – YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 19.604.473/0001-26, com sede na rua Doutor Manoel Alexandre – nº 156 C, bairro Cohab – VI, Petrolina/PE representada neste ato pelo Sr. Sandro Robério Pereira de Sousa, brasileiro, casado, empresário, residente na rua Dr. Manoel Alexandre, nº 156, Cohab VI, Petrolina/PE, portador da carteira de identidade sob o nº 2.713.836 SSP/PE e inscrito no CPF nº 390.313.224-15, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e demais disposições, a homologação do processo das **cotações.**

Tem entre si justo e acordado o seguinte: as partes acima identificadas resolvem firmar o presente contrato de fornecimento de materiais de papelaria, mediante as cláusulas a seguir.

CLÁSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais de papelaria para atender as necessidades do programa nova semente.

1.2 As especificações técnicas detalhadas e as normas de fornecimento e ora contratados encontram se dispostos nos seguintes anexos ao presente contrato:

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36ece522

a) ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA
b) ANEXO II – PROPOSTA DA CONTRATADA

CLÁSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS

2.1 O fornecimento dos materiais objeto deste CONTRATO deverão ser iniciados, após a solicitação do **CONTRATANTE**, contado da assinatura do contrato.

2.2 Este instrumento vigorará até 30 de junho de 2015, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que haja simultaneamente interesse do **CONTRATANTE.**

CLÁSULA TERCEIRA: DO REGIME DE FORNECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 O presente contrato subordina-se ao regime de entrega parcial, ou seja, de acordo com as necessidades do **CONTRATANTE**, sendo dele decorrente as seguintes obrigações:

3.1.1 pela **CONTRATADA**:

I. Realizar o fornecimento dos produtos descritos na Cláusula 1º deste contrato, observados os termos ANEXOS.

II. Entregar os objetos do presente contrato conforme ordem de fornecimento, em até 10 (dez) dias da referida solicitação;

III. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações o que esta obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATATE ;**

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

IV. Manter, durante todo o período de vigência do Contrato, todas as condições que ensejaram a contratação, particularmente no que tange a regularidade fiscal, qualificação técnica e cumprimento da proposta;

V. Nomear proposto para, durante o período de vigência, representa-lo na execução do contrato;

VI. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

VII. Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

VIII. Relatar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados.

IX. Responsabilizar-se por todas as providencias e obrigações estabelecidas na legislação especificam acidentes de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-transportes, vales-refeições e outras que por ventura venham a ser criadas e exigidas por Lei.

X. Responsabilizar-se por quaisquer ações jurídicas movidas por terreiros, que lhe venham a ser exigidas por Lei, ligadas ao cumprimento do contrato;

XI. Dar esclarecimentos sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal mister.

XII. Submeter-se à fiscalização a ser realizada pela **CONTRATANTE,** ou qualquer órgão fiscalizador, relatar a prestação dos serviços pactuados, conforme regras estabelecidas nos protocolos internos e padronização da **CONTRATANTE** e onde serão fornecidos os produtos;

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DA FORMA E DO PRAZO DE PAGAMENTO

4.1 – A CONTRATADA, apresentará a Nota Fiscal da própria empresa, em 02 (duas) vias, referente ao mês de fornecimento, a qual será encaminhada para pagamento após a conferência da entrega do material;

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

4.2 – Após a devida conferencia pelo setor competente o pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, ao Departamento Financeiro;

4.3 – Os pagamentos das faturas, devidamente atestadas pela fiscalização, serão realizados pela contratante através de deposito em conta corrente de titularidade da contratada;

4.4 – Os valores são irreajustáveis, exceto no caso de aumento do fabricante de forma abrupta comprovada através de Nota Fiscal de entrada e ou a contratação ultrapassar 12 (doze) meses.

4.6 – **A CONTRATANTE** não está obrigado a pedir as quantidades e valores mensais estimados, que podem oscilar de acordo com as sazonalidades e com o consumo médio periódico apurado.

4.7 – A **CONTRATADA** fica obrigado a fornecer pedidos até 20% (vinte por cento) acima do estimado nos ANEXOS do presente contrato, ou em qualquer percentual abaixo das referidas estimativas.

4.8 – O preço acima é bruto e nele encontram-se computados todas as despesas com os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, premio de seguro, fretes, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que se façam in dispensáveis á perfeita execução do objeto desta contratação.

4.9- **À CONTRATANTE** fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação dos produtos, estes não estiverem satisfatórios e de acordo com os anexos deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA: VALOR GLOBAL

O VALOR GLOBAL DO CONTATO É DE **R$ 211.256,86 (Duzentos e onze mil e duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos).** DE ACORDO COM O ANEXO I DESSE CONTRATO.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36ece522

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

6.1 – Fica eleito o foro de Petrolina/PE, para dirimir todas as questões emergentes deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegio que seja.

E por estarem as partes de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Petrolina (PE), 02 de janeiro de 2015.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
José Vieira da Silva-Presidente

ZERAK – YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME
Sandro Robério Pereira de Sousa – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADADE SEMESTRAL
1	Almofada p/ carimbo	Und	98
2	Apagador para quadro branco compacto	Und	338
3	Apontador sem deposito	Und	2755
4	Bastão cola quente fina refil fino - 7,2 X 300 mm	Pct	66
5	Bastão cola quente grossa refil fino - 7,2 X 300 mm	Pct	52
6	Borracha ponteira pct	Und	17.343
7	Borracha record	Unid	1.046
8	Caderno brochura 96 fl - capa dura	Und	8.397
9	Calculadora	Und	4
10	Caneta esferográfica - ponta fna	Cx	38
11	Carbono Preto A4 face simples - 210 X 297 mm	CX	5
12	Cartolina comum com 100 fls - 500 X 660 mm	Und	2.337
13	Clipe de aço - Nº 02/04/06/08	Cx	523
14	Cola branca - 90g	Und	2.922
15	Cola colorida - 25g	Cx	1378
16	Cola gliter - 23g	Und	2.480
17	Cola p/ isopor - 90g	Unid	3.277
18	Corretivo - 18ml	Und	529
19	Fita adesiva colorido 12mm X 10m	Und	1734
20	Emborrachado 40x60	Und	8.585
21	Envelope Ouro papel A-4	Cx	89
22	Estêncil 23 X 33 cm	Cx	11
23	Estilete grande	Und	62
24	Extrator de grampo cx 12un	Und	80
25	Fita adesiva - larga 3m	Und	1.647
26	Gizão de cera - 90g	Und	2.745
27	Grampeador maped 26/6	Und	198
28	Grampo p/ pasta tipo trilho 80cm	Cx	87
29	Grampo para grampeador 26 X 6 cm	Cx	185
30	Hidro cor neo pen 12 cores	Cx	1443
31	Lápis grafite Nº 02	Und	14.701
32	Lápis de cor - 12 unid grande	Cx	2.785
33	Iga - 500g	pt	9
34	Livro de atas - com 100 fls	Und	37
35	Livro de ponto - 100 fls	Und	308
36	Massa de Modelar - 12 cores	Cx	4.295
37	Marca Texto - caneta com 12 unidades	Cx	14
38	Papel camurça - 40 X 6cm	Und	2.952
39	Papel cartão - 48 X 66cm c/ 20fls	Und	3.036

40	Papel Seda -	pt	6
41	Papel Celafone - 80 X 8cm	Und	2.460
42	Papel Crepom - 48cm X 2m	Unid	2.177
43	Papel dupla face - 48 X 66cm	Und	2.608
44	Papel laminado - 48 x 60cm	Und	2.952
45	Papel madeira - 660 X 960 mm	Und	1968
46	Papel oficio c/ 10 - A-4 resma	Und	1599
47	Papel sulfite A4 colorido c/ 25	Pt	1241
48	Pasta classificadora em papel - 35,5 X 23 cm	Unid	267
49	Pasta com elástico fina-plastica 235 X 335 mm	Unid	590
50	Pasta polyonda c/ aba 35 mm-plástica	Und	615
51	Pasta suspensa 24 X 36cm	Unid	431
52	Perfurador adeck p/ 18 fls - 75g/m²	Und	98
53	Pincel atômico-pilot WBM-7	Cx	57
54	Pincel para quadro branco pilot	Cx	64
55	Pistola de cola quente grande - bivolt autom. GT-005	Und	128
56	Pistola de cola quente pequena - bivolt autom. GT-005	Und	251
57	Placa de isopor - 1,5cm	Und	148
58	Tinta Reabastecedor p/ pincel quadro branco, colcridas 10ml	Unid	160
59	Tinta Reabastecedor p/ Pincel Atomico - 40 ml	Cx	22
60	Régua - 30cm	Unid	738
61	Tesoura Escolar sortidas	Und	2310
62	Tesoura Grande	und	246
63	Tinta guache - 15ml	Und	2.175
64	Tinta p/carimbo - 40ml	Cx	5
65	Estilete pequeno	Cx	73

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

Associação dos Amigos do
PETRAPE

Av. da Integração s/n – Cercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

EMPRESA: Yara A. Abreu Pereira - ME

CNPJ: 19.607.773/0001-26

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADADE SEMESTRAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Almofada p/ carimbo	Und	98	6,52	638,96
2	Apagador para quadro branco compacto	Und	338	4,50	1.521,00
3	Apontador sem deposito	Und	2755	0,62	1.708,10
4	Bastão cola quente fina refil fino - 7,2 X 300 mm	Pct	66	33,81	2.231,46
5	Bastão cola quente grossa refil fino - 7,2 X 300 mm	Pct	52	20,60	1.071,20
6	Borracha ponteira pct	Und	17.343	0,27	4.682,61
7	Borracha record	Unid	1.046	0,50	523,00
8	Caderno brochura 96 fl - capa dura	Und	8.397	2,54	21.328,38
9	Calculadora	Und	4	18,80	75,20
10	Caneta esferográfica - ponta fina	Cx	38	33,05	1.255,90
11	Carbono Preto A4 face simples - 210 X 297 mm	CX	5	19,85	99,25
12	Cartolina comum com 100 fls - 500 X 660 mm	Und	2.337	0,48	1.121,76
13	Clipe de aço - Nº 02/04/06/08	Cx	523	2,00	1.046,00
14	Cola branca - 90g	Und	2.922	0,98	2.863,56
15	Cola colorida - 25g	Cx	1378	3,98	5.484,44

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36ece522

16	Cola gliter - 23g	Und	2.480	2,08	5.158,40
17	Cola p/ isopor - 90g	Unid	3.277	1,95	6.390,15
18	Corretivo - 18ml	Und	529	1,35	714,15
19	Fita adesiva colorido 12mm X 10m	Und	1734	0,52	901,68
20	Emborrachado 40x60	Und	8.585	1,75	15.023,75
21	Envelope Ouro papel A-4	Cx	89	29,40	2.616,60
22	Estêncil 23 X 33 cm	Cx	11	60,80	668,80
23	Estilete grande	Und	62	1,68	104,16
24	Extrator de grampo cx 12un	Und	80	1,06	84,80
25	Fita adesiva - larga 3m	Und	1.647	2,75	4.529,25
26	Gizão de cera - 90g	Und	2.745	1,85	5.078,25
27	Grampeador maped 26/6	Und	198	12,27	2.429,46
28	Grampo p/ pasta tipo trilho 80cm	Cx	87	8,49	738,63
29	Grampo para grampeador 26 X 6 cm	Cx	185	4,29	793,65
30	Hidro cor neo pen 12 cores	Cx	1443	6,50	9.379,50
31	Lápis grafite Nº 02	Und	14.701	0,23	3.381,23
32	Lápis de cor - 12 unid grande	Cx	2.785	3,30	9.190,50
33	liga - 500g	pt	9	14,90	179,10
34	Livro de atas - com 100 fls	Und	37	11,80	436,60
35	Livro de ponto - 100 fls	Und	308	11,80	3.634,40
36	Massa de Modelar - 12 cores	Cx	4.295	2,45	10.522,75
37	Marca Texto - caneta com 12 unidades	Cx	14	17,88	250,32
38	Papel camurça - 40 X 6cm	Und	2.952	0,84	2.479,68
39	Papel cartão - 48 X 66cm c/ 20fls	Und	3.036	1,40	4.250,70
40	Papel Seda -	pt	6	15,00	90,00
41	Papel Celafone - 80 X 8cm	Und	2.460	0,84	2.066,40
42	Papel Crepom - 48cm X 2m	Unid	2.177	0,84	1.828,68
43	Papel dupla face - 48 X 66cm	Und	2.608	0,84	2.190,72
44	Papel laminado - 48 x 60cm	Und	2.952	0,84	2.479,68
45	Papel madeira - 660 X 960 mm	Und	1968	1,00	1.968,00

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36ecce522

46	Papel oficio c/ 10 - A-4 resma	Cx	200	139,50	27.900,00
47	Papel sulfite A4 colorido c/ 25	Pt	1241	4.20	5.212,20
48	Pasta classificadora em papel - 35,5 X 23 cm	Unid	267	2.10	560,70
49	Pasta com elástico fina-plastica 235 X 335 mm	Unid	590	1.79	1.032,50
50	Pasta polyonda c/ aba 35 mm-plástica	Und	615	2.34	1.439,10
51	Pasta suspensa 24 X 36cm	Unid	431	1.60	689,60
52	Perfurador adeck p/ 18 fls - 75g/m²	Und	98	19.30	1.891,40
53	Pincel atômico-pilot WBM-7	Cx	57	35.79	2.037,99
54	Pincel para quadro branco pilot	Cx	64	60.13	3.849,60
55	Pistola de cola quente grande - bivolt autom. GT-005	Und	128	20.60	2.636,80
56	Pistola de cola quente pequena - bivolt autom. GT-005	Und	251	18.90	4.743,90
57	Placa de isopor - 1,5cm	Und	148	3.80	562,40
58	Tinta Reabastecedor p/ pincel quadro branco - coloridas 10ml	Unid	160	5.50	880,00
59	Tinta Reabastecedor p/ Pincel Atomico - 40 ml	Cx	22	56.40	1.240,80
60	Régua - 30cm	Unid	738	0.75	553,50
61	Tesoura Escolar sortidas	Und	2310	1.78	4.111,30
62	Tesoura Grande	und	246	6.90	1.697,40
63	Tinta guache - 15ml	Und	2.175	2.15	4.676,25
64	Tinta p/carimbo - 40ml	Cx	5	45.69	228,14
65	Estilete pequeno	Cx	73	1.40	102,20
	VALOR GLOBAL				211.256,66

Data: 16 / 12 / 2014

Validade da Proposta: 30 DIAS

Forma de Pagamento: _____

Assinatura do Responsável

19.604.473/0001-26
Ygor Antunes Alcântara Pereira-ME
Rua Dr. Manoel Alexandre
CEP 56.309-660 - Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

Associação dos Amigos do
PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.130 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

EMPRESA: Gustavo Raoul da B. S. Gugu Dambay

CNPJ: 06.968.422/0003-31

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADADE SEMESTRAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Almofada p/ carimbo	Und	98	6,58	644,84
2	Apagador para quadro branco compacto	Und	338	5,22	1 764,36
3	Apontador sem deposito	Und	2755	0,78	2 148,90
4	Bastão cola quente fina refil fino - 7,2 X 300 mm	Pct	66	35,32	2 331,12
5	Bastão cola quente grossa refil fino - 7,2 X 300 mm	Pct	52	34,85	1 812,20
6	Borracha ponteira pct	Und	17.343	0,35	6 070,05
7	Borracha record	Unid	1.046	0,53	554,38
8	Caderno brochura 96 fl - capa dura	Und	8.397	3,25	27 290,25
9	Calculadora	Und	4	18,92	75,68
10	Caneta esferográfica - ponta fina	Cx	38	33,98	1 291,24
11	Carbono Preto A4 face simples - 210 X 297 mm	CX	5	19,87	99,35
12	Cartolina comum com 100 fls - 500 X 660 mm	Und	2.337	0,58	1 355,46
13	Clipe de aço - Nº 02/04/06/08	Cx	523	2,19	1 140,14
14	Cola branca - 90g	Und	2.922	1,28	3 740,16
15	Cola colorida - 25g	Cx	1378	4,55	6 269,90

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36ecce522

16	Cola gliter - 23g	Und	2.480	2,58	6.398,40
17	Cola p/ isopor - 90g	Unid	3.277	1,99	6.521,23
18	Corretivo - 18ml	Und	529	1,55	819,95
19	Fita adesiva colorido 12mm X 10m	Und	1734	0,57	988,38
20	Emborrachado 40x60	Und	8.585	1,98	16.998,30
21	Envelope Ouro papel A-4	Cx	89	32,57	2.898,73
22	Estêncil 23 X 33 cm	Cx	11	65,57	721,27
23	Estilete grande	Und	62	1,85	114,70
24	Extrator de grampo cx 12un	Und	80	1,69	135,20
25	Fita adesiva - larga 3m	Und	1.647	2,97	4.891,59
26	Gizão de cera - 90g	Und	2.745	2,15	5.901,75
27	Grampeador maped 26/6	Und	198	21,35	4.227,30
28	Grampo p/ pasta tipo trilho 80cm	Cx	87	9,26	805,62
29	Grampo para grampeador 26 X 6 cm	Cx	185	4,59	849,15
30	Hidro cor neo pen 12 cores	Cx	1443	9,15	13.203,45
31	Lápis grafite Nº 02	Und	14.701	0,49	7.203,49
32	Lápis de cor - 12 unid grande	Cx	2.765	4,19	11.669,15
33	liga - 500g	pt	9	17,55	157,95
34	Livro de atas - com 100 fls	Und	37	9,10	336,70
35	Livro de ponto - 100 fls	Und	308	13,56	4.176,48
36	Massa de Modelar - 12 cores	Cx	4.295	2,64	11.338,80
37	Marca Texto - caneta com 12 unidades	Cx	14	17,92	250,88
38	Papel camurça - 40 X 6cm	Und	2.952	0,93	2.745,36
39	Papel cartão - 48 X 66cm c/ 20fls	Und	3.036	1,54	4.675,44
40	Papel Seda -	pt	6	15,15	90,90
41	Papel Celafone - 80 X 8cm	Und	2.460	0,98	2.410,80
42	Papel Crepom - 48cm X 2m	Unid	2.177	0,95	2.068,15
43	Papel dupla face - 48 X 66cm	Und	2.608	0,95	2.477,60
44	Papel laminado - 48 x 60cm	Und	2.952	0,89	2.627,28
45	Papel madeira - 660 X 960 mm	Und	1968	1,20	2.361,60

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: ANDRE RICARDO DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

46	Papel oficio c/ 10 - A-4 resma	Cx	200	145,50	29.100,00
47	Papel sulfite A4 colorido c/ 25	Pt	1241	4,38	5.435,58
48	Pasta classificadora em papel - 35,5 X 23 cm	Unid	267	2,50	667,50
49	Pasta com elástico fina-plastica 235 X 335 mm	Unid	590	2,35	1.386,50
50	Pasta polyonda c/ aba 35 mm-plástica	Und	615	2,60	1.599,00
51	Pasta suspensa 24 X 36cm	Unid	431	2,20	948,20
52	Perfurador adeck p/ 18 fls - 75g/m²	Und	98	19,40	1.901,20
53	Pincel atômico-pilot WBM-7	Cx	57	35,75	2.037,75
54	Pincel para quadro branco pilot	Cx	64	60,25	3.856,00
55	Pistola de cola quente grande - bivolt autom. GT-005	Und	128	22,00	2.816,00
56	Pistola de cola quente pequena - bivolt autom. GT-005	Und	251	21,00	5.271,00
57	Placa de isopor - 1,5cm	Und	148	4,00	592,00
58	Tinta Reabastecedor p/ pincel quadro branco - coloridas 10ml	Unid	160	7,35	1.176,00
59	Tinta Reabastecedor p/ Pincel Atomico - 40 ml	Cx	22	65,00	1.430,00
60	Régua - 30cm	Unid	738	0,95	701,10
61	Tesoura Escolar sortidas	Und	2310	1,95	4.504,50
62	Tesoura Grande	und	246	7,35	1.808,10
63	Tinta guache - 15ml	Und	2.175	2,50	5.437,50
64	Tinta p/carimbo - 40ml	Cx	5	55,50	277,50
65	Estilete pequeno	Cx	73	1,45	105,85
	VALOR GLOBAL				247.104,91

Data: 18 / 12 / 2014

Validade da Proposta: 30 dias

Forma de Pagamento: _____

Assinatura do Responsável

06.968.422/0001-31
Gustavo Rafael de Barros
Santos Guga Demolay
Rua Coronel Quelmado,269
Jardim Maravilha
CEP: 56.306-660 - Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

Associação dos Amigos do
PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP. 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

EMPRESA: DS SUPRIMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 35.430.638/0001-30

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADADE SEMESTRAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Almofada p/ carimbo	Und	98	6,52	638,96
2	Apagador para quadro branco compacto	Und	338	5,12	1.730,56
3	Apontador sem deposito	Und	2755	0,69	1.900,95
4	Bastão cola quente fina refil fino - 7,2 X 300 mm	Pct	66	35,30	2.329,80
5	Bastão cola quente grossa refil fino - 7,2 X 300 mm	Pct	52	34,80	1.809,60
6	Borracha ponteira pct	Und	17.343	0,30	5.202,90
7	Borracha record	Unid	1.046	0,50	523,00
8	Caderno brochura 96 fl - capa dura	Und	8.397	3,15	26.450,55
9	Calculadora	Und	4	18,80	75,20
10	Caneta esferográfica - ponta fina	Cx	38	33,95	1.290,10
11	Carbono Preto A4 face simples - 210 X 297 mm	CX	5	19,85	99,25
12	Cartolina comum com 100 fls - 500 X 660 mm	Und	2.337	0,50	1.168,50
13	Clipe de aço - Nº 02/04/06/08	Cx	523	2,15	1.124,45
14	Cola branca - 90g	Und	2.922	1,25	3.652,50
15	Cola colonida - 25g	Cx	1378	4,52	6.228,56

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

16	Cola gliter - 23g	Und	2.480	2,50	6.200,00
17	Cola p/ isopor - 90g	Unid	3.277	1,99	6.521,23
18	Corretivo - 18ml	Und	529	1,55	819,95
19	Fita adesiva colorido 12mm X 10m	Und	1734	0,55	953,70
20	Emborrachado 40x60	Und	8.585	1,96	16.826,60
21	Envelope Ouro papel A-4	Cx	89	32,50	2.892,50
22	Estêncil 23 X 33 cm	Cx	11	65,50	720,50
23	Estilete grande	Und	62	1,85	114,70
24	Extrator de grampo cx 12un	Und	80	1,69	135,20
25	Fita adesiva - larga 3m	Und	1.647	2,95	4.858,65
26	Gizão de cera - 90g	Und	2.745	2,15	5.901,75
27	Grampeador maped 26/6	Und	198	21,35	4.227,30
28	Grampo p/ pasta tipo trilho 80cm	Cx	87	9,25	804,75
29	Grampo para grampeador 26 X 6 cm	Cx	185	4,50	832,50
30	Hidro cor neo pen 12 cores	Cx	1443	9,15	13.203,45
31	Lápis grafite Nº 02	Und	14.701	0,49	7.203,49
32	Lápis de cor - 12 unid grande	Cx	2.785	4,15	11.557,75
33	liga - 500g	pt	9	17,50	157,50
34	Livro de atas - com 100 fls	Und	37	9,00	333,00
35	Livro de ponto - 100 fls	Und	308	13,50	4.158,00
36	Massa de Modelar - 12 cores	Cx	4.295	2,60	11.167,00
37	Marca Texto - caneta com 12 unidades	Cx	14	17,88	250,32
38	Papel camurça - 40 X 6cm	Und	2.952	0,89	2.627,28
39	Papel cartão - 48 X 66cm c/ 20fls	Und	3.036	1,50	4.554,00
40	Papel Seda -	pt	6	15,00	90,00
41	Papel Celafone - 80 X 8cm	Und	2.460	0,95	2.337,00
42	Papel Crepom - 48cm X 2m	Unid	2.177	0,89	1.937,53
43	Papel dupla face - 48 X 66cm	Und	2.608	0,89	2.321,12
44	Papel laminado - 48 x 60cm	Und	2.952	0,88	2.597,76
45	Papel madeira - 660 X 960 mm	Und	1968	1,20	2.361,60

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36ecce522

46	Papel oficio c/ 10 - A-4 resma	Cx	200	145,00	29.000,00
47	Papel sulfite A4 colorido c/ 25	Pt	1241	4,35	5.398,35
48	Pasta classificadora em papel - 35,5 X 23 cm	Unid	267	2,50	667,50
49	Pasta com elástico fina-plastica 235 X 335 mm	Unid	590	2,30	1.357,00
50	Pasta polyonda c/ aba 35 mm-plástica	Und	615	2,60	1.599,00
51	Pasta suspensa 24 X 36cm	Unid	431	2,15	926,65
52	Perfurador adeck p/ 18 fls - 75g/m²	Und	98	19,30	1.891,40
53	Pincel atômico-pilot WBM-7	Cx	57	35,75	2.037,75
54	Pincel para quadro branco pilot	Cx	64	60,15	3.849,60
55	Pistola de cola quente grande - bivolt autom. GT-005	Und	128	21,50	2.752,00
56	Pistola de cola quente pequena - bivolt autom. GT-005	Und	251	19,65	4.932,15
57	Placa de isopor - 1,5cm	Und	148	3,99	590,52
58	Tinta Reabastecedor p/ pincel quadro branco - colonidas 10ml	Unid	160	6,25	1.000,00
59	Tinta Reabastecedor p/ Pincel Atomico - 40 ml	Cx	22	62,00	1.364,00
60	Régua - 30cm	Unid	738	0,75	553,50
61	Tesoura Escolar sortidas	Und	2310	1,78	4.111,80
62	Tesoura Grande	und	246	6,90	1.697,40
63	Tinta guache - 15ml	Und	2.175	2,30	5.002,50
64	Tinta p/carimbo - 40ml	Cx	5	52,50	262,50
65	Estilete pequeno	Cx	73	1,45	105,85
	VALOR GLOBAL				241.990,48

Validade da Proposta: 30 dias

Forma de Pagamento: A vista

Assinatura do Responsável

20/12/2014

CG SUPRIMENTOS LTDA-EPP
CNPJ: 15.430.638/0001-30
I.E. 048341274
Av. da Integração, 501 - Km 2
CEP: 56.328-0[illegible] Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam com o código: 9a60c4-e94c-4ccb-b78a-7d917771 5baa
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36ece522

CAIXA

Comprovante de transferência eletrônica disponivel

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	2991 / 003 / 00001464-7
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CPF/CNPJ:	11.470.259/0001-12

Banco:	BANCO BRADESCO S/A
Conta destino:	3101 / 00000115012-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	UMO UNIDADE MOVEL DE ODONTO
CPF/CNPJ:	14.982.476/0001-80
Valor:	R$ 86.754,58
Valor da tarifa:	R$ 3,65
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	DENTISTA
Histórico:	REF. NF 051

Data / Hora da operação:	26/06/2015 - 14:19:00

Código da operação:	00127393
Chave de segurança:	FJM9NLSK10R09TRQ

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4831-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Nota N
0000000051
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	25/06/2015	Competência	JUN/2015	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	PETROLINA-PE	Optante do Simples	NÃO

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	UMO-UNIDADE MOVEL DE ODONTOLOGIA LTDA-ME				
Nome Fantasia	UMO				
Endereço	AV CARDOSO DE SA, 1035 - CENTRO 56328020			Cidade	PETROLINA
CPF/CNPJ	14.982.476/0001-80	Insc.Municipal	29236	Insc. Estadual	0

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE			E-mail	SEM
Endereço	AV DA INTEGRAÇÃO, SN gercino coelho 56306150 PETROLINA-PE				
CPF/CNPJ	11.470.259/0001-12	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	ISENTO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO ESPECIALIZADO A CRIANÇAS DO PROGRAMA NOVA SEMENTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. DE ACORDO COM O 4º ADITIVO DO CONTRATO 001/2012.

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

421 / 863360403 - Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00

VALORES DO PRESTADOR

Valor dos Serviços	91.320,61
(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00
Outras Retenções	0,00
(-) ISS Retido	4.566,03
(=) Valor Líquido	86.754,58

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

Natureza da Operação	**Tributada no Município**
Regime Especial de Tributação	**0-Nenhum**
Código de Validação/Link	**8113E2137**
	www.petrolina.pe.gov.br

CÁLCULO DO ISS

Valor dos Serviços	91.320,61
(-) Deduções Legais	0,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00
Base de Cálculo	91.320,61
(X) Alíquota do ISS	5,0000 %
ISS a Reter	(X)Sim ( ) Não
(=) Valor do ISS	4.566,03

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

REFERENTE AO PERÍODO DE 01 A 30/06/2015.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 25/06/15 13:15

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

CONTRATO Nº 001/2012
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRAPE E UMO – UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, entidade beneficente de assistência social, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.470.259/0001-12, com sede na Av. da Integração, s/n, Gercino Coelho, nesta cidade de Petrolina-PE, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ VIEIRA DA SILVA,** brasileiro, militar, inscrito no CPF/MF sob o nº. 355.989.054-34, portador da Identidade nº. 27036, PM/PE, emitida pela Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, residente e domiciliado à Rua Antônio Vieira da Silva, nº. 106, Cohab V, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **UMO – UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA LTDA – ME,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.982.476/0001-80, com seda na Av. Cardoso de Sá, nº 1035, AP.701, sala 01, vila Eduardo, neste ato representado pela Sra. **ANA PAULA MOTTA LÔBO,** brasileira, dentista, portadora de cédula de identidade nº 3487130, inscrita no CPF sob o nº 834.224.204-87, CRO-5135/PE, residente domiciliada na Avenida Cardoso de Sá, nº 1035, Apto 701 – Vila Eduardo – Petrolina/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente **CONTRATO** tem por objeto a prestação de serviços odontológicos às unidades do Programa Nova Semente, com fornecimento dos materiais e mão-de-obra especializada, conforme solicitação do contratante e as especificações da proposta da **CONTRATADA** – Anexo I, que faz parte deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Os serviços objeto deste CONTRATO deverão ser iniciados, no prazo máximo de 05(cinco) dias, contados da assinatura deste contrato.

2.2. O prazo para a prestação de serviços será até 31 de dezembro de 2012 a contar da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por mútuo consentimento das partes, mediante instrumento de renovação de contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

3.1. Os serviços serão desempenhados na Unidade Móvel Odontológica – UMO, prestando atendimento às unidades do Programa NOVA SEMENTE com economicidade dos materiais a serem utilizados na prestação dos serviços, mantendo o ambiente sempre em bom estado de conservação, asseio e higiene, com o cumprimento de 120 (cento e vinte) atendimentos por dia, que contemplarão desde a realização de palestras com crianças, pais e cuidadoras, prévia triagem das crianças, escovação supervisionada,

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

aplicação tópica de flúor até as demais necessidades encontradas, em uma carga horária de 08 (oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira, atendendo 2 (duas) unidades do Programa Nova Semente por dia, conforme o determinado neste contrato.

§ Primeiro – Os serviços abaixo elencados não ultrapassarão o limite máximo de 12 atendimentos por dia:

- Exame clínico;
- Profilaxia;
- Restauração;
- Pulpotomia;
- Exodontia;
- Ulotomia;
- Dentre outros ligados à odontopediatria;

§ Segundo – Não estão contemplados os serviços abaixo elencados:

- Prótese;
- Ortodontia;
- Atendimento a pacientes especiais resistentes

3.2. A Unidade de atendimento móvel funcionará em veículo cedido pela Prefeitura Municipal de Petrolina – PE.

3.3. O serviço, objeto deste contrato deverá fazer-se acompanhar da Nota Fiscal/Fatura discriminativa.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O valor mensal a ser pago pelo serviço e fornecimento de materiais, objeto deste contrato é de R$ 34.537,28 (Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos).

4.2. O pagamento será realizado mensalmente, até o 10º(décimo) dia do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante requerimento da contratada, considerando a verificação pela Fiscalização da execução dos serviços, após a apresentação da nota fiscal devidamente atestada e solicitação do Petrape, obedecendo ao cronograma de pagamentos da instituição.

4.3. O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente, na agência do Banco indicada pela Contratada.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1. Efetuar o pagamento, no prazo e nas condições estabelecidas na cláusula quarta deste instrumento.

5.2. Designar, pessoas responsáveis pelo encaminhamento e fiscalização do serviço ora pactuado

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

6.1. Arcar com toda e qualquer despesa relativa ao serviço ora pactuado, dentre elas, compra de materiais odontológicos, impostos, mão de obra, taxas, contribuições, encargos sociais.

6.2. Realizar as seguintes atividades:

a) 120 (cento e vinte) escovações supervisionadas diárias, com distribuição de escovas;

b) Realizar palestras com os cuidadores acerca do tema: saúde bucal;

c) Realizar palestras com os pais acerca do tema: saúde bucal;

-Triagem:

d) Limpeza;

e) Aplicação de flúor tópica individual;

f) Restauração;

g) Extração;

h) Pulpotomia;

6.3. Responsabilizar-se pela contratação de equipe necessária, bem como qualquer despesa, inclusive material, necessário ao bom funcionamento da Unidade Móvel Odontológica.

6.4. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano e/ou prejuízo que, eventualmente, venha a sofrer a **CONTRATANTE** ou terceiros, em decorrência do serviço, objeto deste contrato.

6.5. Responsabilizar-se por todos e quaisquer acidentes ou sinistros que venham a prejudicar funcionários e/ou bens da **CONTRATADA**, da **CONTRATANTE** ou terceiros, verificados em decorrência dos serviços objeto deste contrato, desde que exista a participação ativa da **CONTRATADA**.

6.6. Permitir que a **CONTRATANTE**, sempre que convier, fiscalize o serviço objeto deste contrato.

6.7. Prestar esclarecimento à **CONTRATANTE** sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva, independente de solicitação.

6.8. Emitir Nota Fiscal referente ao serviço durante o mês de referência, para fins de atestação e liquidação pela **CONTRATANTE**.

6.9. Recolher taxas, encargos trabalhistas, sociais, tributos federais, estaduais e municipais.

6.10. Comunicar verbalmente, de imediato, e confirmar por escrito à **CONTRATANTE**, a ocorrência de qualquer impedimento da execução do serviço.

6.11. Executar o serviço odontológico para o Programa NOVA SEMENTE, conforme proposta da contratada em anexo.

6.12. Manter em perfeitas condições de uso a Unidade Móvel Odontológica onde serão prestados os serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ESPAÇO DE TRABALHO

7.1. Os serviços serão prestados na Unidade Móvel Odontológica – UMO, que funcionará no veículo pertencente ao Município de Petrolina, no entanto todo equipamento e material a necessários para realização da prestação do serviço fica sob responsabilidade da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E DA RESCISÃO

8.1. Constitui motivo para rescisão do presente instrumento, independentemente de Notificação Judicial, o descumprimento de qualquer das partes, das cláusulas contratuais, ficando facultada a sua denúncia, desde que a parte denunciante notifique formalmente a outra, com antecedência mínima de 30(trinta) dias sem prejuízo das sanções legais.

8.2. As penalidades estabelecidas em Lei, não excluem qualquer outra prevista neste Contrato, nem a responsabilidade da **CONTRATADA** por perdas e danos que causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, em consequência do inadimplemento das condições contratuais.

8.3. O presente contrato poderá ser rescindido, no todo ou em parte, por mútuo acordo, desde que ocorram fatos supervenientes, imperiosos e alheios da vontade do **CONTRATANTE** e que torne impossível a execução dos serviços.

CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A execução dos serviços constantes neste contrato será fiscalizada por funcionário ou comissão de funcionários designados pelo Petrape, doravante denominados "Fiscalização", que terá autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

9.2. À fiscalização compete, entre outras atribuições:

I – Solicitar à **CONTRATADA** e seus prepostos, ou obter, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente, cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências.
II – Acompanhar a entrega e atestar seu recebimento definitivo;

9.3. A ação de Fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

10.2. Para efeitos de direito velem para este contrato as normas legais que lhe sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais do Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Petrolina, Estado de Pernambuco, como competente para dirimir divergências oriundas do presente contrato.

E, estando justos e concordes com os termos deste **CONTRATO**, as partes o subscrevem em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas adiante assinadas.

Petrolina, 11 de abril de 2012.

José Vieira da Silva

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRAPE
José Vieira da Silva
Contratante

ANA PAULA MOTTA LÔBO
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Luiza Mª Vieira e Silva
CPF: 416.089.694-04

2. Denise dos Santos Silva
CPF: 000.359.624-96

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36ece522

Planilha de Custos - Serviço Odontológico			
ESPECIFICAÇÃO	**QTD**	**SALÁRIO**	**TOTAL/MÊS**
01 - Mão de Obra			
01.1 - Auxiliar em Saúde Bucal - ASB	1	R$ 696,00	R$ 696,00
01.2 - Motorista	1	R$ 1.194,00	R$ 1.194,00
01.3 - Odontologista	1	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
Total 01 – Mão de Obra			**R$ 5.390,00**
02 - Encargos Sociais			
02.1 - 8% FGTS			R$ 431,20
02.2 - 20% INSS Patronal			R$ 1.078,00
02.3 - 2% RAT e FAP			R$ 107,80
02.4 - 5,8% Terceiros - Sistema S			R$ 312,62
Total 02 – Encargos Sociais			**R$ 1.929,62**
03 – Férias Acrescidas de 1/3 + 13º Salário			
03.1 - Férias + 1/3			R$ 597,39
03.2 - 13º salários			R$ 449,17
Total 03 – Férias Acrescidas de 1/3 + 13º Salário			**R$ 1.046,56**
04 - Encargos Sociais Sobre 13º e Férias			
04.1 - 8% FGTS			R$ 83,72
04.2 - 20% INSS Patronal			R$ 209,31
04.3 - 2% RAT e FAP			R$ 20,93
04.4 - 5,8% Terceiros - Sistema S			R$ 60,70
Total 04 – Encargos Sociais Sobre 13º e Férias			**R$ 374,67**
05 - Encargos Sobre Verbas Rescisórias (Multa FGTS)			
05.1 - 50% de Multa sobre o Saldo do FGTS Depositado (02.1 + 04.1)			R$ 257,46
Total 05 – Encargos Sobre Verbas Rescisórias (Multa FGTS)			**R$ 257,46**
06 - Benefícios aos Empregados			
05.1 - Vale Transporte	176	R$ 2,25	R$ 396,00
Total 06 – Benefícios aos Empregados			**R$ 396,00**
Subtotal – 01 + 02 + 03 + 04 + 05 + 06			R$ 9.394,31
07 - Insumos, Materiais e Serviços Terceirizados			
07.1 - Combustível do Veículo	800	R$ 1,99	R$ 1.592,00
07.3 - Manutenção de Veículo			R$ 500,00
07.4 - Aluguel de Equipamentos			R$ 2.500,00
07.5 - Manutenção de Máquinas e Equipamentos			R$ 622,00
07.6 - Material de Uso / Consumíveis			R$ 11.040,00
07.7 - Serviços Terceirizados - Contabilidade			R$ 622,00
Total 07 – Insumos e Materiais			**R$ 16.876,00**
08 - Lucros do Proprietário	**10%**		**R$ 2.627,03**
09 - Tributos e Contribuições Sobre Faturamento			
09.1 - PIS sobre Faturamento	0,65%		R$ 224,49

09.2 - COFINS sobre Faturamento	3%		R$	1.036,12
09.3 - Imposto de Renda sobre o Lucro	4,80%		R$	1.657,79
09.4 - Contribuição Social sobre o Lucro	2,88%		R$	994,67
09.5 - ISS sobre o Serviço Prestado	5%		R$	1.726,86
Total 09 – Tributos e Contribuições Sobre Faturamento			**R$**	**5.639,94**

Total Geral	**R$**	**34.537,28**

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

Planilha de Custos - Serviço Odontológico			
ESPECIFICAÇÃO	QTD	SALÁRIO	TOTAL/MÊS
01 - Mão de Obra			
01.1 - Auxiliar em Saúde Bucal - ASB	1	R$ 700,00	R$ 700,00
01.2 - Motorista	1	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
01.3 - Odontologista	1	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
Total 01 – Mão de Obra			**R$ 5.400,00**
02 - Encargos Sociais			
02.1 - 8% FGTS			R$ 432,00
02.2 - 20% INSS Patronal			R$ 1.080,00
02.3 - 2% RAT e FAP			R$ 108,00
02.4 - 5,8% Terceiros - Sistema S			R$ 313,20
Total 02 – Encargos Sociais			**R$ 1.933,20**
03 – Férias Acrescidas de 1/3 + 13º Salário			
03.1 - Férias + 1/3			R$ 598,50
03.2 - 13º salários			R$ 450,00
Total 03 – Férias Acrescidas de 1/3 + 13º Salário			**R$ 1.048,50**
04 - Encargos Sociais Sobre 13º e Férias			
04.1 - 8% FGTS			R$ 83,88
04.2 - 20% INSS Patronal			R$ 209,70
04.3 - 2% RAT e FAP			R$ 20,97
04.4 - 5,8% Terceiros - Sistema S			R$ 60,81
Total 04 – Encargos Sociais Sobre 13º e Férias			**R$ 375,36**
05 - Encargos Sobre Verbas Rescisórias (Multa FGTS)			
05.1 - 50% de Multa sobre o Saldo do FGTS Depositado (02.1 + 04.1)			R$ 257,94
Total 05 – Encargos Sobre Verbas Rescisórias (Multa FGTS)			**R$ 257,94**
06 - Benefícios aos Empregados			
05.1 - Vale Transporte	176	R$ 2,25	R$ 396,00
Total 06 – Benefícios aos Empregados			**R$ 396,00**
Subtotal – 01 + 02 + 03 + 04 + 05 + 06			**R$ 9.411,00**
07 - Insumos, Materiais e Serviços Terceirizados			
07.1 - Combustível do Veículo	900	R$ 1,99	R$ 1.791,00
07.3 - Manutenção de Veículo			R$ 650,00
07.4 - Aluguel de Equipamentos			R$ 2.800,00
07.5 - Manutenção de Máquinas e Equipamentos			R$ 750,00
07.6 - Material de Uso / Consumíveis			R$ 11.500,00
07.7 - Serviços Terceirizados - Contabilidade			R$ 622,00
Total 07 – Insumos e Materiais			**R$ 18.113,00**
08 - Lucros do Proprietário	10%		**R$ 2.752,40**
09 - Tributos e Contribuições Sobre Faturamento			
09.1 - PIS sobre Faturamento	0,65%		R$ 235,21

09.2 - COFINS sobre Faturamento	3%		R$	1.085,56
09.3 - Imposto de Renda sobre o Lucro	4,80%		R$	1.736,90
09.4 - Contribuição Social sobre o Lucro	2,88%		R$	1.042,14
09.5 - ISS sobre o Serviço Prestado	5%		R$	1.809,27
Total 09 – Tributos e Contribuições Sobre Faturamento			**R$**	**5.909,09**

Total Geral	**R$**	**36.185,49**

Diretoria Dentista
CRO-PE 7949

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36ece522

Planilha de Custos - Serviço Odontológico			
ESPECIFICAÇÃO	QTD	SALÁRIO	TOTAL/MÊS
01 - Mão de Obra			
01.1 - Auxiliar em Saúde Bucal - ASB	1	R$ 900,00	R$ 900,00
01.2 - Motorista	1	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
01.3 - Odontologista	1	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
Total 01 – Mão de Obra			**R$ 6.100,00**
02 - Encargos Sociais			
02.1 - 8% FGTS			R$ 488,00
02.2 - 20% INSS Patronal			R$ 1.220,00
02.3 - 2% RAT e FAP			R$ 122,00
02.4 - 5,8% Terceiros - Sistema S			R$ 353,80
Total 02 – Encargos Sociais			**R$ 2.183,80**
03 – Férias Acrescidas de 1/3 + 13º Salário			
03.1 - Férias + 1/3			R$ 676,08
03.2 - 13º salários			R$ 508,33
Total 03 – Férias Acrescidas de 1/3 + 13º Salário			**R$ 1.184,42**
04 - Encargos Sociais Sobre 13º e Férias			
04.1 - 8% FGTS			R$ 94,75
04.2 - 20% INSS Patronal			R$ 236,88
04.3 - 2% RAT e FAP			R$ 23,69
04.4 - 5,8% Terceiros - Sistema S			R$ 68,70
Total 04 – Encargos Sociais Sobre 13º e Férias			**R$ 424,02**
05 - Encargos Sobre Verbas Rescisórias (Multa FGTS)			
05.1 - 50% de Multa sobre o Saldo do FGTS Depositado (02.1 + 04.1)			R$ 291,38
Total 05 – Encargos Sobre Verbas Rescisórias (Multa FGTS)			**R$ 291,38**
06 - Benefícios aos Empregados			
05.1 - Vale Transporte	176	R$ 2,25	R$ 396,00
Total 06 – Benefícios aos Empregados			**R$ 396,00**
Subtotal – 01 + 02 + 03 + 04 + 05 + 06			**R$ 10.579,61**
07 - Insumos, Materiais e Serviços Terceirizados			
07.1 - Combustível do Veículo	1200	R$ 1,99	R$ 2.388,00
07.3 - Manutenção de Veículo			R$ 750,00
07.4 - Aluguel de Equipamentos			R$ 3.000,00
07.5 - Manutenção de Máquinas e Equipamentos			R$ 700,00
07.6 - Material de Uso / Consumíveis			R$ 12.000,00
07.7 - Serviços Terceirizados - Contabilidade			R$ 622,00
Total 07 – Insumos e Materiais			**R$ 19.460,00**
08 - Lucros do Proprietário	10%		**R$ 3.003,96**
09 - Tributos e Contribuições Sobre Faturamento			
09.1 - PIS sobre Faturamento	0,65%		R$ 256,70

09.2 - COFINS sobre Faturamento	3%		R$	1.184,78
09.3 - Imposto de Renda sobre o Lucro	4,80%		R$	1.895,65
09.4 - Contribuição Social sobre o Lucro	2,88%		R$	1.137,39
09.5 - ISS sobre o Serviço Prestado	5%		R$	1.974,64
Total 09 – Tributos e Contribuições Sobre Faturamento			**R$**	**6.449,16**

Total Geral	**R$**	**39.492,74**

Dr. Felipe Barros
Endodontia Automatizada
CRO-PE 8094

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2012
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRATE E UMO – UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, entidade beneficente de assistência social, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.470.259/0001-12, com sede na Av. da Integração, s/n, Gercino Coelho, nesta cidade de Petrolina-PE, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, militar, inscrito no CPF/MF sob nº 355.989.054-34, portador da identidade nº 27036, PM/PE, emitida pela Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, residente e domiciliado à Rua Antônio Vieira da Silva, nº 106, Cohab V, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **UMO – UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA LTDA – ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.982.476/0001-80, com sede na Av. Cardoso de Sá, nº 1035, AP.701, sala 01, Vila Eduardo, neste ato representado pela Sra. **ANA PAULA MOTTA LOBO**, brasileira, dentista, portadora da cédula de identidade nº 3487130, inscrita no CPF sob o nº 834.224.204-87, CRO-5135/PE, residente domiciliada na Av. Cardoso de Sá, nº 1035, AP.701, sala 01, Vila Eduardo, Petrolina/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO tem por objeto a prorrogação e ampliação da prestação de serviços odontológicos às unidades do Programa Nova Semente**, com fornecimento dos materiais e mão-de-obra especializada, conforme solicitação do contratante e as especificações da proposta da CONTRATADA – Anexo I, que faz parte deste instrumento independentemente de transcrição.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36ece522

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Os serviços objeto deste CONTRATO serão aditivados em 03 (três) meses e deverão ser iniciados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da assinatura deste contrato.

2.2. O prazo para a prestação de serviços será até 31 de março de 2013 a contar da assinatura neste instrumento, podendo ser prorrogado por mutuo consentimento das partes, mediante instrumento de renovação de contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

3.1. Os serviços serão desempenhados por 02 (duas) Unidades Móveis Odontológicas – UMO, prestando atendimento às unidades do Programa NOVA SEMENTE, com economicidade dos materiais a serem utilizados na prestação dos serviços, mantendo o ambiente sempre em bom estado de conservação, asseio e higiene, com cumprimento de 240 (duzentos e quarenta) atendimentos por dia, em carga diária de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, atendendo 4 (quatro) unidades do Programa Nova Semente por dia, nos termos estabelecidos no contrato original.

3.2. A segunda Unidade de atendimento Móvel funcionará em veículo próprio em nome da contratada ou em nome de terceiro a ela cedida ou locada.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O valor mensal a ser pago pelo serviço e fornecimento de materiais, objeto deste contrato é de R$ 73.237,20 (setenta e três mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

4.2. O pagamento será realizado mensalmente até o 5º (quinto) dia do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal fatura devidamente acompanhada de relatório de atividades odontológicas, obedecendo ao cronograma de visitação das unidades.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Todas as demais cláusulas do Contrato 001/2012 permanecem inalteradas, sendo vigentes até o vencimento deste termo aditivo.

Petrolina, 02 de janeiro de 2013

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRAPE
José Vieira da Silva
Contratante

UMO – UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA LTDA – ME
Ana Paula Motta Lôbo
Contratada

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

Planilha de Custos - Serviço Odontológico

ESPECIFICAÇÃO	QTD	SALÁRIO	TOTAL/MÊS
01 - Mão de Obra			
01.1 - Auxiliar em Saúde Bucal - ASB	2	R$ 758,66	R$ 1.517,32
01.2 - Motorista	2	R$ 1.301,50	R$ 2.603,00
01.3 - Odontologista	2	R$ 3.815,11	R$ 7.630,22
Total 01 – Mão de Obra			**R$ 11.750,54**
02 - Encargos Sociais			
02.1 - 8% FGTS			R$ 940,04
02.2 - 20% INSS Patronal			R$ 2.350,11
02.3 - 2% RAT e FAP			R$ 235,01
02.4 - 5,8% Terceiros - Sistema S			R$ 681,53
Total 02 – Encargos Sociais			**R$ 4.206,69**
03 – Férias Acrescidas de 1/3 + 13º Salário			
03.1 - Férias + 1/3			R$ 1.302,35
03.2 - 13º salários			R$ 979,21
Total 03 – Férias Acrescidas de 1/3 + 13º Salário			**R$ 2.281,56**
04 - Encargos Sociais Sobre 13º e Férias			
04.1 - 8% FGTS			R$ 182,53
04.2 - 20% INSS Patronal			R$ 456,31
04.3 - 2% RAT e FAP			R$ 45,63
04.4 - 5,8% Terceiros - Sistema S			R$ 132,33
Total 04 – Encargos Sociais Sobre 13º e Férias			**R$ 816,80**
05 - Encargos Sobre Verbas Rescisórias (Multa FGTS)			
05.1 - 50% de Multa sobre o Saldo do FGTS Depositado (02.1 + 04.1)			R$ 561,28
Total 05 – Encargos Sobre Verbas Rescisórias (Multa FGTS)			**R$ 561,28**
06 - Benefícios aos Empregados			
05.1 - Vale Transporte	352	R$ 2,25	R$ 792,00
Total 06 – Benefícios aos Empregados			**R$ 792,00**
Subtotal – 01 + 02 + 03 + 04 + 05 + 06			**R$ 20.408,88**
07 - Insumos, Materiais e Serviços Terceirizados			
07.1 - Combustível do Veículo	1600	R$ 1,99	R$ 3.184,00
07.3 - Manutenção de Veículo			R$ 1.000,00
07.4 - Aluguel de Equipamentos			R$ 5.000,00
07.5 - Aluguel de Veículos			R$ 2.000,00
07.6 - Manutenção de Máquinas e Equipamentos			R$ 1.356,00
07.7 - Material de Uso / Consumíveis			R$ 22.080,00
07.8 - Serviços Terceirizados - Contabilidade			R$ 678,00
Total 07 – Insumos e Materiais			**R$ 35.298,00**
08 - Lucros do Proprietário	**10%**		**R$ 5.570,69**
09 - Tributos e Contribuições Sobre Faturamento			
09.1 - PIS sobre Faturamento	0,65%		R$ 476,04
09.2 - COFINS sobre Faturamento	3%		R$ 2.197,12
09.3 - Imposto de Renda sobre o Lucro	4,80%		R$ 3.515,39
09.4 - Contribuição Social sobre o Lucro	2,88%		R$ 2.109,23
09.5 - ISS sobre o Serviço Prestado	5%		R$ 3.661,86
Total 09 – Tributos e Contribuições Sobre Faturamento			**R$ 11.959,64**

Total Geral	**R$ 73.237,20**

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2012
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRATE E UMO – UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, entidade beneficente de assistência social, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.470.259/0001-12, com sede na Av. da Integração, s/n, Gercino Coelho, nesta cidade de Petrolina-PE, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, militar, inscrito no CPF/MF sob nº 355.989.054-34, portador da identidade nº 27036, PM/PE, emitida pela Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, residente e domiciliado à Rua Antônio Vieira da Silva, nº 106, Cohab V, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE, e UMO – UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA LTDA – ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.982.476/0001-80, com sede na Av. Cardoso de Sá, nº 1035, AP.701, sala 01, Vila Eduardo, neste ato representado pela Sra. **ANA PAULA MOTTA LOBO**, brasileira, dentista, portadora da cédula de identidade nº 3487130, inscrita no CPF sob o nº 834.224.204-87, CRO-5135/PE, residente domiciliada na Av. Cardoso de Sá, nº 1035, AP.701, sala 01, Vila Eduardo, Petrolina/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO tem por objeto a prorrogação e ampliação da prestação de serviços odontológicos às unidades do Programa Nova Semente**, com fornecimento dos materiais e mão-de-obra especializada, conforme solicitação do contratante e as especificações da proposta da CONTRATADA – Anexo I, que faz parte deste instrumento independentemente de transcrição.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Os serviços objeto deste CONTRATO serão aditivados em 09 (nove) meses e deverão ser iniciados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da assinatura deste contrato.

2.2. O prazo para a prestação de serviços será até 31 de dezembro de 2013 a contar da assinatura neste instrumento, podendo ser prorrogado por mutuo consentimento das partes, mediante instrumento de renovação de contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

3.1. Os serviços serão desempenhados por 02 (duas) Unidades Móveis Odontológicas – UMO, prestando atendimento às unidades do Programa NOVA SEMENTE, com economicidade dos materiais a serem utilizados na prestação dos serviços, mantendo o ambiente sempre em bom estado de conservação, asseio e higiene, com cumprimento de 240 (duzentos e quarenta) atendimentos por dia, em carga diária de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, atendendo 4 (quatro) unidades do Programa Nova Semente por dia, nos termos estabelecidos no contrato original.

3.2. A segunda Unidade de atendimento Móvel funcionará em veiculo próprio em nome da contratada ou em nome de terceiro a ela cedida ou locada.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O valor mensal a ser pago pelo serviço e fornecimento de materiais, objeto deste contrato é de R$ 73.237,20 (setenta e três mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

4.2. O pagamento será realizado mensalmente até o 5º (quinto) dia do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal fatura devidamente acompanhada de relatório de atividades odontológicas, obedecendo ao cronograma de visitação das unidades.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36ece522

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Todas as demais cláusulas do Contrato 001/2012 e seus aditivos permanecem inalteradas, sendo vigentes até o vencimento deste termo aditivo.

Petrolina, 01 de abril de 2013

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRAPE
José Vieira da Silva
Contratante

UMO – UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA LTDA – ME
Ana Paula Motta Lôbo
Contratada

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2012
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRATE E UMO – UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, entidade beneficente de assistência social, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.470.259/0001-12, com sede na Av. da Integração, s/n, Gercino Coelho, nesta cidade de Petrolina-PE, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, militar, inscrito no CPF/MF sob nº 355.989.054-34, portador da identidade nº 27036, PM/PE, emitida pela Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, residente e domiciliado à Rua Antônio Vieira da Silva, nº 106, Cohab V, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE, e UMO – UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA LTDA – ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.982.476/0001-80, com sede na Av. Cardoso de Sá, nº 1035, AP.701, sala 01, Vila Eduardo, neste ato representado pela Sra. **ANA PAULA MOTTA LOBO**, brasileira, dentista, portadora da cédula de identidade nº 3487130, inscrita no CPF sob o nº 834.224.204-87, CRO-5135/PE, residente domiciliada na Av. Cardoso de Sá, nº 1035, AP.701, sala 01, Vila Eduardo, Petrolina/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO tem por objeto a prorrogação e reajuste dos valores da prestação de serviços odontológicos às unidades do Programa Nova Semente**, com fornecimento dos materiais e mão-de-obra especializada, conforme solicitação do contratante e as especificações da proposta da CONTRATADA – Anexo I, que faz parte deste instrumento independentemente de transcrição.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Os serviços objeto deste CONTRATO serão aditivados em 12 (doze) meses.

2.2. O prazo para a prestação de serviços será até 31 de dezembro de 2014 a contar da assinatura neste instrumento, podendo ser prorrogado por mutuo consentimento das partes, mediante instrumento de renovação de contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

3.1. Os serviços serão desempenhados por 02 (duas) Unidades Móveis Odontológicas – UMO, prestando atendimento às unidades do Programa NOVA SEMENTE, com economicidade dos materiais a serem utilizados na prestação dos serviços, mantendo o ambiente sempre em bom estado de conservação, asseio e higiene, com cumprimento de 240 (duzentos e quarenta) atendimentos por dia, em carga diária de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, atendendo 4 (quatro) unidades do Programa Nova Semente por dia, nos termos estabelecidos no contrato original.

3.2. A segunda Unidade de atendimento Móvel funcionará em veículo próprio em nome da contratada ou em nome de terceiro a ela cedida ou locada.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O valor mensal a ser pago pelo serviço e fornecimento de materiais, objeto deste contrato será reajustado para R$ 82.864,78 (oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

4.2. O pagamento será realizado mensalmente até o 5º (quinto) dia do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal fatura devidamente acompanhada de relatório de atividades odontológicas, obedecendo ao cronograma de visitação das unidades.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Todas as demais cláusulas do Contrato 001/2012 e seus aditivos permanecem inalteradas, sendo vigentes até o vencimento deste termo aditivo.

Petrolina, 02 de janeiro de 2014

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRAPE
José Vieira da Silva
Contratante

UMO – UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA LTDA – ME
Ana Paula Motta Lôbo
Contratada

Planilha de Custos - Serviço Odontológico

ESPECIFICAÇÃO	QTD	SALÁRIO	TOTAL/MÊS
01 - Mão de Obra			
01.1 - Auxiliar em Saúde Bucal - ASB	2	R$ 810,13	R$ 1.620,27
01.1.1 - Insalubridade 20% s.m. ASB	2	R$ 144,80	R$ 289,60
01.2 - Motorista	2	R$ 1.389,80	R$ 2.779,60
01.3 - Odontologista	2	R$ 4.073,95	R$ 8.147,90
01.3.1 - Insalubridade 20% s.m. Odontologista	2	R$ 144,80	R$ 289,60
Total 01 – Mão de Obra			R$ 13.126,97
02 - Encargos Sociais			
02.1 - 8% FGTS			R$ 1.050,16
02.2 - 20% INSS Patronal			R$ 2.625,39
02.3 - 2% RAT e FAP			R$ 262,54
02.4 - 5,8% Terceiros - Sistema S			R$ 761,36
Total 02 – Encargos Sociais			R$ 4.699,46
03 – Férias Acrescidas de 1/3 + 13º Salário			
03.1 - Férias + 1/3			R$ 1.454,91
03.2 - 13º salários			R$ 1.093,91
Total 03 – Férias Acrescidas de 1/3 + 13º Salário			R$ 2.548,82
04 - Encargos Sociais Sobre 13º e Férias			
04.1 - 8% FGTS			R$ 203,91
04.2 - 20% INSS Patronal			R$ 509,76
04.3 - 2% RAT e FAP			R$ 50,98
04.4 - 5,8% Terceiros - Sistema S			R$ 147,83
Total 04 – Encargos Sociais Sobre 13º e Férias			R$ 912,48
05 - Encargos Sobre Verbas Rescisórias (Multa FGTS)			
05.1 - 50% de Multa sobre o Saldo do FGTS Depositado (02.1 + 04.1)			R$ 627,03
Total 05 – Encargos Sobre Verbas Rescisórias (Multa FGTS)			R$ 627,03
06 - Benefícios aos Empregados			
05.1 - Vale Transporte	352	R$ 2,35	R$ 827,20
Total 06 – Benefícios aos Empregados			R$ 827,20
Subtotal – 01 + 02 + 03 + 04 + 05 + 06			R$ 22.741,96
07 - Insumos, Materiais e Serviços Terceirizados			
07.1 - Combustível do Veículo	1600	R$ 2,51	R$ 4.016,00
07.3 - Manutenção de Veículo			R$ 1.000,00
07.4 - Aluguel de Equipamentos			R$ 5.000,00
07.5 - Aluguel de Veículos			R$ 2.000,00
07.6 - Manutenção de Máquinas e Equipamentos			R$ 1.448,00
07.7 - Material de Uso / Consumíveis			R$ 26.100,00
07.8 - Serviços Terceirizados - Contabilidade			R$ 724,00
Total 07 – Insumos e Materiais			R$ 40.288,00
08 - Lucros do Proprietário	10%		R$ 6.303,00
09 - Tributos e Contribuições Sobre Faturamento			
09.1 - PIS sobre Faturamento	0,65%		R$ 538,62
09.2 - COFINS sobre Faturamento	3%		R$ 2.485,94
09.3 - Imposto de Renda sobre o Lucro	4,80%		R$ 3.977,51
09.4 - Contribuição Social sobre o Lucro	2,88%		R$ 2.386,51
09.5 - ISS sobre o Serviço Prestado	5%		R$ 4.143,24
Total 09 – Tributos e Contribuições Sobre Faturamento			R$ 13.531,82

Total Geral	R$ 82.864,78

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2012
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRATE E UMO – UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, entidade beneficente de assistência social, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.470.259/0001-12, com sede na Av. da Integração, s/n, Gercino Coelho, nesta cidade de Petrolina-PE, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 355.989.054-34, portador da identidade nº 748038 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Antônio Vieira da Silva, nº 106, Cohab V, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE, e UMO – UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA LTDA – ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.982.476/0001-80, com sede na Av. Cardoso de Sá, nº 1035, AP.701, sala 01, Vila Eduardo, neste ato representado pela Sra. **ANA PAULA MOTTA LOBO**, brasileira, dentista, portadora da cédula de identidade nº 3487130, inscrita no CPF sob o nº 834.224.204-87, CRO-5135/PE, residente domiciliada na Av. Cardoso de Sá, nº 1035, AP.701, sala 01, Vila Eduardo, Petrolina/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO tem por objeto a prorrogação e reajuste dos valores da prestação de serviços odontológicos às unidades do Programa Nova Semente**, com fornecimento dos materiais e mão-de-obra especializada, conforme solicitação do contratante e as especificações da proposta da CONTRATADA – Anexo I, que faz parte deste instrumento independentemente de transcrição.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Os serviços objeto deste CONTRATO serão aditivados em 6 (seis) meses.

2.2. O prazo para a prestação de serviços será até 30 de junho de 2015 a contar da assinatura neste instrumento, podendo ser prorrogado por mutuo consentimento das partes, mediante instrumento de renovação de contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

3.1. Os serviços serão desempenhados por 02 (duas) Unidades Móveis Odontológicas – UMO, prestando atendimento às unidades do Programa NOVA SEMENTE, com economicidade dos materiais a serem utilizados na prestação dos serviços, mantendo o ambiente sempre em bom estado de conservação, asseio e higiene, com cumprimento de 240 (duzentos e quarenta) atendimentos por dia, em carga diária de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, atendendo 4 (quatro) unidades do Programa Nova Semente por dia, nos termos estabelecidos no contrato original.

3.2. A segunda Unidade de atendimento Móvel funcionará em veículo próprio em nome da contratada ou em nome de terceiro a ela cedida ou locada.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O valor mensal a ser pago pelo serviço e fornecimento de materiais, objeto deste contrato será reajustado para R$ 91.320,61 (noventa e um mil, trezentos e vinte reais e sessenta e um centavos).

4.2. O pagamento será realizado mensalmente até o 5º (quinto) dia do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal fatura devidamente acompanhada de relatório de atividades odontológicas, obedecendo ao cronograma de visitação das unidades.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36ece522

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Todas as demais cláusulas do Contrato 001/2012 e seus aditivos permanecem inalteradas, sendo vigentes até o vencimento deste termo aditivo.

Petrolina, 02 de janeiro de 2015

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRAPE
José Vieira da Silva
Contratante

UMO – UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA LTDA – ME
Ana Paula Motta Lôbo
Contratada

CAIXA

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	2991 / 003 / 00001464-7
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CPF/CNPJ:	11.470.259/0001-12

Banco:	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
Conta destino:	2101 / 00000004001-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA ME
CPF/CNPJ:	19.604.473/0001-26
Valor:	R$ 5.388,00
Valor da tarifa:	R$ 3,65
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	LOCAÇÃO DE VEÓCULO
Histórico:	REF. Nº 040

Data / Hora da operação:	26/06/2015 - 14:15:49

Código da operação:	00127107
Chave de segurança:	N5KH3VJ1599KMJCK

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Zerak

Automóveis e Serviços
YOOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA - ME
CNPJ: 19.604.473/0001-26
Rua Doutor Manoel Alexandre Nº 156 C – Cohab VI
Petrolina-PE - CEP: 56300-660
Telefone: (87) 8128-4045/9612-1110

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

N.º 000.000.040
SÉRIE 0-FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2615 0619 6044 7300 0126 5500 0000 0000 4010

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
OUTRA SAIDA MERC.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126150029869309 26/06/2015 09:13:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL
056281560

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

C.N.P.J.
19.604.473/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE

CNPJ / CPF
11.470.259/0001-12

DATA DE EMISSÃO
26/06/2015

ENDEREÇO
AVENIDA DA INTEGRACAO S/N B

BAIRRO
GERCINO COELHO

CEP
56306-150

DATA DE SAÍDA

MUNICÍPIO
PETROLINA

FONE / FAX

ESTADO
PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATAS

NÚMERO DA FATURA	VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
000040	5.388,00	0,00	5.388,00

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO
00004000	27/06/2015	5.388,00					

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.388,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.729,01	5.388,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSO SN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALO ICMS	VALO IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI	VAL. ICMS ST
000000041	LOCACAO DE VEICULO SEM CONDUTOR	99999999	0900	5949	SERV	1,00	1790,00	5.388,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MD-5 4F2E9A5154E9A4E137B0E5CDACEA3CD55 Val Aprox. Tributos R$ 1729,01 (32,09%) Fonte: IBPT CHOP 5949=5388,00

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 26/06/2015 09:13:51

Desenvolvido por Digisat Tecnologia - www.digisat.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

Zerak

Multivendas e Serviços
YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME
CNPJ: 19.604.473/0001-26
Rua Doutor Manoel Alexandre Nº 156 C – Cohab VI
Petrolina-PE - CEP: 56309-660
Telefone: (87) 8138-4045/9612-1110

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

CONTRATO N.01/2014

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADORA: YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME, com sede em Petrolina, na Rua Doutor Manoel Alexandre nº 156 C, bairro Cohab VI, Cep 56.309.660, no Estado Pernambuco, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.604.473/0001-26, neste ato representada pelo seu PROCURADOR SANDRO ROBERIO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade nº 2713836, C.P.F. nº 390.313.224-15, residente e domiciliado na Rua Doutor Manoel Alexandre, nº 156 C, bairro Cohab VI, Cep 56.309-660, Cidade Petrolina, no Estado Pernambuco.

LOCATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, com sede em Petrolina-PE, na Av. da Integração S/N Bairro Gercino Coelho, inscrito CNPJ 11.470.259/0001-12. Representada por seu presidente Jose Vieira da Silva, brasileiro, casado, CPF 355.989.054-34 e portador da cédula de identidade nº 748038 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Antônio vieira da Silva nº 106 Cohab Massangano.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

Cláusula 1ª. OBJETO:

O presente contrato tem como OBJETO a locação[1] de 02 automóveis sem motorista Fiat palio fire way 1.0 4p, 0 km fabricação 2014 modelo 2015 cor branco RENAVAM 108289, motor numero 310A10112098309 ALCOOL/GASOLINA, ar-condicionado, direção hidráulica e vidros elétricos. Seguro. Com km livre

Zerak
Multivendas e Serviços
YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME
CNPJ: 19.604.473/0001-26
Rua Doutor Manoel Alexandre N° 156 C – Cohab VI
Petrolina-PE - CEP: 56309-660
Telefone: (87) 8138-4045/9612-1110

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

Cláusula 2ª. DO USUÁRIO E CONDUTOR:

2.1 – O usuário é preposto do cliente, indicado por está e responsável solidário pelo recebimento e devolução do veiculo.

2.1.1 – O usuário deverá preencher os requisitos constantes no contrato de locação e só poderá retirar veículo mediante autorização prévia.

Cláusula 3ª. DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR:

3.1 - Arcar com o pagamento das despesas com o veículo que locar no âmbito deste contrato, tais como Impostos federais, estaduais, municipais ou outras despesas que sejam devidas deste contrato.

3.2 - Executar todas as revisões periódicas, conforme preconiza o fabricante, substituir as peças de que ocorrerem desgaste natural. **Sendo informado previamente em no mínimo 72 horas pelo locatário para programação na oficina especializada. O veículo será substituído caso ultrapasse o prazo de 04 horas para execução dos reparos.**

Cláusula 4ª. DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO:

4.1 - Arcar com as despesas de Combustível, conserto de pneus e eventuais avarias que venham ocorrer, por mal uso do uso do equipamento.

4.2 -O Locatário arcará com o pagamento de todas as multas e penalidades decorrentes de infrações e regulamentos de transito, durante o período em que estiver de posse do veículo, salvo se tais multas ou penalidades forem imputáveis ao Locatário, por irregularidade na documentação do veículo.

4.3 - Entregar o veículo ao final do contrato da mesma forma em que lhe foi entregue, Nos casos de avarias ocorridas no período será de sua responsabilidade o pagamento.

4.4 – Providenciar Boletim de Ocorrência Policial, em casos de acidentes, incêndio ou roubo do veículo, e encaminhar imediatamente o Locador para que esta possa tomar as providências necessárias quanto a proteção contratada.

4.5 – A cada 30 dias disponibilizar o veículo para vistoria prévia, pela locadora.

Zerak
Multivendas e Serviços
YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME
CNPJ: 19.604.473/0001-26
Rua Doutor Manoel Alexandre N° 156 C – Cohab VI
Petrolina-PE - CEP: 56309-660
Telefone: (87) 8138-4045/9612-1110

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

4.6 - Comparecer a sede da locadora para efetuar a troca de documentos obrigatórios (CRLV) para circulação dos veículos sempre que solicitados, sob pena de arcar com todas as despesas relativas a apreensão do veiculo, além de multas incorridas em razão da circulação do veículo sem os documentos obrigatórios.

Cláusula 5ª. PRAZO DE LOCAÇÃO E VEGÊNCIA:

5.1 – O presente contrato vigerá por um prazo de 12 meses, a partir da data de entrega do veículo e assinatura do contrato.

5.3 - Locatário não devolver o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto detiver em seu poder, o aluguel das diárias.

Cláusula 6ª. – O SEGURO:

6.1 – Os veículos estão assegurados contra roubo, incêndio e colisão.

Cláusula 7ª. PREÇO:

7.1 – O preço da locação: R$ 1.796,00 (Hum mil Setecentos e noventa e Seis Reais). Por veiculo pagamento mensal. Valor total R$ 3.592,00 (Três mil e quinhentos e noventa e dois reais).

Cláusula 8ª. DO FATURAMENTO E PAGAMENTO:

8.1 – Os pagamentos serão efetuados por meio de deposito na conta da locadoria sempre no dia 01 de cada mês. Dados para depósitos (**Conta n 40.01-0, Banco 748, Agencia 2101 UNICRED**).

8.2 – Na hipótese de atraso no pagamento de qualquer valor devido, incidirá multa de mora de 2,5% acrescida na correção pro rata die pelo IGPM/FGV, referente ao período compreendido entre a data de vencimento da obrigação e a data do efetivo pagamento.

8.3 - O não pagamento no vencimento, poderá ser recolhido o veiculo ou bloqueado pelo sistema de rastreador, até a sua devida quitação.

Cláusula 9ª. DA RESCISÃO:

9.1 – É assegurado às partes a rescisão do presente contrato a qualquer momento, desde que haja comunicação à outra parte com antecedência mínima de (30) dias.

9.2 – Deixando qualquer das partes de cumprir as condições estabelecidas neste contrato. Considerar o rescindo o mesmo.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

Zerak

Multivendas e Serviços
YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME
CNPJ: 19.604.473/0001-26
Rua Doutor Manoel Alexandre N° 156 C – Cohab VI
Petrolina-PE - CEP: 56309-660
Telefone: (87) 8138-4045/9612-1110

Cláusula 10ª. DO FORO:

10.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Petrolina-PE como único competente, para a solução de questões oriundas do presente contrato que, amigavelmente, as partes não puderem resolver, em prejuízo de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser, arcando a parte vencida em caso de demanda, com todas as despesas processuais e honorários advocatícios.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 2 (duas) vias de igual teor, forma e idêntico valor jurídico, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, dando tudo por bom, firme e valioso.

Petrolina-PE 01 de Julho de 2014.

Locatário: José Vieira da Silva
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
CNPJ 11.470.259/0001-12

Locador: P/P
YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA - ME
CNPJ N. 19.604.473/0001-26

TESTEMUNHAS:

Joelma Celestino de Miranda
NOME:
CPF: 041.081.145.50

Mª Silvone Pedrão de Brito
NOME:
CPF: 681.575.081-04

Zerak
Multivendas e Serviços
YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME
CNPJ: 19.604.473/0001-26
Rua Doutor Manoel Alexandre Nº 156 C – Cohab VI
Petrolina-PE - CEP: 56309-660
Telefone: (87) 8138-4045/9612-1110

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

PROPOSTA DE PREÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA – Locação de veículos para transporte da Associação dos Amigos do PETRAPE.

ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO:
Veículos com 04 (quatro) portas para acesso de pessoas, capacidade para 05 pessoas (incluindo o motorista), ar condicionado e equipado com todos os componentes de segurança;
Veículos zero Quilometro;
Com combustível/abastecimento por conta do CONTRATANTE;

PREÇO DA LOCAÇÃO POR VEICULO

R$ 1.796,00 (HUM MIL SETENCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)

Declaramos que a presente proposta de preços vale por 30 dias.

Petrolina-PE, 27 de Junho de 2014.

Representante Legal
Sandro Roberio
87-8138-4045 / 9612-1110

19.604.473/0001-26
Ygor Antunes Alcântara Pereira-ME
Rua Dr. Manoel Alexandre, 156-C - Cohab VI
CEP 56.309-660 - Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

ALFHA
Consultoria e Serviços

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

LOCAÇÃO DE VEICULO

À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

ITEM	PRODUTO	VALOR
1	Aluguel de veiculo popular com 04 portas zero quilomentro	1.953,00
	TOTAL	1.953,00

PETROLINA, 27 DE JUNHO DE 2014

10.922.579/0001-01
Carlos André Henriques Vieira
Rua João Alfredo, 2017 SL 05
Centro
CEP: 56.302-050
Petrolina-PE

ALFHA CONSULTORIA E SERVIÇOS
CNPJ 10.922.579/0001-01

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36ecce522

Condições Para Aluguel Mensal

Identificação do Cliente			
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE	Código:	
Contato:		Cargo:	
E-mail:		Telefone:	
Endereço:		Bairro:	
Cidade:		Estado:	
CNPJ:			

Ao firmar este documento, a Empresa identificada acima, doravante denominada **Cliente**, formaliza Condiçoes para Aluguel Mensal de Carros com a Mc Locadora Petrolina LTDA, pessoa jurídica de direito privado sediada em Petrolina-PE, à Av. Honorato Viana, 309, Gercino Coelho- CNPJ 06.890.020/0001-61, doravante denominada **Localiza**, de acordo com as seguintes condições:

1. Preços e Quantidades

Local	Quantidade de Carros	Modelo	Periodo (meses)	Franquia de km	Valor Mensal Unit. R$	Valor Km Excedente R$	Co-participação		Valor Total R$
							Perda Parcial R$	Perda Total R$	
PNZ	02	Auto 1.0 COMPLETO	1	4.000,00	2.200,00	0,59	3.000,00	6.000,00	4.400,00

2. Proteção Localiza

- **Do carro alugado**
  No Valor Mensal Unitário está inclusa a cobertura de riscos do carro alugado em caso de furto, roubo, incêndio ou colisão, com co-participação obrigatória nos valores e limites informados acima. Não estão inclusos na cobertura de riscos os acessórios e pneumáticos, quando danificados, furtados ou roubados, bem como lucro cessante.
- **Proteção Para Terceiros**
  O pagamento do valor mensal de R$ 99,00 por carro (Incluso no Valor Mensal Unitário) assegura ao Cliente cobertura de riscos para danos corporais causados a terceiros no limite máximo de R$ 100.000,00 e danos materiais causados a bens de terceiros no limite máximo de R$ 50.000,00, além da isenção de despesas com guincho/reboque, para distância de até 100 km da agência da Localiza. Quando houver danos materiais causados a terceiros, o Cliente arcará com a co-participação obrigatória no valor de R$ 1.000,00.

3. Quilometragem Excedente

Eventuais quilômetros excedentes à franquia mensal contratada serão cobrados sempre que constatados ao final de cada periodo mensal.
As medições de quilometragem são realizadas na entrega do carro ao Cliente, sempre que o carro for levado a uma agência Localiza e/ou na devolução do carro à Localiza.
Opcionalmente, o cliente poderá informar à Localiza, mensalmente, a indicação do odômetro dos carros alugados para fins de medição.

4. Carro Substituto

O Cliente fará jus à substituição do carro alugado, em caráter temporário, desde que o tempo de indisponibilidade do carro efetivo seja maior que 04 horas, por veículo do mesmo grupo tarifário. Caso não haja disponibilidade do grupo contratado no momento da substuiçao, a Localiza se reserva o direito de fazê-lo por carro de outra categoria.

Assim que o carro efetivo do contrato estiver disponível, o Cliente deverá efeturar a troca do carro substituto no local indicado pela Localiza. Caso não atenda a esta solicitação em 24 horas, serão cobradas diárias adicionais do carro substituto com base na tabela balcão vigente, inclusive a diária de tolerância.

5. Taxa de Serviço

Para os carros retirados e devolvidos nas Agências Centro, incidirá cobrança de taxa de serviço de 5% sobre o valor total da fatura. Para os carros retirados e/ou devolvidos nas Agências Aeroporto, a taxa será de 10%.

6. Do uso dos carros

O Cliente é o único responsável pelo acompanhamento da quilometragem de cada carro alugado e sua comparação com os valores indicados pelo fabricante e informados na tabela do folder disponibilizado na entrega do carro. Quando o hodômetro indicar quilometragem próxima à de revisão, o Cliente deverá levar o carro à Agência Localiza de retirada, ou em outra indicada por esta. A não observância desse procedimento acarretará a perda de garantia do fabricante, e sujeitará o Cliente a todos os ônus decorrentes do descumprimento, além de multa de 10% sobre o valor do carro, conforme tabela FIPE.
A instalação de adesivos, pinturas especiais, equipamentos ou acessórios no carro alugado está sujeita à autorização prévia, por escrito, da Localiza. A retirada dos mesmos e a recuperação do carro ao seu estado original são de responsabilidade do Cliente.
Guarda do carro alugado: por segurança, recomendamos que para os carros alugados sejam utilizados somente estacionamentos ou garagens fechadas.

7. Faturamento e Pagamento

Para cada carro alugado, a cada período de 30 dias a partir de sua entrega, será emitida uma fatura referente ao aluguel, às proteções e a eventuais quilômetros excedentes e despesas extraordinárias. O prazo de pagamento será de 15 dias da emissão da fatura.
Caso a Localiza deixe de cobrar qualquer obrigação do Cliente, independentemente do motivo, nos prazos estipulados nestas Condições, isto não significará a desoneração do Cliente e nem novação, podendo a Localiza cobrar os valores devidos mesmo após o encerramento do Contrato de Aluguel de Carros.
No caso de eventual atraso de pagamento de qualquer valor devido incidirão encargos moratórios conforme os praticados no mercado financeiro, além de multa de mora de 2%, desde a data de vencimento da obrigação.
O pagamento de cobrança em atraso não implicará a plena quitação dos valores pagos ou das obrigações ali contempladas enquanto não for efetivado o total pagamento dos juros de mora e da pena cominatória previstos.

8. Reajuste de Preços

Os valores definidos nos itens 1 (Preços e Quantidades) e 2 (Proteção Localiza) serão reajustados a cada 12 (doze) meses com base na variação do IGPM - FGV, tomando-se como base o mês anterior ao da assinatura deste documento.

9. Retirada dos Carros

Estas condições são válidas para carros retirados em até 15 dias contados da data deste instrumento.

10. Condições Gerais

- As locações serão regidas por estas Condições para Aluguel Mensal e pelas Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros da Localiza vigente na data da locação, documento público e de amplo conhecimento do Cliente e Usuário.
- Em caso de locação para empresa, o usuário deverá apresentar, no momento da retirada do carro, Voucher contendo o seu nome e o nome da empresa. Reservas feitas via GDS e que tenham o nome do usuário e da empresa estão isentas da apresentação do Voucher.
- O usuário da empresa deverá apresentar, na retirada do carro, autorização formal da empresa através de fax ou Voucher Localiza.

Visto Cliente

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c3eece522

- O usuário autorizado, para fins de direito, é preposto do cliente, devendo responsabilizar-se pelo cumprimento e observância das Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros.
- Nas reservas para Pessoa Física com faturamento para a agência de viagem, a mesma é responsável apenas pelo pagamento do que foi autorizado no Voucher ou via GDS. O cliente deverá apresentar um cartão de crédito com limite compatível com o valor da locação.
- Nas reservas, por indicação, para Pessoa Jurídica, as empresas são responsáveis pelo pagamento da locação e de todos adicionais e extras até a efetiva devolução do carro pelo usuário à Localiza. Entretanto, se o faturamento for para a agência de viagem, esta responsabilidade passa a ser da agência.
- Estas condições são válidas exclusivamente para locações sem intermediação.
- A disponibilidade dos carros só será garantida mediante reserva confirmada.
- Sem prejuízo, estas condições poderão ser revogadas, desmotivadamente e a qualquer tempo pela Localiza, mediante notificação prévia e escrita da Localiza ao Cliente.
- É vedada a divulgação destas condições a terceiros.

Petrolina, 26 de junho de 2014

Pela Localiza:

Nome: Lina Costa
Cargo: Atendente Comercial

Pelo Cliente:

Nome:
Cargo:

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2014 CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO E ENTRE SI CELEBRA A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE E A EMPRESA YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA ME.

LOCADORA: ZERAK – YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 19.604.473/0001-26, com sede na Rua Doutor Manoel Alexandre – nº 156 C, bairro Cohab VI, Petrolina/PE representada neste ato pelo Sr. Sandro Robério Pereira de Sousa, brasileiro, casado, empresário, residente na rua Dr. Manoel Alexandre, nº 156, Cohab VI, Petrolina/PE, portador da carteira de identidade sob o nº 2.713.836 SSP/PE e inscrito no CPF nº 390.313.224-15.

LOCATÁRIO: A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade 748038 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Antonio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE.

Tem entre si justo e acordado o seguinte: as partes acima identificadas resolvem firmar o presente primeiro termo aditivo ao contrato de locação de veículo, mediante as cláusulas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto o aditamento do contrato 001/2014, para o acréscimo quantitativo de um veículo automotor, com alteração no valor global inicialmente estipulado, em consonância com a descrição abaixo:

Item	Descrição do veículo e marca	QTD	Valor Unitário	Valor do Aditamento
01	**RENAULT CLIO** Authentique 1.0 16V 3 Portas 2015/2015, chassi CH8A1CB8205FL483660	01	R$ 1.798,00	R$ 7.184,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2.1 Importa o presente termo aditivo em acréscimo de R$ 7.184,00 (sete mil, cento e oitenta e quatro reais) ao valor estimado para o contrato ora aditado, acréscimo esse corresponde ao percentual de 16,67%.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não expressamente alterado por este termo aditivo.

Petrolina (PE), 01 de março de 2015.

Associação dos Amigos do Petrape
José Vieira da Silva
Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
José Vieira da Silva-Presidente

p/p

ZERAK – YGOR ANTUNES ALCÂNTARA PEREIRA – ME
Sandro Robério Pereira de Sousa – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF: 000.359.624-96

CPF: 049.021.145-50

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

CAIXA

Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
Conta de débito:	2991 / 003 / 00001464-7

Representação numérica do código de barras:

34191.57528 97555.630363 10390.920006 8 64710001706944

Data do vencimento:	26/06/2015
Nome do banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Valor (R$):	17.069,44
Identificação da operação:	REF. NF 045

Data de débito:	25/06/2015
Data/hora da operação:	25/06/2015 16:47:19

Código da operação:	00650192
Chave de segurança:	SGL7WEGKHQXN2T44

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

Cobrança Expressa - Emissão de Boleto

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

Itaú Banco Itaú S.A. | **341-7** | **RECIBO DO PAGADOR**

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento: 26/06/2015
Beneficiário: ERIKA C. BEZERRA -ME — CNPJ 19.788.471/0001-34					Agência/Código Beneficiário: 0361/03909-2
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista: RUA FREI CANECA 59 SALA 404 SANTO ANTONIO RECIFE PE 50010-120					
Data do documento: 17/06/2015	No. Do documento: 45		Espécie doc.: DM	Aceite: N	Data Processamento: 17/06/2015
Uso do Banco	Carteira: 157	Espécie: R$	Quantidade	Valor	Nosso Número: 157/52975556-3
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.					(=) Valor do Documento: 17.069,44
					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado

Pagador: ASSOCIACAO DOSAMIGOS DOPETRAPE — CNPJ/CPF 11470259000112
Endereço: AVENIDA INTEGRACAO S/N — 56306-150 GERCINO COELHO PETROLINA PE
Sacador/Avalista:

Autenticação mecânica

Itaú Banco Itaú S.A. | **341-7** | **34191.57528 97555.630363 10390.920006 8 64710001706944**

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento: 26/06/2015
Beneficiário: ERIKA C. BEZERRA -ME — CNPJ 19.788.471/0001-34					Agência/Código Beneficiário: 0361/03909-2
Data do documento: 17/06/2015	No. Do documento: 45		Espécie doc.: DM	Aceite: N	Data Processamento: 17/06/2015
Uso do Banco	Carteira: 157	Espécie: R$	Quantidade	Valor	Nosso Número: 157/52975556-3
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.					(=) Valor do Documento: 17.069,44
					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado

Pagador: ASSOCIACAO DOSAMIGOS DOPETRAPE — CNPJ/CPF 11470259000112
Endereço: AVENIDA INTEGRACAO S/N — 56306-150 GERCINO COELHO PETROLINA PE
Sacador/Avalista:

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

ERIKA CAMPOS BEZERRA - ME

RUA FREI CANECA, 59 - SALA 404 - SANTO ANTONIO, Recife, PE - CEP: 50010120

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.045
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
2615 0619 7884 7100 0134 5500 1000 0000 4515 0

Consulta de autenticidade no portal nacion
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 126150028022 36 - 16/06/2015 18:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
056674023		19.788.471/0001-34

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE		11.470.259/0001-12	16/06/2015
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
AV DA INTEGRACAO, S/N -	GERCINO COELHO	56306-150	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF / INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA/ENTRADA**
Petrolina		PE	

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	17.069,

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.069,

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
66					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	B.C ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
02	ESPONJA DUPLA FACE	76181000	0102	5102	UN	250,0000	0,9800	245,00					
07	COLONIA MY BEBY 750ML	78954541	0102	5102	FR	126,0000	29,0000	3.661,56					
04	SACO DE LIXO DE 80L	39232910	0102	5102	PCT	800,0000	1,5000	1.200,00					
03	SACO DE LIXO DE 50L	39232910	0102	5102	PCT	800,0000	2,3000	1.840,00					
03	SACO DE LIXO 100L	39232910	0102	5102	PCT	1.200,0000	1,8500	2.220,00					
06	ESPONJA DE LA ACO	73231000	0102	5102	PCT	252,0000	2,6000	655,20					
01	SABONETE LIQ INF 250ML	34013010	0102	5102	UN	420,0000	9,9600	4.141,20					
08	CONDICIONADOR INFANTIL	33059000	0102	5102	UN	412,0000	7,5400	3.106,48					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocsea Código do documento: 94fc4851-2ea6-4569-a3ad-f5c36eece522

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

CONTRATO Nº 05/2015.

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENEE LIMPEZA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE**, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA: **ERIKA CAMPOS BEZERRA-ME**

A **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE,** pessoa jurídica de Direito Privado Interno, inscrito no CNPJ sob Nº 11.470.259/0001-12, com sede na Av. da integração S/Nº Bairro Gercino Coelho, Petrolina/PE, representada neste ato pelo Presidente, José Vieira da Silva, brasileiro, casado, servidor público, portador da carteira de identidade sob nº 748038 SSP/PB e do CPF nº 355.989.054-34, doravante denominada **CONTARTANTE**, e do outro lado, a Empresa: **ERIKA CAMPOS BEZERRA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 19.788.471/0001-34, com sede na Rua Frei Caneca, nº 59, sala 404, Bairro Santo Antônio-Recife/PE, , CEP: 50.010-120, representada neste ato pelaSrª. **Erika Campos Bezerra**, brasileira, casada, empresária, portador de RG sob o nº 5836525, SDS/PE e inscrito no CPF nº 654.606.33-87, residente na Rua Itaporanga, nº 521, Bairro San Martin, em Recife/PE.

Doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e demais disposições, a homologação do processo das **cotações,** tem entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATADO

1.1 – O objeto do presente contato é aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades do programa nova semente.

1.2 – As especificações técnicas detalhadas e as normas de fornecimento e de medição dos serviços ora contratados encontram-se dispostos nos seguintes anexos ao presente contrato:

a) **ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA**
b) **ANEXO II – PROPOSTA DA CONTRATADA**

CLÁSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

2.1 – Este instrumento vigorará até 30/06/2015, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que haja simultaneamente o interesse do **CONTRATANTE.**

CLÁSULA TERCEIRA – DO REGIME DO FORNECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 – O presente contrato subordina-se ao **regime de entrega parcial,** ou seja, de acordo com as necessidades do **CONTRATANTE,** sendo deles decorrentes as seguintes obrigações:

3.1.1 pela **CONTRATADA**:

I. Realizar os serviços descritos na **Cláusula 1ª** desde contrato, observados os termos dos seus **ANEXOS I e II.**

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

II. Entregar os objetos do presente contrato conforme ordem de fornecimento, em até 10 (dez) da referida solicitação.

III. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATANTE.**

IV. Manter, durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que estejam a contratação, particularmente no que tange a regularidade fiscal, qualificação técnica e cumprimento da proposta.

V. Nomear preposto para, durante o período de vigência, representa-lo na execução do contrato;

VI. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

VII. Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

VIII. Relatar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados;

IX. Responsabilizar-se por todas as providencias e obrigações estabelecidas na legislação especificam de acidentes de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes, taxas, impostos, e contribuições, indenizações, vales-transportes, vales-refeições, e outras que por ventura venham a ser ciadas e exigidas por lei.

X. Responsabilizar-se por quaisquer ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a serem exigidos por força de lei, ligados aos cumprimentos de contrato;

XI. Dar esclarecimentos sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal mister.

XII. Submeter-se à fiscalização a ser realizada pela **CONTRATANTE**, ou qualquer órgão fiscalizador, relativa à prestação dos serviços pactuados, conforme regras estabelecidas nos protocolos internos e padronização da **CONTRATANTE.**

CLÁSULA QUARTA – DO PREÇO, DA FORMA E DO PRAZO DE PAGAMENTO

4.1 – O contradoapresentará a Nota Fiscal da própria empresa, em 02 (duas) vias, referente ao mês do fornecimento, a qual será encaminhada para pagamento após a conferencia da entrega do material;

4.2 – Após a devida conferencia pelo setor competente o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, ao Departamento Financeiro;

4.3 – Os pagamentos das faturas, devidamente atestadas pela fiscalização, serão realizados pela contratante através de deposito em conta corrente da titularidade da contratada;

4.4 – Os valores são irreajustáveis, exceto no caso de aumento do fabricante de forma abrupta comprovada através da nota fiscal de entrada e ou a contratação ultrapassar 12 (doze) meses.

4.5 – **O CONTRATANTE** não está obrigado a pedir as quantidades e valores mensais estimadas, que podem oscilar de acordo com as sazonalidades e com o consumo médio periódico apurado.

4.6 – **O CONTRATADO** fica obrigado a fornecer pedidos até 20% (vinte por cento) acima do estimado nos ANEXOS do presente contrato, ou em qualquer percentual abaixo das referidas estimadas.

4.7 – O preço acima é bruto e nele encontram-se computados todas as despesas com os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, premio de seguro, fretes, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto desta contratação.

4.8 – **À CONTRATANTE** fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação dos serviços, estes não estiverem satisfeitos e de acordo com os anexos deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - VALOR GLOBAL

O Valor Global do contrato é de R$ 375.896,88(Trezentos e Setenta e Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos) de acordo com o anexo II desse contrato.

E por estarem as partes de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Petrolina, 02 de Janeiro de 2015.

José Vieira da Silva, Presidente da
Associação dos Amigos do Petrape
CPF: 355.989.054-34

Erika C. Bezerra - Sócia administrativa
ERIKA CAMPOS BEZERRA-ME,

PB Atacadista Nordeste
Erika C. Bezerra - ME
19788471/0001-34

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36ece522

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

Item	Quantidades		UND	Produto	Valor Unitário	Valor Total
	Mensal	Semestral				
1	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 30Lt COM 10 UNIDADES	R$ 1,55	R$ 9.765,00
2	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 50Lt COM 10 UNIDADES	R$ 2,39	R$ 15.057,00
3	1500	9000	PCT	SACO PARA LIXO 100Lt COM 5 UNIDADES	R$ 1,85	R$ 16.650,00
4	2106	12636	UND	SABONETE LIQUIDO INFANTIL 250ml	R$ 9,99	R$ 126.233,64
5	192	1152	PCT	ESPONIA DE LAN DE AÇO	R$ 2,60	R$ 2.995,20
6	456	2736	UND	ESPONIA DUPLA FACE	R$ 0,98	R$ 2.681,28
7	180	1080	FRASCO	COLÔNIA INFANTIL 750ml	R$ 29,16	R$ 31.492,80
8	768	4608	UND	CONDICIONADOR INFANTIL 500ML	R$ 7,74	R$ 35.665,92
9	675	4050	UND	CREME DE PENTEAR INFANTIL 300ML	R$ 5,74	R$ 23.247,00
10	768	4608	UND	SHAMPOO INFANTIL 500ML	R$ 7,74	R$ 35.665,92
11	2340	14040	BISNAGA	CREME DENTAL INFANTIL 50G	R$ 3,05	R$ 42.822,00
12	1080	6480	PCT	ESCOVA DE DENTE INFANTIL C/ 3 UNIDADES	R$ 4,99	R$ 32.335,20
13	180	1080	CX	HASTE FLEXIVEL COM 75 PALITOS	R$ 1,24	R$ 1.339,20
14	180	1080	UND	LENÇO UMIDECIDO REFIL	R$ 2,15	R$ 2.322,00
15	1080	6480	UND	PENTE INFANTIL	R$ 0,69	R$ 4.471,20
16	60	360	UND	ALGODÃO HIDROFOLIO 50G	R$ 2,56	R$ 921,60
				Total		R$ 383.664,96

ACADISTA

adista Nordeste
Bezerra-ME
;o: Rua Frei Caneca ,59 Sala 404
ntonio-Recife/PE Cep: 50.010-120 Tel: 81 3062.1680
).788.471/0001-34 Insc. Estadual: 056674023

Recife/PE,22 de Dezembro de 2014

ÇÃO DOS AMIGOS DO PERTRAPE

e compras

COTAÇÃO DE PREÇO

em	Quantidades Mensal	Quantidades Semestral	UND	Produto	Valor Unitário	Valor Total
1	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 30Lt COM 10 UNIDADES	R$ 1,50	R$ 9.450,00
2	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 50Lt COM 10 UNIDADES	R$ 2,30	R$ 14.490,00
3	1500	9000	PCT	SACO PARA LIXO 100Lt COM 5 UNIDADES	R$ 1,85	R$ 16.650,00
4	2106	12636	UND	SABONETE LIQUIDO INFANTIL 250ml	R$ 9,86	R$ 124.590,96
5	192	1152	PCT	ESPONJA DE LAN DE AÇO	R$ 2,60	R$ 2.995,20
6	456	2736	UND	ESPONJA DUPLA FACE	R$ 0,98	R$ 2.681,28

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36ece522

7	180	1080	FRASCO	COLÔNIA INFANTIL 750ml	R$ 29,06	R$ 31.384,80
8	768	4608	UND	CONDICIONADOR INFANTIL 500ML	R$ 7,54	R$ 34.744,32
9	675	4050	UND	CREME DE PENTEAR INFANTIL 300ML	R$ 5,00	R$ 20.250,00
10	768	4608	UND	SHAMPOO INFANTIL 500ML	R$ 7,54	R$ 34.744,32
11	2340	14040	BISNAGA	CREME DENTAL INFANTIL 50G	R$ 3,05	R$ 42.822,00
12	1080	6480	PCT	ESCOVA DE DENTE INFANTIL C/ 3 UNIDADES	R$ 4,95	R$ 32.076,00
13	180	1080	CX	HASTE FLEXIVEL COM 75 PALITOS	R$ 1,24	R$ 1.339,20
14	180	1080	UND	LENÇO UMIDECIDO REFIL	R$ 2,15	R$ 2.322,00
15	1080	6480	UND	PENTE INFANTIL	R$ 0,69	R$ 4.438,80
16	60	360	UND	ALGODÃO HIDROFOLIO 50G	R$ 2,55	R$ 918,00
Total				**(trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos)**		**R$ 375.896,88**

le entrega: imediato

e da proposta: 30 (trinta) dias

PB Atacadista Nordeste

PB Atacadista Nordeste
Erika C. Bezerra - ME
19788471/0001-34

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36ecce522

Garanhuns ,26 de Dezembro de 2015

Setor de Compras
Associação dos Amigos do Petrape

Ref.: Cotação de Preço

m	Quantidades Mensal	Semestral	und	Produto	Unitário	Total
	1050	6300	pct	Saco para lixo 30lt com 10 unidades	1,83	11.529,00
	1050	6300	pct	Saco para lixo 50lt com 10 unidades	2,64	16.632,00
	1500	9000	pct	Saco para lixo 100lt com 5 unidades	2,12	19.080,00
4	2106	12636	und	Sabonete liquido infantil 250ml	11,03	130.375,08
5	192	1152	pct	Esponja de lan de aço	3,07	3.536,64
6	456	2736	und	Esponja dupla face	1,36	3.720,96
7	180	1080	frasco	Colônia infantil 750ml	31,21	33.706,80
8	768	4608	und	Condicionador infantil 500ml	8,65	39.859,20
9	675	4050	und	Creme de pentear infantil 300ml	6,59	26.689,50
10	768	4608	und	Shampoo infantil 500ml	8,68	39.997,44
11	2340	14040	bisnaga	Creme dental infantil 50g	4,11	57.704,40
12	1080	6480	pct	Escova de dente infantil c/ 3 unidades	5,98	38.750,40
13	180	1080	cx	Haste flexivel com 75 palitos	2,03	2.192,40
14	180	1080	und	Lenço umidecido refil	2,81	3.034,80

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

1080	6480	und	Pente infantil	1,26	8164,80
60	360	und	Algodão hidrofolio 50g	3,09	1.112,40
			Total		436.085,82

13.742.015/0001-77
POLO HOSPITALAR LTDA - EPP
Rua Alves Torres, 79
Bairro Antônio - CEP 55.294-450
GARANHUNS - PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

DISK DRAGO
COMERCIO LTDA ME

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36ece522

ecife/PE,23 deDezembro de 2015

Ao Petrape
Dept. de compras
COTAÇÃO DE PREÇO
Cond. De pagamento: 30 (trinta) dias
Val. Da proposta: 30 (trinta) dias
Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias

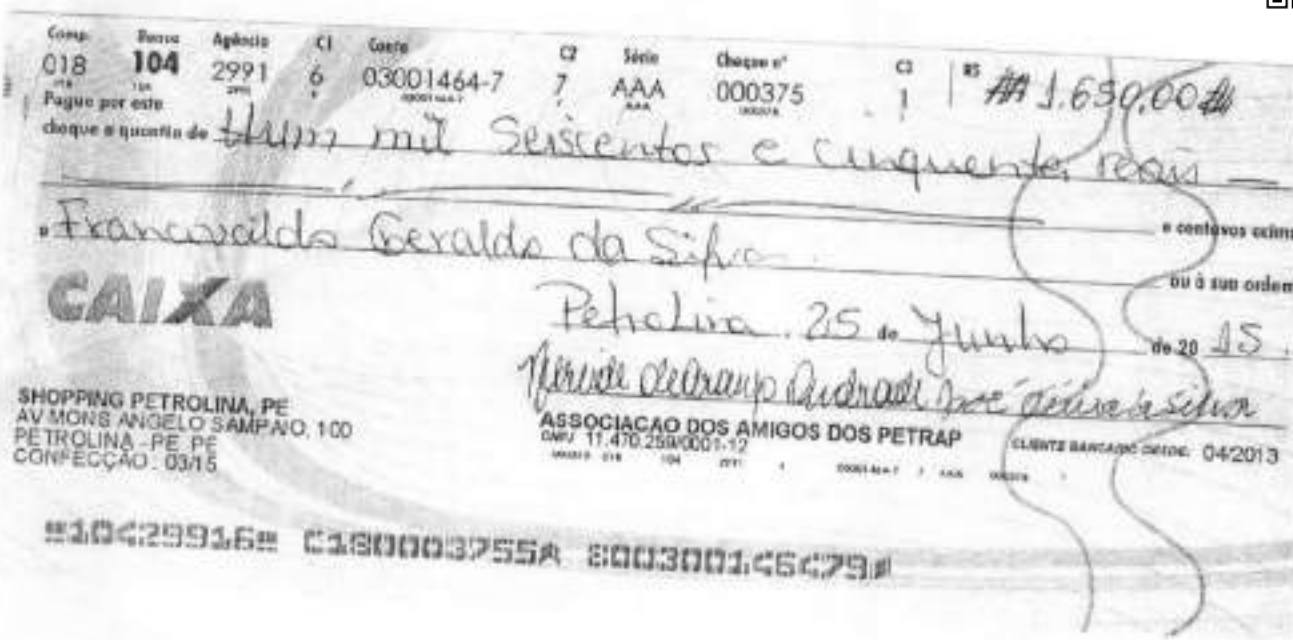
	quantidades				valor	valor
	mensal	semestral	und	produto	unitário	total
1	1050	6300	pct	saco para lixo 30lt com 10 unidades	R$ 1,80	R$ 11.340,00
2	1050	6300	pct	saco para lixo 50lt com 10 unidades	R$ 2,60	R$ 16.380,00
3	1500	9000	pct	saco para lixo 100lt com 5 unidades	R$ 2,05	R$ 18.450,00
4	2106	12636	und	sabonete liquido infantil 250ml	R$ 10,30	R$ 130.150,80
5	192	1152	pct	esponja de lan de aço	R$ 3,03	R$ 3.490,56
6	456	2736	und	esponja dupla face	R$ 1,30	R$ 3.556,80
7	180	1080	fr	colônia infantil 750ml	R$ 31,00	R$ 33.480,00
8	768	4608	und	condicionador infantil 500ml	R$ 8,60	R$ 39.628,80
9	675	4050	und	creme de pentear infantil 300ml	R$ 6,50	R$ 26.325,00
10	768	4608	und	shampoo infantil 500ml	R$ 8,60	R$ 39.628,80
11	2340	14040	bg	creme dental infantil 50g	R$ 4,05	R$ 56.862,00
12	1080	6480	pct	escova de dente infantil c/ 3 unidades	R$ 5,90	R$ 38.232,00
13	180	1080	cx	haste flexivel com 75 palitos	R$ 1,88	R$ 2.030,40
14	180	1080	und	lenço umidecido refil	R$ 2,75	R$ 2.970,00
15	1080	6480	und	pente infantil	R$ 1,20	R$ 7.776,00
16	60	360	und	algodão hidrofolo 50g	R$ 3,04	R$ 1.094,40
				Total		R$ 431.395,56

Rubrado Anexo

31.908.026/0001-03

DISK-DRAGO COMERCIO LTDA ME

Rua Poloni, 455
Várzea - CEP: 50.740-340
Recife - PE



Comp. 018 | Banco 104 | Agência 2991 | DV 6 | Conta 03001464-7 | DV 7 | Série AAA | Cheque nº 000375 | DV 1 | R$ ## 1.650,00 ##

Pague por este cheque a quantia de Hum mil Seiscentos e cinquenta reais

a Francivalda Geralda da Silva

e centavos acima

ou à sua ordem

CAIXA

Petrolina, 25 de Junho de 20 15

Maria de Araujo Quadros Pré Diretora Social

SHOPPING PETROLINA, PE
AV MONS ANGELO SAMPAIO, 100
PETROLINA - PE PE
CONFECÇÃO : 03/15

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CNPJ 11.470.259/0001-12

CLIENTE BANCARIO DESDE: 04/2013

⑈104291⑆ ⑆180003755⑈ 800300146079⑈

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36ece522



RECIBO Nº VALOR # 1.650,00

Recebi (emos) de Associação dos Pensigos da Petrobras

a quantia de Hum mil seiscentos e Cinquenta

Reais

Correspondente a NF 023

e para clareza firmo (amos) o presente

Petrolina, 25 de Junho de 2015

Assinatura Francivaldo Geraldo da Silva

Nome CPF / RG

Francivaldo Geraldo da Silva

Rua 49, [illegible] Conjunto Gonçalo

CEP 56.312-195 - Petrolina-PE

10

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Nota N
00000000
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	23/06/2015	Competência	JUN/2015	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	PETROLINA-PE	Optante do Simples	NÃO

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	FRANCIVALDO GERALDO DA SILVA 97184276450				
Nome Fantasia					
Endereço	RUA QUARENTA E NOVE, 181 - SAO GONCALO 56312		Cidade	PETROLINA	
CPF/CNPJ	19.612.280/0001-17	Insc.Municipal	9622874	Insc. Estadual	0

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	associação amigos do petrape			E-mail	
Endereço	av INTEGRAÇÃO, S/N gercino coelho 56306150 PETROLINA-				
CPF/CNPJ	11.470.259/0001-12	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

concertos dos banheiros canos registros colocação de cortinas concerto do moto do portão e rodanas concerto da parede e pintura podação das plantas concertos das pias obs serviço realizado na nova cemente rua antonio patilha n 30 centro

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

706 / 433040300 - Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor dos Serviços	1.650,00	Natureza da Operação		Valor dos Serviços	1.650,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	**Tributada no Município**		(-) Deduções Legais	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	**0-Nenhum**		Base de Cálculo	0,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	0,0000 %
(-) ISS Retido	0,00	**0003E2313**		ISS a Reter	( )Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	1.650,00	www.petrolina.pe.gov.br		(=) Valor do ISS	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Empresa Optante do MEI (Micro Empreendedor Individual)
Impressa em: 23/06/15 13:00

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

ORÇAMENTO

EMPRESA: Francivaldo Geraldo da Silva
CNPJ: 19.612.280/0001-17 13/06/2015

ORD	PRODUTO	V. TOTAL
01	Reformas em Geral: Bombeiros, Pias, registros, Colocação de Portinas, motor do Portão, Pinturas, Pinturas e Colocação de plantas na Casa Nova Semente, na rua Antônio Pedrilho, nº 30 - Centro	1.650,00
	TOTAL	1.650,00

Francivaldo Geraldo da Silva
Assinatura do Responsável

19.612.280/0001-17
Francivaldo Geraldo da Silva
Rua 49, nº 181 - São Gonçalo
CEP 56.312-195 - Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

ORÇAMENTO

EMPRESA: J. A. de Souza Gesso - me
CNPJ: 09.598.363/0001-45

13-06-15

ORD	PRODUTO	V. TOTAL
01	Consertos: Barreiras, registros, pias, Colocação de Cortinas, Paredes e Pinturas, instalação do Portão, Colocação das Plantas, na Casa da Nova Semente na Rua Antonio Rodolfo, nº 30 - Centro.	1.700,00
	TOTAL	1700,00

Assinatura do Responsável

09.598.363/0001-45
J.A. de Souza Gesso - ME
Rua 49, nº. 195 - São Gonçalo
CEP 56.312-195 - Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. de Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

ORÇAMENTO

EMPRESA: Francisma Firmino Bezerra
CNPJ: 15.047.790/0001-38

10/06/15

ORD	PRODUTO	V. TOTAL
01	Serviços: Em bombeiros, pias, registros, colocação de	1.850
02	Canteiros, motor do Portão, pinturas e produção	
03	de plantas na casa da sede Somente localizada	
04	na Rua Antonio Padilha nº 30 - Centro	
	TOTAL	1.850

15.047.790/0001-38
Francisma Firmino Bezerra
R. Quatorze [illegible] - São Gonç
CEP 56.312-540 - Petrolina-

Francisma Firmino Bezerra
Assinatura do Responsável

Compe 018 | Banco 104 | Agência 2991 | DV 6 | Conta 03001464-7 | DV 7 | Série AAA | Cheque nº 000374 | DV 3 | R$ 270,00

Pagou por este cheque a quantia de duzentos e setenta reais

e Lima e do Carmo Ltda

e cestavas ad

ou à sua ord

CAIXA

Petrolina, 22 de Junho de 20 15

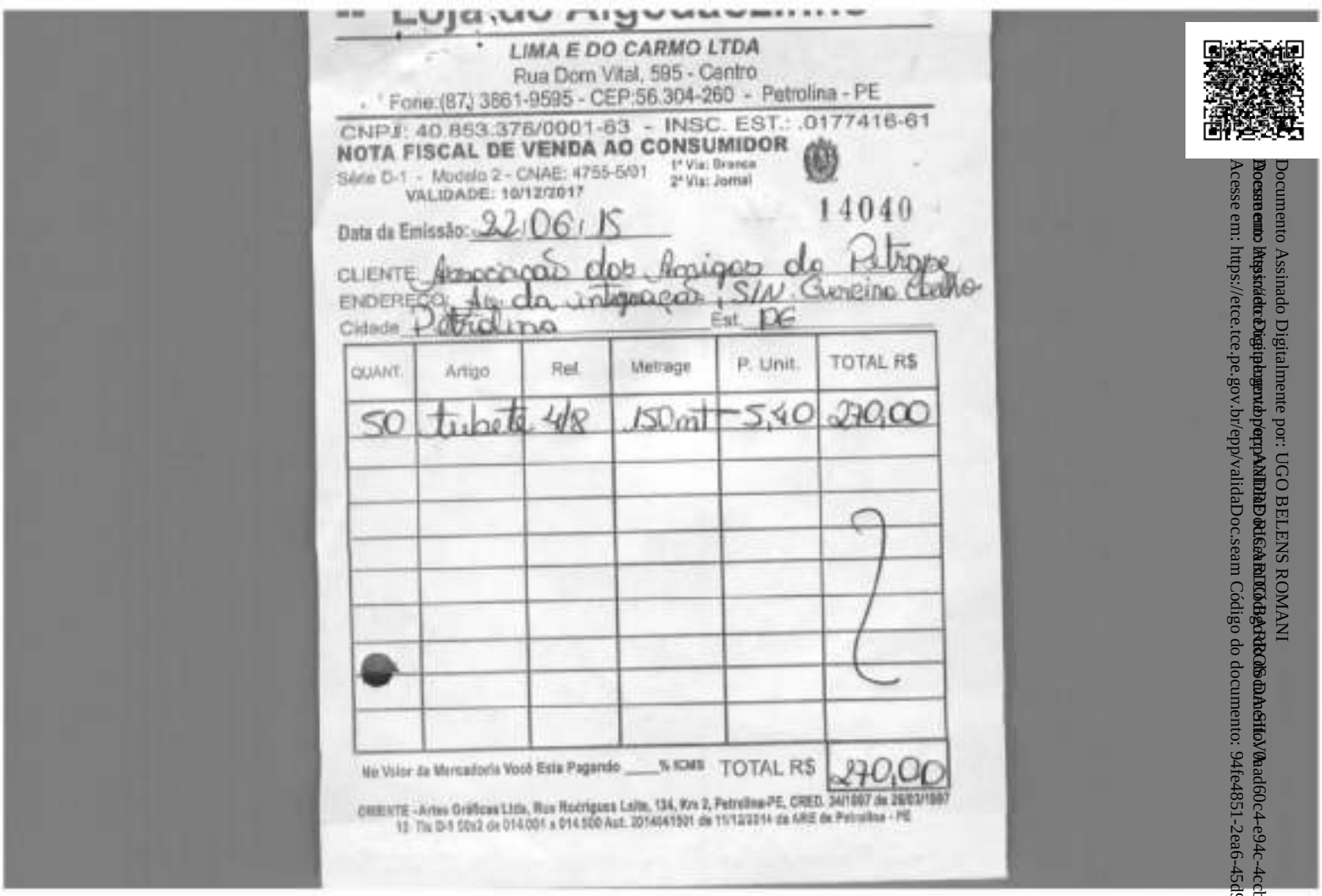
SHOPPING PETROLINA PE
AV MONS ANGELO SAMPAIO, 100
PETROLINA - PE PE
CONFECCAO : 03/15

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CNPJ 11.470.256/0001-12

CLIENTE BANCARIO DESDE: 04/2013

⑈10629917⑈ 018000374⑆ 80030014647⑈

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522



LIMA E DO CARMO LTDA
Rua Dom Vital, 595 - Centro
Fone:(87) 3861-9595 - CEP:56.304-260 - Petrolina - PE
CNPJ: 40.853.376/0001-63 - INSC. EST.: .0177416-61
NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR
Série D-1 - Modelo 2 - CNAE: 4755-5/01
1ª Via: Branca
2ª Via: Jornal
VALIDADE: 10/12/2017
14040
Data da Emissão: 22/06/15
CLIENTE: Associação dos Amigos do Petrope
ENDEREÇO: Av. da integração, S/N, Evanilson Coelho
Cidade: Petrolina Est. PE

QUANT.	Artigo	Rel.	Metrage	P. Unit.	TOTAL R$
50	tubete	4/8	150 mt	5,40	270,00

No Valor da Mercadoria Você Esta Pagando ____% ICMS TOTAL R$ 270,00

ORIENTE - Artes Gráficas Ltda, Rua Rodrigues Leite, 134, Km 2, Petrolina-PE, CRED. 341/007 de 26/03/1997
10 Tls D-1 50x2 de 014.001 a 014.500 Aut. 2014041501 de 11/12/2014 da ARE de Petrolina - PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36ece522

-- Loja do Algodãozinho --

LIMA E DO CARMO LTDA
Rua Dom Vital, 595 - Centro
Fone:(087) 3861-9595 - CEP:56.304-260 - Petrolina - PE
CNPJ: 40.853.376/0001-63 - INSC. EST.: 0177416-61

RECIBO *00071*

R$ #270,00#

Recebemos do(a) Sr.(a) Associação dos Amigos do Petrope

a importância de R$ duzentos e setenta reais

Referente a ao pagamento da N.F nº 14040

Petrolina, 22/06/2015

André Fellype
Assinatura

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

ORÇAMENTO

EMPRESA: Lima e do Carmo Ltda - ME
CNPJ: 40.853.376/0001-63

10/06/15

ORD	PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01 -	Barbante Ref. 4/8 150 m	UN	50	5,40	270,00
				TOTAL	270,00

40.853.376/0001-63
Lima e do Carmo Ltda-ME
Rua Dom Vital,595
Centro
CEP: 56.304-260
Petrolina-PE

Assinatura do Responsável

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)863/3970 C.N.P.J. 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

ORÇAMENTO

EMPRESA: Simone N. Higino da Silva
CNPJ: 10.911.743/0001-77 03/06/15

ORD	PRODUTO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Barbante Ref. 4/8 150M	50	5,80	290,00
	TOTAL			290,00

10.911.743/0001-77
Simone Nair N. Higino da Silva
Tv. Bruza Filho, 185-A
Centro
CEP: 56.304-001
Petrolina-PE

Assinatura do Responsável

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fc4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36ecce522

Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

ORÇAMENTO

EMPRESA: Ronny Marcio David Barbosa - ME
CNPJ: 04.003.858/0001-60

ORD	PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01 -	Barbante Ref. 4/8 150 m	UN	50	6,25	312,5
				TOTAL	312,5

10/06/2015
Assinatura do Responsável

04.003.858/0001-60
Ronny Marcio David Barbosa-ME
Av Da Integração, 300 Jardim Maravilh
CEP 56 306-000



Corresp. 018 | Banco 104 | Agência 2991 | CI 6 | Conta 03001464-7 | DV 7 | Série AAA | Cheque nº 000373 | DV 5 | R$ 20.724,15

Pague por este Cheque a quantia de Vinte mil Setecentos e Vinte e quatro reais e Quinze Centavos

e Loterias Diamante da Sorte Ltda

CAIXA

Petrolina, 19 de Junho do 20 15

SHOPPING PETROLINA, PE
AV MONS ANGELO SAMPAIO, 100
PETROLINA - PE PE
CONFECÇÃO : 03/15

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRÁP
CNPJ 11.470.259/0001-12

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 04/2013

⑈10429918⑈ 018000037358 30030014647⑈

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

19/06/2015

ORD	AGUA	LUZ	TELEFONE
1	238,34	194,55	103,44
2	287,02	210,79	156,94
3	205,40	46,65	81,06
4	72,96	176,35	78,29
5	197,43	170,11	324,03
6	331,56	73,05	88,15
7	230,01	228,74	176,67
8	181,48	96,57	150,26
9	165,98	178,50	187,64
10	385,18	141,18	81,87
11	202,03	206,40	47,44
12	65,24	182,57	218,67
13	344,56	382,47	75,64
14	74,24	178,50	4,37
15	32,51	35,30	83,14
16	366,25	198,68	116,91
17	282,26	15,50	132,21
18	48,78	14,80	108,59
19	382,08	163,91	
20	71,75	142,72	
21	293,24	221,53	
22	371,04	188,36	
23	315,20	25,79	
24	132,41	175,03	
25	141,61	200,68	
26	33,30	176,15	
27	271,28	173,55	
28	425,00	137,39	
29	227,36	93,58	
30	48,77	170,72	
31	71,75	143,41	
32	624,94	179,24	
33		214,72	
34		191,92	
35		97,60	
36		3,46	
37		447,78	
38		96,23	
39		151,36	
40		254,98	
41		147,59	
42		268,90	
43		197,30	
44		66,22	
45		319,95	
46		111,22	
47		260,54	

48		341,02		
49		169,48		
50		277,54		
51		73,70		
52		151,21		
53		548,74		
54		237,98		
55		116,66		
56		226,46		
57		137,66		
58		195,20		
59		137,67		
60		321,62		
61		503,41		
62		196,98		
	7.120,96	**11.387,87**	**2.215,32**	**20.724,15**

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

compesa

CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC.EST. Nº 18.1.001.0014398-2

ATENDIMENTO: RUA SIMEATIA - NUM. - 00070 - CENTRO PETROLINA PE 56304-440

DADOS DO CLIENTE — MATRICULA: 77657195 — Mai/2015

LUCINEIDE PEREIRA DA SILVA
R TRINTA E SEIS, N. 0-010 - VILA EULALIA PETROLINA PE 56300-00 0
INSCRICAO: 111.840.120.0001.240 GRUPO:8 DEB.AUTOMATICO: 77657195

SITUAÇÃO AGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PUBLICA
LIGADO	LIGADO	1			

HIDRÔMETRO	DATA LEIT.ANTERIOR	DATA LEIT.ATUAL	TIPO DE CONSUMO (AIE)
A095274788	02/05/2015	02/06/2015	REAL / N MEDIDO

AGUA:
LEIT ANT: 707 CONSUMO:33
LEIT ATU: 740
LEIT FAT: 740

ESGOTO:
LEIT ANT: VOLUME: 33
LEIT ATU:
LEIT FAT:

HISTORICO DE CONSUMO

REFERENCIA	CONSUMO	
04/2015	37	/37
03/2015	32	/32
02/2015	27	/27
01/2015	10	/10
12/2014	16	/16
11/2014	08	/08
MEDIA:	21	/21

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS
TURBIDEZ	130	130	121
COR APARENTE	39	39	39
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130	130
E.COLI	130	130	130

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COFIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 32,51 POR UNIDADE	10 M3	32,51
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,73 POR M3	10 M3	37,30
21 M3 A 30 M3 - R$ 4,43 POR M3	10 M3	44,30
31 M3 A 50 M3 - R$ 6,10 POR M3	3 M3	18,30
ESGOTO 80,00 % DO VALOR DE AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 26,01 POR UNIDADE	10 M3	26,01
11 M3 A 20 M3 - R$ 2,98 POR M3	10 M3	29,84
21 M3 A 30 M3 - R$ 3,54 POR M3	10 M3	35,44
31 M3 A 50 M3 - R$ 4,88 POR M3	3 M3	14,64

(34) Rita Eulalia 17/06/2015

	238,34	1,65	3,93
	238,34	7,60	18,11

VENCIMENTO: 15/06/2015 — TOTAL A PAGAR: 238,34

MENSAGEM:

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado.

170-602056461-8

19/Jun/2015 HORA DF 17:30:

LOT. 15.20341-1 TERM 0541
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 238,34

828800000022 393400181110
877657195012 052015500031

170-602056461-8

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

compesa

CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC.EST. Nº 18.1.001.0014398-2

ATENDIMENTO: RUA SIMPATIA - NUM. - 00070 - CENTRO PETROLINA
PE 56304-440

DADOS DO CLIENTE — MATRÍCULA 10632365 — 04/2015

TEOFILO LOPES DE MACEDO
R D.ARTE COELHO, N. 00165 - - VILA EDUARDO PETROLINA PE 56328-166
INSCRICAO: 211.020.198.0004.100 GRUPO:12 DEB.AUTOMATICO: 10632360

SITUAÇÃO AGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
		RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PUBLICA
LIGADO	LIGADO	1			

HIDRÔMETRO	DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL	TIPO DE CONSUMO (AE)
A130140942	05/05/2015	06/06/2015	REAL / A MEDIDO

AGUA:
LEIT ANT: 914 CONSUMO:37
LEIT ATU: 951
LEIT FAT: 951

ESGOTO:
LEIT ANT: VOLUME: 37
LEIT ATU:
LEIT FAT:

HISTORICO DE CONSUMO

REFERENCIA	CONSUMO	
04/2015	33	/33
03/2015	33	/33
02/2015	37	/37
01/2015	04	/04
12/2014	15	/15
11/2014	33	/33
MEDIA:	25	/25

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. Nº 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDIMENTO LEGIS
TURBIDEZ	130	130	121
COR APARENTE	39	39	39
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS E (1)	130	130	130
	130	130	130

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOS RAS EXAMINADAS (2)OS PARAMETROS COFIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDIÇOES SANITARIAS DA AGUA (3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 32,51 POR UNIDADE	10 M3	32,51
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,73 POR M3	10 M3	37,30
21 M3 A 30 M3 - R$ 4,43 POR M3	10 M3	44,30
31 M3 A 50 M3 - R$ 6,10 POR M3	7 M3	42,70
ESGOTO 80,00 % DO VALOR DE AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 26,01 POR UNIDADE	10 M3	26,01
11 M3 A 20 M3 - R$ 2,98 POR M3	10 M3	29,84
21 M3 A 30 M3 - R$ 3,54 POR M3	10 M3	35,44
31 M3 A 50 M3 - R$ 4,88 POR M3	7 M3	34,16
MULTA P/IMPONTUALIDADE 04/2015		4,76

86
Vila Eduardo II
17/06/2015

	282,26	1,65	4,66
	285,26	1,60	21,45

VENCIMENTO: 20/06/2015 TOTAL A PAGAR: 287,02

MENSAGEM

Loteria

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado.

170-002056459-6

Loterias CAIXA

19/Jun/2015 HORA 07:30:

LOT. 15,20341-1 TERM 054
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2981

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 287,02

828000000026 870200181116
018632365016 052015500031

170-002056459-6

1ª VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

compesa

CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC.EST. Nº 18.1.001.0014388-2

ATENDIMENTO: RUA SIMPATIA - NUM. 60070 - CENTRO PETROLINA
PE 56304-440

DADOS DO CLIENTE
CARMEN LUCIA FERREIRA MENDES
R NOVE 00562 - - CACHEADO - JARDIM SAO PAULO PETROLINA PE 563
00-000
INSCRICAO: 111.839.016.0005.407 GRUPO:14 LEG AUTOMATICO: 114006.68

MATRICULA 18500683 05/2015

SITUAÇÃO AGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS RESIDENCIAL COMERCIAL INDUSTRIAL PUBLICA
LIGADO	LIGADO	1 1

HIDRÔMETRO	DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL	TIPO DE CONSUMO (M3)
A12052883J	09/05/2015	09/06/2015	REAL / N FATURA

AGUA:
LEIT ANT: 656 CONSUMO:30
LEIT ATU: 712
LEIT FAT: 712 EST CONSUMO

ESGOTO:
LEIT ANT: VOLUME 30
LEIT ATU:
LEIT FAT:

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

04/2015	30	/30
03/2015	04	/04
02/2015	12	/12
01/2015	04	/04
12/2014	10	/10
11/2014	04	/04
MEDIA:	20	/10

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISADAS REALIZ.	ATENDEM A LEGISLACAO
TURBIDEZ	130	130	130
COR APARENTE	30	39	39
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130	130
[illegible]	130	130	130

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS: AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 32,51 POR UNIDADE	10 M3	32,51
11 M3 A 20 M3 - R$ 5,73 POR M3	10 M3	57,30
21 M3 A 30 M3 - R$ 4,43 POR M3	10 M3	44,30
ESGOTO 40,00 % DO VALOR DE AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 26,01 POR UNIDADE	10 M3	26,01
11 M3 A 20 M3 - R$ 2,86 POR M3	10 M3	28,64
21 M3 A 30 M3 - R$ 1,54 POR M3	10 M3	15,44

Sem. São Paulo III
16/06/2015

VALORES	TAXAS DE CARTAS E ENCARGOS	OUTROS VALORES	VALOR DO DOCUMENTO
205,40	3,65	1,19	
205,40	3,65	1,19	205,40

VENCIMENTO: 20/06/2015 TOTAL A PAGAR: 205,40

MENSAGEM:
SERA COBRADO O MAIOR ENTRE 2 VEZES O CONSUMO MEDIO OU 10M
POR ECONOMIA, VERIFIC AR A EXISTENCIA DE VAZAMENTOS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Loterias CAIXA

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado

170-082056457-0

19/Jun/2015 HORA DE 17:3

LOT. 15.20341-1 TERM 854
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 205,40

828200000021 254000181110
016800583016 052015040031

170-082056457-0

Loterias CAIXA

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

compesa

CNPJ 09.769.035/0001-04
INSC.EST. Nº 18.1.001.0014396-2

ATENDIMENTO: RUA SIMPATIA - NUM - 00070 - CENTRO PETROLINA
PE 56304-440

DADOS DO CLIENTE — MATRÍCULA: 18820004 — MAI/2015

GIVANILDO GONCALVES GOMES
R CINCO, N. 181 - - CACHEADO - JARDIM SAO PAULO PETROLINA PE
56300-000
INSCRIÇÃO: 111 839 001.0000.760 GRUPO: 14 DEB AUTOMATICO: 18820004

SITUAÇÃO AGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS (RESIDENCIAL / COMERCIAL / INDUSTRIAL / PUBLICA)
LIGADO	LIGADO	1

HIDRÔMETRO	DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL	TIPO DE CONSUMO MEDIDO
A11F136844	09/05/2015	09/06/2015	MEDIA MD / N MEDIDO

AGUA:
LEIT ANT: 271 CONSUMO:13
LEIT ATU: 271
LEIT FAT: 271 MD PARADO

ESGOTO
LEIT ANT.
LEIT ATU:
LEIT FAT
VOLUME: 13

HISTORICO DE CONSUMO

REFERENCIA CONSUMO		
04/2015	13	/13
03/2015	13	/13
02/2015	13	/13
01/2015	13	/13
12/2014	10	/10
11/2014	13	/13
MEDIA:	12	/12

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDIM. A LEGIS.
TURBIDEZ	150	150	147
COR APARENTE	30	30	30
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS E.COLI	130	130	130
	130	130	130

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CARACTERISTICAS ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 32,51 POR UNIDADE	10 M3	32,51
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,73 POR M3	3 M3	11,19
ESGOTO 50,00 % DO VALOR DE AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 16,26 POR UNIDADE	10 M3	16,26
11 M3 A 20 M3 - R$ 1,87 POR M3	3 M3	5,60
MULTA P/IMPONTUALIDADE 04/2015		1,22
JUROS DE MORA 11/2014 12/2014 01/2015 02/2015		5,68

30
Quitt I
19/06/2015

	65,56	1,65	1,08
	65,56	3,00	3,24

VENCIMENTO: 20/06/2015 TOTAL A PAGAR: 72,96

MENSAGEM:

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sába

170-682050455-3

19/Jun/2015 HORA DF 17:

LOT. 15.20341-1 TERM 68
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2961

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 72,96

828100000003 729680181114
818620994017 052015500031

170-682050455-3

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

compesa

CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC.EST. Nº 18.1.001.0014398-2

ATENDIMENTO: RUA SIMPATIA - NUM. - 00070 - CENTRO PETROLINA
PE 56304-440

DADOS DO CLIENTE — MATRÍCULA: 18792265 — Mai/2015

SEBASTIAO MARIANO FERREIRA
R 6 JARDIM IMPERIAL, N. 000009 - - JARDIM IMPERIAL PETROLINA P
E 56300-000
INSCRIÇÃO: 111 830 894 0001 709 CELPE:5 DEB.AUTOMATICO: 18792265

SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS (RESIDENCIAL / COMERCIAL / INDUSTRIAL / PÚBLICA)
LIGADO	LIGADO	1 / / /

HIDRÔMETRO	DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL	TIPO DE CONSUMO (LAE)
A12A050224	26/04/2015	28/05/2015	REAL / N MEDIDO

AGUA:
LEIT ANT: 1064 CONSUMO:29
LEIT ATU: 1093
LEIT FAT: 1093

ESGOTO:
LEIT ANT:
LEIT ATU:
LEIT FAT:
VOLUME: 29

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

04/2015	24	/24
03/2015	45	/45
02/2015	17	/17
01/2015	03	/03
12/2014	32	/32
11/2014	41	/41
MEDIA:	27	/27

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS
TURBIDEZ	130	130	SIM
COR APARENTE	39	39	39
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS (1)	130	130	130
E COLI	130	130	130

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS (2)OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA (3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 32,51 POR UNIDADE	10 M3	32,51
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,73 POR M3	10 M3	37,30
21 M3 A 30 M3 - R$ 4,43 POR M3	9 M3	39,87
ESGOTO 80,00 % DO VALOR DE AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 26,01 POR UNIDADE	10 M3	26,01
11 M3 A 20 M3 - R$ 2,98 POR M3	10 M3	29,84
21 M3 A 30 M3 - R$ 3,54 POR M3	9 M3	31,90

54
Sem Imperial
18/06/2015

	197,43	1,05	3,26
	197,43	2,00	15,00

VENCIMENTO: 22/06/2015 TOTAL A PAGAR: 197,43

MENSAGEM:

Loterias

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado

170-002056453-7

19/Jun/2015 HORA DE 17:2

LOT. 15,20341-1 TERM 05
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

Loterias CAIXA

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 197,43

82830000000015 97430181117
01679220501O 052015500031

170-002056453-7

A VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

compesa

CNPJ 09.769.025/0001-04
INSC.EST. Nº 18.1.001.0014388-2

ATENDIMENTO: RUA SIMPATIA - NUM. - 000/01 - CENTRO PETROLINA
PE 56304-440

DADOS DO CLIENTE — MATRICULA 1540/580 — Mes/Ano 06/2015

GABRIELA DE SOUZA RODRIGUES
R DEZ, N. 655 - RUA 10 - CACHEADO - JARDIM SAO PAULO PETROLINA
PE 56314-400
INSCRICAO: 111 319.018.0007.060 GRUPO: 35 ROTA: ROTA0111 SEQ: 1540.580

LIGADO	LIGADO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS: RESIDENCIAL 1	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PUBLICA

HIDRÔMETRO	DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL	TIPO DE CONSUMO (LIE)
814518124	12/05/2015	10/06/2015	REAL / N MEDIDO

AGUA:
LEIT ANT: 618 CONSUMO: 41
LEIT ATU: 659
LEIT FAT: 659

ESGOTO:
LEIT ANT:
LEIT ATU:
LEIT FAT:
VOLUME: 41

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

04/2015	72	/72
03/2015	41	/41
02/2015	45	/45
01/2015	84	/84
12/2014	23	/23
11/2014	73	/73
MEDIA:	43	/43

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS EXIG. PORT MS 2.914/11	ANALISADAS REALIZ.	ATENDEM A LEGIS.
TURBIDEZ	130	130	121
COR APARENTE	39	39	39
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130	130
E. COLI	130	130	130

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 32,51 POR UNIDADE	10 M3	32,51
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,73 POR M3	10 M3	37,30
21 M3 A 30 M3 - R$ 4,43 POR M3	10 M3	44,30
31 M3 A 50 M3 - R$ 6,10 POR M3	11 M3	67,10
ESGOTO 80,00 % DO VALOR DE AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 26,01 POR UNIDADE	10 M3	26,01
11 M3 A 20 M3 - R$ 2,98 POR M3	10 M3	29,84
21 M3 A 30 M3 - R$ 3,54 POR M3	10 M3	35,44
31 M3 A 50 M3 - R$ 4,88 POR M3	11 M3	53,66
MULTA P/ IMPONTUALIDADE 01/2015		0,50
DESCONTO ACRES. IMPON 12/2014		1,12

Id 58; Rubr
11/06/15

	326,18	3,65	5,18
	326,18	7,60	24,20

VENCIMENTO: 20/06/2015

TOTAL A PAGAR: 331,56

MENSAGEM:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado

170-002056451-0

19/Jun/2015 HORA DF 17:2

LOT. 15.20341-1 TERM 05
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 331,56

828400000033 315600181119
018402300010 052015500831

170-002056451-0

VIA DO CLIENTE

compesa

CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC.EST. Nº 18.1.001.0014398-2

ATENDIMENTO: RUA SIMPATIA - N.M. - 000170 - CENTRO PETROLINA
PE 56304-440

DADOS DO CLIENTE — MATRICULA: 18653460 Mai/2015

JOSE CAMPOS DA SILVA
R QUATORZE, N. 150 - - LOT SANTA LUZIA - SANTA LUZIA PETROLIN
A PE 56500-000
INSCRICAO: 218.440.398.0000 1PO GRUPO-11 DEB AUTOMATICO- 18653464

SITUACAO AGUA	SITUACAO ESGOTO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
		RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PUBLICA
LIGADO	POTENCIAL	1			

HIDRÔMETRO	DATA LEIT ANTERIOR	DATA LEIT ATUAL	TIPO DE CONSUMO (M3)
A13B124970	06/05/2015	05/06/2015	REAL

AGUA:
LEIT ANT: 1166 CONSUMO:49
LEIT ATU: 1215
LEIT FAT: 1215 C FORA FAIXA

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

04/2015	34
03/2015	30
02/2015	35
01/2015	03
12/2014	20
11/2014	37
MEDIA	26

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEN A LEGIS
TURBIDEZ	150	130	121
COR APARENTE	39	39	39
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130	130
E. COLI	130	130	130

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 32,51 POR UNIDADE	10 M3	32,51
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,75 POR M3	10 M3	37,50
21 M3 A 30 M3 - R$ 4,43 POR M3	10 M3	44,30
31 M3 A 50 M3 - R$ 6,10 POR M3	19 M3	115,90

(39)
Sta Luzia I
11/06/2015

SERVICOS	BASE DE CALCULO	ALIQUOTA (%)	VALOR DO IMPOSTO
PIS COFINS	230,01	1,65	3,80
	230,01	7,60	17,48

VENCIMENTO: 20/06/2015 TOTAL A PAGAR: 230,01

MENSAGEM:

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de Segunda-feira a sábado.
170-002056449-9
19/Jun/2015 HORA DF 17:28:
LOT. 15,20341-1 TERM 0541
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 230,01

02830000024 300100101111
01865346001B 052015500031

170-002056449-9

Loterias CAIXA

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

compesa

CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC.EST. Nº 18.1.001.0014398-2

ATENDIMENTO: RUA SIMPATIA - NUM. - 00070 - CENTRO PETROLINA PE 56304-440

DADOS DO CLIENTE — MATRÍCULA: 18600080 — Mai/2015

RAIMUNDO BORGES VIANA FILHO
R S FRANCISCO, N. 00486 - ATRAS DA BANCA PETROLINA PE 56300-00 0
INSCRIÇÃO: 11.ASC.406.0003.000 GRUPO: 10 DEC. AD.: 0,0 ECON.: 13800085

LIGADO HIDRÔMETRO	LIGADO DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL	TIPO DE CONSUMO (A/E)
A13A0090194	11/05/2015	10/06/2015	REAL / N MEDIDO

AGUA:
LEIT ANT: 382 CONSUMO:27
LEIT ATU: 409
LEIT FAT: 409

ESGOTO:
LEIT ANT:
LEIT ATU:
LEIT FAT:
VOLUME: 27

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

04/2015	16	/16
03/2015	21	/21
02/2015	28	/28
01/2015	07	/07
12/2014	12	/12
11/2014	29	/29
MEDIA:	18	/18

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS
TURBIDEZ	130	130	121
COR APARENTE	39	39	39
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS E (01)	130	130	130
	130	130	130

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS (2)OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA (3)OS PARAMETROS COR E TURBIDIZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 32,51 POR UNIDADE	10 M3	32,51
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,73 POR M3	10 M3	37,30
21 M3 A 30 M3 - R$ 4,43 POR M3	7 M3	31,01
ESGOTO 80,00 % DO VALOR DE AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 26,01 POR UNIDADE	10 M3	26,01
11 M3 A 20 M3 - R$ 2,98 POR M3	10 M3	29,84
21 M3 A 30 M3 - R$ 3,54 POR M3	7 M3	24,81

35
Atas du Bureau
15/06/2015

TOTAL	BASE DE CALCULO	PERCENTUAL	VALOR
181,48	181,48	1,65	2,99
		7,00	12,70

VENCIMENTO: 20/06/2015 TOTAL A PAGAR: 181,48

MENSAGEM:

Loterias

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

170-000056447-2

19/Jun/2015 HORA DF 17:28:48

LOT. 15,20341-1 TERM 854115
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 181,48

820000000014 814600181110
818600060016 M52015500031

170-000056447-2

1 VIA DO CLIENTE

Loterias CAIXA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

compesa

CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC.EST. Nº 18.1.001.0014398-2

ATENDIMENTO: RUA SIMPATIA - NUM. - 00070 - CENTRO PETROLINA PE 56304-440

DADOS DO CLIENTE — MATRICULA: 77242777 Mai/2015

MARIA DE LOURDES LIMA DO NASCIMENTO
R 8 VILA MARCELA, N. 00140 - - VILA MARCELA PETROLINA PE 5630 [illegible]

INSCRICAO: 18.1.841.364.0000.270 GRUPO: 10 RES.NORMAL 77242777
RESIDENCIAL | COMERCIAL | INDUSTRIAL | PUBLICA

HIDROMETRO	DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL	TIPO DE CONSUMO (M3)
LIGADO	LIGADO		
A138125899	05/05/2015	04/06/2015	REAL / N MEDIDO

AGUA:
LEIT ANT: 80 CONSUMO:25
LEIT ATU: 105
LEIT FAT: 105 C FORA FAIXA

ESGOTO:
LEIT ANT: VOLUME: 25
LEIT ATU:
LEIT FAT:

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

04/2015	14	/14
03/2015	01	/01
02/2015	02	/02
01/2015	02	/02
12/2014	01	/01
11/2014	05	/05
MEDIA:	04	/04

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDE A LEGIS
TURBIDEZ	130	130	121
COR APARENTE	39	39	39
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS (1)(2)	130	130	130

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COFIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 32,51 POR UNIDADE	10 M3	32,51
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,73 POR M3	10 M3	37,30
21 M3 A 30 M3 - R$ 4,43 POR M3	5 M3	22,15
ESGOTO 80,00 % DO VALOR DE AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 26,01 POR UNIDADE	10 M3	26,01
11 M3 A 20 M3 - R$ 2,98 POR M3	10 M3	29,84
21 M3 A 30 M3 - R$ 3,54 POR M3	5 M3	17,72
JUROS DE MORA 02/2015		0,45

J19
Vila Marcela II
15/06/2015

FATURA	VALOR DO SERVICO	VENCIMENTO	VALOR DO PAGADO
MS	105,53	1,65	1,71
	105,53	7,60	12,58

VENCIMENTO: 15/06/2015 TOTAL A PAGAR: 165,98

MENSAGEM:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Loterias CAIXA

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado.

170-602056445-6

19/Jun/2015 HORA DF 17:28:

LOT. 15,20341-1 TERM 0541
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2951

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 165,98

828000000010 659002181113
077242777013 052015502031

170-602056445-6

CAIXA

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI e Loterias CAI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

compesa

CNPJ 09.789.635/0001-64
INSC.EST. Nº 18.1.001.0014398-2

ATENDIMENTO: RUA SIMPATIA - NUR - 0007D - CENTRO PETROLINA
PE 56304-440

DADOS DO CLIENTE — MATRICULA 18782450 Mai/2015

MARIA ALVES DE SOUZA
R DA PEDREIRA, N. 00008 - - ALTO CHEIROSO PETROLINA PE 56300-000
INSCRICAO 111.820.024.0001.155 GRUPO: 2 DEB.AUTOMATICO: 18782450

SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PUBLICA
LIGADO	LIGADO	1			

HIDRÔMETRO	DATA LEIT ANTERIOR	DATA LEIT ATUAL	TIPO DE CONSUMO (M3)
A128117409	24/04/2015	25/05/2015	REAL / N MEDIDO

AGUA:
LEIT ANT: 681 CONSUMO:46
LEIT ATU: 727
LEIT FAT: 727 EST CONSUMO

ESGOTO:
LEIT ANT: VOLUME: 46
LEIT ATU:
LEIT FAT:

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

04/2015	30	/30
03/2015	30	/30
02/2015	16	/16
01/2015	01	/01
12/2014	02	/02
11/2014	07	/07
MEDIA:	14	/14

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS.
TURBIDEZ	130	130	121
COR APARENTE	39	39	39
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130	130
E. COLI	130	130	130

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS (2)OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA (3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 32,51 POR UNIDADE	10 M3	32,51
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,73 POR M3	10 M3	37,30
21 M3 A 30 M3 - R$ 4,43 POR M3	10 M3	44,30
31 M3 A 50 M3 - R$ 6,10 POR M3	16 M3	97,60
ESGOTO 80,00 % DO VALOR DE AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 26,01 POR UNIDADE	10 M3	26,01
11 M3 A 20 M3 - R$ 2,98 POR M3	10 M3	29,84
21 M3 A 30 M3 - R$ 3,54 POR M3	10 M3	35,44
31 M3 A 50 M3 - R$ 4,88 POR M3	16 M3	78,08
MULTA P/ IMPONTUALIDADE 04/2015		4,10

145
Sob fox II
15/06/2015

TRIBUTO	BASE DE CALCULO	ALIQUOTA (%)	VALOR DO IMPOSTO
PIS	381,01	1,65	6,29
COFINS	381,01	7,60	28,96

VENCIMENTO: 05/06/2015 TOTAL A PAGAR: 385,18

MENSAGEM:
ESTOURO DE CONSUMO, VERIFICAR EXISTENCIA DE VAZAMENTO

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado

170-602056443-0

19/Jun/2015 HORA DF 17:

LOT. 15.2034I-1 TERM 0
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 385,18

82630000003I 85180018III0
0I0782456017 052015500031

170-602056443-0

VIA DO CLIENTE

Loterias CAIXA

compesa

CNPJ 08.769.035/0001-44
INSC.EST. Nº 18.1.001.0014398-2

ATENDIMENTO: RUA SIMPATIA - NUM. - 00070 - CENTRO PETROLINA PE 56504-440

DADOS DO CLIENTE — MATRICULA 18644690 — MÊS/ANO 06/2015

VALDEJUNIOR DE ARAUJO GOMES
R SEIS, N. 00141 - LOT SANTA LUZIA - SANTA LUZIA PETROLINA PE 56300-000
INSCRIÇÃO: 111 800 330 0000 030 GRUPO: 11 DEB. AUTOMÁTICO: 18644694

SITUAÇÃO AGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	CATEGORIA DE ECONOMIA			
		RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICA
LIGADO	POTENCIAL	1			

HIDRÔMETRO	DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL	TIPO DE CONSUMO (ACC)
A13A071775	06/05/2015	05/06/2015	REAL

AGUA:
LEIT ANT: 197 CONSUMO:44
LEIT ATU: 241
LEIT FAT: 241 C FORA FAIXA

HISTORICO DE CONSUMO

REFERENCIA	CONSUMO
04/2015	32
03/2015	31
02/2015	18
01/2015	15
12/2014	12
11/2014	30
MEDIA:	23

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS.
TURBIDEZ	130	130	121
COR APARENTE	39	39	39
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130	130
E. COLI	130	130	130

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COFIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 32,51 POR UNIDADE	10 M3	32,51
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,73 POR M3	10 M3	37,30
21 M3 A 30 M3 - R$ 4,43 POR M3	10 M3	44,30
31 M3 A 50 M3 - R$ 6,10 POR M3	14 M3	85,40
MULTA P/IMPONTUALIDADE 04/2015		2,52

56
Santa Luzia II
16/06/2015

	199,51	1,6%	3,29
	199,51	7,60	15,16

VENCIMENTO: 20/06/2015 TOTAL A PAGAR: 202,03

MENSAGEM:

Loterias

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, A

170-602056441-3

19/Jun/2015 HORA DF 17:27:11

Loterias CAIXA

LOT. 15.20341-1 TERM 05411
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2951

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 202,03

828800000022 020300181110
818644690814 052015500031

170-602056441-3

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

compesa

CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC. EST. Nº 18.1.001.0014398-2

ATENDIMENTO: RUA SIMPATIA - NUM. - 000070 - CENTRO PETROLINA
Pt 56364 440

DADOS DO CLIENTE — MATRICULA 18433664 06/2015

FACIO ITALO DA SILVA DIAS
R CINCO, N. 000140 LOT SANTA LUZIA - SANTA LUZIA PETROLINA PE
56316-000
INSCRICAO: 111.330.378.0000 R/N GRUPO: 11 DEB. AUTOMATICO: 18433660

SITUACAO AGUA	SITUACAO ESGOTO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PUBLICA
LIGADO	FACTIVEL	1			

HIDROMETRO	DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL	TIPO DE CONSUMO
09/354947	06/05/2015	05/06/2015	REAL

AGUA:
LEIT ANT: 1116 CONSUMO:18
LEIT ATU: 1134
LEIT FAT: 1134

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

04/2015	14
03/2015	12
02/2015	12
01/2015	02
12/2014	02
11/2014	20
MEDIA	10

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS EXIG. PORT MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS.
TURBIDEZ	130	130	121
COR APARENTE	39	39	39
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130	130
E. COLI	130	130	130

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHORICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES SINETRICAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 32,51 POR UNIDADE	10 M3	32,51
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,73 POR M3	8 M3	29,84
MULTA P/IMPONTUALIDADE 04/2015		0,94
JUROS DE MORA 12/2014 01/2015 02/2015		1,95

56
Santa Luzia
16/06/2015

	62,35	1,65	1,03
	62,35	7,60	4,74

VENCIMENTO: 20/06/2015 TOTAL A PAGAR: 65,24

DESCALCIO

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Loterias CAIXA

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, A

170-682056439-1

19/Jun/2015 HORA DF 17:26:51

LOT. 15.28341-1
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 65,24

826500000000 052400181119
018433664013 052015500031

170-682056439-1

CAIXA

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

compesa

CNPJ 08.709.035/0001-64
INSC.EST. Nº 18.1.001.0014398-2

ATENDIMENTO: RUA SIMPATIA - N&M. - 000/0 - CENTRO PETROLINA
PE 56304-440

DADOS DO CLIENTE — MATRICULA: 103780182 Mai/2015

JOSE DEGIVALDO LOPES DE LIMA
R DO COQUEIRO, N. 00060 - B - N - 11 PETROLINA PE 56300-000

INSCRICAO: 111.950.260.0000.050 GRUPO:10 DEB. AUTOMATICO: 103788182

SITUAÇÃO AGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PUBLICA
LIGADO	POTENCIAL				

HIDRÔMETRO	DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL	TIPO DE CONSUMO (M3)
A11BH12228	05/05/2015	06/06/2015	REAL

AGUA:
LEIT ANT: 872 CONSUMO:65
LEIT ATU: 937
LEIT FAT: 937

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

04/2015	79
03/2015	70
02/2015	64
01/2015	52
12/2014	50
11/2014	44
MEDIA:	59

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS
TURBIDEZ	130	130	121
COR APARENTE	39	39	39
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130	130
E. COLI	130	130	130

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 32,51 POR UNIDADE	10 M3	32,51
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,73 POR M3	10 M3	37,30
21 M3 A 30 M3 - R$ 4,43 POR M3	10 M3	44,30
31 M3 A 50 M3 - R$ 6,10 POR M3	20 M3	122,00
51 M3 A 90 M3 - R$ 7,23 POR M3	15 M3	108,45

(10) N-JJ I 16/06/15

	344,56	,65	5,69
	344,56	,00	0,19

VENCIMENTO: 15/06/2015 TOTAL A PAGAR: 344,56

MENSAGEM:

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda feira a sábado.

170-602056437-5

19/Jun/2015 HORA DF 17:26:

LOT. 15,20341-1 TERM 0541
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 344,56

828100000038 445600181117
103/88182014 052015500031

170-602056437-5

VIA DO CLIENTE

compesa

CNPJ 09.769.035/0001-44
INSC.EST. Nº 18.1.001.0014396-2

ATENDIMENTO: RUA SIMPATIA - NUM. - 00070 - CENTRO PETROLINA PE 56304-440

DADOS DO CLIENTE — MATRICULA: 18905764 — Mai/2015

JOKTA DE SOUSA CORREA
R DEZENOVE, N. A ESQ. 00010 - LOT MANDACARU - MANDACARU PETROLINA PE 56300-200
INSCRICAO: 111.840.481.0004.200 GRUPO:11 DEB.AUTOMATICO: 18905765

SITUAÇÃO AGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
		RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PUBLICA
LIGADO	POTENCIA:	1			

HIDRÔMETRO	DATA LEIT ANTERIOR	DATA LEIT ATUAL	TIPO DE CONSUMO (M3)
A13U132131	06/05/2015	05/06/2015	REAL

AGUA:
LEIT ANT: 50 CONSUMO:21
LEIT ATU: 71
LEIT FAT: 71

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

04/2015	22
03/2015	13
02/2015	15
01/2015	10
12/2014	10
11/2014	10
MEDIA:	13

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEN A LEGIS
TURBIDEZ	130	130	121
COR APARENTE	39	39	39
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130	130
E. COLI	130	130	130

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS (2)OS PARAMETROS COFIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA (3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 32,51 POR UNIDADE	10 M3	32,51
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,73 POR M3	10 M3	37,30
21 M3 A 30 M3 - R$ 4,43 POR M3	1 M3	4,43

55
Turma do Sul
16/06/2015

	74,24	1,65	1,22
	74,24	7,60	5,64

VENCIMENTO: 20/06/2015 TOTAL A PAGAR: 74,24

MENSAGEM:

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado,

170-602056435-9

19/Jun/2015 HORA DF 17:26:

LOT. 15.20341-1 TERM 0541
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 74,24

828500000000 742400181118
810905760810 052015500031

170-602056435-9

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

compesa

INSC.EST. Nº 18.1.001.6014388-2

ATENDIMENTO: RUA SIMPATIA - NAN VASCO CENTRO PETROLINA
PE 56504-440

DADOS DO CLIENTE — MATRÍCULA: 10783754 Mai/2015

ISRAEL PEREIRA PEQUENO
R QUATRO, N. 00030 - - LAGOA SECA - ANTONIO CASSIMIRO PETROLI
NA PE 56319-605
INSCRIÇÃO 111.570.406.0000.080 GRUPO: 1 DIA AUTOMÁTICO: 10/03/59

SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS: RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICA
LIGADO	POTENCIAL	1			

HIDRÔMETRO	DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL	TIPO DE CONSUMO (M3)
0606451670	12/05/2015	10/06/2015	MEDIA HD

AGUA:
LEIT ANT: 1518 CONSUMO:3
LEIT ATU: 1518
LEIT FAT: 1518 HD PARADO

HISTÓRICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

04/2015	03
03/2015	03
02/2015	03
01/2015	03
12/2014	03
11/2014	03
MEDIA:	03

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS EXIG. PORT. Nº 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS
TURBIDEZ	130	130	124
COR APARENTE	39	39	39
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130	130
E. COLI	130	130	130

OBS: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOS RAS EXAMINADAS
(2)0% PARAMETROS COFIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITARIAS DA AGUA
(3)0% PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	3 M3	32,51

75
Antonio Cassimiro
16/06/2015

MES	32,51	1,65	0,54
SOMA	97,51	7,60	2,47

VENCIMENTO: 20/06/2015 TOTAL A PAGAR: 32,51

MENSAGEM:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sába

170-002056433-2

19/Jun/2015 HORA DF 17

LOT. 15.20341-1 TERM
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2901

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 32,51

82870000000004 325102181117
810703754011 052015500031

170-002056433-2

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36ece522

compesa

CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC.EST. Nº 16.1.001.0014300-2

ATENDIMENTO: RUA SIMPATIA - NUM. - 00070 - CENTRO PETROLINA
PE 56304-440

DADOS DO CLIENTE

CIPRIANO GOMES DA SILVA
AV DOS SENTIMENTOS, N. 00005 - - DOM AVELAR PETROLINA PE 5612
3-280
INSCRICAO 111.845.465.0013.000 GRUPO 13 DEB AUTOMATICO: 18799191

SITUAÇÃO AGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
		RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PUBLICA
LIGADO	POTENCIAL	1			

HIDRÔMETRO	DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL	TIPO DE CONSUMO (M3)
A1CB116817	08/05/2015	09/06/2015	REAL

AGUA:
LEIT ANT: 811 CONSUMO:68
LEIT ATU: 879
LEIT FAT: 879 ALTO CONSUMO

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

04/2015	42
03/2015	18
02/2015	32
01/2015	00
12/2014	11
11/2014	67
MEDIA:	22

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS.
TURBIDEZ	130	130	121
COR APARENTE	39	39	39
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130	130
E. COLI	130	130	130

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS (2)OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA (3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 32,51 POR UNIDADE	10 M3	32,51
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,73 POR M3	10 M3	37,30
21 M3 A 30 M3 - R$ 4,43 POR M3	10 M3	44,30
31 M3 A 50 M3 - R$ 6,10 POR M3	20 M3	122,00
51 M3 A 99 M3 - R$ 7,23 POR M3	28 M3	130,14

E-3
1 Dom Avelar II
16/06/2015

	366,25	3,65	6,04
	366,25	7,00	22,51

VENCIMENTO: 20/06/2015 TOTAL A PAGAR: 366,25

MENSAGEM:
ALTO CONSUMO, VERIFICAR EXISTENCIA DE VAZAMENTOS.

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado

170-602056431-6

19/Jun/2015 HORA DF 17:

LOT. 15.2034I-1 TERM 0
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 366,25

828400000033 662500181118
018799197010 052015500031

170-602056431-6

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

compesa

CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC.EST. Nº 18.1.001.0014308-2

ATENDIMENTO: RUA SIMPATIA - NUM. - 00070 - CENTRO PITROLINA PE 56304-440

SALDO DO CLIENTE | MATRICULA: 18607727 | MAI/2015

MANOEL VILMAR JUNIOR
R ANTONIO PADILHA 00030 - - CENTRO PETROLINA PE 56304-450

INSCRICAO: 111.850.537.0009.500 GRUPO: 17 DEB.AUTOMATICO: 18607721

SITUAÇÃO AGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS RESIDENCIAL / COMERCIAL / INDUSTRIAL / PUBLICA
LIGADO	LIGADO	1 / / /

HIDROMETRO	DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL	TIPO DE CONSUMO (A/E)
A08P342965	12/05/2015	11/06/2015	REAL / N MEDIDO

AGUA:
LEIT ANT: 1714 CONSUMO:37
LEIT ATU: 1751
LEIT FAT: 1751

ESGOTO:
LEIT ANT: VOLUME: 37
LEIT ATU:
LEIT FAT:

HISTORICO DE CONSUMO

REFERENCIA	CONSUMO	
04/2015	32	/32
03/2015	18	/18
02/2015	30	/30
01/2015	36	/36
12/2014	23	/23
11/2014	27	/27
MEDIA:	27	/27

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDIMENTO A LEI 15
TURBIDEZ	130	130	121
COR APARENTE	39	39	39
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130	130
E. COLI	130	130	130

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS (2)OS PARAMETROS COFIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA (3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 32,51 POR UNIDADE	10 M3	32,51
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,73 POR M3	10 M3	37,30
21 M3 A 30 M3 - R$ 4,43 POR M3	10 M3	44,30
31 M3 A 50 M3 - R$ 6,10 POR M3	7 M3	42,70
ESGOTO 80,00 % DO VALOR DE AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 26,01 POR UNIDADE	10 M3	26,01
11 M3 A 20 M3 - R$ 2,98 POR M3	10 M3	29,84
21 M3 A 30 M3 - R$ 3,54 POR M3	10 M3	35,44
31 M3 A 50 M3 - R$ 4,88 POR M3	7 M3	34,16

Esta Redução 16/06/2015

	282,26	1,65	4,66
	282,26	7,00	21,45

VENCIMENTO: 25/06/2015 TOTAL A PAGAR: 282,26

MENSAGEM:

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado

178-082056429-4

19/Jun/2015 HORA DF 17:

LOT. 15.20341-1 TERM 0
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 282,26

828300000023 822600181113
018607727015 052015500031

178-082056429-4

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tcepe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

compesa

CNPJ 09.769.035/0001-44
INSC.EST. Nº 18.1.001.0014398-2

ATENDIMENTO: RUA SIMPATIA - NUM. - 00070 - CENTRO PETROLINA
PE 56304-440

DADOS DO CLIENTE

DHIOGO BRUNO SANTOS GONÇ
R 16 LOT VILA DEBORA, N. 00090 - VILA DEBORA PETROLINA PE 563
6 017
INSCRICAO:131.844.146.0000.630 GRUPO:12 DEB.AUTOMATICO: 1039701181

SITUAÇÃO AGUA	INTERNO/EXTERNO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PUBLICA
LIGADO	POTENCIAL		1		

HIDRÔMETRO	DATA LEIT.ANTERIOR	DATA LEIT.ATUAL	TIPO DE CONSUMO (LEIT)
A12B1A2760	07/05/2015	06/06/2015	REAL

AGUA:
LEIT ANT: 245 CONSUMO:3
LEIT ATU: 248
LEIT FAT: 248

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

M/2015 04
M/2015 04
M/2015 01
M/2015 09
M/2014 02
M/2014 07
MEDIA: 04

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. 05.2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS
TURBIDEZ	130	130	471
COR APARENTE	30	30	30
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130	130
E. COLI	130	130	130

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
2)OS PARAMETROS COFIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO
RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA.
3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES
ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
COMERCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	3 M3	47,83
MULTA P/ IMPONTUALIDADE 04/2015		0,95

66
Vila Debora
30/06/2015

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
20/06/2015	48,78

MENSAGEM:

	47,83	1,65	0,79
	47,83	1,65	0,79

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado

170-682056427-8

19/Jun/2015 HORA DF 17:2

LOT. 15.2034-1 TERM 00
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 48,78

82820000000025 487800181116
103970118001G 052015520031

170-682056427-8

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

compesa

CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC.EST. Nº 18.1.001.0014398-2

ATENDIMENTO: RUA SIMPATIA - NUM. - 00070 - CENTRO PETROLINA PE 56304-440

DADOS DO CLIENTE — MATRÍCULA: 1875418-5 MAI/2015

MARIA EXPEDITA ALVES
R CASA FORTE, N. 060 - JOSE E MARIA PETROLINA PE 56320-490

INSCRICAO: 131.840.352 0.00.300 GRUPO:9 DEB.AUTOMATICO: 18754180

SITUAÇÃO AGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PUBLICA
LIGADO	LIGADO	1			

HIDROMETRO	DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL	TIPO DE CONSUMO (M3)
A11U182066	04/05/2015	03/06/2015	REAL / N MEDIDO

AGUA:
LEIT ANT: 463 CONSUMO 46
LEIT ATU: 509
LEIT FAT: 509

ESGOTO:
LEIT ANT: VOLUME: 46
LEIT ATU:
LEIT FAT:

HISTORICO DE CONSUMO

REFERENCIA	CONSUMO	
04/2015	47	/47
03/2015	34	/34
02/2015	17	/17
01/2015	29	/29
12/2014	28	/28
11/2014	30	/30
MEDIA:	30	/30

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS EXIG. PORT MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS
TURBIDEZ	130	130	121
COR APARENTE	39	39	39
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130	130
E. COLI	130	130	130

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS (2)OS PARAMETROS COFIFURMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA (3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 32,51 POR UNIDADE	10 M3	32,51
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,73 POR M3	10 M3	37,30
21 M3 A 30 M3 - R$ 4,43 POR M3	10 M3	44,30
31 M3 A 50 M3 - R$ 6,10 POR M3	16 M3	97,60
ESGOTO 80,00 % DO VALOR DE AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 26,01 POR UNIDADE	10 M3	26,01
11 M3 A 20 M3 - R$ 2,98 POR M3	10 M3	29,84
21 M3 A 30 M3 - R$ 3,54 POR M3	10 M3	35,44
31 M3 A 50 M3 - R$ 4,88 POR M3	16 M3	78,08
DOACAO AO HOSPITAL DO CANCER 05/2015		1,00

José e Maria 15/06/2015

	381,08	1,65	6,29
	3e1,08	7,60	28,90

VENCIMENTO: 15/06/2015 TOTAL A PAGAR: 382,08

MENSAGEM:

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado

170-602056425-1

19/Jun/2015 HORA DF 17:2

LOT. 15.20341-1 TERM 05
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 382,08

82890000003 2 82080181110
01875418501 2 05201550003 1

170-602056425-1

VIA DO CLIENTE

compesa

CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC.EST. Nº 18.1.001.0014398-2

ATENDIMENTO: RUA SIMPATIA - NUM. Nº 00070 - CENTRO PETROLINA PE 56304-440

DADOS DO CLIENTE — MATRICULA 18454874 — Mai/2015

MARIA RAIMUNDA NETO
R 34 RIO CORRENTE, N. 00002 - - RIO CORRENTE PETROLINA PE 561 00-000
INSCRICAO 181 035 972 0000 500 GRUPO B DEB AUTOMATICO 18454874

SITUAÇÃO AGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS: RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PUBLICA
LIGADO	LIGADO	1			

HIDRÔMETRO	DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL	TIPO DE CONSUMO (M3)
A16 186525	29/04/2015	29/05/2015	REAL - M MEDIDO

AGUA:
LEIT ANT: 57 CONSUMO:6
LEIT ATU: 63
LEIT FAT: 63

ESGOTO
LEIT ANT: VOLUME: 6
LEIT ATU:
LEIT FAT:

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

04/2015	02	/02
03/2015	06	/06
02/2015	04	/04
01/2015	11	/11
12/2014	06	/06
11/2014	10	/10
MEDIA	06	/06

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS.
TURBIDEZ	130	130	130
COR APARENTE	30	30	30
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130	130
E. COLI	130	130	130

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS (2)0% PARAMETROS COFIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIA'S DA AGUA (3)0% PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
COMERCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	6 M3	47,33
ESGOTO 50,00 % DO VALOR DE AGUA		
COMERCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE ESGOTO	6 M3	24,42

Negativa M2
Cobrado (6) 1
10/06/2015

06/2015	71,75	1,40	1,18
	71,75	7,00	5,45

VENCIMENTO: 15/06/2015 TOTAL A PAGAR: 71,75

MENSAGEM:

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda feira a sábado. A

170-000056423-5

19/Jun/2015 HORA DF 17:23:3

LOT. 15.2041-1 TERM 0541
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 71,75

826200000005 71750010111 9
010454874017 052015500031

170-000056423-5

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36ece522

compesa

CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC.EST. Nº 18.1.001.001439-

ATENDIMENTO: RUA SIMPATIA - NOVO - CENTRO PETROLINA
PE 56504-640

DADOS DO CLIENTE — MATRÍCULA: 1011258120 06/2015

CLEP OLIVEIRA DA SILVA
R SAO RAFAEL 29, N. 00/11 - VILA ECOLOGIA PETROLINA PE 56511
-/00

LEITURISTA: 11 - 643 004 0000 700 GRUPO: 5 DEB.AUTOMATICO: 30/170170

SITUAÇÃO AGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS: RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICA
LIGADO	LIGADO				

HIDRÔMETRO	DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL	TIPO DE CONSUMO (M3)
A13U224047	01/05/2015	02/06/2015	MEDIA HD + N MEDIDO

AGUA:
LEIT ANT: 519 CONSUMO: 38
LEIT ATU: 519
LEIT FAT: 519 HD PARADO

ESGOTO:
LEIT ANT: VOLUME: 38
LEIT ATU:
LEIT FAT:

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

04/2015 38 /38
05/2015 38 /38
02/2015 38 /38
01/2015 38 /38
12/2014 37 /37
11/2014 37 /37
MEDIA: 37 /37

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS EXIG. PORT. 05 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS
TURBIDEZ	150	150	171
COR APARENTE	59	59	59
CLORO RESIDUAL	150	150	150
COLIF. TOTAIS	130	130	130
E. COLI	130	130	130

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS (2)05 PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA (3)05 PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
REFERENCIA: 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 17,51 POR UNIDADE	10 M3	17,51
11 M3 A 20 M3 - R$ 1,73 POR M3	10 M3	17,30
21 M3 A 30 M3 - R$ 4,43 POR M3	10 M3	44,30
31 M3 A 50 M3 - R$ 6,10 POR M3	8 M3	48,80
ESGOTO 80,00 % DO VALOR DE AGUA		
REFERENCIA: 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 26,01 POR UNIDADE	10 M3	26,01
11 M3 A 20 M3 - R$ 2,98 POR M3	10 M3	29,84
21 M3 A 30 M3 - R$ 3,54 POR M3	10 M3	35,44
31 M3 A 50 M3 - R$ 4,88 POR M3	8 M3	39,04

71
2ª via Emissão 13/06/2015

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
15/06/2015	293,24

MENSAGEM:

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado

170-602056421-9

19/Jun/2015 HORA DF 17:2

LOT. 15.2034I-1 TERM 05
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2691

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 293,24

828700000020 932400181113
103170170013 052015500011

170-602056421-9

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522

compesa

INSC.EST. Nº 18.1.001.0014308-2

ATENDIMENTO: RUA SIMPATIA - NOR. - 00070 - CENTRO PETROLINA PE 56304-440

DADOS DO CLIENTE — MATRÍCULA: 18459833 Mai/2015

VERONICE DE SOUZA ARAUJO
R 62 COHAB SAO FRANCISCO, N. 066 - - COHAB VI PETROLINA PE 56 304-080
INSCRICAO: 111 835 636 0000 ECO GRUPO:6 DEB.AUTOMATICO: 11459838

SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
		RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICA
LIGADO	LIGADO	1			

HIDRÔMETRO	DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL	TIPO DE CONSUMO LIDO
A170062317	30/04/2015	30/05/2015	REAL / N MEDIDO

AGUA:
LEIT ANT: 1053 CONSUMO:54
LEIT ATU: 1107
LEIT FAT: 1107

ESGOTO:
LEIT ANT: VOLUME: 54
LEIT ATU:
LEIT FAT:

HISTORICO DE CONSUMO

REFERENCIA	CONSUMO	
04/2015	57	/57
03/2015	42	/42
02/2015	43	/43
01/2015	02	/02
12/2014	37	/37
11/2014	52	/52
MEDIA:	36	/30

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS.
TURBIDEZ	130	130	121
COR APARENTE	39	39	39
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130	130
E.COLI	130	130	130

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS (2)OS PARAMETROS COFIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA (3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICCES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 32,51 POR UNIDADE	10 M3	32,51
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,73 POR M3	10 M3	37,30
21 M3 A 30 M3 - R$ 4,43 POR M3	10 M3	44,30
31 M3 A 50 M3 - R$ 6,10 POR M3	20 M3	122,00
51 M3 A 90 M3 - R$ 7,23 POR M3	4 M3	28,92
ESGOTO 40,00 % DO VALOR DE AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 13,00 POR UNIDADE	10 M3	13,00
11 M3 A 20 M3 - R$ 1,49 POR M3	10 M3	14,92
21 M3 A 30 M3 - R$ 1,77 POR M3	10 M3	17,72
31 M3 A 50 M3 - R$ 2,44 POR M3	20 M3	48,80
51 M3 A 90 M3 - R$ 2,89 POR M3	4 M3	11,57

(69)
Cohab 06 L
15/06/2015

1%	371,04	1,45	6,12
TOTAL	371,04	7,60	28,72

VENCIMENTO: 15/06/2015 TOTAL A PAGAR: 371,04

MENSAGEM:

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado.

170-002056419-7

19/Jun/2015 HORA DF 17:23

LOT. 15.20341-1 TERM 854
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 371,04

828800000030 710400101110
010459833017 052015500031

170-002056419-7

VIA DO CLIENTE

compesa

CNPJ 09.769.035/0001-04
INSC EST. Nº 18.1.001.0014398-2

ATENDIMENTO: RUA SIMPATIA - NUM. - 00070 - CENTRO PETROLINA PE 56304-440

DADOS DO CLIENTE — MATRICULA: 18433588 — Mai/2015

PEDRO PAULO DE VASCONCELO
R TREZE, N. 087 - - LOT COSME DAMIAO - COSME E DAMIAO PETROLI
NA PE 56300-000
INSCRICAO: 111.838.186.0001.020 GRUPO: A DEB AUTOMATICO: 18433588

SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS: RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICA
LIGADO	LIGADO	1			

HIDRÔMETRO	DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL	TIPO DE CONSUMO (M3)
Y07P468190	02/05/2015	02/06/2015	REAL / N MEDIDO

AGUA:
LEIT ANT: 2479 CONSUMO:40
LEIT ATU: 2519
LEIT FAT: 2519

ESGOTO:
LEIT ANT: VOLUME: 40
LEIT ATU:
LEIT FAT:

HISTORICO DE CONSUMO

REFERENCIA	CONSUMO	
04/2015	35	/35
03/2015	42	/42
02/2015	30	/30
01/2015	34	/34
12/2014	24	/24
11/2014	37	/37
MEDIA:	34	/34

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS: EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS
TURBIDEZ	130	130	121
COR APARENTE	39	39	39
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130	130
E. COLI	130	130	130

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS (2)OS PARAMETROS COFIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA (3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 32,51 POR UNIDADE	10 M3	32,51
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,73 POR M3	10 M3	37,30
21 M3 A 30 M3 - R$ 4,43 POR M3	10 M3	44,30
31 M3 A 50 M3 - R$ 6,10 POR M3	10 M3	61,00
ESGOTO 80,00 % DO VALOR DE AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 26,01 POR UNIDADE	10 M3	26,01
11 M3 A 20 M3 - R$ 2,98 POR M3	10 M3	29,84
21 M3 A 30 M3 - R$ 3,54 POR M3	10 M3	35,44
31 M3 A 50 M3 - R$ 4,88 POR M3	10 M3	48,80

29
Cosme e Damião
11/06/2015

	315,20	1,65	5,20
	315,20	7,60	25,96

VENCIMENTO: 15/06/2015 TOTAL A PAGAR: 315,20

MENSAGEM:

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. A

170-602056417-0

19/Jun/2015 HORA DF 17:22:20

LOT. I5,20341-1 TERM 05411
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 315,20

826100000038 152000181110
010433583013 052015500031

170-602056417-0

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94fe4851-2ea6-45d9-a3ad-f5c36eece522